

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1942

APRESENTADOS AO EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA, DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, CLAUDIONOR DE S. LEMOS

IMPRENSA NACIONAL

RIO DE JANEIRO — 1943



MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1942

APRESENTADOS AO EXMO. SNR. MINISTRO DA FAZENDA, DR. ARTHUR DE SOUZA COSTA, PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, CLAUDIONOR DE S. LEMOS

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1943

ÍNDICE

ÍNDICE

A

PAGS.

Acôrdo Financeiro de 1940 251
Apresentação XVII

Arrecadação:
  Alfândega do Rio de Janeiro — mensal 120
  Alfândega de Santos — mensal 121
  Geral — mensal 125
  Outras Repartições — mensal 124
  Recebedoria do Distrito Federal — mensal 122
  Recebedoria de São Paulo — mensal 123

Atos que interessam à Contabilidade Pública e à Economia do País:
  Circulares expedidas pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda 417
  Circulares expedidas pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional 418
  Circulares expedidas pela Contadoria — Índice 419
  Decretos e decretos-leis 407

Autarquias:
  Balanços — Ativo e Passivo:
    Estrada de Ferro Central do Brasil 305
    Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 306
  Balanços — Industrial:
    Rede de Viação Paraná-Santa Catarina 306
  Balanços — Receita e Despesa:
    Estrada de Ferro Central do Brasil 305
    Estrada de Ferro Noroeste do Brasil 306

B

Balanço dos Bens de Concessão de Serviços Públicos 293
Balanço dos Bens de Serventia Pública 293
Balanço do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional — Receita e Despesa 201
Balanço Financeiro 3

Balanços Industriais:
  Casa da Moeda 303
  Departamento dos Correios e Telégrafos 302
  Estradas de Ferro:
    Baía-Minas 301
    Bragança 297
    Central do Rio Grande do Norte 299
    Goiaz 302
    Maricá 300
    Rede Viação Cearense 298
    São Luiz a Terezina 298
    Tocantins 297
    Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro 300
  Imprensa Nacional 304
Balanço Patrimonial 215

Balanços Patrimoniais:
  Casa da Moeda 304
  Departamento dos Correios e Telégrafos 303
  Estradas de Ferro:
    Baía-Minas 301
    Bragança 297
    Central do Rio Grande do Norte 299
    Goiaz 302

B

PÁGS.

Estradas de Ferro:
- Maricá 301
- Rede Viação Cearense 299
- São Luis a Terezina 298
- Tocantins 297
- Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro 300

Bancos e Correspondentes 259

Bens da União:
- Científicos e Artísticos 217
- Defesa Nacional 217
- Demonstração por Ministérios 218
- Imóveis 218
- Móveis 218
- Natureza Agrícola 217
- Natureza Industrial 217

Bens de Concessão de Serviços Públicos — Demonstração 294

Bens de Natureza Industrial:
- D. R. Correios e Telégrafos — Instalações, etc. 220
- D. R. Correios e Telégrafos — Móveis e utensílios 221
- D. R. Correios e Telégrafos — Próprios Nacionais 222
- D. R. Correios e Telégrafos — Rêdes Telegráficas, etc. 223
- D. R. Correios e Telégrafos — Totais 224
- Estradas de Ferro 219

Bens de Serventia Pública — Demonstração 293

C

Caixas Econômicas — Disponibilidades 253

Casa da Moeda:
- Balanço Industrial 303
- Balanço Patrimonial 304

Circulares expedidas pelo Sr. Ministro daFazenda 417
Circulares expedidas pelo Diretor Geral da Fazenda Nacional 418
Circulares expedidas pela Contadoria — Índice 419
Compromissos a pagar 251
Consignações — Saldo 254
Créditos Abertos e Transferidos 335
Créditos Abertos e Transferidos — pela natureza 336
Créditos Adicionais — Totais 334
Créditos da União 226
Créditos Especiais 328
Créditos Especiais — quinquênio 332
Créditos Extraordinários 333
Créditos Extraordinários — quinquênio 333
Créditos Suplementares 324
Créditos Suplementares — quinquênio 327
Créditos Transferidos 321
Créditos Transferidos — quinquênio 323

D

Decretos e decretos-leis 407

Departamento dos Correios e Telégrafos:
- Balanço Industrial 302
- Balanço Patrimonial 303

Depósitos — Saldos 252
Depósitos de Diversas Origens — Saldos 255
Depósitos de Diversas Origens — Movimento 192
Depósitos e Cauções — Saldos 263
Despesa Autorisada — Resumo 337

Despesa Orçamentária:
- Comissão de Defesa da Economia Nacional 128
- Comissão Especial (Revisora de Concessões de Terras Fronteiriças) 129
- Conselho Federal do Comércio Exterior 130
- Conselho de Imigração e Colonisação 131
- Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 132
- Conselho Nacional do Petróleo 132
- Conselho de Segurança Nacional 133
- Departamento Administrativo do Serviço Público 126
- Departamento de Imprensa e Propaganda 127
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 129
- Ministérios:
  - Aeronáutica 134
  - Agricultura 137
  - Educação e Saúde 141
  - Fazenda 149
  - Guerra 155
  - Justiça e Negócios Interiores 157
  - Marinha 161

D

PÁGS.

Ministérios:
- Relações Exteriores 163
- Trabalho, Indústria e Comércio 166
- Viação e Obras Públicas 169

Presidência da República 126

Despesas por verbas:
- Dívida Pública 179
- Eventuais 178
- Material 176
- Obras, Desapropriação, etc 179
- Pessoal 175
- Sem discriminação 180
- Serviços e Encargos 177
- Totais 181

Devedores por aquisição de próprios da União 227

Devedores por empréstimos:
- Movimento 228
- Saldo 229

Direitos de Importação — Estados e Regiões 10

Diversas Rendas:
- Alfândegas 89
- Coletorias 85
- Correios e Telégrafos 84
- Delegacias Fiscais 87
- Estados e Regiões 82
- Estradas de Ferro 83
- Mesas de Rendas 86
- Repartições 88

Diversos Responsáveis:
- Exercício de 1942 197
- Lançamentos Patrimoniais 231
- Repartições 230

Dívida Ativa — Repartições 232

Dívida Consolidada 235

Dívida dos Estados e Municípios:
- Movimento 233
- Saldo 234

Dívida Externa:
- Capital Amortizado 238
- Percentagem de Amortização 239
- Posição dos Empréstimos 236
- Posição dos Empréstimos — Quinquênio 237
- Remessas para o serviço — Cruzeiros 241
- Remessas para o serviço — Moeda estrangeira 240

Dívida Externa — Empréstimos Americanos:
- Circulação 243
- Demonstração mensal 242
- Demonstração dos serviços 242

Dívida Externa — Empréstimos Ingleses:
- Circulação 244
- Demonstração mensal 243
- Demonstração dos serviços 244

Dívida Flutuante Externa — Convênios 251

Dívida Interna Fundada:
- Demonstração 245
- Saldos em circulação 245
- Obrigações 250
- Obrigações. de Guerra 250

E

Empréstimos de Terceiros com Garantia do Tesouro 262

Estradas de Ferro da União:
- Balanços Industriais:
  - Tocantins 297
  - Bragança 297
  - São Luiz a Terezina 298
  - Rede Viação Cearense 298
  - Central do Rio Grande do Norte 299
  - Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 300
  - Maricá 300
  - Baía-Minas 301
  - Goiaz 302
- Balanços Patrimoniais:
  - Tocantins 297
  - Bragança 297

B — PÁGS.

Balanços Patrimoniais:
- São Luis a Terezina 298
- Rede Viação Cearense 299
- Central do Rio Grande do Norte 299
- Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 300
- Maricá 301
- Baia-Minas 301
- Goiaz 302

F

Fórmulas Estaduais:
- Demonstração no quinquênio 286
- Movimento 286

Fórmulas Postais:
- Movimento 283
- [illegible] 283

[illegible] 257

Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios:
- Arrecadação das Alfândegas 193
- Entregas aos Estados, etc 194

G

Gráficos:
- [illegible] 311

I

Importação, entrada, saída, etc.:
- Arrecadado pelas Alfândegas 11
- Arrecadado pelas Coletorias 15
- Arrecadado pelas Delegacias Fiscais 13
- Arrecadado pelas Mesas de Rendas 12
- Arrecadado pelas Repartições 14

Imposto de Consumo:
- Arrecadado pelas Alfândegas 43
- Arrecadado pelas Coletorias 45
- Arrecadado pelas Delegacias Fiscais 44
- Arrecadado pelas Mesas de Rendas 46
- Arrecadado pelas Repartições 46

Imposto de Consumo:
- [illegible] 19
- [illegible] do Rio de Janeiro 36
- Estados:
  - Amazonas 21
  - Pará 22
  - Maranhão 23
  - Piauí 24
  - Ceará 25
  - Rio Grande do Norte 26
  - Paraíba 27
  - Pernambuco 28
  - Alagoas 29
  - Sergipe 30
  - Baia 31
  - Espírito Santo 33
  - Rio de Janeiro 34
  - São Paulo 37
  - Paraná 38
  - Santa Catarina 39
  - Rio Grande do Sul 40
  - Minas Gerais 32
  - Goiaz 41
  - Mato Grosso 42
  - [illegible] 16
- [illegible] Distrito Federal 35
- [illegible] 19
- [illegible] 17
- [illegible] Nacional 34
- [illegible] 20
- [illegible] 18

Imposto de Renda:
- Arrecadado pelas Alfândegas 49
- Arrecadado pelas Coletorias 51
- Arrecadado pelas Delegacias Fiscais 53
- Arrecadado pelas Estradas de Ferro 50
- Arrecadado pelas Mesas de Rendas 52

I

PÁGS.

Imposto de Renda:
Arrecadado pelos Correios e Telégrafos 50
Arrecadado pelas Repartições 51
Cedular e global 48
Estados pelas Regiões 47

Imposto do Sêlo:
Verba e adesivo 63

Imposto sôbre atos emanados:
Arrecadado pelas Alfândegas 60
Arrecadado pelas Coletorias 58
Arrecadado pelas Delegacias Fiscais 61
Arrecadado pelas Estradas de Ferro 56
Arrecadado pelas Mesas de Rendas 59
Arrecadado pelas Repartições 62
Arrecadado pelos Correios e Telégrafos 57
Estados pelas Regiões 55

Imprensa Nacional:
Balanço Industrial 304
Balanço Patrimonial 304

M

Material em *stock* 225
Movimento de Fundos:
Demonstração 198

O

Ofícios expedidos — Índice 419
Orçamento da Receita e sua execução 4

Orçamento Geral da República:
Alterações nas tabelas 318
Classificação da despesa autorizada e retificada 317

Ouro adquirido:
Por mês 261
Quantidade e valor 261

P

Papel Moeda 258

Papel Selado:
Demonstração no quinquênio 288
Movimento 287

Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da D. Nacional:
Balanço Geral da Receita e Despesa 201
Despesas efetuadas por órgãos 206
Despesas realisadas comparadas com a autorização 203
Rendas arrecada das comparadas com a previsão 202
Rendas arrecada das pelas rúbricas 202
Restos a Pagar de 1940 207
Restos a Pagar de 1941 208
Restos a Pagar de 1942 210

R

Receita Orçamentária:
Totais Gerais 119
Totais pelas Agências Aduaneiras do Amazonas 116
Totais pelas Alfândegas 115
Totais pelas Coletorias 112
Totais pelas Delegacias Fiscais 111
Totais pelas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos 113
Totais pelas Estradas de Ferro 114
Totais pelas Repartições 110
Totais pelos Registros Fiscais do Amazonas 117
Totais pelos Registros Fiscais do Rio Grande do Sul 118
Totais pelas Mesas de Rendas 109
Totais por Estado 108
Totais por mês 107

Renda Extraordinária:
Arrecadada pelas Alfândegas 105
Arrecadada pelas Coletorias 103
Arrecadada pelas Delegacias Fiscais 104
Arrecadada pelas Estradas de Ferro 101
Arrecadada pelas Mesas de Rendas 100
Arrecadada pelas Repartições 106

R

PÁGS.

Renda Extraordinária:
- **Arrecadada pelos Correios e Telégrafos** 102
- Pelas Regiões 98
- Por mês 99

Rendas Industriais:
- **Arrecadada pelas Alfândegas** 78
- **Arrecadada pelas Coletorias** 77
- Arrecadada pelas Delegacias Fiscais 80
- **Arrecadada pelas Estradas de Ferro** 75
- **Arrecadada pelas Mesas de Rendas** 79
- Arrecadada pelas Repartições 81
- **Arrecadada pelos Correios e Telégrafos** 76
- **Estados pelas Regiões** 74

Renda Ordinária:
- Arrecadada pelas Alfândegas 97
- Arrecadada pelas Coletorias 93
- Arrecadada pelas Delegacias Fiscais 94
- Arrecadada pelas Mesas de Rendas 95
- Arrecadada pelas Repartições 96
- Arrecadada pelas Estradas de Ferro 91
- Arrecadada pelos Correios e Telégrafos 52
- Por mês 90

Rendas Patrimoniais:
- Arrecadada pelas Alfândegas 72
- Arrecadada pelas Coletorias 69
- Arrecadada pelas Delegacias Fiscais 71
- Arrecadada **pelas Estrada de Ferro** 67
- **Arrecadada pelas Mesas de Rendas** 70
- Arrecadada pelas Repartições 73
- **Arrecadada pelos Correios e Telégrafos** 68
- **Estados pelas Regiões** 66

Restos a Pagar:
- Demonstração dos apurados em 1942 195
- Saldos 256

S

Saldo nas Repartições 198

Selos Adesivos:
- Movimento 264
- Saldo 265

Selos Consulares:
- Movimento 287
- No quinquênio 288

Selos de Consumo Nacional:
- Movimento 266
- Saldo 267

Selos de Consumo Estrangeiro:
- Movimento 268
- Saldo 269

Selos de Custas Judiciais:
- Movimento 280
- Saldo 284

Selos de Educação e Saúde:
- Movimento 272
- Saldo 273

Selos de Estoque:
- Movimento 278
- Saldo 279

Selos Imigração:
- Movimento 276
- Saldo 277

Selos Inutilizaveis:
- Movimento 287
- No quinquênio 285

Selos Penitenciários:
- Movimento 274
- Saldo 275

S

	PÁGS.
Selos da Taxa Judiciária:	
Movimento	281
Saldo	282
Selos da Taxa Militar:	
Movimento	280
Selos da União:	
Movimento	289
No quinquênio	290
Selos Mercantís:	
Movimento	270
Saldo	271
Serviços Oficiais:	
Casa da Moeda	309
Estrada de Ferro da União	309
Estrada de Ferro Bragança	310
Estrada de Ferro São Luiz a Teresina	310
Estrada de Ferro Central do Piauí	311
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	312
Estrada de Ferro Maricá	313
Estrada de Ferro Goiaz	313
Estrada de Ferro Baía-Minas	314
Rêde Viação Cearense	311
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	312
Serviços Oficiais:	
Imprensa Nacional	308
Resumo	307
Subvenções:	
Por Estados	182
Por quinquênio	191

T

Telegramas expedidos — Índice	419
Territórios:	
Arrecadação	63
Arrecadado pelas Coletorias	64
Arrecadado pelas Mesas de Rendas	65
Arrecadado pelas Repartições	65
Títulos Timbrados:	
Movimento	285
No quinquênio	285

V

Valores pertencentes à União	225
Verbas — despesas	175

"A CONTABILIDADE *é na vida da administração o que a história é na vida dos povos. Se esta relata a vida das nações através dos séculos e com o passado fornece ensinamentos para o futuro, aquela, recordando os fatos acontecidos, analisando os resultados obtidos, indagando as causas que os produziram, nos mostra o caminho que se deve percorrer para alcançar o fim que a administração se propõe".*

VINCENZO GITTI e GIOVANNI MASSA.

APRESENTAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro

Cabe-me a honra de apresentar a Vossa Excelência, na conformidade do que estabelece o artigo 1.º do decreto-lei n. 5 346, de 26-3-943, os Balanços Gerais da União, relativos ao exercício de 1942.

2. *Muito me orgulho de poder assinalar que essa apresentação é feita com uma antecedência de um mês, em relação ao prazo fixado em lei, decorrendo tal fato do espírito que anima a todos os funcionários desta Repartição, de colaborarem com dedicação e eficiência na grande obra de aperfeiçoamento das atividades nacionais, em que se empenha, resolutamente, o Govêrno atual.*

3. *Outro motivo que constitue júbilo para todos nós é o de podermos apresentar, pela primeira vez na história desta Casa, concomitantemente com os balanços gerais do exercício; a análise da despesa orçamentária, para o que é concedido, pelo artigo 114 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o prazo de 6 meses após a apresentação dos referidos balanços.*

4. *O Brasil atravessa, no momento, uma de suas fases mais graves e delicadas.*

5. *Como Nação soberana, que honra os compromissos assumidos, soube ainda uma vez mostrar o seu destemor na defesa das causas justas e a convicção com que se filia ao grupo dos que se batem pela igualdade, pelo direito, pelos postulados sublimes da fraternidade, enfim, por uma vida pacífica no concêrto mundial.*

6. *Democrático por índole e por princípio, não poderia o nosso País alheiar-se à guerra de conquista, encetada na Europa, e deixar de opôr-lhe a coragem de seus filhos e a pujança de sua capacidade econômica.*

7. *Em memorável discurso, pronunciado na tarde de 3 de setembro de 1942, assim se dirigiu o Presidente Getúlio Vargas ao funcionalismo público federal, que aguardava ansioso a palavra de ordem e de orientação do chefe nacional:*

> "Servidores Públicos do Brasil
>
> Ontem disse aos trabalhadores brasileiros o que lhes cumpria fazer nesta hora grave da Nacionalidade.
>
> A adesão e o entusiasmo das classes trabalhistas deram-me a segurança de que nada há de faltar ao país para resolver satisfatoriamente os problemas da produção numa economia de guerra.
>
> Agora cumpre-me dizer-vos o que espero de vós, que sois as peças propulsoras da máquina administrativa.
>
> E' preciso não esquecer que chegou a hora dos sacrifícios, das renúncias, do serviço sem horário, dos esforços sem conta.
>
> ....
>
> O que vos peço, e estou certo que cumprireis, é pouco e é bastante: — DISCIPLINA, para que as tarefas sejam executadas sem perturbação; APLICAÇÃO, para que o rendimento do vosso trabalho seja o máximo sobrando-vos tempo para as obrigações auxiliares da defesa passiva, dos serviços de enfermagem, de cooperação espontânea no cuidado de velhos, crianças, enfermos e feridos; DISCREÇÃO, com o objetivo de evitar que se conheçam as vossas atividades e o inimigo possa aproveitar desse conhecimento, pois para os serviços de informação de guerra todos os dados podem ser preciosos; UNIÃO, para reafirmar em todas as circunstâncias a vontade, a decisão de vencer.
>
> Agradeço vossa manifestação de solidariedade e concito-vos a tudo empenhar — vida, bens, tranquilidade, trabalho e futuro — na defesa da Pátria."

8. *Esta Contadoria, formada no momento por 800 brasileiros, que tanto se orgulham de sua terra e de seu Govêrno, pôs, desde logo, em execução a ordem recebida podendo, porísso, nesta oportunidade, rejubilar-se dos magníficos frutos colhidos.*

9. *Feita esta apresentação sumária, que se impunha para fixar os propósitos dominantes nesta Repartição, permito-me, a seguir, apreciar, em largos traços, os resultados da execução orçamentária de 1942.*

I — DO ORÇAMENTO

10. *Pelo decreto-lei n. 3.960, de 19-12-941, foi aprovado o orçamento geral da República para 1942, com um* deficit *de Cr$ 637.320.893, 60, a saber:*

	Cr$
Receita estimada	4.388.756.000,00
Despesa fixada	5.026.076.893,60
Deficit previsto	637.320.893,60

11. *No decorrer do exercício, porém, foram expedidos 46 decretos-leis, que reduziram, por alterações, o total da despesa de Cr$ 30.382.025,10.*

12. *Além desses, foram abertos 441 créditos adicionais e transferidos do exercício anterior saldos de 115 créditos especiais, o que aumentou de Cr$ 2.220.728.034,50 a despesa pública autorizada, como vai a seguir demonstrado:*

CRÉDITOS ADICIONAIS

	Cr$	Cr$
SUPLEMENTARES		
(166 decretos-leis)		103.264.538,10
ESPECIAIS		
(C/vigência em um exercício — 77 decretos-leis)	19.158.468,20	
(C/vigência em dois exercícios — 191 decretos-leis)	1.280.734.243,30	
(C/vigência em mais de dois exercícios — 1 decreto-lei)	16.150.000,00	1.316.042.711,50
EXTRAORDINÁRIOS		
(6 decretos-leis)		264.640.000,00
TRANSFERIDOS		
(115 decretos-leis)		536.780.784,90
		2.220.728.034,50

13. *Com os elementos acima, verifica-se que a diferença de Cr$ 637.320.893,60, inicialmente existente, entre a receita prevista e a despesa fixada, elevou-se a Cr$ 2.827.666.903,00, em virtude não só dos créditos transferidos do exercício de 1941, como das alterações orçamentárias e dos créditos adicionais concedidos no decorrer do exercício.*

E' o que demonstra o quadro a seguir:

	Cr$	Cr$	Cr$
Receita estimada			4.388.756.000,00
Despesa fixada	5.026.076.893,60		
Menos:			
Modificações orçamentárias	30.382.025,10	4.995.694.868,50	
Créditos adicionais		1.683.947.249,60	
Créditos transferidos		536.780.784,90	7.216.422.903,00
Deficit presumível			2.827.666.903,00

14. *O total da despesa fixada se distribue pelos órgãos abaixo, em cujo quadro é feita a comparação com os totais do exercício anterior:*

ÓRGÃOS	EM MILHARES DE CRUZEIROS			
	DESPESA FIXADA (INICIAL)		% s/1941	
	1941	1942	Para +	Para —
Presidência da República	1 995	1 979		0,80
Departamento Administrativo do Serviço Público	6.100	9.027	47,98	—
Departamento de Imprensa e Propaganda	9.453	11.846	25,31	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	37.943	19.699	—	48,08
Comissão de Defesa da Economia Nacional	880	611	—	30,57
Comissão Especial (R. C. T. F.)	—	345	—	—
Conselho Federal de Comércio Exterior	1.119	1.318	17,78	—
Conselho de Imigração e Colonização	370	389	5,13	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	901	851	—	5,55
Conselho Nacional do Petróleo	25.000	25.000	—	—
Conselho de Segurança Nacional	30	50	66,66	—
Ministérios:				
Aeronáutica	—	277.001		
Agricultura	146.215	183.952	25,81	—
Educação e Saúde	339.366	370.285	9,11	—
Fazenda	1.388.728	1.477.360	6,38	—
Guerra	854.978	862.229	0,85	—
Justiça e Negócios Interiores	224.901	256.991	14,27	—
Marinha	352.235	348.969	—	0,93
Relações Exteriores	69 905	74.748	6,93	—
Trabalho, Indústria e Comércio	179.057	188.624	5,34	—
Viação e Obras Públicas	1.242.021	914.803	—	26,35
TOTAL	4.881.197	5.026.077	2,97	—

15. ***As demonstrações a seguir evidenciam, no último quinquênio:***

a) os créditos adicionais abertos no decorrer de cada exercício (exclusive os concedidos para a execução do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional):

CRÉDITOS ADICIONAIS	EM MILHARES DE CRUZEIROS				
	1938	1939	1940	1941	1942
Suplementares	260.998	119.109	180.603	91.264	103.264
Especiais	1.964.098	527.092	463.997	648.544	1.316.042
Extraordinários	—	—	—	—	264.640
TOTAL	2.225.096	646.201	644.600	739.808	1.683.946

b) as alterações orçamentárias levadas a efeito no decurso dos últimos 5 exercícios:

EXERCÍCIOS	NÚMERO DE DECRETOS-LEIS	BALANÇO DOS TOTAIS PARA	
		MAIS	MENOS
			Cr$
1938	22	—	8.248.677,40
1939	80	—	9.688.369,30
1940	119	—	2.263 424,00
1941	54	—	19.364.685,30
1942	46	—	30.382.025,10

c) os *deficits* ou saldos previstos nas respectivas leis orçamentárias:

EXERCÍCIOS	SALDOS	DEFICITS
	Cr$	Cr$
1938	—	51.603.895,00
1939	5.469.696,20	—
1940	—	212.424.857,00
1941	—	756.651.440,90
1942		637.320.893,60

d) os *deficits* presumíveis, tendo em vista as respectivas leis de meios, as alterações orçamentárias, os créditos adicionais concedidos e os especiais transferidos:

EXERCÍCIOS	DEFICITS
	Cr$
1938	2.441.290.864,80
1939	1.003.922.051,20
1940	1.327.661.591,30
1941	2.030.459.163,30
1942	2.827.666.903,00

II — DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) RECEITA

16. *A receita arrecadada não alcançou a prevista, verificando-se um decesso de Cr$ 12.176.343,80, demonstrado, a seguir, por títulos e capítulos:*

TÍTULOS E CAPÍTULOS	EM MILHARES DE CRUZEIROS			
	Previsão	Arrecadação	Diferença	
			Para +	Para
Renda Ordinária				
I — Rendas Tributárias	3 345 115	3 348 284	3 169	
II — Rendas Patrimoniais	47 850	67 694	19 844	
III — Rendas Industriais	265 246	256 991		8 255
IV — Diversas Rendas	241 589	235 702		5 887
TOTAL	3 899 800	3 908 671	23 013	14 142
Renda Extraordinária	488 956	467 909		21 047
TOTAL DA RECEITA DA UNIÃO	4 388 756	4 376 580	23 013	35.189
			— 12.176	

17. *Analisando-se o quadro de fls. , denota-se a influência da guerra na arrecadação do "imposto de importação, entrada, saída, etc.", que caiu de Cr$ 1.058.774.617,10, em 1941, para Cr$ 674.220.314,90 no exercício em exame, traduzindo um decréscimo de Cr$ 384.554.302,20, que corresponde a 36,32%.*

18. *Por outro lado, constata-se o resultado da ação governamental na arrecadação dos impostos de "consumo", "renda", "atos emanados, etc.", que passou, respectivamente, de Cr$ 1.185.495.425,50, Cr$ 537.081.440,80 e Cr$ 337.776.274,80 para Cr$ 1.253.612.300,80, Cr$ 988.335.366,80 e Cr$ 431.945.159,40, equivalente aos aumentos de 5,74%, 84% e 27,87%.*

19. *Digna de referência especial é a arrecadação do imposto de renda, que ascendeu de Cr$ 287.312.352,30, em 1938, para importância que corresponde a quasi três vezes e meia esse total, em apenas cinco anos após.*

20. *Nota-se, por outro lado, a queda na arrecadação das Rendas Industriais em relação ao período anterior.*

Essa situação decorre das transformações de estabelecimentos industriais em autarquias, explicando, porisso, a redução de Cr$ 132.560.288,80 verificada na arrecadação sob o título em aprêço.

b) DESPESA

21. *A despesa realizada excedeu de Cr$ 721.936.364,00 o total fixado inicialmente na lei orçamentária, em virtude dos créditos adicionais concedidos e dos transferidos de exercício.*

22. *Convem assinalar, entretanto, que o total da despesa realizada abrange a efetuada em consequência do estado de guerra em que se encontra o País, e para cuja satisfação foram previstos recursos especiais.*

23. *Sôbre êsse assunto, no entanto, voltarei a tratar, com maiores detalhes, no título seguinte, relativo ao*

"Deficit" DO EXERCÍCIO

24. *Previsto, no decreto-lei n. 3 960, de 19-12-941, em Cr$ 637.320.893,60, elevou-se, posteriormente, em vista dos saldos de créditos transferidos, dos concedidos no decorrer do exercício e das alterações introduzidas na lei de meios respectiva, para Cr$ 2.827.666.903,00, como ficou demonstrado no item 13 da presente exposição.*

25. *O* deficit *do exercício se exprime, porém, pela cifra de Cr$ 1.371.433.601,40, como vai evidenciado a seguir:*

	Cr$
Renda arrecadada	4.376.579.656,20
Despesa total efetuada	5.748.013.257,60
"Deficit" total do exercício	1.371.433.601,40

26. *Na parcela relativa à despesa se inclue, todavia, o total de Cr$ 517.286.834,00, referente ao dispêndio realizado em virtude da mobilização bélica e imputado à conta de créditos extraordinários e especiais, concedidos para tal fim.*

27. *Não sendo conveniente a divulgação de minúcias a êsse respeito, pela natureza e fins a que se destinaram as respectivas autorizações, cumpre-me, no entanto, salientar que o referido total se distribue pelos seguintes Ministérios:*

	Cr$
Guerra	438.654.277,90
Marinha	70.007.450,30
Aeronáutica	7.175.000,00
Fazenda	1.450.105,80
Total	517.286.834,00

28. *Para uma apreciação mais justa do resultado do exercício, há que deduzir da despesa efetuada o montante acima referido, porisso que, para fazer face aos dispêndios determinados pela guerra, baixou o Govêrno o decreto-lei n. 4 789, de 5-10-942, relativo à emissão de "Obrigações de Guerra".*

Feita a devida dedução, tem-se:

	Cr$
Receita arrecadada	4.376.579.656,20
Despesa normal efetuada	5.230.726.423,60
Deficil das operações normais	854.146.767,40

29. *Confrontando-se o montante arrecadado em virtude da operação de crédito a que se refere o aludido decreto-lei n. 4 789, com a despesa realizada, em decorrência do estado de guerra, resulta:*

	Cr$
Produto arrecadado	189.343.400,00
Despesa realizada	517.286.834,00
Deficit	327.943.434,00

30. *Cabe acentuar que a arrecadação do produto em aprêço se intensificará no exercício de 1943, quando terá início, então, o desconto da parte relativa à contribuição compulsória.*

31. *O deficit do exercício, mesmo sem a dedução apontada, corresponde a 46,47% do presumível.*

III — DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

32. *Instituido pelo decreto-lei n. 1 058, de 19-1-939, para atender à*

> *"criação de indústrias chamadas básicas como a siderurgia e outras, a execução de obras públicas, bem como prover a defesa nacional dos elementos necessários à ordem e à segurança do País"*

no período de 1939 a 1943, foi executada, no exercício de 1942, a penúltima etapa do "Plano" em epígrafe.

33. *Essa execução obedeceu ao orçamento baixado com o decreto-lei n. 4 172, de 13-3-942, a saber:*

a) RECEITA

A receita orçamentária do "Plano", estimada para o exercício, desdobrou-se pelos seguintes parágrafos:

	Cr$
a) Taxa sôbre as operações cambiais	320.000.000,00
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	105.000.000,00
d) Produto das obrigações do Tesouro Nacional emitidas em virtude do decreto-lei número 1 059, de 19-1-939	25.770.000,00
e) Juros das contas especiais do "Plano" abertas no Banco do Brasil	20.000.000,00
f) Saldo presumível do exercício de 1941	129.230.000,00
TOTAL	600.000.000,00

não tendo sido prevista a arrecadação relativa ao produto da venda de ouro, à conta da rubrica "Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior", dada a improbabilidade de utilização dêsse recurso.

A execução do orçamento da receita, porém, ultrapassou em Cr$ 11.148.168,50 a previsão, como se observa do quadro comparativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA		DIFERENÇAS
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	
	Cr$	Cr$	Cr$
a) Taxa sôbre as operações cambiais	320.000.000,00	351.480.341,50	+ 31.480.341,50
b) Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	105.000.000,00	85.948.433,90	− 19.051.566,10
c) Cambiais produzidas pelo ouro remetido para o exterior			
d) Produto das obrigações do Tesouro Nacional emitidas em virtude do decreto-lei n. 1 059, de 19-1-939	25.770.000,00	25.951.390,00	+ 181.390,00
e) Juros das contas especiais do "Plano" abertas no Banco do Brasil	20.000.000,00	22.652.036,70	+ 2.652.036,70
f) Saldo presumível do exercício de 1941	129.230.000,00	120.774.898,80	− 8.455.101,20
Indenizações	—	4.341.067,60	+ 4.341.067,60
	600.000.000,00	611.148.168,50	
MAIOR ARRECADAÇÃO			11.148.168,50

Segundo se vê, os decessos de 18,14% e 6,54% verificados nas rubricas b *e f, foram plenamente compensados pelos aumentos de 9,83%, 0,70% e 13,26% obtidos na arrecadação relativa aos parágrafos* a, d *e* e.

b) DESPESA

Na parte relativa à despesa, a execução orçamentária elevou-se a Cr$ 595.192.697,00, não atingindo, portanto, o limite de Cr$ 603.700.000,00 determinado pelo referido decreto-lei n. 4 172, inclusive os créditos abertos pelos decretos-leis ns. 4 601 e 4 661, de 20-8-942 e 4-9-942, respectivamente.

Pelos seguintes órgãos desdobra-se a despesa autorizada e efetuada no exercício pondo-se em evidência o saldo não aplicado:

ÓRGÃOS	DESPESA		SALDO NÃO APLICADO
	AUTORIZADA	REALIZADA	
	Cr$	Cr$	Cr$
Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00	14.999.166,10	833,90
Ministérios :			
Aeronáutica	25.000.000,00	25.000.000,00	—
Agricultura	25.000.000,00	22.329.394,60	2.670.605,40
Educação e Saúde	20.000.000,00	19.999.993,90	6,10
Fazenda	253.000.000,00	253.000.000,00	—
Guerra	50.000.000,00	50.000.000,00	—
Justiça e Negócios Interiores	12.000.000,00	12.000.000,00	—
Marinha	30.000.000,00	29.159.803,70	840.196,30
Viação e Obras Públicas	123.700.000,00	118.704.338,80	4.995.661,20
Siderurgia Nacional	50.000.000,00	49.999.999,90	0,10
TOTAIS	603.700.000,00	595.192.697,00	8.507.303,00

c) CONSIDERAÇÕES GERAIS

34. *Excluindo-se a parcela de Cr$ 120.774.898,80, correspondente ao saldo que passou do exercício de 1941, verifica-se que a receita arrecadada montou a Cr$ 490.373.269,70, donde o resultado desfavoravel, no exercício de 1942, de Cr$ 104.819.427,30, porquanto a despesa efetiva elevou-se a Cr$ 595.192.697,00.*

35. *Dado o caráter especial do "Plano", não podem os seus resultados ser apreciados isoladamente, visto constituirem, periodicamente, receita dos exercícios futuros*

36. *Assim, até o exercício de 1942, o "Plano Especial" apresenta um resultado financeiro favorável de Cr$ 15.955.471,50, referente à diferença verificada em 1942, entre a receita arrecadada — Cr$ 611.148.168,50 e a despesa efetuada no mesmo período — Cr$ 595.192.697,00, a qual decorre da execução do programa especial nos exercícios de 1939 a 1942, como se demonstra a seguir, excluindo-se as parcelas relativas aos saldos dos exercícios precedentes:*

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA	RESULTADOS POSITIVOS	RESULTADOS NEGATIVOS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1939	557.774.612,90	515.696.650,00	42.077.962,90	—
1940	566.274.715,20	559.349.770,30	6.924.944,90	
1941	670.526.369,80	598.754.378,80	71.771.991,00	—
1942	490.373.269,70	595.192.697,00	—	104.819.427,30
	2.284.948.967,60	2.268.993.496,10	120.774.898,80	104.819.427,30
RESULTADO POSITIVO			15.955.471,50	

37. *A incorporação dos resultados econômicos do "Plano Especial" ao balanço patrimonial da União, conforme determina o art. 5.º,* in-fine, *do decreto-lei n. 1.058, de 19-1-939, não permite uma apreciação detalhada desses resultados, o que, sem dúvida, serviria de seguro índice da execução do programa quinquenal e do seu aproveitamento.*

IV — DO PATRIMÔNIO

38. *Segundo se verifica do balanço de fls. , o valor do Patrimônio Nacional, registrado, é expresso pela cifra de Cr$ 14.063.168.489,40, o que consigna uma redução de Cr$ 703.075.041,30 sobre o total constante do balanço de 1941.*

Essa diferença provém das seguintes oscilações:

ATIVO	OSCILAÇÕES PARA MAIS	OSCILAÇÕES PARA MENOS	SALDOS DE CADA GRUPO EM RELAÇÃO A 1941
Bens da União	Cr$	Cr$	Cr$
Imóveis	132.235.741,40		
Móveis	15.325.926,00		
Natureza Industrial		629.189.869,10	
Domínio Nacional	—	312.908.896,30	
Científicos e Artísticos	658.000,00		
Natureza Agrícola	76.526.618,10		
	224.746.285,50	942.098.765,40	717.352.479,90
Valores pertencentes à União			
Títulos e outros objetos	231.543.946,50		
Apólices de [illegible]	4.937.000,00		
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	—	33.004.960,00	
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S. A.	8.000.000,00		
Ouro em depósito	924.033.373,70		
Em espécie nas Tesourarias	—	3.201.239,30	
	1.168.514.320,20	36.206.199,30	+ 1.132.308.120,90
Metais em cofre	704.723,10		+ 704.723,10
Créditos da União			
Dívida Ativa	—	1.952.383,40	—
[illegible] dos Estados e Municípios	—	4.804.387,00	—
Devedores por Aquisição de próprios da União	78.610,80		—
Bancos e Correspondentes	—	1.200.538.807,30	—
Bancos e Correspondentes do "Plano"		85.572.806,40	—
Financiamento do Algodão	987.145,90		—
Responsáveis Diversos	142.792.84[illegible]		—
Responsáveis [illegible]	38.179.280,20	—	—
Devedores por empréstimos	59.867,40		—
Devedores por Serviço Telegráfico	—	7.985.287,60	—
Consignações a Descontar	217,00		
	182.098.266,30	1.300.833.671,70	— 1.118.735.405,40
			— 703.075.041,30

39. *No que se refere às variações para menos nos Bens da União, verifica-se que dois são os títulos atingidos:*

Bens de Natureza Industrial
Bens de Defesa Nacional

Quanto ao primeiro, o fato decorre da exclusão de parcelas correspondentes ao patrimônio de estradas de ferro instituídas sob o regime autárquico, cujos bens, por imperativo legal, devem constar de balanços especiais, publicados em conjunto com os da União.

Sôbre este ponto, cumpre-me assinalar que não tendo sido recebidos, até março último, como preceituam os respectivos decretos-leis, os balanços de ativo e passivo das vias férreas sob aquele regime especial, valeu-se esta Contadoria dos relatórios apresentados pelos diretores ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, para organizar os balanços que figuram a fls..

Com relação aos bens de Defesa Nacional, cuja contabilização não somente decresceu como apresenta algarismos evidentemente inexpressivos, o assunto foi objeto da representação n. 112, de 16-4-943, em a qual tive ocasião de sugerir providência que, sem prejuízo dos respeitáveis interêsses de ordem militar, permitirá a esta Repartição registrar o quantum *real dos bens sob o título em aprêço.*

40. *Os aumentos verificados sob os títulos Bens Imóveis, Móveis, Científicos e Artísticos e de Natureza Agrícola refletem, de certo modo, o esfôrço desta Repartição no sentido da atualização dos valores relativos aos bens da União, sendo de se ressaltar, para êsse objetivo, a articulação íntima com a Diretoria do Domínio da União.*

41. *Relativamente às contas subordinadas ao título Valores Pertencentes à União, há que destacar o aumento de Cr$ 231.543.946,50 em "Títulos e Outros Objetos" e o de Cr$ 924.033.373,70 em "Ouro em Depósito".*

42. *No que diz respeito a êsse último título, releva salientar que o total adquirido elevou-se de 70.880.085,170 g, em 31-12-941, para 110.820.349,732 g, em 31-12-942, o que importa em dizer que, no decorrer do exercício de 1942, foram adquiridas 39.940.264,562 g, ou sejam 56,35% do total comprado até o exercício anterior.*

43. *Examinando-se o balanço patrimonial, constata-se, com satisfação, que a Dívida Externa Federal foi reduzida, no exercício, de u$s 9.444.200,00 e £ 3.603.220-00-00, mercê da política financeira adotada, buscando a solução dêsse problema jamais enfrentado pelos Govêrnos anteriores.*

Essa redução, obtida com os recursos ordinários do País, foi alcançada do seguinte modo:

Em dólares

Resgate contratual	u$s	948.700,00
Resgate extraordinário efetuado diretamente pelo Govêrno	u$s	8.495.500,00
TOTAL	u$s	9.444.200,00

Em libras

Resgate contratual	£	446.660-00-00
Resgate extraordinário efetuado diretamente pelo Govêrno	£	3.156.560-00-00
TOTAL	£	3.603.220-00-00

44. *Para que se tenha uma idéia mais aproximada da excelência das operações realizadas, no que concerne às aquisições diretamente efetuadas pelo Ministério da Fazenda, basta que se ressalte que as compras foram realizadas aos preços médios de 28,40% para os dólares e 26,11% para as libras.*

45. *Tenaz tem sido, portanto, a orientação governamental nêsse sentido e promissores os resultados obtidos no campo da redução da dívida externa federal.*

46. *Também reduzido ficou o compromisso brasileiro resultante dos acordos financeiros de 1940, que baixou de Cr$ 233.370.690,50, em 1941, para Cr$ 131.651.894,20 no exercício de 1942.*

47. *A Dívida Interna Fundada, que se exprimia pela cifra de Cr$ 5.970.994.400,00 ao findar o período financeiro anterior, aparece no balanço inscrita pelo total de Cr$ 5.290.182.800,00, o que vale dizer, com uma redução de Cr$ 680.811.600,00.*

Essa diferença provém dos seguintes fatos:

DECRETOS E DECRETOS-LEIS	APLICAÇÃO	1942	
		EMISSÃO	RESGATE
		Cr$	Cr$
23.533, de 1-12-933	Reajustamento Econômico	6 898 000,00	7 593 000,00
1.967, de 15- 9-937	Lóide Brasileiro	7 540 000,00	
621, de 18- 8-938	The Rio de Janeiro City Improvements	5 000 000,00	
2.447, de 25- 7-940	Resgate de Promissórias do Tesouro		900 000 000,00
4.011, de 12- 1-942	Estado de Minas Gerais	18 000 000,00	
4.789, de 5-10-942	Subscrição de Obrigações de Guerra	189.343.400,00	—
	TOTAL	226.781.400,00	907.593.000,00
	REDUÇÃO	680.811.600,00	

48. *Examinando-se o título "Papel Moeda em Circulação", denota-se um aumento de Cr$ 1.591.297.043,00, em relação ao período anterior, o que já reflete, de maneira concreta, os efeitos da guerra nas finanças do País.*

Esse aumento é demonstrado, detalhadamente, no quadro a seguir:

PAPEL MOEDA

	Cr$	Cr$
Circulação em 31-12-941		6 646 525 340,00
Emissões:		
Dec. lei n. 3 966, de 23-12-41 (Para aquisição de ouro)	100 000 000,00	
Lei n. 449, de 14-6-37 (Suprimentos à Carteira de Redescontos do Banco do Brasil)	100 000 000,00	
Dec. lei n. 4 183, de 16-3-42 (Para aquisição de ouro)	200 000 000,00	
Dec. lei n. 4 206, de 27-3-42 (Resgate de Obrigações do decreto n. 2 447 de 25-7-940)	300 000 000,00	
Dec. lei n. 4 287, de 2-5-42 (Resgate de Obrigações do decreto n. 2 447 de 25-7-940)	600 000 000,00	
Dec. lei n. 4 511, de 23-7-42 (Resgate de promissórias do Tesouro, descontadas no Banco do Brasil)	500 000 000,00	
Dec. lei n. 4 654, de 3-9-42 (Idem, idem)	364 000 000,00	
Dec. lei n. 4 784, de 5-10-42 (Para aquisição de ouro)	600 000 000,00	
Dec. n. 20 621, de 7-11-31 (Troca de notas da Caixa de Estabilização)	2 309 900,00	2 766 309.900,00
		9 412 835.240,00
RESGATE:		
Resgate de notas do Tesouro	1 163 538 000,00	
Resgate a liquidar	1,00	
Idem, por [illegible]	9 164 946,00	
Idem, por notas da Caixa de Estabilização	2 309 900,00	
Baixa patrimonial de notas da Caixa de Estabilização	10,00	1.175 012 857,00
EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-42		8 237 822 383,00

49. *Subordinados ao título "Fundos", cabe assinalar, por especiais, o "Fundo de Indenizações do decreto-lei n. 4 166, de 11-3-942", que registra a parte dos depósitos bancários ou obrigações de natureza patrimonial, de que sejam titulares súditos*

alemães, japoneses e italianos e o "Fundo de Guerra", que contabiliza as contribuições de que trata a portaria n. 124, de 8-9-942, de Vossa Excelência.

50. *Do grupo de contas de compensação, cumpre ressaltar os títulos "Ações a integralizar da Cia. Siderúrgica Nacional" e "Ações a integralizar da Cia. Vale do Rio Doce S. A.", no ativo, e "Cia. Siderúrgica Nacional, c/Ações" e "Cia. Vale do Rio Doce S. A., c/Ações", no passivo, criadas para exprimir a responsabilidade do Tesouro Nacional, relativamente à integralização de ações das Companhias Siderúrgica Nacional e Vale do Rio Doce S. A.*

O montante já integralizado, como é óbvio, é registrado em conta apropriada, subordinada ao título "Valores Pertencentes à União".

V — DOS BALANÇOS DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

51. *No intuito de registrar os acréscimos resultantes das obras realizadas no exercício de 1941, pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, foi-lhe dirigido, em 6 de janeiro último, por esta Contadoria, o ofício n. 31 da mesma data, solicitando-se-lhe os elementos necessários à atualização dos valores contabilizados.*

Em atenção a êsse pedido, recebeu esta Repartição o Relatório apresentado pelo Diretor daquele Departamento ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, documento êsse que, infelizmente, não permitiu se atingisse o fim colimado.

Explica-se, dêsse modo, que os valores constantes dos balanços em epígrafe não tenham sofrido oscilações para mais, como era de se esperar, em vista das obras de aparelhamento levadas a efeito em diferentes unidades da Federação.

VI — DOS BALANÇOS DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

52. *Por meio dêsses Balanços, oferece esta Contadoria elementos preciosos ao estudo da situação econômico-financeira dos estabelecimentos entregues a atividades de natureza industrial, sejam os que se encontram sob a administração direta do Estado, sejam os que, por dispositivo legal, passar a mater personalidade própria de natureza autárquica.*

Da análise do movimento industrial evidenciado nesses Balanços, relativamente ao exercício de 1942, observam-se as seguintes ocorrências:

No tocante aos Balanços Patrimoniais, constata-se o seguinte:

REPARTIÇÕES COM *DEFICITS*:	Cr$
Casa da Moeda	9.030.769,00
Departamento dos Correios e Telégrafos	19.599.186,40
Estrada de Ferro Baía a Minas	2.825.161,30
Estrada de Ferro Maricá	1.812.384,70
Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	3.364.641,60
Estrada de Ferro Tocantins	93.089,40
Rede de Viação Cearense	8.448.020,00
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	7.035.430,90
REPARTIÇÕES COM *SUPERAVITS*:	
Estrada de Ferro Bragança	481.199,30
Estrada de Ferro Goiaz	142.945,40
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	372.576,90
Imprensa Nacional	4.140.391,90

No tocante aos Balanços Patrimoniais, constata-se o seguinte :

REPARTIÇÕES COM ACRÉSCIMO DE PATRIMÔNIO :	Cr$
Casa da Moeda	12.542.800,90
Departamento dos Correios e Telégrafos	5.172.258,50
Estrada de Ferro Baía a Minas	4.157.660,70
Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina	21.306.501,10
Rede de Viação Cearense	2.722.274,60
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	5.536.169,90
Estrada de Ferro Goiaz	3.449.583,80
Estrada de Ferro Maricá	1.872.435,30
Imprensa Nacional	13.738.930,60

REPARTIÇÕES COM DECRÉSCIMO DE PATRIMÔNIO :	
Estrada de Ferro Bragança	173,10
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	100.279.444,80

53\. *Apreciados os principais fatos espelhados nos balanços gerais do exercício de 1942, parece-me oportuno aludir aos reflexos do estado de guerra na situação econômico-financeira do País.*

Esses são os primeiros balanços apresentados após a histórica decisão de 22 de agôsto último, data em que o Brasil se viu obrigado a aceitar a situação de beligerância com a Alemanha e a Itália, em face do brutal torpedeamento, em nossas águas, de navios entregues à navegação pacífica.

Nesses balanços estão evidenciados os reflexos do estado de guerra. E' de se presumir, no entanto, que essa situação se torne mais grave no decorrer do atual exercício em vista das grandes despesas que estão sendo efetuadas com o propósito de garantir a segurança nacional.

Deve-se esperar, portanto, que todos os órgãos da administração atentem para a realidade presente e desenvolvam esforços no sentido de facilitar o aumento da arrecadação dos tributos e se abstenham de realizar despesas que se não relacionem, intimamente, com o esfôrço bélico.

Precisamos sacrificar tudo que fôr possível para que os recursos do País sejam aplicados na luta a que se dedicam as Nações Aliadas e à qual não poderão negar sua colaboração, de qualquer espécie, todos os brasileiros dignos dêsse nome.

Facilitar ao Govêrno a execução dessa tarefa é dever que incumbe a todos os cidadãos, principalmente aos que exercem uma função pública e teem, porisso, maiores responsabilidades na hora atual.

Ao findar êsse relato, cabe-me agradecer a Vossa Excelência a acolhida das medidas que tenho proposto, visando a mais rápida normalização dos quadros desta Contadoria, para que as 103 delegações e esta Repartição central possam, com eficiência, se desincumbir das atribuições que lhes competem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

CLAUDIONOR DE S. LEMOS
Contador Geral

1.ª PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

1 — Balanço

2 — Demonstrações

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA

RENDAS DA UNIÃO:		
Renda Ordinária	3.908.670.991,00	
Renda Extraordinária	467.908.665,20	4.376.579.656,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Emissão de Apólices	37.438.000,00	
Emissão de Letras do Tesouro	20.000.000,00	
Emissão de Moedas Subsidiárias (Cunhagem)	12.930.870,00	
Emissão de Obrigações de Guerra (Títulos de Subscrição)	189.343.400,00	
Emissão de Papel Moeda	2.766.309.900,00	
Emissão de Promissórias do Tesouro	1.791.190.992,80	4.817.213.162,80
DEPÓSITOS:		
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	2.668.253,40	
Caixa de Economias da Polícia Militar	11.239.215,90	
Caixa Geral de Economias da Guerra	67.767.038,70	
Caixas Econômicas	69.661.321,70	
Consignações	197.793.877,40	
Consignações a Descontar	21.985,10	
Correios Correspondentes	702.225,80	
Defesa do Sal	115.393,00	
Depósitos de Diversas Origens	680.206.054,90	
Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	60.000.003,00	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	7.953.195,00	
Fundo de Guerra	467.847,00	
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n. 4.166, de 11-3-1942	1.633.524,00	
Fundo para Estoque de Material	2.635.754,40	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	74.668.723,30	
Instituto do Açucar e do Álcool	767.818,20	
Restos a Pagar de 1942	74.368.624,50	
Restos a Pagar de 1942 C/Material a Receber	19.786.597,90	1.272.457.450,20
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
Importe dos lançamentos a débito do Tesouro Nacional, em diversas sub-contas, conforme demonstração anexa	1.211.480.322,70	
Outros Bancos:		
Idem, idem	38.877.099,20	1.250.357.421,90
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS:		
Saldo das operações do exercício		9.864.166,60
DIVERSOS RESPONSÁVEIS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício		18.009.175,40
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício		8.263.188,30
DEVEDORES POR SERVIÇOS TELEGRÁFICOS:		
Recolhimentos efetuados neste exercício		9.303.527,50
EXERCÍCIO DE 1943 C/SUPRIMENTOS:		
Suprimentos recebidos		3.378.213,20
SOMA		11.765.425.962,10
CAIXA:		
Saldo do exercício de 1941		59.663.287,30
TOTAL		11.825.089.249,40

DESPESA

DESPESAS DA UNIÃO:		
Presidência da República	1.940.400,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público	6.517.655,50	
Departamento de Imprensa e Propaganda	11.436.567,70	
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	20.198.6[illegible]0,00	
Comissão de Defesa da Economia Nacional	328.479,30	
Comissão Especial Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças	338.634,40	
Conselho Federal do Comercio Exterior	1.056.816,60	
Conselho de Imigração e Colonização	962.987,20	
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	745.351,70	
Conselho Nacional do Petróleo	25.224.430,80	
Conselho de Segurança Nacional	50.000,00	
Ministérios:		
Aeronáutica	315.603.990,60	
Agricultura	166.892.175,20	
Educação e Saúde	[illegible]	
Fazenda	1.536.013.665,30	
Guerra	[illegible]	
Justiça e Negócios Interiores	219.698.940,20	
Marinha	430.962.821,80	
Relações Exteriores	92.827.201,30	
Trabalho, Indústria e Comércio	181.766.253,50	
Viação e Obras Públicas	1.042.813.769,60	5.748.013.257,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO:		
Prêmio de Apólices	2.618.000,00	
Resgate de Apólices da Dívida Pública	7.593.000,00	
Resgate de Moedas Subsidiárias	8.762,50	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização	2.309.900,00	
Resgate de Notas do Tesouro	1.163.538.000,00	
Resgate de Obrigações do Tesouro	900.000.000,00	
Resgate de Promissórias do Tesouro	1.299.874.780,00	
Resgate por Moedas Subsidiárias	9.164.946,00	3.385.107.388,50
DEPÓSITOS:		
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	667.565,80	
Caixa de Economias da Polícia Militar	11.025.862,20	
Caixa Geral de Economias da Guerra	81.238.725,90	
Caixas Econômicas	104.388.087,70	
Cofre de Orfãos	649,00	
Cofre de Orfãos C/Antigos	820,00	
Consignações	198.720.509,70	
Consignações a Descontar	[illegible]	
Correios Correspondentes	648.383,00	
Defesa do Sal	[illegible]	
Depósitos de Diversas Origens	715.412.586,20	
Depósitos de Diversas Origens C/Antigos	11.803,70	
Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	96.397.168,30	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	3.915.041,00	
Fundo para Estoque de Material	2.463.415,20	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	110.566.981,10	
Instituto de Açucar e do Alcool	767.858,20	
Restos a Pagar	161.492.584,60	
Restos a Pagar C/Material a Receber	32.945.192,30	1.529.800.829,00
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco do Brasil:		
Importe dos lançamentos a crédito do Tesouro Nacional em diversas sub-contas conforme demonstração anexa	51.702.616,00	
Outros bancos:		
Idem, idem	[illegible]	55.429.114,60
OURO EM DEPÓSITO:		
Adquirido neste exercício		924.033.373,70
DIVERSOS RESPONSÁVEIS.		
Responsabilidades apuradas neste exercício		115.644.454,30
DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS:		
Empréstimos realizados neste exercício		4.299.307,00
DEVEDORES POR SERVIÇOS TELEGRÁFICOS:		
Débitos apurados neste exercício		1.338.239,90
OPERAÇÕES DECORRENTES DO FINANCIAMENTO DO ALGODÃO		
Realizadas neste exercício		987.445,90
EXERCÍCIO DE 1943 C/SUPRIMENTOS:		
Suprimentos feitos		12.973.790,90
SOMA		11.768.627.201,40
CAIXA:		
Saldo para o exercício de 1943		56.462.048,00
TOTAL		11.825.089.249,40

[illegible] Contador Geral.

ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO

TÍTULOS		PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
		Cr$	Cr$		Cr$
RENDAS DA UNIÃO					
RENDA ORDINÁRIA					
I - RENDAS TRIBUTÁRIAS					
MINISTÉRIO DA FAZENDA					
a) Importação, entrada, saída e estadia de navios e aeronaves e adicionais					
01 — Direitos de importação para consumo		950 000 000,00	624 009 239,90	—	325 990 760,10
02 — Imposto adicional de 10% sobre os direitos realmente devidos		60 000 000,00	45 290 302,10	—	14 709 697,90
03 — Taxa adicional relativa a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação		2 520 000,00	1 682 743,50	—	837 256,50
04 — Expediente das capatazias		320 000,00	185 275,60	—	134 724,40
05 — Armazenagem		75 000,00	100 871,30	+	25 871,30
06 — Imposto de Docas		120 000,00	87 846,50	—	32 153,50
07 — Imposto de Faróis		4 000 000,00	2 864 036,00	—	1 135 964,00
		1 017 035 000,00	674 220 314,90	—	342 814 685,10
b) Imposto de Consumo					
08 — Fumo		265 000 000,00	285 076 338,30	+	20 076 338,30
09 — Bebidas		270 000 000,00	252 051 191,10	—	17 948 808,90
10 — Álcool		20 000 000,00	19 068 753,90	—	931 246,10
11 — Fósforos		100 000 000,00	91 009 977,80	—	8 990 022,20
12 — Sal		18 800 000,00	18 113 586,20	—	686 413,80
13 — Calçados		9 500 000,00	12 873 456,50	+	3 373 456,50
14 — Perfumarias e artigos de toucador		51 000 000,00	47 306 743,40	—	3 693 256,60
15 — Especialidades farmacêuticas		31 800 000,00	30 805 548,30	—	994 451,70
16 — Conservas		39 000 000,00	33 367 755,30	—	5 632 244,70
17 — Vinagres e óleos adequados à alimentação		18 200 000,00	15 711 526,80	—	2 488 473,20
18 — Velas		3 400 000,00	3 493 769,10	+	93 769,10
19 — Tecidos		130 000 000,00	131 668 219,40	+	1 668 219,40
20 — Artefatos de tecidos e de peles		55 000 000,00	51 835 215,70	—	3 164 784,30
21 — Papel e seus artefatos		5 750 000,00	6 087 003,30	+	337 003,30
22 — Cartas de jogar		2 000 000,00	1 822 990,90	—	177 009,10
23 — Chapéus e bengalas		9 600 000,00	8 522 956,50	—	1 077 043,50
24 — Louças e vidros		8 600 000,00	7 418 947,00	—	1 181 053,00
25 — Ferragens (artefatos de ferro e outros metais)		11 600 000,00	8 478 629,40	—	3 121 370,60
26 — Café torrado ou moído e chá		18 500 000,00	16 691 984,40	—	1 808 015,60
27 — Banha, manteiga e sucedâneos		8 200 000,00	7 054 900,10	—	1 145 099,90
28 — Móveis		17 100 000,00	16 855 602,00	—	244 398,00
29 — Armas de fogo, munições e fogos de artifício		3 060 000,00	2 637 404,00	—	422 596,00
30 — Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos		17 100 000,00	11 577 351,70	—	5 522 648,30
31 — Queijos e requeijões		8 000 000,00	7 540 358,20	—	459 641,80
32 — Eletricidade		12 500 000,00	12 694 824,60	+	194 824,60
33 — Tintas e vernizes		20 000 000,00	15 444 856,50	—	4 555 143,50
34 — Leques		250 000,00	133 481,80	—	116 518,20
35 — Artefatos de borracha		7 360 000,00	4 985 651,80	—	2 374 348,20
36 — Pincéis para barba e obras de cutelaria		1 800 000,00	1 986 140,10	+	186 140,10
37 — Pentes, escovas, espanadores e vassouras		7 700 000,00	6 360 003,40	—	1 339 996,60
38 — Brinquedos		1 800 000,00	1 468 639,70	—	331 360,30
39 — Artefatos de couros e outros materiais		6 400 000,00	6 367 593,50	—	32 406,50
40 — Jóias e obras de ourives		3 850 000,00	5 346 131,00	+	1 496 131,00
41 — Bijuterias, objetos de adôrno e de utilidade e relógios		3 900 000,00	3 402 401,30	—	497 598,70
42 — Gasolina, nafta, óleos e carbureto de cálcio		12 500 000,00	7 546 143,30	—	4 953 856,70
43 — Ladrilhos, mosaicos, azulejos, aparelhos sanitários, etc		7 800 000,00	6 667 165,70	—	1 132 834,30
44 — Instrumentos de música		900 000,00	880 997,60	—	19 002,40
45 — Material ótico, fotográfico e cinematográfico		3 000 000,00	1 369 713,90	—	1 630 286,10
46 — Fogões, fogareiros e aquecedores		800 000,00	591 472,30	—	208 527,70
47 — Cimento		34 800 000,00	32 270 772,00	—	2 529 228,00
48 — Linhas, cordoalhas e botões		6 700 000,00	6 388 675,00	—	311 325,00
49 — Emolumentos de escritórios comerciais		2 200 000,00	2 317 010,00	+	117 010,00
50 — Selagem de estoque		380 000,00	121 985,40	—	258 014,60
51 — Depósitos fechados		450 000,00	462 200,00	+	12 200,00
52 — [illegible]		—	19 746 241,60	+	19 746 241,60
		1 286 500 000,00	1 253 612 300,80	—	32 887 699,20

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇAS
	Cr$	Cr$	Cr$
c) *Imposto de renda e proventos de qualquer natureza*			
52 — Imposto sobre a renda de pessôas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	640.000.000,00	927.812.023,50	+ 287.812.023,50
53 — Imposto adicional para proteção à família	10.000.000,00	10.352.168,20	+ 352.168,20
54 — Imposto sobre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	34.000.000,00	47.528.717,00	+ 13.528.717,00
55 — Imposto sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações, por associações construtoras	1.100.000,00	1.334.217,30	+ 234.217,30
56 — Imposto proporcional sobre capitais empregados em hipotécas	1.300.000,00	1.308.240,80	+ 8.240,80
	686.400.000,00	988.335.366,80	+ 301.935.366,80
d) *Imposto sobre atos emanados do Govêrno da União, negócios de sua economia e instrumentos de contratos ou atos regulados por lei federal*			
57 — Imposto do sêlo	350.000.000,00	429.476.841,90	+ 79.476.841,90
58 — Imposto sobre operações a termo	2.250.000,00	1.856.308,30	393.691,70
59 — Imposto sobre vales para brindes	800.000,00	360.128,50	439.871,50
60 — Imposto sobre pagamentos feitos pela União	2.200.000,00	251.880,70	— 1.948.119,30
	355.250.000,00	431.945.159,40	+ 76.695.159,40
e) *Nos Territórios*			
61 — Imposto de transmissão de propriedade	—	—	—
62 — Impostos que competem à União no Território do Acre, por fôrça do disposto na letra *f*, n. 1 do art. 20 da Constituição e sobre vendas e consignações de comerciantes, produtos e indústrias, efetuadas no mesmo Território e nos navios nacionais	130.000,00	171.013,40	+ 41.013,40
TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS	3.345.115.000,00	3.348.284.155,30	+ 3.169.155,30
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
63 — Renda de capitais nacionais	40.000.000,00	59.902.969,10	+ 19.902.969,10
64 — Renda dos próprios nacionais	2.900.000,00	2.581.660,10	— 318.339,90
65 — Foros de terrenos de marinha	1.350.000,00	594.006,20	— 755.993,80
66 — Laudêmios	1.900.000,00	3.295.226,90	+ 1.395.226,90
67 — Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamento dos terrenos do mangue	1.250.000,00	1.069.613,50	— 180.386,50
68 — Cota de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União	450.000,00	250.424,90	— 199.575,10
	47.850.000,00	67.693.900,70	+ 19.843.900,70
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
69 — Renda dos Correios e Telégrafos	196.000.000,00	182.395.905,80	— 13.604.094,20
70 — Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí	720.000,00	506.921,40	— 213.078,60
71 — Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	2.600.000,00	3.897.568,10	+ 1.297.568,10
72 — Renda da Estrada de Ferro de Goiaz	8.600.000,00	7.926.583,30	— 673.416,70
73 — Renda da Estrada de Ferro Maricá	1.300.000,00	1.417.007,00	+ 117.007,00
74 — Renda da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina	2.500.000,00	2.921.106,10	+ 421.106,10
75 — Renda da Estrada de Ferro Tocantins	48.000,00	32.105,60	— 15.894,40
76 — Renda da Estrada de Ferro Baía-Minas	4.000.000,00	3.320.066,80	— 679.933,20
77 — Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	3.100.000,00	3.204.583,60	+ 104.583,60
78 — Renda da Rede de Viação Cearense	14.000.000,00	12.563.686,20	— 1.[illegible]36.313,80
79 — Renda da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	22.800.000,00	24.735.521,70	+ 1.935.521,70
80 — Renda da Estrada de Ferro de Bragança	2.300.000,00	2.514.410,40	+ 214.410,40
81 — Renda do Porto de Natal, administrado pela União	620.000,00	591.991,40	— 28.008,60
82 — Renda da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas	300.000,00	323.216,40	+ 23.216,40
	258.888.000,00	246.350.673,80	— 12.537.326,20
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES			
83 — Renda da Imprensa Nacional e Diário Oficial	3.700.000,00	8.151.618,00	+ 4.451.618,00
84 — Renda da Casa de Correção	—	45.851,20	+ 45.851,20
85 — Renda do Depósito Público do Distrito Federal			
86 — Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	7.000,00	6.754,50	245,50
	3.707.000,00	8.204.223,70	+ 4.497.223,70

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
	Cr$	Cr$		Cr$
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
87 — Renda da Casa da Moeda	500 000,00	450 808,70	–	49 191,30
88 — Renda dos Laboratórios Nacionais de Análises	50 000,00	47 150,00	–	2 850,00
89 — Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e das companhias de seguros nacionais, estrangeiras e outras	900 000,00	635 522,20		264 477,80
	1 450.000,00	1 133 480,90	–	316.519,10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
90 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	20 000,00	19 871,10	–	128,90
91 — Renda do Instituto Benjamin Constant	—	—		—
92 — Renda dos Liceus Industriais	120 000,00	62 683,20		57.316,80
93 — Renda do Instituto Osvaldo Cruz	110 000,00	109 116,30		883,70
94 — Renda do Serviço Federal de Águas e Esgotos	900 000,00	982 746,10	+	82.746,10
	1.150.000,00	1.174.416,70	+	24 416,70
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
95 — Renda do Departamento de Aeronáutica Civil		89.943,90	+	89.943,90
MINISTÉRIO DA MARINHA				
96 — Renda dos Arsenais de Marinha	9 000,00			9 000,00
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
97 — Renda do Laboratório da Produção Mineral	30 000,00	34 400,00	+	4 400,00
98 — Renda do Instituto de Biologia Animal	7 000,00			7 000,00
99 — Renda do Instituto de Química Agrícola	5 000,00	3 525,00	–	1 475,00
	42 000,00	37 925,00	–	4 075,00
TOTAL DAS RENDAS INDUSTRIAIS	265 246 000,00	256 990 664,00	–	8 255 336,00
IV — DIVERSAS RENDAS				
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				
100 — Emolumentos consulares	28 000 000,00	23 301 411,30	–	4 698 588,70
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
101 — Contribuição para fiscalização bancária	6 500 000,00	7 070 270,20	+	570 270,20
102 — Contribuição para fiscalização geral de loterias	100 000,00	507 039,20	+	407 039,20
103 — Cota fixa anual e impôsto de 5% sôbre loterias	21 000 000,00	20 335 789,40		664 210,60
104 — Produto dos depósitos e objetos de valor ou depósitos nos Bancos e Casas Comerciais	350 000,00	48 877,90	–	301 122,10
105 — Montepio dos Empregados Públicos Civis	2 900 000,00	3 184 715,60	+	284 715,60
106 — Classificação e avaliação de pedras preciosas	1 300 000,00	714 414,80		585 585,20
107 — Taxa de visitas a embarcações nos fundeadouros		153 850,00	+	153 850,00
	32 150 000,00	32.014.957,10	–	135 042,90
MINISTÉRIO DA MARINHA				
108 — Montepio da Marinha	2 320 000,00	2.240 344,10	–	79 655,90
MINISTÉRIO DA GUERRA				
109 — Montepio da Guerra	8 500 000,00	7 924 569,10	–	575 430,90
s/n — Taxa Militar		935 472,40	+	935 472,40
	8 500 000,00	8 860 041,50	+	360.041,50
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				
110 — Sêlo Penitenciário	4 700 000,00	5 370 431,60	+	670 431,60
111 — Prêmios de depósitos públicos	17 000,00	24 241,80	+	7 241,80
112 — Renda da Polícia Civil do Distrito Federal	1 900 000,00	1 824 186,50	–	75.813,50
113 — 10 % sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios, sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis		8 177,40	+	8 177,40
114 — Taxa judiciária federal e da justiça local do Distrito Federal	1 100 000,00	870 598,70	–	229 401,30
115 — Custas judiciais	780 000,00	935 587,80	+	155 587,80
	8 497 000,00	9 033 223,80	+	536 223,80

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
	Cr$	Cr$		Cr$
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA				
116 — Taxa de censura cinematográfica e teatral	900.000,00	752.286,30	—	147.713,70
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
117 — 5 % da renda especial da Comissão de Marinha Mercante	360.000,00	502.831,60	+	142.831,60
118 — Taxas terminais cobradas pelas empresas de telegrafia e radiotelegrafia, de telefonia e radiotelefonia	14.400.000,00	—	—	14.400.000,0
	14.760.000,00	502.831,60		14.257.168,40
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
119 — Renda da Reitoria da Universidade do Brasil	50.000,00	38.651,00	—	11.349,00
120 — Renda da Faculdade Nacional de Direito	400.000,00	347.112,50	—	52.887,50
121 — Renda da Faculdade Nacional de Medicina	570.000,00	450.552,20	—	119.447,80
122 — Renda da Faculdade Nacional de Odontologia	90.000,00	87.221,80	—	2.778,20
123 — Renda da Escola Nacional de Engenharia	320.000,00	326.850,50	+	6.850,50
124 — Renda da Escola Nacional de Química	25.000,00	18.891,00	—	6.109,00
125 — Renda da Escola Nacional de Minas e Metalurgia	40.000,00	34.230,00	—	5.770,00
126 — Renda da Escola Nacional de Belas Artes	44.000,00	51.795,00	+	7.795,00
127 — Renda da Escola Nacional de Música	95.000,00	94.410,50	—	589,50
128 — Renda da Escola Nacional de Educação Física e Desportos	40.000,00	32.465,00	—	7.535,00
129 — Renda da Faculdade de Medicina da Baía	175.000,00	201.111,10	+	26.111,10
130 — Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	230.000,00	224.285,00	—	5.715,00
131 — Renda da Faculdade de Direito do Recife	300.000,00	231.704,60	—	68.295,40
132 — Renda da Faculdade Nacional de Filosofia	110.000,00	117.883,50	+	7.883,50
133 — Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos (jóias e pensões de alunos)	—	2.820,00	+	2.820,00
134 — Renda do Instituto de Psicologia	—	120,00	+	120,00
135 — Renda do Instituto Benjamin Constant	—			
136 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Educação Física)	60.000,00	15.235,00	—	44.765,00
137 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Secundário)	9.300,000.00	10.034.178,00	+	734.178,00
138 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Superior)	840.000,00	660.631,00	—	179.369,00
139 — Renda do Departamento Nacional de Educação (Ensino Comercial)	1.050.000,00	1.032.465,00	—	17.535,00
140 — Renda do Museu Histórico Nacional	9.000,00	7.620,00	—	1.380,000
141 — Renda do Museu Imperial	—	—	—	
142 — Renda da Bibliotéca Nacional	20.000,00	22.752,80	+	2.752,80
143 — Renda do Serviço Nacional de Doenças Mentais	330.000,00	188.045,50	—	141.954,50
144 — Renda do Colégio Pedro II	1.060.000,00	1.353.391,10	+	293.391,10
145 — Renda do Colégio Universitário	1.050.000,00	3.940,00	—	1.046.060,00
146 — Taxa de educação e saúde	25.000.000,00	25.670.382,80	+	670.382,80
147 — Taxa de expurgo das embarcações	—	253.297,20	+	253.297,20
	41.208.000,00	41.502.042,10	+	294.042,10
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
148 — Taxa de previdência das Caixas de Aposentadoria e Pensões	1.800.000,00	1.602.011,20	—	197.988,80
149 — Taxa de previdência social	47.000.000,00	47.349.508,30	+	349.508,30
150 — Taxa sobre a cota de previdência dos Institutos de Aposentadoria e Pensões	700.000,00	4.877.181,50	+	4.177.181,50
151 — Renda do registo das associações e instituições de auxílios mútuos e outras organizações de previdência social	3.000,00	6.582,50	+	3.582,50
152 — Renda do serviço de identificação profissional	1.500.000,00	1.097.784,60	—	402.215,40
153 — Renda do registo de marcas e patentes	200.000,00	26.825,00	—	173.175,00
154 — Renda do Instituto Nacional de Tecnologia	85.000,00	111.165,00	+	26.165,00
	51.288.000,00	55.071.058,10	+	3.783.058,10
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
155 — Imposto de Cr$ 0,60 sobre cada 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no país, com grão de procedência estrangeira	10.000.000,00	9.951.568,30	—	48.431,70
156 — Taxa sobre a produção efetiva das minas	2.400.000,00	6.751.019,80	+	4.351.019,80
157 — Taxa sobre concessão de áreas a pesquisar	—	1.655.316,90	+	1.655.316,90
158 — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do abacaxí	20.000,00	7.140,30	—	12.859,70
159 — Idem, idem do algodão	2.100.000,00	923.115,30	—	1.176.884,70
160 — Idem, idem do arroz	20.000,00	64.902,90	+	44.902,90
161 — Idem, idem do babassú	400.000,00	52.593,90	—	347.406,10
162 — Idem, idem da banana	70.000,00	41.185,00	—	28.[illegible]15,00
163 — Idem, idem do cacáu	200.000,00	144.986,00	—	55.014,00
164 — Idem, idem do café	40.000,00	1.168.344,50	+	1.128.344,50
165 — Idem, idem da carnaúba	240.000,00	171.620,60	—	68.[illegible],40

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
	Cr$	Cr$		Cr$
166 — Idem, idem do caroá	5 000,00	27.044,40	+	22 044,40
167 — Idem, idem da castanha do Pará	100.000,00	19.702,90		80 297,10
168 — Idem, idem de couros e peles de animais domésticos	1.200.000,00	402.223,30		797 776,70
169 — Idem, idem de couros e peles de animais silvestres	30.000,00	21.752,20		8 247,80
170 — Idem, idem da erva mate	50.000,00	39.072,90		10 927,10
171 — Idem, idem da farinha de mandióca	100.000,00	3.905,40		396 094,60
172 — Idem, idem de frutas cítricas	700 000,00	122.838,60		577 161,40
173 — Idem, idem da mamona	250 000,00	266.604,70	+	16 604,70
174 — Idem, idem do milho	5 000,00	49.221,70	+	44 221,70
175 — Idem, idem da oiticica	60 000,00	3.250,00		56.750,00
176 — Idem, idem do pinho	—	74.428,50	+	74.428,50
177 — Idem, idem de produtos não padronizados	700 000,00	1.149.455,10	+	449.455,10
178 — Idem, idem do timbó	8.000,00	806,00		7.194,00
179 — Idem, idem do trigo (Farelo)	20 000,00	12,30		19 987,70
180 — Taxa fito-sanitária	1.200.000,00	2.223.056,40	+	1.023 056,40
181 — Taxa ad-valorem sobre a exportação do quartzo	10 000.000,00	22.088.934,40	+	12.088.934,40
182 — Taxa do registo de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	25 000,00	3.118,20	—	21.881,80
183 — Taxa de inspeção sanitária	5 200.000,00	5.519.654,70	+	319.654,70
184 — Taxa de expansão da pesca	4 200 000,00	513 857,00	—	3.686.143,00
185 — Taxa de desinfeção	220 000,00	83.933,00	—	136.067,00
186 — Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia hidráulica	5 500.000,00	2 124 537,20		3 375 462,80
187 — Taxa de fiscalização do comércio de farinhas	1 500 000,00	1 612 568,70	+	112 568,70
188 — Renda da Divisão de Caça e Pesca	360 000,00	215 256,70		144 743,30
189 — Renda da Divisão da Defesa Sanitária Animal	600.000,00	314 783,90		285 216,10
190 — Renda da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal	300 000,00	592 360,00	+	292 360,00
191 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Animal	360 000,00	573 457,60	+	213 457,60
192 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Mineral	100 000,00	130 568,90	+	30 568,90
193 — Renda da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	800.000,00	488 587,40		311 412,60
194 — Renda da Divisão de Terras e Colonização	80 000,00	507 397,60	+	427 397,60
195 — Renda dos Aprendizados Agrícolas	20.000,00	11 274,00		8 726,00
196 — Renda da Escola Nacional de Agronomia	80 000,00	62 770,00	-	17.230,00
197 — Renda da Escola Nacional de Veterinária	12.000,00	12 220,00	+	220,00
198 — Renda da Escola Agrícola de Barbacena	40 000,00	43 363,40	+	3 363,40
199 — Renda do Instituto de Biologia Animal	10 000,00	17 822,80	+	7 822,80
200 — Renda do Laboratório Central de Enologia	4 000 000,00	362 544,80		3 637 455,20
201 — Renda do Serviço de Informação Agrícola	6 000,00	16 558,00	+	10 558,00
202 — Renda do Serviço Florestal	45.000,00	67 664,90	+	22 664,90
203 — Renda do Instituto de Experimentação Agrícola	220.000,00	64 725,10		155 274,90
204 — Renda da Policlínica de Pescadores	20.000,00	13 168,70		6 831,30
205 — Renda da Secção de Irrigação da Divisão de Águas	50.000,00	59 012,70	+	9 012,70
s/n. — Selo Pro-fauna	—	998 169,40	+	998 169,40
s/n. — Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da piassava		1 185,20	+	1 185,20
	53 966 000,00	61 834 662,20	+	7 868 662,20
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
s/n. — Montepio da Aeronáutica		589 412,90	+	589 412,90
TOTAL DE DIVERSAS RENDAS	241 589 000,00	235 702 271,00		5 886 729,00
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA	3 899 800 000,00	3 908 670 991,00	+	8 870 991,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
206 — Taxa sobre óleos combustíveis e carvão importados e de produção nacional	10 000 000,00	8 711 628,50		1 288 371,50
207 — Taxa de água e esgoto	38 000 000,00	21 533 455,70	-	16 466 544,30
208 — Imposto da Municipalidade:				
a) indústrias e profissões	31.000.000,00	31.617.507,30	+	617 507,30
b) vendas mercantís	68.000.000,00	77.825.920,00	+	9 825 920,00
209 — Diferenças de câmbio	20 000 000,00	49.873.264,50	+	29 873 264,50
210 — Operações do Govêrno	30.000.000,00	—	-	30 000 000,00

TÍTULOS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS
	Cr$	Cr$		Cr$
211 — Parte dos Estados nos serviços de juros e amortização de obrigações do Tesouro, que lhes foram cedidas por empréstimo....	123.410.000,00	—	—	123.410.000,00
212 — Produto da cobrança da dívida ativa da União	40.000.000,00	52.635.404,30	+	12.635.404,30
213 — Taxa especial sobre embarcações, cobrada nas Alfândegas.. ..	290.000,00	253.605,70	—	36.394,30
214 — Produto da venda de gêneros e próprios nacionais...........	2.000.000,00	2.514.062,90	+	514.062,90
215 — Indenizações...	35.000.000,00	43.749.882,70	+	8.749.882,70
216 — Fundo de garantia do Registo Torrens	6.000,00	5.646,70	—	353,30
217 — Todas e quaisquer rendas eventuais	42.000.000,00	156.388.713,40	+	114.388.713,40
218 — Heranças jacentes...	—	1.453.713,10	+	1.453.713,10
	439.706.000,00	446.562.804,80	+	6.856.804,80
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
219 — Taxa adicional de assistência hospitalar............	13.250.000,00	12.129.538,60	—	1.120.461,40
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
220 — Renda de imigração..	3.000.000,00	5.969.937,70	+	2.969.937,70
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
221 — Taxa adicional de 10 % sobre tarifas de transportes das estradas de ferro da União..	33.000.000,00	3.205.052,00	—	29.794.948,00
s/n. — Renda do S. A. P. S..	—	41.332,10	+	41.332,10
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.........	488.956.000,00	467.908.665,20	—	21.047.334,80
TOTAL GERAL DA RECEITA...............	4.388.756.000,00	4.376.579.656,20	—	12.176.343,80

DIREITOS DE IMPORTAÇÃO

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	1.074.525,40	100	86	57	44	26
Pará	10.947.191,00	100	131	116	161	97
	12.021.716,40	100	119	100	131	78
NORDESTE						
Maranhão	492.502,20	100	75	41	32	17
Piauí	215.998,90	100	78	51	38	19
Ceará	4.363.391,90	100	98	88	72	53
Rio Grande do Norte	1.379.550,20	100	61	49	41	71
Paraíba	695.609,10	100	42	55	47	20
Pernambuco	30.138.014,30	100	99	84	110	68
Alagoas	298.179,50	100	89	67	41	14
	37.583.246,10	100	93	78	93	59
LESTE						
Sergipe	13.569,40	100	84	53	60	10
Baía	8.113.546,30	100	81	57	53	41
Minas Gerais	54.639,50	100	111	69	82	25
Espírito Santo	207.771,50	100	45	7	18	18
Rio de Janeiro	1.528.602,40	100	203	106	83	161
Distrito Federal	286.555.088,30	100	99	94	110	71
	296.503.217,40	100	98	92	107	70
SUL						
São Paulo	302.819.365,10	100	101	100	102	65
Paraná	3.290.181,10	100	92	55	51	43
Santa Catarina	1.265.457,70	100	67	34	22	14
Rio Grande do Sul	19.491.408,60	100	80	73	66	32
	326.866.412,50	100	98	95	96	60
CENTRO OESTE						
Goiaz	33,10		100	100		
Mato Grosso	1.245.689,40	100	137	136	131	143
	1.245.722,50	100	137	136	131	143
	624.220.314,90	100	98	93	101	64

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS
Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	1.069.196,70	100	86	56	50	26
Belém	10.947.191,00	100	131	116	161	97
São Luiz	465.028,70	100	74	39	31	16
Parnaíba	214.534,70	100	77	51	38	19
Fortaleza	4.363.391,90	100	98	88	72	53
Natal	1.378.260,90	100	609	49	41	71
João Pessoa	695.609,10	100	42	35	47	20
Recife	30.138.014,30	100	99	84	110	68
Maceió	298.179,50	100	89	67	42	14
Aracajú	43.569,40	100	84	53	60	10
Salvador	8.113.546,30	100	82	58	53	42
Vitória	206.906,40	100	44	7	18	18
Rio de Janeiro	286.555.088,30	100	99	94	110	71
Niterói	496.506,10	—	—	—	—	100
Santos	298.827.489,50	100	101	100	102	65
Paranaguá	3.130.414,40	100	89	85	77	66
São Francisco	1.166.282,50	100	80	44	39	27
Florianópolis	76.687,30	100	56	29	5	2
Pôrto Alegre	11.767.404,80	100	82	71	68	28
Pelotas	1.061.134,10	100	70	48	56	26
Rio Grande	3.474.454,60	100	73	57	37	29
Santana do Livramento	2.319.988,70	100	93	142	127	85
Uruguaiana	551.091,10	100	100	109	146	61
Corumbá	643.534,90	100	120	100	103	91
	668.003.505,20	100	98	93	101	64

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	2.849,60	—	—		—	—
Maranhão	27.473,50	100	116	150	104	54
Ceará		100		—		—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo		—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.011.797,90	100	205	107	84	109
Paraná	97.683,60	100	100	4	5	4
Santa Catarina	18.122,20	100	53	17	10	1
Rio Grande do Sul	317.335,30	100	283	355	643	191
Mato Grosso	602.154,50	100	200	268	243	322
	2.077.416,60	100	110	44	46	36

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.

DELEGACIAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	1.464,20	100	300	67	67	33
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	1.289,30	100	145	64	27	9
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—
Esp;rito Santo	865,10	100	100	44	44	11
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
São Paulo	3.987.283,70	100	83	67	78	60
Paraná	55.647,80	100	80	19	24	18
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	44.498,40	100	117	70	86	23
Goiaz	33,10	—	100	100	-	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	
Nova York	—	—	—	—	—	-
	4.091.081,60	100	84	65	75	57

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	2.246,70	100	33	58	17	17
Alfândegas	668.003.505,20	100	98	93	101	64
Coletorias	45.832,40	100	90	51	43	33
Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais	4.091.081,60	100	84	65	75	57
Estradas de Ferro	—	—		—	—	—
Mesas de Rendas	2.077.416,60	100	110	44	46	36
Recebedorias Federais	—	—			—	—
Registros Fiscais	232,40	—	—	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal	—	—	—	—	100	—
	674.220.314,90	100	98	93	101	64

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Importação, entrada, saída e estadia de navios, etc.

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	
Pernambuco	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	20.298,40	100	96	71	67	83
São Paulo	4.591,90	100	134	61	34	13
Paraná	6.435,30	—	—	100	33	—
Santa Catarina	4.365,70	100	63	20	29	8
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	10.141,10	100	72	66	59	34
Goiaz	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	—	—	—
	45.832,40	100	90	51	43	33

IMPOSTO DE CONSUMO

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE:						
Amazonas	4.762.661,80	100	112	108	130	145
Pará	11.578.947,20	100	126	124	131	143
	16.341.609,00	100	122	119	131	144
NORDESTE:						
Maranhão	1 536 919,50	100	128	117	132	149
Piauí	1 607 596,70	100	112	125	146	146
Ceará	10 129 661,60	100	112	124	141	141
Rio Grande do Norte	3 125 651,10	100	101	132	119	137
Paraíba	8 386 981,00	100	98	100	111	113
Pernambuco	51 140 845,00	100	141	105	119	151
Alagoas	8 555 897,30	100	118	110	124	200
	88 083 552,20	100	128	109	122	147
LESTE:						
Sergipe	7 876 791,30	100	110	103	119	181
Baía	29 214 576,40	100	110	107	125	141
Minas Gerais	56 923 001,50	100	118	114	136	166
Espírito Santo	3 680 120,90	100	133	137	160	143
Rio de Janeiro	75 965 135,30	100	126	132	147	173
Distrito Federal	282 622 930,70	100	112	112	126	125
	156 282 556,10	100	116	117	133	138
SUL:						
São Paulo	543 901 150,80	100	126	132	147	151
Paraná	31 480 933,90	100	148	161	209	234
Santa Catarina	18 435 034,90	100	123	119	134	141
Rio Grande do Sul	94 708 016,90	100	120	117	127	140
	688 525 136,50	100	125	130	145	154
CENTRO-OESTE:						
Goiaz	1 686 190,90	100	124	138	164	175
Mato Grosso	2 692 956,10	100	133	141	168	162
	4 379 147,00	100	129	140	166	167
	1.253.612.300,80	100	122	123	139	147

IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

Taxa

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	198.261.120,00	100	122	131	183	217
9 — Bebidas	193.294.289,30	100	123	128	127	124
10 — Álcool	16.119.743,70	100	113	117	130	136
11 — Fósforos	87.843.188,00	100	105	110	353	393
12 — Sal	7.051.151,90	100	105	115	149	140
13 — Calçados	39.940.497,40	100	111	116	140	159
14 — Perfumarias	44.601.734,90	100	118	120	143	143
15 — Especialidades farmacêuticas	28.820.086,60	100	116	115	138	150
16 — Conservas	30.455.778,60	100	114	115	125	121
17 — Vinagre, etc	14.306.245,80	100	120	124	110	107
18 — Velas	2.102.135,20	100	117	107	130	184
19 — Tecidos	125.162.208,00	100	116	113	138	150
20 — Artefatos de tecidos	49.044.047,10	100	117	111	120	119
21 — Papel, etc	4.604.813,30	100	132	137	166	181
22 — Cartas de jogar	1.694.826,00	100	112	105	144	138
23 — Chapéus e bengalas	7.824.623,80	100	116	105	103	82
24 — Louças e vidros	5.783.047,20	100	146	150	163	160
25 — Ferragens	5.247.119,70	100	127	120	120	97
26 — Café torrado	15.438.825,70	100	119	126	129	132
27 — Banha, etc	5.676.078,40	100	117	120	132	124
28 — Móveis	15.294.295,80	100	101	108	125	131
29 — Armas de fogo	2.344.432,70	100	170	156	203	161
30 — Lâmpadas	10.445.964,70	100	116	121	166	128
31 — Queijos, etc	6.461.633,40	100	109	112	126	131
32 — Eletricidade	—	—	—	—	—	—
33 — Tintas e vernizes	10.082.599,10	100	125	129	160	150
34 — Leques	27.731,50	100	75	99	109	41
35 — Artefatos de borracha	4.194.754,60	100	120	138	183	141
36 — Pinceis para barba	1.461.005,70	100	103	95	137	152
37 — Pentes e escovas	5.403.533,60	100	140	138	183	180
38 — Brinquedos	1.104.093,20	100	108	114	135	136
39 — Artefatos de couro	5.421.312,70	100	100	100	118	126
40 — Jóias, etc	5.011.014,70	100	66	66	76	113
41 — Bijuterias	1.573.215,50	100	4.916	4.168	5.956	6.292
42 — Gasolina	7.047.235,20	100	164	395	642	439
43 — Ladrilhos	6.107.196,30	100	109	116	140	139
44 — Instrumentos de música	752.131,20	100	106	99	118	116
45 — Material ótico	736.819,30	100	94	66	118	66
46 — Fogões	424.853,20	100	134	124	125	111
47 — Cimento	29.892.661,20	100	112	120	123	121
48 — Linhas	5.359.087,50	100	131	117	121	118
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	—	—	—	—	—	—
50 — Selagem de estoque	21.880,70	100	7	66	237	23
51 — Depósitos fechados	—	—	—	—	—	—
S/n.— Açúcar	11.219.840,10	—	—	—	—	100
	1.013.658.852,50	100	118	122	147	155

IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

Verba

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	76 189 323,30	100	118	124	129	136
9 — Bebidas	10 780 620,00	100	61	37	20 291	5 085
10 — Álcool	760 267,20	100	11	6	128	4 222
11 — Fósforos	6 609,30	100	554	582	40	
12 — Sal	8 661 314,30	100	146	133	138	130
13 — Calçados	12 169,10	100	340	180	140	240
14 — Perfumarias	121 969,50	100	117	126	88	70
15 — Especialidades farmacêuticas	36 936,70	100	145	190	110	185
16 — Conservas	369 784,20	100	195	172	77	19
17 — Vinagre, etc.	2 211,00	100	292	183	125	17
18 — Velas	294 845,40	100		50	90	2.050
19 — Tecidos	3 085 226,40	100	120	130	95	78
20 — Artefatos de tecidos	72 726,10	100	96	117	50	50
21 — Papel, etc.	82 025,50	100	97	86	88	86
22 — Cartas de jogar	184,90	100		500		
23 — Chapéus e bengalas	1 222,70	100	80	30	40	10
24 — Louças e vidros	302 113,30	100	113	87	82	43
25 — Ferragens	870 518,20	100	54	38	42	12
26 — Café torrado	12 938,70	100	41	14	24	18
27 — Banha, etc.	2 378,70	100	20	10	30	20
28 — Móveis	36 546,20	100	21	9	9	12
29 — Armas de fogo	846,30	100	112	4	12	4
30 — Lâmpadas	414 407,00	100	130	125	162	125
31 — Queijos, etc.	17 127,30	100	67	133	700	567
32 — Eletricidade	12 637 229,60	100	100	118	132	136
33 — Tintas e vernizes	4 265 286,90	100	159	150	214	160
34 — Leques	30,30	100		1 500	—	
35 — Artefatos de borracha	12 117,20	100	65	88	44	35
36 — Pincéis para barba	18 566,90	100	376	115	95	49
37 — Pentes e escovas	667,30		100	33	33	
38 — Brinquedos	3 101,50	100	100	600	1.600	300
39 — Artefatos de couro	3 065,80	100	200	133	133	100
40 — Jóias, etc.	110 816,30	100	27	4	5	30
41 — Bijuterias	1 144 635,80	100	1 716	1 633	2 136	1 974
42 — Cerveja	230 099,60	100	134	119	2	1
43 — Ladrilhos	221 494,40	100	172	107	127	99
44 — Instrumentos de música	10 646,40	100	175	150	150	275
45 — Material ótico	509 739,60	100	112	189	288	170
46 — Fogões	766,60	100	17	233	117	17
47 — Cimento	2 120 029,80	100	85	42	37	101
48 — Louças	34 996,00	100	139	109	111	80
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	104,70			100	5 600	
50 — Selagem de estoque						
51 — Depósitos fechados						
S/n. — Açúcar	7 537 086,50					100
	130 997 812,10	100	152	151	120	100

IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

Registro

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	10 625.895,00	100	116	118	123	130
9 — Bebidas	10.226.745,50	100	118	121	124	132
10 — Álcool	2 188 743,00	100	136	148	159	177
11 — Fósforos	3.169.180,50	100	126	127	131	136
12 — Sal	2 398.090,00	100	142	142	148	157
13 — Calçados	2 920.790,00	100	154	161	169	174
14 — Perfumarias	2.673.039,00	100	156	161	168	177
15 — Especialidades farmacêuticas	1 948.525,00	100	162	173	187	201
16 — Conservas	2.542.192,50	100	175	182	192	202
17 — Vinagre, etc	1.403.070,00	100	200	204	212	222
18 — Velas	1.096.781,50	100	204	202	207	214
19 — Tecidos	3.420.785,00	100	177	183	193	197
20 — Artefatos de tecidos	2 718.442,50	100	164	164	174	180
21 — Papel, etc	1.400.164,50	100	213	224	237	255
22 — Cartas de jogar	127.980,00	100	255	262	279	305
23 — Chapéus e bengalas	697.110,00	100	194	194	194	191
24 — Louças e vidros	1.333.786,50	100	223	234	251	265
25 — Ferragens	2.360.991,50	100	201	223	247	267
26 — Café torrado	1.240.220,00	100	160	166	172	176
27 — Banha, etc	1.376.443,00	100	172	179	189	198
28 — Móveis	1.524.760,00	100	162	175	187	200
29 — Armas de fogo	292.125,00	100	262	264	271	275
30 — Lâmpadas	716.980,00	100	200	221	249	263
31 — Queijos, etc	1.061.597,50	100	174	174	184	188
32 — Eletricidade	57.595,00	100	176	238	295	276
33 — Tintas e vernizes	1.096.970,50	100	233	249	269	293
34 — Leques	105.720,00	100	282	285	321	321
35 — Artefatos de borracha	778.780,00	100	254	276	298	315
36 — Pincéis para barba	506.567,50	100	309	340	371	399
37 — Pentes e escovas	955.802,50	100	251	262	273	285
38 — Brinquedos	361.445,00	100	251	264	280	293
39 — Artefatos de couro	943.215,00	100	174	179	191	203
40 — Jóias, etc	224.300,00	100	87	69	69	82
41 — Bijuterias	684.550,00	100	4.680	5 640	6 430	6.850
42 — Gasolina	268.817,50	100	138	149	93	71
43 — Ladrilhos	338.475,00	100	111	119	132	152
44 — Instrumentos de música	118.220,00	100	216	223	250	268
45 — Material ótico	123.155,00	100	263	310	370	410
46 — Fogões	165.852,50	100	230	251	284	291
47 — Cimento	258.090,00	100	222	227	249	277
48 — Linhas	994.591,50	100	219	226	240	248
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	2.317.010,00	100	155	158	180	204
50 — Selagem de estoque	—	—		100	8.040	
51 — Depósitos fechados	462.200,00	100	469	566	16	745
S/n.— Açúcar	989.315,00	—		—		100
	71.206.109,50	100	150	156	163	175

IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

Adicional

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
9 — Bebidas	37.749.520,70	100	—			[illegible]

IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS

Totais

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	285 076 338,30	100	114	121	152	173
9 — Bebidas	252 051 191,10	100	114	118	141	142
10 — Álcool	19 068 753,90	100	115	120	133	145
11 — Fósforos	91 009 977,80	100	220	231	258	275
12 — Sal	18 113 586,20	100	128	125	141	135
13 — Calçados	42 873 456,50	100	112	117	139	158
14 — Perfumarias	47 396 743,40	100	117	119	141	140
15 — Especialidades farmacêuticas	30 805 548,30	100	118	118	140	153
16 — Conservas	33 367 755,30	100	120	120	123	116
17 — Vinagre, etc	15 711 526,80	100	115	118	106	104
18 — Velas	3 493 730,10	100	142	135	153	208
19 — Tecidos	131.668 219,40	100	115	113	134	145
20 — Artefatos de tecidos	51.835.215,70	100	116	111	120	119
21 — Papel, etc	6 087 003,30	100	143	148	173	188
22 — Cartas de jogar	1 822.990,90	100	115	109	145	141
23 — Chapéus e bengalas	8 522 956,50	100	117	107	105	85
24 — Louças e vidros	7 418 947,00	100	147	147	158	152
25 — Ferragens	8.478 629,40	100	115	109	113	100
26 — Café torrado	16 691 984,40	100	120	126	129	132
27 — Banha, etc	7 051 900,10	100	122	126	138	132
28 — Móveis	16 855 602,00	100	102	108	124	130
29 — Armas de fogo	2 637.404,00	100	172	157	200	163
30 — Lâmpadas	11 577.351,70	100	117	123	166	130
31 — Queijos, etc	7 540.358,20	100	113	117	130	135
32 — Eletricidade	12 694.824,60	100	107	115	129	134
33 — Tintas e vernizes	15 441 856,50	100	137	138	177	156
34 — Leques	133 481,80	100	138	169	173	128
35 — Artefatos de borracha	4 985 651,80	100	127	145	187	151
36 — Pincéis para barba	1 986 140,10	100	134	121	159	173
37 — Pentes e escovas	6 360 003,40	100	148	148	188	186
38 — Brinquedos	1 468 639,70	100	126	134	155	157
39 — Artefatos de couro	6 367 593,50	100	105	106	122	131
40 — Jóias, etc	5 346.131,00	100	59	56	64	96
41 — Bijuterias	3 402.401,30	100	2 895	2 783	3 625	3 658
42 — Gasolina	7.546.143,30	100	134	130	31	21
43 — Ladrilhos	6.667.165,70	100	110	114	138	135
44 — Instrumentos de música	880.997,60	100	111	105	125	125
45 — Material ótico	1.369.713,90	100	101	96	158	94
46 — Fogões	591.472,30	100	143	140	143	131
47 — Cimento	32.270.772,00	100	110	114	117	120
48 — Tintas	6.388.675,00	100	138	125	130	128
49 — Instalamentos de escritórios comerciais	2.317.010,00	100	155	158	180	204
50 — Serragem de estoque	21.985,40	100	7	72	304	23
51 — Depósitos fechados	462 208,00	100	469	566	648	745
S.n. — Açúcar	19 746 241,60					109
	1 253 612.300,80	100	121	123	139	147

IMPOSTO DE CONSUMO

Amazonas

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	1.257.292,60	100	110	114	148	194
9 — Bebidas	2.065.921,90	100	101	102	136	146
10 — Álcool	21.930,00	100	114	129	150	157
11 — Fósforos	78.605,00	100	134	88	96	96
12 — Sal	76.029,70	100	230	174	105	133
13 — Calçados	180.745,20	100	121	128	152	201
14 — Perfumarias	135.856,80	100	84	82	86	78
15 — Especialidades farmacêuticas	44.629,10	100	137	152	163	167
16 — Conservas	51.219,50	100	144	158	124	102
17 — Vinagre, etc	46.214,90	100	126	109	75	68
18 — Velas	29.345,00	100	200	200	215	223
19 — Tecidos	40.592,40	100	159	138	124	141
20 — Artefatos de tecidos	24.268,50	100	163	169	169	150
21 — Papel, etc	19.303,50	100	225	200	213	238
22 — Cartas de jogar	1.935,00	100	100	100	100	100
23 — Chapéus e bengalas	12.494,60	100	183	200	200	200
24 — Louças e vidros	20.498,00	100	211	200	211	222
25 — Ferragens	26.630,30	100	175	156	169	169
26 — Café torrado	71.927,00	100	124	129	139	141
27 — Banha, etc	23.279,60	100	211	244	244	256
28 — Móveis	40.480,10	100	58	67	77	83
29 — Armas de fogo	132.770,40	100	202	148	213	160
30 — Lâmpadas	41.150,60	100	79	119	102	98
31 — Queijos, etc	8.708,80	100	115	115	92	69
32 — Eletricidade	29.241,30	100	135	130	145	145
33 — Tintas e vernizes	19.189,20	100	170	160	160	190
34 — Leques	6.395,60	100	300	300	350	300
35 — Artefatos de borracha	9.724,10	100	225	250	250	250
36 — Pincéis para barba	9.567,10	100	163	100	113	125
37 — Pentes e escovas	18.285,60	100	200	213	225	225
38 — Brinquedos	5.073,40	100	167	233	167	167
39 — Artefatos de couro	64.452,40	100	100	111	141	173
40 — Jóias, etc	41.126,70	100	72	92	108	164
41 — Bijuterias	8.201,00	—	100	78	78	89
42 — Gasolina	2.445,20	100	79	40	4	3
43 — Ladrilhos	3.57[illegible],00	100	120	60	40	80
44 — Instrumentos de música	6.29[illegible],00	100	150	100	125	150
45 — Material ótico	838,30	—	100	100	100	100
46 — Fogões	2.435,00	—	100	100	200	200
47 — Cimento	22.889,80	100	97	27	9	26
48 — Linhas	20.001,60	100	238	200	238	250
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	37.000,00	100	141	136	136	168
50 — Selagem de estoque	—	—	100	—	—	—
51 — Depósitos fechados	4.100,00	100	300	300	300	400
S/n. — Açúcar	—	—	—	—	—	—
	4.762.661,80	100	113	108	130	145

IMPOSTO DE CONSUMO

Pará

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	4.414 584,90	100	125	138	155	192
9 — Bebidas	3.115 578,50	100	105	107	148	156
10 — Álcool	63 623,60	100	136	123	141	164
11 — Fósforos	115 784,30	100	124	123	129	140
12 — Sal	199 864,00	100	116	124	117	89
13 — Calçados	584 180,00	100	119	124	152	178
14 — Perfumarias	594 376,20	100	116	121	163	150
15 — Especialidades farmacêuticas	195 227,90	100	112	120	124	141
16 — Conservas	200 013,60	100	125	124	116	87
17 — Vinagre, etc	466 772,00	100	140	128	106	112
18 — Velas	57.842,00	100	171	179	189	207
19 — Tecidos	77.808,50	100	109	75	89	90
20 — Artefatos de tecidos	205.151,10	100	119	70	115	93
21 — Papel, etc	44.797,70	100	205	221	226	237
22 — Cartas de jogar	2.322,00		100	100	100	200
23 — Chapéus e bengalas	23 165,50	100	188	153	147	135
24 — Louças e vidros	39.267,70	100	190	175	195	195
25 — Ferragens	91.941,00	100	131	121	190	148
26 — Café torrado	281.951,50	100	124	131	134	129
27 — Banha, etc	31.004,20	100	208	208	208	238
28 — Móveis	99.486,60	100	76	71	92	101
29 — Armas de fogo	55 197,70	100	211	174	122	204
30 — Lâmpadas	56 399,70	100	116	118	142	84
31 — Queijos, etc	16.672,40	100	144	133	178	189
32 — Eletricidade	63 832,40	100	109	107	111	139
33 — Tintas e vernizes	39 201 10	100	130	130	108	105
34 — Leques	7 558,00	100	350	350	350	400
35 — Artefatos de borracha	21 853,60	100	120	62	24	23
36 — Pincéis para barba	12 112,90	100	136	73	91	109
37 — Pentes e escovas	35 161,30	100	213	207	227	233
38 — Brinquedos	9 962,50	100	200	200	225	250
39 — Artefatos de couro	129 380,20	100	132	130	173	177
40 — Jóias, etc	60 875,40	100	104	73	85	127
41 — Bijuterias	51.306,90		100	155	209	232
42 — Gasolina	7.140,00	100	214	176	1	1
43 — Ladrilhos	56.821,30	100	135	148	142	119
44 — Instrumentos de música..	2.028,40	100	100	100	100	100
45 — Material ótico	2.179,50	-	100	100	100	100
46 — Fogões	2.330,00	100	200	200	300	200
47 — Cimento	104.077,70	100	117	44	26	55
48 — Linhas	169.634,70	100	132	104	155	148
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	58,500.00	100	161	150	150	164
50 — Selagem de estoque	—			-	—	—
51 — Depósitos fechados	8.900,00	100	300	600	500	900
S/n. — Açúcar	2.751,70	—		..	—	100
	11.578.947,20	100	126	124	131	143

IMPOSTO DE CONSUMO

Maranhão

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	621.864,10	100	110	87	84	114
9 — Bebidas	1.097.575,40	100	118	121	142	159
10 — Álcool	26.475,00	100	129	118	147	153
11 — Fósforos	92.365,00	100	140	142	145	167
12 — Sal	438 291,80	100	131	136	191	157
13 — Calçados	81.725,10	100	151	137	133	161
14 — Perfumarias	55.387,70	100	146	137	137	157
15 — Especialidades farmacêuticas	122.946,20	100	149	153	168	164
16 — Conservas	37.500,40	100	242	163	168	200
17 — Vinagre, etc	67.155,30	100	167	178	133	186
18 — Velas	28.816,50	100	167	173	167	193
19 — Tecidos	1.308.308,60	100	129	109	130	158
20 — Artefatos de tecidos	110.851,10	100	147	153	164	152
21 — Papel, etc,	25.128,70	100	225	238	263	213
22 — Cartas de jogar	3.145,00	100	200	200	300	300
23 — Chapéus e bengalas	12.409,80	100	157	157	143	171
24 — Louças e vidros	20.912,30	100	222	211	211	233
25 — Ferragens	24.793,10	100	187	160	160	167
26 — Café torrado	45.647,90	100	133	136	142	139
27 — Banha, etc	23.762,80	100	257	271	286	343
28 — Moveis	12.700,70	100	54	58	63	54
29 — Armas de fogo	25.567,20	100	317	417	383	433
30 — Lâmpadas	23.394,10	100	92	183	175	192
31 — Queijos, etc	3.131,50	100	200	200	200	300
32 — Eletricidade	10.187,30	100	100	90	110	100
33 — Tintas e vernizes	13.555,80	100	167	183	183	233
34 — Leques	1.175,00	100	100	100	100	100
35 — Artefatos de borracha	8.182,40	100	300	300	350	400
36 — Pincéis para barba	6.809,10	100	200	167	167	233
37 — Pentes e escovas	14.027,50	100	275	275	300	350
38 — Brinquedos	2.459,40	100	200	200	200	200
39 — Artefatos de couro	27.984,10	100	153	153	147	187
40 — Jóias, etc	11.400,50	100	55	60	30	55
41 — Bijuterias	9.261,30	—	100	120	280	180
42 — Gasolina	1.402,50	100	127	63	5	2
43 — Ladrilhos	5.698,[illegible]0	100	133	83	83	100
44 — Instrumento de música	1.035,00	—	100	100	100	100
45 — Material ótico	1.215,30	—	100	100	100	100
46 — Fogões	1.957,50	—	100	100	100	200
47 — Cimento	2.195,00	100	96	15	9	4
48 — Linhas	41.942,50	100	307	250	293	300
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	38.000,00	100	162	171	157	181
50 — Selagem de estoque	—	100	—	—	—	—
51 — Depósitos fechados	9.200,00	—	100	55	55	82
S/n. — Açúcar	19.375,80	—	—	—	—	100
	4.536.919,50	100	128	117	132	149

IMPOSTO DE CONSUMO

Piauí

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	226 110,00	100	106	95	87	106
9 — Bebidas	476 519,80	100	106	138	208	163
10 — Álcool	19 564,00	100	163	175	200	250
11 — Fósforos	58 900,00	100	116	131	156	184
12 — Sal	190 888,30	100	89	140	137	179
13 — Calçados	77 278,10	100	129	131	152	160
14 — Perfumarias	43 854,50	100	146	167	175	183
15 — Especialidades farmacêuticas	41 875,30	100	124	157	200	207
16 — Conservas	22 636,00	100	240	320	400	460
17 — Vinagre, etc.	31 064,40	100	173	180	207	227
18 — Velas	12 716,00	100	233	300	333	433
19 — Tecidos	70 645,00	100	91	84	79	73
20 — Artefatos de tecidos	27 001,30	100	167	153	167	180
21 — Papel, etc.	14 055,00	100	225	250	300	350
22 — Cartas de jogar	1 990,00	—	100	200	200	200
23 — Chapéus e bengalas	8 150,00	100	233	233	233	267
24 — Louças e vidros	14 671,70	100	220	240	260	300
25 — Ferragens	18 260,70	100	233	250	283	300
26 — Café torrado	24 823,40	100	200	317	400	417
27 — Banha, etc.	9 145,00	100	250	350	350	450
28 — Móveis	12 953,40	100	39	52	61	57
29 — Armas de fogo	11 655,90	100	180	180	220	240
30 — Lâmpadas	18 384,80	100	133	183	333	300
31 — Queijos, etc.	1 832,80	100	100	150	200	100
32 — Eletricidade	11 535,00	100	88	100	125	150
33 — Tintas e vernizes	10 413,00	100	200	267	300	333
34 — Leques	1 575,00	100	200	100	100	200
35 — Artefatos de borracha	7 171,10	100	200	250	300	350
36 — Pincéis para barba	5 849,20	100	200	400	500	600
37 — Pentes e escovas	9 713,60	100	300	350	400	500
38 — Brinquedos	180,00	—	100	200	200	200
39 — Artefatos de couro	26 609,70	100	164	218	236	245
40 — Jóias, etc.	9 232,00	100	56	78	89	100
41 — Bijuterias	8 711,00	—	100	100	120	180
42 — Gasolina	2 100,10	100	78	56	3	3
43 — Ladrilhos	3 805,00	100	133	133	167	133
44 — Instrumento de música	975,00	—	100	50	50	50
45 — Matérial ótico	1 720,00	100	150	50	50	100
46 — Fogões	1 413,00	—	100	100	100	100
47 — Cimento	1 795,00	100	96	4	4	8
48 — [illegible]	17 808,60	100	280	260	320	360
49 — Funcionamentos de escritórios comerciais	37 500,00	100	145	150	145	190
50 — Selagem de estoque	2 279,00	100	—	100	—	100
51 — Depósitos fechados	6 900,00	100	300	400	500	700
S/n — Açúcar	306,00	—	—	—	—	—
	1 607 596,70	100	112	125	146	146

IMPOSTO DE CONSUMO

Ceará

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	3.606.392,20	100	124	143	181	190
9 — Bebidas	2.005.319,10	100	101	117	154	126
10 — Álcool	61.374,30	100	130	207	207	203
11 — Fósforos	123.825,00	100	138	128	133	144
12 — Sal	1.070.916,80	100	96	139	115	137
13 — Calçados	363.152,70	100	104	133	165	133
14 — Perfumarias	319.824,40	100	128	132	183	152
15 — Especialidades farmacêuticas	147.139,60	100	112	141	168	199
16 — Conservas	94.089,80	100	166	157	195	168
17 — Vinagre, etc.	87.644,00	100	139	141	195	157
18 — Velas	18.907,00	100	140	133	133	127
19 — Tecidos	772.336,20	100	99	86	103	132
20 — Artefatos de tecidos	311.939,20	100	171	163	181	226
21 — Papel, etc.	41.029,20	100	178	194	206	228
22 — Cartas de jogar	2.287,00	100	200	200	200	200
23 — Chapéus e bengalas	20.075,60	100	133	133	140	133
24 — Louças e vidros	36.299,60	100	206	200	211	200
25 — Ferragens	71.179,30	100	115	105	95	120
26 — Café torrado	215.873,90	100	109	121	145	144
27 — Banha, etc.	30.615,80	100	179	193	200	221
28 — Móveis	40.591,50	100	39	33	47	44
29 — Armas de fogo	12.325,00	100	167	167	178	133
30 — Lâmpadas	40.569,70	100	81	104	104	53
31 — Queijos, etc.	28.859,60	100	111	120	96	64
32 — Eletricidade	93.155,80	100	106	118	135	141
33 — Tintas e vernizes	27.538,60	100	200	221	236	200
34 — Leques	745,00	—	100	100	100	100
35 — Artefatos de borracha	15.114,00	100	178	167	128	83
36 — Pincéis para barba	10.397,40	100	79	42	47	53
37 — Pentes e escovas	30.767,60	100	371	428	357	413
38 — Brinquedos	5.046,40	100	200	200	200	250
39 — Artefatos de couro	99.928,20	100	144	225	319	278
40 — Jóias, etc.	40.134,00	100	51	51	61	57
41 — Bijuterias	15.440,50	—	100	119	106	94
42 — Gasolina	2.925,00	100	140	128	1	
43 — Ladrilhos	42.25[illegible]0	100	70	67	109	91
44 — Instrumentos de música	1.764,80	100	100	100	100	209
45 — Material ótico	13.083,90	100	140	120	340	260
46 — Fogões	1.325,00	100	200	100	100	100
47 — Cimento	22.316,00	100	70	15	11	9
48 — Linhas	46.772,40	100	300	224	229	276
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	71.560,00	100	163	153	165	180
50 — Selagem de estoque	35,40	100	—	—	200	—
51 — Depósitos fechados	11.300,00	—	100	150	225	275
S/n. — Açúcar	55.551,20	—	—	—	—	100
	10.129.661,60	100	112	124	141	141

IMPOSTO DE CONSUMO

Rio Grande do Norte

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	461.657,00	100	98	97	107	98
9 — Bebidas	643.509,40	100	124	137	160	131
10 — Álcool	29.820,60	100	255	245	180	150
11 — Fósforos	41.050,00	100	119	125	122	122
12 — Sal	1.342.582,70	100	71	156	102	153
13 — Calçados	101.236,20	100	110	118	134	149
14 — Perfumarias	38.855,20	100	137	149	137	130
15 — Especialidades farmacêuticas	20.147,00	100	146	162	169	154
16 — Conservas	35.278,80	100	170	200	160	175
17 — Vinagre, etc	45.013,20	100	173	186	195	205
18 — Velas	11.609,00	100	171	171	171	171
19 — Tecidos	43.542,00	100	128	116	88	66
20 — Artefatos de tecidos	26.104,10	100	145	140	140	130
21 — Papel, etc	14.572,50	100	188	188	188	188
22 — Cartas de jogar	1.560,00	-	100	100	200	200
23 — Chapéus e bengalas	6.580,00	100	200	200	175	175
24 — Louças e vidros	13.406,30	100	200	214	200	186
25 — Ferragens	63.919,50	100	180	160	180	640
26 — Café torrado	77.037,70	100	147	169	181	214
27 — Banha, etc	14.175,90	100	214	243	243	200
28 — Móveis	15.630,00	100	160	150	150	160
29 — Armas de fogo	9.895,00	100	325	325	300	250
30 — Lâmpadas	8.643,90	100	114	114	200	129
31 — Queijos, etc	24.688,90	100	126	113	123	81
32 — Eletricidade	30.306,40	100	119	114	133	143
33 — Tintas e vernizes	8.816,70	100	180	180	180	180
34 — Leques	353,00				—	
35 — Artefatos de borracha	8.062,80	100	158	217	133	67
36 — Pincéis para barba	4.350,00	100	125	125	100	100
37 — Pentes e escovas	10.042,30	100	200	220	200	200
38 — Brinquedos	2.287,00	100	200	200	300	200
39 — Artefatos de couro	18.958,10	100	140	140	190	190
40 — Jóias, etc	14.216,20	100	64	64	71	100
41 — Bijuterias	4.505,00		100	83	83	83
42 — Gasolina	2.245,00	100	31	10	2	2
43 — Ladrilhos	8.873,00	100	64	64	91	82
44 — Instrumentos de música	662,00		100	100	100	100
45 — Material ótico	901,00		100	100	100	100
46 — Fogões	885,00		100	100	100	100
47 — Cimento	4.060,00	100	1.250	200	250	200
48 — Linhas	13.768,00	100	186	200	200	200
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	32.500,00	100	176	176	165	194
50 — Selagem de estoque	743,20	—	—	100	100	100
51 — Depósitos fechados	2.500,00	100	200	200	300	300
S.n. — Açúcar	163.101,50	—	—		—	100
	3.425.651,10	100	101	132	119	137

IMPOSTO DE CONSUMO

Paraíba

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	1.173.050,00	100	80	81	82	77
9 — Bebidas	1.139.954,30	100	100	120	134	102
10 — Álcool	217.241,70	100	205	240	129	172
11 — Fósforos	62.184,00	100	98	107	109	111
12 — Sal	153.907,00	100	119	92	77	120
13 — Calçados	221.495,50	100	105	128	154	166
14 — Perfumarias	116.541,20	100	91	83	83	85
15 — Especialidades farmacêuticas	28.660,60	100	132	127	132	132
16 — Conservas	39.726,90	100	167	163	84	42
17 — Vinagre, etc	218.353,10	100	84	71	80	55
18 — Velas	14.202,00	100	150	163	175	175
19 — Tecidos	1.804.534,10	100	105	107	113	137
20 — Artefatos de tecidos	182.551,60	100	152	157	199	185
21 — Papel, etc	18.250,00	100	156	178	189	200
22 — Cartas de jogar	2.145,00	100	200	200	200	200
23 — Chapéus e bengalas	10.252,60	100	122	122	122	111
24 — Louças e vidros	19.284,50	100	136	145	164	173
25 — Ferragens	25.752,50	100	80	77	107	87
26 — Café torrado	146.553,30	100	109	111	106	104
27 — Banha, etc	40.165,90	100	180	260	360	400
28 — Móveis	39.236,60	100	89	111	122	144
29 — Armas de fogo	27.954,30	100	371	414	414	400
30 — Lampadas	8.493,40	100	91	127	118	73
31 — Queijos, etc	67.990,10	100	136	207	282	243
32 — Eletricidade	81.319,90	100	80	124	114	162
33 — Tintas e vernizes	15.181,40	100	157	171	243	214
34 — Leques	220,00	—	—	—	—	—
35 — Artefatos de borracha	8.589.50	100	70	40	40	45
36 — Pincéis para barba	4.485,00	100	100	80	80	80
37 — Pentes e escovas	11.365,60	100	180	200	220	220
38 — Brinquedos	2.429,10	100	200	200	500	200
39 — Artefatos de couro	58.078,50	100	117	142	178	161
40 — Jóias, etc	14.779,00	100	64	86	93	107
41 — Bijuterias	7.809,30	—	100	100	133	133
42 — Gasolina	2.295,00	100	11	10	4	2
43 — Ladrilhos	13.021,60	100	146	108	100	100
44 — Instrumentos de música	4[illegible],00	100	100	—	—	—
45 — Material ótico	1.740,50	100	100	100	1.000	200
46 — Fogões	791,40	100	100	100	100	100
47 — Cimento	1.647.115,00	100	93	85	122	99
48 — Linhas	28.850,40	100	145	135	175	145
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	28.500,00	100	133	125	133	121
50 — Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—
51 — Depósitos fechados	8.200,00	100	300	400	350	400
S/n.— Açúcar	673.269,60	—	—	—	—	100
	8.386.981,00	100	98	100	111	113

IMPOSTO DE CONSUMO

Pernambuco

RUBRICAS	Cr$ 1942	INDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	13 490.741,50	100	114	117	171	2
9 — Bebidas	4 721 283,80	100	118	127	170	188
10 — Álcool	2 893 097,00	100	100	97	94	83
11 — Fósforos	108 407,80	100	119	127	129	148
12 — Sal	493 706,00	100	117	121	180	193
13 — Calçados	1 013 930,50	100	120	136	145	169
14 — Perfumarias	274 740,00	100	102	99	103	142
15 — Especialidades farmacêuticas	381 335,50	100	130	123	132	137
16 — Conservas	3 393 361,70	100	114	92	104	80
17 — Vinagre, etc.	245 506,20	100	142	126	102	99
18 — Velas	53 903,00	100	150	163	190	180
19 — Tecidos	9.508 011,50	100	102	94	112	131
20 — Artefatos de tecidos	2.013 636,60	106	135	104	112	123
21 — Papel, etc.	152 715,10	100	143	127	126	118
22 — Cartas de jogar	257 947,00	100	187	151	177	112
23 — Chapéus e bengalas	100 564,30	100	151	161	141	142
24 — Louças e vidros	160 308,50	100	124	151	171	205
25 — Ferragens	153 918,20	100	72	66	67	70
26 — Café torrado	839 247,60	100	103	108	112	118
27 — Banha, etc.	117 904,80	100	145	171	169	153
28 — Móveis	453 353,20	100	109	127	144	175
29 — Armas de fogo	40 359,20	100	130	96	96	71
30 — Lâmpadas	72 914,70	100	78	112	140	65
31 — Queijos	342 051,60	100	117	123	124	139
32 — Eletricidade	281 870,80	100	105	105	124	132
33 — Tintas e vernizes	119 295,50	100	179	96	84	84
34 — Leques	1 530,00	100	100	100	100	200
35 — Artefatos de borracha	27 056,00	100	107	77	57	21
36 — Pincéis para barba	11 549,50	100	138	52	48	57
37 — Pentes e escovas	34 865,00	100	189	200	194	194
38 — Brinquedos	13 191,90	100	100	115	100	100
39 — Artefatos de couro	156 653,70	100	139	130	121	111
40 — Jóias, etc.	142 151,60	100	68	70	70	98
41 — Bijuterias	38 323,40		100	152	239	165
42 — Gasolina	7 129,30	100	113	100	—	
43 — Ladrilhos	90 630,80	100	127	100	111	147
44 — Instrumentos de música	1 785,60	100	200	100	67	67
45 — Material ótico	10 661,00	100	137	37	53	58
46 — Fogões	6 236,80	100	133	167	233	200
47 — Cimento	551 137,50	100	111	60	12	140
48 — Latas	42 571,80	100	70	67	67	75
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	143 500,00	100	161	158	185	200
50 — Selagem de estoque		...	—		100	—
51 — Depósitos fechados	15 800,00	100	700	1.150	850	800
S/n. — Açúcar	8 461 361,50		—	—	—	100
	51.440 845,00	100	112	105	119	151

IMPOSTO DE CONSUMO

Alagoas

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	151.011,00	100	110	112	117	130
9 — Bebidas	818.581,80	100	128	145	166	172
10 — Álcool	618.733,00	100	148	136	182	160
11 — Fósforos	41.113,90	100	113	123	127	137
12 — Sal	133.974,80	100	131	81	89	186
13 — Calçados	99.623,00	100	122	131	131	169
14 — Perfumarias	34.187,20	100	138	121	117	117
15 — Especialidades farmacêuticas	23.825,40	100	144	175	163	150
16 — Conservas	24.932,70	100	245	265	148	19
17 — Vinagre, etc	93.185,40	100	140	135	177	194
18 — Velas	12.295,00	100	200	220	240	240
19 — Tecidos	2.890.796,70	100	102	86	101	130
20 — Artefatos de tecidos	295.301,50	100	117	94	95	104
21 — Papel, etc	12.501,70	100	200	220	220	260
22 — Cartas de jogar	1.934,00	—	100	200	200	200
23 — Chapéus e bengalas	12.475,00	100	150	158	125	100
24 — Louças e vidros	13.826,00	100	186	171	200	200
25 — Ferragens	14.532,20	100	83	61	67	83
26 — Café torrado	208.161,60	100	116	123	118	125
27 — Banha, etc	28.640,40	100	150	200	250	290
28 — Móveis	24.046,00	100	64	77	82	109
29 — Armas de fogo	13.224,80	100	200	340	280	260
30 — Lâmpadas	9.340,80	100	75	69	88	56
31 — Queijos, etc	46.549,40	100	140	380	680	940
32 — Eletricidade	48.467,70	100	92	100	122	133
33 — Tintas e vernizes	10.015,70	100	200	175	200	250
34 — Leques	180,00	—	—	—	—	
35 — Artefatos de borracha	5.282,60	100	150	150	150	125
36 — Pincéis para barba	3.505,00	100	150	150	200	200
37 — Pentes e escovas	7.520,00	100	350	300	350	400
38 — Brinquedos	3.693,00	100	200	200	300	400
39 — Artefatos de couro	15.034,60	100	120	113	100	100
40 — Jóias, etc	17.826,30	100	81	100	88	113
41 — Bijuterias	5.197,50	—	100	200	250	250
42 — Gasolina	1.900,00	100	138	69	15	15
43 — Ladrilhos	9.675,30	100	86	129	129	143
44 — Instrumentos de música	35[illegible]00	—	—			
45 — Material ótico	825,00	—	100	100	100	100
46 — Fogões	460,00	—	—	—	100	
47 — Cimento	3.363,30	100	30	30	30	30
48 — Linhas	13.861,60	100	167	183	233	233
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	45.500,00	100	187	204	209	200
50 — Selagem de estoque	—	—	—	—	—	
51 — Depósitos fechados	4.300,00	—	100	200	300	400
S/n.— Açúcar	2.736.141,40	—	—			100
	8.555.897,30	100	118	110	124	200

IMPOSTO DE CONSUMO

Sergipe

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	209 878,40	100	104	107	112	109
9 — Bebidas	1 443 709,30	100	118	134	167	317
10 — Álcool	134 904,60	100	115	195	135	169
11 — Fósforos	29 480,00	100	113	129	121	121
12 — Sal	699 871,40	100	108	113	115	93
13 — Calçados	80 275,20	100	90	91	106	114
14 — Perfumarias	27 200,90	100	124	124	124	129
15 — Especialidades farmacêuticas	23 566,40	100	114	129	136	171
16 — Conservas	33.133,40	100	323	223	141	150
17 — Vinagre, etc	63.552,50	100	166	155	150	168
18 — Velas	8.420,00	100	200	200	200	200
19 — Tecidos	2 902 556,20	100	104	84	108	135
20 — Artefatos de tecidos	398 642,00	100	110	97	105	119
21 — Papel, etc	9 555,00	100	180	180	180	200
22 — Cartas de jogar	855,00		100	100	100	100
23 — Chapéus e bengalas	8 010,00	100	113	125	113	100
24 — Louças e vidros	9.471,50	100	167	167	167	150
25 — Ferragens	10 606,50	100	167	183	167	183
26 — Café torrado	47.046,70	100	148	167	167	174
27 — Banha, etc	13.860,60	100	167	217	233	233
28 — Móveis	31.088,60	100	87	82	76	82
29 — Armas de fogo	8.345,50	100	600	1 100	900	800
30 — Lâmpadas	4.290,00	100	200	233	433	133
31 — Queijos, etc	14.359,50	100	183	200	233	233
32 — Eletricidade	15.487,50	100	127	127	136	136
33 — Tintas e vernizes	6.711,60	100	250	300	300	350
34 — Leques	175,00		-			—
35 — Artefatos de borracha	3.795,00	100	300	300	400	400
36 — Pincéis para barba	3 245,00	100	200	67	100	100
37 — Pentes e escovas	6 250,00	100	200	200	200	200
38 — Brinquedos	1 570,00	100	100	100	100	200
39 — Artefatos de couro	14 947,50	100	143	114	157	214
40 — Jóias, etc	3 178,00	100	40	60	60	60
41 — Bijuterias	5 002,50		100	125	125	125
42 — Gasolina	980,00	100	125	125	100	25
43 — Ladrilhos	9 054,00	100	100	100	82	82
44 — Instrumentos de música	245,00					—
45 — Material ótico	340,00		100	—		—
46 — Fogões	475,00			—		—
47 — Cimento	1 875,00	100	100	100	100	100
48 — Linhas	13 514,20	100	275	275	325	350
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	28 500,00	100	156	163	163	181
50 — Selagem de estoque	-		-	-		—
51 — Depósitos fechados	2 000,00	100	300	300	300	200
S.n. — Açúcar	1 546 766,80	—	—	—	—	100
	7 876 791,30	100	110	103	119	181

IMPOSTO DE CONSUMO

Baía

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	15.781.411,20	100	108	111	133	156
9 — Bebidas	4.261.278,40	100	103	110	139	126
10 — Álcool	205.897,50	100	101	114	131	237
11 — Fósforos	217.931,10	100	114	118	119	143
12 — Sal	535.192,40	100	145	134	101	140
13 — Calçados	844.634,00	100	105	103	130	146
14 — Perfumarias	208.839,80	100	93	85	83	83
15 — Especialidades farmacêuticas	309.482,00	100	112	100	141	151
16 — Conservas	199.352,70	100	172	146	87	47
17 — Vinagre, etc	488.231,80	100	154	127	134	148
18 — Velas	105.439,00	100	136	116	124	140
19 — Tecidos	2.148.811,40	100	110	79	110	121
20 — Artefatos de tecidos	416.107,00	100	109	99	108	101
21 — Papel, etc	115.924,40	100	186	212	253	270
22 — Cartas de jogar	14.005,00	100	200	133	133	467
23 — Chapéus e bengalas	66.980,90	100	121	111	124	106
24 — Louças e vidros	117.850,90	100	136	125	143	134
25 — Ferragens	150.636,00	100	102	81	86	109
26 — Café torrado	490.193,90	100	120	121	118	121
27 — Banha, etc	114.441,20	100	116	128	133	139
28 — Móveis	230.338,80	100	64	64	65	82
29 — Armas de fogo	33.468,90	100	433	267	367	367
30 — Lâmpadas	45.343,60	100	89	82	97	49
31 — Queijos, etc	74.427,50	100	165	193	210	185
32 — Eletricidade	285.237,30	100	100	119	133	134
33 — Tintas e vernizes	56.742,90	100	163	104	106	110
34 — Leques	1.255,00	100	200	100	100	100
35 — Artefatos de borracha	26.075,10	100	132	120	80	63
36 — Pincéis para barba	20.236,30	100	125	90	95	100
37 — Pentes e escovas	53.056,60	100	191	186	205	241
38 — Brinquedos	10.491,70	100	144	133	167	111
39 — Artefatos de couro	122.120,20	100	103	97	116	134
40 — Jóias, etc	95.532,80	100	52	45	43	71
41 — Bijuterias	35.187,80	—	100	63	67	71
42 — Gasolina	6.306,80	100	44	33	3	2
43 — Ladrilhos	81.722,40	100	105	103	103	108
44 — Instrumentos de música	2.652,20	100	133	100	67	100
45 — Material ótico	5.528,60	100	750	200	250	300
46 — Fogões	4.590,50	100	250	900	260	250
47 — Cimento	154.683,60	100	135	90	97	60
48 — Linhas	59.154,20	100	140	143	157	169
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	116.010,00	100	174	161	159	168
50 — Selagem de estoque	—	100	33	—	—	—
51 — Depósitos fechados	25.600,00	100	650	800	900	1.300
S/n.— Açúcar	876.172,00	—	—	—	—	100
	29.214.576,40	100	110	107	125	141

IMPOSTO DE CONSUMO

Minas Gerais

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	6.983 674,70	100	248	242	306	356
9 — Bebidas	13.099 499,80	100	108	119	158	165
10 — Álcool	931 224,60	100	98	97	106	139
11 — Fósforos	896 672,20	100	129	129	141	116
12 — Sal	426 524,00	100	121	114	119	120
13 — Calçados	2.775 910,30	100	102	169	141	171
14 — Perfumarias	699 417,50	100	116	118	136	130
15 — Especialidades farmacêuticas	726 040,10	100	120	120	130	135
16 — Conservas	1.221 168,40	100	127	135	151	118
17 — Vinagre, etc	332 329,90	100	162	171	236	221
18 — Velas	214 991,00	100	218	188	197	358
19 — Tecidos	9 247 793,60	100	110	114	137	137
20 — Artefatos de tecidos	3 236 793,50	100	106	103	116	122
21 — Papel, etc	294 425,60	100	145	141	160	164
22 — Cartas de jogar....	9 356,00	100	1.067	1 467	767	300
23 — Chapéus e bengalas	234 010,30	100	107	127	121	119
24 — Louças e vidros	138.076,70	100	282	255	267	282
25 — Ferragens	366.135,90	100	72	80	88	86
26 — Café torrado	1 895.913,00	100	114	117	124	129
27 — Banha, etc	1.472.385,80	100	97	99	109	102
28 — Móveis	556 131,70	100	129	131	161	174
29 — Armas de fogo	46 579,00	100	525	500	538	588
30 — Lâmpadas	64.193,50	100	179	210	224	221
31 — Queijos, etc	4 108.691,50	100	111	116	137	144
32 — Eletricidade	882.346,90	100	101	122	144	149
33 — Tintas e vernizes	128.433,00	100	186	186	208	203
34 — Leque	6.533,00	100	150	150	200	350
35 — Artefatos de borracha	81.588,40	100	238	248	269	283
36 — Pincéis para barba	67.513,10	100	294	306	353	400
37 — Pentes e escovas	125.706,80	100	227	231	247	247
38 — Brinquedos	75.138,50	100	180	178	160	188
39 — Artefatos de couro	439.347,20	100	98	98	116	133
40 — Jóias, etc	107 932,40	100	44	32	39	58
41 — Bicicletas	96 718,60		100	113	132	154
42 — Gasolina	260 863,70	100	104	115	151	109
43 — Ladrilhos	351.033,00	100	110	110	122	112
44 — Instrumentos de música	13.951,70	100	90	120	100	140
45 — Material ótico	11.935,00	100	267	333	400	400
46 — Fogões	12 405,00	100	167	167	167	200
47 — Cimento	2 706 383,50	100	8 541	11 724	13.847	15 918
48 — Linhas	181 770,70	100	173	168	206	214
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	106 009,00	100	158	144	167	193
50 — Selagem de estoque	5 992,40	100	88	42	79	18
51 — Depósitos fechados	57 700,00	100	15	292	377	446
S/n. — Açúcar	525 467,00	—	—	—	—	100
	56 923 001,50	100	122	129	156	166

IMPOSTO DE CONSUMO

Espírito Santo

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	182.315,50	100	114	116	114	126
9 — Bebidas	1.263.951,00	100	105	111	145	151
10 — Álcool	69.004,70	100	110	85	116	79
11 — Fósforos	54.831,30	100	121	114	121	131
12 — Sal	141.303,20	100	144	87	143	118
13 — Calçados	51.193,10	100	158	154	179	213
14 — Perfumarias	39.112,00	100	163	150	158	163
15 — Especialidades farmacêuticas	31.440,30	100	141	141	165	182
16 — Conservas	98.452,80	100	149	142	162	142
17 — Vinagre, etc	69.502,50	100	168	153	206	206
18 — Velas	23.669,00	100	185	169	169	185
19 — Tecidos	277.411,00	100	114	97	119	179
20 — Artefatos de tecidos	88.308,60	100	144	104	252	352
21 — Papel, etc	18.626,90	100	211	200	209	211
22 — Cartas de jogar	2.875,00	100	300	200	300	300
23 — Chapéus e bengalas	9.381,10	100	200	150	167	150
24 — Louças e vidros	14.047,90	100	233	217	217	233
25 — Ferragens	20.218,80	100	200	190	200	200
26 — Café torrado	102.896,90	100	125	125	123	130
27 — Banha, etc	41.376,40	100	150	158	163	171
28 — Móveis	36.846,40	100	100	100	114	176
29 — Armas de fogo	1.555,00	100	200	200	200	200
30 — Lâmpadas	7.275,20	100	150	113	113	88
31 — Queijos, etc	53.791,40	100	130	156	167	200
32 — Eletricidade	60.253,10	100	102	117	121	125
33 — Tintas e vernizes	15.589,80	100	214	200	200	229
34 — Leques	1.045,00	100	100	100	100	100
35 — Artefatos de borracha	10.850,00	100	200	167	167	183
36 — Pincéis para barba	7.860,00	100	350	350	400	400
37 — Pentes e escovas	14.256,40	100	233	233	267	233
38 — Brinquedos	4.619,00	100	167	167	167	167
39 — Artefatos de couro	28.666,40	100	144	117	133	161
40 — Jóias, etc	8.456,10	100	54	35	31	31
41 — Bijuterias	10.697,00	—	100	129	113	157
42 — Gasolina	3.280,00	100	58	15	7	4
43 — Ladrilhos	182.20[illegible],90	100	135	150	148	129
44 — Instrumentos de música	2.16[illegible],00	—	100	100	100	200
45 — Material ótico	1.575,00	—	100	100	200	200
46 — Fogões	1.440,00	100	200	200	200	100
47 — Cimento	532.170,50	100	114	115	125	122
48 — Linhas	17.359,00	100	217	200	250	283
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	22.000,00	100	105	80	105	110
50 — Selagem de estoque	—	100	—	100	80	—
51 — Depósitos fechados	8.900,00	100	200	350	350	450
S/n. — Açúcar	47.349,70	—	—	—		100
	3.680.120,90	100	118	114	136	143

IMPOSTO DE CONSUMO

Rio de Janeiro

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	577 489,70	100	127	110	106	119
9 — Bebidas	10 262 835,40	100	105	114	155	169
10 — Álcool	4 179 964,30	100	98	103	127	157
11 — Fósforos	23 462 266,40	100	219	228	244	266
12 — Sal	3 768 938,10	100	136	134	260	215
13 — Calçados	249 496,10	100	131	226	164	206
14 — Perfumarias	641 065,90	100	113	129	170	253
15 — Especialidades farmacêuticas	705 222,20	100	121	106	126	129
16 — Conservas	2 880 401,70	100	115	149	189	196
17 — Vinagre, etc	278 855,60	100	189	195	189	184
18 — Velas	444 974,60	100	194	194	555	1 348
19 — Tecidos	7 811 694,70	100	111	102	138	133
20 — Artefatos de tecidos	1 831 789,70	100	104	104	117	105
21 — Papel, etc	413 996,50	100	118	126	125	139
22 — Cartas de jogar	11 110,00	100	400	150	700	700
23 — Chapéus e bengalas	28 451,70	100	88	56	72	35
24 — Louças e vidros	301 893,50	100	147	167	159	145
25 — Ferragens	167 486,00	100	150	133	135	118
26 — Café torrado	930 718,20	100	113	117	116	121
27 — Banha, etc.	203 088,20	100	116	119	145	123
28 — Móveis	183 902,00	100	128	142	181	216
29 — Armas de fogo	356 926,00	100	624	617	824	871
30 — Lâmpadas	46 553,50	100	204	282	186	168
31 — Queijos, etc	539 214,00	100	101	101	105	111
32 — Eletricidade	721 120,70	100	84	100	139	145
33 — Tintas e vernizes	791 631,90	100	120	122	139	144
34 — Leques	3 120,00	100	200	150	250	150
35 — Artefatos de borracha	28.145,00	100	238	263	313	350
36 — Pincéis para barba	11.798,60	100	367	400	400	400
37 — Pentes e escovas	50 538,30	100	275	235	260	255
38 — Brinquedos	66.640,20	100	100	121	143	160
39 — Artefatos de couro	81.131,50	100	118	121	119	111
40 — Jóias, etc	55.986,30	100	53	47	47	75
41 — Bijuterias	36.560,20		100	81	93	137
42 — Gasolina	44.753,00	100	148	171	155	145
43 — Ladrilhos	218 020,50	100	148	164	214	240
44 — Instrumentos de música	2.557,20	100	600	200	200	300
45 — Material ótico	8.082,00	100	200	200	200	800
46 — Fogões	7.210,00	100	200	200	200	175
47 — Cimento	11.065.755,00	100	108	111	109	109
48 — [illegible]	153.577,80	100	105	105	127	120
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	21 000,00	10	133	140	147	140
50 — Selagem de estoque	723,30	100	7		40	7
51 — Depósitos fechados	9 300,00	100	700	900	800	900
S.n. — Açúcar	2 303 149,80			—	—	100
	75 965 135,30	100	133	137	160	173

IMPOSTO DE CONSUMO

Tesouro Nacional

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
32 — Eletricidade		100	92	14	—	

IMPOSTO DE CONSUMO

Recebedoria do Distrito Federal

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	77.468.224,10	100	96	96	123	133
9 — Bebidas	63.129.868,40	100	117	124	141	128
10 — Álcool	368.887,40	100	151	125	178	226
11 — Fósforos	249.568,00	100	118	129	145	144
12 — Sal	96.678,50	100	25	27	29	29
13 — Calçados	11.142.489,20	100	112	119	143	157
14 — Perfumarias	24.255.842,40	100	117	118	140	144
15 — Especialidades farmacêuticas	14.819.390,50	100	117	117	143	153
16 — Conservas	4.320.313,00	100	115	126	135	134
17 — Vinagre, etc	1.111.089,40	100	181	169	187	192
18 — Velas	485.099,30	100	98	97	117	133
19 — Tecidos	12.792.804,00	100	103	95	120	124
20 — Artefatos de tecidos	7.701.254,50	100	107	107	121	115
21 — Papel, etc	1.423.628,60	100	131	140	180	201
22 — Cartas de jogar	13.730,00	100	275	300	325	350
23 — Chapéus e bengalas	1.960.121,70	100	104	104	123	106
24 — Louças e vidros	1.087.668,70	100	152	157	188	171
25 — Ferragens	1.384.864,70	100	124	123	128	117
26 — Café torrado	2.951.012,50	100	128	136	141	156
27 — Banha, etc	448.772,40	100	284	324	359	312
28 — Móveis	5.288.590,20	100	110	130	153	169
29 — Armas de fogo	321.987,20	100	152	114	149	79
30 — Lâmpadas	3.730.810,00	100	129	123	174	197
31 — Queijos, etc	582.219,80	100	122	132	140	147
32 — Eletricidade	2.419.700,40	100	106	109	124	128
33 — Tintas e vernizes	3.178.310,60	100	125	128	164	158
34 — Leques	32.262,50	100	96	114	157	65
35 — Artefatos de borracha	1.106.642,00	100	133	129	177	167
36 — Pincéis para barba	883.054,80	100	115	134	179	214
37 — Pentes e escovas	594.556,20	100	120	107	116	127
38 — Brinquedos	177.559,30	100	141	171	189	223
39 — Artefatos de couro	1.544.378,90	100	99	103	119	128
40 — Jóias, etc	2.460.464,50	100	74	69	83	126
41 — Bijuterias	429.919,90	100	977	1.013	1.393	1.433
42 — Gasolina	26.436,00	100	380	57	40	32
43 — Ladrilhos	2.551.155,80	100	106	111	151	153
44 — Instrumentos de música	364.102,10	100	113	115	154	179
45 — Material ótico	27.695,00	100	600	417	500	467
46 — Fogões	75.610,00	100	163	171	165	146
47 — Cimento	31.098,00	100	211	233	278	344
48 — Linhas	629.428,00	100	205	161	192	176
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	608.000,00	100	181	215	279	349
50 — Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—
51 — Depósitos fechados	51.100,00	100	344	389	444	567
S/n.— Açúcar	11.616,10	—	—	—	—	100
	254.338.004,60	100	110	112	134	137

IMPOSTO DE CONSUMO

Alfândega do Rio de Janeiro

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
	93 288,40	100	153	116	118	150
8 — Fumo	6 391 097,10	100	114	102	145	131
9 — Bebidas	169,60	100	100	—	100	—
10 — Álcool	169 885,00	100	68	60	216	167
11 — Fósforos	2 730 059,70	100	166	130	145	166
12 — Sal	15 117,00	100	67	22	46	22
13 — Calçados	1 708 929,40	100	109	111	152	150
14 — Perfumarias	1 486 192,20	100	114	70	68	71
15 — Especialidades farmacêuticas	1 157 090,20	100	137	123	98	62
16 — Conservas	509 532,20	100	78	87	32	28
17 — Vinagre, etc.	85 314,10	100	200	600	300	8 500
18 — Velas	1 934 527,30	100	116	118	93	81
19 — Tecidos	1 581 330,30	100	146	166	179	197
20 — Artefatos de tecidos	64 027,90	100	81	72	63	89
21 — Papel, etc.	34 890,00	100	56	38	16	43
22 — Cartas de jogar	16 317,30	100	124	137	108	90
23 — Chapéus e bengalas	202 307,10	100	106	99	102	54
24 — Louças e vidros	264 121,00	100	56	46	52	38
25 — Ferragens	19 297,30	100	83	105	103	33
26 — Café torrado	162,20		100	100	100	—
27 — Banha, etc.	316 954,10	100	58	54	72	28
28 — Móveis	18 410,60	100	122	64	33	14
29 — Armas de fogo	2 530 465,10	100	111	114	172	90
30 — Lâmpadas	3 374,00	100	126	12	21	16
31 — Queijos, etc.						
32 — Eletricidade	2 938 674,90	100	248	247	355	283
33 — Tintas e vernizes	9,00	—	—	—	—	—
34 — Leques	53 222,60	100	103	57	48	9
35 — Artefatos de borracha	78 359,10	100	94	40	83	35
36 — Pincéis para barba	200 651,70	100	122	64	126	165
37 — Pentes e escovas	57 411,30	100	68	40	56	28
38 — Brinquedos	270 395,20	100	96	74	136	150
39 — Artefatos de couro	67 363,40	100	2	1	1	44
40 — Joias, etc.	718 513,10		100	118	158	150
41 — Bijuterias	220 140,90	100	136	124	4	2
42 — Gasolina	153 876,80	100	107	97	101	84
43 — Fonógrafos	49 451,50	100	89	95	120	58
44 — Instrumentos de música	605 203,40	100	76	77	138	58
45 — Material ótico	2 798,10	100	178	67	67	33
46 — Fogões	1 464 432,10	100	94	82	192	1.356
47 — Cimento	40 710,70	100	110	81	39	49
48 — Linhas		—	—	—	—	—
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	826,20	—	—	—	100	—
50 — Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—
51 — Depósitos fechados			—	—	—	—
S/n — Açúcar						
	28 284 926,10	100	123	112	86	72

IMPOSTO DE CONSUMO

São Paulo

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	136.159.112,00	100	127	147	184	211
9 — Bebidas	90.364.437,10	100	115	116	139	143
10 — Álcool	8.520.252,30	100	131	142	164	180
11 — Fósforos	38.818.418,80	100	246	269	282	287
12 — Sal	3.093.614,30	100	116	121	112	96
13 — Calçados	18.052.564,40	100	115	118	141	159
14 — Perfumarias	16.751.040,60	100	119	124	145	140
15 — Especialidades farmacêuticas	10.578.060,60	100	121	137	163	188
16 — Conservas	12.879.259,10	100	121	127	124	120
17 — Vinagre, etc	10.914.573,80	100	110	116	107	105
18 — Velas	1.262.587,10	100	161	146	154	227
19 — Tecidos	73.488.281,70	100	122	127	148	160
20 — Artefatos de tecidos	28.227.952,20	100	118	113	118	116
21 — Papel, etc	2.746.599,30	100	142	149	179	193
22 — Cartas de jogar	1.406.635,90	100	96	96	143	149
23 — Chapéus e bengalas	5.373.204,90	100	122	109	102	79
24 — Louças e vidros	4.524.661,60	100	148	147	157	154
25 — Ferragens	4.608.369,80	100	128	123	124	108
26 — Café torrado	5.095.080,40	100	121	130	133	134
27 — Banha, etc	1.752.743,70	100	150	174	219	233
28 — Móveis	7.071.739,40	100	108	108	125	128
29 — Armas de fogo	1.216.310,90	100	153	177	222	217
30 — Lâmpadas	4.425.498,90	100	120	136	172	142
31 — Queijos, etc	820.149,00	100	120	115	123	127
32 — Eletricidade	6.591.339,80	100	109	119	129	131
33 — Tintas e vernizes	6.809.952,30	100	114	117	147	125
34 — Leques	31.630,30	100	129	238	150	133
35 — Artefatos de borracha	3.277.344,20	100	133	205	288	229
36 — Pincéis para barba	494.270,90	100	169	141	177	194
37 — Pentes e escovas	3.978.417,20	100	150	165	231	229
38 — Brinquedos	834.346,30	100	139	161	188	188
39 — Artefatos de couro	2.239.345,40	100	104	103	118	122
40 — Jóias, etc	1.435.520,70	100	46	45	53	79
41 — Bijuterias	1.563.366,00	100	2.119	1.867	2.483	2.481
42 — Gasolina	3.919.451,80	100	136	132	36	24
43 — Ladrilhos	2.478.897,50	100	110	114	129	124
44 — Instrumentos de música	319.182,40	100	109	99	109	102
45 — Material ótico	604.656,30	100	154	145	213	181
46 — Fogões	376.788,00	100	155	154	165	166
47 — Cimento	13.682.218,60	100	107	116	117	107
48 — Linhas	4.436.280,30	100	132	122	122	121
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	479.500,00	100	147	148	172	185
50 — Selagem de estoque	—	—	—	—	100	—
51 — Depósitos fechados	115.600,00	100	873	955	1.036	1.055
S/n.— Açúcar	2.082.195,00	—	—	—	—	100
	543.901.450,80	100	126	132	147	154

IMPOSTO DE CONSUMO

Paraná

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 – Fumo	594 007,80	100	114	118	162	211
9 – Bebidas	5 727 458,90	100	107	118	116	146
10 – Álcool	76 721,90	100	132	139	159	175
11 – Fósforos	18 486 504,60	100	202	234	358	394
12 – Sal	348.464,90	100	158	94	114	84
13 – Calçados	634.625,70	100	116	122	135	165
14 – Perfumarias	133.820,30	100	144	148	164	179
15 – Especialidades farmacêuticas	115 400,60	100	126	137	163	169
16 – Conservas	825 153,60	100	109	117	139	159
17 – Vinagre, etc	157 775,90	100	190	198	249	161
18 – Velas	183 405,00	100	139	161	168	169
19 – Tecidos	64 588,10	100	160	166	180	186
20 – Artefatos de tecidos	407.872,90	100	98	101	118	112
21 – Papel, etc	208.155,80	100	212	200	218	221
22 – Cartas de jogar	3.970,00	100	300	300	400	400
23 – Chapéus e bengalas	55.032,90	100	129	129	136	122
24 – Louças e vidros	299 070,00	100	140	176	178	232
25 – Ferragens	138.047,60	100	132	125	119	125
26 – Café torrado	655.881,60	100	117	125	133	148
27 – Banha, etc.	333 862,00	100	125	155	167	135
28 – Móveis	506.402,50	100	121	143	165	200
29 – Armas de fogo	55 939,90	100	339	289	283	311
30 – Lâmpadas	29 599,20	100	109	109	112	88
31 – Queijos, etc	96 744,30	100	152	176	209	211
32 – Eletricidade	199 559,00	100	166	121	132	144
33 – Tintas e vernizes	143.466,60	100	179	172	186	191
34 – Leques	1.380,00		100	100	100	100
35 – Artefatos de borracha	23 686,80	100	179	171	179	171
36 – Pincéis para barba	20.924,80	100	182	275	373	191
37 – Pentes e escovas	253.222,40	100	137	108	120	114
38 – Brinquedos	40.414,90	100	129	141	188	235
39 – Artefatos de couro	182.890,60	100	116	119	142	165
40 – Jóias, etc	60.712,00	100	57	41	53	69
41 – Bijuterias	59.338,70		100	72	104	109
42 – Gasolina	9 315,00	100	130	20	8	6
43 – Ladrilhos	61 789,30	100	119	128	156	194
44 – Instrumentos de música	41 068,70	100	130	85	103	124
45 – Material ótico	5 000,00	100	92	46	46	38
46 – Fogões	5 915,00	100	120	100	120	120
47 – Cimento	19 175,00	100	88	75	100	238
48 – Linhas	35 840,80	100	185	175	175	180
49 – Emolumentos de escritórios comerciais	84 500,00	100	142	160	177	198
50 – Selagem de estoque	379,20	100	—	75	138	—
51 – Depósitos fechados	26 900,00	100	550	600	1 050	1 350
S/n – Açúcar	66 950,10	—	—	—	—	100
	31 480 933,90	100	148	161	209	234

IMPOSTO DE CONSUMO

Santa Catarina

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	1.993.860,70	100	107	110	126	137
9 — Bebidas	4.501.536,00	100	107	112	132	146
10 — Álcool	256.238,80	100	93	78	100	139
11 — Fósforos	2.083.115,00	100	192	151	153	151
12 — Sal	84.829,60	100	122	141	76	78
13 — Calçados	323.278,90	100	133	140	162	187
14 — Perfumarias	189.131,20	100	141	135	157	129
15 — Especialidades farmacêuticas	197.438,10	100	131	139	164	163
16 — Conservas	850.070,20	100	112	103	125	125
17 — Vinagre, etc.	198.311,40	100	195	206	220	239
18 — Velas	146.017,00	100	109	112	130	133
19 — Tecidos	1.685.859,50	100	115	132	181	207
20 — Artefatos de tecidos	2.053.501,70	100	116	110	120	117
21 — Papel, etc.	83.785,00	100	161	161	163	171
22 — Cartas de jogar	4.550,00	100	200	200	300	250
23 — Chapéus e bengalas	87.146,50	100	124	106	137	128
24 — Louças e vidros	49.614,00	100	151	140	157	143
25 — Ferragens	74.850,40	100	114	95	110	68
26 — Café torrado	729.241,90	100	131	133	142	143
27 — Banha, etc.	562.113,40	100	122	124	130	123
28 — Móveis	378.064,60	100	117	124	148	162
29 — Armas de fogo	5.866,50	100	171	143	114	86
30 — Lâmpadas	21.634,90	100	74	46	54	48
31 — Queijos, etc.	292.512,30	100	101	105	112	95
32 — Eletricidade	195.355,80	100	94	99	110	120
33 — Tintas e vernizes	79.560,40	100	174	163	177	229
34 — Leques	4.760,00	100	80	80	60	50
35 — Artefatos de borracha	16.290,60	100	169	113	113	100
36 — Pincéis para barba	51.260,80	100	231	362	431	392
37 — Pentes e escovas	618.480,70	100	144	132	138	115
38 — Brinquedos	69.103,00	100	188	256	319	431
39 — Artefatos de couro	61.875,90	100	110	106	114	127
40 — Jóias etc.	40.975,40	100	40	35	38	65
41 — Bijuterias	45.759,40	—	100	104	137	170
42 — Gasolina	7.673,40	100	93	13	6	5
43 — Ladrilhos	111.148,20	100	110	103	200	285
44 — Instrumentos de música	3.642,80	100	125	75	100	100
45 — Material ótico	2.380,00	100	200	200	200	200
46 — Fogões	2.255,00	100	300	300	200	200
47 — Cimento	29.459,00	100	300	300	300	145
48 — Linhas	36.914,70	100	132	159	159	168
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	68.000,00	100	146	132	140	136
50 — Selagem de estoque	—	100	—	13	13	—
51 — Depósitos fechados	21.100,00	100	400	525	525	525
S/n. — Açúcar	116.472,20	—	—	—	—	100
	18.435.034,90	100	123	119	134	141

IMPOSTO DE CONSUMO

Rio Grande do Sul

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	19.325 522,20	100	112	102	118	151
9 — Bebidas	32.682 999,30	100	115	118	135	147
10 — Álcool	303 891,80	100	138	165	113	122
11 — Fósforos	6 200.718,40	100	197	153	152	195
12 — Sal	1 873.510,60	100	174	130	157	127
13 — Calçados	5.707.321,70	100	109	114	123	149
14 — Perfumarias	758.095,60	100	109	89	92	81
15 — Especialidades farmacêuticas	758.035,10	100	123	120	121	131
16 — Conservas	4.917.809,20	100	110	107	108	119
17 — Vinagre, etc.	539 338,30	100	170	172	156	145
18 — Velas	260.941,30	100	135	119	120	120
19 — Tecidos	2.744.076,70	100	115	94	106	142
20 — Artefatos de tecidos	2 641.140,10	100	126	112	124	133
21 — Papel, etc	337 988,50	100	177	189	204	232
22 — Cartas de jogar	35.734,00	100	136	209	290	327
23 — Chapéus e bengalas	427.979,20	100	104	87	77	57
24 — Louças e vidros	305 080,50	100	154	131	118	128
25 — Ferragens	758 182,00	100	112	94	97	84
26 — Café torrado	1.740.403,80	100	119	122	119	108
27 — Banha, etc	1 696 725,30	100	114	102	100	93
28 — Móveis	1 445 479,90	100	94	100	94	109
29 — Armas de fogo	227 705,60	100	141	117	211	102
30 — Lâmpadas	376 472,10	100	107	95	102	81
31 — Queijos, etc	387 464,30	100	116	108	94	106
32 — Eletricidade	553 749,80	100	125	130	135	149
33 — Tintas e vernizes	1 008 995,70	100	200	204	268	250
34 — Leques	26 694,80	100	325	313	325	338
35 — Artefatos de borracha	225 363,50	100	115	103	107	115
36 — Pincéis para barba	259 881,50	100	154	136	157	241
37 — Pentes e escovas	266.223,60	100	161	169	178	181
38 — Brinquedos	72 463,60	100	154	126	142	144
39 — Artefatos de couro	720 951,90	100	104	108	112	130
40 — Jóias, etc.	640 645,50	100	67	71	71	97
41 — Bijuterias	232 358,40		100	84	84	97
42 — Gasolina	3 006 200,60	100	131	225	193	137
43 — Ladrilhos	174 851,40	100	101	122	123	124
44 — Instrumentos de música	57.912,60	100	114	129	134	166
45 — Material ótico	58.510,10	100	166	100	145	203
46 — Fogões	80 943,00	100	104	91	93	59
47 — Cimento	189 151,40	100	35	25	15	31
48 — Linhas	364.033,00	100	134	123	129	106
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	257 500,00	100	139	129	155	180
50 — Selagem de estoque	9 874,80	100	10	25	175	50
51 — Depósitos fechados	44 500,00	100	500	700	1 000	1 125
S/n — Açúcar	4 299,20	—	—		—	100
	94 708 016,90	100	120	117	127	140

IMPOSTO DE CONSUMO

Goiaz

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	132.971,00	100	125	140	175	211
9 — Bebidas	522.144,30	100	100	125	180	175
10 — Álcool	26.648,00	100	100	113	131	169
11 — Fósforos	61.165,00	100	130	128	143	153
12 — Sal	70.575,00	100	121	112	155	215
13 — Calçados	191.113,20	100	113	122	125	138
14 — Perfumarias	32.406,60	100	156	150	167	178
15 — Especialidades farmacêuticas	25.890,00	100	135	135	153	153
16 — Conservas	41.385,30	100	172	211	200	228
17 — Vinagre, etc	14.660,00	100	240	240	280	300
18 — Velas	12.975,00	100	240	240	240	260
19 — Tecidos	25.685,70	100	76	65	79	76
20 — Artefatos de tecidos	26.470,20	100	162	146	192	200
21 — Papel, etc	11.835,00	100	240	220	220	240
22 — Cartas de Jogar	3.615,00	100	300	300	400	400
23 — Chapéus e bengalas	9.149,60	100	129	143	129	129
24 — Louças e vidros	14.715,00	100	300	275	350	375
25 — Ferragens	23.100,00	100	225	213	288	288
26 — Café torrado	26.359,00	100	164	150	193	186
27 — Banha, etc	65.044,30	100	119	119	130	123
28 — Móveis	33.863,50	100	200	217	233	283
29 — Armas de fogo	8.090,00	100	350	400	400	400
30 — Lâmpadas	6.990,00	100	350	300	350	350
31 — Queijos, etc	12.370,10	100	142	100	100	100
32 — Eletricidade	88.970,50	100	135	146	170	193
33 — Tintas e vernizes	10.339,80	100	225	225	250	250
34 — Leques	600,00	—	100	—	100	100
35 — Artefatos de borracha	9.750,00	100	267	267	333	333
36 — Pincéis para barba	9.070,00	100	350	400	400	450
37 — Pentes e escovas	12.070,00	100	250	250	275	300
38 — Brinquedos	5.530,00	100	300	250	300	300
39 — Artefatos de couro	46.055,60	100	103	90	100	118
40 — Jóias, etc	2.680,00	100	50	10	20	15
41 — Bijuterias	9.881,50	—	100	100	113	125
42 — Gasolina	7.690,00	100	117	167	167	133
43 — Ladrilhos	19.688,30	100	125	263	288	250
44 — Instrumentos de música	4.07[illegible],00	100	400	400	400	400
45 — Material ótico	2.300,00	—	100	100	100	100
46 — Fogões	785,00	—	—	100	100	100
47 — Cimento	3.315,00	100	300	200	200	300
48 — Linhas	11.165,00	100	200	180	220	220
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	1.500,00	100	100	200	100	100
50 — Selagem de estoque	443,80	—	—	100	19	—
51 — Depósitos fechados	17.100,00	100	300	350	400	425
S/n.— Açúcar	23.960,60	—	—	—	—	100
	1.686.190,90	100	124	138	164	175

IMPOSTO DE CONSUMO

Mato Grosso

RUBRICAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
8 — Fumo	171.879,30	100	116	126	167	170
9 — Bebidas	1 416.132,10	100	122	133	161	151
10 — Álcool	43.091,20	100	127	125	110	84
11 — Fósforos	54.190,00	100	129	129	146	154
12 — Sal	143.866,10	100	108	178	172	166
13 — Calçados	81.741,10	100	149	142	173	182
14 — Perfumarias	38.218,00	100	182	171	224	224
15 — Especialidades farmacêuticas	23.603,60	100	188	213	288	300
16 — Conservas	45.376,30	100	152	161	191	196
17 — Vinagre, etc	29.865,00	100	191	200	245	273
18 — Velas	20.295,20	100	213	200	238	250
19 — Tecidos	27.554,50	100	135	125	135	140
20 — Artefatos de tecidos	24.248,00	100	191	173	218	218
21 — Papel, etc	16.101,40	100	240	240	300	320
22 — Cartas de jogar	3.400,00	100	200	200	300	300
23 — Chapéus e bengalas	11.003,00	100	300	367	367	367
24 — Louças e vidros	16.015,00	100	275	325	400	400
25 — Ferragens	21.083,90	100	200	243	343	300
26 — Café torrado	96.715,30	100	149	189	220	216
27 — Banha, etc	31.630,20	100	208	208	246	246
28 — Móveis	37.422,20	100	150	200	238	231
29 — Armas de fogo	7.269,40	100	250	250	350	350
30 — Lâmpadas	8.934,00	100	350	350	500	450
31 — Queijos, etc	14.552,40	100	144	133	178	167
32 — Eletricidade	31.787,20	100	56	81	181	200
33 — Tintas e vernizes	13.240,00	100	200	220	260	269
34 — Leques	4.287,60	100	300	300	400	400
35 — Artefatos de borracha	11.862,50	100	267	300	400	400
36 — Pincéis para barba	10.040,00	100	350	400	500	500
37 — Pentes e escovas	14.825,00	100	220	240	280	300
38 — Brinquedos	6.729,20	100	250	250	350	350
39 — Artefatos de couro	18.407,70	100	175	213	238	225
40 — Jóias, etc	14.642,20	100	54	38	46	63
41 — Bijuterias	10.312,30	—	100	82	91	91
42 — Gasolina	3.470,00	100	206	64	16	5
43 — Ladrilhos	39.375,50	100	105	121	131	100
44 — Instrumentos de música	4.628,60	100	300	300	400	500
45 — Material ótico	3.338,00	100	100	200	300	300
46 — Fogões	2.425,00	—	100	100	150	100
47 — Cimento	31.803,00	100	200	300	500	3 200
48 — Linhas	13.715,00	100	275	275	325	350
49 — Emolumentos de escritórios comerciais	32.000,00	100	132	153	163	168
50 — Selagem de estoque	688,10			100	483	17
51 — Depósitos fechados	11.200,00	100	200	400	900	1 100
S.n. — Açúcar	29.993,40		—	—	—	100
	2 692 956,10	100	133	141	168	162

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS

Imposto de consumo

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	3.774.877,80	100	109	104	125	137
Belém	8.775.470,80	100	125	120	121	130
São Luiz	1.891.842,70	100	128	109	116	139
Parnaíba	255.299,20	100	98	109	97	99
Fortaleza	5.492.589,60	100	114	119	133	138
Natal	1.067.295,80	100	108	150	113	130
João Pessoa	1.833.446,00	100	85	86	82	67
Recife	24.907.610,60	100	115	108	120	130
Macció	1.559.788,00	100	125	123	113	163
Aracajú	1.801.115,40	100	114	101	111	145
Salvador	13.411.504,70	100	107	95	121	134
Vitória	694.696,30	100	107	80	105	105
Rio de Janeiro	28.284.926,10	100	123	112	86	72
Niterói	1.787.405,40	—	—	—	—	100
Santos	19.398.130,60	100	121	109	66	48
Paranaguá	654.436,90	100	137	118	134	125
São Francisco	212.992,00	100	94	46	53	51
Florianópolis	437.300,90	100	107	97	99	91
Porto Alegre	35.295.815,70	100	114	104	110	128
Pelotas	4.814.764,60	100	119	114	116	127
Rio Grande	6.553.709,40	100	111	139	154	189
Santana do Livramento	929.762,90	100	137	131	127	131
Uruguaiana	1.059.890,50	100	126	275	414	331
Corumbá	792.713,50	100	135	148	187	175
	165.687.385,40	100	117	110	98	98

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Imposto de consumo

DELEGACIAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	21.013,00	100	117	125	142	175
Pará						
Maranhão	7.340,30	100	114	100	129	100
Piauí	3.147,10		100			
Ceará		100	103	114	128	
Rio Grande do Norte	10.109,00	100	100	100	129	143
Paraíba	40.027,90	100	46	121	79	167
Pernambuco	209.946,10	100	120	128	156	169
Alagoas	21.186,70	100	73	100	127	140
Sergipe	7.458,00	100	100	100	140	140
Baía						—
Espírito Santo	52,00				100	
Rio de Janeiro	251.941,60	100	75	96	146	75
São Paulo	1.888.514,00	100	126	118	164	249
Paraná	1.730,00	100	106	23	16	6
Santa Catarina	11.653,10	100	82	82	82	71
Rio Grande do Sul	305.869,70	100	122	131	132	140
Minas Gerais	190.349,70	100	96	109	131	118
Goiaz	22.291,50	100	167	400	667	733
Mato Grosso	3.697,60	100	44	11	44	44
Nova York			—	—	—	—
	2.996.327,30	100	109	113	147	170

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Imposto de consumo

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	797.922,20	100	131	127	148	187
Pará	2.803.476,40	100	134	142	180	210
Maranhão	2.490.925,20	100	129	123	137	153
Piauí	1.349.150,40	100	116	130	160	160
Ceará	3.849.566,80	100	114	135	153	140
Rio Grande do Norte	1.927.759,50	100	107	106	113	140
Paraíba	6.513.507,10	100	106	108	128	139
Pernambuco	26.323.288,30	100	109	102	118	177
Alagoas	6.974.922,60	100	116	106	127	211
Sergipe	3.819.499,50	100	109	124	131	249
Baía	15.731.169,80	100	114	120	131	149
Espírito Santo	2.945.173,80	100	122	126	146	155
Rio de Janeiro	73.840.742,40	100	133	137	160	170
São Paulo	132.920.133,00	100	131	135	151	159
Paraná	30.787.758,90	100	149	166	217	244
Santa Catarina	16.485.876,80	100	122	127	146	156
Rio Grande do Sul	45.421.130,70	100	127	123	136	150
Minas Gerais	56.732.651,80	100	123	129	156	167
Goiaz	1.663.899,40	100	124	137	162	173
Mato Grosso	1.734.619.00	100	130	141	163	160
	435.113.173,60	100	127	131	151	166

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Imposto de consumo

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	132,00	—	—	100	—	—
Alfândegas	165.687.385,40	100	118	110	98	98
Coletorias	435.113.173,60	100	127	131	151	166
Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais	2.996.327,30	100	109	113	147	170
Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas	5.762.690,20	100	115	95	109	117
Recebedorias Federais	644.032.677,80	100	118	125	148	155
Registros Fiscais	19.914,50	100	114	66	72	69
Outras Repartições da Capital Federal	—	100	92	14	—	—
	1.253.612.300,80	100	121	123	139	147

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Imposto de consumo

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	148.802,30	100	148	181	216	201
Maranhão	146.811,30	100	120	186	534	408
Ceará	787.505,20	100	85	99	136	180
Rio Grande do Norte	420.486,80	100	57	210	165	142
Sergipe	2.248.718,40	100	107	84	113	143
Baía	71.901,90	100	45	29	33	30
Espírito Santo	40.198,80	100	160	170	225	200
Rio de Janeiro	85.045,90	100	102	125	169	163
Paraná	37.008,10	100	137	14	16	13
Santa Catarina	1.287.212,10	100	140	90	89	82
Rio Grande do Sul	327.073,40	100	137	148	144	142
Mato Grosso	161.926,00	100	157	122	146	145
	5.762.690,20	100	115	95	109	117

IMPOSTO DE RENDA

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE:						
Amazonas	5.574.571,70	100	143	154	313	399
Pará	9.215.901,00	100	96	124	140	233
	14.790.472,70	100	108	132	185	277
NORDESTE:						
Maranhão	2.765.630,60	100	10[illegible]	102	95	176
Piauí	4.591.543,60	100	103	162	226	112
Ceará	9.070.219,60	100	100	116	163	273
Rio Grande do Norte	1.654.400,10	100	102	115	135	177
Paraíba	2.555.147,20	100	151	135	153	232
Pernambuco	25.982.017,80	100	123	162	298	381
Alagoas	4.758.119,70	100	142	223	180	367
	51.377.078,60	100	117	147	179	318
LESTE:						
Sergipe	2.297.018,30	100	127	156	170	246
Baía	26.697.539,60	100	95	108	138	265
Minas Gerais	49.559.180,70	100	117	159	220	422
Espírito Santo	2.350.975,30	100	99	92	100	190
Rio de Janeiro	15.922.688,80	100	92	118	145	227
Distrito Federal	417.695.284,80	100	111	146	183	359
	514.522.687,50	100	109	143	180	249
SUL:						
São Paulo	320.375.003,10	100	119	147	209	377
Paraná	14.857.844,00	100	111	158	201	352
Santa Catarina	9.746.257,90	100	82	89	121	213
Rio Grande do Sul	57.477.352,30	100	112	136	164	217
	402.456.457,30	100	116	143	197	346
CENTRO-OÉSTE:						
Goiaz	1.814.046,40	100	121	142	211	318
Mato Grosso	2.793.583,80	100	139	166	213	280
	4.607.630,20	100	133	157	212	294
Delegacia do Tesouro em Nova York	581.040,50	100	112	50	162	162
TOTAL	988.335.366,80	100	113	143	187	344

IMPOSTO DE RENDA

Cedular e Global

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE:						
Amazonas	5.508.692,60	100	114	155	311	396
Pará	8.771.688,80	100	96	127	142	235
	14.280.381,40	100	100	134	188	279
NORDESTE:						
Maranhão	2.732.509,30	100	108	103	94	175
Piauí	4.515.037,70	100	104	102	224	407
Ceará	8.913.048,30	100	100	116	162	271
Rio Grande do Norte	1.627.516,40	100	103	118	135	175
Paraíba	2.381.247,30	100	151	135	153	231
Pernambuco	24.896.475,90	100	124	164	210	377
Alagoas	4.705.571,30	100	142	224	177	364
	49.922.400,10	100	118	148	178	314
LESTE:						
Sergipe	2.281.714,60	100	126	156	169	245
Bahia	21.966.559,40	100	96	111	139	266
Minas Gerais	47.913.[illegible],50	100	115	156	215	411
Espírito Santo	2.299.680,30	100	100	91	99	188
Rio de Janeiro	15.458.772,60	100	92	117	142	225
Distrito Federal	379.966.746,30	100	113	152	191	387
	469.887.02[illegible],70	100	111	148	186	379
SUL:						
São Paulo	309.874.547,10	100	119	148	208	377
Paraná	14.347.374,10	100	110	156	195	342
Santa Catarina	9.685.091,30	100	82	89	121	241
Rio Grande do Sul	54.705.540,60	100	112	136	162	245
	388.612.553,10	100	116	144	196	315
CENTRO-OESTE:						
Goiaz	1.797.279,40	100	121	143	209	316
Mato Grosso	2.762.389,50	100	139	166	211	278
	4.559.668,90	100	132	157	211	292
Delegacia do Tesouro em Nova York	549.907,30	100	112	50	161	153
TOTAL	927.812.023,50	100	115	146	190	353

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

Imposto de Renda

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manaus	4.809.258,80	100	147	163	348	431
Belem	7.987.464,40	100	95	130	151	250
São Luiz	1.719.947,20	100	101	110	91	170
Parnaíba	3.019.984,60	100	101	182	251	464
Fortaleza	7.036.494,90	100	98	120	171	293
Natal	871.149,80	100	109	127	160	221
João Pessoa	668.363,10	100	128	86	96	131
Recife	2.817.282,40	100	121	151	145	192
Maceió	3.055.778,10	100	131	224	173	514
Aracajú	1.018.332,50	100	128	146	157	235
Salvador	21.385.224,70	100	97	102	132	269
Vitória	977.415,90	100	101	83	92	160
Rio de Janeiro	27.357,60	—	—	—	—	100
Niteroi	3.758.028,90	—	—	—	—	100
Santos	24.246.930,90	100	107	126	119	269
Paranaguá	388.434,20	100	135	188	512	571
São Francisco	184.876,40	100	143	157	161	363
Florianópolis	1.474.524,30	100	112	135	134	381
Porto Alegre	26.075.248,40	100	116	146	171	227
Pelotas	3.883.980,60	100	110	141	167	251
Rio Grande	6.505.087,10	100	119	188	327	890
Santana do Livramento	1.185.212,20	100	196	98	171	204
Uruguaiana	655.793,60	100	128	144	204	214
Corumbá	1.118.093,90	100	123	139	230	313
	124.870.264,50	100	110	131	156	278

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Imposto de Renda

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas						
Pará						
Maranhão						
Piauí						
Ceará						
Rio Grande do Norte						
Paraíba						
Pernambuco	605,90	—				100
Alagôas						
Sergipe	—	—				
Baía	242,80				—	100
Espírito Santo						
Rio de Janeiro						
Distrito Federal						
São Paulo						
Paraná						
Santa Catarina						
Rio Grande do Sul						
Minas Gerais						
Goiaz						
Mato Grosso						
	848,70			—	—	100

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Imposto de Renda

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	221,30					

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Imposto de Renda

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	592.428,50	100	132	129	195	310
Pará	837.654,10	100	99	109	100	155
Maranhão	711.835,40	100	115	90	92	131
Piauí	1.571.298,00	100	100	131	296	524
Ceará	1.885.593,40	100	103	109	144	225
Rio Grande do Norte	754.210,10	100	96	106	117	146
Paraíba	1.883.240,50	100	171	177	204	321
Pernambuco	5.796.714,00	100	117	194	241	363
Alagoas	1.699.890,70	100	157	230	192	251
Sergipe	878.250,60	100	133	185	241	276
Baía	4.586.780,90	100	96	118	173	256
Espírito Santo	1.336.863,40	100	98	100	108	215
Rio de Janeiro	12.158.855,70	100	92	117	144	174
São Paulo	45.173.104,90	100	103	125	155	214
Paraná	14.082.626,60	100	110	156	192	343
Santa Catarina	7.621.000,80	100	79	82	120	229
Rio Grande do Sul	16.387.898,20	100	97	118	134	217
Minas Gerais	47.865.294,50	100	116	158	220	408
Goiaz	1.811.692,20	100	121	143	212	318
Mato Grosso	1.335.377,90	100	156	188	207	294
	168.970.610,40	100	105	132	167	263

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Imposto de Renda

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	102.048,60	100	138	87	104	150
Maranhão	5.403,70	100	200	100	100	125
Ceará	125.508,90	100	96	112	178	247
Rio Grande do Norte	28.023,00	100	108	112	96	10
Sergipe	399.575,20	100	115	130	76	227
Baia	51.368,10	100	18	17	30	31
Espírito Santo	8.962,90	100	86	86	71	129
Rio de Janeiro	1.259,00	100	131	175	238	6
Paraná	11.318,40	100	110	20	35	27
Santa Catarina	446.361,60	100	65	87	100	195
Rio Grande do Sul	830.138,50	100	144	159	228	291
Mato Grosso	338.668,80	100	131	163	197	181
	2.348.636,70	100	102	112	134	187

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Imposto de Renda

DELEGACIAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	2.003,90	—	100	200	150	
Pará	390.782,50	100	92	80	80	184
Maranhão	328.444,30	100	121	57	443	2.343
Piauí	261,10	100	109	139		
Ceará	22.622,40	100	133	10	73	77
Rio Grande do Norte	1.017,20	—	100	200	300	
Paraíba	3.543,50	—	100	67	33	—
Pernambuco	17.367.415,50	100	126	152	219	462
Alagoas	2.450,90	100	8	8	8	8
Sergipe	860,00	100	33	17	133	17
Baía	673.701,80	100	59	330	116	370
Espírito Santo	27.733,10	—	—	—	100	—
Rio de Janeiro	4.545,20	100	—	700	600	.500
São Paulo	25.257,00	100	2.135	29	53	147
Paraná	375.464,80	100	4.200	11.900	22.000	37.509
Santa Catarina	19.494,80	100	140	127	120	127
Rio Grande do Sul	1.953.993,70	100	111	121	147	244
Minas Gerais	1.693.886,20	100	514	795	195	7.700
Goiaz	2.354,20	100	—	100	100	200
Mato-Grosso	1.443,20	100	—	100	—	100
Nova York	581.040,50	100	112	50	162	162
	23.478.315,80	100	127	146	192	418

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Imposto de Renda

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras						
Alfândegas	124.870.264,50	100	110	131	156	278
Coletorias	168.970.610,40	100	105	132	167	263
Correios e Telégrafos	848,70	-	-	100	--	100
Delegacias Fiscais	23.478.315,80	100	127	146	192	418
Estradas de Ferro	221,30	-	-	-	—	—
Mesas de Rendas	2.348.636,70	100	102	112	134	187
Recebedorias Federais	370.566.504,90	100	119	143	196	341
Registros Fiscais	68.831,90	100	74	117	157	300
Outras Repartições da Capital Federal	298.031.132,60	100	110	163	214	477
	988.335.366,80	100	113	143	187	344

IMPOSTO SÔBRE ATOS EMANADOS DO GOVÊRNO

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	2.298.777,40	100	93	85	100	126
Pará	3.595.672,10	100	116	108	127	130
	5.894.449,50	100	107	99	116	129
NORDESTE:						
Maranhão	1.455.431,30	100	124	103	108	125
Piauí	1.585.820,50	100	125	144	201	196
Ceará	5.052.087,50	100	104	116	135	131
Rio Grande do Norte	1.540.743,80	100	108	101	106	136
Paraíba	2.121.582,90	100	104	102	122	142
Pernambuco	10.193.884,20	119	119	123	126	162
Alagoas	1.685.270,90	100	111	109	106	162
	23.634.821,10	100	113	116	128	150
LESTE:						
Sergipe	1.062.136,20	100	109	112	125	138
Baía	13.770.906,60	100	103	101	121	147
Minas Gerais	26.852.522,50	100	110	123	150	204
Espírito Santo	2.670.445,40	100	96	91	125	140
Rio de Janeiro	9.117.064,20	100	104	119	143	198
Distrito Federal	184.205.889,60	100	112	115	144	207
	237.678.964,50	100	110	114	142	200
SUL:						
São Paulo	123.248.974,30	100	125	134	157	175
Paraná	6.830.485,20	100	108	117	144	182
Santa Catarina	4.756.843,40	100	105	103	126	176
Rio Grande do Sul	25.739.609,80	100	106	108	115	142
	160.575.912,70	100	120	128	148	169
CENTRO-OESTE:						
Goiaz	2.243.970,70	100	114	131	152	240
Mato Grosso	1.916.525,60	100	114	124	154	179
	4.160.496,30	100	114	128	153	208
Delegacia do Tesouro em Nova York	515,30	100	113	8	1	—
TOTAL	431.945.159,40	100	114	120	143	182

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré						
Tocantins						–
Bragança			—	100	67	
São Luis a Terezina	—	100	170	—	—	—
Central do Piauí		100	300	—	—	—
Rede de Viação Cearense		100	32	1	—	—
Central do Rio Grande do Norte		100	77	8	—	—
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	87,00	—		100	90	—
Petrolina a Terezina		100	150	—	—	—
Maricá	73,80	—	—	—	100	—
Central do Brasil		100	85	13	3	
Noroeste do Brasil		100	278	1	7	—
Goiaz	–	100	140		5	—
Baía a Minas	4,30		100	60	60	–
	165,10	100	128	10	6	

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	72,00	100	22	2	2	
Pará	—	100	72	2	2	
Maranhão	3,70	100	147	—	—	
Piauí	5,70	100	75	—	—	—
Ceará	—	100	82	3	—	
Rio Grande do Norte	—	100	45	—	—	—
Paraíba	—	100	167	—	—	
Pernambuco	36,80	100	169	3	3	—
Alagôas	7,00	100	113	—	—	—
Sergipe	16,00	100	86	—	—	
Baía	23,50	100	104	2	2	—
Espírito Santo	8,80	100	158	—	—	—
Rio de Janeiro	1.613,50	100	147	2	2	3
Distrito Federal	189,10	100	177	7	12	—
São Paulo	143,30	100	140	2	2	—
Paraná	—	100	61	—	2	—
Santa Catarina	—	100	100	3	3	—
Rio Grande do Sul	92,90	100	76	1	1	—
Minas Gerais	154,50	100	80	1	2	—
Goiaz	21,20	100	144	14	14	—
Mato Grosso	—	100	76	3	—	—
	2.388,00	100	118	3	4	—

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	231.171,00	100	88	81	142	243
Pará	327.473,90	100	100	98	127	204
Maranhão	414.722,00	100	109	108	117	186
Piauí	720.002,70	100	116	146	178	214
Ceará	1.226.470,10	100	106	120	139	167
Rio Grande do Norte	553.015,80	100	115	122	143	184
Paraíba	1.296.765,80	100	106	122	162	197
Pernambuco	1.583.920,60	100	128	148	143	224
Alagoas	844.021,80	100	112	128	142	213
Sergipe	317.723,00	100	105	105	124	169
Baía	2.845.326,10	100	106	125	135	171
Espírito Santo	1.430.355,00	100	101	124	171	221
Rio de Janeiro	6.697.354,20	100	99	117	141	186
São Paulo	26.544.277,20	100	110	147	168	193
Paraná	5.859.543,70	100	108	120	148	183
Santa Catarina	3.350.618,20	100	102	107	136	193
Rio Grande do Sul	8.762.887,60	100	100	114	123	166
Minas Gerais	25.979.123,50	100	111	118	140	205
Goiaz	2.243.938,10	100	115	134	155	245
Mato Grosso	1.258.571,10	100	112	127	159	182
	92.487.282,00	100	108	127	148	193

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	128,404,20	100	88	75	79	106
Maranhão	14.354,40	100	138	131	94	87
Ceará	52.744,50	100	85	100	113	132
Rio Grande do Norte	55.630,50	100	108	90	61	95
Sergipe	58.094,60	100	89	76	137	126
Baía	30.518,80	100	11	8	8	8
Espírito Santo	14.059,30	100	108	117	100	117
Rio de Janeiro	34.907,80	100	93	76	78	43
Paraná	23.465,20	100	87	12	16	17
Santa Catarina	376.594,10	100	104	91	112	169
Rio Grande do Sul	590.536,90	100	108	103	115	145
Mato Grosso	153.988,90	100	89	94	96	136
	1.533.299,20	100	78	66	73	93

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	816.859,60	100	127	163	126	717
Belém	1.186.343,40	100	149	192	297	513
São Luiz	872.160,00	100	113	102	156	219
Parnaíba	858.911,50	100	132	157	237	201
Fortaleza	1.601.069,70	100	93	124	180	512
Natal	753.348,20	100	140	46	43	158
João Pessoa	453.509,60	100	105	117	154	366
Recife	3.633.544,20	100	90	135	145	535
Maceió	840.951,50	100	110	102	87	137
Aracajú	686.262,60	100	83	91	96	101
Salvador	8.503.140,60	100	112	143	192	445
Vitória	905.724,70	100	93	75	83	75
Rio de Janeiro	1.609,60	100	106	26	28	4
Niterói	1.368.404,30	--	-	-		100
Santos	13.171.955,70	100	121	98	117	97
Paranaguá	595.162,80	100	142	241	331	413
São Francisco	364.560,50	100	113	81	106	147
Florianópolis	664.738,50	100	113	125	118	159
Porto Alegre	8.052.192,90	100	86	91	99	397
Pelotas	1.382.765,00	100	120	125	126	132
Rio Grande	1.903.746,00	100	117	125	136	131
Santana do Livramento	1.098.879,10	100	155	154	197	169
Uruguaiana	585.167,10	100	103	115	125	142
Corumbá	503.712,40	100	144	161	204	237
	50.804.719,50	100	117	107	128	185

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1.107.261,90	100	91	92	111	85
Pará	2.081.854,80	100	115	102	112	90
Maranhão	154.190,60	100	135	114	76	33
Piauí	6.900,60	100	153	26	105	37
Ceará	2.171.803,20	100	110	122	139	84
Rio Grande do Norte	178.749,30	100	50	194	202	68
Paraíba	371.307,50	100	101	82	81	53
Pernambuco	4.976.382,60	100	122	119	122	102
Alagoas	290,60	100	110	10	14	.
Sergipe	40,00	100	238	44	100	-
Baía	2.391.810,60	100	99	89	104	46
Espírito Santo	320.297,60	100	82	5	1.205	1.455
Rio de Janeiro	1.014.710,60	100	120	139	164	118
São Paulo	2.738.441,60	100	119	28	18	1.298
Paraná	352.313,50	100	113	83	82	171
Santa Catarina	332,10	100	102	32	76	
Rio Grande do Sul	3.363.342,30	100	107	101	100	50
Minas Gerais	873.240,20	100	92	334	518	218
Goiaz	11,40	100	100	15	23	
Mato Grosso	253,20	100	73	20	13	.
Nova York	515,30	100	113	8	1	—
	22.104.049,50	100	109	107	118	83

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Imposto sôbre atos emanados do Govêrno

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	8.349,00	100	71	107	86	57
Alfândegas	50.804.719,50	100	117	107	128	185
Coletorias	92.487.282,00	100	108	127	148	193
Correios e Telégrafos	2.388,00	100	118	3	4	—
Delegacias Fiscais	22.104.049,50	100	109	107	118	83
Estradas de Ferro	165,10	100	128	10	6	—
Mesas de Rendas	1.533.299,20	100	78	66	73	93
Recebedorias Federais	221.678.418,40	100	119	132	163	183
Registos Fiscais	6.659,70	100	58	26	26	37
Outras Repartições da Capital Federal	43.319.829,00	100	96	33	19	489
	431.945.159,40	100	114	120	143	183

IMPOSTO DO SÊLO

Verba e adesivo

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	2.296.865,90	100	87	93	110	140
Pará	3.594.094,50	100	117	109	129	133
	5.890.960,40	100	106	103	122	135
NORDESTE						
Maranhão	1.455.296,30	100	126	106	111	129
Piauí	1.585.171,30	100	126	147	206	201
Ceará	5.046.100,80	100	105	118	139	134
Rio Grande do Norte	1.531.801,80	100	113	109	116	149
Paraíba	2.115.726,90	100	105	104	125	147
Pernambuco	10.188.466,60	100	120	124	128	164
Alagoas	1.684.137,90	100	112	111	108	166
	23.606.701,60	100	114	119	131	154
LESTE						
Sergipe	1.062.080,90	100	110	114	128	141
Baía	13.767.729,20	100	103	102	122	149
Minas Gerais	26.848.215,30	100	110	124	151	205
Espírito Santo	2.667.040,00	100	96	91	126	141
Rio de Janeiro	9.111.606,50	100	104	121	144	201
Distrito Federal	138.690.694,00	100	112	119	150	166
	192.147.365,90	100	111	118	147	170
SUL						
São Paulo	116.843.704,30	100	125	134	155	167
Paraná	6.823.219,50	100	108	117	144	184
Santa Catarina	4.756.431,10	100	105	104	127	179
Rio Grande do Sul	25.708.456,00	100	106	109	115	143
	154.131.810,90	100	120	128	147	163
CENTRO OESTE						
Goiaz	2.243.911,90	100	115	133	153	213
Mato Grosso	1.913.707,70	100	115	126	156	183
	4.157.619,60	100	115	129	155	211
Delegacia do Tesouro em Nova York	515,30	100	101	5	—	
TOTAL	379.934.973,70	100	115	122	145	166

NOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas (Acre)	171.013,40	100	80	85	128	132

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETÓRIAS
Nos territórios

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	35.223,30	100	68	93	144	125
Pará						
Maranhão						
Piauí						
Ceará						
Rio Grande do Norte						
Paraíba						
Pernambuco						
Alagoas						
Sergipe						
Baía						
Espírito Santo						
Rio de Janeiro						
São Paulo						
Paraná						
Santa Catarina						
Rio Grande do Sul						
Minas Gerais						
Goiaz						
Mato Grosso						
	35.223,30	100	68	93	144	125

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS
Nos territórios

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	112.176,70	100	79	90	145	144
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	—	—	—
	112.176,70	100	79	90	145	144

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES
Nos territórios

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	1.939,80	—	—	—	—	100
Alfândegas	—	—	—	—	—	—
Coletorias	35.223,30	100	63	87	107	117
Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	—
Delegacias Fiscais	—	—	—	—	—	—
Estradas de Ferro	—	—	—	—	—	—
Mesas de Rendas	112.176,70	100	79	90	145	144
Recebedorias Federais	—	—	—	—	—	—
Registros Fiscais	21.673,60	100	105	61	95	100
Outras Repartições da Capital Federal	—	—	—	—	—	—
	171.013,40	100	80	85	128	[illegible]

RENDAS PATRIMONIAIS

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE:						
Amazonas	415 894,10	100	133	5 133	13 167	13 867
Pará	88 402,50	100	93	128	154	122
	504 296,60	100	95	328	675	672
NORDESTE:						
Maranhão	51 195,90	100	145	120	225	255
Piauí	105 738,60	100	107	671	1 350	757
Ceará	352 827,80	100	126	171	255	158
Rio Grande do Norte	86 324,50	100	194	215	206	179
Paraíba	142 675,60	100	116	173	185	231
Pernambuco	776 871,30	100	124	128	143	168
Alagoas	70 087,50	100	900	750	975	1 750
	1 585 721,20	100	139	157	195	230
LESTE:						
Sergipe	134 063,90	100	103	52	76	96
Baía	546 618,00	100	74	75	119	238
Minas Gerais	56 277,50	100	104	17	205	28
Espírito Santo	202 853,70	100	110	314	457	350
Rio de Janeiro	327 047,40	100	134	93	169	196
Distrito Federal	63 434 750,90	100	84	108	87	142
	64.701.611,40	100	84	107	89	142
SUL:						
São Paulo	441 912,90	100	94	100	133	144
Paraná	50 319,60	100	71	124	281	238
Santa Catarina	155 642,60	100	80	120	114	223
Rio Grande do Sul	208 978,40	100	147	134	175	156
	856 844,50	100	105	112	147	161
CENTRO-OESTE:						
Goiaz	4 621,50	—		100	400	500
Mato Grosso	2 290,20	100	100	50	100	100
	6 920,70	100	100	50	150	350
Delegacia do Tesouro em Nova York	38 506,30	100	106	3 028	256	217
TOTAL	67 693 900,70	100	85	109	92	145

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Rendas Patrimoniais

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	409.148,50	—	—	100	260	274
Tocantins	1.705,00	—	—	100	100	200
Bragança	7.997,50	—	—	100	160	160
São Luiz a Terezina	857,70	—	—	100	500	100
Central do Piauí	1.543,70	—	—	—	100	67
Rede de Viação Cearense	20.667,00	100	189	89	267	233
Central do Rio Grande do Norte	2.846,00	—	—	—	100	23
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	37.891,80	—	100	163	388	475
Petrolina a Terezina	—	—	—	—	—	—
Maricá	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil	—	100	91	109	49	—
Noroeste do Brasil	—	100	95	97	82	—
Goiaz	7.582,60	100	83	67	300	133
Baía a Minas	20.391,10	—	—	100	293	143
	510.630,90	100	93	129	115	60

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Rendas Patrimoniais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas		—			—	
Pará						—
Maranhão						—
Piauí						
Ceará	1 481,10	100	125	150	150	100
Rio Grande do Norte						
Paraíba	1 429,20	100	100	100	125	25
Pernambuco	3 358,70	100	200	300	300	300
Alagoas			—		—	—
Sergipe	734,70		—	—	—	100
Baía	2 010,30	100	5		5	9
Espírito Santo	402,00	—	—	—	100	—
Rio de Janeiro				—	—	—
Distrito Federal	463,50	100	100	67		
São Paulo				—	—	—
Paraná	3 073,30		—	100	400	300
Santa Catarina	2 750,00	100	200	100	100	300
Rio Grande do Sul	2 489,50				—	100
Minas Gerais	11 695,60	100	67	400	100	400
Goiaz			—		—	—
Mato Grosso	—	—			—	—
	32 887,90	100	49	77	72	85

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Rendas Patrimoniais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	—	—	—	—	—	
Pará	37.606,30	100	100	120	187	253
Maranhão	18.481,00	100	88	113	225	225
Piauí	4.700,70	100	50	350	600	250
Ceará	40.245,10	100	100	200	183	667
Rio Grande do Norte	33.748,60	100	239	94	100	189
Paraíba	20.488,00	100	100	100	100	2.000
Pernambuco	47.159,10	100	163	177	103	157
Alagoas	20.080,20	—	100	50	200	—
Sergipe	36.395,10	100	79	42	39	50
Baía	90.874,50	100	98	141	167	178
Espírito Santo	3.451,70	100	50	100	100	150
Rio de Janeiro	190.522,80	100	115	93	169	117
São Paulo	26.121,40	100	96	87	74	113
Paraná	7,70	—	—	—	—	—
Santa Catarina	94.895,10	100	56	56	333	1.056
Rio Grande do Sul	872,60	—	—	—	—	—
Minas Gerais	6.331,90	—	—	100	300	—
Goiaz	4.621,50	—	—	100	400	—
Mato-Grosso	2.299,20	100	100	50	100	100
	678.902,50	100	112	100	142	168

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Rendas Patrimoniais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	56,00	—	—	—	—	—
Maranhão	1.104,60	100	100	100	400	100
Ceará	3.675,00	100	100	500	200	133
Rio Grande do Norte	13.652,80	100	169	230	140	140
Sergipe	35.381,40	100	473	82	109	318
Baía	3.395,00	100	—	—	33	100
Espírito Santo	470,00	—	100	100	100	—
Rio de Janeiro	1.444,90	100	3.400	200	400	100
Paraná	—	100	100	—	—	—
Santa Catarina	11.746,10	100	113	67	93	80
Rio Grande do Sul	400,00	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	—	—	—
	71.235,80	100	274	130	122	154

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Rendas Patrimoniais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	6.689,60	100	133	167	233	200
Pará	105,60	100	88	13	13	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Piauí	62.134,70	—	100	102	118	—
Ceará	94.803,70	100	77	208	54	731
Rio Grande do Norte	10.023,70	100	125	175	225	250
Paraíba	73.058,50	100	100	300	386	521
Pernambuco	167.630,40	100	101	101	107	111
Alagoas	5.145,70	—	100	100	400	—
Sergipe	—	—	—	—	—	
Baía	37.638,00	100	46	—	85	292
Espírito Santo	—	100	50	—	—	—
Rio de Janeiro	2.598,80	100	67	67	100	100
São Paulo	30.095,00	100	33	67	800	1.000
Paraná	43.378,10	100	56	128	256	239
Santa Catarina	4.043,60	100	40	75	15	18
Rio Grande do Sul	129.066,60	100	97	105	120	125
Minas Gerais	17.858,90	100	104	3	185	9
Goiaz	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	—	—	—
Nova-York	38.506,30	100	106	3.028	256	217
	722.777,20	100	104	171	161	126

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

Rendas Patrimoniais

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus			—	—	—	-
Belém	40.988,10	100	90	134	146	82
São Luiz	30.752,60	100	182	118	164	282
Parnaíba	37.359,50	100	55	336	1.036	336
Fortaleza	188.955,90	100	133	152	340	440
Natal	26.143,40	100	188	350	288	163
João Pessoa	47.699,90	100	126	143	131	114
Recife	558.723,10	100	132	137	166	200
Maceió	44.861,60	100	775	675	675	1.125
Aracajú	61.552,70	100	61	59	116	111
Salvador	374.808,40	100	74	61	101	264
Vitória	198.530,00	100	115	340	489	375
Rio de Janeiro	900,00	—	—	—	-	100
Niterói	132.480,90		-	—	-	100
Santos	83.814,30	100	86	71	1.200	1.200
Paranaguá	3.851,50		100	100	400	200
São Francisco	7.736,60	100	86	71	57	114
Florianópolis	34.471,20	100	100	272	156	189
Porto Alegre	—	-		—		—
Pelotas	22.710,30	100	273	153	480	153
Rio Grande	53.439,40	100	350	300	231	331
Santana do Livramento	-	—	—	-	—	—
Uruguaiana			—	—	—	-
Corumbá		--		—	--	—
	1.949.779,40	100	122	148	213	253

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Rendas Patrimoniais

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências aduaneiras	—	—	—	—	—	—
Alfândegas	1.949.779,40	100	122	148	213	253
Coletorias	678.902,50	100	112	110	142	168
Correios e Telégrafos	32.887,90	100	49	77	72	85
Delegacias Fiscais	722.777,20	100	104	171	161	126
Estradas de Ferro	510.630,90	100	93	129	115	60
Mesas de Rendas	71.235,80	100	274	130	122	154
Recebedorias Federais	3.715.150,20	100	106	152	122	146
Registros Fiscais	—	—	—	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal	60.012.536,80	100	82	105	86	144
	67.693.900,70	100	85	109	92	145

RENDAS INDUSTRIAIS

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	5.659.425,80	100	96	233	280	327
Pará	5.581.776,50	100	101	81	110	125
	11.241.202,30	100	100	124	157	181
NORDESTE						
Maranhão	4.931.666,60	100	136	111	116	135
Piauí	2.619.582,50	100	108	110	148	149
Ceará	16.827.590,40	100	106	94	154	148
Rio Grande do Norte	6.214.575,10	100	100	131	143	208
Paraíba	2.254.031,70	100	103	99	118	133
Pernambuco	6.173.553,50	100	104	82	121	138
Alagoas	1.451.069,40	100	110	104	127	143
	40.772.069,20	100	109	100	138	150
LESTE						
Sergipe	1.137.283,40	100	108	95	125	130
Baía	32.871.154,30	100	88	123	140	168
Minas Gerais	19.453.438,50	100	105	100	116	127
Espírito Santo	1.664.380,90	100	107	103	124	132
Rio de Janeiro	6.567.006,60	100	101	109	117	136
Distrito Federal	64.032.418,10	100	105	115	71	26
	125.725.681,80	100	104	114	79	44
SUL						
São Paulo	53.106.673,20	100	105	100	117	68
Paraná	4.849.059,60	100	105	104	122	134
Santa Catarina	4.071.862,10	100	105	101	129	143
Rio Grande do Sul	14.180.482,60	100	104	89	108	116
	76.208.077,50	100	105	99	116	79
CENTRO-OESTE						
Goiaz	1.062.888,60	100	103	104	131	160
Mato Grosso	1.980.744,60	100	113	113	144	157
	3.043.633,20	100	110	110	140	158
	256.990.664,00	100	105	110	93	61

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Rendas Industriais

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	3.204.583,60	—	—	100	100	119
Tocantins	32.105,60	—	—	100	21	74
Bragança	2.514.410,40	—	—	100	167	191
São Luiz a Terezina	2.921.106,10	100	151	117	109	131
Central do Piauí	506.921,40	100	115	121	134	115
Rede de Viação Cearense	12.563.686,20	100	105	93	163	150
Central do Rio Grande do Norte	3.897.568,10	100	113	199	180	304
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.735.521,70	—	100	172	188	234
Petrolina a Terezina	—	100	17	21	—	—
Maricá	1.417.007,00	—	—	—	100	361
Central do Brasil	—	100	103	117	52	—
Noroeste do Brasil	—	100	109	104	116	
Goiaz	7.926.583,30	100	86	103	123	129
Baía a Minas	3.320.066,80	100	105	76	95	90
	63.039.560,20	100	108	122	78	25

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Rendas Industriais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	2.453.133,10	100	96	77	125	142
Pará	3.032.854,60	100	105	70	118	133
Maranhão	2.0[illegible]9.978,80	100	101	101	125	142
Piauí	2.109.844,40	100	106	106	152	161
Ceará	4.032.356,70	100	107	99	134	146
Rio Grande do Norte	1.679.343,80	100	94	83	112	138
Paraíba	2.191.189,70	100	100	98	119	132
Pernambuco	6.466.618,10	100	104	83	122	140
Alagoas	1.443.332,20	100	111	105	128	143
Sergipe	1.130.970,30	100	108	96	127	132
Baía	8.131.683,60	100	105	92	120	133
Espírito Santo	1.663.104,60	100	105	103	124	133
Rio de Janeiro	5.139.988,80	100	105	114	122	135
Distrito Federal	53.877.163,40	100	114	107	143	115
São Paulo	45.035.658,50	100	105	97	117	120
Paraná	4.835.453,40	100	105	104	123	134
Santa Catarina	3.930.384,70	100	106	102	130	141
Rio Grande do Sul	14.172.831,40	100	104	89	108	116
Minas Gerais	16.028.571,60	100	109	107	123	138
Goiaz	1.062.441,60	100	103	105	132	162
Mato Grosso	1.969.002,50	100	113	113	144	157
	182.395.905,80	100	108	100	127	124

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Rendas Industriais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	84,00	—		—	—	
Pará	28,00	—		—		—
Maranhão	—	—	—	—		
Piauí	—	—	—	100		
Ceará	56.199,80	—	—	100	433	
Rio Grande do Norte	21.835,80	—	—	—		
Paraíba	20.988,60	—	—	—		
Pernambuco	—	—	—	—	—	
Alagoas	—	100	100	100	100	
Sergipe	1.218,00	—	—	—	100	
Baía	—	100	50	—	—	—
Espírito Santo	182,00	—	—	—	100	—
Rio de Janeiro	9.990,10	100	100	67	117	167
São Paulo	9.639,00	100	83	83	67	167
Paraná	2.716,00	—	100	100	100	
Santa Catarina	123.298,20	100	950	1.950	2.600	6.150
Rio Grande do Sul	3.226,20	100	100	150	200	150
Minas Gerais	180,60	100	—	100	100	—
Goiaz	391,00	100	400	500	600	—
Mato Grosso	994,00	—	—	100	100	—
	250.971,30	100	178	291	404	1.091

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS

Rendas Industriais

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	321,00	100	100	100		
Belem	1.159,00	100	100	50	50	50
São Luiz	—		—			
Parnaíba	227,50	100	—			
Fortaleza	894,50	100	100	50	50	50
Natal			—	—	—	
João Pessôa		—	—		—	—
Recife	1.206,00	100	50	50	25	25
Maceió	218,00	100	100	—	—	
Aracajú	217,00	—	—	—	—	—
Salvador	1.481,00	100	67	67	67	33
Vitória	70,00	—	—			
Rio de Janeiro	79.652,70	100	108	76	80	320
Niterói	20,70		—	—		—
Santos	22.418,50	100	86	100	107	157
Paranaguá	1.008,90	100	—	100	100	100
São Francisco	12,50			—	—	—
Florianópolis	1.298,00	100	50	100	50	50
Porto Alegre	822,00	100	75	25	25	25
Pelotas	42,00	100	100		100	
Rio Grande	900,00	100	100	100		100
Santana do Livramento	903,00	100	100	100	100	100
Uruguaiana	140,00	—	—	100	—	—
Corumbá	812,00	—	100	100	100	100
	113.824,30	100	92	75	76	181

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Rendas Industriais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—
Sergipe	140,00	—	—	—	—	—
Baía	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	100	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	161,00	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	861,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso	560,00	—	—	100	100	100
	1.722,00	100	100	100	100	100

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Rendas Industriais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1.304,10	100	50		50	50
Pará	1.218,90	100	98	31	1	—
Maranhão	581,70	100	160	140	160	20
Piauí	2.589,20	100	38	28	338	38
Ceará	174.453,20	100	84	81	62	76
Rio Grande do Norte	615.827,40	100	82	73	122	128
Paraíba	41.853,40	100	280	164	112	168
Pernambuco	5.729,40	100	103	7	6	9
Alagoas	7.519,20	100	109	67	100	133
Sergipe	4.738,10	100	75	31	25	31
Baía	2.468,00	100	—	—		
Espírito Santo	1.024,30	100	322	111	211	11
Rio de Janeiro	—	100	87	94	66	
São Paulo	95.467,40	100	167	400	400	3 167
Paraná	9.881,30	100	79	107	45	34
Santa Catarina	16.707,70	100	30	23	21	23
Rio Grande do Sul	790,00	100	67	67	33	33
Minas Gerais	104.586,50		100	33	100	3 500
Goiaz	56,00	100	80	—	—	—
Mato-Grosso	9.376,10	100	160	80	80	200
Nova York					—	—
	1.096.171,90	100	24	14	10	6

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Rendas Industriais

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências aduaneiras	—	—	—	—	—	—
Alfândegas	113.824,30	100	92	75	76	181
Coletorias	250.971,30	100	178	291	404	1 091
Correios e Telégrafos	182.395.905,80	100	108	100	127	124
Delegacias Fiscais	1.096.171,90	100	24	14	10	6
Estradas de Ferro	63.039.560,20	100	108	122	78	25
Mesas de Rendas	1.722,00	100	100	100	100	100
Recebedorias Federais	62.807,70	100	118	103	120	66
Registros Fiscais	—	—	—	—	—	—
Outras Repartições da Capital Federal	10.029.700,80	100	110	112	148	274
	256.990.664,00	100	105	110	93	61

DIVERSAS RENDAS

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	640 425,40	100	57	60	63	83
Pará	1 512 878,50	100	85	87	90	113
	2 153 303,90	100	75	77	80	102
NORDESTE						
Maranhão	467 465,50	100	95	73	91	99
Piauí	346 228,10	100	95	120	192	154
Ceará	1 702 946,60	100	111	101	122	128
Rio Grande do Norte	638 215,10	100	93	94	72	111
Paraíba	501 481,80	100	113	83	61	51
Pernambuco	3 902 927,30	100	126	135	110	110
Alagoas	409 385,30	100	178	172	117	79
	7 968 649,70	100	120	118	105	99
LÉSTE						
Sergipe	275 891,70	100	115	106	97	104
Baía	4 933 907,40	100	116	111	132	167
Minas Gerais	12 490 141,20	100	93	200	254	173
Espírito Santo	592 478,80	100	92	93	119	157
Rio de Janeiro	3.502.294,00	100	15	19	20	33
Distrito Federal	117.619.618,10	100	91	96	110	165
	139 414 332,20	100	83	90	101	158
SUL						
São Paulo	47.680.442,00	100	73	79	87	85
Paraná	1.858.719,00	100	23	29	28	30
Santa Catarina	1.086.450,50	100	33	36	35	35
Rio Grande do Sul	11.184.471,80	100	55	75	77	86
	61 810 083,30	100	65	72	79	79
CENTRO-OESTE						
Goiaz	1.115 230,20	100	120	207	286	688
Mato Grosso	629.780,90	100	111	166	190	219
	1.745.011,10	100	114	181	225	388
Delegacia do Tesouro em Nova York	22 610 890,80	100	115	145	137	91
TOTAL	235 702 271,00	100	81	91	98	117

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Diversas Rendas

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	—	—	- -	—	- -	-
Tocantins	—	—	—	—	- -	-
Bragança	5.344,80	—	—	100	167	167
São Luiz a Teresina	3.340,20	100	133	133	100	100
Central do Piauí	1.920,70	—	100	100	100	100
Rede Viação Cearense	22.124,10	100	90	90	100	220
Central do Rio Grande do Norte	6.951,20	100	200	200	500	700
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	40.238,20	—	—	100	383	667
Petrolina a Terezina	—	100	100	100	—	- -
Maricá	16.683,60	—	—	—	100	1.700
Central do Brasil	—	100	127	135	50	—
Noroeste do Brasil	—	100	125	95	135	—
Goiaz	13.831,00	[illegible]00	300	250	275	350
Baía a Minas	3.849,30	—	100	25	50	50
	114.283,10	100	131	136	69	32

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diversas Rendas

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	4.322,80	100	86	71	71	57
Pará	4.751,30	100	73	64	45	45
Maranhão	2.656,90	100	88	75	50	38
Piauí	1.052,50	100	67	33	33	25
Ceará	9.494,70	100	94	81	69	56
Rio Grande do Norte	3.288,30	100	75	75	75	75
Paraíba	2.217,20	100	75	75	50	50
Pernambuco	12.990,50	100	91	86	68	57
Alagoas	3.324,90	100	75	75	50	38
Sergipe	1.413,60	100	60	60	20	20
Baía	13.512,80	100	81	69	56	44
Espírito Santo	3.111,60	100	100	100	80	60
Rio de Janeiro	14.329,50	100	72	59	56	44
Distrito Federal	148.193,60	100	84	72	67	54
São Paulo	51.320,00	100	86	82	69	66
Paraná	4.511,70	100	73	73	55	45
Santa Catarina	6.031,20	100	83	67	50	50
Rio Grande do Sul	17.992,80	100	84	68	54	49
Minas Gerais	22.205,70	100	88	76	54	54
Goiaz	1.685,10	100	100	67	33	67
Mato Grosso	1.864,30	100	80	60	40	40
	330.271,00	100	84	72	63	54

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Diversas Rendas

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	62.421,50	100	107	160	220	113
Pará	74.943,60	100	115	176	197	221
Maranhão	112.554,80	100	96	108	104	135
Piauí	127.118,20	100	103	154	207	190
Ceará	251.641,20	100	108	127	144	187
Rio Grande do Norte	222.142,00	100	111	97	106	159
Paraíba	250.435,10	100	114	82	72	59
Pernambuco	317.656,60	100	122	177	178	218
Alagoas	178.297,20	100	96	100	105	180
Sergipe	63.712,10	100	126	138	168	136
Baía	852.726,30	100	99	122	186	246
Espírito Santo	238.079,00	100	96	103	123	157
Rio de Janeiro	2.322.836,50	100	10	16	17	23
São Paulo	5.555.719,30	100	31	48	55	65
Paraná	1.010.736,20	100	9	18	16	19
Santa Catarina	632.961,20	100	58	92	96	101
Rio Grande do Sul	2.058.574,70	100	26	50	54	56
Minas Gerais	12.082.843,20	100	91	210	265	525
Goiaz	1.081.122,20	100	121	216	304	740
Mato Grosso	221.556,60	100	114	175	214	224
	27.718.077,50	100	30	50	58	85

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Diversas Rendas

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	34.543,00	100	73	82	109	106
Maranhão	2.401,40	100	200	200	200	200
Ceará	8.598,80	100	60	73	53	60
Rio Grande do Norte	17.225,60	100	120	180	180	340
Sergipe	8.320,70	100	94	50	56	50
Baía	8.568,60	100	15	15	17	19
Espírito Santo	3.110,50	100	100	100	150	150
Rio de Janeiro	185.046,10	100	218	120	100	145
Paraná	20.424,50	100	122	5	7	6
Santa Catarina	76.645,80	100	9	8	7	5
Rio Grande do Sul	214.984,90	100	158	268	434	239
Mato Grosso	146.437,60	100	104	159	200	317
	726.307,50	100	48	30	37	33

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Diversas Rendas

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	129.803,60	100	37	41	42	27
Pará	945.092,10	100	71	74	91	158
Maranhão	172.201,10	100	131	98	156	128
Piauí	19.912,10	100	97	118	64	61
Ceará	562.536,60	100	122	77	86	81
Rio Grande do Norte	191.141,70	100	82	119	73	73
Paraíba	161.048,10	100	93	58	39	47
Pernambuco	1.278.048,10	100	111	110	131	127
Alagoas	91.302,90	100	129	103	71	78
Sergipe	131.464,00	100	147	200	213	279
Baía	1.496.721,30	100	93	113	155	152
Espírito Santo	144.780,90	100	117	136	198	274
Rio de Janeiro	213.581,30	100	135	139	133	135
São Paulo	5.590.536,70	100	116	108	114	164
Paraná	300.953,50	100	151	145	178	191
Santa Catarina	47.693,60	100	95	100	105	112
Rio Grande do Sul	3.468.357,50	100	87	118	140	200
Minas Gerais	381.243,00	100	104	136	192	131
Goiaz	32.422,90	100	107	129	136	229
Mato Grosso	26.361,60	100	104	129	100	108
Nova York	22.610.890,80	100	115	145	137	91
	37.996.093,40	100	111	133	132	107

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Diversas Rendas

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências aduaneiras	5 676,10	100	100	200	100	600
Alfândegas	92 121 239,50	100	100	101	110	130
Coletorias	27.718.077,50	100	30	50	58	85
Correios e Telégrafos	330.271,00	100	84	72	63	45
Delegacias fiscais	37.996.093,40	100	111	133	132	107
Estradas de ferro	114.283,10	100	131	136	69	32
Mesas de rendas	726.307,50	100	18	30	37	33
Recebedorias federais	18.810.690,60	100	51	66	83	93
Registros fiscais	3.921,60	100	33	33	33	133
Outras repartições da Capital Federal	57.875.710,70	100	80	87	93	148
	235.702.271,00	100	81	91	98	117

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS

Diversas Rendas

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	399.736,80	100	92	86	87	168
Belem	482.746,70	100	96	94	85	69
São Luiz	174.311,10	100	74	47	51	72
Parnaíba	196.224,60	100	88	105	222	162
Fortaleza	848.551,20	100	99	129	173	181
Natal	197.466,30	100	94	48	37	122
João Pessoa	87.781,40	100	142	126	74	41
Recife	2.294.232,10	100	132	142	99	81
Maceió	136.460,30	100	328	326	204	47
Aracajú	70.981,30	100	107	75	45	47
Salvador	2.522.140,20	100	139	110	108	164
Vitória	203.396,80	100	79	71	89	122
Rio de Janeiro	47.357.511,40	100	104	99	119	186
Niterói	749.817,00	—	—	—	—	100
Santos	29.896.547,80	100	103	104	117	101
Paranaguá	522.093,10	100	80	151	159	150
São Francisco	238.818,10	100	76	58	62	60
Florianópolis	84.300,60	100	34	24	15	17
Porto Alegre	2.284.337,60	100	41	40	34	45
Pelotas	425.594,40	100	79	77	83	71
Rio Grande	1.646.765,50	100	99	161	172	163
Santana do Livramento	900.790,80	100	100	186	144	150
Uruguaiana	167.073,60	100	118	180	216	108
Corumbá	233.560,80	100	115	173	192	205
	92.121.239,50	100	100	101	110	[illegible]

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Ordinária

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	230.394.882,10	100	101	131	116	133
Fevereiro	244.462.236,80	100	96	108	103	111
Março	291.829.396,30	100	118	119	133	128
Abril	311.288.738,20	100	118	136	141	133
Maio	232.265.389,80	100	108	108	118	99
Junho	283.805.723,00	100	116	110	134	124
Julho	275.728.368,00	100	110	108	119	115
Agosto	327.771.151,70	100	98	107	127	116
Setembro	466.501.597,00	100	110	111	121	144
Outubro	491.332.975,80	100	104	104	128	165
Novembro	352.915.269,60	100	101	109	116	127
Dezembro	347.976.189,80	100	102	93	109	115
Janeiro adicional	112.399.072,90	100	98	94	89	116
	3.908.670.991,00	100	106	110	121	126

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Soma da Renda Ordinária

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	3.613.732,10	—	—	100	108	127
Tocantins	33.810,60	—	—	100	23	77
Bragança	2.527.752,70	—	—	100	167	190
São Luiz a Terezina	2.925.304,00	100	152	115	107	129
Central do Piauí	510.385,80	100	117	120	134	115
Rede de Viação Cearense	12.606.477,30	100	105	91	160	148
Central do Rio Grande do Norte	3.907.365,30	100	113	197	179	391
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.813.960,00	—	100	173	189	234
Petrolina a Terezina	—	100	18	21	—	—
Maricá	1.433.764,40	—	—	—	100	363
Central do Brasil	—	100	103	116	52	—
Noroeste do Brasil	—	100	110	103	115	—
Goiaz	7.947.996,90	100	86	103	123	129
Baía a Minas	3.344.311,50	100	106	76	97	91
	63.664.860,60	100	108	122	78	25

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Soma da Renda Ordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	2.457.527,90	100	95	75	121	138
Pará	3.037.605,90	100	104	69	115	130
Maranhão	2.012.639,40	100	111	100	123	140
Piauí	2.110.902,60	100	105	104	148	157
Ceará	4.046.332,50	100	107	97	132	143
Rio Grande do Norte	1.682.632,10	100	93	82	110	135
Paraíba	2.194.836,10	100	100	97	117	130
Pernambuco	6.483.610,00	100	104	83	121	138
Alagoas	1.446.664,10	100	110	104	126	141
Sergipe	1.133.134,60	100	109	95	125	130
Baía	8.147.473,00	100	105	91	118	131
Espírito Santo	1.666.627,00	100	106	102	123	131
Rio de Janeiro	5.155.931,80	100	105	112	119	132
Distrito Federal	54.026.009,60	100	115	106	141	113
São Paulo	45.087.121,80	100	105	97	116	119
Paraná	4.843.038,40	100	105	102	121	132
Santa Catarina	3.939.165,90	100	106	101	128	139
Rio Grande do Sul	14 193 406,60	100	104	88	106	115
Minas Gerais	16.062.627,40	100	105	115	121	136
Goiaz	1.064.147,90	100	103	104	130	160
Mato Grosso	1.970.866,80	100	112	110	140	152
	182.762.301,40	100	108	99	126	123

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Soma da Renda Ordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1.719.250,50	100	123	121	159	228
Pará	4.081.182,30	100	122	131	156	196
Maranhão	3.748.519,00	100	123	114	125	151
Piauí	3.772.270,00	100	113	135	193	244
Ceará	7.309.716,40	100	111	128	149	164
Rio Grande do Norte	3.512.711,80	100	107	107	117	149
Paraíba	9.985.425,10	100	112	114	135	157
Pernambuco	34.068.738,60	100	111	113	131	196
Alagoas	9.717.212,50	100	122	126	138	217
Sergipe	5.116.798,30	100	112	129	144	237
Baía	24.106.877,60	100	110	120	138	168
Espírito Santo	5.954.104,90	100	112	120	143	179
Rio de Janeiro	95.240.600,10	100	107	114	135	147
São Paulo	210.233.586,70	100	118	129	147	165
Paraná	51.749.824,40	100	108	128	162	205
Santa Catarina	28.313.016,00	100	109	114	138	173
Rio Grande do Sul	72.634.590,00	100	111	116	128	155
Minas Gerais	142.676.566,60	100	118	135	169	235
Goiaz	6.805.664,40	100	120	142	179	262
Mato Grosso	4.553.417,80	100	129	147	172	195
	725.300.073,00	100	114	124	146	178

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Soma da Renda Ordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1 268 076,40	100	79	79	93	72
Pará	3.419.053,90	100	102	68	63	64
Maranhão	662.758,00	100	134	109	103	106
Piauí	96.409,00	100	135	146	57	42
Ceará	3.026.219,10	100	110	110	123	84
Rio Grande do Norte	1.008.157,60	100	75	117	130	98
Paraíba	690.838,90	100	101	80	72	62
Pernambuco	24.005.152,10	100	122	129	159	240
Alagoas	127.896,00	100	106	80	63	70
Sergipe	144.560,10	100	140	123	150	161
Baía	4.602.339,70	100	32	33	38	24
Espírito Santo	494.753,00	100	125	91	413	516
Rio de Janeiro	1.487.377,50	100	100	113	115	60
São Paulo	14 355 595,40	100	100	83	94	129
Paraná	1.139.369,00	100	110	85	108	153
Santa Catarina	99.924,90	100	70	58	60	48
Rio Grande do Sul	9.221.386,80	100	104	106	112	96
Minas Gerais	3.305.695,90	100	108	176	271	262
Goiaz	57.169,10	100	109	94	126	163
Mato Grosso	41.131,70	100	87	73	62	75
Nova York	23.230.952,90	100	115	144	136	91
	92.484.816,70	100	94	100	105	98

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Soma da Renda Ordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	528.880,40	100	109	101	127	142
Maranhão	197.548,90	100	118	150	236	177
Ceará	978.032,40	100	85	102	136	179
Rio Grande do Norte	534:928,70	100	71	185	144	135
Sergipe	2.750.230,30	100	110	88	109	151
Baía	165.752,40	100	19	14	17	17
Espírito Santo	66.801,50	100	132	137	159	163
Rio de Janeiro	1.319.501,60	100	196	108	91	110
Paraná	189.899,80	100	105	5	6	6
Santa Catarina	2.216.842,90	100	70	43	41	42
Rio Grande do Sul	2.281.330,00	100	150	173	247	193
Mato Grosso	1.403.735,80	100	147	174	184	218
	12.633.484,70	100	99	66	75	180

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Soma da Renda Ordinária

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências aduaneiras	18.343,60	100	56	93	56	67
Alfândegas	1.103.550.717,80	100	101	97	104	82
Coletorias	725.300.073,00	100	114	124	146	178
Correios e Telégrafos	182.762.301,40	100	108	99	126	123
Delegacias Fiscais	92.484.816,70	100	94	100	105	98
Estradas de Ferro	63.664.860,60	100	108	122	78	25
Mesas de Rendas	12.633.484,70	100	99	66	75	80
Recebedorias Federais	1.258.866.249,60	100	116	127	156	188
Registros Fiscais	121.233,70	100	89	69	87	125
Outras repartições da Capital Federal	469.268.909,90	100	94	120	137	301
	3.908.670.991,00	100	106	110	121	126

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFANDEGAS

Soma da Renda Ordinária

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manaus	10.870.250,70	100	102	89	117	131
Belem	29.421.363,40	100	123	119	164	132
São Luiz	5.154.042,30	100	94	72	71	88
Paraíba	4.582.541,60	100	95	110	113	176
Fortaleza	19.531.947,70	100	102	103	109	126
Natal	4.293.664,40	100	88	79	76	113
João Pessoa	3.786.409,10	100	69	63	67	54
Recife	64.350.612,70	100	105	95	114	94
Maceió	5.936.237,00	100	114	114	86	128
Aracajú	3.682.030,90	100	109	102	109	129
Salvador	54.311.845,90	100	95	81	94	132
Vitória	3.186.740,10	100	82	60	74	83
Rio de Janeiro	362.307.045,70	100	101	96	108	78
Niterói	8.292.663,30	—	—	—	—	100
Santos	385.647.287,30	100	103	102	101	69
Paranaguá	5.295.401,80	100	94	97	99	90
São Francisco	2.175.278,60	100	83	48	45	40
Florianópolis	2.773.320,80	100	68	32	35	56
Porto Alegre	83.475.821,40	100	94	92	94	95
Pelotas	11.590.991,00	100	98	92	100	104
Rio Grande	20.138.102,00	100	88	91	89	91
Santana do Livramento	6.435.536,70	100	119	142	142	122
Uruguaiana	3.019.155,90	100	109	141	194	144
Corumbá	3.292.427,50	100	126	131	165	181
	1.103.550.717,80	100	101	97	104	82

RENDA EXTRAORDINÁRIA

ESTADOS PELAS REGIÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
NORTE						
Amazonas	858 125,20	100	29	53	152	93
Pará	1.697 215,80	100	116	186	191	228
	2.555 641,00	100	82	112	170	154
NORDESTE						
Maranhão	1 076 057,40	100	111	156	152	213
Piauí	481 825,70	100	120	241	150	371
Ceará	1 866 065,80	100	102	332	237	107
Rio Grande do Norte	952 097,90	100	161	145	157	222
Paraíba	506 133,70	100	77	113	120	105
Pernambuco	4 345 388,90	100	153	151	198	256
Alagoas	244 309,50	100	70	161	116	76
	9 471 878,90	100	120	210	197	178
LESTE						
Sergipe	301 108,80	100	129	271	263	193
Baía	5 937 123,20	100	129	352	327	360
Minas Gerais	4 522 120,80	100	215	142	183	201
Espírito Santo	382 088,10	100	107	256	318	232
Rio de Janeiro	2 762 120,80	100	117	273	675	242
Distrito Federal	378 857 970,30	100	59	74	27	52
	392 762 532,00	100	60	75	29	53
SUL						
São Paulo	29 627 662,60	100	149	180	238	210
Paraná	1 262 034,80	100	98	224	210	152
Santa Catarina	2 095 494,40	100	147	171	230	397
Rio Grande do Sul	13 570 725,00	100	212	220	312	462
	46 555 916,80	100	157	188	249	253
CENTRO-OESTE						
Goiaz	202.424,60	100	270	191	283	262
Mato Grosso	574.404,10	100	165	186	220	244
	776 828,70	100	192	188	237	250
Delegacia do Tesouro em Nova York	15 785 867,80	100	96	70	117	92
TOTAL	467 908 665,20	100	64	79	38	60

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Renda Extraordinária

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	25.944.074,40	100	148	216	194	369
Fevereiro	29.772.967,30	100	238	168	197	199
Março	21.774.847,20	100	97	102	127	140
Abril	27.199.268,40	100	116	150	168	192
Maio	24.210.433,60	100	41	100	162	146
Junho	18.754.570,70	100	209	195	169	169
Julho	20.357.379,60	100	27	36	30	35
Agosto	34.011.615,10	100	118	148	148	168
Setembro	28.181.843,80	100	125	374	195	229
Outubro	53.645.453,70	100	47	66	73	179
Novembro	26.959.748,70	100	56	77	61	67
Dezembro	39.050.420,70	100	101	91	125	159
Janeiro Adicional	118.046.042,10	100	52	64	5	23
	467.908.665,20	100	64	79	38	69

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Renda Extraordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	21.358,80	100	94	175	113	131
Maranhão	12.932,30	100	300	200	200	650
Ceará	14.275,60	100	120	160	440	280
Rio Grande do Norte	1.554,60	100	62	138	100	15
Sergipe	4.901,60	100	267	167	467	167
Baía	5.305,30	100	11	9	26	11
Espírito Santo	1.547,90	–	100	100	200	200
Rio de Janeiro	2.919,70	100	167	133	600	100
Paraná	3.567,40	100	125	67	42	33
Santa Catarina	37.777,00	100	118	64	86	173
Rio Grande do Sul	86.339,40	100	123	74	144	200
Mato Grosso	20.926,90	100	221	229	107	150
	213.406,50	100	99	88	113	118

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Renda Extraordinária

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	323.349,10	—	—	100	877	1.242
Tocantins	—	—	—	—	—	—
Bragança	12.550,20	—	—	100	450	650
São Luiz a Terezina	272.623,40	100	162	124	119	142
Central do Piauí	43.295,80	100	116	119	135	116
Rede de Viação Cearense	1.128.539,50	100	107	437	242	94
Central do Rio Grande do Norte	375.497,40	100	189	78	158	302
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	83.541,10	—	100	18.964	714	300
Petrolina a Terezina	—	100	61	83	—	—
Maricá	271.078,40	—	—	—	100	3 011
Central do Brasil	—	100	101	115	51	—
Noroeste do Brasil	—	100	108	102	113	—
Goiaz	745.086,40	100	83	100	118	138
Baía a Minas	410.444,70	—	100	15	164	205
	3.666.006,00	100	104	143	78	17

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Renda Extraordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	6.395,80	100	75	67	83	50
Pará	5.293,10	100	42	92	117	42
Maranhão	21.250,80	100	13	320	27	140
Piauí	25,30	100	100		100	—
Ceará	10.236,80	100	33	133	233	333
Rio Grande do Norte	1.040,70	100	72	16	11	6
Paraíba	6.309,60	100	267	133	333	200
Pernambuco	20.604,30	100	57	71	157	300
Alagoas	870,30	100	100	200	100	100
Sergipe	4.617,40	—	100	100	300	500
Baía	307.331,80	100	50	50	257	2.193
Espírito Santo	2.998,40	100	200	100	300	300
Rio de Janeiro	13.337,20	100	200	186	86	186
Distrito Federal	60.298,70	100	21	43	78	34
São Paulo	40.203,20	100	83	224	403	138
Paraná	39.689,70	100	33	33	153	267
Santa Catarina	1.797,00	100	150	650	100	50
Rio Grande do Sul	48.687,20	100	260	140	4.920	980
Minas Gerais	46.545,40	100	163	133	175	196
Goiaz	6.604,80	100	200	100	100	700
Mato Grosso	6.900,40	100	33	50	135	117
	651.037,90	100	56	90	193	183

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Renda Extraordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	159.166,10	100	162	162	224	353
Pará	233.102,40	100	126	112	188	193
Maranhão	160.026,70	100	132	151	191	211
Piauí	99.315,50	100	142	230	236	300
Ceará	242.672,80	100	115	124	260	241
Rio Grande do Norte	167.716,80	000	159	188	242	149
Paraíba	233.591,90	100	127	145	182	257
Pernambuco	751.883,50	100	222	189	419	290
Alagoas	128.896,60	100	274	229	448	416
Sergipe	78.482,60	100	153	111	168	205
Baía	666.375,80	100	119	131	175	259
Espírito Santo	135.014,30	100	116	154	181	193
Rio de Janeiro	1.725.703,50	100	192	189	321	291
São Paulo	6.560.305,70	100	182	209	310	308
Paraná	664.016,50	100	140	364	217	189
Santa Catarina	1.243.637,10	100	176	119	144	543
Rio Grande do Sul	4.545.238,50	100	157	120	160	368
Minas Gerais	3.338.252,50	100	204	135	175	177
Goiaz	174.822,50	100	278	209	297	261
Mato Grosso	238.016,40	100	136	141	174	171
	21.546.237,70	100	178	170	234	274

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Renda Extraordinária

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	110.932,60	100	7	27	33	16
Pará	870.031,90	100	175	330	270	321
Maranhão	542.946,90	100	65	222	216	362
Piauí	307.294,60	100	81	390	940	731
Ceará	318.280,70	100	77	79	230	95
Rio Grande do Norte	233.251,50	100	237	197	176	333
Paraíba	158.799,20	100	65	142	132	69
Pernambuco	1.340.957,30	100	269	243	337	318
Alagoas	65.395,20	100	155	578	234	89
Sergipe	179.183,70	100	107	415	333	218
Baía	1.730.820,30	100	91	231	638	332
Espírito Santo	138.850,60	100	72	542	803	386
Rio de Janeiro	615.084,00	100	32	366	1.071	114
São Paulo	8.501.218,50	100	192	693	1.635	1.284
Paraná	421.292,80	100	59	134	231	112
Santa Catarina	600.804,80	100	131	241	353	267
Rio Grande do Sul	6.350.439,10	100	360	524	815	984
Minas Gerais	726.878,20	100	383	174	134	214
Goiaz	20.997,30	100	222	67	200	233
Mato Grosso	217.477,70	100	262	351	468	586
Nova York	15.785.867,80	100	96	70	117	92
	39.236.804,70	100	110	127	229	171

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

Renda Extraordinária

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manáus	236.417,00	100	84	110	559	165
Belém	576.238,20	100	134	99	134	169
São Luiz	66.277,30	100	62	70	87	93
Parnaíba	31.894,50	100	200	200	393	213
Fortaleza	152.060,40	100	116	132	164	150
Natal	173.036,90	100	94	168	71	192
João Pessoa	107.433,00	100	64	53	64	67
Recife	2.231.943,80	100	87	103	84	221
Maceió	49.147,40	100	12	11	29	22
Aracajú	33.923,50	100	152	116	181	110
Salvador	3.143.748,90	100	166	200	186	397
Vitória	103.676,90	100	115	200	175	176
Rio de Janeiro	5.721.727,90	100	92	77	67	137
Niterói	133.998,00	—	—	—	—	100
Santos	4.504.012,20	100	122	139	94	117
Paranaguá	133.468,40	100	107	83	117	177
São Francisco	76.619,40	100	112	77	173	296
Florianópolis	134.859,10	100	78	130	117	587
Porto Alegre	1.977.242,70	100	122	167	154	302
Pelotas	205.231,90	100	127	182	207	209
Rio Grande	108.215,50	100	458	117	150	95
Santana do Livramento	199.703,70	100	313	64	166	198
Uruguaiana	48.998,50	100	348	181	162	117
Corumbá	91.082,70	100	177	192	200	233
	20.240.957,80	100	114	115	102	16[illegible]

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Renda Extraordinária

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	—	—	—	—	—	—
Alfândegas	20.240.957,80	100	114	115	102	165
Coletorias	21.546.237,70	100	178	170	234	274
Correios e Telégrafos	651.037,90	100	56	90	193	183
Delegacias Fiscais	39.236.804,70	100	110	127	229	171
Estradas de Ferro	3.666.006,00	100	104	143	78	17
Mesas de Rendas	213.406,50	100	99	88	113	118
Recebedorias Federais	188.540.579,10	100	117	131	140	188
Registros Fiscais	1.434,30	100	50	450	50	50
Outras Repartições da Capital Federal	193.812.201,20	100	49	64	9	31
	467.908.665,20	100	64	79	38	60

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Totais

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	256.338.956,50	100	103	134	119	142
Fevereiro	274.235.204,10	100	105	112	109	117
Março	313.604.243,50	100	118	118	132	129
Abril	338.488.006,60	100	118	137	143	136
Maio	256.475.823,40	100	104	107	117	102
Junho	302.560.293,70	100	120	114	135	126
Julho	296.085.747,50	100	94	94	102	99
Agosto	361.782.766,80	100	100	110	129	119
Setembro	434.683.440,80	100	111	122	124	148
Outubro	544.978.429,50	100	99	100	123	166
Novembro	379.875.018,30	100	95	105	110	120
Dezembro	387.026.610,50	100	102	93	110	118
Janeiro Adicional	230.445.115,00	100	60	68	18	38
	4.376.579.656,20	100	98	104	104	113

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação de 1942

	IMPORTÂNCIA		%	
	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
	Cr$	Cr$		
NO DISTRITO FEDERAL				
Recebedoria	709 827 758,80			
Alfândega	368 028 773,60			
Divisão do Imposto de Renda	293 723 818,30			
Caixa de Amortização	109 423 294,20			
Departamento dos Correios e Telégrafos	54 086 308,30			
Tesouro Nacional	199 444 366,60			
Ministério da Educação e Saúde	17 451 741,50			
Departamento Federal de Compras	10 210 177,50			
Imprensa Nacional	8 042 543,90			
Ministerio da Guerra	7 075.134,00			
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	5 936.344,80			
Ministério da Agricultura	4 779.108,20			
Ministério da Marinha	2 486.212,30			
Polícia Civil	2 099.941,60			
Ministério da Aeronáutica	1 017.924,90			
Casa da Moéda	603.456,40			
Polícia Militar	421.103,80			
Ministério da Viação e Obras Públicas	250.321,80			
Corpo de Bombeiros	115.621,30	1 705 023 951,80		41,01
NOS ESTADOS				
São Paulo	1 421 201 484,00		32,47	
Rio Grande do Sul	236 561 045,40		5,41	
Minas Gerais	169 911 322,20		3,88	
Pernambuco	133 253 502,30		3,05	
Baia	122 085 371,80		2,79	
Rio de Janeiro	115 691 959,50		2,64	
Paraná	64 479 568,20		1,47	
Ceará	49 364.791,20		1,13	
Pará	44 217 984,60		1,01	
Santa Catarina	41 613 043,50		0,95	
Amazonas	21 155 720,20		0,49	
Alagoas	17 472 319,10		0,40	
Paraíba	17 163 642,90		0,39	
Rio Grande do Norte	15 891 557,80		0,36	
Maranhão	15 776 869,00		0,36	
Sergipe	13 127 863,00		0,30	
Mato Grosso	11 835 983,70		0,27	
Espírito Santo	11 751 111,60		0,27	
Piauí	11 554 334,70		0,27	
Goiaz	8.129 406,00	2 542 538 883,70	0,19	58,10
NO ESTRANGEIRO				
Nova York		39.016.820,70		0,89
		4.376.579.656,20		100,00

RENDAS ARRECADADAS PELAS MESAS DE RENDAS

Totais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	550.239,20	100	108	105	126	141
Maranhão	210.481,20	100	121	151	235	184
Ceará	992.308,00	100	86	103	139	180
Rio Grande do Norte	536.483,30	100	71	184	143	131
Sergipe	2.755.131,90	100	110	88	110	151
Baía	171.057,70	100	19	13	18	16
Espírito Santo	68.349,40	100	134	139	163	166
Rio de Janeiro	1.322.421,30	100	196	108	92	109
Paraná	193.467,20	100	105	5	7	6
Santa Catarina	2.254.619,90	100	70	43	41	43
Rio Grande do Sul	2.367.669,40	100	149	170	243	193
Mato Grosso	1.424.662,70	100	148	175	183	216
	12.846.891,20	100	99	66	75	80

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES

Totais

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Agências Aduaneiras	18.343,60	100	56	93	56	67
Alfândegas	1.123.791.675,60	100	102	97	104	82
Coletorias	746.846.310,70	100	115	125	147	180
Correios e Telégrafos	183.413.339,30	100	108	99	126	123
Delegacias Fiscais	131.721.621,40	100	97	105	130	112
Estradas de Ferro	67.330.866,60	100	108	123	78	24
Mesas de Rendas	12.846.891,20	100	99	66	75	80
Recebedorias Federais	1.447.406.828,70	100	116	128	154	188
Registros Fiscais	122.668,00	100	88	76	86	124
Outras Repartições da Capital Federal	663.081.111,10	100	58	75	34	86
	4.376.579.656,20	100	98	104	104	113

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS DO TESOURO NACIONAL

Totais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1.379.008,70	100	59	64	76	56
Pará	4.289.085,80	100	106	81	73	76
Maranhão	1.205.704,90	100	121	131	125	156
Piauí	403.703,60	100	126	184	196	151
Ceará	3.344.499,80	100	107	107	132	85
Rio Grande do Norte	1.241.409,10	100	85	122	132	113
Paraíba	849.638,10	100	95	90	83	63
Pernambuco	25.346.109,40	100	128	134	166	243
Alagoas	193.291,20	100	120	222	112	76
Sergipe	323.743,80	100	124	262	237	188
Baía	6.333.160,00	100	34	39	54	32
Espírito Santo	633.603,60	100	111	216	522	484
Rio de Janeiro	2.102.461,50	100	88	158	285	69
São Paulo	22 856.813,90	100	105	117	180	194
Paraná	1.560.661,80	100	93	102	149	139
Santa Catarina	700,729,70	100	102	152	211	161
Rio Grande do Sul	15.571.825,90	100	120	133	156	152
Minas Gerais	4.032.574,10	100	166	175	242	251
Goiaz	78.166,40	100	134	89	141	177
Mato-Grosso	258.609,40	100	158	185	225	282
Nova York	39.016.820,70	100	107	114	129	91
	131.721.621,40	100	97	105	130	112

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLETORIAS

Totais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	1.878.416,60	100	125	124	163	235
Pará	4.314.284,70	100	122	129	157	196
Maranhão	3.908.545,70	100	123	115	127	153
Piauí	3.871.585,50	100	113	137	194	245
Ceará	7.552.389,20	100	111	128	152	166
Rio Grande do Norte	3.680.428,60	100	109	111	123	149
Paraíba	10.219.017,00	100	113	115	136	158
Pernambuco	34.820.622,10	100	112	114	135	198
Alagoas	9.846.109,10	100	123	127	140	218
Sergipe	5.195.280,90	100	112	129	144	237
Baía	24.773.253,40	100	110	120	139	169
Espírito Santo	6.089.119,20	100	112	120	143	179
Rio de Janeiro	96.966.303,60	100	108	115	136	149
São Paulo	216.793.892,40	100	119	130	150	168
Paraná	52.413.840,90	100	108	131	162	205
Santa Catarina	29.556.653,10	100	110	114	138	178
Rio Grande do Sul	77.179.828,50	100	112	116	128	161
Minas Gerais	146.014.819,10	100	120	135	169	233
Goiaz	6.980.486,90	100	124	143	182	262
Mato Grosso	4.791.434,20	100	129	147	172	194
	746.846.310,70	100	115	125	147	180

RENDAS ARRECADADAS PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Totais

ESTADOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	2.463.923,70	100	95	75	121	137
Pará	3.042.899,00	100	104	69	115	130
Maranhão	2.033.890,20	100	140	102	122	140
Piauí	2.110.927,90	100	105	104	148	157
Ceará	4.056.569,30	100	107	97	132	143
Rio Grande do Norte	1.683.672,80	100	93	81	108	133
Paraíba	2.201.145,70	100	101	97	118	130
Pernambuco	6.504.214,30	100	104	83	121	139
Alagoas	1.447.534,40	100	110	104	126	141
Sergipe	1.137.752,00	100	108	95	125	131
Baía	8.454.804,80	100	105	91	118	136
Espírito Santo	1.669.625,40	100	106	102	123	131
Rio de Janeiro	5.169.269,00	100	105	112	119	132
Distrito Federal	54.086.308,30	100	114	106	111	113
São Paulo	45.127.325,00	100	105	97	116	119
Paraná	4.882.728,10	100	104	102	121	133
Santa Catarina	3.940.962,90	100	106	101	128	139
Rio Grande do Sul	14.242.093,80	100	104	88	108	115
Minas Gerais	16.109.172,80	100	105	106	121	136
Goiaz	1.070.752,70	100	103	103	130	160
Mato Grosso	1.977.767,20	100	111	110	140	152
	183.413.339,30	100	108	99	126	123

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO

Totais

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	3.937.081,20	—	—	100	115	137
Tocantins	33.810,60	—	—	100	23	77
Bragança	2.540.302,90	—		100	167	191
São Luiz a Terezina	3.197.927,40	100	153	115	108	130
Central do Piauí	553.681,60	100	116	120	134	115
Rede de Viação Cearense	13.735.016,80	100	105	134	170	141
Central do Rio Grande do Norte	4.282.682,70	100	120	187	177	301
Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	24.897.501,10	—	100	197	189	235
Petrolina a Terezina	—	100	19	22	—	—
Mariciá	1.704.842,80	—	—	—	100	422
Central do Brasil	—	100	103	116	52	—
Noroeste do Brasil	—	100	110	103	115	—
Goiaz	8.693.083,30	100	86	102	122	130
Baía a Minas	3.754.756,20	100	111	77	105	102
	67.330.866,60	100	108	123	78	24

A Estrada de Ferro Petrolina a Terezina foi encorporada à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro pelo **decreto-lei n. 2.964, de 20 de janeiro de 1941.**

As Estradas de Ferro Central do Brasil e Noroeste do Brasil foram transformadas em autarquias, pelos decretos-leis ns. 3.306, de 24 de maio de 1941, e 4.176, de 13 de março de 1942, respectivamente.

RENDAS ARRECADADAS PELAS ALFÂNDEGAS

Totais

ALFÂNDEGAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manaus	11.106.667,70	100	102	89	124	131
Belem	29.997.601,60	100	123	119	146	133
São Luiz	5.220.319,60	100	94	72	71	83
Parnaíba	4.614.436,10	100	95	111	144	176
Fortaleza	19.684.008,10	100	102	103	109	126
Natal	4.466.701,30	100	88	81	70	115
João Pessoa	3.893.842,10	100	69	63	67	54
Recife	66.582.556,50	100	105	95	114	96
Maceió	5.985.384,40	100	109	109	84	123
Aracajú	3.715.954,40	100	110	102	110	129
Salvador	57.455.594,80	100	97	83	95	137
Vitória	3.290.417,00	100	82	62	76	84
Rio de Janeiro	368.028.773,60	100	101	95	108	78
Niteroi	8.426.661,30	—	—	—	—	100
Santos	390.151.299,50	100	103	102	101	70
Paranaguá	5.428.870,20	100	95	96	99	91
São Francisco	2.251.898,00	100	82	48	46	41
Florianópolis	2.908.179,90	100	68	53	36	58
Porto Alegre	85.453.064,10	100	94	92	94	97
Pelotas	11.796.222,90	100	98	93	101	105
Rio Grande	20.246.317,50	100	90	91	89	91
Santana do Livramento	6.635.240,40	100	122	141	143	124
Uruguaiana	3.068.154,40	100	114	141	194	143
Corumbá	3.383.510,20	100	128	133	166	182
	1.123.791.675,60	100	102	97	104	82

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

Agências Aduaneiras do Amazonas

RENDAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
RENDA ORDINÁRIA						
I — Rendas Tributárias						
a) Importação, etc	2.246,70	100	33	58	17	17
b) Imposto de Consumo	132,00	—	—	100	—	—
c) Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—
d) Imposto sobre atos do Govêrno	8.349,00	100	71	107	86	57
e) Nos territórios	1.939,80	—	—	—	—	100
IV — Diversas Rendas	5.676,10	100	100	200	100	600
SOMA	18.343,60	100	56	93	56	67
RENDA EXTRAORDINÁRIA	—	—	—	—	—	—
TOTAL DAS RENDAS	18.343,60	100	56	93	56	67

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

Registros Fiscais do Amazonas

RENDAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
RENDA ORDINÁRIA						
I — Rendas Tributárias						
a) Importação, etc.	232,40	—	—	—	—	—
b) Imposto de Consumo	19.914,50	100	114	66	72	69
c) Imposto de Renda	68.831,90	100	74	117	157	300
d) Imposto sobre atos do Govêrno	6.659,70	100	58	26	26	37
e) Nos Territórios	21.673,60	100	105	64	95	100
IV — Diversas Rendas	3.921,60	100	33	33	33	133
SOMA	121.233,70	100	89	69	87	125
RENDA EXTRAORDINÁRIA	805,80	100	50	50	50	50
TOTAL DAS RENDAS	122.039,50	100	88	68	86	123

RENDAS ARRECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

Registros Fiscais do Rio Grande do Sul

RENDAS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
RENDA ORDINÁRIA:						
I — Rendas Tributárias						
a) Importação, etc	—	—	—	—	—	—
b) Imposto de Consumo	—	—	—	—	—	—
c) Imposto de Renda	—	—	—	—	—	—
d) Imposto sobre atos do Govêrno	—	—	—	—	—	—
e) Nos Territórios	—	—	—	—	—	—
IV — Diversas Rendas	—	—	—	—	—	—
SOMA	—	—	—	—	—	—
RENDA EXTRAORDINÁRIA	628,50	—	—	100	—	13
TOTAL DAS RENDAS	628,50	—	—	100	—	13

RENDAS ARECADADAS PELAS AGÊNCIAS ADUANEIRAS E REGISTROS FISCAIS

Totais

RENDAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
RENDA ORDINÁRIA:						
I — Rendas Tributárias						
a) Importação, etc.	2.479,10	100	33	58	17	17
b) Impôsto de Consumo	20.046,50	100	114	69	76	69
c) Impôsto de Renda	68.831,90	100	74	117	157	300
d) Impôsto sôbre atos do Govêrno	15.008,70	100	64	61	52	45
e) Nos Territórios	23.613,40	100	105	64	95	109
IV — Diversas Rendas	9.597,70	100	50	75	75	250
SOMA	139.577,30	100	82	74	81	114
RENDA EXTRAORDINÁRIA	1.434,30	100	50	450	50	50
TOTAL DAS RENDAS	141.011,60	100	82	80	81	113

ARRECADAÇÃO

Alfândega do Rio de Janeiro

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	45.796.785,20	100	91	135	98	119
Fevereiro	48.343.440,50	100	83	78	63	111
Março	28.913.617,10	100	98	99	96	65
Abril	33.587.605,10	100	141	146	143	106
Maio	26.790.530,70	100	103	82	109	63
Junho	22.929.791,70	100	116	106	108	67
Julho	28.289.282,20	100	104	109	100	73
Agosto	24.399.510,70	100	108	78	134	57
Setembro	25.353.507,70	100	86	93	90	71
Outubro	28.450.795,60	100	93	96	144	75
Novembro	29.182.356,30	100	91	78	103	76
Dezembro	25.991.550,80	100	111	65	115	61
Janeiro Adicional	—	—	—	100	—	—
	368.028.773,60	100	95	95	108	78

ARRECADAÇÃO

Alfândega de Santos

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	55.993.813,20	100	97	126	75	104
Fevereiro	33.309.915,80	100	69	96	80	68
Março	45.742.649,60	100	111	102	78	86
Abril	34.942.900,70	100	120	150	136	93
Maio	25.571.655,50	100	110	97	98	56
Junho	33.614.743,40	100	129	115	142	92
Julho	22.711.010,70	100	114	96	111	49
Agosto	25.430.941,80	100	100	103	117	51
Setembro	22.778.606,90	100	101	84	89	52
Outubro	40.934.119,30	100	102	100	126	98
Novembro	19.279.328,70	100	116	118	116	46
Dezembro	29.817.583,40	100	77	54	76	50
Janeiro Adicional	24.030,50	—	—	—	—	100
	390.151.299,50	100	103	102	101	70

ARRECADAÇÃO

Recebedoria do Distrito Federal

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	54.421.211,40	100	114	146	148	185
Fevereiro	57.016.339,70	100	117	132	151	165
Março	61.106.530,00	100	129	126	136	188
Abril	53.798.274,80	100	94	121	127	158
Maio	53.308.310,90	100	112	127	149	183
Junho	50.733.793,70	100	108	106	130	165
Julho	56.230.832,30	100	107	117	144	181
Agosto	68.395.053,10	100	118	133	158	171
Setembro	60.984.604,30	100	113	109	134	151
Outubro	62.000.229,30	100	107	108	150	149
Novembro	63.418.232,10	100	110	117	134	155
Dezembro	63.731.570,30	100	106	113	137	160
Janeiro Adicional	4.682.776,90	—	100	1	34	823
	709.827.758,80	100	111	121	142	167

ARRECADAÇÃO

Recebedoria de São Paulo

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	42.790.425,30	100	127	166	181	205
Fevereiro	38.389.376,00	100	118	143	154	184
Março	54.037.240,50	100	159	173	199	261
Abril	53.582.393,00	100	104	152	161	206
Maio	44.038.708,60	100	133	145	192	177
Junho	46.389.364,90	100	117	108	144	166
Julho	55.128.100,60	100	129	150	190	229
Agosto	76.499.668,30	100	122	190	247	274
Setembro	101.274.680,00	100	109	119	159	248
Outubro	93.239.341,40	100	126	127	174	244
Novembro	68.950.049,70	100	121	110	137	186
Dezembro	62.822.917,40	100	116	107	132	182
Janeiro Adicional	436.804,20	—	100	60	109	77
	737.579.069,90	100	122	137	170	215

ARRECADAÇÃO

Outras Repartições

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	57.336.721,40	100	101	118	146	151
Fevereiro	97.176.132,10	100	129	123	120	112
Março	123.804.206,30	100	119	122	164	133
Abril	162.576.833,00	100	121	132	145	136
Maio	106.766.617,70	100	92	107	103	98
Junho	148.892.600,00	100	122	120	141	135
Julho	133.726.521,70	100	78	77	77	85
Agosto	167.057.592,90	100	84	100	106	118
Setembro	224.292.041,90	100	121	148	131	168
Outubro	320.353.943,90	100	91	93	100	191
Novembro	199.045.051,50	100	80	103	96	125
Dezembro	204.662.988,60	100	21	21	22	27
Janeiro Adicional	225.301.503,40	—	100	115	30	62
	2.170.992.754,40	100	89	97	86	104

ARRECADAÇÃO

Totais

MESES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Janeiro	256.338.956,50	100	103	134	119	142
Fevereiro	274.235.204,10	100	105	112	109	117
Março	313.604.243,50	100	118	118	132	129
Abril	338.488.006,60	100	118	137	143	136
Maio	256.475.823,40	100	104	107	117	102
Junho	302.560.293,70	100	120	114	135	126
Julho	296.085.747,50	100	94	94	102	99
Agosto	361.782.766,80	100	100	110	129	119
Setembro	434.683.440,80	100	111	122	124	148
Outubro	544.978.429,50	100	99	100	123	166
Novembro	379.875.018,30	100	95	105	110	120
Dezembro	387.026.610,50	100	35	32	38	41
Janeiro Adicional	230.445.115,00	—	100	115	30	63
	4.376.579.656,20	100	98	104	104	113

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	1.103.600,00	1 065 400,00	-	1 065 400,00	38 200,00
2 MATERIAL					
Orçamento	875.000,00	875 000,00		875 000,00	
TOTAL	1 978 600,00	1 940 400,00	—	1 940 400,00	38 200,00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 PESSOAL						
Orçamento Suplementação	5 393 300,00 24 500,00	5.417.800,00	3.432.821,20	2 420,90	3 435 242,10	1 982 557,90
2 MATERIAL						
Orçamento		966 400,00	840.364,60	20 132,30	860 496,90	105 903 10
3 SERVIÇOS E ENCARGOS:						
Orçamento		1 835 000,00	1 816 500,00		1 816 500,00	18 500,00
4 EVENTUAIS:						
Orçamento		50 000,00	30 823,50	4 593,00	35.416,50	14 583,50
5 OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.:						
Orçamento		50 000,00	50 000,00		50 000,00	
TOTAL		8.319.200,00	6.170.509,30	27.146,20	6 197 655,50	2 121 541,50
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.198, de 24-3-1942:						
Para atender ao pagamento de vencimentos de um consultor jurídico.		31 000,00				- 31 000,00
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 4.514, de 23-7-1942						
Para classificação de despesas		150 000,00	150 000,00		150 000,00	
Decreto-lei n. 4.762, de 30-9-1942						
Para atender às despesas de qualquer natureza, inclusive mudanças, adaptações, etc		716.400,00	170.000,00		170 000,00	- - 546 400,00
		866 400,00	320 000,00		320 000,00	546 400,00
TOTAL		897 400,00	320 000,00		320 000,00	— 577 400,00
TOTAL GERAL		9.216.600,00	6.490.509,30	27.146,20	6.517.655,50	— 2.698.941,50
RESUMO						
Orçamento Suplementação	8 294 700,00 24 500,00	8.319.200,00	6.170.509,30	27.146,20	6.197.655,50	— 2 121 541,50
Créditos Especiais		897.400,00	320.000,00	—	320 000,00	577 400,00
		9 216 600,00	6.490.509,30	27.146,20	6.517.655,50	2 698 941,50

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	2.564.940,00	2.145.564,30	2.956,80	2.148.521,10	— 416.418,90
2 — MATERIAL:					
Orçamento 3.481.000,00					
Suplementação ... 60.000,00	3.541.000,00	2.831.905,50	500.141,10	3.332.046,60	— 208.953,40
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	5.800.000,00	5.800.000,00	—	5.800.000,00	—
TOTAL	11.905.940,00	10.777.469,80	503.097,90	11.280.567,70	— 625.372,30
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 5.096, de 16-12-1942					
Para atender às despesas decorrentes de substituições de funcionários	54.000,00	—	6.000,00	6.000,00	— 48.000,00
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.513, de 23-7-1942:					
Para despesas com os festejos comemorativos da pacificação do movimento revolucionário de 1842	150.000,00	150.000,00	—	150.000,00	—
TOTAL	204.000,00	150.000,00	6.000,00	156.000,00	— 48.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.719, de 15-10-1941:					
Para atender despesas com a publicação de uma História Ilustrada da República	100.000,00	—	—	—	— 100.000,00
TOTAL GERAL	12.209.940,00	10.927.469,80	509.097,90	11.436.567,70	— 773.372,30
RESUMO					
Orçamento 11.845.940,00					
Suplementação 60.000,00	11.905.940,00	10.777.469,80	503.097,90	11.280.567,70	— 625.372,30
Créditos:					
Especiais	204.000,00	150.000,00	6.000,00	156.000,00	— 48.000,00
Transferidos	100.000,00	—	—	—	— 100.000,00
	12.209.940,00	10.927.469,80	509.097,90	11.436.567,70	— 773.372,30

COMISSÃO DE DEFESA DA ECONOMIA NACIONAL

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 PESSOAL:					
Orçamento.......	420.600,00	249.123,40	—	249.123,40	— 171.476,60
2 MATERIAL					
Orçamento.	149.900,00	79.059,90	296,00	79.355,90	— 70.544,10
3 SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.	20.000,00	—	—	—	— 20.000,00
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.	20.000,00	—	—	—	— 20.000,00
	610.500,00	328.183,30	296,00	328.479,30	— 282.020,70

COMISSÃO ESPECIAL
(Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças)

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	168.000,00	161.634,40	—	161.634,40	6.365,60
2 — MATERIAL					
Orçamento	27.000,00	27.000,00	—	27.000,00	—
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	150.000,00	150.000,00	—	150.000,00	
	345.000,00	338.634,40	—	338.634,40	— 6.365,60

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento....... 19.698.600,00					
Suplementação.... 500.000,00	20.198.600,00	20.198.600,00	—	20.198.600,00	—

CONSELHO FEDERAL DO COMERCIO EXTERIOR

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento..........	1.043.200,00	840.841,70	941,90	841.785,60	— 201.416,40
2 — MATERIAL					
Orçamento.............	254.300,00	207.140,90	7.892,10	215.033,00	— 39.267,00
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.............	20.000,00	—	—	—	— 20.000,00
	1.317.500,00	1.047.982,60	8.834,00	1.056.816,60	— 260.683,40

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	254.400,00	156.508,70		156.508,70	— 97.891,30
2 — MATERIAL					
Orçamento	79.300,00	41.144,90	—	41.144,90	— 38.155,10
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00	
TOTAL	358.700,00	222.653,60	—	222.653,60	136.046,40
CRÉDITOS ESPECIAIS					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.261, de 16-4-1942:					
Para atender às despesas com o amparo de trabalhadores nacionais	785.000,00	738.583,60	—	738.583,60	— 46.416,40
Decreto-lei n. 4.572, de 12-8-1942:					
Para atender ao custeio da Revista de Imigração e Colonização	30.000,00	1.750,00	—	1.750,00	— 28.250,00
TOTAL	815.000,00	740.333,60	—	740.333,60	— 74.666,40
TOTAL GERAL	1.173.700,00	962.987,20	—	962.987,20	— 210.712,80
RESUMO					
Orçamento	358.700,00	222.653,60	—	222.653,60	— 136.046,40
Créditos Especiais	815.000,00	740.333,60	—	740.333,60	— 74.666,40
	1.173.700,00	962.987,20	—	962.987,20	— 210.712,80

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 PESSOAL						
Orçamento		588.000,00	513.982,50	5.423,70	519.406,20	— 68.593,80
2 — MATERIAL						
Orçamento.	243.280,00					
Suplementação....	5.520,00	248.800,00	225.394,70	550,80	225.945,50	— 22.854,50
Orçamento		14.480,00	—	—	—	— 14.480,00
		851.280,00	739.377,20	5.974,50	745.351,70	— 105.928,30

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	240.000,00	164.600,00	—	164.600,00	— 75.400,00
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS:					
Orçamento	24.760.000,00	24.759.830,80	—	24.759.830,80	— 169,20
TOTAL	25.000.000,00	24.924.430,80	—	24.924.430,80	— 75.569,20
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.534, de 21-8-1941:					
Para atender às medidas de emergência com o racionamento de combustiveis líquidos minerais	300.000,00	300.000,00	—	300.000,00	—
TOTAL GERAL	25.300.000,00	25.224.430,80	—	25.224.430,80	— 75.569,20
RESUMO					
Orçamento	25.000.000,00	24.924.430,80	—	24.924.430,80	— 75.569,20
Créditos Transferidos	300.000,00	300.000,00	—	300.000,00	
	25.300.000,00	25.224.430,80	—	25.224.430,80	— 75.569,20

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
2 — MATERIAL					
Orçamento	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00	—

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL						
Orçamento......	102.072.046,00					
Suplementação....	6.173.600,00	108.245.646,00	89.840.835,20	—	89.840.835,20	— 18.404.810,80
2 — MATERIAL						
Orçamento......	87.840.000,00					
Suplementação....	22.447.442,60	110.287.442,60	100.024.960,20	9.907.631,70	109.932.591,90	— 351.850,70
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento......................		26.098.636,00	18.357.132,30	26.162,60	18.383.294,90	7.715.341,10
4 — EVENTUAIS						
Orçamento......................		500.000,00	496.780,10	—	496.780,10	— 3.219,90
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.						
Orçamento......................		60.000.000,00	59.995.251,10		59.995.251,10	1.748,90
TOTAL		305.131.724,60	268.714.958,90	9.933.794,30	278.648.753,20	— 26.482.971,40
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n.º 4.086, de 4-2-1942						
Para atender despesas decorrentes da criação de um cargo de subdiretor de obras ...		38.500,00	—	—	—	— 38.500,00
Decreto-lei n.º 4.311, de 20-5-1942						
Para atender despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com a manutenção do Escritório de Compras		120.000,00	120.000,00		120.000,00	—
Decreto-lei n.º 5.011, de 30-11-1942						
Para atender ao pagamento de funções gratificadas na Divisão do Pessoal Civil		24.700,00	1.600,00	—	1.600,00	— 23.100,00
Decreto-lei n.º 5.012, de 30-11-1942						
Para ocorrer às despesas com a criação de cargos e funções gratificadas na Diretoria de Obras		322.400,00	1.000,00	—	1.000,00	— 321.400,00
Decreto-lei n.º 5.082, de 12-12-1942						
Para ocorrer às despesas resultantes de promoções e nomeações em carreiras alteradas		967.200,00	—	—	—	— 967.200,00
TOTAL		1.472.800,00	122.600,00	—	122.600,00	— 1.350.200,00
MATERIAL						
Decreto-lei n.º 4.131-A, de 26-2-1942		17.250.000,00	5.175.000,00	—	5.175.000,00	— 12.075.000,00
Decreto-lei n.º 4.311, de 20-5-1942						
Para atender a despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com a manutenção do Escritório de Compras		1.880.000,00	1.880.000,00	—	1.880.000,00	—
TOTAL		19.130.000,00	7.055.000,00		7.055.000,00	12.075.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$		Cr$
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n.º 4.315, de 21-5-1942						
Para atender ao pagamento da subvenção à Linha Rio — Recife, da "Navegação Aérea Brasileira, S. A."	1.796.300,00	1.054.020,00	—	1.054.020,00	—	742.280,00
Decreto-lei n. 4.354, de 4-6-1942:						
Para atender ao pagamento devido aos Serviços Aéreos Condor Limitada	2.052.476,00	2.052.476,00	—	2.052.476,00		—
Decreto-lei n. 4.396, de 22-6-1942: Para pagamento de subvenção a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense	1.400.000,00	1.400.000,00	—	1.400,000.00		—
TOTAL	5.248.776,00	4.506.496,00	—	4.506.496,00		742.280,00
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.						
Decreto-lei n. 5.059-A, de 9-12-1942	35.772.000,00	—	—	—		35.772.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	61.623.576,00	11.684.096,00	—	11.684.096,00	—	49.939.480,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:						
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica	109.508,20	90.908,20	—	90.908,20	—	18.600,00
Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:						
Para atender às despesas da Escola de Aeronáutica	130.276,70	130.276,70	—	130.276,70		—
Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:						
Para atender às despesas de viagem de oficiais e sargentos aos E. U. da América	938.729,80	938.729,80	—	938.729,80		
TOTAL	1.178.514,70	1.159.914,70	—	1.159.914,70	—	18.600,00
MATERIAL						
Decreto-lei n. 3.244, de 8-5-1941:						
Para atender despesas com a construção de 50 aviões	4.084.188,90	—	4.084.188,90	4.084.188,90		—
Decreto-lei n. 3.318, de 29-5-1941:						
Para atender despesas com a aquisição de aparelhagem para a construção do avião North American N. A. 44	2.000.000,00	2.001.467,80	—	2.001.467,80	+	467,80
Decreto-lei n. 3.386, de 3-7-1941:						
Para atender despesas com os trabalhos a executar na Fábrica do Galeão	850.000,00	850.000,00	—	850.000,00		—
Decreto-lei n. 3.436, de 17-7-1941:						
Para atender despesas com a confecção de uniformes	461.893,40	—	—	—	—	461.893,40
Decreto-lei n. 3.548, de 25-8-1941:						
Para aquisição de material destinado à Escola de Especialistas da Aeronáutica	968.302,60	903.553,80	54.992,30	958.546,10		9.756,[illegible]

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.642, de 23-9-1941:					
Para atender às despesas com a instalação do Serviço de Fazenda da Aeronáutica	1 093 555,90	336 673,30	747 896,60	1 084 569,90	— 8 986,00
Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:					
Para atender despesas da Escola de Aeronáutica	332 940,00	330 195,30		330 195,30	— 2 744,70
Decreto-lei n. 3.751, de 23-10-1941:					
Para atender despesas de viagem de oficiais e sargentos aos E. U. da América	556 000,00	475 046,50		475.046,50	80 953,50
Decreto-lei n. 3.834, de 18-11-1941:					
Para atender ao pagamento de 50 aviões Fairchild — M — 62	12 000 000,00	4 395 000,00	7.605 000,00	12.000 000,00	
TOTAL	22 346 880,80	9 291.936,70	12 492.077,80	21 784.014,50	— 562 866,30
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.301, de 22-5-1941					
Para ocorrer às despesas com a instalação do Corpo de Cadetes da Escola de Aeronáutica	95 707,40	91 039,00	4 668,40	95 707,40	-
Decreto-lei n. 3.903, de 5-12-1941:					
Para pagamento de subvenção a "Navegação Aérea Brasileira S. A."........................	88 742,50	50 710,00		50.710,00	38 032,50
TOTAL	184 449,90	141 749,00	4 668,40	146.417,40	38 032,50
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 3.123, de 19-3-1941:					
Para atender despesas com à instalação de um laboratório aéreo-dinâmico e a construção de 2 aviões........................	263 400,80	263 400,80		263.400,80	
Decreto-lei n. 3.317, de 29-5-1941:					
Para atender despesas com a construção da Fábrica Nacional de Aviões, em Lagoa Santa, Minas Gerais	686 357,80	686 357,80		686 357,80	- -
Decreto-lei n. 3.564, de 28-8-1941:					
Para atender às despesas iniciais do Parque de Aeronáutica de São Paulo	4 125 000,00	870.000,00	100 000,00	970 000,00	— 3 155 000,00
Decreto-lei n. 3.741, de 22-10-1941:					
Para atender às despesas da Escola de Aeronáutica	417 536,20	258.286,20	2 750,00	261.036,20	156 500,00
TOTAL	5.492.294,80	2.078 044,80	102 750,00	2 180 794,80	— 3 311 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS....	29 202.140,20	12.671 645,20	12 599 496,20	25 271 141,40	— 3 930 998,80
TOTAL GERAL......	395.957.440,80	293.070.700,10	22 533 290,50	315 603 990,60	— 80 353 150,20
RESUMO					
Orçamento .. 276.510.682,00 Suplementação.. 28 621.042,60	305.131.724,60	268.714.958,90	9 933 794,30	278.648.753,20	— 26.482.971,40
Créditos Especiais	61.623.576,00	11 684 096,00		11 684 096,00	49 939 480,00
Créditos Transferidos ...	29.202.140,20	12 671.645,20	12.599.496,20	25 271 141,40	— 3 930.998,80
TOTAL GERAL	395 957.440,80	293.070.700,10	22.533 290,50	315 603 990,60	80 353 150,20

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL:						
Orçamento......	87.500.160,00					
Suplementação...	1.120.385,60	88.620.545,60	75.100.474,70	83.159,10	75.183.633,80	— 13.436.911,80
2 — MATERIAL:						
Orçamento......	41.241.268,90					
Suplementação...	1.043.100,00	42.284.368,90	31.390.729,30	3.678.088,40	35.068.817,70	— 7.215.551,20
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS:						
Orçamento......	23.891.839,70					
Suplementação...	80.000,00	23.971.839,70	22.048.059,50	546.547,60	22.594.607,10	— 1.377.232,60
4 — EVENTUAIS:						
Orçamento......	150.000,00					
Suplementação....	100.000,00	250.000,00	115.785,80	15.902,10	131.687,90	118.312,10
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.:						
Orçamento.......................		19.568.972,50	16.767.682,00	126.889,10	16.894.571,10	— 2.674.401,40
TOTAL.......................		174.695.726,70	145.422.731,30	4.450.586,30	149.873.317,60	— 24.822.409,10
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.062, de 28-1-1942:						
Para atender às despesas de aparelhamento e os trabalhos do Departamento Nacional da Produção Mineral..................		927.600,00	197.576,00	-	197.576,00	— 730.024,00
Decreto-lei n. 4.089, de 5-2-1942:						
Para pagamento de ajuda de custo.		1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	-
Decreto-lei n. 4.116, de 20-2-1942:						
Para atender despesas decorrentes da criação de um cargo de Administrador da Colônia Agrícola Nacional do Amazonas............		38.500,00	—	—	—	— 38.500,00
Decreto-lei n. 4.208, de 27-3-1942:						
Para pagamento de gratificação de função.........................		4.800,00	2.400,00	—	2.400,00	— 2.400,00
Decreto-lei n. 4.209, de 27-3-1942:						
Para pagamento de vencimentos, em comissão, do Administrador da Colônia Agrícola Nacional do Pará.........................		38.500,00	11.083,00	—	11.083,00	— 27.417,00
Decreto-lei n. 4.282, de 28-4-1942:						
Para pagamento de gratificação de função.........................		17.000,00	9.957,10	—	9.957,10	— 7.042,90
Decreto-lei n. 4.369, de 9-6-1942:						
Para pagamento de gratificação de representação		50.000,00	50.000,00		50.000,00	

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.410, de 25-6-1942:					
Para pagamento de gratificação de função	2 400,00				2 400,00
Decreto-lei n. 4.539, de 30-7-1942:					
Para atender ao pagamento de ajudas de custo em virtude da transferência de sede dos Aprendizados Agrícolas de Rio Branco e Nilo Peçanha	210 000,00	210 000,00		210 000,00	—
Decreto-lei n. 4.632, de 27-8-1942:					
Para pagamento de um cargo em comissão, de Administrador da Colônia Agrícola Nacional do Maranhão	17 500,00		—		— 17 500,00
Decreto-lei n. 4.652, de 2-9-1942:					
Para pagamento de gratificação de representação no estrangeiro	100 000,00	19 500,00	—	19 500,00	— 80 500,00
Decreto-lei n. 4.829, de 14-10-1942:					
Para pagamento de ajudas de custo	7 500,00	2 500,00	—	2 500,00	— 5 000,00
Decreto-lei n. 5.007, de 27-11-1942:					
Para atender à despesa com a criação do cargo de Administrador do Núcleo Colonial Agro-Industrial S. Francisco	47 250,00		—	—	— 47 250,00
Decreto-lei n. 5.118, de 18-12-1942:					
Para pagamento de gratificação de representação aos funcionários que vão aos Estados Unidos da América do Norte, em viagem de estudos	120 000,00			—	— 120 000,00
TOTAL	1 582 550,00	504 516,10		504 516,10	1 078 033,90
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.062, de 28-1-1942:					
Para atender às despesas de aparelhamento dos trabalhos do Departamento Nacional da Produção Mineral	1 997 000,00	733 768,20	—	733 768,20	— 1 263 231,80
Decreto-lei n. 4.438, de 3-7-1942:					
Para atender às despesas com a instalação da Estação de Enologia de Caldas e Pôsto de Análise de Vinhos de Belo Horizonte	88 900,00	65 100,00	—	65 100,00	— 23 800,00
Decreto-lei n. 4.604, de 20-8-1942:					
Para aquisição de salitre do Chile	2 827 401,40	2 827 401,40	—	2 827 401,40	—
Decreto-lei n. 4.772, de 1-10-1942:					
Para atender despesas com a aquisição de aparelhos de gasogênio	100 000,00	68 263,00		68 263,00	— 31 737,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA − MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 4.944, de 12-11-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender às despesas com armazenagem e redistribuição de salitre do Chile	485.160,00	—	485.061,30	485.061,30	98,70
TOTAL	5.498.461,40	3.694.532,60	485.061,30	4.179.593,90	1.318.867,50
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.062, de 28-1-1942:					
Para atender às despesas de aparelhamento e dos trabalhos do Departamento Nacional da Produção Mineral	2.415.400,00	—	—	—	− 2.415.400,00
Decreto-lei n. 4.538, de 30-7-1942:					
Para atender despesas do Serviço de Informação Agrícola	184.000,00	74.192,40	87.904,50	162.096,90	21.903,10
Decreto-lei n. 4.568, de 12-8-1942:					
Para atender às despesas decorrentes da exploração da jazida de carvão mineral na Bacia do Rio Negro, no Rio Grande do Sul	2.000.000,00	2.000.000,00	—	2.000.000,00	—
Decreto-lei n. 4.710, de 18-9-1942:					
Para atender despesas decorrentes do "acôrdo" a ser celebrado entre a União e o Estado de Santa Catarina, referente a serviços de defesa sanitária animal	100.000,00	—	—	—	100.000,00
Decreto-lei n. 4.735, de 23-9-1942:					
Para atender despesa decorrente do "acôrdo" a ser celebrado entre a União e o Estado da Baía, referente à execução de serviços de defesa sanitária animal	100.000,00	—	—	—	100.000,00
Decreto-lei n. 4.744, de 25-9-1942:					
Para execução do "acôrdo" celebrado entre os governos dos Estados Unidos do Brasil e dos Estados Unidos da América do Norte, para incremento da produção de gêneros alimentícios no Brasil	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
Decreto-lei n. 4.745, de 25-9-1942:					
Para atender despesas de instalação e aparelhamento do Pôsto de Sericicultura no km. 47 da Rodovia Rio-São Paulo, etc	600.000,00	300.000,00	—	300.000,00	− 300.000,00
TOTAL	10.399.400,00	7.374.192,40	87.904,50	7.462.096,90	2.937.303,10
PESSOAL, MATERIAL E OBRAS SEM DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 4.982, de 20-11-1942:					
Para atender às despesas do Instituto Agronômico do Norte	2.505.000,00	—	—	—	− 2.505.000,00
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 5.161, de 31-12-1942:					
Para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos de instalação e aparelhamento das Colônias Agrícolas e Núcleos Coloniais	6.700.000,00	—	—	—	− 6.700.000
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	26.685.411,40	11.573.241,10	572.965,80	12.146.206,90	14.539.204,50

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
CRÉDITOS TRANSFERIDOS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.071, de 21-2-1941:					
Para pagamento de vencimentos do Administrador da Colônia Agrícola Nacional de Goiaz	10 500,00				— 10 500,00
Decreto-lei n. 3 072, de 21-2-1941:					
Para atender despesas decorrentes de reorganização de quadros ...	306 748,70	...			306 748,70
Decreto-lei n. 3 871, de 2-12-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo	600,00	...		...	... 600,00
Decreto-lei n. 3 943, de 17-12-1941:					
Para atender a despesas com o pessoal extranumerario	136 800,00	120 117,10		120 117,10	- 16 682,90
TOTAL	454 648,70	120 117,10	—	120 117,10	— 334 531,60
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3 773, de 29-10-1941:					
Para aquisição de gasogênios destinados a revenda	3 000 000,00	3 000 000,00		3 000 000,00	—
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.938, de 9-1-1941:					
Para pagamento de auxílios devidos às empresas de Fiação de Seda Nacional e à Inspetoria Regional de Sericicultura de Barbacena..	29 512,00	—	—	—	— 29 512,00
Decreto-lei n. 3.683, de 2-10-1941:					
Para atender despesas com o estudo de jazidas de minérios	3 127 200,00	1 686 072,80	—	1 686 072,80	— 1 441 127,20
TOTAL	3.156.712,00	1 686 072,80		1 686 072,80	— 1.470 639,20
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	6 611 360,70	4 806 189,90		4 806 189,90	— 1.805 170,80
Agentes Pagadores		66 460,80	-	66 460,80	+ 66 460,80
TOTAL GERAL	207 992 498,80	161 868 623,10	5 023 552,10	166 892 175,20	- 41.100 323,60
RESUMO					
Orçamento ... 172 352 241,10 Suplementação ... 2 343 485,60	174 695 726,70	145.422.731,30	4.450.586,30	149 873 317,60	— 24.822 409,10
Créditos Especiais	26 685 411,40	11.573.241,10	572.965,80	12.146.206,90	— 14 539 204,50
Creditos Transferidos	6 611 360,70	4.806.189,90	—	4.806.189,90	— 1.805.170,80
Agentes Pagadores	—	66.460,80	—	66.460,80	+ 66 460,80
TOTAL GERAL	207.992.498,80	161.868.623,10	5.023.552,10	166 892 175,20	— 41.100 323,60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL						
Orçamento......	135.040.272,00					
Suplementação..	427.030,00	135.467.302,00	114.440.881,90	139.556,70	114.580.438,60	— 20.886.863,40
2 — MATERIAL						
Orçamento......	58.809.000,00					
Suplementação..	1.209.289,10	60.018.289,10	48.243.166,30	3.653.732,50	51.896.898,80	— 8.121.390,30
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento......	107.333.325,00					
Suplementação..	5.153.086,20	112.486.411,20	104.715.944,50	2.077.837,30	106.793.781,80	— 5.692.629,40
4 — EVENTUAIS						
Orçamento......................		100.000,00	36.574,30	3.100,00	39.674,30	— 60.325,70
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.						
Orçamento......	63.368.636,90					
Suplementação..	935.000,00	64.303.636,90	34.946.631,60	2.289.842,00	37.236.473,60	— 27.067.163,30
TOTAL......................		372.375.639,20	302.383.198,60	8.164.068,50	310.547.267,10	— 61.828.372,10
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.046, de 22-1-1942:						
Para pagamento devido a examinadores de concurso..........		3.000,00	3.000,00	—	3.000,00	—
Decreto-lei n. 4.190, de 17-3-1942:						
Para pagamento de gratificação adicional......................		2.160,00	2.160,00	—	2.160,00	—
Decreto-lei n. 4.196, de 24-3-1942:						
Para atender ao pagamento de gratificações de magistério.........		10.373,30	10.373,30	—	10.373,30	—
Decreto-lei n 4. 204, de 26-3-1942:						
Para pagamento de ajuda de custo		207.000,00	132.000,00	—	132.000,00	— 75.000,00
Decreto-lei n. 4.253, de 14-4-1942:						
Para pagamento de gratificações de magistério....................		96.266,40	96.266,40	—	96.266,40	—
Decreto-lei n. 4.285, de 30-4-1942:						
Para pagamento de gratificação adicional......................		1.080,00	—	—	—	— 1.080,00
Decreto-lei n. 4.334, de 25-5-1942:						
Para atender ao pagamento de funções gratificadas............		118.400,00	66.427,80	440,00	66.867,80	— 51.532,[illegible]
Decreto-lei n. 4.347, de 26-5-1942:						
Para pagamento de diferença de gratificação adicional....		3.000,00	2.750,00	—	2.750,00	— 250,0[illegible]

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA − MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.348, de 26-5-1942:					
Para pagamento de gratificação de magistério	258,10	258,10	-	258,10	
Decreto-lei n. 4.374, de 15-6-1942:					
Para pagamento de ajuda de custo e de gratificação de representação	60 000,00	60 000,00		60 000,00	-
Decreto-lei n. 4.387, de 18-6-1942:					
Para pagamento de gratificação...	275 250,00	275 250,00	- -	275 250,00	- -
Decreto-lei n. 4.447, de 8-7-1942:					
Para pagamento de gratificação...	18 150,00	18 150,00		18 150,00	
Decreto-lei n. 4.448, de 8-7-1942:					
Para pagamento de gratificação de função	1 200,00	941,90		941,90	— 258,10
Decreto-lei n. 4.457, de 9-7-1942:					
Para pagamento de funções gratificadas	3 000,00	2 596,80	—	2.596,80	— 403,20
Decreto-lei n. 4.477, de 14-7-1942:					
Para pagamento de despesas com o contrato de técnicos norte americanos	512 000,00				- 512 000,00
Decreto-lei n. 4.497, de 20-7-1942:					
Para atender ao pagamento de diárias	12 000,00	11.967,00		11.967,00	— 33,00
Decreto-lei n. 4.535, de 30-7-1942:					
Para pagamento de gratificação de função	3 900,00	780,00	1 032,30	1 812,30	- 2 087,70
Decreto-lei n. 4.536, de 30-7-1942:					
Para pagamento de função gratificada	2 500,00	2 451,60		2.451,60	— 48,40
Decreto-lei n. 4.561, de 10-8-1942:					
Para pagamento de funções gratificadas no Museu Nacional	11 000,00	4 890,40		4.890,40	— 6.109,60
Decreto-lei n. 4.594, de 18-8-1942:					
Para pagamento de gratificação adicional na Faculdade de Medicina da Baía	12 222,00	12 222,00	-	12 222,00	—
Decreto-lei n. 4.595, de 18-8-1942:					
Para pagamento de gratificação adicional na Faculdade de Medicina da Baía	8 834,00	8 834,00	—	8 834,00	—
Decreto-lei n. 4.596, de 19-8-1942					
Para pagamento de funções gratificadas	9 000,00	7 664,40	--	7 664,40	- 1.335,60
Decreto-lei n. 4.616, de 25-8-1942					
Para ocorrer às despesas com a admissão de um radiologista na Faculdade Nacional de Odontologia	22 800,00		-		22.800,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 4.617, de 25-8-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para pagamento de ajudas de custo devidas a funcionários removidos para o Museu Imperial........	5.666,70	5.666,70		5.666,70	—
Decreto-lei n. 4.645, de 2-9-1942:					
Para atender despesas com a fixação de vencimentos de tesoureiros, etc.	2.400,00	1.788,60	—	1.788,60	611,40
Decreto-lei n. 4.788, de 5-10-1942:					
Para pagamento das percentagens aos alunos do Instituto Nacional de Surdos-Mudos..............	6.071,50	6.071,50	—	6.071,50	—
Decreto-lei n. 4.928, de 6-11-1942:					
Para pagamento de funções gratificadas no Serviço Federal de Bio-Estatística................	3.800,00	973,30	240,00	1.213,30	2.586,70
Decreto-lei n. 4.951, de 13-11-1942:					
Para atender ao pagamento de funções gratificadas criadas no Instituto Osvaldo Cruz.........	36.000,00	2.990,50	726,00	3.716,50	32.283,50
Decreto-lei n. 5.037, de 4-12-1942:					
Para pagamento de funções gratificadas criadas no Serviço Nacional de Educação Sanitária...	1.500,00	—	—	—	1.500,00
Decreto-lei n. 5.038, de 4-12-1942:					
Para pagamento de gratificação a funcionários do Serviço Nacional de Malária....................	76.483,40	—	—		76.483,40
TOTAL........................	1.525.315,40	736.474,30	2.438,30	738.912,60	— 786.402,80
MATERIAL					
Decreto-lei. 4.251, de 13-4-1942:					
Para atender a despesas com a aquisição de mostruários, restauração de mobiliário e novas instalações no Museu Imperial.....	350.000,00	350.000,00	—	350.000,00	—
Decreto-lei n. 4.477, de 14-7-1942:					
Para pagamento de despesas com o contrato de técnicos norte-americanos........................	601.000,00	214.000,00	—	214.000,00	— 387.000,00
Decreto-lei n. 4.743, de 25-9-1942:					
Para atender à liquidação das despesas decorrentes dos reparos em próprios nacionais danificados pelo temporal ocorrido em janeiro último nesta Capital...........	348.397,00	348.397,00	—	348.397,00	—
Decreto-lei n. 4.779, de 2-10-1942:					
Para atender às despesas com a adaptação do edifício da Faculdade Nacional de Filosofia...........	182.068,00	150.000,00	—	150.000,00	— 32.068,00
Decreto-lei n. 4.977, de 19-11-1942;					
Para liquidação de despesas com instalações de Liceus Industriais.	3.344.031,10	—	—		3.344.031,10

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 5.006, de 27-11-1942	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender às despesas com aquisições de animais e material no Instituto Osvaldo Cruz	20 000,00				20 000,00
Decreto-lei n. 5.098, de 16-12-1942					
Para atender às despesas com a instalação do Hospital Psiquiátrico, da Colônia Gustavo Riedel, nesta Capital	915 545,00				915 545,00
TOTAL	5 761 044,10	1.062.397,00		1 062 397,00	4 698 647,10
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.088, de 5-2-1942					
Para pagamento de contribuição devida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço F. de Águas e Esgotos	487 618,20	487.618,20	—	487 618,20	—
Decreto-lei n. 4.175, de 13-3-1942					
Para pagamento de subvenção ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	100 000,00	100 000,00		100 000,00	—
Decreto-lei n. 4.195, de 24-3-1942					
Para concessão de auxílio à genitora e filho do pintor Vicente Leite	37 000,00	37 000,00		37 000,00	
Decreto-lei n. 4.203, de 26-3-1942					
Para ocorrer às despesas com a realização dos 4.ᵒˢ Jogos Universitários Brasileiros	290 000,00	289 983,50		289 983,50	16,50
Decreto-lei n. 4.696, de 16-9-1942:					
Para atender ao pagamento de despesas com a realização da assembléia de diretórios acadêmicos	124 050,00	122 623,40		122 623,40	1 426,60
Decreto-lei n. 4.700, de 17-9-1942:					
Para pagamento do auxílio concedido ao 1.º Congresso Interamericano de Prevenção da Cegueira	30 000,00	30 000,00		30 000,00	
Decreto-lei n. 4.818, de 8-10-1942:					
Para atender despesas com aquisição de aparelhos mecânicos e carros ortopédicos, etc	187 520,00	—			187 520,00
Decreto-lei n. 4.976, de 19-11-1942:					
Para auxílio extraordinário à Orquestra Sinfônica Brasileira	140 000,00	140 000,00		140 000,00	
Decreto-lei n. 4.989, de 24-11-1942:					
Para atender as despesas de mudança, instalações e obras, etc. do Serviço Nacional do Cancer	95 000,00		95 000,00	95 000,00	
Decreto-lei n. 5.015, de 1-12-1942:					
Para auxílio ao 2.º Congresso de Brasilidade	50 000,00		50 000,00	50 000,00	

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 5.069, de 11-12-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender às despesas com as solenidades de formatura da Universidade do Brasil............	85.000,00	80.000,00	5.000,00	85.000,00	—
Decreto-lei n. 5.132, de 24-12-1942:					
Para atender às despesas com expedições científicas e com a realização de cursos de especialização	60.000,00	—	—	—	— 60.000,00
Decreto-lei n. 5.133, de 24-12-1942:					
Para ocorrer às despesas do expurgo de aviões a cargo do Serviço de Saúde dos Portos..............	52.000,00	—	—	—	— 52.000,00
TOTAL.......................	2.038.188,20	1.287.225,10	150.000,00	1.437.225,10	— 600.963,10
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.145, de 3-3-1942:					
Para atender despesas de obras na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil......	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00	—
Decreto-lei n. 4.236, de 7-4-1942:					
Para atender despesas com a execução de obras de natureza sanitária........................	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
Decreto-lei n. 4.383, de 16-6-1942					
Para pagamento da despesa com a desapropriação de terrenos......	59.018,00	59.018,00	—	59.018,00	—
Decreto-lei n. 4.425, de 1-7-1942:					
Para pagamento de serviços de fiscalização das obras do Liceu de Pelotas.......................	6.000,00	6.000,00	—	6.000,00	—
Decreto-lei n. 4.482, de 16-7-1942:					
Para atender às despesas com a conclusão, instalação, aparelhamento e equipamento da Escola Técnica Nacional e Escolas Técnicas do Amazonas, Maranhão, Espírito Santo, Goiaz e Pelotas	4.917.922,10	42.900,00	6.500,00	49.400,00	4.868.522,10
Decreto-lei n. 4.756, de 29-9-1942:					
Para atender ao pagamento dos serviços executados na Escola Técnica de Goiânia..............	63.499,50	63.499,50	—	63.499,50	—
Decreto-lei n. 5.057, de 8-12-1942:					
Para liquidação de despesas de obras no Sanatório de Fortaleza — Ceará	44.380,00	—	44.380,00	44.380,00	—
Decreto-lei n. 5.148, de 30-12-1942:					
Para atender às despesas com a execução de obras................	9.867.275,00	—	—	—	— 9.867.275,00
TOTAL..............................	19.983.094,60	5.196.417,50	50.880,00	5.247.297,50	— 14.735.797,10
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	29.307.642,30	8.282.513,90	203.318,30	8.485.832,20	— 20.821.810,10

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA − MENOR DESPESA
CRÉDITOS TRANSFERIDOS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:					
Para atender despesas do Serviço Nacional da Malária	88 633,40	4 000,00	—	4 000,00	− 84 633,40
Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:					
Para atender despesas do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde	541,00	512,00		512,00	− 29,00
Decreto-lei n. 3.875, de 2-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	720,00		720,00	720,00	
Decreto-lei n. 3.896, de 5-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	360,00	360,00		360,00	
Decreto-lei n. 3.912, de 9-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	720,00	720,00		720,00	—
Decreto-lei n. 3.913, de 9-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	360,00	360,00		360,00	
Decreto-lei n. 3.947, de 18-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	1 080,00	1 080,00		1 080,00	
Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:					
Para atender despesas com a execução do Plano de Saneamento da Amazônia	223 200,00				223 200,00
Decreto-lei n. 3.981, de 29-12-1941:					
Para pagamento de remuneração a professores	21 700,00	21 010,00		21 010,00	− 690,00
Decreto-lei n. 3.987, de 30-12-1941:					
Para pagamento de gratificação adicional	720,00				− 720,00
TOTAL	338 034,40	28 042,00	720,00	28 762,00	309 272,40
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.406, de 10-7-1941:					
Para aquisição de produtos destinados a confecção de preparados anti-lepródicos	30 000,00	30 000,00		30 000,00	—
Decreto-lei n. 3.456, de 24-7-1941:					
Para atender despesas do Serviço Nacional de Malária	917,90	—	—	—	947,90
Decreto-lei n. 3.587, de 4-9-1941:					
Para atender despesas do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde	21 315,10	9 739,80	32,40	9 772,20	11 542,90

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.696, de 9-10-1941:					
Para liquidação de despesa.......	9.710,00	—		—	9.710,00
Decreto-lei n. 3.738, de 28-10-1941:					
Para liquidação de despesas com instalações de Liceus Industriais.	1.485.149,30	958.052,60		958.052,60	527.096,70
Decreto-lei n. 3.918, de 11-12-1941:					
Para atender à aquisição de produtos destinados a intensificação da campanha à Malária.........	3.000.000,00	2.999.316,70		2.999.316,70	683,30
Decreto-lei n. 3.963, de 20-12-1941:					
Para atender despesas com a execução do Plano de Saneamento da Amazônia..................	26.800,00				26.800,00
TOTAL.........................	4.573.922,30	3.997.109,10	32,40	3.997.141,50	576.780,80
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 621, de 18-8-1938:					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.	19.272.792,40	5.000.000,00	—	5.000.000,00	— 14.272.792,40
Decreto-lei n. 3.479, de 28-7-1941:					
Para atender a despesa da Parada da Juventude Brasileira........	26.222,30	—	—	—	– 26.222,30
Decreto-lei n. 3.584, de 4-9-1941:					
Para ocorrer às despesas com as comemorações da Semana da Independência....................	800.000,00	716.425,50	—	716.425,50	– 83.574,50
Decreto-lei n. 3.714, de 15-10-1941:					
Para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd.	830,10	—	—	—	830,10
Decreto-lei n. 3.948, de 18-12-1941:					
Para liquidação de despesas efetuadas com a Delegação Argentina de Tiro..................	30.000,00	29.747,70	—	29.747,70	— 252,30
Decreto-lei n. 3.974, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	14.150,00	14.150,00	—	14.150,00	—
Decreto-lei n. 3.975, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	2.880,00	2.880,00	—	2.880,00	—
Decreto-lei n. 3.976, de 26-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	2.000,00	2.000,00	—	2.000,00	—
Decreto-lei n. 3.990, de 30-12-1941:					
Para liquidação de despesas.......	19.034,90	19.034,90	—	19.034,90	—
TOTAL.........................	20.167.909,70	5.784.238,10	—	5.784.238,10	— 14.383.671,60
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO ETC.					
Decreto-lei n. 2.921, de 30-12-1940:					
Para atender às despesas com a construção de Sanatórios para Tuberculosos..................	7.337.265,30	6.484.157,60	282.000,00	6.766.157,60	— 571.107,70

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.221, de 28-4-1941:					
Para atender despesas com projetos de obras, vistorias de obras concluidas e em andamento, mudança e instalação de orgãos e serviços	757.965,80	730.259,70	1.875,00	732.134,70	– 25.831,10
Decreto-lei n. 3.525, de 21-8-1941:					
Para atender despesas com o abastecimento dágua na Penha e rêde de esgotos em Bonsucesso, Ramos e Olaria	2.000.000,00	1.687.157,00	—	1.687.157,00	– 312.843,00
Decreto-lei n. 3.904, de 5-12-1941:					
Para aquisição dos terrenos do Derby Club	20.000.000,00	—			– 20.000.000,00
TOTAL	30.095.231,10	8.901.574,30	283.875,00	9.185.449,30	– 20.909.781,80
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	55.175.097,50	18.710.963,50	284.627,40	18.995.590,90	– 36.179.506,60
Despesa de exercícios anteriores	—	10.500,00	—	10.500,00	+ 10.500,00
TOTAL GERAL	456.858.379,00	329.387.176,00	8.652.014,20	338.039.190,20	-118.819.188,80
RESUMO					
Orçamento 364.651.233,90 Suplementação 7.724.405,30	372.375.639,20	302.383.198,60	8.164.068,50	310.547.267,10	– 61.828.372,10
Creditos Especiais	29.307.642,30	8.282.513,90	203.318,30	8.485.832,20	– 20.821.810,10
Créditos Transferidos	55.175.097,50	18.710.963,50	284.627,40	18.995.590,90	– 36.179.506,60
Despesa de exercícios anteriores	—	10.500,00	—	10.500,00	+ 10.500,00
TOTAL GERAL	456.858.379,00	329.387.176,00	8.652.014,20	338.039.190,20	-118.819.188,80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Orçamento...... 374.602.400,00 Suplementação.... 5.615.116,00	380.217.516,00	366.881.199,60	1.946.453,40	368.827.653,00	— 11.389.863,00
2 — MATERIAL:					
Orçamento...... 23.969.000,000 Suplementação.... 1.619.453,60	25.588.453,60	15.789.018,50	4.022.840,70	19.811,859,20	— 5.776.594,40
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS:					
Orçamento...... 84.620.600,00 Suplementação.... 200.000,00	84.820.600,00	98.271.222,90	1.081.933,60	99.353.156,50	+ 14.532.556,50
4 — EVENTUAIS:					
Orçamento........................	400.000,00	167.105,80	—	167.105,80	— 232.894,20
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.:					
Orçamento.....: 8.645.000,000 Suplementação.... 3.000.000,00	11.645.000,00	3.995.224,80	210.349,20	4.205.574,00	— 7.439.426,00
6 — DÍVIDA PÚBLICA:					
Orçamento........................	985.123.000,00	844.915.004,70	2.689.721,70	847.604.726,40	— 137.518.273,60
TOTAL...............	1.487.794.569,60	1.330.018.776.30	9.951.298,60	1.339.970.074,90	— 147.824.494,70
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 4.005, de 8-1-1942:					
Para atender ao pagamento de remuneração a novos exatores...	18.000,00	—	—	—	— 18.000,00
Decreto-lei n. 4.094, de 5-2-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores..................	16.500,00	—	—	—	— 16.500,00
Decreto-lei n. 4.095, de 6-2-1942:					
Para atender despesas com o restabelecimento da Alfândega de Niterói..........................	619.200,00	228.803,50	—	228.803,50	— 390.396,50
Decreto-lei n. 4.108, de 11-2-1942:					
Para atender ao pagamento de funções gratificadas................	27.500,00	22.822,50	—	22.822,50	— 4.677,50
Decreto-lei n. 4.133, de 26-2-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores..................	15.000,000	12.232,00	—	12.232,00	— 2.768,00
Decreto-lei n. 4.211, de 27-3-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores..................	15.000,00	—	—	—	— 15.000,00
Decreto-lei n. 4.212, de 27-3-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores..................	12.000,00	5.638,20	—	5.638,20	— 6.361,80

VERBA	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 4.213, de 27-3-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para pagamento de remuneração a novos exatores	12 000,00	15.263,00		15 263,00	+ 3 263,00
Decreto-lei n. 4.214, de 27-3-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores..................	12.000,00	18.113,90		18 113,90	+ 6 113,90
Decreto-lei n. 4.215, de 27-3-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	12 000,00	3 943,60		3 943,60	8 056,40
Decreto-lei n. 4.313, de 20-5-1942					
Para pagamento de diárias	27 460,00	24 513,00		24 513,00	2 947,00
Decreto-lei n. 4.378, de 15-6-1942:					
Para pagamento de gratificações por serviços extraordinários..	57 000,00	22 846,20	10 487,20	33 333,40	23 666,60
Decreto-lei n. 4.390, de 18-6-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	9 000,00	4 716,50		4 716,50	4 283,50
Decreto-lei n. 4.414, de 27-6-1942					
Para atender ao pagamento de funções gratificadas	453 600,00				453 600,00
Decreto-lei n. 4.432, de 2-7-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores...............	9 000,00				9 000,00
Decreto-lei n. 4.468, de 13-7-1942					
Para pagamento de funções gratificadas	444 000,00	169 786,60		169 786,60	274 213,40
Decreto-lei n. 4.645, de 2-9-1942:					
Para atender despesas com a fixação de vencimentos de tesoureiros, etc	112 400,00	68 830,00		68 830,00	43 570,00
Decreto-lei n. 4.847, de 20-10-1942:					
Para ocorrer às despesas de cunhagem e adaptação à nova unidade monetária, etc	150 000,00				150 000,00
Decreto-lei n. 4.941, de 9-11-1942:					
Para pagamento de vencimentos atrasados ao arquivista Leonidas Burlamaque Monteiro	106.311,40	106.311,40		106 311,40	—
Decreto-lei n. 5.001, de 27-11-1942:					
Para pagamento de gratificação mensal a fiscais regionais de loterias	27 500,00	23 000,00	1 500,00	24 500,00	— 3 000,00
Decreto-lei n. 5.017, de 2-12-1942:					
Para atender às despesas com a admissão de extranumerários na Recebedoria do Distrito Federal	37 200,00	—	—		— 37 200,00
Decreto-lei n. 5.065, de 10-12-1942:					
Para pagamento de remuneração a novos exatores	1 500,00	—	—		— 1 500,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 5.067, de 11-12-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender despesas decorrentes da criação de cargo	39.800,00	2.649,20	96,80	2.746,00	– 37.054,00
TOTAL	2.233.971,40	729.469,60	12.084,00	741.553,60	– 1.492.417,80
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.044, de 22-1-1942:					
Para atender despesas com a cunhagem de moedas	2.000.000,00	—	—	—	– 2.000.000,00
Decreto-lei n. 4.095, de 6-2-1942:					
Para atender despesas com o restabelecimento da Alfândega de Niterói	375.000,00	354.569,20	1.951,40	356.520,60	18.479,40
Decreto-lei n. 4.314-A, de 4-5-1942	139.400,00	139.400,00	—	139.400,00	—
Decreto-lei n. 4.443, de 6-7-1942:					
Para atender às despesas da Divisão do Imposto de Renda	5.238,080.00	—	12.193,40	12.193,40	5.225.886,60
Decreto-lei n. 4.774, de 1-10-1942:					
Para ocorrer à despesa de aluguel das dependências ocupadas pela Fiscalização Geral de Loterias	28.800,00	26.400,00	—	26.400,00	– 2.400,00
Decreto-lei n. 4.847, de 20-10-1942:					
Para ocorrer às despesas de cunhagem e adaptação à nova unidade monetária, etc.	7.000.000,00	2.759.576,50	474.599,50	3.234.176,00	– 3.765.824,00
TOTAL	14.781.280,00	3.279.945,70	488.744,30	3.768.690,00	– 11.012.590,00
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.314, de 20-5-1942:					
Para pagamento de notas de papel-moeda fornecidas pela "American Bank Note Company"	1.992.351,60	1.992.351,60	—	1.992.351,60	
Decreto-lei n. 4.352, de 1-6-1942:					
Para atender despesas decorrentes da encampação das Companhias Brasileiras de Mineração e Siderurgia S./A. e Itabira de Mineração S./A.	55.000.000,00	49.971.047,50	—	49.971.047,50	– 5.028.952,50
Decreto-lei n. 4.443, de 6-7-1942:					
Para atender às despesas da Divisão do Imposto de Renda	610.920,00	—	—	—	– 610.920,00
Decreto-lei n. 4.523, de 25-7-1942:					
Para atender às despesas de instalação e funcionamento da Comissão de Controle e da sua Secretaria	500.000,00	209.542,60	—	209.542,60	– 290.457 [illegible]
Decreto-lei n. 4.566, de 11-8-1942:					
Para concessão de um adiantamento a Navegação Aérea Brasileira S.A.	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.603, de 20-8-1942:					
Para classificação de despesa decorrente de pagamento efetuado ao Banco do Brasil, como reembolso de quantia dispendida pelo mesmo com referência a um terreno da União, cuja venda não foi ultimada	300 000,00	300 000,00	—	300 000,00	—
Decreto-lei n. 4.626, de 27-8-1942:					
Para ocorrer às despesas com as comemorações da Semana da Independência	820 000,00	820 000,00	—	820 000,00	—
Decreto-lei n. 4.761, de 30-9-1942:					
Para ocorrer ao pagamento de indenizações de benfeitorias e terrenos, situados nesta Capital	1 448 055,00			—	– 1 448 055,00
Decreto-lei n. 4.807, de 7-10-1942:					
Para ocorrer às despesas de instalação e funcionamento da Comissão de Defesa Econômica	250 000,00	250 000,00		250 000,00	
Decreto-lei n. 4.847, de 20-10-1942:					
Para ocorrer às despesas de cunhagem e adaptação à nova unidade monetária, etc.	95 000,00			—	– 95 000,00
Decreto-lei n. 4.954, de 13-11-1942:					
Para ocorrer às despesas de qualquer natureza do lançamento e subscrição da Obrigações de Guerra	2 500 000,00	1.083.019,70	367 086,10	1 450 105,80	– 1 049 894,20
Decreto-lei n. 5.019, de 2-12-1942:					
Para ocorrer à despesa com a liquidação do encontro de contas entre a União e o Estado do Rio Grande do Sul	29 635 678,30	29 635 678,30		29 635 678,30	—
Decreto-lei n. 5.044, de 4-12-1942:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Secretaria da Superintendência de Abastecimento do Vale Amazônico	300 000,00				– 300 000,00
Decreto-lei n. 5.088, de 15-12-1942:					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requisições..	250 000,00	—	—	—	– 250 000,00
Decreto-lei n. 5.095, de 16-12-1942:					
Para atender às despesas decorrentes do fornecimento de notas de papel moeda pelo "American-Bank Note Company"......	7 994 246,00	—	—	—	– 7 994 246,00
Decreto-lei n. 5.108, de 17-12-1942:					
Para atender às despesas decorrentes da realização de um concurso para a escolha de desenhos das novas notas de papel-moeda....	150 000,00		—		150 000,00
Decreto-lei n. 5.136, de 24-12-1942:					
Para classificação da despesa com a subscrição de ações do Banco de Crédito da Borracha S./A...	29 884 000,00	29 884 000,00	—	29 884 000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 5.143, de 29-12-1942:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender às despesas da Coordenação da Mobilização Economica	2.000.000,00	—	—	—	— 2.000.000,00
Decreto-lei n. 5.158-A, de 31-12-1942:	405.532.000,00	16.730.281,00	—	16.730.281,00	— 388.801.719,00
Decreto-lei n. 5.167, de 31-12-1942:					
Para a classificação da despesa relativa ao pagamento da 1.ª prestação de ações da Companhia Vale do Rio Doce S./A.	8.000.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00	
TOTAL	553.262.250,90	144.875.920,70	367.086,10	145.243.006,80	— 408.019.244,10
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 5.039, de 4-12-1942:					
Para atender ao pagamento de juros de apólices da Dívida Interna	774.000,00	—	—	—	— 774.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	571.051.502,30	148.885.336,00	867.914,40	149.753.250,40	— 421.298.251,90
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.957, de 17-1-1941:					
Para pagamento de pessoal	901.200,00	—	—	—	— 901.200,00
Decreto-lei n. 3.390, de 7-7-1941:					
Para ocorrer às despesas com a execução do serviço de tomadas de contas	131.950,00	36.750,00	200,00	36.950,00	— 95.000,00
Decreto-lei n. 3.452, de 24-7-1941:					
Para pagamento de gratificações por serviços extraordinários	179,70	—	—	—	— 179,70
Decreto-lei n. 3.769, de 28-10-1941:					
Para pagamento de diferença de pensões	150.000,00	—	—	—	— 150.000,00
TOTAL	1.183.329,70	36.750,00	200,00	36.950,00	— 1.146.379,70
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.296, de 22-5-1941.					
Para atender à aquisição de material padronizado, de uso frequente nas repartições federais	877.062,30	877.062,30	—	877.062,30	
Decreto-lei n. 3.623, de 17-9-1941:					
Para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento do edifício-séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	6.470.000,00	2.611.117,10	—	2.611.117,10	— 3.858.882,90
TOTAL	7.347.062,30	3.488.179,40	—	3.488.179,40	— 3.858.882,90
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto n. 24.764, de 14-7-1934:					
Para restituição da taxa 2 % ouro devida ao Governo do Estado do Ceará	18.229.075,20	7.176.445,60	—	7.176.445,60	— 11.052.629,60

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
Decreto-lei n. 2.156, de 30-4-1940:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Para atender despesas de reorganização de serviços	434.041,40	380.517,80	38 802,20	428 320,00	— 5 721,40
Decreto-lei n. 3.540, de 21-8-1941:					
Para regularização de despesas de inspeção	3 273,00				— 3 273,00
Decreto-lei n. 3.946, de 18-12-1941:					
Para classificação de despesa	846.408,10		—	—	— 846 408,10
TOTAL	19.512.797,70	7 565 963,40	38 802,20	7 604 765,60	— 11 908 032,10
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-1939:					
Para construção do prédio-séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	2 688 159,80	1 553 489,90	95 000,00	1 648 489,90	— 1 039 669,90
Decreto-lei n. 2 659, de 2-10-1940:					
Para construção do edifício-séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas	11 805 453,10	8 803 224,70	3 600,00	8 806 824,70	— 2 998 628,40
Decreto-lei n. 3 474, de 28-7-1941:					
Para construção de duas alas centrais do edifício-séde do Ministério da Fazenda	7 700 000,00	5 371 827,70	—	5.371.827,70	— 2.328 172,30
TOTAL	22 193 612,90	15 728 542,30	98 600,00	15 827 142,30	— 6 366 470,60
MATERIAL E OBRAS SEM DISCRIMINAÇÃO					
Decreto-lei n. 2.070, de 7-3-1940:					
Para atender despesas com aquisição de material e remodelações de dependências da Casa da Moeda	3 000 000,00	2 998 156,50	1 842,00	2 999 998,50	— 1,50
DÍVIDA PÚBLICA					
Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-1940:					
Para pagamento de dívidas relacionadas	60.355.715,90	9.054 207,80	6 971 367,00	16 025 574,80	— 44 330 141,10
Decreto-lei n. 3.092, de 4-3-1941:					
Para liquidação de dívidas relacionadas	330,50	149,50		149,50	— 181,00
TOTAL	60.356.046,40	9.054.357,30	6 971 367,00	16 025 724,30	— 44 330 322,10
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	113.592.849,00	38.871.948,90	7.110 811,20	45.982.760,10	— 67 610.088,90
Despesas de exercícios anteriores	—	307.579,90	—	307 579,90	+ 307.579,90
TOTAL GERAL	2.172.438.920,90	1.518.083.641,10	17 930 024,20	1 536 013 665,30	— 636 425 255,60
RESUMO					
Orçamento 1 477 360 000,00 Suplementação 10 434 569,60	1.487.794.569,60	1.330.018.776,30	9 951 298,60	1 339 970.074,90	— 147 824 494,70
Créditos Especiais	571.051.502,30	148.885.336,00	867 914,40	149 753 250,40	— 421 298 251,90
Créditos Transferidos	113.592.849,00	38.871.948,90	7 110 811,20	45 982 760,10	— 67 610 088,90
Despesas de exercícios anteriores	—	307 579,90	—	307 579,90	+ 307 579,90
TOTAL GERAL	2.172.438.920,90	1.518.083.641,10	17 930 024,20	1 536 013 665,30	— 636 425 255,60

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL:						
Orçamento......	587.116.151,50					
Suplementação....	8.898.800,00	596.014.951,50	596.014.951,50	—	596.014.951,50	
2 — MATERIAL:						
Orçamento......	200.116.600,00					
Suplementação....	19.484.900,00	219.601.500,00	219.601.500,00	—	219.601.500,00	
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS:						
Orçamento......................		12.275.000,00	11.284.453,70	990.546,30	12.275.000,00	
4 — EVENTUAIS:						
Orçamento......................		1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.:						
Orçamento......................		61.400.000,00	61.400.000,0	—	61.400.000,00	
TOTAL......................		890.291.451,50	889.300.905,20	990.546,30	890.291.451,50	
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.067, de 29-1-1942:						
Para pagamento de funções gratificadas........................		19.200,00	17.496,80	—	17.496,80	1.703,20
Decreto-lei n. 4.233, de 6-4-1942:						
Para pagamento de uma pensão especial........................		4.980,00	4.980,00		4.980,00	
Decreto-lei n. 4.249, de 10-4-1942:						
Para pagamento de gratificação de função......................		1.800,00	1.600,00	—	1.600,00	— 200,00
Decreto-lei n. 4,258, de 15-4-1942:						
Para pagamento de gratificação de função........................		4.500,00	3.028,40	—	8.028,40	— 1.471,60
Decreto-lei n. 4.313-A, de 21-5-1942....		40.485.089,00	33.113.351,30	—	33.113.351,30	— 7.371.737,70
Decreto-lei n. 4.392, de 19-6-1942:						
Para atender à despesa com a admissão de pessoal extranumerário		392.200,00	124.113,20	—	124.113,20	268.086,80
Decreto-lei n. 4.620, de 26-8-1942:						
Para pagamento dos salário do pessoal da antiga Colônia Agrícola de Fernando Noronha..........		159.940,00	72.516,80	—	72.516,80	— 87.423,20
Decreto-lei n. 4.972, de 19-11-1942:						
Para pagamento de gratificação de magistério......................		640.018,50	640.018,50		640.018,50	—
Decreto-lei n. 5.100, de 17-12-1942:						
Para pagamento da gratificação de magistério ao professor Elias Coelho Cintra.........................		18.000,00	18.000,00		18.000,00	
TOTAL........................		41.725.727,50	33.995.105,00		33.995.105,00	— 7.730.622,50

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.079-A, de 2- 2-1942...	6 000 000,00	6 000 000,00		6 000 000,00	-
Decreto-lei n. 4.258-A, de 15- 4-1942..	4.038.689,50	4.038.689,50	—	4.038.689,50	—
Decreto-lei n. 4.309-A, de 20- 5-1942...	16.150.000,00	16.150.000,00	—	16.150.000,00	—
Decreto-lei n. 4.313-A, de 21- 5-1942	99 794 545,00	85 610 666,90		85 610 666,90	- 14 183.878,10
Decreto-lei n. 4.503-A, de 22- 7-1942...	22.050.000,00	22.050.000,00	—	22.050.000,00	—
Decreto-lei n. 4.765-A, de 1-10-1942	5 000 000,00	2 083 739,90	-	2.083 739,90	- 2 916 260,10
Decreto-lei n. 4.829-A, de 15-10-1942	8 894 579,50	6 002 813,70		6 002 813,70	- 2 891 765,80
TOTAL	161.927 814,00	141 935 910,00	-	141.935 910,00	- 19 991 904,00
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4 086-A, de 4-2-1942	5 000 000,00	4 999 107,40	-	4 999 107,40	- 892,60
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.262, de 16-4-1942 :					
Para atender despesas com a construção de novos edifícios........	4.706.000,00	4.706.000,00		4 706 000,00	-
Decreto-lei n. 4.313-A, de 21-5-1942....	65.000.000,00	54.929.263,90		54 929 263,90	10 070 736,10
Decreto-lei n. 4.811, de 8-10-1942 :					
Para ocorrer às despesas com a ligação Petrolina-Recife e construção de balsas ...	4 000 000,00	3.500 000,00	-	3 500 000,00	500 000,00
TOTAL .	73 706 000,00	63 135 263,90		63.135.263,90	10 570 736,10
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	282 359 541,50	244 065 386,30		244 065 386,30	— 38 294.155,20
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 4.918-A, de 5-11-1942....	700.000,00	441.168,40	-	441 168,40	258 831,60
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.643-A, de 2-9-1942.....	10.000.000,00	10.000 000,00		10 000 000,00	-
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.900-A, de 31-10-1942...	200.000.000,00	193.235.476,90		193 235 476,90	6 764 523,10
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	210 700 000,00	203 676 645,30		203 676 645,30	7 023 354,70
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
MATERIAL					
Decreto-lei n. 1.442-A, de 25- 7-1939...	153 851 002,80				- 153 851.002,80
Decreto-lei n. 2.426-A, de 18- 7-1940...	823 337,00	770.344,70	52 992,30	823 337,00	
Decreto-lei n. 2.781-A, de 18-11-1940...	878 506,60	-	878 506,60	878 506,60	- -
Decreto lei n. 3.068, de 20-2-1941 :					
Para ocorrer ao pagamento devido ao Lóide Brasileiro .	23 013,70	—	-	-	23.013,70
Decreto-lei n. 3 880-A, de 4-12-1941	15 000 000,00	14 860.000,00	-	14 860 000,00	- - 140 (00,00
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS....	170.575.860,10	15.630.344,70	931 498,90	16 561.843,6?	- 154 014.016,50
TOTAL GERAL........	1.553.926.853,10	1.352.673.281,50	1 922 045,20	1 354 595 326,70	199 331 526,40
RESUMO					
Orçamento 861 907 751,50					
Suplementação 28 383 700,00	890 291 451,50	889.300.905,20	990 546,30	890 291 451,50	—
Créditos :					
Especiais	282 359 541,50	244 065 386,30	-	244 065 386,30	- - 38 294.155,20
Extraordinários	210 700 000,00	203 676 645,30	-	203 676 645,30	- 7 023 354,70
Transferidos	170 575 860,10	15 630 344,70	931 498,90	16 561 843,60	154 014 016,50
TOTAL GERAL	1.552 926 853,10	1 352 673 281,50	1 922 045,20	1 354 595 326,70	- 199 331 526,40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL:						
Orçamento......	146.351.552,10					
Suplementação....	3.882.700,00	150.234.252,10	138.060.504,20	119 334,20	138.179.838,40	— 12.054.413,70
2 — MATERIAL:						
Orçamento......	49.302.680,00					
Suplementação....	477.000,00	49.779.680,00	41.998.972,30	6 118 916,50	48.117.888,80	— 1.661.791,20
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS:						
Orçamento......................		52.647.684,00	12.386.770,40	142.907,30	12.529.677,70	— 40.118.006,30
4 — EVENTUAIS:						
Orçamento......	90.000,00					
Suplementação....	19.000,00	109.000,00	102.172,90	—	102.172,90	— 6 827 10
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.:						
Orçamento......................		8.539.800,00	8.509.760,50	29 880,00	8.539.640,50	— 159,50
TOTAL......................		261.310.416,10	201.058.180,30	6.411.038,00	207.469.218,30	— 53.841,197,80
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.013, de 13-1-1942:						
Para atender ao pagamento de uma pensão especial................		14.554,80	—	—	—	— 14.554,80
Decreto-lei n. 4.050, de 23-1-1942:						
Para atender despesa decorrente de criação de cargo................		31.050,00	—	—	—	— 31.050,00
Decreto-lei n. 4.158, de 6-3-1942:						
Para atender ao pagamento de gratificações a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal.....		90.000,00	90.000,00	—	90.000,00	—
Decreto-lei n. 4.159, de 6-3-1942:						
Para atender às despesas com a instalação do Conselho Nacional do Trânsito, de sua secretaria, bem como ao pagamento de funções gratificadas....................		41.000,00	37.745,20	—	37.745,20	— 3 254,80
Decreto-lei n. 4.199, de 25-3-1942:						
Para atender às despesas decorrentes do aumento do efetivo de praças da Polícia Militar do Distrito Federal........		2.187.315,00	2.187.315,00	—	2.187.315,00	—
Decreto-lei n. 4.386, de 18-6-1942:						
Para pagamento aos membros da extinta comissão de Censura Cinematográfica.................		181.808,90	181.808,90	—	181 808,90	—
Decreto-lei n. 4.418, de 29-6-1942:						
Para pagamento de função gratificada.........................		2.400,00	2.400,00	—	2 400,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.640, de 1-9-1942:					
Para pagamento de gratificações de representação no estrangeiro a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal	80 322,60	80 322,60	—	80 322,60	
Decreto-lei n. 4.716, de 21-9-1942:					
Para atender às despesas com a criação e organização da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea	116 000,00		-		— 116 000,00
Decreto-lei n. 4.764, de 30-9-1942:					
Para pagamento de função gratificada	1 400,00	1.187,10	-	1 187,10	— 212,90
Decreto-lei n. 4.770, de 1-10-1942:					
Para atender às despesas com a criação de mais uma Companhia no Corpo de Bombeiros desta Capital	186 196,50	31 986,00	—	31 986,00	— 151 210,50
Decreto-lei n. 4.804, de 6-10-1942:					
Para atender às despesas com a criação de uma escola de aprendizagem de artes gráficas na Imprensa Nacional	34 860,00		—	-	34 860,00
Decreto-lei n. 5.072, de 11-12-1942:					
Para atender ao pagamento do pessoal em serviço na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais	49 800,00	49 800,00		49 800,00	
Decreto-lei n. 5.127, de 22-12-1942:					
Para atender ao pagamento da pensão concedida à viuva e filhos menores do guarda civil Alexandre Michelotto	16 032,20	--			16 032,20
TOTAL	3 032 740,00	2 662 564,80	-	2 662 564,80	— 370 175,20
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.159, de 6-8-1942:					
Para atender às despesas com a instalação do Conselho Nacional do Trânsito, de sua secretaria, bem como ao pagamento de funções gratificadas	10 000,00	9 964,70	--	9 964,70	35,30
Decreto-lei n. 4.403, de 25-6-1942:					
Para atender às despesas com a mudança e instalação do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	30 000,00	29 980,30	—	29 980,30	-- 19,70
Decreto-lei n. 4.439, de 6-7-1942:					
Para atender às despesas com material destinado ao Território do Acre	900 000,00	900 000,00	--	900 000,000	—
Decreto-lei n. 4.440, de 6-7-1942:					
Para indenização ao Lloyd Brasileiro	752 000,00	752 000,00	--	752 000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.716, de 21-9-1942:					
Para atender às despesas com a criação e organização da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea.............	509.000,00	400.183,90	—	400.183,90	— 108.816,10
Decreto-lei n. 4.770, de 1-10-1942:					
Para atender às despesas com a criação de mais uma Companhia no Corpo de Bombeiros desta Capital..........................	7.500,00	7.498,90	—	7.498,90	— 1,10
Decreto-lei n. 4.804, de 6-10-1942:					
Para atender às despesas com a criação de uma escola de aprendizagem de artes gráficas na Imprensa Nacional	15.140,00	14.188,90	—	14.188,90	951,10
Decreto-lei n. 4.810, de 7-10-1942:					
Para atender às despesas de instalações no Tribunal de Apelação do Distrito Federal............	30.000,00	30.000,00	—	30.000,00	—
Decreto-lei n. 4.896, de 30-10-1942:					
Para ocorrer às despesas de instalação e aparelhamento da Tesouraria e Contadoria Seccional...	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00	—
TOTAL.......................	2.303.640,00	2.193.816,70	—	2.193.816,70	109.823,30
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.205, de 26-3-1942:					
Para atender ao pagamento de débito da Administração do Território do Acre..................	1.553.000,00	1.553.000,00	—	1.553.000,00	
Decreto-lei n. 4.316, de 21-5-1942:					
Para pagamento a Irmãs de Caridade por serviços de enfermagem e assistência..................	25.000,00	—	2.013,80	2.013,80	22.986,20
Decreto-lei n. 4.436, de 3-7-1942:					
Para atender às despesas de representação na inauguração de Goiânia.........................	60.000,00	60.000,00	—	60.000,00	—
Decreto-lei n. 4.543, de 31-7-1942:					
Para atender às despesas no Território do Acre..................	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
TOTAL.......................	6.638.000,00	6.613.000,00	2.013,80	6.615.013,80	— 22.986,20
EVENTUAIS					
Decreto-lei n. 4.716, de 21-9-1942:					
Para atender às despesas com a criação e organização da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea.............	70.000,00	70.000,00	—	70.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.060, de 28-1-1942 : Para atender despesas com as obras do Leprosário de Cruzeiro do Sul	380.000,00	380.000,00	—	380.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	12.424.380,00	11.919.381,50	2.013,80	11.921.395,30	— 502.984,70
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.124, de 11-4-1940 : Para pagamento de gratificações e subsídios	980.625,00	89.973,10	26.853,50	116.826,60	— 863.798,40
Decreto-lei n. 3.003, de 30-1-1941 : Para pagamento de vencimentos	24.840,00	—			— 24.840,00
Decreto-lei n. 3.091, de 4-3-1941 : Para pagamento de pessoal extranumerário	374.125,00				374.125,00
Decreto-lei n. 3.681, de 2-10-1941 : Para despesas de ajuda de custo e gratificações a funcionários da Polícia Civil do Distrito Federal	9.500,00	9.500,00		9.500,00	—
Decreto-lei n. 3.799, de 5-11-1941 : Para pagamento de funções gratificadas	4.750,00				4.750,00
TOTAL	1.393.840,00	99.473,10	26.853,50	126.326,60	— 1.267.513,40
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.089, de 4-3-1941 : Para atender despesas com registro de estrangeiros	455,10				455,10
Decreto-lei n. 3.65[illegible], de 25-9-1941 : Para despesas de mudança e instalação da Diretoria de Justiça e do Interior	32.037,20	32.000,00		32.000,00	37,20
TOTAL	32.492,30	32.000,00		32.000,00	— 492,30
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.137, de 24-3-1941 : Para atender às despesas com a construção de um monumento a Quintino Bocaiuva	100.000,00	100.000,00		100.000,00	—
Decreto-lei n. 3.973, de 26-12-1941 : Para atender, como auxílio, a despesas do "Congresso do Ministério Público"	50.000,00	50.000,00		50.000,00	—
TOTAL	150.000,00	150.000,00		150.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	1.576.332,30	281.473,10	26.853,50	308.326,60	— 1.268.005,70
TOTAL GERAL	275.311.128,40	213.259.034,90	6.439.905,30	219.698.940,20	— 55.612.188,20
RESUMO					
Orçamento 256.931.716,10 Suplementação 4.378.700,00	261.310.416,10	201.058.180,30	6.411.038,00	207.469.218,30	— 53.841.197,80
Créditos Especiais	12.424.380,00	11.919.381,50	2.013,80	11.921.395,30	— 502.984,70
Créditos Transferidos	1.576.332,30	281.473,10	26.853,50	308.326,60	— 1.268.005,70
TOTAL GERAL	275.311.128,40	213.259.034,90	6.439.905,30	219.698.940,20	— 55.612.188,20

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1 — PESSOAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Orçamento...... 212.583.167,00 Suplementação.. 3.060.000,00	215.643.167,00	215.313.112,30	305.054,70	215.618.167,00	— 25.000,00
2 — MATERIAL					
Orçamento......................	109.263.400,00	108.360.443,20	902.956,80	109.263.400,00	—
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento......................	20.272.800,00	19.366.510,60	906.289,40	20.272.800,00	—
4 — EVENTUAIS					
Orçamento......................	700.000,00	700.000,00	—	700.000,00	—
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Orçamento......................	6.150.000,00	6.150.000,00	—	6.150.000,00	—
TOTAL......................	352.029.367,00	349.890.066,10	2.114.300,90	352.004.367,00	— 25.000,00
CRÉDITOS ESPECIAIS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 4.157, de 6-3-1942:					
Para atender ao pagamento de função gratificada..............	3.150,00	3.150,00	—	3.150,00	—
Decreto-lei n. 4.694, de 16-9-1942:					
Para pagamento de funções gratificadas de Chefes de Portarias.	6.400,00	6.400,00	—	6.400,00	—
Decreto-lei n. 5.097, de 16-12-1942:					
Para pagamento de gratificação de magistério a que se refere o decreto-lei n. 4.532, de 30-7-1942.	187.500,00	187.500,00	—	187.500,00	—
TOTAL......................	197.050,00	197.050,00	—	197.050,00	
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.146-A, de 5-3-1942...	20.000.000,00	8.244.689,80	—	8.244.689,80	— 11.755.310,20
Decreto-lei n. 4.597-A, de 19-8-1942...	7.200.000,00		—		— 7.200.000,00
Decreto-lei n. 4.971-A, de 19-11-1942..	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00	
TOTAL......................	37.200.000,00	18.244.689,80	—	18.244.689,80	— 18.955.310,20
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.147-A, de 5-3-1942....	10.000.000,00	3.075.489,00	—	3.075.489,00	— 6.924.511,00
Decreto-lei n. 4.924, de 6-11-1942:					
Para pagamento à Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo.	2.605.679,50	2.605.679,50	—	2.605.679,50	—
TOTAL......................	12.605.679,50	5.681.168,50	—	5.681.168,50	— 6.924.511,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	50.002.729,50	24.122.908,30	—	24.122.908,30	— 25.879.821,20

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
PESSOAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.747-A, de 25-9-1942	8 840 000,00	8 840 000,00		8 840 000,00	
Decreto-lei n. 4.748-A, de 25-9-1942	8 100 000,00	2 847 271,50		2 847 271,50	— 5 252 728,50
TOTAL	16 940 000,00	11 687 271,50		11 687 271,50	5 252 728,50
MATERIAL					
Decreto-lei n. 5.180-A, de 24-12-1942	33.192.465,80	33.192.465,80		33 192 465,80	—
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 5.180-A, de 24-12-1942	3 807 534,20	3 807 534,20		3 807 534,20	
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	53 940 000,00	48 687 271,50		48 687 271,50	— 5 252 728,50
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.743-A, de 28-10-1941	6 148 275,00	5 944 534,20	203 740,80	6 148 275,00	
TOTAL GERAL	462 120 371,50	428 644 780,10	2 318 041,70	430 962 821,80	31 157 549,70
RESUMO					
Orçamento . . . 348.969.367,00 Suplementação 3.060.000,00	352.029.367,00	349.890.066,10	2 114 300,90	352 004 367,00	25 000,00
Créditos Especiais	50 002 729,50	24 122 908,30	—	24 122 908,30	25 879 821,20
Créditos Extraordinários	53 940 000,00	48 687 271,50		48 687 271,50	5 252 728,50
Créditos Transferidos	6 148 275,00	5 944 534,20	203 740,80	6 148 275,00	—
TOTAL GERAL	462 120 371,50	428 644 780,10	2 318 041,70	430 962 821,80	31 157 549,70

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL						
Orçamento......	46.495.000,00					
Suplementação..	1.001.200,00	47.496.200,00	43.301.855,30	3.817.206,60	47.119.061,90	— 377.138,10
2 — MATERIAL						
Orçamento......	11.550.000,00					
Suplementação..	800.000,00	12.350.000,00	8.530.525,10	3.368.591,40	11.899.116,50	— 450.883,50
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento......	11.550.910,00					
Suplementação..	1.451.625,00	13.002.535,00	11.218.891,60	1.734.229,70	12.953.121,30	— 49.413,70
4 — EVENTUAIS						
Orçamento....................		50.000,00	32.440,50	4.752,00	37.192,50	12.807,50
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.						
Orçamento....................		5.000.000,00	4.325.000,00	160.080,00	4.485.080,00	— 514.920,00
TOTAL......................		77.898.735,00	67.408.712,50	9.084.859,70	76.493.572,20	— 1.405.162,80
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.380, de 15-6-1942:						
Para atender despesas no exterior.		129.683,00	129.683,00	—	129.683,00	
Decreto-lei n. 4.422, de 30-6-1942:						
Para pagamento de vencimentos de um cargo em comissão, padrão N.		18.600,00	—	—		18.600,00
TOTAL......................		148.283,00	129.683,00	—	129.683,00	— 18.600,00
SERVIÇOS E ENCARGOS						
Decreto-lei n. 4.052, de 27-1-1942:						
Para atender despesas no exterior.		300.000,00	244.266,40	—	244.266,40	— 55.733,60
Decreto-lei n. 4.090, de 5-2-1942:						
Para atender às despesas decorrentes da realização da III — Reunião de Consultas dos Ministros das Relações Exteriores das Repúblicas Americanas....		2.000.000,00	1.999.089,80	—	1.999.089,80	— 910,20
Decreto-lei n. 4.207, de 27-3-1942:						
Para atender às despesas com a Missão Especial que vai ao Chile.		350.000,00	349.596,00	—	349.596,00	— 404,00
Decreto-lei n. 4.263, de 16-4-1942:						
Para atender às despesas decorrentes da adesão do Brasil ao Instituto Interamericano de Estatística de Washington........		117.000,00	107.523,00	—	107.523,00	9.477,[illegible]
Decreto-lei n. 4.278, de 27-4-1942:						
Para classificação de despesas.....		600.000,00	599.866,40	—	599.866,40	— [illegible]3[illegible],60

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA / — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.355, de 4-6-1942:					
Para atender despesas no exterior.	254 800,00	254 800,00		254 800,00	—
Decreto-lei n. 4.405, de 25-6-1942:					
Para líquidação de despesas.......	591 862,90	588 228,30		588 228,30	3 634,60
Decreto-lei n. 4.406, de 25-6-1942:					
Para ocorrer às despesas com a troca de ex-representações diplomáticas	2 000 000,00	2 000 000,00		2 000 000,00	
Decreto-lei n. 4.431, de 2-7-1942:					
Para despesas no exterior	390 000,00	282 935,80		282 935,80	— 107 064,20
Decreto-lei n. 4.441, de 6-7-1942:					
Para atender despesas da Comissão Mista Brasileiro-Boliviana de Estudos de Petróleo	3 570 000,00	3.509.310,00		3.509.310,00	— 60 690,00
Decreto-lei n. 4.486, de 16-7-1942:					
Para atender ao pagamento devido aos Serviços Aéreos Condor Ltd.	57.112,00	57.112,00		57.112,00	—
Decreto-lei n. 4.516, de 23-7-1942:					
Para atender às despesas da urbanização da praça Internacional de Santana do Livramento-Rivéra.	500 000,00	500.000,00		500 000,00	
Decreto-lei n. 4.656-A, de 3-9-1942....	2 000 000,00	1.011.571,50		1 011 571,50	— 988 428,50
Decreto-lei n. 4.738, de 24-9-1942:					
Para ocorrer ao pagamento das contribuições em atrazo devidas pelo Brasil à União Pan-Americana e à Repartição Sanitária Pan-Americana	347 073,00	347 073,00		347 073,00	—
Decreto-lei n. 4.816, de 8-10-1942:					
Para atender despesas da instalação e custeio do Escritório do Conselheiro Comercial do Brasil em Washington	39 000,00	39 000,00		39 000,00	
Decreto-lei n. 4.861, de 22-10-1942:					
Para pagamento de transporte aéreo do corpo do tenente-coronel Camilo A. Gay	49 725,00	49 725,00		49 725,00	
Decreto-lei n. 4.925, de 6-11-1942:					
Para ocorrer às despesas com a Comissão Técnica-Americana de Mobilização dos Recursos Econômicos	200 000,00	170 094,00	4 478,60	174 572,60	— 25 427,40
Decreto-lei n. 5.104, de 17-12-1942:					
Para pagamento da contribuição devida pelo Brasil na qualidade de membro do "Comité Consultivo de Emergência para a Defesa Política do Continente"	172 250,00	—		—	— 172 250,00
TOTAL	13 538.822,90	12.110.191,20	4.478,60	12.114 669,80	— 1.424 153,10
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	13.687.105,90	12 239.874,20	4.478,60	12.244 352,80	— 1.442.753,10

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.743, de 23-10-1941:					
Para atender à despesa com a aquisição de automoveis............	250.000,00	250.000,00	—	250.000,00	
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 660, de 1-9-1938:					
Para construção de uma ponte internacional sobre o Rio Uruguai	3.677.885,00	1.128.735,00	—	1.128.735,00	— 2.549.150,00
Decreto-lei n. 2.396, de 11-7-1940:					
Para atender despesas decorrentes da situação Européia...........	1.809.867,40	12.870,30	1.796.997,10	1.809.867,40	—
Decreto-lei n. 3.274, de 15-5-1941:					
Para atender despesas com a visita do Chefe do Estado Maior da Armada e sua comitiva, aos Estados Unidos da América.......	48,90	—	—	—	— 48,90
Decreto-lei n. 3.409, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas de representação do Brasil nas comemorações da Independência da República Argentina..............	26.001,40	—	—	—	— 26.001,40
Decreto-lei n. 3.591, de 4-9-1941:					
Para atender ao pagamento de prêmios.........................	175.000,00	140.000,00	—	140.000,00	— 35.000,00
Decreto-lei n. 3.639, de 19-9-1941:					
Para atender despesas com a viagem de observadores militares.......	260.673,90	260.673,90	—	260,673,90	—
Decreto-lei n. 3.758, de 25-10-1941:					
Para atender despesas de representação do Brasil.............	500.000,00	352.312,00	147.688,00	500.000,00	—
Decreto-lei n. 3.841, de 20-11-1941:					
Para atender despesas com a visita do Ministro das Relações Exteriores e sua comitiva ao Chile..	1.000,20	—	—	—	— 1.000,20
TOTAL....................	6.450.476,80	1.894.591,20	1.944.685,10	3.839.276,30	— 2.611.200,50
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	6.700.476,80	2.144.591,20	1.944.685,10	4.089.276,30	— 2.611.200,50
TOTAL GERAL........	98.286.317,70	81.793.177,90	11.034.023,40	92.827.201,30	— 5.459.116,40
RESUMO					
Orçamento...... 74.645.910,00 Suplementação.. 3.252.825,00	77.898.735,00	67.408.712,50	9.084.859,70	76.493.572,20	— 1.405.162,80
Créditos Especiais................	13.687.105,90	12.239.874,20	4.478,60	12.244.352,80	— 1.442.753,10
Créditos Transferidos............	6.700.476,80	2.144.591,20	1.944.685,10	4.089.276,30	— 2.611.200,50
TOTAL GERAL........	98.286.317,70	81.793.177,90	11.034.023,40	92.827.201,30	— 5.459.116,40

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL						
Orçamento	32 639 000,00					
Suplementação	331.000,00	32 970.000,00	27 472 852,10	80 587,70	27 553 439,80	– 5 416 560,20
2 — MATERIAL						
Orçamento	9 551.000,00					
Suplementação	71.000,00	9.622 000,00	6.928.795,30	931.806,30	7 860 601,60	1 761 398,40
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS		143 371.000,00	140 501.943,70	1.442.141,80	141 944 085,50	1 426 914,50
4 — EVENTUAIS		200.000,00	105.932,10	—	105 932,10	– 94 067,90
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC		2 863.000,00	550.000,00	—	550 000,00	2 313 000,00
TOTAL		189 026 000,00	175 559 523,20	2 454 535,80	178 014 059,00	11 011 941,00
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.115, de 19-2-1942:						
Para atender despesas decorrentes da criação de cargos		152 600,00	52 000,00		52 000,00	100 600,00
Decreto-lei n. 4.371, de 10-6-1942:						
Para pagamento de vencimentos de um Consultor Médico da Previdência Social		21 700,00	19 426,70		19 426,70	2 273,30
Decreto-lei n. 4.479, de 15-7-1942:						
Para atender ao pagamento de um cargo, em comissão, padrão P.		20 000,00	19 742,00		19 742,00	– 258,00
Decreto-lei n. 4.509, de 23-7-1942:						
Para atender às despesas com os serviços de localização de trabalhadores, no vale do Amazonas		804 000,00	82 065,90		82 065,90	721 934,10
Decreto-lei n. 4.524, de 27-7-1942:						
Para pagamento de indenizações		6 540,00	6 540,00		6 540,00	—
Decreto-lei n. 4.600, de 20-8-1942:						
Para atender às despesas das Delegacias do Trabalho Marítimo		27 000,00	1 321,40		1 321,40	25 678,60
Decreto-lei n. 4.885, de 29-10-1942:						
Para pagamento de ajuda de custo e gratificação de representação		19.400,00	4.810,00		4 810,00	– 14 590,00
Decreto-lei n. 4.948, de 12-11-1942:						
Para ocorrer às despesas com o curso de formação de metrologistas		13 200,00	600,00	2.260,00	2.860,00	— 10.340,00
TOTAL		1 064 440,00	186.506,00	2.260,00	188.766,00	— 875.674,00
MATERIAL						
Decreto-lei n. 4.509, de 23-7-1942:						
Para atender despesas com os serviços de localização de trabalhadores, no vale do Amazonas		4 732 700,0	1 209.934,10	—	1.209.934,10	— 3.522 765,90

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.600, de 20-8-1942:					
Para atender às despesas das Delegacias do Trabalho Marítimo..	9.000,00				— 9.000,00
TOTAL	4.741.700,00	1.209.934,10	—	1.209.934,10	— 3.531.765,90
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.376, de 15-6-1942:					
Para reorganização de serviço do Departamento Nacional da Indústria e Comércio	322.000,00	311.070,70	—	311.070,70	— 10.929,30
Decreto-lei n. 4.388, de 18-6-1942:					
Para pagamento ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Estado	11.598.751,80	—	—	—	— 11.598.751,80
Decreto-lei n. 4.495, de 17-7-1942:					
Para liquidação de compromissos resultantes de instalação e funcionamento da Justiça do Trabalho	175.000,00	—	—	—	— 175.000,00
Decreto-lei n. 4.509, de 23-7-1942:					
Para atender às despesas com os serviços de localização de trabalhadores, no vale do Amazonas.	615.600,00	—	—	—	— 615.600,00
Decreto-lei n. 4.527, de 29-7-1942:					
Para atender às despesas com a aparelhagem e instalação do Hospital dos Servidores do Estado..	5.400.000,00	1.419.500,00	—	1.419.500,00	— 3.980.500,00
Decreto-lei n. 5.063, de 10-12-1942:					
Para pagamento da cota devida pela União, à Legião Brasileira de Assistência	10.200.000,00	—	—	—	— 10.200.000,00
TOTAL	28.311.351,80	1.730.570,70	—	1.730.570,70	— 26.580.781,10
EVENTUAIS					
Decreto-lei n. 4.509, de 23-7-1942:					
Para atender às despesas com os serviços de localização de trabalhadores, no vale do Amazonas	368.590,00	—	—	—	— 368.390,00
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.509, de 23-7-1942:					
Para atender às despesas com os serviços de localização de trabalhadores, no vale do Amazonas..	1.215.500,00	446.200,00	—	446.200,00	— 769.300,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	35.701.381,80	3.573.210,80	2.260,00	3.575.470,80	— 32.125.911,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 3.226, de 30-4-1941:					
Para atender às despesas decorrentes da instalação da Justiça do Trabalho	232.699,80				232.699,80

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:					
Para atender às despesas relativas à instalação de novos orgãos na Justiça do Trabalho............	9.054,90				9 054,90
TOTAL	241.754,70	—	—		241 754,70
MATERIAL					
Decreto-lei n. 3.337, de 12-6-1941:					
Para atender às despesas relativas à instalação de novos orgãos na Justiça do Trabalho	99 797,70	72 828,00	—	72 828,00	— 26 969,70
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 2.942, de 13-1-1941:					
Para atender às despesas com a Instalação da Justiça do Trabalho.	8 232 20			—	— 8 232,20
Decreto-lei n. 3.368, de 25-6-1941:					
Para liquidação de compromissos..	93 024,60	—	—	—	— 93 024 60
Decreto-lei n. 3.444, de 21-7-1941:					
Para atender à liquidação de compromissos do Serviço de Alimentação da Previdência Social.....	81 776,50	81 159,50	—	81.159,50	— 617,00
Decreto-lei n. 3.662, de 25-9-1941:					
Para atender à liquidação de compromissos do Serviço de Alimentação da Previdência Social.	27 911,30	22.686,20	50,00	22 736,20	5 175,10
TOTAL	210 944,60	103 845,70	50,00	103 895,70	— 107 048,90
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 3.154, de 27-3-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de serviços extraordinários no edificio do Ministério do Trabalho....	1 271,00				— 1 271,00
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	553 768,00	176 673,70	50,00	176.723,70	— 377 044,30
TOTAL GERAL........	225.281.149,80	179.309.407,70	2.456 845,80	181.766.253,50	43 514 896,30
RESUMO					
Orçamento 188 624 000,00 Suplementação 402 000,00	189 026 000,00	175 559 523,20	2.454.535,80	178.014.059,00	11 011 941,00
Créditos Especiais................	35.701.381,80	3 573.210,80	2 260,00	3 575 470,80	32 125 911,00
Créditos Transferidos...........	553.768,00	176 673,70	50,00	176 723,70	377 044 30
TOTAL GERAL............	225.281.149,80	179.309.407,70	2 456 845,80	181 766 253,50	43 514 896,30

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBAS		DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	MAIOR DESPESA / MENOR DESPESA
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1 — PESSOAL						
Orçamento......	240.123.536,40					
Suplementação..	1.469.300,00	241.592.836,40	214.728.660,80	282.909,70	215.011.570,50	— 26.581.265,90
2 — MATERIAL						
Orçamento......	101.129.040,00					
Suplementação..	1.344.490,00	102.473.530,00	88.689.989,20	10.003.439,80	98.693.429,00	— 3.780.101,00
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento......	242.156.066,50					
Suplementação..	5.000.000,00	247.156.066,50	232.110.987,60	1.711.106,20	233.822.093,80	13.333.972,70
4 — Eventuais						
Orçamento......	30.000,00					
Suplementação..	10.000,00	40.000,00	27.852,90	6.175,30	34.028,20	5.971,80
5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.						
Orçamento......	319.958.024,00					
Suplementação..	6.250.000,00	326.208.024,00	308.022.150,10	2.294.686,90	310.316.837,00	— 15.891.187,00
TOTAL........................		917.470.456,90	843.579.640,60	14.298.317,90	857.877.958,50	— 59.592.498,40
CRÉDITOS ESPECIAIS						
PESSOAL						
Decreto-lei n. 4.035, de 19-1-1942:						
Para pagamento de funções gratificadas........................		6.000,00	5.580,60	--	5.580,60	— 419,40
Decreto-lei n. 4.054, de 27-1-1942:						
Para atender despesas decorrentes de criação de cargos...........		151.800,00	151.800,00	--	151.800,00	—
Decreto-lei n. 4.220, de 31-3-1942:						
Para pagamento de funções gratificadas........................		12.600,00	1.812,90	—	1.812,90	— 10.787,10
Decreto-lei n. 4.255, de 15-4-1942:						
Para pagamento de gratificações de funções.....................		8.100,00	7.190,00	—	7.190,00	— 910,00
Decreto-lei n. 4.605, de 21-8-1942:						
Para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores.............		763.200,00	—	—	—	— 763.200,00
Decreto-lei n. 4.645, de 2-9-1942:						
Para atender despesas com a fixação de vencimentos de Tesoureiros, etc........................		56.800,00	18.000,40	760,00	18.760,40	— 38.039,60
Decreto-lei n. 4.778, de 2-10-1942:						
Para pagamento de gratificação por execução de trabalho técnico.		10.000,00	10.000,00	--	10.000,00	—
TOTAL..........................		1.008.500,00	194.383,90	760,00	195.143,90	— 813.[illegible]56,[illegible]

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
MATERIAL					
Decreto-lei n. 4.065, de 29-1-1942:					
Para liquidação de despesas.......	136.859,30	136.859,30	—	136.859,30	
Decreto-lei n. 4.168, de 12-3-1942:					
Para pagamento de despesas com a aquisição de material destinado à Rede de Viação Cearense.....	420.627,20	420.411,20	216,00	420.627,20	—
Decreto-lei n. 4.578, de 13-8-1942:					
Para pagamento de materiais fornecidos ao Departamento dos Correios e Telégrafos.	2.015.370,00	2.015.370,00	—	2.015.370,00	—
Decreto-lei n. 5.139, de 26-12-1942:					
Para atender às despesas com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina	6.768.647,30				6.768.647,30
TOTAL	9.341.503,80	2.572.640,50	216,00	2.572.856,50	6.768.647,30
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 4.087-A, de 4-2-1942.....	600.000,00	600.000,00		600.000,00	—
Decreto-lei n. 4.192, de 19-3-1942:					
Para pagamento à "The Great Western of Brazil Railway Company Limited"	504.919,90	371.583,20		371.583,20	133.336,70
Decreto-lei n. 4.404, de 25-6-1942					
Para restituição de cauções	14.648,00	—		—	14.648,00
Decreto-lei n. 4.459, de 9-7-1942					
Para ocorrer ao pagamento do imposto de 10 %, sôbre os direitos realmente devidos, arrecadados em 1941, ao Estado do R. Grande do Sul.	2.002.806,70	2.002.806,70		2.002.806,70	
Decreto-lei n. 4.885, de 15-10-1942:					
Para pagamento de restituição de cauções	16.628,00	—			— 16.628,00
Decreto-lei n. 4.883, de 29-10-1942:					
Para atender ao pagamento do produto da arrecadação do adicional de 10 % aos concessionários de diversos Portos................	6.000.000,00	4.321.473,20	195.475,20	4.516.948,40	— 1.483.051,60
Decreto-lei n. 4.914-A, de 5-11-1942...	1.478.450,00	180.159,80	570,50	180.730,30	— 1.297.719,70
Decreto-lei n. 4.971, de 19-11-1942:					
Para pagamento de despesas com a aquisição de material rodante para a Viação Férrea Federal Léste Brasileiro e Rêde de Viação Cearense	10.948.288,00	3.948.288,00	—	3.948.288,00	7.000.110,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 5.036, de 4-12-1942:					
Para atender às despesas com a remoção do casco do vapor "Britt-Marie"......	400.000,00	—	—	—	— 400.000,00
Decreto-lei n. 5.099-A, de 17-12-1942	7.500.000,00	180.558,70	—	180.558,70	— 7.319.441,30
Decreto-lei n. 5.112, de 17-12-1942:					
Para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina..	5.500.000,00	—	—	—	— 5.500.000,00
TOTAL......................	34.965.740,60	11.604.869,60	196.045,70	11.800.915,30	— 23.164.825,30
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 4.011, de 12-1-1942:					
Para atender ao pagamento devido ao Estado de Minas Gerais.....	15.382.870,60	15.382.870,60	—	15.382.870,60	—
Decreto-lei n. 4.091, de 5-2-1942:					
Para atender às despesas realizadas pelo 3º Batalhão Rodoviário....	1.000.000,00	999.997,90	—	999.997,90	2,10
Decreto-lei n. 4.228, de 2-4-1942:					
Para atender despesas com a execução de obras rodoviárias......	7.970.000,00	7.969.072,80	—	7.969.072,80	- 927,20
Decreto-lei n. 4.229, de 2-4-1942:					
Para atender despesas com os serviços de dragagem do porto de Cabedelo......................	2.000.000,00	—	—	—	2.000.000,00
Decreto-lei n. 4.259, de 16-4-1942:					
Para atender à execução de obras no porto de Natal............	1.800.000,00	1.798.414,00	—	1.798.414,00	- 1.586,00
Decreto-lei n. 4.260, de 16-4-1942:					
Para atender à despesas com obars rodoviárias......................	4.500.000,00	4.499.988,20	—	4.499.988,20	- 11,80
Decreto-lei n. 4.446, de 8-7-1942:					
Para construção de um ramal ferroviário na Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina................	32.200.000,00	160.649,00	—	160.649,00	— 32.039.351,00
Decreto-lei n. 4.475, de 14-7-1942:					
Para atender às despesas com o prosseguimento de obras........	12.000.000,00	11.073.285,90	—	11.073.285,90	— 926.714,10
Decreto-lei n. 4.558-A, de 17-8-1942...	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
Decreto-lei n. 4.605, de 21-8-1942:					
Para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores....................	30.000.000,00	8.730.680,50	108.291,80	8.838.972,30	21.161.027,70

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA – MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 4.663, de 4-9-1942:					
Para atender às despesas com o prosseguimento da execução de obras da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas	6 000 000,00	6 000 000,00		6 000 000,00	
Decreto-lei n. 4.664, de 4-9-1942:					
Para atender despesas com a execução de obras a cargo da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas ...	4 200 000,00	3 123 670,50	. .	3 123 670,50	1 076 329,50
Decreto-lei n. 4.670, de 9-9-1942:					
Para prosseguimento de obras na ferrovia Contendas-Bom Jesus dos Meiras	10 000 000,00	—	—	—	10 000 000,00
Decreto-lei n. 4.856, de 21-10-1942:					
Para atender despesas com o prosseguimento de construções ferroviárias	20 000 000,00		-	-	— 20.000.000,00
Decreto-lei n. 4.934, de 6-11-1942:					
Para ocorrer as despesas com restaurações na Estrada de Ferro Baía a Minas	300 000,00	—	—	—	— 300 000,00
Decreto-lei n. 4.964, de 17-11-1942:					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção do trecho rodoviário Patos-Pianco	1 500 000,00	250 000,00		250 000,00	1 250 000,00
Decreto-lei n. 4.965, de 17-11-1942:					
Para atender despesas com o prosseguimento da construção da rodovia Central do Ceará.....	1 800 000,00	300 000,00		300 000,00	1 500 000,00
Decreto-lei n. 4.992, de 26-11-1942:					
Para atender despesas da construção da rodovia Rio-Baía, no trecho de Caratinga ...	20 000 000,00	20 000 000,00		20 000 000,00	
Decreto-lei n. 5.029, de 12-12-1942:					
Para atender às despesas com as obras no porto de São Roque, Estado da Baía	846 000,00	846 000,00	-	846 000,00	--
Decreto-lei n. 5.139, de 26-12-1942:					
Para atender à despesa com melhoramentos e aparelhamento da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina	9 468 425,80	—			– 9.468.425,80
TOTAL	185 967 296,40	86 134 629,40	108.291,80	86.242.921,20	— 99.724 375,20
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	231 283 040,80	100.506 523,40	305.313,50	100.811.836,90	—130.471.203,90
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
PESSOAL					
Decreto-lei n. 2.995, de 29-1-1941:					
Para atender despesas com o provimento de cargos vagos	675.200,00	. .	—	—	675 200,00

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.392, de 7-7-1941:					
Para pagamento aos herdeiros de Augusto de Andrade Figueira...	38.664,50	38.664,50	—	38.664,50	
Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores......	1.229.033,10	846.279,60	—	846.279,60	— 382.753,50
Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte........	120.000,00	—	—	—	— 120.000,00
TOTAL.....................	2.062.897,60	884.944,10	—	884.944,10	— 1.177.953,50
MATERIAL					
Decreto-lei n. 917, de 1-12-1938:					
Para aquisição de material rodante destinado à Estrada de Ferro Central do Brasil..............	78.326.012,60	28.282.630,00	—	28.282.630,00	— 50.043.382,60
Decreto-lei n. 3.300, de 22-5-1941:					
Para ocorrer ao pagamento de fornecimentos feitos em 1939, à Estrada de Ferro Central do Brasil.	2.657,00	—	—	—	2.657,00
Decreto-lei n. 3.338, de 12-6-1941:					
Para atender às despesas com a reparação de material rodante....	540.022,10	538.492,80	—	538.492,80	1.529,30
Decreto-lei n. 3.498, de 13-8-1941:					
Para pagamento de ajuda de custo, gratificação e transporte........	30.000,00	—		—	30.000,00
Decreto-lei n. 3.777, de 30-10-1941:					
Para atender despesas decorrentes de melhoramentos da estação transmissora do Departamento dos Correios e Telégrafos, em Manguinhos..................	750.000,00	59.500,00	690.500,00	750.000,00	—
TOTAL......................	79.648.691,70	28.880.622,80	690.500,00	29.571.122,80	— 50.077.568,90
SERVIÇOS E ENCARGOS					
Decreto-lei n. 3.187, de 10-4-1941:					
Para ocorrer ao pagamento da contribuição do Govêrno ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em Natal...........	9.202,30	9.202,30	—	9.202,30	—
Decreto n. 1.967, de 15-9-1937:					
Emissão de apólices para Operações com o Loide Brasileiro........	86.928.000,00	7.540.000,00	—	7.540.000,00	— 79.388.000,00
TOTAL......................	86.937.202,30	7.549.202,30	—	7.549.202,30	— 79.388.000,00
OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.					
Decreto-lei n. 2.050, de 1-3-1940:					
Para construção dos edifícios destinados às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Recife e Belem................	1.012.454,00	579.300,00	—	579.300,00	— [illegible]

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Decreto-lei n. 3.115, de 13-3-1941:					
Para atender despesas com o melhoramento do Pôrto de Corumbá..	6.000.000,00				6.000.000,00
Decreto-lei n. 3.264, de 12-5-1941:					
Para atender despesas com as obras e aparelhamento do Pôrto de Laguna.........................	12.532.369,90	6.034.115,10	—	6.034.115,10	— 6.498.254,80
Decreto-lei n. 3.411, de 10-7-1941:					
Para atender às despesas com a construção e instalação da Fábrica Nacional de Motores......	10.923.929,90	10.267.368,40		10.267.368,40	656.561,50
Decreto-lei n. 3.539, de 21-8-1941:					
Para atender à execução de obras públicas no Estado de Alagoas.	180.000,00	180.000,00		180.000,00	—
Decreto-lei n. 3.722, de 16-10-1941:					
Para atender às despesas de obras da Viação Férrea Federal Léste Brasileiro	200.000,00	199.999,80		199.999,80	0,20
Decreto-lei n. 3.739, de 22-10-1941:					
Para despesas de melhoramento e aparelhamento da E. de Ferro D. Tereza Cristina.............	22.775.079,90	22.457.921,70	—	22.457.921,70	— 317.158,20
Decreto-lei n. 3.7[illegible]5, de [illegible]-10-1941:					
Para aparelhamento e equipamento com material para os trechos inaugurados pela The Great Western of Brasil Railway Company Ltda.	2.000.000,00				2.000.000,00
Decreto-lei n. 3.791, de 3-11-1941:					
Para atender despesas decorrentes de desapropriação de imóveis	2.500.000,00				2.500.000,00
Decreto-lei n. 3.895, de 5-12-1941:					
Para despesas com a execução de obras rodoviárias	6.400.000,00	6.400.000,00	—	6.400.000,00	
TOTAL	64.523.833,70	46.118.705,00	—	46.118.705,00	— 18.405.128,70
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS	233.172.625,30	83.433.474,20	690.500,00	84.123.974,20	149.048.651,10
TOTAL GERAL............	1.381.926.123,00	1.027.519.638,20	15.294.131,40	1.042.813.769,60	[illegible] 339.112.353,40
RESUMO					
Orçamento 903.396.666,90 Suplementação 14.073.790,00	917.470.456,90	843.579.640,60	14.298.317,90	857.877.958,50	— 59.592.498,40
Créditos Especiais................	231.283.040,80	100.506.523,40	305.313,50	100.811.836,90	— 130.471.203,90
Créditos Transferidos............	233.172.625,30	83.433.474,20	690.500,00	84.123.974,20	— 149.048.651,10
TOTAL GERAL	1.381.926.123,00	1.027.519.638,20	15.294.131,40	1.042.813.769,60	339.112.353,40

A diferença verificada entre o total dos créditos transferidos, constante de fls , e o desta demonstração, provém da inclusão do decreto n. 1.967, de 15-9-1937.

DESPESAS POR VERBAS

Pessoal

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	8.748.219,50	100	305	597	777	896
Ministérios:						
Aeronáutica	91.123.349,90	--	--	—	100	5.204
Agricultura	75.808.267,00	100	113	125	134	145
Educação e Saúde	115.348.113,20	100	111	112	117	123
Fazenda	369.606.156,60	100	107	112	137	143
Guerra	630.451.224,90	100	106	103	112	119
Justiça e Negócios Interiores	140.968.729,80	100	101	112	119	128
Marinha	227.502.488,50	100	104	115	119	121
Relações Exteriores	47.248.744,90	100	107	112	117	122
Trabalho, Indústria e Comércio	27.742.205,80	100	110	113	137	157
Viação e Obras Públicas	216.091.658,50	100	101	105	76	57
	1.950.639.158,60	100	105	109	111	117

DESPESAS POR VERBAS

Material

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	5.706.022,80	100	126	372	580	696
Ministérios:						
Aeronáutica	138.771.606,40	–	–		100	3 492
Agricultura	42.248.411,60	100	110	169	159	207
Educação e Saúde	56.956.437,30	100	97	84	124	170
Fazenda	27.068.728,60	100	71	94	120	142
Guerra	388.099.253,60	100	108	163	159	246
Justiça e Negócios Interiores	50.343.705,50	100	136	129	196	280
Marinha	166.848.830,60	100	108	177	147	243
Relações Exteriores	12.149.116,50	100	143	123	122	151
Trabalho, Indústria e Comércio	9.143.363,70	100	128	151	186	263
Viação e Obras Públicas	130.837.408,30	100	117	184	103	62
	1.028.172.884,90	100	111	164	135	190

DESPESAS POR VERBAS

Serviços e Encargos

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	54.260.264,40	100	418	1.662	1.558	1.235
Ministérios:						
Aeronáutica	23.036.208,30		-	—	100	3.533
Agricultura	31.742.776,80	100	91	73	52	105
Educação e Saúde	114.015.245,00	100	135	138	118	112
Fazenda	252.200.928,90	100	96	102	91	298
Guerra	210.509.584,30	100	97	140	291	2.347
Justiça e Negócios Interiores	19.294.691,50	100	88	65	67	64
Marinha	24.080.334,20	100	101	133	138	190
Relações Exteriores	28.907.067,40	100	176	262	238	343
Trabalho, Indústria e Comércio	143.778.551,90	100	270	121	292	285
Viação e Obras Públicas	253.172.211,40	100	85	97	130	100
	1.154.997.864,10	100	116	120	144	198

DESPESAS POR VERBAS

Eventuais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	35 416,50	—	100	96	178	15
Ministérios:						
Aeronáutica	496 780,10		-			100
Agricultura	131 687,90	100	106	66	56	56
Educação e Saúde	39 674,30	100	120	57	114	40
Fazenda	167 105,80	100	118	20	49	24
Guerra	1 000.000,00	100	133	133	133	133
Justiça e Negócios Interiores	172.172,90	100	131	356	111	242
Marinha	700 000,00	100	115	115	104	104
Relações Exteriores	37 192,50	-		—	100	79
Trabalho, Indústria e Comércio	105 932,10	100	86	71	63	47
Viação e Obras Públicas	34.028,20	100	12	25	38	85
	2.919.990,30	100	119	94	97	104

DESPESAS POR VERBAS

Obras, Desapropriação, etc.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	50 000,00	—	—	—	100	100
Ministérios:						
Aeronáutica	62 176.045,90	—	—	—	—	2 938
Agricultura	16 894 571,10	100	94	84	106	192
Educação e Saúde	51.669.220,40	100	87	100	114	143
Fazenda	20 032.716,30	100	278	760	323	1 103
Guerra	124.535.263,90	100	25	31	33	67
Justiça e Negócios Interiores	8.919.640,50	100	10	76	119	313
Marinha	11.831.168,50	100	12	2	4	5
Relações Exteriores	4.485.080,00			100	276	225
Trabalho, Indústria e Comércio	996.200,00	100	-	4	11	26
Viação e Obras Públicas	442.678.463,20	100	56	72	74	119
	744.268.369,80	100	38	46	50	86

DESPESAS POR VERBAS

Dívida Pública

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Ministérios:						
Fazenda	863 630 450,70	100	109	82	99	87

DESPESAS POR VERBAS

Sem Discriminação

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	—			100	—	—
Ministérios:						
Aeronáutica	—	—	—	—	100	—
Agricultura	66 460,80	—	100	414	—	100
Educação e Saúde	10 500,00	—	—	—	—	100
Fazenda	3 307 578,40	100	148	56	—	31
Guerra	—	100	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores	—	100	—	—	—	—
Marinha	—	100	—	—	—	—
Relações Exteriores	—	100	107	177	—	—
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas	—	100	103	2	—	—
	3 384.539,20	100	62	11	2	4

DESPESAS POR VERBAS

Totais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	68.799.923,20	100	363	1.336	1.309	1 111
Ministérios:						
Aeronáutica	315.603.990,60	—	—	—	100	3 128
Agricultura	166.892.175,20	100	105	116	111	149
Educação e Saúde	338.039.190,20	100	115	117	122	127
Fazenda	1.536.013.665,30	100	96	90	106	112
Guerra	1.354.595.326,70	100	86	97	103	149
Justiça e Negócios Interiores	219.698.940,20	100	100	103	116	135
Marinha	430.962.821,80	100	59	68	66	81
Relações Exteriores	92.827.201,30	100	123	141	145	167
Trabalho, Indústria e Comércio	181.766.253,50	100	212	114	235	240
Viação e Obras Públicas	1.042.813.769,60	100	87	104	89	84
	5.748.013.257,60	100	92	98	102	121

SUBVENÇÕES

NOS ESTADOS	N. DE INSTITUIÇÕES	IMPORTÂNCIA
Delegacias Fiscais:		
Amazonas e Território do Acre	17	702 000,00
Pará	14	108 000,00
Maranhão	13	107 000,00
Piauí	11	56 000,00
Ceará	18	580 000,00
Rio Grande do Norte	12	108 000,00
Paraíba	8	127 000,00
Pernambuco	38	386 000,00
Alagoas	21	210 000,00
Sergipe	17	117 000,00
Baía	19	515 000,00
Espírito Santo	22	181 000,00
Estado do Rio	46	656 000,00
São Paulo	297	2 443 000,00
Paraná	22	451 000,00
Santa Catarina	14	137 000,00
Rio Grande do Sul	66	1 301 000,00
Minas Gerais	291	2 415 000,00
Goiaz	12	161 000,00
Mato Grosso	15	203 000,00
NO DISTRITO FEDERAL	120	5 176 000,00
	1 153	16 426 000,00

SUBVENÇÕES

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
AMAZONAS E TERRITÓRIO DO ACRE	Cr$	Cr$
Abrigo Menino Jesus	15 000,00	
Casa Dr. Fajardo	10 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Manaus	15 000,00	
Colégio São Francisco de Assis	3 000,00	
Escola Agronômica de Manaus	16 000,00	
Liga Amazonense contra a Tuberculose	7 000,00	
Missões Salesianas do Amazonas	50 000,00	
Orfanato Santa Tereza, de Tefé	10 000,00	
Patronato Feminino Santa Terezinha, de Cachoeirinha	20 000,00	
Prelazia Apostólica do Alto Solimões	30 000,00	
Prelazia de Porto Velho	210 000,00	
Prelazia de Rio Branco — Boa Vista	50 000,00	
Prelazia do Rio Negro — Amazonas	210 000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Manaus	60 000,00	
Sociedade de Amparo à Maternidade, de Manaus	10 000,00	
Sociedade de Proteção à Maternidade, de Coari	3 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Manaus	5 000,00	702 000,00
PARÁ		
Casa de Saude Marítima, do Pará	30 000,00	
Dispensário de São Vicente de Paula	20 000,00	
Escola Feminina Obras de Previdência, de Belem	20 000,00	
Escoteiros Católicos de São Raimundo	5 000,00	
Faculdade de Medicina do Pará	80 000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Pará	30 000,00	
Irmãs [illegible] de Santarem	15 000,00	
Missão Dominicana de Catequese dos Índios, de Conceição do Araguaia	25 000,00	
Ordem [illegible] de São Francisco — Belem	30 000,00	
Prelazia de Nossa Senhora do Rosário, de [illegible]	20 000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Pará	100 000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Óbidos	25 000,00	
Sociedade Caminheiros do Bem	3 000,00	
Seminário Filhos do Coração Imaculado de Maria	5 000,00	108 000,00

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
MARANHÃO	Cr$	Cr$
Academia de Comércio do Maranhão	6 000,00	
Centro Caixeiral de São Luiz	10 000,00	
Centro A. Operário Caxiense	10 000,00	
Centro A. Operário Maranhense, de São Luiz	15 000,00	
Centro Espírita Maranhense, de São Luiz	5 000,00	
Educandário São José de Caxias	5 000,00	
Escola de Agronomia do Maranhão	20 000,00	
Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radio-Telegrafia de São Luiz	2 000,00	
Ginásio Caxiense	5 000,00	
Instituto de Letras e Ofícios "Gomes de Souza", de Coroatá	4 000,00	
Liga Maranhense contra a Tuberculose	10 000,00	
Seminário de Santo Antonio, de São Luiz	5 000,00	
União A. Operário Caxiense	10 000,00	107 000,00
PIAUÍ		
Apostolado de Caridade Santa Catarina de Sena, de Parnaíba	5 000,00	
Centro Proletário de Terezina	2 000,00	
Centro Espírita Piauiense, de Terezina	3 000,00	
Colégio Nossa Senhora das Mercês, de S. Raimundo Nonato	3 000,00	
Colégio Nossa Senhora das Graças, de Parnaíba	1 000,00	
Escola Santo Antonio, de Terezina	3 000,00	
Instituto São Luiz Gonzaga de Parnaíba	5 000,00	
Lactário Suzane Jacó, de Parnaíba	5 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba	20 000,00	
União Artística Operária Amarantina, de Amarante	4 000,00	
União Artística Operária Florianense, de Floriano	5 000,00	56 000,00
CEARÁ		
Ateneu São Bernardo de Russas	3 000,00	
Asilo de Mendicidade, de Fortaleza	10 000,00	
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho, de Fortaleza	5 000,00	
Asilo Bom Pastor, de Fortaleza	10 000,00	
Associação Oswaldo Cruz, de Fortaleza	10.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	[illegible]	TOTAL
CEARÁ	Cr$	Cr$
Associação das Irmãs Terceiras Capuchinhas, de Fortaleza	6.000,00	
Associação das Senhoras de Caridade, de Fortaleza	12.000,00	
Associação das Senhoras de Caridade, de Joazeiro	2.000,00	
Associação dos Empregados no Comércio, de Crato	10.000,00	
Associação dos Empregados no Comércio, de Sobral	6.000,00	
Associação Beneficente de Moças Pobres, de Fortaleza	3.000,00	
Associação de São Pedro da Praia de Iracema, de Fortaleza	5.000,00	
Associação Luiza de Marilac, de Fortaleza	5.000,00	
Beneficente Berço do Pobre, de Fortaleza	10.000,00	
Casa de Caridade do Crato	5.000,00	
Casa de Repouso São José, de Quixadá	6.000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Quixadá	2.000,00	
Colégio Salesiano Domingos Savio, de Baturité	20.000,00	
Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora, de Baturité	20.000,00	
Colégio Santa Tereza de Jesus, do Crato	6.000,00	
Colégio Santana — Escola Normal, de Sobral	6.000,00	
Colégio Senhora Santana, de Iguatú	5.000,00	
Colégio Santa Rita, de Maranguape	6.000,00	
Coluna Santa Antonio do Educandário Santa Maria, de Fortaleza	5.000,00	
Dispensário dos Pobres do Sagrado Coração, de Fortaleza	20.000,00	
Educandário Nossa Senhora de Lourdes, de Fortaleza	5.000,00	
Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, de Guaramiranga	10.000,00	
Escola Profissional Valdemar Falcão, de Aracatí	5.000,00	
Escola de Música Carlos Gomes, de Fortaleza	2.000,00	
Escola Noturna São Vicente de Paula, de Canindé	1.000,00	
Escola Técnica Profissional Feminina do Colégio Santa Izabel, de Fortaleza	6.000,00	
Escola São Vicente de Paula, de Fortaleza	3.000,00	
Hospital Santo Antonio dos Pobres, de Iguatú	50.000,00	
Instituto do Ceará, de Fortaleza	2.000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Fortaleza	30.000,00	
Obras das Vocações Sacerdotais, de Fortaleza	3.000,00	
Orfanato do Colégio da Imaculada Conceição, de Fortaleza	10.000,00	
Orfanato Jesus, Maria e José, de Joazeiro	6.000,00	
Patronato Nossa Senhora Auxiliadora, de Fortaleza	20.000,00	
Patronato da Imaculada Conceição, de Pacotí	20.000,00	
Patronato Juvenal de Carvalho, de Cascavel	10.000,00	
Patronato São José, de Aracatí	20.000,00	
Patronato São José de Tanape, de Fortaleza	15.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Sobral	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia e Asilo de Alienados São Vicente de Paula de Porangaba, de Fortaleza	100.000,00	
Sociedade de Cultura Artística, de Fortaleza	3.000,00	
Sociedade Pró-Educação Rural de Limoeiro	16.000,00	
Sociedade Auxiliadora da Maternidade Doutor João da Rocha Moreira, de Fortaleza	15.000,00	560.000,00
RIO GRANDE DO NORTE		
Associação das Damas de Caridade, de Natal	10.000,00	
Associação Educadora Caicoense, de Caicó	2.000,00	
Colégio Nossa Senhora das Neves, de Natal	5.000,00	
Colégio Santa Agueda, de Ceará Mirim	5.000,00	
Colégio Santa Terezinha do Menino Jesus, de Caicó	5.000,00	
Dispensário Sinfronio Barreto, de Natal	15.000,00	
Escolas e Ambulatórios São José, de Natal	3.000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Natal	12.000,00	
Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, de Natal	30.000,00	
Patronato da Medalha Milagrosa, de Natal	3.000,00	
Sociedade Mantenedora do Hospital do Seridó, de Caicó	8.000,00	
Sociedade Assistência Hospitalar, de Natal	10.000,00	108.000,00
PARAÍBA		
Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha	10.000,00	
Asilo de Mendicidade Deus e Caridade	10.000,00	
Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas	3.000,00	
Dispensário São Vicente de Paula	10.000,00	
Hospital Pedro I	12.000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância	20.000,00	
Orfanato D. Ulrico	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia	50.000,00	127.000,00

DELEGACIAS FISCAIS	[illegible]	TOTAL
PERNAMBUCO	Cr$	Cr$
Abrigo Teresa de Jesus	[illegible]	
[illegible]	10.000,00	
Casa de Caridade N. S. da Conceição — Nazaré	10.[illegible]	
Casa do Pobre, de Olinda	3.000,00	
Casa dos Pobres, de Vitória	6.000,00	
Centro de Artes e Ofícios dos Cegos, de Pernambuco	5.000,00	
Colégio Coração Eucarístico de Jesus	[illegible].000,00	
Colégio Imaculada Conceição, de Recife	3.000,00	
Colégio Orfanato N. S. do Amparo, de Surubim	10.000,00	
Colégio Nossa Senhora de Lourdes, de Palmares	5.000,00	
Colégio Santa Terezinha, de Catende	5.000,00	
Colégio Santana, de Bom Jardim	6.000,00	
Colégio Salesiano Sagrado Coração	20.000,00	
Companhia de Caridade do Recife	[illegible]0.000,00	
Conservatório Pernambucano de Música	2.000,00	
Conselho Particular São Vicente de Paula em Pesqueira	3.000,00	
Dispensário dos Pobres de Pesqueira	3.000,00	
Dispensário São José de Carpina	10.000,00	
Escola Agrícola de Goiana	10.000,00	
Escola Anchieta, de Recife	3.000,00	
Escola de Belas Artes, de Pernambuco	5.000,00	
Escola D. Bosco, de Olinda	5.000,00	
Escola de Engenharia de Pernambuco	50.000,00	
Externato de Crianças Pobres São José, em Água Preta	2.000,00	
Externato Oratório da Divina Providência	5.000,00	
Faculdade de Comércio de Pernambuco	15.000,00	
Hospital D. Malan, de Petrolina	6.000,00	
Instituto Arqueológico e Histórico Geográfico de Pernambuco	6.000,00	
Instituto de Caridade São Vicente de Paula, em Recife	10.000,00	
Jardim de Infância dos Pobrezinhos	10.000,00	
Liga Pernambucana contra a Mortalidade Infantil	20.000,00	
Liga Pernambucana contra a Tuberculose	15.000,00	
O Pão dos Pobres, de Guaranhuns	3.000,00	
Orfanato N. S. do Bom Conselho	10.000,00	
Policlínica Fundação Arcelina Amorim Vasconcelos, de S. Lourenço	10.000,00	
Sociedade Cooperativa Paroquial	30.000,00	
União dos Artistas Petrolinenses	2.000,00	
União Mista Beneficente de Timbauba	3.000,00	386.000,00
ALAGOAS		
Abrigo São João Bosco, de Maceió	3.000,00	
Asilo Nossa Senhora do Bom Conselho, de Maceió	5.000,00	
Asilo do Bom Pastor, de Maceió	10.000,00	
Associação das Senhoras de Caridade, de Maceió	5.000,00	
Casa do Pobre, de Maceió	20.000,00	
Centro Espírita Williams Crooks, de Maceió	3.000,00	
Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió	15.000,00	
Escola Noturna e Gratuita São Tarcício, de Penedo	2.000,00	
Escola Paroquial de Nossa Senhora Mãe do Povo, de Maceió	5.000,00	
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino	6.000,00	
Hospital de Nossa Senhora de Lourdes, de Pilar	5.000,00	
Instituto de Assistência e Proteção à Infância, de Maceió	20.000,00	
Instituto Histórico de Alagoas	2.000,00	
Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martírios, de Maceió	5.000,00	
Orfanato São Domingos, de Maceió	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Penedo	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São Miguel dos Campos	3.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Maceió	50.000,00	
Sociedade Amor e Caridade de Viçosa	10.000,00	
Sociedade Auxiliadora dos Cristãos, de Maceió	3.000,00	
Sociedade Discípulos de Jesus, de Maceió	6.000,00	210.000,00
SERGIPE		
Asilo São José da Infância Desamparada, de Capela	10.000,00	
Asilo Rio Branco	15.000,00	
Associação de Caridade Nossa Senhora, de Lagarto	5.000,00	
Associação de Caridade, de Japaratuba	3.000,00	
Associação de Caridade, de Rosário	5.000,00	
Associação Senhoras de Caridade, de Capela	3.000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Propriá	5.000,00	
Educandário Nossa Senhora das Graças, de Propriá	3.000,00	
Hospital Bom Jesus, de Anápolis	5.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
	Cr$	Cr$
Hospital de Cirurgia, de Aracajú	[illegible]	
Hospital São João de Deus, de Laranjeiras	10.000,00	
Hospital Santa Isabel	12.000,00	
Instituto de Proteção à Infância de Sergipe	5.000,00	
Oratório Festivo São João Bosco	5.000,00	
Orfanato Imaculada Conceição	6.000,00	
Sociedade Velhice Desamparada, de Estância	5.000,00	
Sociedade Literária Monsenhor Silveira, de Estância	2.000,00	117.000,00
BAÍA		
Abrigo dos Pobres Bom Jesus da Lapa	5.000,00	
Asilo Bom Pastor, de Salvador	30.000,00	
Asilo Conde Pereira Marinho, de Salvador	[illegible]	
Asilo Nossa Senhora de Lourdes, de Feira de [illegible]	8.000,00	
Asilo de Filhas de Ana, de Cachoeira	10.000,00	
Assistência às Crianças, de Vila São João da Barra de Pontal	3.000,00	
Associação das Senhoras de Caridade de Salvador	[illegible]	
Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim, de Salvador	10.000,00	
Casa Pia e Colégio Nossa Senhora da Salete, de Salvador	10.000,00	
Círculo Operário da Baía, de Salvador	5.000,00	
Conferência do Sagrado Coração de Maria da Sociedade São Vicente de Paula, de [illegible]	5.000,00	
[illegible] de Belas Artes da Baía, de Salvador	5.000,00	
Fundação Anti-Tuberculosa Santa Terezinha, de Salvador	10.000,00	
Fundação Santa Luzia, de Salvador	20.000,00	
Grupo Espírita Estrela de Jacó 2º, de Salvador	[illegible]	
Hospital Nossa Senhora da Piedade, de [illegible]	6.000,00	
Hospital de Crianças [illegible], de Cachoeira	3.000,00	
[illegible] da Baía, de Salvador	12.000,00	
Instituto Politécnico da Baía, de Salvador	20.000,00	
Instituto Kardecista da Baía	5.000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Salvador	20.000,00	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	5.000,00	
[illegible] de Artes e Ofícios, de Salvador	[illegible]	
[illegible] de Salvador	[illegible]	
Liga [illegible] contra a Mortalidade Infantil de Salvador	50.000,00	
Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador	8.000,00	
Orfanato [illegible], de Salvador	[illegible]	
Orfanato Santa Ângela, de [illegible]	5.000,00	
[illegible] Nossa Senhora dos Humildes de Santo Amaro	5.000,00	
Patronato Imaculada Conceição, de Salvador	5.000,00	
Pró-Matre da Baía	8.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de [illegible]	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de [illegible]	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Juazeiro	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Maragogipe	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Nazaré	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de São Felix	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de [illegible]	7.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cruz das Almas	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Valença	15.000,00	
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Itabuna	3.000,00	
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de Salvador	5.000,00	
Sociedade Filarmônica 28 de Setembro, de [illegible]	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Curaçá	1.000,00	
Sociedade [illegible]	1.000,00	
Venerável Ordem 3ª de São Francisco, de Salvador	6.000,00	515.000,00
ESPÍRITO SANTO		
[illegible] de Vitória	2.000,00	
Associação das Damas de Caridade	6.000,00	
Associação [illegible] Pró-Matre	3.000,00	
[illegible] e Trabalhadores [illegible] Alegre	3.000,00	
[illegible], de Virginia	10.000,00	
[illegible] Santo Agostinho da Sociedade de São Vicente de Paula	3.000,00	
[illegible] de São Vicente de Paulo de São [illegible] do Alto Guandu, em Afonso Cláudio	3.000,00	
Conferência de Nossa Senhora da Penha da Sociedade de São Vicente de Paula, de Alegre	1.000,00	
Dispensário São Vicente de Paula	5.000,00	
Dispensário de São Judas Tadeu	3.000,00	
Dispensário Santo Antonio de Castelo	2.000,00	
Instituto Barão de Monjardim	5.000,00	
Liga Espírito-santense contra a Tuberculose	20.000,00	
Obra de Assistência à Velhice Desamparada Luzia de Marilac	5.000,00	
Orfanato Santa Luzia	10.000,00	
Orfanato Jesus Cristo Rei	12.000,00	
Orfanato Coração de Jesus	10.000,00	
Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeiro de Santa Leopoldina	10.000,00	
Policlínica "Antonio Aguirre"	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	40.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemerim	20.000,00	
Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	3.000,00	181.000,00
RIO DE JANEIRO		
Asilo da Velhice Desamparada, de Cantagalo	5.000,00	
Asilo Divina Providência de Niterói	8.000,00	
Asilo [illegible], de Vassouras	6.000,00	
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula, de Niterói	25.000,00	
Associação Hospitalar Armando Vidal, de São Fidelis	5.000,00	
Associação Mantenedora do Asilo de Nossa Senhora do Carmo, de Campos	20.000,00	
Associação Hospitalar de São Gonçalo	10.000,00	
Caixa Auxiliadora dos Pobres de São Gonçalo	3.000,00	
Casa de Caridade de Cantagalo	6.000,00	
Casa de Caridade de Paraíba do Sul	6.000,00	
Casa de Caridade de Piraí	5.000,00	
Casa dos Pobres de São Vicente de Paula, de Friburgo	10.000,00	
Casa de Providência de Petrópolis	30.000,00	
Casa de Caridade de Magé	20.000,00	
Centro Espírita Fé, Esperança e Caridade, de Nova Iguaçu	5.000,00	
Centro Espírita Estrada de Damasco, de Mesquita	1.000,00	
Centro Popular Pró-melhoramentos de Bom Jesus	5.000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campos	10.000,00	
Concentração Proletária Gonçalense, de São Gonçalo	5.000,00	
Conservatório Livre de Música, de Niterói	5.000,00	
Escola Chile, de Niterói	3.000,00	
Escola de Música Santa Cecília, de Petrópolis	5.000,00	
Escola Doméstica e Asilo Nossa Senhora do Amparo, de Petrópolis	15.000,00	
Escola Profissional Feminina Sagrado Coração de Rezende	8.000,00	
Escolas Profissionais Salesianas de Niterói	60.000,00	
Faculdade Fluminense de Medicina, de Niterói	60.000,00	
Federação Espírita do Estado do Rio de Janeiro, de Niterói	10.000,00	
Grêmio Espírita de Beneficência, de Barra do Piraí	5.000,00	
Grupo Espírita de Amor, Humildade e Caridade, de Valença	1.000,00	
Grupo Espírita Fé e Esperança, de Entre-Rios	3.000,00	
Hospital de Santa Tereza, de Petrópolis	40.000,00	
Instituto Infantil Santo Antonio de Nova Iguassú	5.000,00	
Instituto Valenciano de Associação Social, de Valença	10.000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Niterói	10.000,00	
Instituto Gonçalense de Assistência à Maternidade e à Infância, de São Gonçalo	15.000,00	
Irmandade do Santíssimo Sacramento, de S. Pedro da Aldeia de Niterói	5.000,00	
Irmandade de São Vicente de Paula, de Niterói	20.000,00	
Orfanato Santa Izabel, de Petrópolis	20.000,00	
Patronato de Menores Abandonados do Estado do Rio de Janeiro — Niterói	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Nova Friburgo	15.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Campos	30.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Resende	50.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Valença	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Parati	12.000,00	
Sociedade Fluminense de Agricultura e Indústrias Rurais, de Niterói	30.000,00	656.000,00

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		
Abrigo Tereza de Jesus	25.000,00	
Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e das Crianças	6.000,00	
Academia Nacional de Medicina	30.000,00	
Academia Brasileira de Ciências	25.000,00	
Aloisianum	5.000,00	
Ambulatório São Vicente de Paula da Lagoa	6.000,00	
Amparo Tereza Cristina	5.000,00	
Asilo Anália Franco	10.000,00	
Asilo Bom Pastor	30.000,00	
Asilo Creche Nazareno	5.000,00	
Asilo Isabel	20.000,00	
Asilo Jesus Nazareno	5.000,00	
Asilo Nossa Senhora Nazaré	10.000,00	
Asilo Sagrado Coração de Maria	15.000,00	
Associação Aliança dos Cegos	30.000,00	
Associação Maternidade e Infância de São Cristovão	20.000,00	
Associação Brasileira de Farmacêuticos	5.000,00	
Associação Cristã de Moços do Rio de Janeiro	30.000,00	
Associação de Educação Familiar e Social	30.000,00	
Associação Espírita Francisco de Paula	10.000,00	
Associação Filhas de Maria Imaculada	20.000,00	
Associação das Franciscanas Missionárias de Maria	3.000,00	
Associação Proteção aos Veteranos Inválidos	20.000,00	
Associação Hospital Evangélico do Rio de Janeiro	10.000,00	
Associação Igreja Metodista	5.000,00	
Associação Pró-Matre	80.000,00	
Associação Sanatório Santa Clara	80.000,00	
Associação das Senhoras Brasileiras	50.000,00	
Associação Tutelar de Menores	160.000,00	
Associação Guaibense de Amparo aos Necessitados de Guaíba	3.000,00	
Assistência Social ao Operário Friburguense	3.000,00	
Caritas Social	40.000,00	
Casa dos Artistas	60.000,00	
Casa da Criança	60.000,00	
Casa da Empregada	6.000,00	
Casa do Lázaro	5.000,00	
Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana	10.000,00	
Casa da Providência	25.000,00	
Casa Luiza de Marilac	20.000,00	
Casa Santa Marta	5.000,00	
Casa São Luiz para a Velhice Desamparada	50.000,00	
Centro Carioca	5.000,00	
Centro Espírita Estudantes da Verdade	5.000,00	
Centro Espírita Joaquim Murtinho	5.000,00	
Círculo Operário do Meier	3.000,00	
Clínica Infantil Gratuita	5.000,00	
Colégio Paroquial da Tijuca	1.000,00	
Colégio Santa Eufrásia	5.000,00	
Conselho Superior da Sociedade de São Vicente de Paula	5.000,00	
Conselho Central Metropolitano da Sociedade São Vicente de Paula de Porto Alegre	20.000,00	
Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paula	2.000,00	
Cruz Vermelha Brasileira	100.000,00	
Cruzada Nacional contra a Tuberculose	30.000,00	
Cruzada Nacional de Educação	100.000,00	
Devoção Nossa Senhora da Piedade	10.000,00	
Discípulos de Jesus	10.000,00	
Dispensário Antonio de Pádua	20.000,00	
Dispensário dos Pobres Imaculada Conceição	10.000,00	
Dispensário São José	10.000,00	
Dispensário São Vicente de Paula	6.000,00	
Escolas Ciências, Artes e Profissões Orsina da Fonseca	15.000,00	
Escola Edison	5.000,00	
Escola Gratuita São Vicente de Paula	5.000,00	
Externato São Vicente de Paula	7.500,00	
Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro	10.000,00	
Faculdade de Direito do Rio de Janeiro	50.000,00	
Federação Brasileira de Engenheiros	30.000,00	
Federação Taquigráfica Brasileira	5.000,00	
Federação das Sociedades de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra	700.000,00	
Fundação Ataulfo de Paiva	400.000,00	
Fundação Osório	60.000,00	
Fundação Romão Matos Duarte	60.000,00	
Hospital Caridade de Realengo	12.000,00	
Hospital São Zacarias	50.000,00	
Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni	6.000,00	
Instituto Artes e Ofícios Divina Providência	10.000,00	
Instituto Brasil Estados Unidos	8.000,00	
Instituto Brasileiro de Contabilidade	10.000,00	
Instituto Brasileiro de Cultura	3.000,00	
Instituto Britânia	3.000,00	
Instituto Central do Povo	6.000,00	
Instituto Comercial do Rio de Janeiro	10.000,00	
Instituto E. Rocha Pombo	3.000,00	
Instituto Mena Barreto	15.000,00	
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	10.000,00	
Instituto São Francisco de Sales	10.000,00	
Irmandade Santíssimo Sacramento da Candelária	12.000,00	
Lar da Criança	15.000,00	
Liga Brasileira de Higiene Mental	15.000,00	
Liga Espírita do Brasil	6.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	Cr$	Cr$
Liga Nacional de Prevenção da Cegueira	10.000,00	
Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	30.000,00	
Missão da Cruz	10.000,00	
Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro	600.000,00	
Obra do Berço	50.000,00	
Obra de Proteção Luzia de Marilac	3.000,00	
Orfanato Casa de Lucia	20.000,00	
Orfanato Franciscano da Sagrada Família	20.000,00	
Orfanato Imaculada Conceição	20.000,00	
[illegible]	[illegible]	
Orfanato São [illegible]	[illegible]	
Orfanato Santo Antonio	20.000,00	
Orfanato Presbiteriano	[illegible]	
Orfanato São Vicente de Paula	7.500,00	
Orfanato Teresa Cristina	6.000,00	
Patronato das Crianças Pobres da Paróquia da Lagoa	15.000,00	
Patronato de Menores	[illegible]	
Patronato Operário da Gávea	10.000,00	
Pen Clube do Brasil	30.000,00	
Pequena Cruzada Santa Terezinha do Menino Jesus	60.000,00	
Policlínica Copacabana	20.000,00	
Policlínica Geral do Rio de Janeiro	30.000,00	
Serviço de Obras Sociais (S. O. S.)	200.000,00	
Sociedade Brasileira de Belas Artes	10.000,00	
Sociedade Brasileira de Química	6.000,00	
Sociedade Propagadora de Belas Artes	30.000,00	
Sociedade E. Supermentalista Tattwa Nir-[illegible]	[illegible]	
Sociedade de Beneficência de Pirajú	6.000,00	
União dos Cegos do Brasil	15.000,00	
União Social Feminina	5.000,00	[illegible]
SÃO PAULO		
Abrigo Divina Providência D. Gertrudes Campos	[illegible]	
Abrigo de Menores Maria Imaculada, de Mococa	5.000,00	
Abrigo Padre Vitor de Itobí, de Casa Branca	5.000,00	
Abrigo Santa Maria (Assistência de Proteção à Infância)	6.000,00	
Ação das Senhoras Católicas de Altinópolis	2.000,00	
Arnaldo Vieira de Carvalho	20.000,00	
Asilo Bom Pastor	15.[illegible]	
Asilo Cabulotto, de Santa Rita de Passa Quatro	5.000,00	
Asilo e Casa dos Pobres, de Lorena	6.000,00	
Asilo Eden, de São José dos Campos	3.000,00	
Asilo Filhas de Maria Imaculada de São Paulo	10.000,00	
Asilo Imaculada Conceição, de Descalvado	5.000,00	
Asilo Imaculada Conceição, de Jaú	5.000,00	
Asilo de Inválidos, de Campinas	10.000,00	
Asilo de Inválidos, de Santos	10.000,00	
Asilo de Inválidos Padre Euclides Carneiro	3.000,00	
Asilo de Mendicidade, de Araraquara	5.000,00	
Asilo de Mendicidade, de Santa Isabel	15.000,00	
Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta	15.000,00	
Asilo de Mendicidade Dr. Alfredo Barreto, de Mococa	5.000,00	
Asilo de Mendicidade e Assistência Vicentina, de Pinhal	1.000,00	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula, de Cruzeiro	3.000,00	
Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula de Sorocaba	5.000,00	
Asilo de Maria Imaculada, de Santos	6.000,00	
Asilo Nossa Senhora da Candelária, de Itú	3.000,00	
Asilo de Orfãs "Anália Franco", de Ribeirão Preto	5.000,00	
Asilo de Orfãos, de Campinas	10.000,00	
Asilo de Orfãos Dr. José Julio, de São Simão	3.000,00	
Asilo de Orfãos de Maria Nossa Mãe	10.000,00	
Asilo de Orfãos Santo Agostinho	5.000,00	
Asilo Padre Euclides	6.000,00	
Asilo Santana, de Campinas	5.000,00	
Asilo de São Vicente de Paula, de Bebedouro	6.000,00	
Asilo de São Vicente de Paula, mantido pela Conferência São Vicente de Paula, de Itapeva	3.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Itatiba	2.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Itapetininga	3.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Lorena	3.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Rio Preto	5.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Tatuí	6.000,00	
Asilo Sociedade São Vicente de Paula e Conf. São José de Caçapava	5.000,00	
Assistência à Infância de Santos (Gota de Leite)	50.000,00	
Assistência aos Mendigos de Cruzeiro	10.000,00	
Assistência Dentária Escolar	3.000,00	
Assistência Dentária Escolar Galeão Carvalhal	6.000,00	
Assistência Judiciária dos Militares	5.000,00	
Assistência Auxiliar aos Necessitados de Santos	6.000,00	
Associação Barbarense das Damas de Caridade	5.000,00	
Associação Beneficente Catanduva	10.000,00	
Associação Beneficente Feminina, de Marília	6.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
SÃO PAULO	Cr$	Cr$
Associação Casa do Senhor, de Santos	10 000,00	
Associação Cívica Feminina (Núcleo Cruzeiro	5 000,00	
Associação Creche Asilo Franco, de Santos	15 000,00	
Associação Cristã de Moços, de São Paulo	20 000,00	
Associação Damas de Caridade, de Jacareí	1 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de São José dos Campos	6 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Barretos	8 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Casa Branca	1 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Cachoeira	6 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Jaboticabal	5 000,00	
Associação das Damas de Caridade, mantenedora do Asilo Inválidos do Tietê	6 000,00	
Associação das Damas de Caridade, de São Pedro	1 000,00	
Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paula	3 000,00	
Associação Espírita Anjo Gabriel	5 000,00	
Associação Educ. S. Coração de Jesús, de Jardinópolis	5 000,00	
Associação Feminina Beneficente Instrutiva	12 000,00	
Associação dos Filhos de São José	3 000,00	
Associação Freiras Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário, de São José do Rio Pardo	5 000,00	
Associação Hospital de Agudos	3 000,00	
Associação Hospital Caridade, de Matão	10 000,00	
Associação Jundiaiense Damas de Caridade, de Jundiaí	3 000,00	
Associação Paulista Divina Providência	15 000,00	
Associação Promotora de Instrução e Trabalho para Cegos, de Santos	10 000,00	
Associação Protetora da Maternidade e Infância de Tambaú	5 000,00	
Associação São Vicente de Paula, de Campinas	5 000,00	
Associação São Vicente de Paula, de Pirassununga	2 000,00	
Associação das Senhoras Cristãs de Araçatuba	3 000,00	
Associação dos Sanatórios Populares, de Campos do Jordão	20 000,00	
Associação da Vila de São Vicente de Paula, de Itú	[illegible] 000,00	
Casa das Crianças de Guaratinguetá	10 000,00	
Casa da Criança Pobre, de Leme	6 000,00	
Casa da Criança, de Jaú	[illegible] 000,00	
Casa de Misericórdia, de Franca	1[illegible] 000,00	
Casa Pia de São Vicente de Paula, de Botucatú	[illegible] 000,00	
Casa de São José (Asilo de Menores)	2[illegible] 000,00	
Casa de Saude Alan Kardec, de Franca	10 000,00	
Centro de Assistência Social, Bras — Mococa	6 000,00	
Centro Beneficente de Operários de São José dos Campos	3 000,00	
Centro Espírita Paz, Amor e Caridade	2 000,00	
Centro Espírita Amor e Luz	2 000,00	
Centro Espírita Alen Kardec, de Campinas	1 000,00	
Centro de Estudos e Ação Social	15 000,00	
Círculo Operário Paulistano	3 000,00	
Clínica Infantil do Ipiranga, São Paulo	8 000,00	
Colégio da Companhia de Maria de S. C. Rio Pardo	6 000,00	
Colégio Jesús, Maria, José, de Santo Amaro	5 000,00	
Colégio Nossa Senhora Aparecida, de Araçatuba	2 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Araras	10 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, do Ribeirão Preto	10 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Batatais	1 000,00	
Colégio Nossa Senhora do Carmo	[illegible]	
Colégio e Orfanato São José de Porto Feliz	5 000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Cafelândia	10 000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Marília	[illegible] 000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesus, de São Paulo	2 000,00	
Colégio Sagrada Família, de Salto	3 000,00	
Colégio São José da Associação Religiosa de Caridade das Irmãs M. Zeladoras do Sagrado Coração de Jesús	10 000,00	
Colégio São Manuel, de Pinheiros	6 000,00	
Conferência Nossa Senhora das Dores da Sociedade São Vicente de Paula da Casa [illegible]	3 000,00	
Conferência Santo Antônio da Sociedade São Vicente de Paula, de Itapuí	2.000,00	
Conferência Santa Isabel da Sociedade São Vicente de Paula de Cafelândia	1 000,00	
Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paula mantenedora da Vila Vicentina de Mogi-mirim	3 000,00	
Conferência São Vicente de Paula, de Iguape	[illegible]	
Conferência São Vicente de Paula do Sagrado Coração de Jesús, de Brotas	3 000,00	
Conferência São Vicente de Paula, de Morro Azul	2 000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
SÃO PAULO	Cr$	Cr$
Conferência São Vicente de Paula, de Jardinópolis	1 000,00	
Conferência São Vicente de Paula do Divino Espírito Santo em Nuporanga	2 000,00	
Conferência Santíssima Trindade, de Tietê	2 000,00	
Congregação das Filhas de Maria Auxiliadora	10 000,00	
Conselho Particular da Sociedade Vicentina de Cunha	2 000,00	
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula, de Taubaté	3 000,00	
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula, de Lorena	8 000,00	
Conservatório Musical Carlos Gomes, de Campinas	5 000,00	
Conselho Nacional — Escola Paulista de Medicina	10 [illegible]	
Creche Santo Antônio de São Paulo	10 [illegible]	
Cruz Vermelha Brasileira, de Santos	20 [illegible]	
Cruzada Pró-Infância, de Bebedouro	5 000,00	
Cruzada Pró-Infância	30 000,00	
Cruzada das Senhoras Católicas, de Santos	10 000,00	
Dispensário "Medalha Milagrosa" e Creche Catarina Labouré	15 000,00	
Dispensário Nossa Senhora da Consolação	5 000,00	
Dispensário Nossa Senhora das Lágrimas, de Mogi-Mirim	6 000,00	
Dispensário São Francisco, de Mococa	2 000,00	
Escola Agrícola C. José Vicente, de Lorena	8 000,00	
Escola Paroquial de Vila Arens, de Jundiaí	3 000,00	
Escola Profissional Patrocínio São José, de São Paulo	15 000,00	
Escolas Profissionais Salesianas	25 000,00	
Escola Profissional Feminina P. São José, de Lorena	15 000,00	
Externato Nossa Senhora Auxiliadora	3 000,00	
Externato São José, de Campinas	10 000,00	
Externato São [illegible] dos Campos	6 000,00	
Externato São Vicente de Paula	2 000,00	
Federação Espírita de São Paulo	3 000,00	
Grupo Espírita Miguel Archanjo	3 000,00	
Hospital Ana Cintra, de Amparo	6 000,00	
Hospital Casa Pia São Vicente de Paula — São Manuel	20 000,00	
Hospital de Caridade São Vicente de Paula, de Jundiaí	10 000,00	
Hospital D. Balbina da Irmandade de Misericórdia P. Ferreira	5 000,00	
Hospital Evangélico de Sorocaba	3 [illegible]	
Hospital Feliz Lembrança, de Iguapé	10 [illegible]	
Hospital Francisco Rosas, de Pinhal	10 [illegible]	
Hospital de Misericórdia, de Itápolis	5 000,00	
Hospital Nossa Senhora da Ajuda, de Caçapava	10 000,00	
Hospital Santa Isabel, de Jaboticabal	1[illegible] 000,00	
Hospital Virgílio Pereira — Santa Casa, Barreiros	5 000,00	
Humanitária dos Empregados no Comércio de Santos	2 000,00	
Instituição Cristã "Família Espírita"	5 000,00	
Instituto Cristão Beneficente Verdade e Luz	15 000,00	
Instituto D. Bosco	20 000,00	
Instituto Musical de São Paulo	1 000,00	
Instituto de Organização Racional do Trabalho	20 000,00	
Instituto Pedagógico Frederico Ozanan	10 000,00	
Instituto das Pequenas de Maria Imaculada	12 000,00	
Instituto Profissional de Cegos "Padre Chico"	5 000,00	
Instituto de Proteção à Primeira infância e Maternidade de Guaratinguetá	5 000,00	
Instituto Santa Teresinha para Surdos-Mudos	10 000,00	
Instituto Teodoro Ratisbone	5 000,00	
Irmandade Civil Pró-Vila São Vicente de Paula, em Atibaia	1 000,00	
Irmanda Hospital de Misericórdia, de Santo André	10 000,00	
Irmandade do Hospital São José, em São Vicente	10 000,00	
Irmandade Misericórdia, de Monte Alto	5 000,00	
Irmandade Misericórdia, de Taubaté	12 000,00	
Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Guaratinguetá	15 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	20 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de Dois Córregos	2 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de [illegible]	2 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itú	10 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Mococa	6 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de [illegible] Negra	10 000,00	
Irmandade Santa Casa de Misericórdia, de São Paulo	100 000,00	
Jardim da Infância D. Marocas, de Caçapava	3 000,00	
Juventude Universitária da Capital de São Paulo	10 000,00	
Lar dos Desamparados, de Baurú	10 000,00	
Lar das Flores (Blossom Home) Suzano	5 000,00	
Lar das Moças do Exército da Salvação de São Paulo	3 000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
	Cr$	Cr$
Lar Vicentino de Penápolis	3.000,00	
Liga Araraquarense Contra a Tuberculose	5.000,00	
Liga Paulista contra a Tuberculose	20.000,00	
Misericórdia Botucatuense	10.000,00	
Maternidade e Gota de Leite, de Araraquara	5.000,00	
Maternidade de Guaratinguetá	20.000,00	
Orfanato Armando de Barros, de Botucatú	5.000,00	
Orfanato Anália Franco, de São Manuel	10.000,00	
Orfanato e Asilo de Meninas São José, de Taubaté	5.000,00	
Orfanato Cristovão Colombo	20.000,00	
Orfanato João Felipo, de Guaratinguetá	3.000,00	
Orfanato Nossa Senhora do Calvário, de Campinas	5.000,00	
Orfanato Puríssimo Coração de Maria	10.000,00	
Orfanato Rosa Mística, de Tieté	6.000,00	
Orfanato Santa Maria, de Pirajuí	3.000,00	
Orfanato Santa Verônica, de Taubaté	6.000 00	
Orfanato Santista de Santos	30.000,00	
Patronato São Francisco, de Campinas	5.000,00	
Pensionato, Colégio e Orfanato Menino Deus	10.000,00	
Pensionato Divina Providência, de Campos do Jordão	20.000,00	
Policlínica de São Paulo	12.000,00	
Proteção à Infância Desvalida — Asilo de Orfãos — Santos	20.000,00	
Sanatório Américo Bairral, de Itapira	2.000,00	
Sanatório Dr. Cândido Ferreira de Souza	10.000,00	
Sanatório Maria Auxiliadora	10.000,00	
Sindicato dos Trabalhadores Teatrais e Cenotécnicos	15.000,00	
Santa Casa de Araçatuba	10.000,00	
Santa Casa do Divino Espírito Santo, de Paraibuna	2.000,00	
Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres, de Batatais	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Atibaia	3.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Areias	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Avaré	3.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Bananal	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Barirí	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Baurú	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Bebedouro	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Bocaina	2.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Bragança	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Cachoeira	30.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Campinas	50.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Capivarí	8 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Casa Branca	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Chavantes	3 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Cruzeiro	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Grama	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Igarapava	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Iguapé	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Itatiba	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Itapiva	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Joanópolis	5 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Jacareí	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Lorena	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia Maria Malheiros	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Mogí das Cruzes	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Monte Aprazivel	3.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Mogí-guassú	2.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Mirasol	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia N. S. Conceição, de São Luiz do Paraitinga	2.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Olímpia	2.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pedregulho	3.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pederneiras	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pirajuí	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pindamonhangaba	6 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pirassinunga	8 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Piracicaba	15.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Queluz	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Leme	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Santos	100.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São José do Rio Pardo	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São José dos Campos	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São Roque	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Socorro	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Rita de Passa Quatro	5.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São Carlos	20.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paula — S. Pedro	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Tatuí	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Taquaritinga	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Cascavel	3.000,00	
Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paula, de Lins	3.000,00	
Sociedade Beneficente Santa Casa, de Itapetininga	10.000,00	
Sociedade Beneficente Santa Casa, de Ribeirão Preto	25.000,00	
Sociedade Beneficente São Camilo	5.000,00	
Sociedade Amigos da Instrução Popular, de Santos	8.000,00	
Sociedade Amigos dos Pobres, de Rio Preto	6.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
	Cr$	Cr$
Sociedade Amigos dos Pobres, de Lorena	5.000,00	
Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Socorro	5.000,00	
Sociedade Feminina de Assistência à Infância	15.000,00	
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, de São Paulo	6.000,00	
Sociedade Filantrópica Vila dos Pobres, de Sorocaba	5.000,00	
Sociedade Humanitária da Infância Desvalida de Jundiaí	5.000,00	
Sociedade Legião Brasileira, de Ribeirão Preto	5.000,00	
Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo	4.000,00	
Sociedade Obreiros de Caridade, de Bebedouro	3.000,00	
Sociedade Paulista de Leprologia	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Cravinhos	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Cachoeira	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula — Conferência São Francisco de Assís, em Sertãozinho	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Dois Córregos	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Guaratinguetá	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Jacareí	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Jaú	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Matão	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Nova Granada	1.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Pindamonhangaba	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Ribeirão Preto	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Socorro	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Santa Rosa	3.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de São João da Boa Vista	5.000,00	
Sociedade Sinfônica Campineira	3.000,00	
Sociedade União Operária de Santos	8.000,00	
União Espírita Cachoeirense, de Cachoeira	3.000,00	2.113.000,00
PARANÁ		
Asilo São Vicente de Paula, de Castro	10.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Ponta Grossa	10.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Lapa	10.000,00	
Associação Puericultura, de Curitiba	10.000,00	
Colégio Divina Providência, de São Pedro Malet	3.000,00	
Colégio Imaculada Conceição, de Jacarèzinho	5.000,00	
Dispensário São Vicente de Paula, de Jacarèzinho	8.000,00	
Escola Superior de Veterinaria do Paraná	30.000,00	
Faculdade de Engenharia do Paraná	50.000,00	
Faculdade de Medicina do Paraná	60.000,00	
Faculdade de Direito do Paraná	50.000,00	
Federação Espírita do Paraná	10.000,00	
Hospital de Caridade de Antonina	10.000,00	
Hospital São Vicente de Paula, de Guarapuava	15.000,00	
Hospital Bom Jesús do Rio Negro	15.000,00	
Instituto de Química do Paraná	12.000,00	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	60.000,00	
Maternidade Santana, de Castro	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Prudentópolis	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Paranaguá	15.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Ponta Grossa	30.000,00	
Sociedade de Socorro aos Necessitados	25.000,00	454.000,00
SANTA CATARINA		
Associação Irmão São Joaquim	15.000,00	
Associação Beneficente Santa Isabel	5.000,00	
Asilo de Orfãos São Vicente de Paula	20.000,00	
Círculo Operário Joinvile	20.000,00	
Colégio Sagrado Coração de Jesús, de Rio do Sul	10.000,00	
Colégio São Paulo — Ascurra	3.000,00	
Conferência Vicentina, de Lages	5.000,00	
Faculdade de Direito de Santa Catarina	12.000,00	
Grupo São José, de Florianópolis	5.000,00	
Hospital de Caridade Criciuma	6.000,00	
Hospital Senhor dos Passos, de Laguna	10.000,00	
Hospital Santa Cruz, de Canoinhas	3.000,00	
Hospital São José, de Jaraguá	3.000,00	
Maternidade São Francisco, de São Francisco do Sul	20.000,00	137.000,00
RIO GRANDE DO SUL		
Academia de Letras do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre	3.000,00	
Asilo de Mendigos, de Pelotas	25.000,00	
Asilo de Orfãos Nossa Senhora da Conceição, de Pelotas	15.000,00	
Asilo de Orfãos São Benedito, de Porto Alegre	10.000,00	
Asilo de Orfãos São Benedito, de Pelotas	10.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
RIO GRANDE DO SUL	Cr$	Cr$
Asilo Bom Pastor, de Pelotas	10.000,00	
Asilo Maria Imaculada, de Porto Alegre	6.000,00	
Asilo Pela e Betânia, de Taquarí	10.000,00	
Associação de Caridade, de Itaquí	20.000,00	
Associação Damas de Caridade, de Caxias	20.000,00	
Associação Damas de Caridade, de Pelotas	6.000,00	
Associação Filhas de Maria Imaculada, de Porto Alegre	10.000,00	
Associação Hospital de Santo Ângelo	10.000,00	
Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre	6.000,00	
Associação Santa Teresinha de Jesús, de Quaraí	5.000,00	
Associação Passofundense de Auxílio, de Passo Fundo	3.000,00	
Biblioteca Rio Grandense, do Rio Grande	6.000,00	
Círculo Operário Pelotense, de Pelotas	6.000,00	
Conferência da Sociedade de São Vicente de Paula, de R. Pardo	2.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Livramento	5.000,00	
Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas	5.000,00	
Creche São Francisco de Paula, de Pelotas	10.000,00	
Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Pelotas	15.000,00	
Fundação Orfanato Bidart, de Bagé	3.000,00	
Hospital de Caridade, de Passo Fundo	15.000,00	
Hospital de Caridade Beneficência, de Cachoeira	50.000,00	
Hospital Dr. Bartolomeu Tacchini, de Bento Gonçalves	10.000,00	
Hospital de Caridade Santa Maria	40.000,00	
Hospital de Caridade Brasilina Terra, de Tupaciretã	5.000,00	
Hospital dos Pobres, de São Borja	50.000,00	
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, de Rosario	10.000,00	
Hospital de Caridade de Jaguarí	[illegible]	
Hospital Santo Antônio, de São Francisco de Assis	20.000,00	
Hospital de Caridade Santo Cristo, de Santo Cristo	5.000,00	
Instituto Espírita Dias da Cruz, de Porto Alegre	[illegible]	
Instituto São José, de Canoas	30.000,00	
Irmandade do S. S. Sacramento e S. F. de Paula, de Pelotas	3.000,00	
Irmandade Santa Casa de Caridade, de Alegrete	20.000,00	
Maternidade Nossa Senhora de Pompéia, de Caxias	6.000,00	
Maternidade Rosinha Santos Prates, de [illegible]	10.000,00	
Orfanato Nossa Senhora da Piedade, de Porto Alegre	12.000,00	
Orfanato Santa Teresinha, de Caxias	[illegible]	
Orfanato São Benedito, de Bagé	5.000,00	
Orfanato Santo Antônio Pão dos Pobres, de Porto Alegre	30.000,00	
Orfanato São Vicente de Paula e Asilo Padre Caetano, de Santa Maria	10.000,00	
Santa Casa de Caridade, de Jaguarão	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia, de Porto Alegre	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia, de Livramento	20.000,00	
Santa Casa de Caridade, de Bagé	25.000,00	
Santa Casa de Caridade, de Uruguaiana	30.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Santa Vitória	15.000,00	
Seminário Seráfico, de Alfredo Chaves	6.000,00	
Sociedade Beneficente União e Progresso, de Porto Alegre	6.000,00	
Sociedade Bageense de Auxílio aos Necessitados, de Bagé	10.000,00	
Sociedade Beneficente São Pedro Canísio, de Bom Princípio	5.000,00	
Sociedade Caxiense de Auxílio aos Necessitados, de Caxias	10.000,00	
Sociedade de Cultura Artística, de Pelotas	5.000,00	
Sociedade de Educação Cristã, de Pelotas	10.000,00	
Sociedade de Literatura e Beneficência, mantenedora do Hospital São Vicente de Paula, de Burica	6.000,00	
Sociedade de Educação e Caridade, mantenedora do Colégio Stela Maris, de Porto Alegre	3.000,00	
Sociedade Espírita Feminina Estudo e Caridade, mantenedora do Abrigo para Menores Abandonados, de Santa Maria	3.000,00	
Sociedade Hospital de Caridade Santa Rosa	5.000,00	
Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados, de Livramento	15.000,00	
Sociedade Portoalegrense de Auxílio aos Necessitados, de Porto Alegre	15.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Pelotas	15.000,00	
Sociedade Vicentina de Auxílio aos Necessitados, de Caí	2.000,00	1.301.000,00
MINAS GERAIS		
Abrigo Frederico Ozanan, de Miraí	2.000,00	
Abrigo de Inválidos, de Lavras	3.000,00	
Academia Mineira de Comércio, de Belo Horizonte	5.000,00	
Academia Mineira de Letras	3.000,00	
MINAS GERAIS	Cr$	Cr$
Albergue Santo Antônio, de São João d'El Rei	6.000,00	
Albergue dos Pobres, de Juiz de Fora	6.000,00	
Ambulatório São Vicente de Paula, de Cordisburgo	3.000,00	
Asilo dos Sagrados Corações de Jesus e Maria, de Barbacena	10.000,00	
Asilo dos Pobres de São Vicente de Paula, de Silvestre Ferraz	5.000,00	
Asilo de Inválidos Dona Maria Adelaide, de [illegible]	3.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Rio Preto	2.000,00	
Asilo Santa Teresa, de Belo Horizonte	5.000,00	
Asilo São Miguel da Sociedade de São Vicente de Paula, de Santos Dumont	5.000,00	
Asilo São Vicente de Paula, de Montes Claros	5.000,00	
Asilo Santo Antônio e Santa Isabel de Hungria, de Ouro Preto	10.000,00	
Asilo Santa Izabel, de Itajubá	[illegible]	
Asilo de Órfãos, de Mariana	10.000,00	
Asilo de Órfãos João Emílio, de Juiz de Fora	10.000,00	
Asilo de Indígenas e Órfãos, de Itambacurí	20.000,00	
Asilo da Velhice Desamparada, de Curvelo	5.000,00	
Asilo São Joaquim, de Conceição	10.000,00	
Asilo Ana Carneiro, de Além Paraíba	1.000,00	
Asilo São Vicente de Paula da Associação das Damas de Caridade, de Poços de Caldas	15.000,00	
Asilo de Caridade da Santa Casa de Bonsucesso	5.000,00	
Asilo de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Sta. Bárbara	10.000,00	
Asilo Nossa Senhora da Conceição do Serro	2.000,00	
Asilo de Mendigos de Juiz de Fora	10.000,00	
Asilo de São Vicente de Paula, de Sete Lagoas	3.000,00	
Asilo São Vicente de Paula e Conferência de São Vicente de Paula, de Monte Santo	5.000,00	
Asilo da Piedade, de Caeté	10.000,00	
Asilo Bom Pastor, de Belo Horizonte	6.000,00	
Asilo de Órfãos São José, de Campanha	6.000,00	
Assistência Filantrópica, de São Sebastião do Paraíso	3.000,00	
Assistência aos Mendigos de Itapecerica	6.000,00	
Assistência Social e Vicentina, de Sete Lagoas	3.000,00	
Assistência Bom Jesús, de Pouso Alegre	[illegible]	
Assistência Melo Matos, de Ferros	10.000,00	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Manhumirim	3.000,00	
Associação Escolar Paroquial, de Belo Horizonte	3.000,00	
Associação das Damas de Caridade da Catedral da Boa Viagem, de Belo Horizonte	10.000,00	
Associação Santa Luzia de Marilac, de Mariana	10.000,00	
Associação Santa Luzia de Marilac, de Juiz de Fora	[illegible]	
Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambarí	12.000,00	
Associação de Caridade, de Pouso Alegre	6.000,00	
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, do Belo Horizonte	3.000,00	
Associação Asilo e Hospital São Vicente de Paula, de Lambarí	10.000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Araxá	10.000,00	
Associação das Damas de Caridade, de S. Sebastião do Barro Preto	2.000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Campanha	2.000,00	
Associação das Damas de Caridade, do Calafate em Belo Horizonte	[illegible]	
Associação de Assistência aos Tuberculosos Proletários, de Belo Horizonte	50.000,00	
Associação das Damas de Caridade da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Lagoinha, em Belo Horizonte	2.000,00	
Associação de Caridade, de São João Nepomuceno	5.000,00	
Associação Beneficente Santo Antônio de Pádua, de São João Nepomuceno	1.000,00	
Associação Serva dos Pobres, de Curvelo	1.000,00	
Associação Beneficente Santa Teresinha, de Azurita	2.000,00	
Associação de Damas de Proteção à Infância — Lactário São José, de Juiz de Fora	20.000,00	
Associação das Damas de Caridade da Matriz de Itauna	3.000,00	
Associação das Senhoras de Caridade, de S. João d'El Rei	5.000,00	
Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo do Sapucaí	5.000,00	
Associação das Damas de Caridade, de Barbacena	5.000,00	
Casa de Caridade Leopoldinense, de Leopoldina	20.000,00	
Casa de Caridade de São Vicente de Paula, de Abaeté	5.000,00	
Casa dos Pobres de São José, de Virginópolis	3.000,00	
Casa de Caridade de Ouro Fino	10.000,00	
Casa de Caridade São Vicente de Paula, de Ubá	6.000,00	
Casa de Caridade de Cristina	3.000,00	
Casa de Caridade de Pará de Minas	6.000,00	
Casa de Caridade São Vicente de Paula, de Caxambú	12.000,00	
Casa de Caridade de Passa Quatro	3.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
MINAS GERAIS	Cr$	Cr$
Casa de Caridade de Formiga	5.000,00	
Casa de Caridade de Alfenas	10.000,00	
Casa de Caridade de Viçosa	10.000,00	
Casa de Caridade do Serro	5.000,00	
Casa de Caridade de São João Evangelista	3.000,00	
Casa de Caridade de Minas Novas	5.000,00	
Casa de Caridade Hospital São Paulo, de Muriaé	20.000,00	
Casa da Criança de Uberaba	20.000,00	
Casa Espírita de Juiz de Fora	3.000,00	
Centro Espírita Amor e Caridade, de Monte Santo	3.000,00	
Colégio Nossa Senhora do Carmo, de Viçosa	2.000,00	
Colégio Agrícola, de São Francisco da Conceição	4.000,00	
Colégio Jesus, Maria, José, de Poços de Caldas	6.000,00	
Colégio São Domingos — Escola Normal de Poços de Caldas	5.000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Ponte Nova	5.000,00	
Colégio Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Conselheiro Lafaiete	6.000,00	
Colégio Nossa Senhora da Conceição do Serro	1.000,00	
Colégio São José, de Juiz de Fora	12.000,00	
Colonia Baiana Beneficente, de Pirapora	20.000,00	
Conferência São Vicente de Paula Maria Auxiliadora, de Ponte Nova	5.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia, de Martinho Campos	5.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Ibia	3.000,00	
Conferência de Nossa Senhora do Carmo, de Oliveira	3.000,00	
Conferência São Vicente de Paula, de São Sebastião do Paraiso	4.000,00	
Conferência de São José da Sociedade de São Vicente de Paula, de Ituiutaba	3.000,00	
Conferência de São Sebastião, de Passa Quatro	3.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Guaxupé	6.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Passos	6.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Alpinópolis	2.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Governador Valadares	5.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Porto Seguro	3.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Carmo do Rio Claro	3.000,00	
Conferência Civil de São José de Alto Rio Doce	2.000,00	
Conferência Civil de São Caetano de Cipotânea	1.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Guapé	3.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula padroeiro de São Sebastião do Araçá	3.000,00	
Conferência N. Sª. da Conceição da Sociedade São Vicente de Paula de Itanhandú	1.000,00	
Conferência de Nossa Senhora da Graça da Sociedade São Vicente de Paula, de Capelinha	2.000,00	
Conferência Vicentina de Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento da Sociedade São Vicente de Paula, de Manhumirim	3.000,00	
Conferência São Vicente de Paula, de Vila Guaraciaba	3.000,00	
Conferência Santo Antônio da Associação Vicente de Paula de Peçanha	2.000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de Conceição Aparecida	2.000,00	
Conferência de Nossa Senhora do Carmo da Sociedade São Vicente de Paula, de Monte Carmelo	2.000,00	
Conferência de São Sebastião da Sociedade São Vicente de Paula, de Leopoldina	5.000,00	
Conferência Santo Antônio, de Campanha	5.000,00	
Conferência Nossa Senhora de Lourdes de São Vicente de Paula de Cambuquira	4.000,00	
Conselho Central Metropolitano, de Belo Horizonte	20.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de Ouro Preto	10.000,00	
Conselho Particular Vicentino, da Sociedade São Vicente de Paula, de Conselheiro Lafaiete	5.000,00	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, de Dores de Campos	2.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de Itauna	5.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de Contagem	1.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de São Francisco das Chagas, da Paróquia de Carlos Prates, em Belo Horizonte	2.000,00	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, de Nova Lima	3.000,00	
Conselho Particular de Bonsucesso da Sociedade de São Vicente de Paula, de Bonsucesso	3.000,00	
Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paula de Santa Quitéria	2.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de Luz	3.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
MINAS GERAIS	Cr$	Cr$
Conselho Particular de São Vicente de Paula, de Araxá	[illegible]	
Conselho Particular das Conferências de São Vicente de Paula de Rio Branco	2.000,00	
Conselho Particular de Lagoa Santa	[illegible]	
Conselho Particular da Sociedade São Vicente de Paula, de Abaeté	5.000,00	
Conselho Particular Vicentino, de Itajubá	3.000,00	
Conselho Particular das Conferências Vicentinas de São João d'El Rei	5.000,00	
Conselho Particular da Sociedade de São Vicente de Paula, de Uberlândia	[illegible]	
Creche Menino Jesús, de Belo Horizonte	5.000,00	
Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Lavras	12.000,00	
Dispensário Jesús Maria José, de Santo Antônio do Amparo	3.000,00	
Dispensário dos Pobres, de Dores do Indaiá	[illegible]	
Dispensário São Vicente de Paula, de Ubá	5.000,00	
Dispensário de São Vicente de Paula, do Serro	1.[illegible]	
Escola de Belas Artes de Minas Gerais	3.000,00	
Escola Paroquial Frei Florentino de Muzambinho	3.000,00	
Escola Doméstica Santa Terezinha de Pouso Alegre	5.000,00	
Escola Doméstica Santa Terezinha, de Lambarí	10.000,00	
Escola de Farmácia e Odontologia, de Alfenas	10.000,00	
Escola de Economia Doméstica Nossa Senhora Aparecida, de Brazópolis	10.000,00	
Escola Doméstica Dona Zélia de Cassia	2.000,00	
Escola Profissional Delfim Moreira, de Pouso Alegre	30.000,00	
Escola de Arquitetura de Belo Horizonte	20.000,00	
Escola de Eletricidade de Belo Horizonte	1[illegible]	
Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais	60.000,00	
Escola de Radiotelegrafia de Belo Horizonte	5.000,00	
Escola de Comércio de Ouro Fino	3.000,00	
Escola de Engenharia de Juiz de Fora	100.000,00	
Escola Apostólica Nossa Senhora Mãe dos Homens de Caraçá	10.000,00	
Escola Profissional Feminina, de Belo Horizonte	5.000,00	
Externato São Miguel, de Barbacena	5.000,00	
Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais	60.000,00	
Faculdade de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais	30.000,00	
Fundação Padre Américo de Pitanguí	3.000,00	
Gota de Leite Sinhá Junqueira, de Poços de Caldas	6.000,00	
Hospital Santo Antônio, de Peçanha	10.000,00	
Hospital de Misericórdia, de Santos Dumont	10.000,00	
Hospital Antônio Moreira da Costa, de Santa Rita do Sapucaí	10.000,00	
Hospital Imaculada Conceição, de Conceição	3.000,00	
Hospital Coronel José Goulart Santiago Brum, de Santa Catarina	2.000,00	
Hospital de Manhuassú	10.000,00	
Hospital de São Vicente de Paula, de Aiuruoca	5.000,00	
Hospital Nossa Senhora do Carmo, de Paraopeba	3.000,00	
Hospital de Piranga	2.000,00	
Hospital São Salvador, de Além Paraiba	10.000,00	
Hospital São Vicente de Paula, de Mateus Lemes	3.000,00	
Hospital e Asilo São Vicente de Paula, de Manhumirim	10.000,00	
Hospital Nossa Senhora do Brasil, de Bambuí	10.000,00	
Hospital São Sebastião de Pirapetinga	10.000,00	
Hospital São Vicente de Paula, de Teófilo Otoni	5.000,00	
Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Rio Casca	10.000,00	
Hospital Nossa Senhora Aparecida, de Divinópolis	6.000,00	
Hospital Nossa Senhora das Dores, de Ponte Nova	25.000,00	
Hospital Nossa Senhora das Graças, de Sete Lagoas	10.000,00	
Hospital Regional do Sul de Minas, de Varginha	6.000,00	
Hospital São Francisco de Assís, de Três Pontas	5.000,00	
Hospital São João Batista, de Pedro Leopoldo	5.000,00	
Hospital São Vicente de Paula, de Mariana	12.000,00	
Hospital São Vicente de Paula de Poté	6.000,00	
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais	30.000,00	
Hospital São Vicente de Paula, de Belo Horizonte	30.000,00	
Hospital de São João de Deus, de Santa Luzia	10.000,00	
Hospital de Cataguazes	10.000,00	
Hospital Nossa Senhora de Lourdes, de Nova Lima	10.000,00	
Hospital Nossa Senhora das Dores, de Itabira	10.000,00	
Hospital São João Batista, de Rio Branco	10.000,00	

DELEGACIAS FISCAIS	IMPORTÂNCIA	TOTAL
MINAS GERAIS	Cr$	Cr$
Hospital Cassiano Campolina, de João Ribeiro	8 000,00	
Hospital Santana do Jequirí	5 000,00	
Hospital Nossa Senhora das Dores, de São Domingos de Prata	5 000,00	
Instituto Olga Burnier, de Juiz de Fora	[illegible] 000,00	
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais	3 000,00	
Instituto Comercial Mineiro, de Juiz de Fora	10 000,00	
Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Juiz de Fora	5 000,00	
Instituto Eletro-Técnico, de Itajubá	[illegible] 000,00	
Irmandade Nossa Senhora do Rosário, de Resende Costa	6 000,00	
Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, Santa Casa de Guaxupé	10 000,00	
Irmandade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Santa Casa de Caridade de Bom Despacho	5 000,00	
Irmandade de Nossa Senhora da Saude, mantenedora do "Hospital de Nossa Senhora da Saude", de Diamantina	10 000,00	
Lactário Whadi Nassif, de Uberaba	5 000,00	
Lactário "Mario Campos", de Belo Horizonte	10 000,00	
Lactário São Vicente de Paula, de Oliveira	[illegible] 000,00	
Liga Sandumenense de Proteção e Assistência à Infância, de Santos Dumont	10 000,00	
Maternidade Nossa Senhora do Patrocínio, de Campanha	10 000,00	
Maternidade Darcy Vargas, de Poços de Caldas	5 000,00	
Maternidade Teresinha de Jesús, de Juiz de Fora	[illegible] 000,00	
Maternidade Santana de Itapecerica	10 000,00	
Museu Diocesano Dom Inocêncio, de Campanha	2 000,00	
Orfanato Santo Eduardo, de Uberaba	8 000,00	
Orfanato Nossa Senhora de Nazaré, de Conselheiro Lafaiete	5 000,00	
Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora, de Cachoeira do Campo	10 000,00	
Orfanato Nossa Senhora do Carmo, de Carmo do Rio Claro	8 000,00	
Orfanato Santana, de Passa Quatro	3 000,00	
Orfanato Santo Antônio, de Curvelo	10 000,00	
Orfanato Santa Teresinha, de Araxá	6 000,00	
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Itabira	[illegible] 000,00	
Orfanato Nossa Senhora das Dores, de Diamantina	[illegible] 000,00	
Orfanato de Santo Antônio de Belo Horizonte	12 000,00	
Patronato São José, de Juiz de Fora	6 000,00	
Pensionato Nossa Senhora Auxiliadora, de Belo Horizonte	[illegible] 000,00	
Pia Associação de Instrução e Caridade, mantenedora da Escola Doméstica Santa Teresinha, de São Sebastião do Paraiso	3 000,00	
Policlínica Vital Brasil, de Campanha	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Barbacena	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São Gonçalo do Sapucaí	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Caridade, de [illegible]	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	[illegible] 000,00	
Santa Casa [illegible]	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Boa Esperança	5 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de [illegible]	3 000,00	
Santa Casa de Caridade, de [illegible]	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Musambinho	6 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Monte Santo	6 000,00	
Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias, de Dores do Indaiá	5 000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Lima Duarte	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia de Araxá	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia, de Perdões	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia de Passos	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia de Parreiras	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia, de Itapecerica	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia de Brazópolis	[illegible]	
Santa Casa de Misericórdia, de Itajubá	20 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Jacutinga	6 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São Sebastião do Paraiso	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Caridade, de Itamarandiba	15.000,00	
Santa Casa de Caridade, de Diamantina	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Uberaba	[illegible] 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fora	[illegible].000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Andrelândia	6 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Poços de Caldas	20 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Pouso Alto	3 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Sabará	10 000,00	
Santa Casa de Caridade, de Machado	5 000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de Campanha	10.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, de São João [illegible]	25 000,00	
[illegible] Imaculada Conceição, de Belo Horizonte	12.000,00	
Sociedade Filantrópica Santaritense, de Santa Rita do Sapucaí	5 000,00	
Sociedade Mineira de Belas Artes	3 000,00	
Sociedade de São Vicente de Paula, de Alvinópolis	5 000,00	
Sociedade de São Vicente de Paula, de Viçosa	3 000,00	
Sociedade Mineira de Amparo à Maternidade e Infância, de Belo Horizonte	25 000,00	
Sociedade de Proteção à Infância Santa Teresinha, de Montes Claros	10 [illegible]	
Sociedade de Caridade, de Mar de Espanha	6 000,00	
Sociedade de São Vicente de Paula, de Três Corações	3 000,00	
Sociedade Beneficente Frei Dimas, de Teófilo Otoni	10 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Campos Gerais	5 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Santa Luzia	2 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Mariana	[illegible] 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Cataguases	2.000,00	
Sociedade Protetora dos Pobres, de Itajubá	3.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Varginha	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Três Pontas	3.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Araguari	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Campestre	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Uberaba	6.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Formiga	4.000,00	
Sociedade Civil de Beneficência Caeteense, Santa Casa de Caeté	12.000,00	
Sociedade Mineira de Agricultura	5.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de [illegible]	2.000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, de Juiz de Fora	5.[illegible]	
Sociedade Frederico Ozanann, de Nova Lima	[illegible] 000,00	
Sociedade São Vicente de Paula, Conselho Particular Vicentino de Santa Rita do Sapucaí	[illegible] 000,00	
Sociedade de São Vicente de Paula, de São Gonçalo do Sapucaí	3 000,00	
Sociedade de São Vicente de Paula, de Machado	[illegible] 000,00	
Sociedade de Proteção à Maternidade	[illegible] 000,00	
União Espírita Mineira, de Belo Horizonte	[illegible] 000,00	
Venerável Ordem 3ª de São Francisco, mantenedora do Asilo Vila de Santo Antônio do Cabo Verde	10 000,00	2 115 [illegible]
MATO GROSSO		
Asilo Maria Auxiliadora, de Coxipó da Ponte	[illegible]	
Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, de Poconé	12 [illegible]	
Colégio Cristo Redentor, de Alto Araguaia	[illegible]	
Colégio Maria Auxiliadora, de Três Lagoas	[illegible]	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Araguaia	6 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campo Grande	[illegible] 000,00	
Colégio Santa Terezinha, de [illegible]	[illegible]	
Colégio Imaculada Conceição, de Cáceres	[illegible]	
Escolas Profissionais Salesianas, de Cuiabá	[illegible] 000,00	
Escola Agrícola Santo Antônio, de Coxipó da Ponte	6 [illegible]	
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, de Três Lagoas	10 000,00	
Ordem Terceira Regular de São Francisco, de Cáceres	[illegible] 000,00	
Prelazia de Guajará-mirim	20 000,00	
Sociedade Beneficente de Santa Casa da Misericórdia, de Cuiabá	20 [illegible]	
Sociedade Beneficente Corumbaense, de Corumbá	20 000,00	211 [illegible]
GOIAZ		
Asilo de São Vicente de Paula	10 000,00	
Asilo São José, de Formosa	2 000,00	
Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, de Catalão	5 000,00	
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Bomfim	5 000,00	
Colégio Santana de Goiaz	3 000,00	
Conferência de Nossa Senhora da Conceição da Sociedade de São Vicente de Paula, de Goiaz	3 000,00	
Conferência de São Vicente de Paula, de [illegible]	[illegible]	
Escola Agrícola D. Bosco	6 000,00	
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora, de Anápolis	5 [illegible]	
Hospital Evangélico, de Anápolis	[illegible]	
Hospital de Caridade de Goiaz	[illegible]	
Instituto Senador Hermenegildo de Moraes	5 [illegible]	164 000,00
		16 126 [illegible]

SUBVENÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	702.000,00	100	56	81	118	71
Pará	408.000,00	100	106	12	13	8
Maranhão	107.000,00	100	54	65	39	19
Piauí	56.000,00	100	166	402	243	127
Ceará	560.000,00	100	112	127	166	68
Rio Grande do Norte	108.000,00	100	352	124	101	96
Paraíba	127.000,00	100	10	14	12	16
Pernambuco	386.000,00	100	8	18	12	6
Alagoas	210.000,00	100	187	73	116	79
Sergipe	117.000,00	100	115	206	136	100
Baía	515.000,00	100	44	104	86	60
Espírito Santo	181.000,00	100	99	185	159	138
Rio de Janeiro	656.000,00	100	228	299	208	187
São Paulo	2.443.000,00	100	320	348	274	226
Paraná	454.000,00	100	115	181	154	132
Santa Catarina	137.000,00	100	562	69	57	34
Rio Grande do Sul	1.301.000,00	100	128	62	38	42
Minas Gerais	2.415.000,00	100	227	243	214	165
Goiaz	164.000,00	100	400	511	478	413
Mato Grosso	203.000,00	100	75	104	51	19
Distrito Federal	5.176.000,00	100	50	7	47	5
Londres		100	135	...		
	16.426.000,00	100	60	19	49	12

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Movimento Financeiro de 1942

SUBCONTAS	RECEITA	DESPESA		SALDO
	Cr$	Cr$		Cr$
2 — Contribuição para Asilos	193,80	9,60	+	184,20
3 — Caução de Importação	23 600,00	9.550,00	+	14 050,00
4 — Custas Judiciais	85 454,20	87.556,00	—	2 101,80
5 — Custeio das Caixas Econômicas	2 141 163,30	2.073.384,10	+	67 779,20
6 — Certificados Técnicos	492 292,00	506 096,70	—	13 804,70
9 — Caixas de Depósitos e Cauções . .	3 126 405,40	8.393.091,90	—	5 265 686,50
11 — Depósitos para Recursos	51 674 259,10	42.888 347,90	+	8 785 911,20
12 — Depósitos Judiciais...	179 841,10	72 602,90	+	107 238,20
13 — Depósitos para Quem de Direito	207 112 892,20	185.859 888,80	+	21 253 003,40
14 — Depósitos para Garantias Diversas	18 098 486,90	11.718 212,80	+	6 380 274,10
15 — Depósitos feitos nas Alfândegas	4 369 386,40	3.816 765,30	+	552 621,10
16 — Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	7 686 850,80	7.715 112,50	—	28 261,70
17 — Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	1 209 294,70	1.120 664,10	+	88 630,60
19 — Escola de Aprendizes Artífices..................	1 150,00		+	1 150,00
20 — Gratificações Diversas	25 362,70	150 772,50	—	125 409,80
21 — Indenizações de Valores	332 783,40	84 337,90	+	248 445,50
22 — Juros não Reclamados da Dívida Pública	138 996 629,70	205.052 655,40	—	66 056 025,70
24 — Multas por Infração de Leis e Regulamentos	228 216,20	202 948,80	+	25 267,40
25 — Multas para Quem de Direito	15 405 093,00	14.439 516,90	+	965 576,10
27 — Multas para Empregados de Alfândegas	4 368 883,10	4.372.967,90	—	4 084,80
29 — Montepio Operário	351 367,60	349 665,70	+	1 701,90
30 — Montepio dos Servidores do Estado, C/Contribuição........	754 129,10	1.310 982,60	—	556 853,50
31 — Montepio dos Servidores do Estado, C/Pensões	702 557,70	349.756,40	+	352 801,30
32 — Obras do Porto — 10%	137,60	12.779,90	—	12 642,30
34 — Percentagens de Leilões	305 451,50	257.300,90	+	48 150,60
35 — Percentagens pela Cobrança Executiva	6 703 853,90	5.905.731,50	+	798 122,40
36 — Percentagens pela Cobrança da Dívida Ativa	1 677 484,60	1.598.127,70	+	79 356,90
38 — Quotas de Fiscalização........	1 800 240,90	7.267.363,40	—	5 467 122,50
39 — Remanescentes de Leilões nas Alfândegas	515 565,50	58.185,60	+	457 379,90
41 — Refugos em Depósitos Correios e Telégrafos	16 539,00	4.735,10	+	11 803,90
42 — Revisão de Despachos	90 162,30	122 749,00	—	32 586,70
44 — Vales Postais Nacionais, C/Emissão	148 153 493,50		+	148 153 493,50
45 — Vales Postais Nacionais, C/Pagamento		147.291 870,20	—	147 291 870,20
47 — Vencimentos não Reclamados	5 152 678,00	4.576 037,20	+	576 640,80
48 — Quota de Prev. Ajudantes Desp. Aduaneiros	65 528,40	42 662,40	+	22 866,00
49 — Cofre de Depósitos Públicos........		117,10	—	117,10
51 — Caixas de Aposentadoria e Pensões	6 507 171,50	6.599.326,90	—	92 155,40
52 — Depósitos Prescritos	264 091,60	2.649,60	+	261 442,00
53 — Caixas de Depósitos Públicos........	30 943 518,30	31 020.565,20	—	77 046,90
54 — Instituto de Aposentadoria dos Comerciários	0,20	244,70	—	244,50
55 — Repartições Fiscais	4 154 310,70	4.548.082,70	—	393 772,00
56 — Taxa s/Carvão e Óleo Importados	106 581,10	106 581,10		
57 — Subscrição Compulsória de Obrigações Guerra	90 724,60	—	+	90 724,60
S/n — Comissão de Marinha Mercante	9 998 149,50	9 997.872,80	+	276,70
S/n. — Contribuição 8% Servidores da Justiça	277 836,80	6.940,70	+	270 896,10
S/n.— Depósito do Decreto n. 4.165	1 059 666,70	1 059.666,70		
S/n.— Ministério da Aeronáutica	1 465 262,70	2 297.298,40		832 035,70
S/n.— 30% Multas do Imposto de Renda	3 446 909,10	1 719.406,20	+	1 727 502,90
S/n.— Defesa do Sal	23 801,50	23.801,50		
S/n.— Obrigações de Guerra	19 300,00	19.300,00		
	680 206 054,90	715 412.586,20	—	35 206 531,30

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

Arrecadação das Alfândegas

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Manaus	5.103,00	—			100	9
Belem	2.452.672,90	—	—	100	889	507
São Luiz	3.382,20		—	100	771	13
Parnaíba	62,70	—		—	100	
Fortaleza	519.839,60			100	19 200	17 333
Natal	37.865,40			100	2 400	3 800
João Pessoa	72.265,60			100	14 800	7 200
Recife	4.752.710,40			100	132	67
Maceió	20.168,40			100	1 800	1 000
Aracajú	728,80			100	1 100	100
Salvador	312.148,50			100	1 185	761
Vitória	6.323,90			100	3 100	603
Rio de Janeiro	23.114.231,60			100	627	312
Santos	38.399.888,50			100	410	311
Paranaguá	137.031,50			100	2 186	1 957
Florianópolis	527,70				100	4
São Francisco				100		
Porto Alegre	339.702,10			100	296	21
Rio Grande	1.009.661,00			100	379	300
Pelotas	41.695,60			100	382	69
Uruguaiana	261.142,60			100	378	256
Livramento	74.007,50			100	2 180	1 480
Corumbá	546,30			100	633	33
São Paulo — Recebedoria	1.380.764,60				100	66
Juros contados pelo Banco do Brasil	1.726.252,90	—	—	100	3 994	5 [illegible]76
	74.668.723,30	—		100	415	253

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Entregas aos Estados, Distrito Federal, etc.

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	433 930,70	—		100	139	266
Pará	1 365 545,10			100	225	469
Maranhão	545 561,80			100	215	510
Piauí	540 399,20			100	266	581
Ceará	2 173 202,70			100	174	326
Rio Grande do Norte	771 751,40			100	234	183
Paraíba	1 465 322,90			100	178	312
Pernambuco	4 156 745,30			100	149	274
Alagoas	533 200,56			100	234	395
Sergipe	435 940,10			100	198	400
Bahia	3 061 370,00			100	206	414
Espírito Santo	903 755,90			100	227	111
Rio de Janeiro	5 624 208,70			100	223	150
São Paulo	41 916 640,40			100	209	393
Paraná	4 076 698,40			100	223	437
Santa Catarina	2 363 898,20			100	235	480
Rio Grande do Sul	10 671 074,60			100	180	405
Minas Gerais	9 311 696,00			100	205	429
Goiaz	794 250,90			100	252	536
Mato Grosso	938 038,60			100	209	166
Território do Acre	64 090,30			100	300	1 600
Prefeitura do Distrito Federal	18 237 346,10			100	169	298
Comissão cobrada pelo Banco do Brasil	182 313,30			100	1 605	827
	110 566 981,10			100	196	377
Saldo	— 35 898 257,80			100	26 479	14 593
	74 668 723,30			100	415	253

O saldo devedor em 1942 é motivado pelo pagamento efetuado, nesse exercício, da parte devida aos Estados e correspondente ao 2º semestre de 1941.

RESTOS A PAGAR

Demonstração dos apurados em 1942

DISCRIMINAÇÃO	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	AERONÁUTICA	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO E SAÚDE	FAZENDA	GUERRA
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS						
Amazonas			28.923,20	50.000,00	150.319,10	
Pará	—		7.968,10	42.940,20	158.530,10	
Maranhão		—	256,50	8.416,10	70.162,20	
Piauí			569,30	10.000,00	12.988,50	
Ceará			13.298,90	14.308,20	78.630,20	
Rio Grande do Norte			11.134,00	10.000,00	61.775,50	
Paraíba			406,00	16.060,00	31.968,40	
Pernambuco			72.227,80	47.716,60	244.111,50	
Alagoas	—		3.125,40	17.696,40	4.991,70	
Sergipe	—	—	38.317,00	78.417,90	30.985,30	
Baía		—	20.532,30	65.709,00	301.006,50	
Espírito Santo				5.000,00	29.013,90	
Rio de Janeiro		—	42.438,60	27.335,20	61.618,20	
São Paulo		100.000,00	210.862,20	212.655,80	528.755,90	
Paraná			32.656,80	36.918,10	89.037,20	
Santa Catarina	—		6.673,70	4.161,80	70.519,30	
Rio Grande do Sul			70.042,50	79.795,40	651.808,40	
Minas Gerais			94.032,00	93.312,00	167.274,70	
Goiaz	—		2.295,40	7.985,00	27.325,80	
Mato Grosso	—	—	2.743,00	24.422,60	207.433,10	
Nova York	—	22.153.305,30	166.000,00	757.255,00	717.144,30	1.922.045,20
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	—	279.985,20	—	—		
Agricultura	—		2.165.567,00			
Educação e Saúde	—	—		4.661.099,40		
Fazenda						
Alfândega do Rio de Janeiro		—			49.818,80	
Caixa de Amortização		—	—		10,00	
Casa da Moeda	—	—		—	2.342,00	
Contadoria Geral da República	—		—		11.370,90	
Departº F. de Compras	—		5.785,40	6.142,40	586,50	
Pagadoria do Tesouro	352.271,00			45.000,00	11.607.280,00	
Recebedoria do D. Federal		—	—		21.082,40	
Justiça e Negócios Interiores						
Polícia Civil			—			
Polícia Militar	—					
Trabalho, Indústria e Comércio						
Viação e Obras Públicas	—					
Dep. Correios e Telégrafos						
	352.271,00	22.533.290,50	2.998.855,10	6.352.347,10	15.387.890,40	1.922.045,20

Demonstração dos Restos a Pagar de 1942, c/ material a receber

Departamento Federal de Compras	199.077,60	—	2.024.697,00	2.299.667,10	2.542.133,80	
TOTAL	551.348,60	22.533.290,50	5.023.552,10	8.652.014,20	17.930.024,20	1.922.250,20

RESTOS A PAGAR (conclusão)

DISCRIMINAÇÃO	JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MARINHA	RELAÇÕES EXTERIORES	TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS						
Amazonas	1 640,00					230 882,30
Pará	5 094,90			1 500,00	5 859,50	221 892,80
Maranhão	270,20			1 130,00	6.278,10	86 513,40
Piauí					—	23 557,80
Ceará	2 160,00			3 659,10	1.008,697,60	[illegible]
Rio Grande do Norte				3 370,00	33 430,00	122 709,50
Paraíba				800,00	4.471,30	53 705,70
Pernambuco	3 356,00			10 163,50	6.687,10	384 542,50
Alagoas				1 125,00	—	27 258,50
Sergipe	221,00			4.757,30	4.103,80	156 802,30
Bahia	561,30			18.270,20	1 799.097,20	2 205 176,50
Espírito Santo					600,00	34 613,90
Rio de Janeiro	583,80			2.081,30	129.945,40	263 905,50
São Paulo				28.366,20	9 533,30	1 090 217,10
Paraná	2 108,10			3 339,50	156 680,80	321 040,50
Santa Catarina	1 206,50			2.000,00	12 684,00	100 215,30
Rio Grande do Sul	890,00			8.001,80	116,90	810 688,00
Minas Gerais	1 266,60			725,20	359,10	456 969,00
Goiaz	—			366,80	1.661,10	39 663,10
Mato Grosso	900,00			3.786,00	861,20	240 118,90
Nova York	162 515,60	2 318 041,70	9 939 136,10	789 918,70	1 179.957,50	10 105 319,70
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica						279 985,20
Agricultura						2 165 567,00
Educação e Saúde						4 661 099,10
Fazenda						
Alfândega do Rio de Janeiro						49 818,80
Caixa de Amortização						10,00
Casa da Moeda						2 312,00
Contadoria Geral da República						11 370,90
Depart. F. de Compras	956,20			248,00		13 718,50
Pagadoria do Tesouro	543 780,50		1 059 052,00		108 291,80	13 715 [illegible]
Recebedoria do D. Federal						21 082,40
Justiça e Negócios Interiores						
Polícia Civil	170 163,90					170 163,90
Polícia Militar	540 786,30			—	—	540 786,30
Trabalho, Indústria e Comércio				834 119,90		834 119,90
Viação e Obras Públicas					788 602,60	788 602,60
Dep. Correios e Telégrafos				—	2 784 764,80	2.784 764,80
	1 741 740,90	2 318 041,70	10 998 188,40	1 721 331,80	8 042 619,40	71 368 624,50

Demonstração dos Restos a Pagar de 1942, c/material a receber

Departamento Federal de Compras	4.698.164,40	—	35 835,00	735 511,00	7 251 512,00	19 786 597,90
TOTAL	6.439.905,30	2.318.041,70	11.034.023,40	2.456.845,80	15.294.131,40	94 155 222,40

DIVERSOS RESPONSAVEIS

Responsabilidades apuradas em 1942

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS	DESFALQUES, ALCANCES, ETC.	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS	ADIANTAMENTOS A DIVERSOS	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS							
Amazonas	15.936,60	214.923,60	—		—		230.860,20
Pará	14.713,40	9.868,50	—				24.581,90
Maranhão		83.742,90	—				83.742,90
Piauí		10.478,50	—	—			10.478,50
Ceará	0,40	74.143,00	—	421.449,10			495.592,50
Rio Grande do Norte	870,00	680.755,90	—	24.343,40			705.969,30
Paraíba		0,40	5.862,80				5.863,20
Pernambuco		10.308,00	9.103,40	—			19.411,40
Alagoas	1.700,80	2,00		—			1.702,80
Baía	4.400,00	707.625,60	470.975,10	635.337,70			1.818.338,40
Espírito Santo		543,80	602,80	—			1.146,60
Rio de Janeiro	300.912,40	360.946,20					661.858,60
São Paulo		329.200,60	46.915,40				376.116,00
Paraná		75.690,10	1.814,40				77.504,50
Santa Catarina	847,50	7.243,70	72.738,70				80.829,90
Rio Grande do Sul	1.480,00	648.248,40	79.751,90				729.480,30
Minas Gerais		3.773.526,70	—		1.699,10		3.775.225,80
Goiaz	358,00	71.637,10					71.995,10
Mato Grosso	1.378,30	32.086,10					33.464,40
Nova York	272.785,60	—					272.785,60
MINISTÉRIOS							
Aeronáutica	61,50						61,50
Agricultura			152,10				152,10
Educação e Saúde			2.501,40				2.501,40
Fazenda:							
Alfândega do Rio de Janeiro	82,70						82,70
Caixa de Amortização	277,00			56.981,70			57.258,70
Contadoria Geral da República						103.932.798,00	103.932.798,00
Departamento F. de Compras					92.268,90		92.268,90
Pagadoria do Tesouro	30.177,60		0,30				30.177,90
Recebedoria do Distrito Federal	693.575,60						693.575,60
Marinha	1.680,10						1.680,10
Viação e Obras Públicas:							
Departamento Correios e Telégrafos		470.400,10	799.549,20	87.000,20			1.356.949,50
	1.341.237,50	7.581.371,20	1.489.967,50	1.225.112,10	93.968,00	103.932.798,00	115.644.454,30

MOVIMENTO DE FUNDOS

	DÉBITO			CRÉDITO		
	OPERAÇÕES			OPERAÇÕES		
	DIRETAS ENTRE AS REPARTIÇÕES	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	TOTAIS	DIRETAS ENTRE AS REPARTIÇÕES	POR INTERMÉDIO DO BANCO DO BRASIL	TOTAIS
DELEGACIAS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	604 898,90	16 807 684,90	17 412 583,80	1 081 099,90	12.878 920,00	13 960 019,90
Pará	3 018 641,00	35 464 351,10	38 482 992,10	3 887 397,00	19.751 853,50	23 639 251,50
Maranhão	723 545,60	9 633 195,60	10 356 741,20	104 558,70	11.116 394,40	11 220 953,10
Piauí	378 739,40	6 204 244,10	6 582 983,50	326 548,70	4.471 115,30	4 797 663,00
Ceará	1 621 482,80	31 206 548,30	32 828 031,10	785 212,10	31.864 537,10	32 649 749,20
Rio Grande do Norte	291 597,10	8 816 596,20	9 108 193,30	305 005,20	12.500 868,90	12 805 874,10
Paraíba	368 651,30	9 830 488,90	10 199 142,20	131 655,60	4 536 861,50	4 668.517,10
Pernambuco	9.405 662,80	108 588 778,40	117 994 441,20	5 174 006,30	33.091 137,20	38 265.143,50
Alagoas	892 746,40	12 524 938,70	13 417 685,10	166 095,60	5.799 885,00	5 965.980,60
Sergipe	1.736 125,40	7 488 149,30	9 244 274,70	359 856,80	5.194 446,60	5 551.281,40
Baía	8.084 720,80	94 733 044,90	102 817 765,70	3 598 317,00	92.113 426,60	95 711.743,60
Espírito Santo	437 825,70	6 663 740,10	7 101 565,80	242 796,70	2.924 967,50	3 166.764,20
Rio de Janeiro	523 227,00	89 425 248,30	89 948 475,20	317.866,20	6.193 954,00	6 511.821,20
São Paulo	58.094 236,20	1 346 006 155,10	1 404 100 391,30	93.808 162,00	61.990 670,80	155 798.832,80
Paraná	1.796 021,80	46 933 551,80	48 729 573,60	1.583 145,60	34 710 709,30	36 293.854,90
Santa Catarina	486 666,80	30 493 802,80	30 979 469,60	365 275,80	31.316 611,30	31 709.887,10
Rio Grande do Sul	5.033 427,80	205 574 546,60	210 607 972,40	9.922 205,60	80.664 935,90	90 586.141,50
Minas Gerais	1.495 885,30	134 644 149,00	136 140 020,30	6 287 693,60	17.346 265,50	23 633.963,10
Goiaz	251 228,50	4 633 721,90	4 884 950,40	121 206,00	2.355 692,90	2 476.898,90
Mato Grosso	379 299,90	6 121 900,90	6 501 200,80	229 271,10	2.548 714,80	2 777.985,90
Nova York	216.872 826,70		216 872 826,70	328 880 551,20		328 880.551,20
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	4.290 116,00	7 458 464,70	11 748 580,70	2 404 291,20	283.422 418,00	285 826 709,20
Agricultura	—	9 852 806,80	9 852 806,80	33 198,20	71 217 718,80	71 250 917,00
Educação e Saúde	67 445,40	21 619 608,30	21 687 053,70	9 539,30	253 817 388,80	253 826 928,10
Fazenda:						
Alfândega do Rio de Janeiro	23.146 677,30	357.714.629,80	380 861 307,10	23 138 540,30	—	23 138 540,30
Caixa de Amortização	1 378.339 680,90	160.330.486,40	1 538 670 167,30	3 644 629 081,90	246.461 842,00	3 891 091 923,90
Casa da Moeda	12.237 200,00	780.260,40	13 017 460,40	8 445,50	9.517 937,70	9 526 383,20
Contadoria Geral da República	1 607.044 981,20	4 560.890 996,50	6 168 835 977,70	2 206 778 310,30	4.283.899 060,30	6 490 677 370,60
Divisão do Imposto de Renda	1.760 423,00	294.115 986,10	295 876 409,10	191 027,10	301 740,00	492 767,10
Departamento F. de Compras	326 455,90	452.070,30	778 526,20	92 268,30	131.598 405,40	131 690 674,40
Pagadoria do Tesouro	4.179 944,30	—	4 179 944,30	307 856 229,60		307 856 229,60
Recebedoria do D. Federal	10 104,80	710.710.315,60	740 720 420,40	10 399 913,70	2.100 000,00	12 499 913,70
Tesouraria do T. Nacional	353.310 165,30	190.731.202,40	544 041 367,70	12 783 441,50	520 906 738,60	533 690 180,10
Guerra	2 543,00	78.301.747,40	78 304 290,40	1 950 685,30	1.427.994 967,10	1 429 945 652,40
Justiça:						
Corpo de Bombeiros	—	269.849,20	269 849,20	—	11 988 903,20	11 988 903,20
Imprensa Nacional	1 556 704,80	8.053 859,90	9 610 564,70	12 874 105,80	56,00	12 874 161,80
Polícia Civil do D. Federal	—	1.206.523,80	1 206 523,80	—	45 248 610,10	45 248 610,10
Polícia Militar do D. Federal	3 928,60	421.104,80	425 033,40	3 928,60	47 678 987,00	47 682 915,60
Marinha	15 543,60	29.337.899,00	29 353 442,60	5 510,10	148 167 760,60	148 173 270,70
Trabalho, Indústria e Comércio	190 678,20	3.933.870,30	4 124 548,50	3 124,50	155 568 508,80	155 571 633,30
Viação e Obras Públicas	11 495,30	259.545,10	271 040,40	17 780 303,10	235 236 545,40	253 016 848,50
Departamento dos C. Telégrafos	1 535 147,70	156 626 219,80	158 161 367,50	1.517.785,80	164.319.867,60	165 837 653,40
	6 700 446 305,40	8 807 862 482,50	15 508 308 787,90	6.700 446 305,40	8.807.862.482,50	15 508 308 787,90

SALDOS NAS REPARTIÇÕES

	Cr$	
DELEGACIAS		
Alagôas		332 171,90
Minas Gerais		812 686,00
Goiaz		7 334,90
Mato Grosso		24 000,00
Nova York		44 679 775,60
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL		
Caixa da Amortização		931 489,00
Casa da Moeda		695 200,00
Corpo de Bombeiros		2 238 575,90
Polícia Militar: Em Caixa	1 846 530,00	
No Banco do Brasil	4 844 281,70	6 690 811,70
		56 462 048,00

2.ª PARTE

BALANÇO DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

1 — Balanço
2 — Demonstrações

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Balanço Geral de Receita e Despesa do Exercício de 1942

RECEITA

RENDA DO PLANO:			
a) Taxa s/as operações cambiais		351.480.341,50	
b) Lucro das operações bancárias, em que o Tesouro tenha coparticipado		85.948.433,90	
d) Produto de obrigações, do Tesouro Nacional, emitidas em virtude do decreto-lei n. 1.059, de 19-1-39		25.951.390,00	
e) Juros das contas especiais, do « Plano » abertas no Banco do Brasil		22.652.036,70	
f) Saldo presumível do exercício de 1941		120.774.898,80	
— Indenizações		4.341.067,60	611.148.168,50
RESTOS A PAGAR DO PLANO:			
De 1941:			
Ministério da Fazenda		9.786.841,90	
De 1942:			
Ministérios:			
Aeronáutica	4.791.185,40		
Agricultura	4.621.916,20		
Educação e Saude	14.030.388,00		
Fazenda	76.602.018,40		
Guerra	1.748.170,60		
Justiça e Negócios Interiores	3.575.009,80		
Viação e Obras Públicas	37.347.192,60	142.710.875,00	152.497.716,90
BANCOS E CORRESPONDENTES:			
Banco do Brasil			
C/Recursos do decreto-lei n. 1.059, de 19/1/1939		8,50	
C/Recursos do decreto-lei n. 2.012, de 10/2/1940		27.793.517,00	
C/Recursos do decreto-lei n. 3.103, de 12/3/1941		37.245.385,70	65.038.911,20
			828.684.796,60

DESPESA

DESPESA DO PLANO:			
Conselho Nacional de Petróleo		14.999.166,10	
Ministérios:			
Aeronáutica		25.000.000,00	
Agricultura		22.329.394,60	
Educação e Saude		19.999.993,90	
Fazenda		253.000.000,00	
Guerra		50.000.000,00	
Justiça e Negócios Interiores		12.000.000,00	
Marinha		29.159.803,70	
Viação e Obras Públicas		118.704.338,80	
Siderurgia Nacional		49.999.999,90	595.192.697,00
RESTOS A PAGAR DO PLANO:			
De 1940:			
Ministérios:			
Fazenda	730.937,50		
Viação e Obras Públicas	26.585.679,00	27.316.616,50	
De 1941:			
Conselho Nacional de Petróleo	11.584.995,70		
Ministérios:			
Agricultura	2.415.018,10		
Educação e Saude	10.257.232,50		
Fazenda	147.700,00		
Guerra	349.875,60		
Justiça e Negócios Interiores	3.530.753,40		
Viação e Obras Públicas	19.032.574,00	47.318.149,30	74.634.765,80
BANCOS E CORRESPONDENTES:			
Banco do Brasil:			
C/Recursos do decreto-lei n. 4.172, de 13/3/1942		126.001.533,60	
C/Liquidação Especial		9.470,00	126.011.003,60
DIVERSOS RESPONSAVEIS:			
Ministério da Viação e Obras Públicas		1.222.528,20	
Siderurgia Nacional		31.623.802,00	32.846.330,20
			828.684.796,60

CLAUDIONOR DE S. LEMOS, *Contador Geral.*

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Renda arrecadada em 1942

RUBRICA DA RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
	Cr$	Cr$		Cr$
a) Taxa sôbre as Operações Cambiais	320.000.000,00	351.480.341,50	+	31.480.341,50
b) Lucro das Operações Bancárias, etc	105.000.000,00	85.948.433,90		19.051.566,10
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc	25.770.000,00	25.951.390,00	+	181.390,00
e) Juros das Contas Especiais do Plano, etc	20.000.000,00	22.652.036,70	+	2.652.036,70
f) Saldo presumivel do Exercício de 1941	129.230.000,00	120.774.898,80		8.455.101,20
Indenizações	—	4.341.067,60	+	4.341.067,60
	600.000.000,00	611.148.168,50	+	11.148.168,50

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

RENDA ARRECADADA	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
a) Taxa sobre as Operações Cambiais	351.480.341,50		100	113	130	126
b) Lucro das Operações Bancárias, etc	85.948.433,90		100	187	214	103
c) Cambiais Produzidas pelo Ouro, etc	—		100			—
d) Produto das Obrigações do Tesouro, etc	25.951.390,00			100	180	41
e) Juros das Contas Especiais, etc	22.652.036,70		100	128	243	371
f) Saldo do pressumivel, etc	120.774.898,80	-		100	116	287
Indenizações	4.341.067,60		100	17	-	3
	611.148.168,50		100	109	129	110

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Despesa

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA		RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
	AUTORIZADA	PAGA			
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00	14.999.166,10	—	833,90	15.000.000,00
MINISTÉRIOS:					
Aeronáutica:					
Comissão de compras do Ministério da Aeronáutica em Nova York	4.000.000,00	4.000.000,00	—	—	4.000.000,00
Serviço de Fazenda	21.000.000,00	16.208.814,60	4.791.185,40	—	21.000.000,00
TOTAL	25.000.000,00	20.208.814,60	4.791.185,40	—	25.000.000,00
Agricultura:					
Aproveitamento da marauíta na fabricação de gás no Rio de Janeiro e São Paulo	200.000,00	105.412,20	94.587,80	—	200.000,00
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:					
Construção de diversas dependências	418.895,40	19.287,50	399.607,90	—	418.895,40
Recondicionamento da base das ruas do Parque	70.000,00	—	70.000,00	—	70.000,00
Secções de Avicultura e Sericicultura:					
Material para a rêde interna de distribuição dágua	84.725,30	43.493,30	41.232,00	—	84.725,30
Colonização do vale do Rio Camaratuba — Estado da Paraíba	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00
Construção de seis casas nos Campos de Sementes de Espírito Santo e Patos — Estado da Paraíba	63.894,60	63.894,60	—	—	63.894,60
Escola Nacional de Agronomia:					
Aparelhamento de um aviário	50.000,00	50.000,00	—	—	50.000,00
Aquisição de 10 mil litros de alcool-motor	15.100,00	15.100,00	—	—	15.100,00
Capeamento de mármore nas escadas de acesso aos pavilhões superiores dos edifícios 1, 2 e 3	85.600,00	85.600,00	—	—	85.600,00
Construção de três alojamentos para alunos	660.000,00	—	660.000,00	—	660.000,00
Instituto de Apicultura	165.000,00	165.000,00	—	—	165.000,00
Parque Botânico e Ornamental	625.002,00	485.002,00	140.000,00	—	625.002,00
Revestimento externo dos edifícios 1, 2 e 3	2.083.000,00	1.183.000,00	900.000,00	—	2.083.000,00
Sub-Estação Elétrica — Construção do edifício	136.200,00	136.200,00	—	—	136.200,00
Estrada de rodagem de Rosário Oeste a Vilhena	1.600.000,00	1.600.000,00	—	—	1.600.000,00
Fomento da produção animal e vegetal na região nordestina do País	5.000.000,00	5.000.000,00	—	—	5.000.000,00
Instalação "Denver" de "test" contínuo para beneficiamento de minérios, etc.	300.000,00	2.320,00	297.680,00	—	300.000,00
Instituto de Experimentação Agrícola:					
Casas residenciais para funcionários	138.800,00	—	138.800,00	—	138.800,00
Construção de uma cocheira, etc.	170.600,00	—	170.600,00	—	170.600,00
Fornecimento de material elétrico	764.294,00	764.294,00	—	—	764.294,00
Obras da Estação Experimental de Itaperuna	94.695,30	94.695,30	—	—	94.695,30
Obras no Campo Experimental de São Borja — Estado do Rio Grande do Sul	28.484,00	—	28.484,00	—	28.484,00

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Núcleo Colonial Marquês de Abrantes:					
Construção de um hospital	82 833,30		82 833,30		82 833,30
Núcleo Colonial São Francisco	5 409 908,00	3 811 822,80	1 598 085,20		5 409 908,00
Parque Nacional de Iguassú	1 500 000,00	1 500 000,00			1 500 000,00
Pesquisas de carvão mineral nos Estados de Piauí e Maranhão	940 200,00	940 200,00			940 200,00
Posto de Avicultura:					
Instalação e aparelhamento	88 235,80	88.235,80			88 235,80
Serviço de captação dágua do rio Mogi-guassú	53 926,90	53 926,90			53 926,90
Sociedade Agrícola e Pastoril de Uruguaiana	500 000,00	500 000,00			500 000,00
TOTAL	22.329.394,60	17.707.484,40	4 621 910,20		22 329 394,60
Educação e Saúde:					
Centro de Saúde de Petrópolis	1 127 400,00		1 127 400,00		1 127 400,00
Centro de Saúde de Cuiabá	190 000,00		190 000,00		190 000,00
Cidade das Meninas:					
Obras de abastecimento dágua	1 017 500,00	488 558,30	528 941,70		1 017 500,00
Cidade de Menores — Sergipe	400 000,00	400 000,00			400 000,00
Colônia Gustavo Riedel:					
Construção de residências	349 496,00		349 496,00		349 496,00
Hospital de Agudos:					
Obras complementares	371 990,00		371.990,00		371 990,00
Hospital de Triagem — Psiquiátrico	1 481 500,00		1.481.500,00	-	1 481 500,00
Colônia de Itanhenga — Estado do Espírito Santo:					
Auxílio para construção de um pavilhão para vinte e cinco crianças, etc.	201 299,40	201 299,40			201 299,40
Colônia Juliano Moreira:					
Abastecimento dágua dos novos pavilhões	193 270,00		193 270,00		193.270,00
Construção de um pontilhão no Núcleo Rodrigues Caldas	18 500,00		18 500,00		18.500,00
Obras de acréscimo dos pavilhões para tuberculosos nos núcleos Ulisses Viana e Franco da Rocha	63 704,80	63 704,80			63 704,80
Serviço de instalação elétrica	104 335,00		104 335,00		104 335,00
Construção de Leprosários no Estado de Minas Gerais	1 888 198,50	1 000 000,00	888 198,50	--	1 888 198,50
Edifício — Sede	5 000 000,00	1 495 365,40	3 504 634,60		5 000 000,00
Escola Industrial de Aracajú	188 100,00		188 100,00		188 100,00
Escola Industrial de Campos	91 797,20		91 797,20		91.797,20
Escola Nacional de Educação Física e Desportos:					
Construção de dois pavilhões	372.020,00	372 020,00		--	372 020,00
Escola de Pesca Darcí Vargas	1.200 000,00	1 200 000,00			1 200 000,00
Faculdade de Medicina de Porto Alegre.	84 643,00	84 643,00			84 643,00
Faculdade Nacional de Medicina	241.515,00	241 515,00		-	241.515,00
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	82.500,00		82 500,00	—	82 500,00
Liceu Industrial de Belo Horizonte	3 177.660,00		3 177 660,00	-	3.177.660,00
Maternidade de João Pessoa — Paraíba:					
Auxílio para prosseguimento da construção	400 000,00	400 000,00		--	400 000,00
Museu Nacional de Belas Artes	261 500,00	22 500,00	239 000,00	--	261 500,00

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Sanatórios para tuberculosos					
Em São Luiz	299.582,60	—	299.582,60	—	299.582,60
Em Natal	269.994,20		269.994,20	—	269.994,20
Em Maceió	388.531,90		388.531,90	—	388.531,90
Em Aracajú	269.956,30	—	269.956,30	—	269.956,30
Em Belo Horizonte	265.000,00		265.000,00	—	265.000,00
TOTAL	19.999.993,90	5.969.605,90	14.030.388,00	—	19.999.993,90
Fazenda :					
Construção de um abrigo de madeira em São Mateus — Rio Grande do Sul, destinado ao alojamento, etc.	9.470,00	—	9.470,00	—	9.470,00
Material — Ministério da Guerra	76.592.548,40	—	76.592.548,40	—	76.592.548,40
Material — Ministério da Marinha	176.350.981,60	176.350.981,60	—	—	176.350.981,60
Posto aduaneiro da Ilha de Santa Bárbara	47.000,00	47.000,00	—	—	47.000,00
TOTAL	253.000.000,00	176.397.981,60	76.602.018,40		253.000.000,00
Guerra :	50.000.000,00	48.256.829,40	1.743.170,60	—	50.000.000,00
Justiça;	12.000.000,00	8.424.990,20	3.575.009,80	—	12.000.000,00
Marinha:	30.000.000,00	29.159.803,70	—	840.196,30	30.000.000,00
Viação :					
Comissão Especial de Obras — Piquete — Rezende — Bicas	7.600.000,00	7.600.000,00	—	—	7.600.000,00
Comissão de Estradas de Rodagem dos Estados do Paraná e Santa Catarina	2.500.000,00	2.500.000,00	—	—	2.500.000,00
Comissão de Estradas de Rodagem do Estado de Mato Grosso	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00
Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana	35.000.000,00	35.000.000,00	—		35.000.000,00
Contribuição da Estrada de Ferro Maricá ao Estado do Rio de Janeiro	500.000,00	500.000,00	—		500.000,00
Departamento dos Correios e Telégrafos :					
Normalização do serviço telegráfico no Estado do Rio Grande do Sul	1.339.034,00	1.102.046,60	236.987,40	—	1.339.034,00
Departamento Nacional de Estradas de Ferro :					
a) Estrada de Ferro de Goiaz	3.000.000,00	1.506.565,50	1.493.434,50	—	3.000.000,00
b) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	500.000,00	37.892,90	462.107,10	—	500.000,00
c) Estudos e prosseguimento da construção da linha férrea Campina Grande-Patos	3.000.000,00	—	3.000.000,00	—	3.000.000,00
d) Rede de Viação Cearense	1.500.000,00	29.633,50	1.470.366,50	—	1.500.000,00
e) Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	4.000.000,00	4.000.000,00	—	—	4.000.000,00
f) Estrada de Ferro São Luiz-Terezina	3.100.000,00	788.244,30	2.311.755,70	—	3.100.000,00
g) Estrada de Ferro Baía-Minas	1.000.000,00	415.732,00	584.268,00		1.000.000,00
h) Estrada de Ferro Tocantins	1.000.000,00	—	1.000.000,00		1.000.000,00
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem	8.960.000,00	8.960.000,00	—		8.960.000,00
Departamento Nacional de Obras de Saneamento :					
a) Serviços iniciais de saneamento do vale do Maxaranguape — Estado do Rio Grande do Norte	140.000,00	14.150,00	125.850,00		140.000,00
b) Obras de Saneamento de Maceió	2.000.000,00	57.698,60	1.942.301,40		2.000.000,00

TÍTULOS DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	SALDOS NÃO APLICADOS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamento Nacional de Portos e Navegação	5.500.000,00	5.500.000,00			5.500.000,00
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:					
Obras de melhoramento do trecho Natal-Nova Cruz	1.500.000,0	430.970,00	1.069.030,00		1.500.000,00
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:					
a) Prosseguimento da construção, etc.	14.533.758,80	95.049,00	14.438.709,80		14.533.758,80
b) Prosseguimento da construção, etc.	4.999.999,20	—	4.999.999,20		4.999.999,20
c) Prosseguimento da construção, etc.	2.971.546,80	865.004,80	2.106.542,00		2.971.546,80
d) Pagamento de trilhos, etc.	7.000.000,00	6.435.034,90	564.965,10		7.000.000,00
f) Pagamento do pessoal de obras, etc.	700.000,00	699.731,70	268,30	—	700.000,00
Fábrica Nacional de Motores	3.160.000,00	3.160.000,00	—		3.160.000,00
Macadamização da rodovia Lages-Passo do Socorro	2.200.000,00	659.392,40	1.540.607,60	—	2.200.000,00
TOTAL	118.704.338,80	81.357.146,20	37.347.192,60	—	118.704.338,80
Siderurgia Nacional	49.999.999,90	49.999.999,90	—	—	49.999.999,90
TOTAL GERAL	596.033.727,20	452.481.822,00	142.710.875,00	841.030,20	596.033.727,20

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

DESPESA EFETUADA	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Conselho Nacional do Petróleo	14.999.166,10	—	100	100	100	100
Ministérios:						
Aeronáutica	25.000.000,00			—		100
Agricultura	22.329.394,60		100	86	84	77
Educação e Saúde	19.999.993,90		100	86	105	107
Fazenda	253.000.000,00		100	106	105	99
Guerra	50.000.000,00	—	100	99	100	100
Justiça e Negócios Interiores	12.000.000,00	—	100	85	86	86
Marinha	29.159.803,70		100	100	100	97
Viação e Obras Públicas	118.704.338,80		100	124	124	114
Siderurgia Nacional	49.999.999,90		100	23.077	96.154	96.154
	595.192.697,00		100	108	116	115

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Restos a Pagar de 1940

TÍTULOS DA DESPESA	SALDO DE 1941	PAGOS EM 1942	SALDO PARA 1943
	Cr$	Cr$	Cr$
MINISTÉRIOS			
Agricultura :			
Entreposto Federal de Pesca	376,20		376,20
Fazenda de Criação em Pinheiro	18.000,00		18.000,00
Fazenda :			
Material — Ministério da Guerra	55.132.076,00	411.537,50	54.720.538,50
Posto Fiscal da Ilha de Santa Bárbara	333.960,30	319.400,00	14.560,30
Guerra	302.739,80		302.739,80
Viação e Obras Públicas :			
Aquisição de dragas, etc	182.488,70	—	182.488,70
Aquisição de locomotivas, etc	8.597.864,30	8.068.048,30	529.816,00
Aquisição de máquinas para construção de rodovias	1.996.223,40	1.996.223,40	—
Aquisição de máquinas perfuratrizes para poços	716.439,70	—	716.439,70
Aquisição de trilhos	5.718.381,70	4.118.141,20	1.600.240,50
Aquisição de vagões, etc	9.068.370,90	7.894.664,30	1.173.706,60
Departamento Nacional de Portos e Navegação :			
Prosseguimento da construção, etc	920,00		920,00
Estrada de Ferro Central do Brasil :			
a) Aquisição de equipamento, etc	1.632.068,70	1.632.068,70	
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil :			
a) Prosseguimento da construção, etc	2.193.665,80	531.177,90	1.662.487,90
b) Prosseguimento da construção, etc	2.966.668,30	2.345.355,20	621.313,10
c) Pagamento de trilhos, etc	154,80		154,80
	88.860.398,60	27.316.616,50	61.543.782,10

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Restos a Pagar de 1941

TÍTULOS DA DESPESA	SALDO DE 1941	PAGOS EM 1942	SALDO PARA 1943
	Cr$	Cr$	Cr$
Conselho Nacional do Petróleo	11.584 995,70	11 584 995,70	–
MINISTÉRIOS:			
Agricultura:			
Departamento de Administração:			
Conselho Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas	159 348,40		159 348,40
Escola Nacional de Agronomia:			
Fornecimento de telhas	93 180,00	93 180,00	
Fazenda Experimental de Criação em São Carlos — Estado de São Paulo	262 151,60 125,00	262 151,60	 125,00
Fomento da Produção Vegetal na Paraíba	2 861 727,20	2.059 686,50	802 040,70
Instituto Agronômico do Norte			
Jazidas auríferas de Urucumacuan no Estado de Mato Grosso e jazidas de cobre na Região da Pedra Branca no Município de Picuí no Estado da Paraíba	1,60		1,60
Educação e Saude:			
Colônia Gustavo Riedel:			
Conclusão do Hospital de Subagudos	1 008 600,00	1 008 600,00	-
Construção do Bloco Médico-Administrativo	1 072 300,00	1 072 300,00	–
Construção de uma Capela e Necrotério	198 500,00	198 500,00	
Colônia Juliano Moreira:			
Construção de diversas residências	1 022 800,00	818 240,00	204 560,00
Construção de um pavilhão para subagudos	2 563 800,00	2 063 800,00	500 000,00
Construção de um pavilhão para tuberculosos	713 900,00	713 900,00	—
Edifício Sede	2 903 942,20	1 885 095,00	1 018 847,20
Escola de Aprendizes Artífices em Aracajú	105 800,00	105 890,00	
Escola Profissional de Artes e Ofícios (Wenceslau Bras)	23 350,00	23 350,00	
Estádio Nacional:			
Concurso de projetos, etc	195 000,00	75 000,00	120 000,00
Faculdade Nacional de Medicina	1.903 787,00	1 400 000,00	503 787 00
Hospital Psiquiátrico	162 000,00	140 214,80	21 785,20
Liceu Industrial de Vitória	803 420,30	752 432,70	50 987,60
Fazenda:			
Ilha de Santa Bárbara	147 700,00	147 700,00	–
Material — Ministério da Guerra:			
Inscrição feita em 1941 . . . 133 613 831,20			
Indenizado pela Companhia Siderúrgica Nacional — valor do adiantamento que lhe foi feito em 1941 . . . 9.786.841,90	143 400.676,10	. .	143 400.676,10
Posto de Fiscalização Aduaneira no Arroio Conceição — Estado de Mato Grosso	12.757,40		12.757,40
Guerra	431.583,00	349 875,60	81.707,40
Justiça e Negócios Interiores	3.530 753,40	3 530 753,40	.
Viação e Obras Públicas			
Departamento de Administração:			
Para ocorrer à liquidação dos compromissos decorrentes do transporte de materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc	3 768 051,60	3.183 677,60	584 374,00

TÍTULOS DA DESPESA	SALDO DE 1941	PAGOS EM 1942	SALDO PARA 1943
Departamento Nacional de Estradas de Ferro			
a) Prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Tocantins..	222.528,20		222.528,20
b) Assentamento de trilhos no trecho já concluido da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte....	1.500.000,00	1.500.000,00	
c) Aparelhamento da Estrada de Ferro Goiaz, etc....	736.297,90	709.617,60	26.680,30
Estrada de Ferro Baía e Minas:			
Aparelhamento e melhoramento na linha em tráfego	103.332,70	2.012,70	101.320,00
Estrada de Ferro Central do Brasil			
Aquisição de material necessário à construção de cinco locomotivas elétricas, etc....	14.945,70		14.945,70
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil			
a) Prosseguimento da construção da mesma Estrada de Porto Esperança a Corumbá, inclusive a construção da ponte s/o rio Paraguai..	5.611.580,10	3.556.641,30	2.051.938,80
b) Prosseguimento da construção do ramal férreo Campo Grande a Ponta Porã....	7.935.322,70	4.588.067,50	3.347.255,20
c) Importância necessária para o prosseguimento de variantes, etc....	3.999.968,50	3.551.200,90	448.767,60
d) Importância necessária para o pagamento de trilhos a que se refere o contrato celebrado com João J. Pieroni....	564.965,10	—	564.965,10
Importância necessária para atender ao pagamento dos compromissos assumidos com a aquisição dos materiais adquiridos nos Estados Unidos da América do Norte, etc....	48.500.000,00	1.941.356,40	46.558.643,60
	248.119.191,40	47.318.149,30	200.801.042,10

PLANO ESPECIAL DE OBRAS PUBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL

Restos a Pagar de 1942

TÍTULOS DA DESPESA			CRÉDITO PARCIAL	CRÉDITO TOTAL
MINISTÉRIOS:				
Aeronáutica:				
Serviço de Fazenda				4 791 185,40
Agricultura:				
Aproveitamento da marauíta na fabricação de gás no Rio de Janeiro e São Paulo			94 587,80	
Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas:				
Construção de diversas dependências		399.607,00		
Instituto de Experimentação Agrícola:				
Casas residenciais para funcionários	138 800,00			
Construção de uma cocheira, etc.	170 600,00			
Obra no Campo Experimental de São Borja — Rio Grande do Sul	28 484,00	337 884,00		
Recondicionamento da base das ruas dos parques		70 000,00		
Secções de Avicultura e Sericicultura:				
Material para a rede interna de distribuição dágua		41 232,00	848 723,00	
Escola Nacional de Agronomia:				
Construção de três alojamentos para alunos		660 000,00		
Parque Botânico e Ornamental		140 000,00		
Revestimento externo dos edifícios 1, 2 e 3		900 000,00	1 700 000,00	
Instalação "Denver" de "test" contínuo para beneficiamento de minérios			297 680,00	
Núcleo Colonial Marquês de Abrantes:				
Construção de um hospital			82 833,30	
Núcleo Colonial São Francisco			1 598 085,20	4 621 910,20
Educação e Saude:				
Centro de Saude de Petrópolis			1 127 400,00	
Centro de Saude de Cuiabá			190 000,00	
Cidade das Meninas:				
Obras de abastecimento dágua			528 911,70	
Colônia Gustavo Riedel				
Construção de residências		349 496,00		
Hospital de Aguedas				
Obras complementares		371 990,00		
Hospital de Triagem Psiquiátrico		1 481 500,00	2 202 986,00	
Colonia Juliano Moreira:				
Abastecimento dágua dos novos pavilhões		193 270,00		
Construção de um pontilhão no Núcleo Rodrigues Caldas		18 500,00		
Serviço de Instalação Elétrica		104 335,00	316 105,00	
Construção de Leprosários no Estado de Minas Gerais			888 198,50	
Edifício Sede			3 501 634,60	
Escola Industrial de Aracajú			188 100,00	
Escola Industrial de Campos			91 797,20	
Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre			82 500,00	
Liceu Industrial de Belo Horizonte			3 177 660,00	
Museu Nacional de Belas Artes			239 000,00	
Sanatório para Tuberculosos:				
São Luiz		299 582,60		
Natal		269 994,20		
Maceió		388 531,90		
Aracajú		269 956,30		
Belo Horizonte		265 000,00	1 193 065,00	11 030 388,00

TÍTULOS DA DESPESA		CRÉDITO	
		PARCIAL	TOTAL
Fazenda:			
Construção de um abrigo de madeira em São Mateus, Rio Grande do Sul, destinado ao alojamento dos guardas-fiscais, etc.		9.470,00	
Material — Ministério da Guerra		76.592.548,40	76.602.018,40
Guerra			1.743.170,60
Justiça e Negócios Interiores			3.575.009,80
Viação e Obras Públicas:			
2 — *Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:*			
a) Prosseguimento, etc.	14.438.709,80		
b) Prosseguimento, etc.	4.999.999,20		
c) Prosseguimento, etc.	2.106.542,00		
d) Pagamento de trilhos, etc.	564.965,10		
f) Pagamento do pessoal, etc.	268,30	22.110.484,40	
4 — *Departamento Nacional de Estradas de Ferro:*			
a) Estrada de Ferro Goiaz	1.493.434,50		
b) Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	462.107,10		
c) Estudos e prosseguimento da construção da linha férrea Campina Grande-Patos	3.000.000,00		
d) Rede de Viação Cearense	1.470.366,50		
f) Estrada de Ferro São Luiz-Terezina	2.311.755,70		
g) Estrada de Ferro Baía e Minas	584.268,00		
h) Estrada de Ferro Tocantins	1.000.000,00	10.321.931,80	
5 — *Departamento dos Correios e Telégrafos:*			
Normalização do Serviço Telegráfico no Rio Grande do Sul		236.987,40	
7 — *Departamento Nacional de Obras de Saneamento:*			
a) Serviços iniciais de saneamento do vale do Maxaranguape — Rio Grande do Norte	125.850,00		
b) Obras de Saneamento de Maceió	1.942.301,40	2.068.151,40	
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
Obras de melhoramento do trecho Natal — Nova Cruz		1.069.030,00	
Macadamização da rodovia Lages-Passo do Socorro		1.540.607,60	37.347.192,60
			142.710.875,00

3.ª PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

1 — Balanço

2 — Demonstrações

BALANÇO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO

ATIVO

BENS DA UNIÃO:		
Bens Científicos e Artísticos	[illegible]	
Bens de Defesa Nacional	1.566.566.726,20	
Bens de Natureza Agrícola	[illegible]	
Bens de Natureza Industrial	[illegible]	
Bens Imóveis	1.962.422.698,50	
Bens Móveis	405.586.774,90	9.347.5[illegible]
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO:		
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	130.898.240,00	
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S/A	8.000.000,00	
Ações do Banco do Brasil	51.830.400,00	
Apólices do Fundo de Amortização	161.532.900,00	
Em Espécie nas Tesourarias	56.462.048,00	
Ouro em Depósito	2.243.896.051,30	
Títulos Adquiridos pela Polícia Militar	372.200,00	
Títulos e outros objetos	363.574.264,00	3.016.566.103,30
MATERIAL EM ESTOQUE:		
Saldo existente		1.417.784,30
CRÉDITOS DA UNIÃO:		
Bancos e Correspondentes	148.813.010,80	
Bancos e Correspondentes C/Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	389.703.961,20	
Consignações a Descontar	217,00	
Devedores por Aquisição de Próprios da União	4.362.229,30	
Devedores por Empréstimos	178.890.537,30	
Devedores por Serviços Telegráficos	1.599.049,80	
Diversos Responsáveis	388.663.547,90	
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	69.679.280,20	
Dívida Ativa	88.547.130,10	
Dívida dos Estados e Municípios	426.364.762,30	
Operações Decorrentes do Financiamento do Algodão	987.445,90	1.697.611.174,80
		14.063.168.489,40

PASSIVO

PATRIMÔNIO REGISTRADO:	
[illegible]	14.063.168.[illegible]
	14.063.168.489,40

DÍVIDA PÚBLICA

DÍVIDA CONSOLIDADA:		
Externa		1.239.197.858,20
Interna		5.290.182.800,00
		6.529.380.658,20
DÍVIDA FLUTUANTE:		
Externa		131.651.854,20
Interna		3.605.674.341,10
		3.737.326.235,60
PAPEL MOEDA:		
Em circulação		8.237.822.383,00
		8.237.822.383,00

		—Câmbio ao par—	
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS:			
Em Dólares	148.677.345,00	272.219.744,10	
Em Francos-ouro	229.185.500,00	80.967.799,40	
Em Francos-papel	272.908.162,50	19.530.148,40	
Em Libras	97.479.017-09-09	866.480.166,30	1.239.197.858,20
EMPRÉSTIMOS INTERNOS:			
Em Apólices da Dívida Pública		4.078.474.400,00	
Em Obrigações de Guerra (Títulos de Subscrição)		189.343.400,00	
Em Obrigações Ferroviárias		125.325.000,00	
Em Obrigações Rodoviárias		68.000.000,00	
Em Obrigações do Tesouro		829.040.000,00	5.290.182.800,00
			6.529.380.658,20
ACÔRDOS FINANCEIROS DE 1940:			
Em Dólares	4.628.91[illegible],11	95.746.558,50	
Em Libras	189.389-09-01	35.905.335,70	131.651.854,20
COMPROMISSOS A PAGAR:			
Letras do Tesouro		20.000.000,00	
Promissórias do Tesouro		1.791.190.992,80	1.811.190.992,80
DEPÓSITOS:			
Bens de Defuntos e Ausentes		38.610,80	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros		2.000.687,[illegible]	
Caixa de Economias da Polícia Militar		3.[illegible].032,[illegible]	
Caixa Geral de Economias da Guerra		32.21[illegible].883,40	
Caixas Econômicas		625.[illegible].263,40	
Consignações		10.768.827,00	
Correios Correspondentes		254.564,10	
Depósitos de Diversas Origens		412.732.536,10	
Depósito para o Serviço dos Empréstimos Externos da União		57.613.784,90	
Restos a pagar		183.546.686,70	
Restos a Pagar C/Material a Receber		22.524.334,60	
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional		406.594.822,90	1.758.305.039,80
FUNDOS:			
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos		4.038.715,10	
Fundos de Guerra		467.847,00	
Fundo de Indenizações do decreto-lei n. 1.166, de 11-3-1942		1.633.524,00	
Fundo para Estoque de Material		552.215,70	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios		[illegible]	[illegible]36.178.[illegible]
			3.737.326.235,60
PORTADORES DE PAPEL MOEDA:			
Notas da Caixa de Estabilização			7.610.640,00
Notas do Tesouro			8.230.211.743,00
			8.237.822.383,00

(*conclusão*)

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações a integralizar da Companhia Siderúrgica Nacional		32.724.560,00	
Ações a integralizar da Companhia Vale do Rio Doce S.A.		112.000.000,00	
Apólices Emitidas		1.591.066.000,00	
Banco do Brasil C/Ações em Depósito		29.330.400,00	
Banco do Brasil C/Títulos para pagamento de Material		154.043.505,00	
Bens da Concessões de Serviços Públicos		404.799.585,10	
Bens de Serventia Pública		1.386.012.736,20	
Banco do Brasil C/Cauções	14.820.000,00		
Caixa de Depósitos e Cauções	354.696.882,90	369.516.882,90	
Caixa Beneficente da Polícia Militar C/Títulos		2.864.800,00	
Caixa de Depósitos Públicos		10.850.751,00	
Caixa de Diferentes Valores C/Espécimes		8.731.634,40	
Caixa de Diferentes Valores C/Oficinas		22.178.318,80	
Caixa de Valores Diversos		328.865,10	
Empréstimos de Terceiros C/Garantia do Tesouro		1.114.894.498,00	
Fornecedores de Material		116.295.900,40	
Ministérios C/Regularização		452.834.904,70	
Obrigações de Guerra a Emitir		2.810.656.600,00	
Operações de Terceiros C/Garantia do Tesouro		108.750.000,00	
Operações do Algodão		928.716,20	
Ouro e Metais de Diversos Depositantes		55.526.965,10	
Selos da União		5.627.585.076,30	
Selos Estaduais		187.688.848,00	
Títulos a Emitir		779.804.100,00	
Valores Pertencentes à União-apreendidos		8.910,00	15.379.422.457,80
			15.379.422.457,80

Ações em Depósito no Banco do Brasil	29.330.400,00	
Banco do Brasil C/Exportação de Algodão para a Espanha	928.716,20	
Banco do Brasil C/Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material	116.295.900,40	
Bancos e Correspondentes — C/Terceiros	1.114.894.498,00	
Companhia Siderúrgica Nacional C/Ações	32.724.560,00	
Companhia Vale do Rio Doce S/A C/Ações	112.000.000,00	
Contas a Regularizar	452.834.904,70	
Credores por Títulos Avalizados	108.750.000,00	
Depósitos e Cauções	369.516.882,90	
Depósitos Públicos	10.850.751,00	
Diversos Depositantes	55.526.965,10	
Emissão de Selos da União	5.627.585.076,30	
Emissão de Títulos para Substituição	779.804.100,00	
Espécimes e Modelos Diversos	8.731.634,40	
Estados da União C/Selos	187.688.848,00	
Inscrição de Apólices	1.591.066.000,00	
Obrigações de Guerra Autorizadas	2.810.656.600,00	
Oficina de Ligas Monetárias	22.178.218,80	
Patrimônio de Concessões de Serviços Públicos	404.799.585,10	
Patrimônio de Serventia Pública	1.386.012.736,20	
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material	154.043.505,00	
Títulos de Propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar	2.864.800,00	
Valores Apreendidos	8.910,00	
Valores em Depósito	328.865,10	15.379.422.457,80
		15.379.422.457,80

Claudionor de S. Lemos, — Contador Geral

BENS DA UNIÃO
Bens Científicos e Artísticos

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	55.534,20	—	—	—	100	100
Ministérios:						
Agricultura	99.304.303,40	100	100	99	194	194
Educação e Saude	418.084.419,30	100	117	132	159	159
Justiça e Negócios Interiores	875.000,00	100	100	100	207	207
	518.319.256,90	100	114	127	165	165

BENS DA UNIÃO
Bens de Defesa Nacional

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Ministérios:						
Aeronáutica	192.770.295,90	—	—	—	100	102
Guerra	685.748.000,40	100	161	161	297	262
Justiça e Negócios Interiores	52.768.431,90	100	102	132	104	144
Marinha	575.580.000,00	100	100	100	141	100
	1.506.866.728,20	100	118	120	208	172

BENS DA UNIÃO
Bens de Natureza Agrícola

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Ministérios:						
Agricultura	111.400.396,50	100	245	423	101	324
Justiça e Negócios Interiores	3.252.907,10	100	106	106	211	211
Trabalho, Indústria e Comércio	—	100	100	400	—	—
Viação e Obras Públicas	1.821.533,30	—	—	100	100	100
	116.474.836,90	100	237	411	110	320

BENS DA UNIÃO
Bens de Natureza Industrial

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Ministérios:						
Agricultura	162.000,00	100	100	—	4 647	46
Educação e Saude	296.279.946,70	100	100	105	103	113
Fazenda	55.244.482,30	100	123	175	169	218
Justiça e Negócios Interiores	46.751.169,00	100	103	196	212	391
Trabalho, Indústria e Comércio	—	100	100	100	—	—
Viação e Obras Públicas	4.739.435.533,60	100	136	156	122	107
	5.137.873.131,60	100	134	153	122	109

BENS DA UNIÃO
Bens Imóveis

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	92 400.000 00			—	100	100
Ministérios:						
Agricultura	10 542 122,90	100	104	99	669	157
Educação e Saúde	46 432 554 80	100	100	30	205	205
Fazenda	1 421 386 980,00	100	1 127	1 131	1 212	1 222
Justiça e Negócios Interiores	268 273 274,50	100	119	123	122	224
Relações Exteriores	42 526 300,00	100	240	321	280	394
Trabalho, Indústria e Comércio	44 613 642,40	100	129	129	213	210
Viação e Obras Públicas	36 217 843,90	100	100	107	71	180
Diversos			100	100	—	
	1 962 422 698,50	100	625	626	576	618

BENS DA UNIÃO
Bens Móveis

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	5 319 177,90				100	149
Ministérios:						
Agricultura	9 751 273,50	100	100	151	151	1 397
Educação e Saúde	8 471 135 60	100	100	165	168	[illegible]
Fazenda	20 800 148 80	100	102	112	150	[illegible]
Justiça e Negócios Interiores	44 594 003,10	100	134	193	284	[illegible]
Relações Exteriores	7 714 310,40	100	100	175	160	[illegible]
Trabalho, Indústria e Comércio	7 802 192,70	100	101	101	96	[illegible]
Viação e Obras Públicas	1 334 426,90	100	100	131	3	[illegible]
	105 586 774,90	100	106	140	96	[illegible]

BENS DA UNIÃO
Totais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	97 774 712,10	—	—	—	100	[illegible]
Ministérios:						
Aeronáutica	192 770 295,90	—	—		100	[illegible]
Agricultura	231 160 096,30	100	154	219	211	[illegible]
Educação e Saúde	769 268 056,40	100	108	115	134	[illegible]
Fazenda	1.497 431 591,10	100	880	893	956	[illegible]
Guerra	685.748.000,40	100	161	161	297	[illegible]
Justiça e Negócios Interiores	416.514.785,60	100	116	136	140	[illegible]
Marinha	575 580 000,00	100	100	100	143	[illegible]
Relações Exteriores	50.040.716,40	100	203	283	248	[illegible]
Trabalho, Indústria e Comércio	52.415.835,10	100	121	121	175	[illegible]
Viação e Obras Públicas	4.778.839.337,70	100	135	156	121	[illegible]
Diversos	—		100	100	—	
	9 347 543 427,00	100	155	172	158	[illegible]

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Estradas de Ferro da União

ESTRADAS DE FERRO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Madeira-Mamoré	79.965.065,80	100	100	100	133	133
Tocantins	4.313.593,00	—	—	100	100	98
Bragança	21.011.300,90	100	100	100	110	110
São Luiz a Terezina	90.520.628,10	100	100	131	131	172
Central do Piauí (1)	—	100	100	100	179	—
Rede de Viação Cearense	159.746.290,70	100	104	109	111	113
Central do Rio Grande do Norte	48.993.796,60	100	112	115	119	134
Great Western (2)	188.269.360,60	100	100	100	84	84
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	278.331.810,70	100	100	180	113	118
Petrolina a Terezina	—	100	100	128	—	—
Maricá	32.806.878,40	—	—	100	100	106
Central do Brasil (4)	—	100	106	138	140	—
Noroeste do Brasil	—	100	68	122	130	—
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (6)	—	100	100	106	156	—
Viação Férrea Rio Grande do Sul (7)	708.810.283,60	100	100	292	293	303
Baía a Minas	95.446.036,40	100	112	117	120	125
Rede Mineira de Viação (8)	442.796.663,00	100	100	100	127	100
Goiaz	62.875.903,70	—	100	138	147	156
	2.213.887.611,50	100	101	141	143	68

(1) Incorporada à Estrada de Ferro São Luiz a Terezina — Decreto-lei n. 4.255, de 15-4-1942. (2) Sob a direção de arrendatários
(3) Incorporada à Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Decreto-lei n. 2.964, de 20-1-1941. (4 a 6) Transformada em autarquia — Decretos-leis ns. 3.306, de 24-5-1941, 4.176, de 13-3-1942 e 4.746, de 25-9-1942, respectivamente.
(7 e 8) Arrendadas aos Estados do Rio Grande do Sul e Minas Gerais, respectivamente.

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Instalações de Estações, Oficinas e Usinas

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DIRETORIAS REGIONAIS						
Amazonas e Acre	1.743 502,20	100	100	102	102	102
Pará	1 481 951,60	100	114	122	114	128
Maranhão	81 946,50	100	100	100	100	100
Piauí	805 519,00	100	104	131	140	143
Ceará	1 573 420,00	100	100	100	132	132
Rio Grande do Norte	177 428,30	100	127	127	127	127
Paraíba	221 678,10	100	100	100	100	100
Pernambuco	1 016 089,50	100	100	100	100	103
Alagoas	137 882,00	106	100	100	128	128
Sergipe	169 261,20	100	103	111	117	118
Baía	922 032,90	100	131	141	141	141
Espírito Santo	695 574,80	100	114	121	148	189
Rio de Janeiro	421 490,40	100	100	100	100	100
Distrito Federal					–	
São Paulo	715 292,00	100	100	100	133	100
Ribeirão Preto	88 389,70	100	100	115	-	166
Botucatú	156 056,60	100	124	166	- -	223
Paraná	325 220,90	100	100	100	100	100
Santa Catarina	1 441 034,80	100	110	122	138	168
Rio Grande do Sul	340 329,10	100	100	100	168	100
Santa Maria	229 651,60	100	100	100	- -	100
Belo Horizonte	—	—	—	—	100	- -
Juiz de Fóra	—	-	—	-	—	-
Uberaba	217 180,50	100	121	121	–	140
Campanha	128 672,70	100	100	100	—	106
Diamantina	—			-	- -	
Goiaz	101 352,90	100	100	100	100	100
Mato Grosso	113 161,60	100	100	100	325	100
Campo Grande	254 118,40	100	221	221	—	221
Diretoria Geral	1 094 728,50	100	100	111	45	65
	14 652 965,20	100	106	112	108	116

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Móveis, Utensílios, Materiais etc.

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DIRETORIAS REGIONAIS						
Amazonas e Acre	937.422,00	100	100	292	292	292
Pará	1.385.741,50	100	138	130	127	177
Maranhão	816.000,80	100	100	100	100	100
Piauí	495.088,70	100	68	67	51	52
Ceará	1.555.180,10	100	80	83	88	87
Rio Grande do Norte	423.391,80	100	121	121	121	121
Paraíba	456.291,90	100	107	100	84	81
Pernambuco	1.969.476,10	100	111	109	128	212
Alagoas	400.415,80	100	100	100	127	127
Sergipe	661.174,00	100	107	105	120	121
Baía	1.210.224,60	100	31	52	52	52
Espírito Santo	609.109,60	100	110	110	105	107
Rio de Janeiro	1.306.036,50	100	94	95	95	95
Distrito Federal	1.768.827,30	—	100	100	100	100
São Paulo	3.609.591,10	100	116	122	162	126
Ribeirão Preto	476.607,00	100	100	130	—	117
Botucatú	749.907,80	100	103	134	—	231
Paraná	332.903,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina	1.535.292,30	100	90	93	98	72
Rio Grande do Sul	924.016,30	100	100	100	142	100
Santa Maria	392.147,00	100	100	100	—	100
Belo Horizonte	785.659,10	100	100	100	206	100
Juiz de Fóra	—	—			—	
Uberaba	921.060,20	100	111	124	—	189
Campanha	364.452,90	100	100	100	—	178
Diamantina	152.957,40	100	100	100	—	510
Goiaz	206.928,40	100	100	100	100	100
Mato Grosso	486.367,20	100	109	130	248	112
Campo Grande	361.460,00	100	108	112	—	112
Diretoria Geral	30.201.546,30	100	154	205	238	[illegible]
	55.495.276,80	100	116	135	146	[illegible]

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Próprios Nacionais

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
DIRETORIAS REGIONAIS						
Amazonas e Acre	1 013.950,00	100	100	82	183	82
Pará	520.796,00	100	100	94	137	94
Maranhão	22.730,00	100	100	100	3 343	100
Piauí	1.039 679,40	100	100	131	306	138
Ceará	2.779.589,00	100	100	100	149	119
Rio Grande do Norte	1.131.000,00	100	111	111	111	112
Paraíba	3.916.618,30	100	100	100	103	104
Pernambuco	2 172 581,80	100	144	144	145	144
Alagoas	763.304,60	100	100	100	128	123
Sergipe	541.538,90	100	126	126	143	126
Baía	3.909.135,20	100	354	354	433	354
Espírito Santo	1.017.500,00	100	100	100	110	100
Rio de Janeiro	1 937 905,50	100	100	110	114	119
Distrito Federal			—	.	100	
São Paulo	8.564 249,40	100	100	100	204	100
Ribeirão Preto	1.631.656,80		100	100	-	100
Botucatú	519 393,20				-	100
Paraná	2.751.939,80	100	100	100	5 312	4.587
Santa Catarina	1.670.041,90	100	100	101	108	101
Rio Grande do Sul	6.116.499,90	100	204	209	588	491
Santa Maria	536.148,30	100	100	100	-	98
Belo Horizonte	—		—	—	100	—
Juiz de Fóra	551.184,10		—	100	-	100
Uberaba	—		—	—	—	-
Campanha	1.088.757,80	100	100	100	—	301
Diamantina	—	—	—	—	—	-
Goiaz	27 700,00	100	100	100	2 136	100
Mato Grosso	600 850,80	100	100	100	335	100
Campo Grande	794 734,40	100	264	264	—	264
Diretoria Geral	8 671 566,30	100	107	107	109	107
	57 291 051,40	100	119	122	218	142

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Redes Telegráficas, Telefônicas e Cabos

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DIRETORIAS REGIONAIS						
Amazonas e Acre	8.452.045,50	100	100	100	100	100
Pará	510.492,90	100	100	100	107	107
Maranhão	2.899.284,30	100	100	100	100	100
Piauí	1.852.571,50	100	100	100	100	100
Ceará	5.578.862,10	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte	1.180.014,10	100	102	102	102	102
Paraíba	1.387.527,90	100	100	100	100	100
Pernambuco	2.124.701,00	100	100	100	100	100
Alagoas	808.974,90	100	100	100	100	100
Sergipe	1.678.939,00	100	103	105	105	105
Baía	9.299.481,60	100	199	199	199	199
Espírito Santo	1.792.012,40	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	9.125.306,00	100	100	100	100	100
Distrito Federal						
São Paulo	1.047.293,60	100	100	100	137	100
Ribeirão Preto	403.428,70	100	100	143		156
Botucatú	7.487,70	100	100	100		100
Paraná	2.807.931,50	100	100	100	100	100
Santa Catarina	2.680.888,40	100	107	109	109	118
Rio Grande do Sul	2.581.427,10	100	100	100	182	100
Santa Maria	2.111.470,90	100	100	100		100
Belo Horizonte	8.160.446,30	100	100	100	135	100
Juiz de Fóra	2.292.241,50	—	—	100		100
Uberaba	116.605,60	100	157	157		251
Campanha	502.945,70	100	100	100		100
Diamantina	—		—			
Goiaz	1.559.403,00	100	100	100	100	100
Mato Grosso	3.487.429,00	100	100	100	177	100
Campo Grande	2.667.128,30	100	139	139		139
Diretoria Geral	—			—		
	77.116.340,50	100	108	112	112	[illegible]

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Totais

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DIRETORIAS REGIONAIS						
Amazonas e Acre	12.146.919,70	100	100	104	114	104
Pará	3.898.982,00	100	115	115	121	131
Maranhão	3.819.961,60	100	100	100	120	100
Piauí	4.192.858,60	100	93	102	133	102
Ceará	11.487.051,20	100	97	97	112	105
Rio Grande do Norte	2.911.834,20	100	109	109	109	110
Paraíba	5.982.116,20	100	101	100	100	100
Pernambuco	7.282.848,40	100	114	113	117	131
Alagoas	2.110.577,30	100	100	100	116	114
Sergipe	3.050.913,10	100	108	109	115	112
Baía	15.310.874,30	100	169	175	185	175
Espírito Santo	4.114.196,80	100	103	104	116	110
Rio de Janeiro	15.790.738,40	100	99	102	104	102
Distrito Federal	1.768.827,30		100	190	663	100
São Paulo	13.936.426,10	100	104	105	185	106
Ribeirão Preto	2.600.082,20	100	327	360		362
Botucatú	1.432.845,30	100	106	139		356
Paraná	6.217.995,30	100	100	100	189	176
Santa Catarina	7.327.257,40	100	101	104	109	106
Rio Grande do Sul	9.962.272,40	100	125	127	273	196
Santa Maria	3.269.417,20	100	100	100	—	100
Belo Horizonte	8.946.105,40	100	100	100	229	100
Juiz de Fóra	2.843.425,60		—	100	—	100
Uberaba	1.254.846,30	100	117	126	—	183
Campanha	2.084.829,10	100	100	100	—	175
Diamantina	152.957,40	100	100	100	—	510
Goiaz	1.895.384,30	100	100	100	130	100
Mato Grosso	4.687.808,60	100	101	102	207	103
Campo Grande	4.077.441,10	100	153	154	—	154
Diretoria Geral	39.967.841,10	100	128	151	160	227
	204.555.633,90	100	112	119	147	135

VALORES PERTENCENTES À UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Apólices do Fundo de Amortização	161.532.900,00	100	108	111	123	127
Ações do Banco do Brasil	51.830.400,00	100	100	100	100	100
Títulos e outros objetos	363.571.264,00	100	12	17	237	652
Em espécie nas tesourarias	56.462.048,00	100	158	193	684	647
Ouro em Depósito	2.243.896.051,30	100	130	173	247	120
Títulos adquiridos pela Polícia Militar	372.200,00	—	—	—	100	100
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional	130.898.240,00	—	—	—	100	80
Ações da Companhia Vale do Rio Doce S.A.	8.000.000,00		—	—	—	100
	3.016.566.103,30	100	118	153	242	388

MATERIAL EM ESTOQUE

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
No Departamento Federal de Compras	1.447.784,30	—	—	—	100	195
	1.447.784,30	—	—	—	100	195

CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Bancos e Correspondentes	148.813.010,80	100	115	71	315	35
Bancos e Correspondentes — C/Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	389.703.964,20	—	—	100	115	91
Consignações a Descontar	217,00	—	—	—	—	—
Devedores por Aquisição de Próprios da União	4.362.229,30	100	91	527	198	201
Devedores por Empréstimos	178.890.537,30	100	308	421	442	442
Devedores por Serviços Telegráficos	1.599.049,80	—	—	—	100	17
Dívida Ativa	88.547.130,10	100	121	147	153	119
Dívida dos Estados e Municípios	426.364.762,30	100	104	105	114	113
Diversos Responsáveis	388.663.547,90	100	115	145	72	114
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	69.679.280,20	—	100	74	1.573	3.480
Operações Decorrentes do Financiamento do Algodão	987.445,90	—	—	—	—	100
	1.697.611.174,80	100	118	151	226	136

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PROPRIOS DA UNIÃO

Débitos nas Repartições Pagadoras

MINISTÉRIOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Educação e Saude	25.900,60	—	—	—	—	—
Serviço de Águas e Esgotos	...	100	100	100	100	—
Fazenda:						
Tesouro Nacional	2.949.937,00	100	79	7 344	1 879	2 252
Alfândega do Rio Janeiro	18.771,70	100	83	67	52	37
Casa da Moeda	42.991,90	100	92	86	96	86
Guerra	623.588,70	100	90	80	96	79
Justiça e Negócios Interiores:						
Imprensa Nacional	4.084,50	100	42	31	20	9
Polícia Civil do Distrito Federal	6.517,10	—	100	35	69	54
Polícia Militar do Distrito Federal	51.808,70	—	—	100	77	59
Marinha	456.964,00	100	88	77	66	55
Viação e Obras Públicas:						
Departamento de Administração	36.690,30	—	—	—	100	59
Departamento C. e Telégrafos	144.974,80	100	179	319	268	234
Estrada de F. C. do Brasil	--	100	87	72	58	
	4.362.229,30	100	91	527	198	201

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Associação Comercial do Rio de Janeiro	33.185.647,00		-	100	100	99
Caixa de Construção de Casas do Mº. da Guerra	8.533.790,70	—	100	119	119	112
Companhias:						
Brasileira de Produtos Químicos	1.267.892,10	100	100	100	100	100
Carbonífera de Urussanga	—	100	100	100	100	
Carbonífera Rio Grandense	2.139.488,70	100	100	89	89	89
Eletro Metalúrgica Brasileira	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo	6.523.072,20	100	100	100	100	265
Industrial de Algodão e Óleos	3.800.000,00	100	100	100	100	100
Indústria e Viação de Pirapora	92.451,90	100	78	112	112	112
Minas de Carvão de Jacuí	4.991.781,00	100	100	100	100	100
Norte Paulista de Combustíveis	401.982,80	100	100	100	100	100
Fluminense Foot Ball Club	2.978.470,00	100	100	105	105	105
Genuino d'Almeida & Cia	194.028,00	-	-			100
Ministério da Marinha		-	100	64	28	-
Navegação Aérea Brasileira	7.980.000,00			-	--	100
Rêde de Viação Paraná Santa Catarina	26.155.999,70		100	97	93	88
Sociedade de Mineração Morro do Fraga	1.671.744,10	100	143	128	128	128
The Great Western of Brasil Railway Cº	43.666.467,60	100	173	246	320	320
The Leopoldina Railway Cº. Lt.	30.000.000,00		100	200	300	300
Usina Queroz Junior Ltd	307.718,50			100	100	100
	178.890.537,30	100	308	121	112	112

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1941	SALDO DO MOVIMENTO EM 1942 FINANCEIRO	PATRIMONIAL	DÉBITO EM 1942
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Associação Comercial do Rio de Janeiro	33.485.647,00	- 300.000,00	—	33.185.647,00
Caixa de Construções de Casas do M. da Guerra	8.926.868,30	—	— 393.077,60	8.533.790,70
Companhias:				
Brasileira de Produtos Químicos	1.267.892,10	—	—	1.267.892,10
Carbonífera de Urussanga	2.261.266,60		2.261.266,60	
Carbonífera Rio Grandense	2.139.488,70			2.139.488,70
Eletro Metalúrgica Brasileira	5.000.000,00			5.00.000,00
Estrada de F. e Minas de S. Jerônimo	2.456.953,50	+ 4.066.118,70		6.523.072,20
Industrial de Algodão e Óleos	3.800.000,00			3.800.000,00
Indústria e Viação de Pirapora	92.454,90			92.454,90
Minas de Carvão de Jacuí	4.991.781,00			4.991.781,00
Norte Paulista de Combustiveis	401.982,80			401.982,80
Fluminense Foot-Ball Club	2.978.470,00			2.978.470,00
Genuino d'Almeida & Cia	—		+ 194.028,00	194.028,00
Ministério da Marinha	7.730.000,00	- 7.730.000,00	—	—
Navegação Aérea Brasileira	—		+ 7.980.000,00	7.980.000,00
Rede de Viação Paraná-Santa Catarina	27.651.934,80		1.495.935,10	26.155.999,70
Sociedade de Mineração Morro do Fraga	1.671.744,10		—	1.671.744,10
The Great Western of Brazil Railway C°	43.666.467,60		—	43.666.467,60
The Leopoldina Railway C° Lt.	30.000.000,00			30.000.000,00
Usina Queiroz Junior Ltd.	307.718,50		—	307.718,50
	178.830.669,90	— 3.963.881,30	+ 4.023.748,70	178.890.537,30

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	10 240 535,60	100	101	101	100	102
Pará	4 130 048,70	100	99	100	78	78
Maranhão	216 905,20	100	85	97	88	94
Piauí	920 336,40	100	102	99	98	98
Ceará	4 221 071,20	100	66	78	70	75
Rio Grande do Norte	887 696,00	100	232	223	312	608
Paraíba	15 [illegible]	100	100	130	420	140
Pernambuco	893 618,50	100	245	271	302	298
Alagoas	5[illegible]2 521,80	100	100	170	152	121
Sergipe	140 167,40	100	100	100	107	103
Baía	1 185 608,50	100	60	943	1 066	1 316
Espírito Santo	170 745,60	100	162	163	167	168
Rio de Janeiro	1 398 422,60	100	100	461	357	469
São Paulo	22 843 419,80	100	82	76	79	80
Paraná	347 612,90	100	177	131	154	172
Santa Catarina	891 199,60	100	101	100	102	112
Rio Grande do Sul	3 406 182,40	100	112	96	136	141
Minas Gerais	4 819 173,20	100	127	120	128	161
Goiás	786 115,60	100	98	134	140	149
Mato Grosso	647 112,00	100	102	109	110	101
Nova York	371 708,60	100	279	250	260	93
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	61,50		—			—
Agricultura	1 701 885,90		—	—	100	103
Educação e Saúde	39 280,10	100	5	5	63	205
Serviços de Águas e Esgotos	—	100	100	100	100	—
Fazenda						
Alfândega do Rio de Janeiro	95 877,10		100	100	100	100
Caixa de Amortização	257 258,70			100	100	120
Casa da Moeda	4 422 804,90	100	100	222	222	222
Departamento Federal de Compras	2 945 022,50		100	584	11	11
Divisão do Imposto de Renda	2 960,10	—			100	100
Recebedoria do Distrito Federal	693 575,60		100			69 100
Tesouro Nacional	291 393 275,50	100	118	114	82	157
Guerra	7 529 912,40	100	99	97	10	10
Justiça						
Corpo de Bombeiros	—	—	—	100	—	—
Polícia Civil do Dist. Federal	59 235,60	—	100	1	1	1
Marinha	955 187,10	100	100	102	102	101
Trabalho, Indústria e Comércio	112 530,00	—	—	—	100	270
Viação e Obras Públicas						
Dep. Correios e Telégrafos	16 389 088,00	100	115	119	131	145
Estrada Ferro Central do Brasil	—	100	107	212	97	—
Insp. Federal Obras e Sêcas	—	—	100	2	—	—
	388 662 320,40	100	115	145	72	111
Responsáveis por cauções						
Rio Grande do Sul	1 227,50	100	100	100	100	100
Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional:						
Tesouro Nacional	68 456 752,00	—	—	—	—	100
Pará	1 222 528,20	—	—	—	—	100
TOTAL	458 342 828,10	100	116	146	82	135

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS

Novas responsabilidades lançadas no Exercício de 1942

Ministérios:		
Agricultura:		
Adiantamentos a comprovar:		
Armando Lopes do Val — Praticante de Laboratório da classe "E"	3.000,00	
Axel Lofgren — Engenheiro da classe "K"	15.000,00	
Francisco Eliodoro Pereira da Rocha — Zootécnico da classe "J"	300.000,00	
Jaime Benedito de Araujo — Técnico de Laboratório da classe "K"	6.000,00	
João Scott de Moura — Veterinário da classe "K"	13.000,00	
José Elias Falcão — Escriturário da classe "E"	9.500,00	
José Maria Fernandes — Agrônomo da classe "L"	3.000,00	
José Pacheco da Veiga — Engenheiro da classe "J"	113 680,00	
Lauro Sodré Viana — Inspetor da classe "K"	3 000,00	
Osvaldo Kneese — Of. Administrativo da classe "K"	1 149 060,00	
Otavio Rodrigues da Cunha — Agrônomo da classe "J"	3 000,00	
Samuel Augusto de La Roque Mac Dowel — Calculista da classe "F"	72 500,00	1.690.740,00
Trabalho, Indústria e Comércio:		
Adiantamentos a comprovar:		
Adolfo Rodrigues Magalhães — Of. Administrativo da classe "H"	500,00	
Alfeu Diniz Gonçalves — Estatístico da classe "L" do Ministério da Agricultura	15.000,00	
Aristides Malheiros — Secretário do Gab. do Ministro	50.000,00	
Elsa Almada — Escriturário da classe "E"	9.400,00	
Fernando Azamor Neto dos Reis — Escriturário da classe "F"	6 000,00	
Léo Pacheco de Oliveira — Of. Administrativo da classe "J"	9 760,00	
Lourival Gomes — Escriturário da classe "F"	4 000,00	
Manoel Passos Tavares — Escriturário da classe "E"	8 000,00	
Sebastião Teixeira de Carvalho — Escriturário da classe "F"	1 200,00	
Sílvio Pacheco de Oliveira — Of. Administrativo da classe "K"	2 670,00	
Vitor José Castel Ruiz de Azevedo — Of. Administrativo da classe "K"	800,00	107 330,00
Repartições:		
Departamento dos Correios e Telégrafos:		
Responsabilidades impostas, por infração de leis, regulamentos e extravios de registrados, a funcionários das Diretorias Regionais seguintes:		
Pará	1.348,90	
Ceará	8.069,60	
Paraíba	210,40	
Pernambuco	6.769,20	
Alagoas	1.490,20	
Baia	842.831,00	
Rio de Janeiro	13.813,90	
Rio Grande do Sul	15.971,60	
Santa Maria	8.360,70	
Minas Gerais	4.508,40	
Juiz de Fora	439,30	
Campanha	968,00	
Campo Grande	6.167,40	910 948,60
Tesouro Nacional:		
Escolástica Vieira da Cunha e filhos, viuva de Peregrino Vieira Machado da Cunha — Agente Fiscal do Imposto de Consumo:		
Abono provisório recebido a maior		11.813.70
Diversos:		
(Inscrição procedida na Contadoria Geral da República)		
Serviços Aéreos Condor Ltda.:		
Processo n. 84.883, de 1942	53.784.390,00	
Valentim F. Bouças:		
Despesas realizadas pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, que dependem de aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda	986.399,20	54.770.78[illegible]
		57.491.621,[illegible]

DÍVIDA ATIVA

Demonstração pelas Repartições Arrecadadoras

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS FISCAIS:						
Amazonas	191 394,00	100	119	125	163	168
Pará	8 657.689,90	100	100	100	100	132
Maranhão	384.971,10	100	112	109	108	64
Piauí	156 583,00	100	100	104	136	167
Ceará	1 174 012,40	100	118	127	135	186
Rio Grande do Norte	850 332,70	100	166	181	242	278
Paraíba	3 740 317,90	100	108	114	118	121
Pernambuco	6 087 862,40	100	98	125	122	118
Alagoas	1 054 517,00	100	100	102	90	83
Sergipe	183 279,60	100	100	100	100	100
Baía	1 561.196,50	-	-	-	100	158
Paraná	3 628.783,50	100	103	111	111	122
Santa Catarina	2 681.350,80	100	100	135	135	135
Rio Grande do Sul	5 981.386,90	100	103	104	94	57
Goiaz	424 424,60	100	100	100	100	106
Mato Grosso	1.061.152,10	100	95	95	102	101
MINISTÉRIOS:						
Fazenda:						
Divisão do I. de Renda	41 650 052,70	100	139	212	226	222
Recebedoria do Distrito Federal	5 555.663,10	100	100	100	100	100
Educação e Saúde	3 522 159,90	-	100	80	89	83
	88 547.130,10	100	121	147	153	149

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	DÉBITO EM 1941	SALDO DO MOVIMENTO EM 1942		DÉBITO EM 1942
		Financeiro	Patrimonial	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
GOVERNOS:				
Amazonas	6.011.946,30	—	+ 342.579,60	6.354.525,90
Pará	41.008.571,50	—	+ 1.430.412,50	42.438.984,00
Maranhão	120.000,00	—	—	120.000,00
Piauí	309.032,80	—	—	309.032,80
Ceará	6.071.642,60	— 2.263.268,90	+ 261.907,50	4.070.281,20
Rio Grande do Norte	1.858.891,20	—	+ 114.802,30	1.973.693,50
Paraíba	3.526.250,00	—	+ 140.000,00	3.666.250,00
Pernambuco	11.598.820,00	—	—	11.598.820,00
Sergipe	3.293.500,90	—	—	3.293.500,90
Baía	18.963.511,90	—	+ 1.000.000,00	19.963.511,90
Espírito Santo	400.000,00	—	—	400.000,00
Rio de Janeiro	3.534.033,80	—	—	3.53[illegible]
São Paulo	148.457.389,60	—	+ 3.360.000,00	151.817.389,60
Paraná	34.240.020,60	—	+ 350.000,00	34.590.020,60
Santa Catarina	8.410.020,60	—	+ 105.000,00	8.515.020,60
Rio Grande do Sul	16.946.987,80	—	— 16.946.987,80	—
Rio Grande do Sul c/ liquidação		— 7.593.000,00	+ 7.593.000,00	—
Goiaz	5.663.000,00			5.663.000,00
Mato Grosso	872.270,90	—	—	872.270,90
PREFEITURAS MUNICIPAIS				
Distrito Federal	114.770.933,30	— 7.897,70	+ 6.939.795,00	121.702.830,60
Alegrete — Rio Grande do Sul	5.112.325,50	—	+ 369.270,50	5.481.[illegible]
	431.169.149,30	— 9.864.166,60	+ 5.059.779,60	426.364.762,30

Nos débitos acima estão incluidos os empréstimos em obrigações do Tesouro demonstrados no quadro seguinte:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES	JUROS DEBITADOS		TOTAL	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES	SALDOS DEVEDORES
		Até 1941	Em 1942			
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
GOVERNOS						
Paraíba	2.000.000,00	1.470.000,00	140.000,00	3.610.000,00	—	3.610.000,00
Rio de Janeiro	6.000.000,00	3.990.000,00	—	9.990.000,00	8.035.966,20	1.954.033,80
São Paulo	49.000.000,00	37.030.000,00	3.360.000,00	89.390.000,00	3.214.000,00	86.176.000,00
Paraná	5.000.000,00	3.850.000,00	350.000,00	9.200.000,00	—	9.200.000,00
Santa Catarina	1.500.000,00	1.155.000,00	105.000,00	2.760.000,00	—	2.760.000,00
Rio Grande do Sul	20.000.000,00	8.400.000,00	583.333,30	28.983.333,30	28.983.333,30	—
PREFEITURA MUNICIPAL						
Distrito Federal	13.000.000,00	6.825.000,00	—	19.825.000,00	13.000.000,00	6.825.000,00
	96.500.000,00	62.720.000,00	4.538.333,30	163.758.333,30	53.253.299,50	110.505.033,80

DIVIDA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS

DEVEDORES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
GOVERNOS:						
Amazonas	6.354.525,90	100	106	112	118	125
Pará	42.438.984,00	100	104	109	115	119
Maranhão	120.000,00				100	100
Piauí	309.032,80	100	100	100	100	100
Ceará	4.070.281,20	100	221	114	194	130
Rio Grande do Norte	1.973.693,50	100	106	113	120	127
Paraíba	3.606.250,00	100	105	109	114	118
Pernambuco	11.598.820,00	100	100	100	117	117
Sergipe	3.293.500,90	100	100	100	100	100
Baía	19.963.511,90	100	100	104	104	109
Espírito Santo	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	3.534.033,80	100	114	38	38	38
São Paulo	151.817.389,60	100	103	105	111	111
Paraná	34.590.020,60	100	101	102	103	104
Santa Catarina	8.515.020,60	100	101	103	104	105
Rio Grande do Sul		100	105	109	114	—
Rio Grande do Sul, e Viação Férrea Rio Grande do Sul		100	57	18		
Goiaz	5.663.000,00	100	92	92	92	92
Mato Grosso	872.270,90	100	100	100	100	100
PREFEITURAS MUNICIPAIS:						
Distrito Federal	121.702.830,60	100	106	115	135	143
Alegrete — Rio Grande do Sul	5.481.596,00	100	107	114	122	130
	426.364.762,30	100	104	105	114	113

DÍVIDA CONSOLIDADA

EMPRÉSTIMOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
EXTERNOS:						
Títulos da Dívida Externa	1.239.197.858,20	100	100	99	96	93
INTERNOS:						
Apólices da Dívida Pública	4.078.474.400,00	100	119	123	124	125
Obrigações do Tesouro	829.040.000,00	100	126	253	221	106
Obrigações Rodoviárias	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias	125.325.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos de Subscrição)	189.343.400,00	-	-	-	-	100
	5.290.182.800,00	100	120	146	111	125
TOTAL	6.529.380.658,20	100	115	135	130	117

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Posição dos Empréstimos em 31 de dezembro de 1942

EMPRÉSTIMOS					CIRCULAÇÃO EM 31-12-1942	
ANO	TAXA %	APLICAÇÃO	EMISSÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO ATÉ 31-12-1942	MOEDA ESTRANGEIRA	MOEDA NACIONAL (Cambio ao Par)
		INGLESES	£	£	£	Cr$
1883	4½	Melhoramentos de vias férreas, etc.	4 599 600-00-00	2 772 900-00-00	1 826 700-00-00	16 937 533,50
1888	4½	Construção de Estradas de Ferro Federais	6 297 300-00-00	3 323 500-00-00	2 973 800-00-00	26 139 778,10
1889	4	Conversão de Empréstimos Externos	19 837 000-00-00	4 787 600-00-00	15 049 400-00-00	133 772 446,10
1895	5	Companhia Oeste de Minas	7 442 000-00-00	1 413 500-00-00	6 028 500-00-00	53 586 667,30
1898	5	1.º *Funding Loan*	8 613 734-19-06	3 547 577-09-09	5 066 157-09-09	45 032 411,60
1901	4	Encampação de Estradas de Ferro	16 619 120-00-00	8 285 840-00-00	8 333 280-00-00	74 075 [illegible]
1903	5	Obras do Porto do Rio de Janeiro	8 500 000-00-00	1 727 700-00-00	6 772 300-00-00	60 198 [illegible],00
1910	4	Resgate de títulos de Estradas de Ferro	10 000 000-00-00	2 160 800-00-00	7 839 200-00-00	69 681 778,60
1910	4	Lóide Brasileiro	1 000 000-00-00	668 700-00-00	331 300-00-00	2 944 988,00
1911	4	Obras do Porto do Rio de Janeiro	4 500 000-00-00	2 264 300-00-00	2 235 700-00-00	19 872 889,20
1911	4	Rede de Viação Cearense	2 400 000-00-00	128 140-00-00	2 271 860-00-00	20 194 311,19
1913	5	Obras de diversos Portos	11 000 000-00-00	1 592 120-00-00	9 407 880-00-00	83 625 [illegible],30
1914	5	2.º *Funding Loan*	14 502 396-16-03	2 056 036-16-03	12 446 360-00-00	110 631 [illegible],50
1927	6½	Consolidação da Dívida Flutuante	8 750 000-00-00	377 700-00-00	8 372 300-00-00	74 420 145,40
1931	5	3.º *Funding Loan*				
		Títulos de 20 anos	2.648.938-10-00	837.378-10-00	1 811 560-00-00	16 102 755,80
		Títulos de 40 anos	7.881.813-18-00	1.169.293-18-00	6 712 520-00-00	59 666 845,20
			134.502.103-17-09	37.113.086-08-00	97 179 017-09-09	866 180 166,30
		FRANCESES OURO	Frs. O.	Frs. O.	Frs.	Cr$
1909	5	Obras do Porto de Recife	40 000 000,00	1 277 000,00	38 723 000,00	13 680 255,10
1910	4	Estrada de Ferro Goiaz	100 000 000,00	6 063 500,00	93 936 500,00	33 1[illegible] 027,90
1911	4	Viação Baiana	60 000 000,00	2 265 000,00	57 735 000,00	20 3[illegible] 909,50
1916	5	Estrada de Ferro Goiaz	25 000 000,00	747 000,00	24 253 000,00	8 508 222,10
1922	5	Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina	15 000 000,00	462 000,00	14 538 000,00	5 171 385,80
			240 000 000,00	10 814 500,00	229 185 500,00	80 967 799,40
		FRANCESES PAPEL	Frs.	Frs.	Fr.	Cr$
1908-9	5	Estrada de Ferro Itapura Corumbá	100 000 000,00	4 818 500,00	95 181 500,00	6 885 036,70
1931	5	3.º *Funding Loan*:				
		Títulos de 20 anos	65 555 100,00	13 408 750,00	52 146 350,00	3 731 770,70
		Títulos de 40 anos	134 459 812,50	8 879 500,00	125 580 312,50	8 915 341,00
			300 014 912,50	27 106 750,00	272 908 162,50	19 830 148,40
		AMERICANOS	u$s	u$s	u$s	Cr$
1921	8	Compromissos do Tesouro	50 000 000,00	21 724 000,00	28 276 000,00	51 7[illegible] 774,30
1922	7	Eletrificação da E. F. Central do Brasil	25 000 000,00	9 920 500,00	15 079 500,00	27 609 705,00
1926	6½	Consolidação da Dívida Flutuante	60 000 000,00	9 485 500,00	50 514 500,00	92 489 150,20
1927	6½	Consolidação da Dívida Flutuante	41 500 000,00	6 330 500,00	35 169 500,00	64 392 349,80
1931	5	3.º *Funding Loan* — Títulos de 20 anos	29 884 545,00	10 246 700,00	19 637 845,00	35 955 774,80
			206 384 545,00	57 707 200,00	148 677 345,00	272 219 744,10

RESUMO

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1942	
	Moeda estrangeira	*Moeda nacional*
Em Libras	97 179 017-09-09	866 180 166,30
Em Francos Ouro	229 185 500,00	80 967 799,40
Em Francos Papel	272 908 162,50	19 830 148,40
Em Dólares	148 677 345,00	272 219 744,10
		1 239 197 858,20

DÍVIDA EXTERNA

Posição dos Empréstimos

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
INGLESES	— £ —					
1883 — 4 ½ %	1.826.700-00-00	100	100	100	100	97
1888 — 4 ½ %	2.973.800-00-00	100	100	100	100	94
1889 — 4 %	15.049.400-00-00	100	100	100	99	95
1895 — 5 %	6.028.500-00-00	100	100	100	100	99
1898 — 5 % — 1.º Funding	5.066.157-09-09	100	100	96	93	91
1901 — 4 % — Rescission	8.333.480-00-00	100	100	100	99	93
1903 — 5 %	6.772.300-00-00	100	100	100	100	100
1910 — 4 % — Conversão	7.839.200-00-00	100	100	96	92	86
1910 — 4 % — Loide	331.300-00-00	100	100	100	100	96
1911 — 4 % — O. Porto Rio	2.235.700-00-00	100	100	100	100	78
1911 — 4 % — R. V. C.	2.271.860-00-00	100	100	100	100	99
1913 — 5 %	9.407.880-00-00	100	100	95	95	92
1914 — 5 % — 2.º Funding	12.446.360-00-00	100	100	99	97	96
1927 — 6 ½ %	8.372.300-00-00	100	100	100	100	100
1931 — 5 % — 3.º F. 20 a.	1.811.560-00-00	100	100	94	85	85
1931 — 5 % — 3.º F. 40 a.	6.712.520-00-00	100	100	94	92	90
	97.479.017-09-09	100	100	98	97	94
FRANCESES — OURO	— Frs. 0 —					
1909 — 5 %	38.723.000,00	100	100	100	100	100
1910 — 4 %	93.836.500,00	100	100	100	100	100
1911 — 4 %	57.735.000,00	100	100	100	100	100
1916 — 5 %	24.253.000,00	100	100	100	100	100
1922 — 5 %	14.638.000,00	100	100	100	100	100
	229.185.500,00	100	100	100	100	100
FRANCESES — PAPEL	— Frs. —					
1908-9 — 5 %	96.181.500,00	100	100	100	100	100
1931 — 5 % — 3º F. 20 a.	52.146.650,00	100	100	99	99	99
1931 — 5 % — 3º F. 40 a.	124.580.312,50	100	100	100	100	100
	272.908.462,50	100	100	100	100	100
AMERICANOS	— u$s —					
1921 — 8 %	28.276.000,00	100	100	100	98	90
1922 — 7 %	15.079.500,00	100	100	100	93	86
1926 — 6 ½ %	50.514.500,00	100	100	100	95	90
1927 — 6 ½ %	35.169.500,00	100	100	100	94	89
1931 — 5 % — 3º F. 20 a.	19.637.845,00	100	100	92	85	81
	148.677.345,00	100	100	99	94	88

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Capital Amortizado até 31 de dezembro de 1942

EMPRÉSTIMOS	AMORTIZAÇÕES EFETUADAS ANTERIORMENTE	DE ACÔRDO COM O PLANO APROVADO PELO DEC.-LEI N. 2 085, DE 8-3-1940			TOTAL
		1940	1941	1942	
INGLESES	£	£	£	£	£
1883 — 4 ½ %	2 711 200-00-00	2 100-00-00	2 000-00-00	57 600-00-00	2 772 900-00-00
1888 — 4 ½ %	3 127 400-00-00	2 700-00-00	2 000-00-00	191 400-00-00	3 323 500-00-00
1889 — 4 %	3 964 000-00-00	14 700-00-00	163 200-00-00	645 700-00-00	4 787 600-00-00
1895 — 5 %	1 324 200-00-00	2 200-00-00	16 700-00-00	70 400-00-00	1 413 500-00-00
1898 — 5 % 1.º Funding	3 044 217-09-09	223 080-00-00	158 720-00-00	121 560-00-00	3 547 577-09-09
1901 — 4 % Rescission	7 646 560-00-00	1 500-00-00	102 500-00-00	535 280-00-00	8 285 840-00-00
1903 — 5 %	1 724 100-00-00	600-00-00	—	3 000-00-00	1 727 700-00-00
1910 — 4 % Conversão	854 900-00-00	337 800-00-00	364 400-00-00	623 700-00-00	2 180 800-00-00
1910 — 4 % Lodz	655 700-00-00	—	—	13 000-00-00	668 700-00-00
1911 — 4 % O. P. Rio	1 628 300-00-00	100-00-00	5 000-00-00	630 900-00-00	2 264 300-00-00
1911 — 4 % R. V. C.	110 740-00-00	—	3 100-00-00	14 300-00-00	128 140-00-00
1913 — 5 %	737 740-00-00	194 960-00-00	10 100-00-00	349 320-00-00	1 292 120-00-00
1914 — 5 % 2.º Funding	1 552 656-10-03	173 600-00-00	187 800-00-00	141 920-00-00	2 056 036-10-03
1927 — 6 ½ %	377 706-00-00	—	—	—	377 706-00-00
1931 — 5 % 3.º Funding — 20 a	518 818-10-00	124 460-00-00	108 180-00-00	85 920-00-00	837 378-10-00
1931 — 5 % 3.º Funding — 40 a	745 153-18-00	151 580-00-00	153 340-00-00	119 220-00-00	1 169 293-18-00
	30 403 686-08-00	1 829 080-00-00	1 277 100-00-00	3 603 220-00-00	37 113 086-08-00
FRANCESES OURO	Frs. 0	Frs. 0	Frs. 0	Frs. 0	Frs. 0
1909 — 5 %	1 277 000,00	—	—	—	1 277 000,00
1910 — 4 %	6 163 500,00	—	—	—	6 163 500,00
1911 — 4 %	2 265 000,00	—	—	—	2 265 000,00
1916 — 5 %	747 000,00	—	—	—	747 000,00
1922 — 5 %	362 000,00	—	—	—	362 000,00
	10 814 500,00	—	—	—	10 814 500,00
FRANCESES PAPEL	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.	Frs.
1908-9 — 5 %	3 818 500,00	—	—	—	3 818 500,00
1931 — 5 % 3.º Funding — 20 a.	13 112 750,00	296 000,00	—	—	13 408 750,00
1931 — 5 % 3.º Funding — 40 a	9 449 750,00	429 750,00	—	—	9 879 500,00
	26 381 000,00	725 750,00	—	—	27 106 750,00
AMERICANOS	u$s	u$s	u$s	u$s	u$s
1921 — 8 %	18 647 500,00	—	665 500,00	2 411 000,00	21 724 000,00
1922 — 7 %	7 497 000,00	—	1 195 000,00	1 228 500,00	9 920 500,00
1926 — 6 ½ %	3 892 000,00	—	3 062 000,00	2 530 500,00	9 485 500,00
1927 — 6 ½ %	1 791 000,00	—	2 244 000,00	2 425 500,00	6 460 500,00
1931 — 5 % 3.º Funding — 20 a	5 785 300,00	1 918 600,00	1 594 100,00	948 700,00	10 246 700,00
	37 612 500,00	1 918 600,00	8 731 600,00	9 444 200,00	57 707 200,00

DÍVIDA EXTERNA FEDERAL

Percentagem de Amortização

EMPRÉSTIMOS	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÕES ATÉ 1939		
		Anos decorridos	Total amortizado	%
INGLESES	£	£	£	
1883	4 599 600	56	2.711.200	58,94
1888	6 297 300	51	3.127.400	49,66
1889	19 837 000	50	3 964 000	19,98
1895	7 142 000	44	1 324 200	17,79
1898	8 613 734	41	3 044 217	35,34
1901	16 619 320	38	7 646 560	46,01
1903	8 500 000	36	1 724 400	20,29
1910 Conv.	10 000 000	29	834.900	8,35
1910 Loide	1 000 000	29	655.700	65,57
1911 O. P. R.	4 500.000	28	1.628 300	36,18
1911 R. V. C.	2 400 000	28	110.740	4,61
1913	11 000.000	26	737 740	6,71
1914	14 502 396	25	1 552 656	10,71
1927	8 750 000	12	377 700	1,32
1931-20/40	10 530 752	8	963 972	9,15
	134 592 103	—	30 403.686	22,59
AMERICANOS	u$s		u$s	
1921	50 000 000	18	18.647.500	37,30
1922	25 000 000	17	7.497.000	29,99
1926	60 000 000	13	3.892.000	6,49
1927	41 500 000	12	1.791.000	4,32
1931-20 a	29 884 545	8	5.785.300	19,35
	206 384 545	—	37.612.800	18,22

EMPRÉSTIMOS	EMISSÃO REALIZADA	AMORTIZAÇÕES DE 1940 A 1942 PLANO APROVADO PELO DECRETO-LEI N. 2.085, DE 8-3-1940		
		Anos decorridos	TOTAL amortizado	%
INGLESES	£		£	
1883	4.599.600	3	61.700	1,34
1888	6.297 300	3	196 100	3,11
1889	19.837 000	3	823.600	[illegible]
1895	7.442 000	3	89.300	[illegible]
1898	8 613 734	3	503 360	[illegible]
1901	16 619 320	3	639 280	[illegible]
1903	8 500 000	3	[illegible]	[illegible]
1910 Conv.	10 000 000	3	1 325 900	[illegible]
1910 Loide	1 000.000	3	13 000	[illegible]
1911 O. P. R.	4 500.000	3	636 000	[illegible]
1911 R. V. C.	2 400 000	3	[illegible]	[illegible]
1913	11 000 000	3	[illegible]	[illegible]
1914	14 502 396	3	503 880	[illegible]
1927	8 750 000	3	[illegible]	[illegible]
1931-20/40	10.530.752	3	1 042 700	[illegible]
	134.592.103		6 709 400	[illegible]
AMERICANOS	u$s		u$s	
1921	50 000 000	3	3 076 500	[illegible]
1922	25 000 000	3	2 423 500	[illegible]
1926	60 000 000	3	5 593 500	[illegible]
1927	41.500 000	3	4 539 500	[illegible]
1931 20 a	29 884 545	3	4 461 400	[illegible]
	206 384 545	—	20 094.400	[illegible]

As diferenças observadas nas somas dêste quadro correspondem às frações da libra que não foram tomadas em consideração

DIVIDA EXTERNA

Remessas para o Serviço da Dívida Externa

DISCRIMINAÇÃO	REMESSA EM MOEDA ESTRANGEIRA	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
INGLESES	£					
1883 – 4 ½ %	15 204 14 07			100	102	105
1888 – 4 ½ %	25 823 01 05			100	102	106
1889 – 4 %	113 452 12 02	—	—	100	102	105
1895 – 5 %	54 240 16 08			100	202	209
1898 – 5 % — 1.° Funding	220 735 19 00			100	100	99
1901 – 4 % — Rescission	62 754 09 06			100	102	103
1903 – 5 %	88 078 18 00			100	100	100
1910 – 4 % — Conversão	60 012 07 03			100	185	183
1910 – 4 % — Leade	2 506 10 02			100	102	107
1911 – 4 % — O. Porto Rio	20 247 08 04	—		100	202	207
1911 – 4 % — R. V. C	16 248 04 03			100	102	107
1913 – 5 %	88 559 07 08			100	99	101
1914 – 5 % — 2.° Funding	391 676 08 08			100	132	131
1927 – 6 ½ %	138 865 18 00			100	100	100
1931 – 5 % — 3.° F. 20 a	104 786 18 06			100	107	107
1931 – 5 % — 3.° F. 40 a	227 316 11 03			100	92	92
1931 – 5 % — 3.° F. Desp.	5 300 00 00			—	100	125
Conta Especial de Amortização	11 121 14 06			—	100	151
Despesas da Conta Esp. Amortização	10 786 14 08			—	100	35 953
	1 657 818 14 07			100	111	112
FRANCESES — OURO	Frs.					
1909 – 5 %				100		
1910 – 4 %				100		
1911 – 4 %				100		
1916 – 5 %				100		
1922 – 5 %				100		
				100		
FRANCESES — PAPEL	Frs.					
1908/9 – 5 %				100		
1931 – 5 % — 3.° F. 20 a				100		
1931 – 5 % — 3.° F. 40 a				100		
				100		
AMERICANOS	u$s					
1921 – 8 %	604 942,00			100	99	92
1922 – 7 %	284 142,95			100	98	89
1926 – 6 ½ %	854 921,93			100	98	92
1927 – 6 ½ %	597 810,53			100	98	91
1931 – 5 % — 3.° F. 20 a	1 181 176,84			100	92	91
	3 522 994,25			100	96	91

No cálculo dos números índices das remessas para os empréstimos ingleses não foram levadas em consideração as frações da libra.

DÍVIDA EXTERNA

Remessas para o Serviço da Dívida Externa

DISCRIMINAÇÃO	REMESSA EM CRUZEIROS	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
INGLESES						
1883 — 4 1/2 %	1.027.149,30	—	—	100	113	116
1888 — 4 1/2 %	1.744.484,50	—	—	100	107	112
1889 — 4 %	7.664.286,70	—	—	100	107	110
1895 — 5 %	3.664.468,90	—	—	100	204	210
1898 — 5 % — 1º *Funding*	14.916.483,80	—	—	100	104	103
1901 — 4 % — Rescission	4.243.206,50	—	—	100	103	104
1903 — 5 %	5.950.214,20	—	—	100	106	106
1910 — 4 % — Conversão	4.054.314,50	—	—	100	186	184
1910 — 4 % — Loide	169.324,70	—	—	100	107	112
1911 — 4 % — O. Porto Rio	1.367.890,10	—	—	100	206	211
1911 — 4 % — R. V. C.	1.105.400,80	—	—	100	103	107
1913 — 5 %	5.982.648,30	—	—	100	104	106
1914 — 5 % — 2º *Funding*	26.460.136,30	—	—	100	137	136
1927 — 6 1/2 %	9.381.098,10	—	—	100	105	105
1931 — 5 % — 3º *Funding* 20 anos	7.079.487,50	—	—	150	115	114
1931 — 5 % — 3º *Funding* 40 anos	15.357.474,70	—	—	100	99	99
1931 — 5 % — 3º *Funding* Despesas	341.827,70	—	—	—	100	119
Conta Especial de Amortização	750.897,90	—	—	—	100	158
Despesas da Conta Especial de Amortização	735.963,20	—	—	—	100	36.800
	111.996.757,70	—	—	100	116	118
FRANCESES — OURO						
1909 — 5 %		—	—	100	—	—
1910 — 4 %		—	—	100	—	—
1911 — 4 %		—	—	100	—	—
1916 — 5 %		—	—	100	—	—
1922 — 5 %		—	—	100	—	—
	—	—	—	100	—	—
FRANCESES — PAPEL						
1908/9 — 5 %		—	—	100	—	—
1931 — 5 % — 3º *Funding* 20 anos		—	—	100	—	—
1931 — 5 % — 3º *Funding* 40 anos		—	—	100	—	—
		—	—	100	—	—
AMERICANOS						
1921 — 8 %	10.102.531,40	—	—	100	99	92
1922 — 7 %	4.745.187,30	—	—	100	97	89
1926 — 6 1/2 %	14.277.[illegible]96,30	—	—	100	98	92
1927 — 6 1/2 %	9.983.435,80	—	—	100	97	91
1931 — 5 % — 3º *Funding* 20 anos	19.725.069,30	—	—	100	92	93
	58.833.420,10	—	—	100	96	91

EMPRESTIMOS AMERICANOS

Demonstração do Serviço por empréstimos em 1942

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					ÚLTIMO CUPÃO PAGO	
	U$s	CR$	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	TOTAL	N	VENCIMENTO
1921 8%	604 942,00	10 102 531,40	581 675,00		23 267,00		604 942,00	39	1-12-40
1922 7%	284 142,95	4 745 187,30	273 214,38		10 928,57		284 142,95	37	1-12-40
1926 6 ½%	854 921,93	14 277 196,30	838 158,76		16 763,17		854 921,93	29	1-10-40
1927 — 6 ½%	597 810,53	9 983 435,80	586 088,76	—	11 721,77	—	597 810,53	26	15-10-40
1931 — 5% 3° F. 20 a.	1 181 176,84	19 725 069,30	509 828,84	662 765,92	6 247,62	2 334,46	1 181 176,84	18	1-10-40
	3 522 994,25	58 833 420,10	2 788 965,74	662 765,92	68 928,13	2 334,46	3 522 994,25		

SERVIÇO DOS EMPRESTIMOS AMERICANOS EM 1942

Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					EQUIVALÊNCIA EM CR$
	U$s	CR$	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÃO	DESPESAS	TOTAL	
Janeiro	98 103,14	1.638.298,10	43 726,97	53 989,26		386,91	98.103,14	1 638 296,10
Fevereiro	97 773,74	1 632 817,50	43 726,97	53 989,26	—	57,51	97.773,74	1 632 817,50
Março	837 228,80	13 981 715,70	767 153,84	55 499,27	14 498,73	76,96	837.228,80	13 981 715,70
Abril	104 883,43	1.751 065,90	42 216,97	55 499,26	6 247,62	919,58	104.883,43	1 751 065,90
Maio	554 194,93	9.255.019,70	480 635,72	55 499,26	17 536,75	523,20	554 194,93	9 255 019,70
Junho	97 887,93	1.634.716,70	42 216,97	55 499,26	—	171,70	97.887,93	1 634 716,70
Julho	97 851,57	1.634.112,00	42 216,97	55 499,26	—	135,34	97.851,57	1 634 112,20
Agosto	97 756,02	1.632.522,90	42 216,97	55 499,26		39,79	97.756,02	1 632 522,90
Setembro	811 036,55	13.544 308,80	741 527,61	55 499,26	13 986,21	23,47	811 036,55	13 544 308,80
Outubro	97 716,23	1 631.861,00	43 726,97	53 989,26	—	—	97 716,23	1 631 861,00
Novembro	530 845,68	8.865.122,80	458 687,60	55 499,26	16 658,82		530 845,68	8 865 122,80
Dezembro	97.716,23	1.631.861,00	40 912,18	56 804,05			97 716,23	1 631 861,00
	3 522.994,25	58.833.420,10	2 788 965,74	662 765,92	68 928,13	2 334,46	3 522 994,25	58 833 420,10

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS AMERICANOS EM 1942

	U$S	Cr$
Remessa pelo Banco do Brasil	3 514 412,17	58 690 682,80
Suprimento de Dillon, Read & C°	8 582,08	142 737,30
	3 522 994,25	58 833 420,10

EMPRÉSTIMOS AMERICANOS
Circulação em 1942

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941	RESGATE EM 1942 — COM OS RECURSOS DO SERVIÇO — Nominal	Custo	AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1942
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1921 — 8%	30.687.000,00	—	—	2.411.000,00	2.411.000,00	28.276.000,00
1922 — 7%	16.308.000,00	—	—	1.228.500,00	1.228.500,00	15.079.500,00
1926 — 6½%	53.045.000,00	—	—	2.530.500,00	2.530.500,00	50.514.500,00
1927 — 6½%	37.495.000,00	—	—	2.325.500,00	2.325.500,00	35.169.500,00
1931 — 5% 3ª "Funding" 20 anos	20.586.545,00	948.700,00	480.433,52	—	948.700,00	19.637.845,00
	158.121.545,00	948.700,00	480.433,52	8.495.500,00	9.444.200,00	148.677.345,00

SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1942
Demonstração Mensal

MESES	PROVISÃO £	PROVISÃO CR$	APLICAÇÃO EM LIBRAS — JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	TOTAL	EQUIVALÊNCIA EM CR$
Janeiro	180.429-07-02	12.178.204,10	150.044-19-04	24.446-13-10	5.167-19-04	769-14-98	180.429-07-02	12.178.204,10
Fevereiro	51.858-02-05	3.499.434,60	27.685-19-06	22.263-08-07	1.884-02-11	24-11-05	51.858-02-05	[illegible]
Março	266.218-04-11	17.965.656,60	227.868-02-10	25.292-19-11	8.654-01-10	4.403-00-04	266.218-04-11	[illegible]
Abril	164.819-04-02	11.124.472,40	138.913-17-06	22.471-14-06	3.264-00-05	7-04-04	164.656-16-09	11.113.513,20
Maio	48.698-17-08	3.286.930,90	25.350-14-10	22.489-09-04	423-19-04	203-07-00	48.467-10-06	3.271.315,60
Junho	114.971-02-08	7.773.888,10	88.626-18-07	22.471-14-06	3.052-16-03	205-14-00	114.357-03-04	[illegible]
Julho	182.836-10-05	12.361.754,00	151.594-18-05	25.975-17-07	5.063-12-05	202-02-00	182.836-10-05	12.361.754,00
Agosto	52.929-11-00	3.577.392,20	27.749-06-06	22.907-08-06	1.839-04-08	433-11-04	52.929-11-00	3.577.392,20
Setembro	200.379-04-10	13.542.397,60	158.251-19-10	25.226-08-00	7.173-07-00	9.727-10-00	200.379-04-10	[illegible]
Outubro	234.529-16-01	15.857.967,20	206.393-04-07	22.899-06-02	4.617-03-04	—	233.909-14-01	15.816.038,60
Novembro	48.521-13-05	3.280.841,10	24.957-14-08	22.905-11-02	411-09-01	203-13-02	48.478-08-01	3.277.915,80
Dezembro	114.189-07-07	7.721.029,00	86.667-07-10	23.104-08-08	3.124-17-08	401-06-11	113.298-01-01	7.660.761,20
Saldos de Suprimentos		—	—				2.562-07-09	173.210,10
	1.660.381-02-04	112.169.967,80	1.314.105-04-05	282.455-00-09	14.676-14-03	16.581-15-02	1.660.381-02-04	112.169.967,80

RECURSOS PARA O SERVIÇO DOS EMPRÉSTIMOS INGLESES EM 1942

	£	Cr$
Remessa pelo Banco do Brasil	1.640.575-00-00	110.845.017,90
Suprimento da Delegacia do Tesouro em Nova York	19.806-02-04	1.324.949,90
	1.660.381-02-04	112.169.967,80

EMPRESTIMOS INGLESES

Circulação em 1942

EMPRÉSTIMOS	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1941	RESGATE EM 1942 — COM OS RECURSOS DO SERVIÇO — NOMINAL	CUSTO	AMORTIZAÇÃO ESPECIAL	TOTAL NOMINAL	CIRCULAÇÃO EM 31-12-1942
1883 — 4 1/2 %	1 884 390 00 00	—	—	57 690 00 00	57 690 00 00	1 826 700 00 00
1888 — 4 1/2 %	3 167 320 00 00	—	—	191 490 00 00	191 490 00 00	2 975 830 00 00
1889 — 4 %	15 695 100 00 00	—	—	645 700 00 00	645 700 00 00	15 049 400 00 00
1895 — 5 %	6 098 900 00 00	—	—	70 400 00 00	70 400 00 00	6 028 500 00 00
1898 — 5 % 1º *Funding*	5 187 717 09 09	121 560 00 00	89 342 18 00	—	121 560 00 00	5 066 157 09 09
1901 — 4 % *Rescision*	8 868 760 00 00	—	—	535 280 00 00	535 280 00 00	8 333 480 00 00
1903 — 5 %	6 775 300 00 00	—	—	3 000 00 00	3 000 00 00	6 772 300 00 00
1910 — 4 % Conversão	8 464 900 00 00	—	—	625 700 00 00	625 700 00 00	7 839 200 00 00
1910 — 4 % Loide	344 300 00 00	—	—	13 000 00 00	13 000 00 00	331 300 00 00
1911 — 4 % O. Porto Rio	2 866 600 00 00	—	—	630 900 00 00	630 900 00 00	2 235 700 00 00
1911 — 4 % R.V.C.	2 286 160 00 00	—	—	14 300 00 00	14 300 00 00	2 271 860 00 00
1913 — 5 %	9 757 200 00 00	—	—	349 320 00 00	349 320 00 00	9 407 880 00 00
1914 — 5 % 2º *Funding*	12 588 280 00 00	130 400 00 00	76 574 03 00	11 520 00 00	141 920 00 00	12 446 360 00 00
1927 — 6 1/2 %	8 572 300 00 00	—	—	—	—	8 572 300 00 00
1931 — 5 % 3º *Funding* 20 anos	1 897 480 00 00	85 920 00 00	81 861 16 08	—	85 920 00 00	1 811 560 00 00
1931 — 5 % 3º *Funding* 40 anos	6 831 740 00 00	108 780 00 00	60 514 06 06	10 440 00 00	119 220 00 00	6 712 520 00 00
	101 082 237 09 09	446 660 00 00	288 248 01 02	3 156 560 00 00	3 603 220 00 00	97 479 017 09 09

EMPRESTIMOS INGLESES

Demonstração do serviço em 1942

DISCRIMINAÇÃO	PROVISÃO — £	Cr$	APLICAÇÃO EM LIBRAS — JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESAS	TOTAL	ÚLTIMO CUPÃO PAGO — N.	VENCIMENTO
1883 — 4 1/2 %	15 204 14 07	1,027 149,30	14 369 06 02	—	835 08 05	—	15 204-14 07	116	1-12-40
1888 — 4 1/2 %	25 823 01 05	1,744 484,50	24 404 04 05	—	1 418 17 00	—	25 823 01 05	105	1-10-40
1889 — 4 %	113 452 12 02	7,664 280,70	107 218 19 00	—	6 233 13 02	—	113 452 12 02	102	1-10-40
1895 — 5 %	54 240 16 08	3,664 198,90	51 193 10 02	—	3 047 06 06	—	54 240 16 08	89	1-2-40
1898 — 5 % 1º *Funding*	220 735 19 00	14,916 188,80	128 941 03 08	88 408 03 00	3 186 12 04	200 00 00	220 735 19 00	156	1-7-40
1901 — 4 % *Rescision*	62 754 09 06	4,243 206,50	59 306 08 06	—	3 448 01 00	—	62 754 09 06	78	1-7-40
1903 — 5 %	88 078 18 00	5,950 214,20	84 691 05 00	—	3 387 13 00	—	88 078 18 00	75	1-11-40
1910 — 4 % Conversão	60 012 07 03	4,054 314,50	56 640 10 01	—	3 371 17 02	—	60 012 07 03	60	1-2-40
1910 — 4 % Loide	2 506 10 02	169 324,70	2 368 15 08	—	137 14 06	—	2 506 10 02	61	1-10-40
1911 — 4 % O. P. Rio	20 247 08 04	1,367 890,10	19 109 16 06	—	1 137 11 10	—	20 247 08 04	58	1-3-40
1911 — 4 % R.V.C.	16 348 04 03	1,105 409,80	15 665 02 09	—	683 01 06	—	16 348 04 03	57	1-7-40
1913 — 5 %	88 559 07 08	5 982 648,30	83 693 09 08	—	4 865 18 00	—	88 559 07 08	55	1-10-40
1914 — 5 % 2º *Funding*	391 676 08 08	26 460 190,30	314 132 00 00	70 341 07 10	7 003 00 10	200 00 00	391 676 08 08	92	1-8-40
1927 — 6 1/2 %	138 865 18 00	9 381 098,10	136 049 17 06	—	2 721 00 00	95 00 06	138 865 18 00	26	15-10-40
1931 — 5 % 3º *Funding* 20 anos	104 786 18 06	7 079 487,50	46 650 13 04	57 256 17 08	879 07 06	—	104 786 18 06	18	1-10-40
1931 — 5 % 3º *Funding* 40 anos	227 316 11 03	15 357 474,70	169 670 05 00	55 366 09 00	2 279 17 03	—	227 316 11 03	24	1-10-40
3º *Funding* c/Despesa	5 300 00 00	341 827,70	—	—	—	5 300 00 00	5 300 00 00	—	—
Conta Especial de Amortização	11 121 14 06	750 897,90	—	11 121 14 06	—	—	11 121 14 06	—	—
Despesas da c/Especial de Amortização	10 786 14 08	735 963,20	—	—	—	10 786-14 08	10 786 14 08	—	—
	1 657 818 14 07	111 996 757,70	1 314 105 04 05	282 494 12 00	44 637 03 00	16.581-15-02	1 657 818 14 07	—	—

DÍVIDA INTERNA FUNDADA — Saldos em Circulação

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
APÓLICES						
Diversas Emissões — 5 e 6%						
Nominativas	1.007.825.900,00	100	103	100	100	100
Ao portador	2.503.011.000,00	100	147	145	145	146
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%	3.510.836.900,00	100	123	128	129	124
Ao portador	18.000.000,00					100
Obras do Porto — 5%						
Ao portador	17.300.000,00	100	100	100	100	100
Resgate de Papel Moeda — 6%						
Ao portador		-				
Uniformizadas — 5%						
Nominativas	529.622.600,00	100	100	100	100	100
Não Uniformizadas — 5%						
Nominativas	1.085.900,00	100	100	100	99	99
Tratado da Bolivia — 3%						
Nominativas	1.629.000,00	100	100	100	100	100
OBRIGAÇÕES	4.078.474.400,00	100	119	123	124	125
Rodoviárias — 5%						
Nominativas	53.265.000,00	100	100	100	100	100
Ao portador	14.735.000,00	100	100	100	100	100
	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Ferroviárias — 7%						
Ao portador	125.325.000,00	100	100	100	100	100
Guerra — 6%						
Ao portador	189.343.400,00	-			-	100
Tesouro — 6%						
Ao portador	173.137.000,00	100	100	678	620	100
Tesouro — 7%						
Ao portador	655.903.000,00	100	133	133	107	107
	1.211.708.400,00	100	120	223	197	124
	5.209.182.800,00	100	120	146	111	125

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

APÓLICES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATADAS	EM CIRCULAÇÃO
Diversas Emissões — 5 e 6%:				
Nominativas	1.061.869.000,00	1.007.825.900,00	—	1.007.825.900,00
Ao Portador	2.650.450.000,00	2.510.604.000,00	7.593.000,00	2.503.011.000,00
	3.712.319.000,00	3.518.429.900,00	7.593.000,00	3.510.836.900,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%:				
Ao Portador	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
Obras do Porto — 5%:				
Ao Portador	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
Resgate de Papel-Moeda — 6%:				
Ao Portador	350.000.000,00	—	—	—
Uniformizadas — 5%:				
Nominativas	529.622.600,00	529.622.600,00	—	529.622.600,00
Não uniformizadas — 5%				
Nominativas	1.085.900,00	1.085.900,00	—	1.085.900,00
Tratado da Bolivia — 3%:				
Nominativas	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
	4.630.129.500,00	4.086.153.400,00	7.679.000,00	4.078.474.400,00

OBRIGAÇÕES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATADAS	INUTILIZADAS	INCINERADAS	EM CIRCULAÇÃO
Rodoviárias — 5%:						
Nominativas	61.265.000,00	61.265.000,00	8.000.000,00	—	—	53.265.000,00
Ao portador	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
	111.265.000,00	111.265.000,00	8.000.000,00	31.265.000,00	4.000.000,00	68.000.000,00
Ferroviárias — 7%:						
Ao Portador	171.000.000,00	171.000.000,00	45.673.000,00	2.000,00	—	125.325.000,00
Guerra — 6%:						
Ao Portador	3.000.000.000,00	189.343.400,00	—	—	—	189.343.400,00
Tesouro — 6%:						
Ao Portador	1.200.000.000,00	1.200.000.000,00	1.000.000.000,00	26.863.000,00	—	173.137.000,00
Tesouro — 7%:						
Ao Portador	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	276.552.000,00	13.075.000,00	154.470.000,00	655.903.000,00
	5.582.265.000,00	2.771.608.400,00	1.330.225.000,00	71.205.000,00	158.470.000,00	1.211.708.400,00

SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31-12-1942

TÍTULOS	NOMINATIVAS	AO PORTADOR	TOTAL
Apólices	1.540.163.400,00	2.538.311.000,00	4.078.474.400,00
Obrigações	53.265.000,00	1.158.443.400,00	1.211.708.400,00
	1.593.428.400,00	3.696.754.400,00	5.290.182.800,00

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Apólices

APLICAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DEC LEIS	DATA	N — (*) P — (*)	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						Cr$	Cr$		Cr$
DIVERSAS EMISSÕES — 5% e 6%									
Aquisição da Casa de Rui Barbosa.....	—	16.674		20-11-1924	N	3 869 000,00	3 869 000,00	—	3 869 000,00
Caixas de Aposentadoria e Pensões.....			1 450	27-7-1939	P	100 000 000,00	91 882 000,00		91 882 000,00
Caixas de Aposentadoria e Pensões.....			1 732	3-11-1939	P	8 600 000,00	7 947 000,00	—	7 947 000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira	—	3.738	—	28-5-1919	N	6 172 000,00	6 172 000,00	—	6 172 000,00
Compromissos do Tesouro		11.691	—	28-8-1915	N	126 000 000,00	122 003 000,00	—	122 003 000,00
Compromissos do Tesouro		11.699	—	15-9-1915	N	5 000 000,00	1 857 900,00	—	1 857 900,00
Compromissos do Tesouro	3.232	—	—	5-1-1917	P	59 771 000,00	59 771 000,00	—	59 771 000,00
Compromissos do Tesouro	—	—	1 110	16-2-1939	P	582 000 000,00	582 000 000,00	—	582 000 000,00
Correios do Amazonas	—	14.933		5-8-1921	N	612 000,00	612 000,00	—	612 000,00
Correios de Pernambuco	—	14.909		13-7-1921	P	1 234 000,00	1 234 000,00	—	1 234 000,00
Correios do Rio Grande do Norte		15.892		20-12-1922	N	290 000,00	290 000,00		290 000,00
Despesas do Ministério da Guerra		14.830		25-5-1921	P	30 000 000,00	30 000 000,00	—	30 000 000,00
Despesas do Ministério da Guerra		15.723		10-10-1922	P	51 000 000,00	51 000 000,00	—	51 000 000,00
Despesas do Ministério da Guerra		15.723		10-10-1922	N	14 000 000,00	14 000 000,00	—	14 000 000,00
Despesas do Ministério da Marinha		16.266		19-12-1923	P	35 000 000,00	35 000 000,00	—	35 000 000,00
Edifício da Câmara dos Deputados		15.519		13-6-1922	P	9 788 000,00	8 106 000,00	—	8 106 000,00
Edifício do Fórum		16.589		6-9-1924	N	2 400 000,00	2 400 000,00	—	2 400 000,00
Edifício do Fórum		15.718		10-10-1922	P	4 000 000,00	4 000 000,00	—	4 000 000,00
Edifício do Fórum		16.303		31-12-1923	N	1 555 000,00	1 555 000,00	—	1 555 000,00
Estrada de Ferro		7.314		4-2-1909	N	20 000 000,00	20 000 000,00		20 000 000,00
Estrada de Ferro		7.872		23-2-1910	N	6 000 000,00	6 000 000,00		6 000 000,00
Estrada de Ferro		8.027		26-5-1910	N	2 039 000,00	2 039 000,00	—	2 039 000,00
Estrada de Ferro		8.098		16-7-1910	N	2 000 000,00	1 999 000,00	—	1 999 000,00
Estrada de Ferro		8.154		18-8-1910	N	20 000 000,00	19 989 000,00		19 989 000,00
Estrada de Ferro		8.286		6-10-1910	N	1 165 000,00	1 164 000,00		1 164 000,00
Estrada de Ferro		8.633		29-3-1911	N	30 000 000,00	29 999 000,00		29 999 000,00
Estrada de Ferro		9.345		24-1-1912	N	50 000 000,00	49 998 000,00		49 998 000,00
Estrada de Ferro		9.935		18-12-1912	N	50 000,00	50 000,00		50 000,00
Estrada de Ferro		10.135		25-8-1913	N	50 000 000,00	49 990 000,00	—	49 990 000,00
Estrada de Ferro		11.098		26-8-1914	N	20 000 000,00	20 000 000,00		20 000 000,00
Estrada de Ferro		11.642		21-7-1915	N	20 000 000,00	19 995 000,00	—	19 995 000,00
Estrada de Ferro		12.159		9-8-1916	N	25 000 000,00	24 999 000,00	—	24 999 000,00
Estrada de Ferro		12.447		18-4-1917	N	1 257 000,00	1 257 000,00	—	1 257 000,00
Estrada de Ferro		12.771		27-12-1917	N	20 000 000,00	20 000 000,00		20 000 000,00
Estrada de Ferro		12.857		30-1-1918	N	20 000 000,00	20 000 000,00	—	20 000 000,00
Estrada de Ferro	—	13.699		20-7-1919	N	3 000 000,00	3 000 000,00	—	3 000 000,00
Estrada de Ferro		14.199		2-6-1920	N	40 000 000,00	40 000 000,00		40 000 000,00
Estrada de Ferro	—	14.200	—	2-6-1920	N	9 863 000,00	9 863 000,00	—	9 863 000,00
Estrada de Ferro	—	14.684	—	22-2-1921	P	39 685 000,00	39 685 000,00	—	39 685 000,00
Estrada de Ferro		14.824	—	24-5-1921	N	968 000,00	956 000,00	—	956 000,00
Estrada de Ferro		14.839		28-5-1921	N	2 965 000,00	2 965 000,00		2 965 000,00
Estrada de Ferro		14.951		17-8-1921	N	44 000 000,00	44 000 000,00		44 000 000,00
[illegible]		[illegible]		[illegible]	N	[illegible]	[illegible]		1 653 000,00

APLICAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DEC. LEIS	DATA	N — (*) P — (*)	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						Cr$	Cr$		Cr$
Estrada de Ferro	—	15.026	—	28- 9-1921	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	7.391.000,00
Estrada de Ferro	—	15.091	—	3-11-1921	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
Estrada de Ferro	—	15.236	—	31-12-1921	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
Estrada de Ferro	—	15.420	—	29- 3-1922	N	3.975.000,00	3.794.000,00	—	3.794.000,00
Estrada de Ferro	—	15.470	—	10- 5-1922	P	8.000.000,00	7.998.000,00	—	7.998.000,00
Estrada de Ferro	—	15.488	—	19- 5-1922	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
Estrada de Ferro	—	15.495	—	24- 5-1922	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
Estrada de Ferro	—	15.911	—	29-12-1922	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
Estrada de Ferro	—	15.949	—	31- 1-1923	N	3.000.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
Estrada de Ferro	—	15.953	—	3- 2-1923	N	12.775.000,00	12.775.000,00	—	12.775.000,00
Estrada de Ferro	—	15.973	—	27- 2-1923	N	6.700.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
Estrada de Ferro	—	16.080	—	23- 6-1923	N	6.000.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
Estrada de Ferro	—	16.116	—	7- 8-1923	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
Estrada de Ferro	—	16.171	—	10-10-1923	P	779.000,00	779.000,00	—	779.000,00
Estrada de Ferro	—	16.209	—	14-11-1923	N	5.000.000,00	4.983.000,00	—	4.983.000,00
Estrada de Ferro	—	16.242	—	5-12-1923	N	2.800.000,00	2.132.000,00	—	2.132.000,00
Estrada de Ferro	—	16.258	—	12-12-1923	P	423.000,00	423.000,00	—	423.000,00
Estrada de Ferro	—	16.278	—	26-12-1923	N	3.000.000,00	1.708.000,00	—	1.708.000,00
Estrada de Ferro	—	16.288	—	26-12-1923	N	26.972.000,00	24.582.000,00	—	24.582.000,00
Estrada de Ferro	—	16.611	—	24- 9-1924	N	3.000.000,00	2.995.000,00	—	2.995.000,00
Estrada de Ferro	—	16.745	—	31-12-1924	N	2.750.000,00	2.747.000,00	—	2.747.000,00
Estrada de Ferro	—	16.901	—	5- 5-1925	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Estrada de Ferro	—	16.988	—	29- 7-1925	N	5.276.000,00	5.184.000,00	—	5.184.000,00
Estrada de Ferro	—	17.014	—	22- 8-1925	N	22.000.000,00	20.866.000,00	—	20.866.000,00
Estrada de Ferro	—	17.149	—	16-12-1925	N	200.000,00	199.000,00	—	199.000,00
Estrada de Ferro	—	17.173	—	30-12-1925	N	6.620.000,00	6.342.000,00	—	6.342.000,00
Estrada de Ferro	—	17.198	—	27- 1-1926	N	334.000,00	334.000,00	—	334.000,00
Estrada de Ferro	—	17.379	—	15- 7-1926	P	22.470.000,00	22.470.000,00	—	22.470.000,00
Estrada de Ferro	—	17.444	—	22- 9-1926	N	38.957.000,00	38.040.000,00	—	38.040.000,00
Estrada de Ferro	—	17.499	—	30-10-1926	N	61.562.000,00	63.788.000,00	—	63.788.000,00
Estrada de Ferro	—	22.887	—	5- 7-1933	N	18.796.000,00	18.796.000,00	—	(1) 18.796.000,00
Estrada de Ferro	—	—	501	16- 6-1938	P	120.000.000,00	120.000.000,00	—	120.000.000,00
Estrada de Ferro	—	4.555	—	10- 8-1922	N	8.513.000,00	8.447.000,00	—	8.447.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	—	—	4.388	18- 6-1942	P	15.000.000,00	—	—	
Loide Brasileiro	—	10.387	—	13- 8-1913	N	27.671.000,00	671.000,00	—	671.000,00
Loide Brasileiro	—	1.967	—	15- 9-1937	P	150.000.000,00	70.612.000,00	—	70.612.000,00
Marinha, Guerra e Viação	—	14.011	—	20- 1-1920	N	50.000.000,00	49.854.000,00	—	40.854.000,00
Marinha, Guerra e Viação	—	14.011	—	20- 1-1920	P	50.000.000,00	50.000.000,00	—	50.000.000,00
Ministério da Educação e Saúde:									
Aquisição de terrenos para o Estádio Nacional	—	—	3.904	5-12-1941	P	15.108.000,00	—	—	—
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados	122	—	—	27-11-1935	N	1.000.000,00	713.000,00	—	(2) 713.000,00
Nova Capital de Goiaz	181	—	—	10- 1-1936	N	5.663.000,00	5.663.000,00	—	(3) 5.663.000,00
Obras do Nordeste	—	15.619	—	19- 8-1922	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Obras do Nordeste	—	15.619	—	19- 8-1922	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
Obras do Nordeste	—	16.241	—	5-12-1923	P	75.962.000,00	75.957.000,00	—	75.957.000,00
Obras do Porto de Vitória	—	16.907	—	20- 5-1925	N	6.500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00

APLICAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DEC.-LEIS	DATA	N — (*) P — (*)	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						Cr$	Cr$		Cr$
Obras do Porto do Rio de Janeiro		15 697		27- 9-1922	N	15 000 000,00	15.000.000,00	—	15 000 000,00
Orfanato Osório		15 355	—	8- 2-1922	N	2 160 000,00	2.160 000,00		2 160 000,00
Prêmios:									
a Alvaro Nunes de Carvalho		16 813		17- 2-1925	N	25 000,00	25 000,00		25 000,00
a Farias Brito		14 800		5- 5-1921	N	50 000,00	50 000,00		50 000,00
a Isaias Francisco Ferreira		15 741		18-10-1922	N	25 000,00	25 000,00		25 000,00
a João Klapp		15 611	—	16- 8-1922	N	50 000,00	50 000,00		50 000,00
Prolongamento do Cais do Porto	—	15 793		9-11-1922	P	11 000 000,00	11 000 000,00		11 000 000,00
Reajustamento Econômico	—	23 533		1-12-1933					
Reajustamento Econômico	—	1 590		28- 4-1937	P	920 000 000,00	914.130 000,00	7.593 000,00	906 537.000,00
Reajustamento Econômico	—		729	22- 9-1938					
Reajustamento Econômico	—		3 048	13- 2-1941					
Reorganização:									
Do Exército		15 069		26-10-1921	P	10 000 000,00	10 000 000,00	—	10 000 000,00
Do Exército		16 031		8- 5-1923	P	86 250 000,00	86 250 000,00	—	86 250 000,00
Do Exército		16 031		8- 5-1923	N	30 000 000,00	29 067 000,00	—	29 067 000,00
Da Marinha		15 676		7- 9-1922	P	30 000 000,00	30 000 000,00	—	30 000 000,00
Da Marinha		16 252		12-12-1923	N	10 000 000,00	10 000 000,00	—	10 000 000,00
Da Marinha		16 252		12-12-1923	P	40 000 000,00	40 000 000,00	—	40 000 000,00
Da Marinha		16 301		31-12-1923	P	25 000 000,00	25 000 000,00	—	25 000 000,00
Resgate de Papel-Moeda		15.628		23- 8-1922	N	7 160 000,00	5 284 000,00	—	5 284 000,00
Revista do Supremo Tribunal Federal		16.179		18-10-1933	N	800 000,00	800 000,00	—	800 000,00
Sanatório para Tuberculosos		15.806		11-11-1922	N	2 715 000,00	282 000,00	—	282 000,00
Saneamento da Baixada Fluminense		9.138		22-11-1911	N	5 000 000,00	1 997 000,00	—	1 997 000,00
Saneamento da Baixada Fluminense		10.282		18- 6-1913	N	5 000 000,00	1 997 000,00	—	4 997 000,00
Saneamento da Baixada Fluminense		11.434		13- 1-1915	N	5 000 000,00	3 847 000,00	—	3 847 000,00
Saneamento da Baixada Fluminense		15.037		4-10-1921	N	24 000 000,00	24 000 000,00	—	24 000 000,00
Saneamento da Baixada Fluminense		15.037		4-10-1921	P	21 000 000,00	21 000 000,00	—	21 000 000,00
Sentenças:									
Arbitrais		12.682	—	10-10-1917	N	400 000,00	400 000,00	—	400 000,00
Arbitrais		13.328		18-12-1918	N	663 000,00	663 000,00	—	663 000,00
Judiciais		11.516	—	4- 3-1915	N	5 000 000,00	1 844 000,00	—	1 844 000,00
Société Anonyme du Gaz		—	400	2- 5-1938	P	70 000 000,00	70 000 000,00	—	70 000 000,00
The Rio de Janeiro City Improvements Cº Limited			621	18- 8-1938	P	36 000 000,00	22 000 000,00	—	22 000 000,00
Usinas Queiroz Júnior Limitada		17 035		9- 9-1925	P	2 380 000,00	2 380 000,00		2 380 000,00
Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis		22 521	—	8- 3-1933	N	85 000,00	85 000,00	—	(1) 85 000,00
						3 712 319 000,00	3 518 429 900,00	7 593 000,00	3 510 836 900,00

APLICAÇÃO	LEIS	DECRETOS	DEC.-LEIS	DATA	N — (*) P — (*)	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						Cr$	Cr$		Cr$
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — 5%									
Estado de Minas Gerais	—	—	4.011	12- 1-1942	P	18.000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
OBRAS DO PÔRTO — 5%									
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	4.865	—	16- 6-1903	P	17.300.000,00	17.300.000,00	—	17.300.000,00
RESGATE DE PAPEL-MOEDA — 6%									
Resgate de Papel-Moeda	—	1.195	—	13-11-1936	P	350.000.000,00	—	—	—
UNIFORMIZADAS — 5%									
Substituição de apólices antigas	—	4.330	—	28- 1-1902	N	511.880.600,00	511.880.600,00	—	511.880.600,00
Pagamento de diversos ministérios	—	9.528	—	24- 4-1912	N	17.742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
						529.622.600,00	529.622.600,00	—	529.622.600,00
NÃO UNIFORMIZADAS — 5%									
A substituir	—	4.330	—	28- 1-1902	N	1.085.900,00	1.085.900,00	—	1.085.900,00
TRATADO DA BOLÍVIA — 3%									
Pagamento de reclamações bolivianas, etc.		7.736		16-12-1909	N	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	1.629.000,00
TOTAL GERAL						4.630.129.500,00	4.086.153.400,00	7.679.000,00	4.078.474.400,00

(*) N — Nominativas. P — Ao Portador.

(1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-9-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922.

(2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628, de 23-8-1922. Em 1937 foram recolhidas ao Banco do Brasil, para incineração, 287 apólices do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma.

(3) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente, de 13-8-1913 e 23-8-1922.

(4) Aproveitamento, em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920.

DÍVIDA INTERNA FUNDADA
Obrigações

ESPECIFICAÇÃO	DECRETOS	DECRETOS-LEIS	DATA	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATADAS	INUTILIZADAS	INCINERADAS	EM CIRCULAÇÃO
OBRIGAÇÕES				Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ferroviárias — 7% — P	16.842	—	[illegible]	171.000.000,00	171.000.000,00	45.673.000,00	2.000,00	—	125.325.000,00
[illegible] 6% — P	—	4.789	[illegible]-1942	[illegible]	189.343.[illegible],00		—	—	189.343.400,00
Rodoviárias [illegible] — P	18.138	—	[illegible]	[illegible]	50.000.[illegible],00	—	(1) 31.265.000,00	4.000.000,00	[illegible],00
[illegible] — N	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible].000.[illegible],00		—		[illegible],00
[illegible] — N	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible].265.[illegible],00	[illegible]	—		[illegible],00
Tesouro do [illegible] 7% — P	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	200.000.[illegible],00	[illegible]	—	—	[illegible],00
[illegible] 7% — P	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	300.000.[illegible],00	[illegible]	13.075.000,00	—	[illegible],00
[illegible] 7% — P	21.717	—	[illegible]	[illegible]	400.000.[illegible],00	—		154.470.000,00	[illegible],00
[illegible] 6% — P	1.166	—	[illegible]	[illegible]	200.000.[illegible],00		[illegible]	—	[illegible],00
[illegible] 7% — P	—	1.059	[illegible]	[illegible]	200.000.[illegible],00		—		[illegible],00
[illegible] 6% — P		2.447	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	—		—
				[illegible].265.000,00	2.771.608.[illegible],00	[illegible]	[illegible]	158.470.000,00	[illegible]

N — Nominativas — P — Ao Portador

(1) Pelo decreto n. 20.166, de 1-7-1931, foram substituidas 31.265 obrigações ao portador por igual número de obrigações nominativas.

OBRIGAÇÕES DE GUERRA
PORTADORES DE TÍTULOS DE SUBSCRIÇÃO
Exercício de 1942

	REPARTIÇÕES: DELEGACIAS FISCAIS	ALFÂNDEGAS	CAIXA DE AMORTIZAÇÃO	DELEGACIA DO T. BRAS. NEW YORK	TOTAL EM CIRCULAÇÃO
NO BRASIL:	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas					—
Pará	893.900,00				893.900,00
Maranhão	16.900,00	—			16.900,00
Piauí	500,00				500,00
Ceará	20.700,00				20.700,00
Rio Grande do Norte					—
Paraíba	6.000,00				6.000,00
Pernambuco	3.500,00				3.500,00
Alagoas	1.700,00				1.700,00
Sergipe	10.200,00	—			10.200,00
Baía	2.747.[illegible]				2.747.[illegible]
Espírito Santo	20.000,00				20.[illegible]
Rio de Janeiro	19.300,00	—			19.300,00
Distrito Federal	—		122.540.400,00		122.540.400,00
São Paulo	51.030.500,00	181.700,00			51.212.200,00
Paraná	756.600,00	55.100,00			811.700,00
Santa Catarina	600,00	200,00	—		800,00
Rio Grande do Sul	4.615.000,00	1.333.800,00	—	—	5.948.800,00
Minas Gerais	5.051.200,00	—	—	—	5.051.200,00
Goiaz	100,00	—			100,00
Mato Grosso	—	5.000,00	—		5.000,00
NO ESTRANGEIRO:					
Nova York	—				—
	65.227.200,00	1.575.800,00	122.540.400,00	—	189.343.400,00

DÍVIDA FLUTUANTE EXTERNA

Convênios Comerciais e financeiros

CÔNVENIOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Inglês de 1933	—	100	—			
Inglês de 1936 (Títulos)		100	—	—	—	
Inglês de 1936	—	100				
Americano de 1933	—	100	—			
Americano de 1936	—	100	52	4	—	
Francês de 1934	—	100	40			
Português de 1936	—	100	—			
Acôrdo Financeiro de 1940	131.651.894,20	—	—	100	69	39
	131.651.894,20	100	36	159	108	61

ACORDOS FINANCEIROS DE 1940

Aprovados pelo decreto lei n. 2.456, de 26 de julho de 1940

HISTÓRICO	EM LIBRAS	EM DÓLARES
Promissórias emitidas em 1940:		
A resgatar:		
Em 1941	435.046-14-00	3.471.706,08
Em 1942	409.357-13-03	3.471.706,08
Em 1943	391.008-07-00	3.471.706,08
Em 1944	98.381-02-04	1.157.235,36
TOTAL	1.333.793-16-07	11.572.353,60
Resgatadas:		
Em 1941	435.046-14-00	3.471.706,08
	898.747-02-07	8.100.647.52
Em 1942	409.357-13-03	3.471.706,08
Saldo a resgatar	489.389-09-0	4.628.941,44

COMPROMISSOS A PAGAR

COMPROMISSOS	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Letras do Tesouro	20.000.000,00	—	100	188		603
Promissórias do Tesouro	1.791.190.992,80	100	94	53	88	12
	1.811.190.992,80	100	95	53	88	12

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

Depósitos

TÍTULOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Bens de Defuntos e Ausentes	38.616,80	100	103	103	103	103
Caixas Económicas	625.995.263,40	100	170	174	209	198
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	2.000.687,60	100	112	153	—	227
Caixa de Economias da Polícia Militar	3.994.032,30	100	147	846	1 059	1 119
Caixa Geral de Economias da Guerra	32.216.883,40	100	170	135	66	17
Caixa de Subvenções		100	100	—	—	—
Cofre de Orfãos	—		100	100	100	—
Consignações	10.768.827,00	100	162	171	137	126
Correios Correspondentes	254.564,10	100	134	174	120	152
Depósitos de Diversas Origens	412.732.536,10	100	126	189	191	173
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	57.643.784,90	—	—	100	149	91
Restos a Pagar	183.540.686,70	100	129	160	229	155
Restos a Pagar c/Material a Receber	22.524.334,60		—	—	100	63
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	406.594.822,90	—	100	1 488	2 135	2 641
	1.758.305.039,80	100	102	143	171	157

CAIXAS ECONÔMICAS

Disponibilidade no Tesouro Nacional

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Amazonas	5.247.141,50	100	105	117	118	115
Pará	11.199.524,60	100	106	117	113	130
Maranhão	5.965.843,70	100	97	102	97	99
Piauí	1.996.500,80	100	105	112	109	98
Ceará	4.090.146,10	100	106	104	96	91
Rio Grande do Norte	1.037.200,20	100	94	87	71	71
Paraíba	1.668.339,20	100	108	121	130	104
Pernambuco	5.831.643,60	100	116	122	61	41
Alagoas	1.765.785,50	100	95	108	101	60
Sergipe	3.861.250,10	100	67	69	69	56
Baía	27.667.200,30	100	117	97	102	79
Espírito Santo	7.401.930,80	100	104	101	100	97
Rio de Janeiro	7.356.623,70	–	–	100	100	100
Distrito Federal	108.911.266,60	100	100	94	96	96
São Paulo	330.370.081,00	100	106	111	168	160
Paraná	21.222.014,50	100	188	309	241	167
Santa Catarina	12.683.053,30	100	101	101	101	98
Rio Grande do Sul	56.942.204,20	100	93	94	96	101
Minas Gerais	2.036.954,30	100	43	10	14	33
Goiaz	1.841.961,00	100	87	78	75	66
Mato Grosso	6.898.598,40	100	103	109	97	98
	625.995.263,40	100	104	107	129	122

CONSIGNAÇÕES

Saldos a favor de Diversos Consignatários

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	75 300,90	100	118	150	176	197
Pará	25 780,60	100	138	131	200	200
Maranhão	22 829,70	100	105	105	116	121
Piauí	3 276,80	100	100	400	400	300
Ceará	37 270,90	100	111	100	92	100
Rio Grande do Norte	3.851,30	100	82	164	36	36
Paraíba	1.808,00	100	263	63	125	25
Pernambuco	311.636,70	100	263	503	503	520
Alagoas	19 266,90	100	90	80	950	190
Sergipe	5.239,00		-	—	100	71
Baía	995.913,50	100	186	280	1 369	1 953
Espírito Santo	7.785,70	100	104	46	175	[illegible]
Rio de Janeiro	336.932,70	100	116	232	283	183
São Paulo	588.774,50	100	194	353	165	171
Paraná	193.965,00	100	150	265	729	167
Santa Catarina	21.736,50		100	120	120	220
Rio Grande do Sul	743.493,50	100	174	354	231	284
Minas Gerais	482 890,40	100	103	209	339	322
Goiaz	9 666,10	100	900	50	425	250
Mato Grosso	2 284,60	100		3	3	6
Nova York	455 751,20	100	141	111	448	991
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	3 222,70					100
Agricultura	66 133,60	100	242	236	1 554	132
Educação e Saúde	1 251 810,00	100	133	100	60 067	41 733
Serviço de Águas e Esgotos		100	50	—	—	
Fazenda:						
Alfândega do Rio de Janeiro	13 238,50	100	105	154	205	11
Caixa de Amortização	6 864,30	100	100	350	300	350
Casa da Moeda	3 925,40	100	150	450	150	200
Recebedoria do D. Federal	24 929,00	100	3 650	5 550	10 500	1 250
Tesouro Nacional	1.873.147,50	100	214	276	75	86
Guerra	588 856,00	100	110	34	43	29
Justiça:						
Corpo de Bombeiros	182,80	—	—	—		—
Imprensa Nacional	17.157,10	100	125	300	575	425
Polícia Civil do D. Federal	32.372,20		100	6	5	4
Polícia Militar do D. F	607.316,80		—	100	71	108
Marinha	2 020,50	100	200	1 600	200	200
Trabalho, Indústria e Comércio	119.636,30	—	—	—	100	33
Viação e Obras Públicas	99.285,80	—	—	—	100	121
Dep. Correios e Telégrafos	1.712.974,00	100	132	132	173	124
Estrada de F. Central Brasil	—	100	126	105	-	-
Insp. F. de Obras c/ as Sêcas	—	—	100	1	—	—
	10 768 827,00	100	162	171	137	126

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	645.457,50	100	134	137	173	239
Pará	8.589.026,30	100	130	156	163	162
Maranhão	691.254,80	100	103	119	133	137
Piauí	404.018,60	100	100	99	107	117
Ceará	1.027.214,20	100	142	69	27	27
Rio Grande do Norte	1.142.460,60	100	123	126	178	257
Paraíba	296.890,50	100	136	173	165	209
Pernambuco	4.014.934,60	100	167	201	401	413
Alagoas	1.403.031,70	100	125	155	166	170
Sergipe	261.012,30	100	74	100	87	85
Baía	8.109.664,50	100	63	67	71	71
Espírito Santo	594.506,70	100	118	243	254	259
Rio de Janeiro	1.484.824,40	100	130	157	175	248
São Paulo	36.736.390,20	100	145	149	190	193
Paraná	1.013.131,10	100	82	97	118	73
Santa Catarina	1.333.855,80	100	121	182	375	410
Rio Grande do Sul	12.136.181,00	100	198	224	313	346
Minas Gerais	5.841.107,80	100	182	217	296	335
Goiaz	508.041,70	100	104	123	139	194
Mato Grosso	589.484,80	100	109	111	116	119
Nova York	3.763.388,00	100	110	97	152	[illegible]
MINISTÉRIOS						
Aeronáutica	670.234,50	—	—	—		100
Agricultura	298.585,70	100	146	124	178	507
Educação e Saúde	3.341.400,60	100	53	77	80	109
Serv. Águas e Esgotos	—	100	100	93	93	—
Fazenda:						
Alfândega	20.564.456,40	100	136	126	423	438
Caixa de Amortização	145.579.222,40	100	106	133	159	110
Casa de Moeda	13.425,80	100	100	133	57	62
Dep. Federal de Compras	162.057,80	100	98	186	284	368
Diretoria de Imposto de Renda	1.667.340,00	-	—	-	100	20 838
Recebedoria	57.221.928,70	100	405	512	1 164	1 074
Tesouro Nacional	68.509.536,40	100	165	655	264	342
Guerra	1.293.792,80	100	114	125	284	136
Justiça e Negócios Interiores:						
Corpo de Bombeiros	237.705,50		—	100		27
Imprensa Nacional	319.796,70	100	2 829	2.657	3 914	4 571
Polícia Civil	3.864.195,80		100	64	67	71
Polícia Militar	1.548.834,30	—	—	100	91	106
Trabalho Industria e Comércio	158.260,70	—		..	100	226
Viação e Obras Públicas	131.181,00		—	-	160	262
Departamento dos Correios e Telégrafos	16.564.703,90	100	133	205	148	160
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	100	119	117	—	
Insp. Federal de Obras C. Sêcas	—	100	100	56		
	412.732.536,10	100	126	189	191	173

RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS:						
Amazonas	265 003,20	100	187	128	393	443
Pará	389 558,60	100	125	57	149	87
Maranhão	194 571,90	100	116	54	86	65
Piauí	44 224,90	100	190	65	65	85
Ceará	1 290 468,20	100	186	131	68	350
Rio Grande do Norte	557 162,30	100	305	335	441	488
Paraíba	137 908,70	100	123	373	125	166
Pernambuco	819 889,90	100	105	51	73	92
Alagoas	59 368,10	100	411	56	63	57
Sergipe	235 582,90	100	154	109	109	186
Baía	6 502 784,70	100	41	50	138	168
Espírito Santo	259 393,20	100	31	41	31	36
Rio de Janeiro	455.446,00	100	64	67	73	78
São Paulo	3.739.200,80	100	117	146	315	281
Paraná	1.116 466,80	100	298	467	434	445
Santa Catarina	561 431,20	100	201	183	163	137
Rio Grande do Sul	2 080 419,30	100	166	112	131	151
Minas Gerais	1 284 938,70	100	123	148	159	174
Goiaz	88 752,50	100	331	53	74	94
Mato Grosso	370 195,10	100	125	145	114	157
Nova York	74 974 124,30	100	67	73	87	166
MINISTÉRIOS:						
Aeronáutica	279 985,20				100	259
Agricultura	2 247 366,00	100	314	481	286	1 582
Educação e Saude	4 668 438,30				100	95
Serviço Águas e Esgotos		100	100			
Fazenda:						
Alfândega	123 130,60	100	404	796	583	503
Caixa de Amortização	484,30					
Casa da Moeda	6 260,10		100	120	120	120
Dep. Federal de Compras	58 357,00	100	315	2 213	2	[illegible]
Recebedoria	51 376,50	100	90	107	236	88
Tesouro Nacional	73 839 730,30	100	176	138	135	136
Guerra	5 982,00	100	100	100	100	100
Justiça Negócios Interiores:						
Polícia Civil	256 194,00		100	114	194	329
Polícia Militar	540 786,30			100	189	384
Trabalho Ind. e Comércio	850 749,90				100	
Viação e Obras Públicas	793 060,80				100	7 936
Estrada de Ferro Central do Brasil		100	725	1 726	—	
Dep. Correios e Telégrafos	1 480 895,30	100	77	66	71	145
Insp. Federal Obras C. Secas		100	267	300	—	
	183 540 686,70	100	129	160	229	155
Dep. Federal de Compras: Restos a Pagar c/Material a Receber	22 524 334,60	-		-	100	63
Delegacia Fiscal no Pará: Restos a Pagar do P. E. O. P	1 024 568,90		-		100	55
Ministério da Guerra: Restos a Pagar do P. E. O. P	2 141 396,10	—	100	71	7	21
Tesouro Nacional: Restos a Pagar do P. F. O. P	403 428 857,90		100	4 332	6 347	7 881
SALDO A PAGAR	612 659 844,20	100	142	354	538	519

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

Fundos

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	4.038.713,10	—	100	7	7	26.927
Fundo de Câmbio	—	100	—	—	—	
Fundos de Guerra	467.847,00	—	—	—	—	100
Fundo de indenizações do Dec.-lei n. 4.166 de 11-3-1942	1.633.524,00	—	—	—		100
Fundo para Aquisição de Apólices	—	100	—	—	—	—
Fundo para Estoque de Material	552.215,70	—	—	—	100	145
Fundo para o Ministério do Trabalho	—	100	24	—	—	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	29.486.009,00	—	—	100	221	100
	36.178.308,80	100	1	254	565	311

PAPEL MOEDA

DISCRIMINAÇÃO		Cr$ 1942	ÍNDICES				
			1938	1939	1940	1941	1942
Saldo anterior		6.636.604.790,00	100	106	109	114	140
Emissão		2.766.309.900,00	100	100	81	560	788
SOMA		9.402.914.690;00	100	106	107	146	193
Resgate efetuado	1.172.702.946,00						
Resgate a liquidar	1,00	1.172.702.947,00	100	275	93	680	1.587
Saldo em circulação		8.230.211.743,00	100	103	108	138	171

EMISSÃO DA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO

Saldo em circulação em 31-12-1941		9.920.550,00
Menos:		
Substituição em 1942	2.309.900,00	
Resgate relativo a 1939	10,00	2.309.910,00
Saldo em circulação em 31-12-1942		7.610.640,00

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS	SALDOS DE 1941		MOVIMENTO EM 1942		SALDOS PARA 1943	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
BANCO DO BRASIL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
EM ESPÉCIE						
Adiantamento ao Minist.º Marinha	-	7.730.000,00	7.730.000,00			
Adiantamentos s/Ouro a adquirir		12.285.991,80		86.561.199,40		98.847.1[illegible]
Capital do Banco Rural	100.000.000,00		--		100.000.000,00	
Compra de Ouro		114.197.946,90		25.429.709,00		139.627.655,90
Construção do Estádio Nacional		—	11.771.434,90	—	11.771.434,90	—
Depósitos do Conselho Técnico de Economia e Finanças	56.444,50		111.829,10		168.273,60	
Dív'da Externa Federal	35.070.000,00	—	--		35.070.000,00	
Empréstimo de £ 1.000.000.00.00	60.000.000,00		--		60.000.000,00	
Fundos de Guerra	--		466.627,00		466.627,00	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	65.384.266,80	—	—	35.931.341,70	29.452.925,10	
Liquidação	--	25.079.704,20	17.143,358,00			7.936.346,20
Liquidação Especial	...		9.470,00	—	9.470,00	
Ministério da Agricultura	52.973,90		1.076,60		54.050,50	
Monumento à Juventude Brasileira	—	--	42.970,40	—	42.970,40	
Notas da Caixa de Estabilização	119.110,00		456.140,00		575.250,00	
Produto de Obrigações do Tesouro do Dec.º 19.412, de 19-11-30	41.374.156,80	-	2.372.150,80	-	43.746.307,60	-
Produto da Venda de Apólices do Dec. 1.967, 15-9-37	39.338,60	--	—	4.872,60	34.466,00	
Recursos do Dec.-Lei n. 1.059, de 19-1-39	1.539.132,20	—	--	8,50	1.539.123,70	
Recursos do Dec.-Lei n. 2.012, de 10-2-40	87.395.942,70	—	--	27.793.517,00	59.602.425,70	
Recursos do Dec.-Lei n. 3.103, de 12-3-41	360.571.695,70	-	--	158.020.284,50	202.551.411,20	
Recursos do Dec.-Lei n. 4.172, de 13-3-42		—	126.001.533,60		126.001.533,60	
Suprimentos à Carteira de Redescontos	1.000.000.000,00		--	1.000.000.000,00		
Universidade do Brasil	3.099.429,00		3.686.653,20		6.786.082,20	
	1.754.702.490,20	159.293.642,90	169.793.243,60	1.333.740.932,70	677.872.351,50	246.411.193,30
EM OBJETOS DE VALOR						
Fundos de Guerra	-		1.070,00		1.070,00	
			1.070,00		1.070,00	
EM TÍTULOS						
Ações do Banco do Brasil	7.947.614,40	—	—		7.947.614,40	
Apólices do Dec.-Lei n. 1.110, de 16-2-39	6.229.074,00		1.021.186,00		7.250.260,00	
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	3.642.800,00			1.000,00	3.641.800,00	
Apólices do Estado de Minas Gerais	888.000,00				888.000,00	
Apólices do Reajustamento Econômico 1933-1934	305.000,00			214.500,00	00.500,00	
Apólices do Reajustamento Econômico 1934-1937	735.000,00			439.500,00	295.500,00	
Apólices do Reajustamento Econômico 1938	660.000,00			148.500,00	511.500,00	

CONTAS	SALDOS DE 1941		MOVIMENTO EM 1942		SALDOS PARA 1943	
	DEVEDORES	CREDORES	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
Apólices do Reajustamento Econômico 1941...	184.500,00	—	185.000,00		369.500,00	
Conta n. 4 — Vinculada	16.765.590,00				16.765.590,00	
Fundos de Guerra........................			150,00		150,00	
Obrigações do Tesouro do Decreto-Lei n. 1.059, de 19-1-39...........................	25.770.000,00	—	—	25.770.000,00	—	
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis.	157.200,00	—	—	14.200,00	143.000,00	
	63.281.088,40		1.206.730,00	26.587.700,00	37.903.824,40	
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES						
EM ESPÉCIE						
Banco Português do Brasil, c/Melhoramentos da Baixada Fluminense....................	18.077.646,80	—	—	—	18.077.646,80	
Banque de Paris et des Pays Bas......	1.991.334,50	—	—	—	1.991.334,50	
Caixa de Mobilização Bancária, c/Suprimento.	63.538.000,00	—	—	63.538.000,00	—	
Central Hanover Bank & Trust Co. c/vinculada.	—	—	3.718.520,00	—	3.718.520,00	
Crédit Foncier du Brésil....................	4.001.035,70	—	—	—	4.001.035,70	
Dillon Read Co, c/n. 1......................	—	122.803,00	7.948,60	—	—	114.854,40
Dillon Read Co, c/n. 3......................	8.404.274,80	—	—	—	8.404.274,80	
Dillon Read Co, c/n. 7......................	3.778.579,70	—	—	—	3.778.579,70	
Dillon Read Co, c/n. 10....................	1.087.583,70	—	—	—	1.087.583,70	
N. M. Rothschild & Sons.				1.748.487,80	—	1.748.487,80
Reichsbank, c/ Especial	19.685.000,00	—	—	18.539.361,30	1.145.638,70	—
Tesouro Norte Americano, c/Lend Lease Bill	16.730.281,00	—	—	16.730.281,00	—	—
The Chase National City Bank c/Vinculada	1.988.902,30	—	—	1.858.969,10	129.933,20	—
	139.282.638,50	122.803,00	3.726.468,60	102.415.099,20	42.334.547,10	1.863.342,20
EM TÍTULOS						
Banco Germanico da A. do Sul.............	—	—	1.905.000,00	—	1.905.000,00	—
Banque Française et Italienne pour l'Amérique du Sud	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	
	26.775.217,50	—	1.905.000,00	—	28.680.217,50	
	1.984.045.034,60	159.416.445,90	176.632.118,20	1.462.743.731,90	786.791.510,50	248.274.535,50
RESUMO						
Banco do Brasil............................	1.817.987.178,60	159.293.642,90	171.000.649,60	1.360.328.632,70	715.776.745,90	246.411.193,30
Outros Bancos e Correspondentes............	166.057.856,00	122.803,00	5.631.468,60	102.415.099,20	71.014.764,60	1.863.342,20
	1.984.045.034,60	159.416.445,90	176.632.118,20	1.462.743.731,90	786.791.510,50	248.274.535,50

BANCOS E CORRESPONDENTES

CONTAS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Bancos e Correspondentes	538.516.975,00	100	115	168	126	126

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	AQUISIÇÃO DE OURO		DESPESAS DE AQUISIÇÃO	JUROS [illegible] DO BRASIL	[illegible] DO OURO
	EM GRAMAS	EM CR$			
Até 1941	70.889.085,170	1.478.787.339,70	7.414.583,30	[illegible]	1.610.410.995,00
Em 1942:					
Janeiro	774.825,512	17.613.487,80	105.936,60		17.719.[illegible]
Fevereiro	1.346.618,144	30.998.022,60	101.180,70		[illegible]
Março	1.421.037,622	32.376.286,50	159.058,30		[illegible]
Abril	361.891,898	[illegible]	61.674,60		8.235.972,50
Maio	1.310.614,374	[illegible]	152.503,60		29.901.478,00
Junho	1.652.430,214	37.963.814,50	[illegible]	1.270.062,60	39.340.144,70
Julho	1.222.112,548	27.944.037,20	105.461,80		28.[illegible]
Agosto	1.915.968,235	[illegible]	115.817,50		11.[illegible]
Setembro	556.861,388	12.437.748,40	114.870,50		12.552.618,90
Outubro	28.095.606,483	653.829.124,30	[illegible]		[illegible]
Novembro	720.192.762	16.241.749,40	118.796,30		16.[illegible]
Dezembro	562.076,382	12.598.257,00	91.245,80	2.771.181,60	15.466.987,40
	110.820.349,732	2.402.820.713,40	8.814,574,90	[illegible]	[illegible]
Menos:					
Ouro convertido em cambiais:					
Em 1938	6.044.097,509	[illegible]			[illegible]
Em 1939	2.711.059,081	49.068.054,70			[illegible]
Em 1940	13.623,704	275.980,70			[illegible]
Recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moéda	2.435,405	46.930,30			46.930,30
Juros credores				1.778.713,50	1.778.713,50
Quebra	5.888,104	215,00			215,00
Acêrto do Banco		34,90			34,90
	102.043.245,929	2.243.896.051,39	8.814.57[illegible],90	126.474.905,70	2.379.185.531,90

RESUMO

	ATÉ 1941	EM 1942	TOTAL
Preço da Aquisição	1.478.787.339,70	924.033.373,70	2.402.820.713,40
Despesas de Aquisição	7.414.583,30	1.399.991,60	8.814.571,90
Juros pagos ao Banco do Brasil	124.209.072,00	2.265.833,70	126.474.905,70
	1.610.410.995,00	927.699.199,00	2.538,110.194,00

No total do ouro adquirido estão incluidas 30.216.449 gr. de ouro, contabilizadas pelo valor de Cr$ 411.391,60, a saber:

	GRS.	CR$
Uma pepita de ouro doada pelo Exmo. Snr. Presidente da, República	298,800	6.872,40
Recolhido pela Casa da Moeda (1488 moêdas de ouro nacionais e estrangeiras)	16.827,118	403.850,80
Apreendido pela fiscalização do ouro	27,852	668,40
Excesso verficado nas refinações	13.062,679	
	30.216,449	411.391,60

OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO — Movimento nos Exercícios

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
AQUISIÇÕES						
Janeiro	17.613.487,80	100	100	289	155	199
Fevereiro	30.998.022,60	100	148	115	765	275
Março	32.376.286,50	100	143	136	188	299
Abril	8.174.297,00	100	112	557	293	103
Maio	29.748.974,30	100	199	147	150	257
Junho	37.963.844,50	100	136	101	582	10
Julho	27.944.037,20	100	176	158	305	325
Agosto	11.107.543,70	100	128	121	249	298
Setembro	12.437.748,40	100	136	133	252	96
Outubro	653.829.124,30	100	178	148	211	1.722
Novembro	16.241.749,40	100	118	90	186	95
Dezembro	12.598.257,00	100	196	110	109	95
	924.033.373,70	100	146	167	276	644
Despesa	1.399.991,60	100	219	192	184	[illegible]
Juros pagos ao Banco do Brasil	2.265.833,70	100	272	526	284	[illegible]
Custo	927.699.199,00	100	152	177	276	[illegible]

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM 31-12-1941	MOVIMENTO EM 1942		SALDOS EM 31-12-1942	
		DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDORES	CREDORES
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
PELO BANCO DO BRASIL					
Estado do Amazonas	3.004.521,30		—	3.004.521,30	
Estado do Pará	8.844.152,40	618.387,00	1.138.387,00	8.324.152,40	
Estado do Maranhão	1.520.000,00	66.546,60	1.586.546,60	—	
Estado do Piauí	2.600.000,00	578.482,20	678.482,20	2.500.000,00	
Estado do Ceará	8.562.425,80	1.134.955,60	1.991.660,90	7.705.720,50	
Estado do Rio Grande do Norte	4.375.000,00	448.375,50	973.375,50	3.850.000,00	
Estado de Pernambuco	9.633.500,00	915.423,20	5.415.423,20	5.133.500,00	
Estado de Sergipe	11.111.565,10	284.235,70	—	11.395.800,80	
Estado da Baía	14.000.000,00	67.278.017,50	84.235.517,10	—	2.957.499,60
Estado do Espírito Santo	14.948.720,20	1.378.994,00	3.353.639,50	12.974.074,70	
Estado do Rio de Janeiro c/Unificação	9.370.110,50	656.296,90	1.134.407,40	8.892.000,00	
Tesouro do Estado de S. Paulo c/Resgate de Bonus	272.708.962,80	22.568.224,10	—	295.277.186,90	
Estado do Rio do Grande do Sul c/Resgate de Bonus	60.388.018,00	4.729.408,70	1.000.000,00	64.117.426,70	
Estado de Minas Gerais c/n. 1	50.955.417,20	3.817.856,40	1.805.559,80	52.967.713,80	
Estado de Goiaz	166.450,30	6.732,00	173.182,30		
Estado de Mato Grosso	14.000.000,00	957.932,80	1.957.932,80	13.000.000,00	
Prefeitura do Distrito Federal c/Unificação	10.462.367,20	245.449.512,30	273.241.826,00		17.329.946,50
Prefeitura do Distrito Federal c/Empréstimo de Cruzeiros 45.000.000,00	1.916.388,40	32.607.804,30	43.720.483,70	—	9.196.291,00
Prefeitura Municipal de Petrópolis	850.183,30	71.442,00	161.540,00	760.085,30	
Banco Brasileiro do Comércio (ex-Banco Func. Púb.)	5.109.936,70	2.224.455,60	7.334.392,30		
Banco do Rio Grande do Sul	6.000.000,00			6.000.000,00	
Banco Nac. do Comércio de Porto Alegre S/A	19.500.000,00	960.480,00	1.960.480,00	18.500.000,00	
Banco do Rio Grande do Sul c/Auxº. à Pecuária	11.614.996,30	579.294,10	8.945.558,80	3.248.731,60	
Instituto do Açúcar e do Álcool	41.213.476,90	138.983.733,80	106.667.227,50	73.529.983,20	
Cia. Nav. Loide Brasileiro c/n. 4	6.099.104,80	575.878,20		6.674.983,00	
Cia. Nav. Loide Brasileiro c/n. 6	3.638.114,50	343.511,30		3.981.625,80	
Cia. Nav. Loide Brasileiro c/n. 7	5.437.760,10	513.434,00	—	5.951.194,10	
Cia. Nac. de Navegação Aérea	240.400,90	2.135.639,10	1.224.132,30	1.151.907,70	
E. F. C. Brasil c/Empréstimo de Cr$ 55.000.000,00	—	55.790.544,60	11.163.332,70	44.627.211,90	
Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos	1.075.609,30	274.620,10	961.291,70	388.937,70	
Departamento Nac. do Café c/Empréstimo de Cr$ 300.000.000,00	428.013.528,60	1.310.821.339,60	1.292.356.240,10	446.478.627,80	
Indústrias Reunidas Caneco S/A.	2.222.054,20	717,60	298.945,20	1.923.826,60	
Tesouro Nacional — Organização Henrique Lage c/Patrimônio Nacional		43.513.361,10	38.616.477,80	4.896.883,30	
PELA CAIXA ECONÔMICA					
Estado de Santa Catarina	20.000.000,00			20.000.000,00	
PELO BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA LIMITED					
Estado de Minas Gerais c/n. 2	18.739.980,00		1.617.840,00	17.122.140,00	—
	1.068.322.744,80	1.940.285.635,90	1.893.713.882,70	1.144.378.235,10	29.483.737,10
RESUMO					
Pelo Banco do Brasil	1.029.582.764,80	1.940.285.635,90	1.892.096.042,70	1.107.256.095,10	29.483.737,10
Pela Caixa Econômica	20.000.000,00			20.000.000,00	—
Pelo Bank of London and South America Limited	18.739.980,00		1.617.840,00	17.122.140,00	
TOTAL	1.068.322.744,80	1.940.285.635,90	1.893.713.882,70	1.144.378.235,10	29.483.737,10

TÍTULOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Empréstimos de Terceiros	1.114.894.498,00	100	90	105	127	132

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Delegacias:						
Amazonas	1.671.056,00	100	103	105	143	256
Pará	2.405.282,80	100	100	101	100	147
Maranhão	3.132.133,00	100	108	107	114	379
Piauí	1.384.576,00	100	109	119	131	396
Ceará	4.313.890,70	100	262	165	100	330
Rio Grande do Norte	1.705.430,00	100	99	101	103	377
Paraíba	1.978.014,50	100	102	106	101	375
Pernambuco	5.163.623,30	100	100	94	100	189
Alagoas	1.685.014,60	100	98	100	99	216
Sergipe	2.871.111,80	100	124	173	188	379
Baía	12.001.810,60	100	130	137	167	461
Espírito Santo	2.249.708,60	100	98	102	105	362
Rio de Janeiro	4.210.798,00	100	105	106	107	127
São Paulo	20.628.624,30	100	130	156	152	240
Paraná	3.263.341,30	100	101	106	106	202
Santa Catarina	3.137.571,50	100	101	105	102	322
Rio Garande do Sul	7.539.884,60	100	100	103	105	186
Minas Gerais	6.796.665,40	100	103	104	109	138
Goiaz	1.631.217,40	100	100	108	130	540
Mato-Grosso	1.427.817,20	100	101	104	106	265
Nova York	11.247.198,90	-	100	100	100	100
Ministérios:						
Agricultura	426.801,70	—	100	182	18	3 882
Educação e Saude	3.674.281,20	100	2 313	6 887	9 878	15 974
Serviços de Águas e Esgotos	—	100	92	93	93	
Fazenda						
Alfândega do Rio de Janeiro	2.080.968,80	100	100	101	121	118
Casa da Moeda	521.260.30	100	105	60	74	914
Caixa de Amortização	266.000,00	100	104	100	100	116
Recebedoria do Distrito Federal	137.696.393,10	100	859	727	11 160	10 963
Tesouro Nacional	88.820.650,60	100	105	108	110	119
Guerra	59.200,00	100	100	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores						
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	148.700,00	-	-	100	111	133
Imprensa Nacional	10.700,00	100	100	80	120	55
Polícia Civil do Distrito Federal	771.050,00		100	237	218	307
Pclícia Militar do Distrito Federal	922.900,00	—		100	95	89
Marinha	158.000,00	100	99	97	96	18
Viação e Obras Públicas	194.000,00	-	—	-	100	9 700
Departamento dos Correios e Telégrafos	18.298.176,70	100	101	102	94	179
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	100	108	114	—	
Trabalho, Indústria e Comércio	203.000,00	-	-	-	100	508
	354.696.882,90	100	125	129	233	277
Banco do Brasil c/Cauções	14.820.000,00	100	100	100	100	100
	369.516.882,90	100	122	126	219	[illegible]

SELOS ADESIVOS

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	[illegible]	[illegible]	11.019,60	[illegible]
Pará	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Maranhão	[illegible]	[illegible]	—	[illegible]
Piauí	[illegible]	[illegible]	310,00	[illegible]
Ceará	[illegible]	[illegible]	13.275,60	[illegible]
Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Paraíba	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pernambuco	[illegible]	[illegible]	1 978,50	[illegible]
Alagoas	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Sergipe	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Bahia	[illegible]	[illegible]		[illegible]
Espírito Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible]	[illegible] 900,00	[illegible]	[illegible]
São Paulo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible]	9 212.900,00		[illegible]
Santa Catarina	[illegible]	[illegible] 132 650,00	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	[illegible] 525.600,00	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	[illegible] 888 700,00	[illegible]	[illegible]
Goiás	[illegible] 686,50	[illegible]		[illegible]
Mato Grosso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Casa da Moeda	[illegible]		[illegible]	[illegible]
	[illegible]	457.816.181,80	[illegible]	[illegible]

CRÉDITO

	VENDAS	[illegible] À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	[illegible]	10 614,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pará	[illegible]	—		[illegible]	[illegible]
Maranhão	[illegible]	627.560,60		[illegible]	[illegible]
Piauí	[illegible]	[illegible]	310,00	[illegible]	[illegible]
Ceará	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Norte	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Paraíba	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Pernambuco	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Alagoas	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Sergipe	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Bahia	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]
Espírito Santo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio de Janeiro	[illegible] 300,90	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
São Paulo	[illegible] 408,80	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paraná	[illegible] 392,60	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Santa Catarina	[illegible] 835,00		[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rio Grande do Sul	[illegible]	10 836 151,60	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Minas Gerais	[illegible]	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Goiás	[illegible]	687.138,10		[illegible]	[illegible]
Mato Grosso	[illegible]	635.092,30		[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	[illegible]	1 714.061,30	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Casa da Moeda	—		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	253 305 228,80	50 795.458,50	[illegible]	[illegible]	[illegible]

(1) Cr$ 627.347.637,00 = Cr$ 581.849.843,90 + Cr$ 45.497.793,10, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.
(2) Cr$ [illegible] = Cr$ [illegible] + Cr$ [illegible], respectivamente, remessas às repartições e selos inutilizados.

SELOS ADESIVOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	INDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	10.664.331,50	100	89	105	84	322
Pará	4.636.098,00	100	117	76	41	95
Maranhão	1.611.239,50	100	138	68	45	61
Piauí	1.986.301,80	100	93	98	152	191
Ceará	35.921.076,00	100	309	322	289	321
Rio Grande do Norte	2.283.326,90	100	138	121	84	194
Paraíba	1.627.530,20	100	104	73	28	27
Pernambuco	8.796.182,10	100	225	697	830	700
Alagoas	995.978,70	100	161	104	141	77
Sergipe	491.024,40	100	47	76	41	37
Baía	14.304.915,30	100	106	103	103	150
Espírito Santo	2.183.523,10	100	155	100	96	141
Rio de Janeiro	24.326.651,40	100	158	76	48	458
São Paulo	79.813.169,50	100	114	75	90	199
Paraná	5.919.505,20	100	85	63	40	85
Santa Catarina	4.897.006,90	100	282	186	129	297
Rio Grande do Sul	57.229.753,80	100	137	157	90	160
Minas Gerais	38.349.239,80	100	220	294	237	305
Goiaz	1.347.128,90	160	134	69	54	71
Mato Grosso	2.411.286,10	100	127	77	55	93
Nova York		—	100	—	—	—
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	25.971.410,40	100	99	346	102	293
Casa da Moeda	530.457.072,10	100	143	124	101	103
	856.223.751,60	100	145	130	104	126

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS				
Amazonas	10 039 863,00	2 841 000,00	—	12 880 863,00
Pará	15 374 966,00	8 127 150,00	—	23 502 116,00
Maranhão	4 801 719,40	3 370 210,00	45 150,00	8 217 079,40
Piauí	3 245 828,20	576 033,00	41 171,70	3 863 032,90
Ceará	7 564 094,60	9 321 831,00	380 240,50	17 266 166,10
Rio Grande do Norte	4 503 848,70	869 706,00	32 626,90	5 406 181,60
Paraíba	17 399 954,40	2 444 850,00	130 191,00	19 974 995,40
Pernambuco	47 684 246,20	34 168 500,00	145 355,10	81 998 101,30
Alagoas	5 662 795,80	3 562 300,00	—	9 225 095,80
Sergipe	4 382 345,20	4 647 892,00	162 141,30	9 192 378,50
Bahia	44 778 210,80	28 626 800,00	624 070,90	74 029 081,70
Espírito Santo	4 051 566,30	2 852 045,00	147 595,50	7 051 206,80
Rio de Janeiro	49 364 737,60	88 841 900,00	1 210 758,60	139 417 396,20
São Paulo	331 582 411,00	526 251 650,80	2 291 979,60	860 126 041,40
Paraná	29 970 844,30	24 613 208,00	152 090,00	54 736 142,30
Santa Catarina	37 336 718,50	13 019 500,00	1 438 279,70	51 794 498,20
Rio Grande do Sul	125 903 220,60	72 140 600,00	662 926,50	198 706 747,10
Minas Gerais	122 326 890,00	40 290 000,00	7,90	162 616 897,90
Goiaz	1 853 787,50	974 850,00	70 830,00	2 899 467,50
Mato Grosso	4 418 819,10	1 227 052,00	36 065,20	5 681 936,30
	872 385 565,00	868 637 090,80	7 542 086,50	1 748 564 742,30
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	38 934 117,70	222 517 300,00	2 023 355,90	263 474 773,60
Casa da Moeda	1 563 277 562,10	—	(1) 1 212 726 778,00	2 776 004 340,10
	2 474 597 244,80	1 091 154 390,80	1 222 292 220,40	4 788 043 856,00

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas	2 921 255,60	—	—	2 921 255,60	9 959 607,40
Pará	7 655 990,30	—	433 580,00	8 089 570,30	15 412 545,70
Maranhão	2 748 191,50	14 037,80	152 440,00	2 914 669,30	5 302 410,10
Piauí	571 642,00	—	108 238,90	679 880,90	3 183 152,00
Ceará	6 329 367,90	—	808 703,90	7 138 071,80	10 128 094,30
Rio Grande do Norte	2 046 379,20	275 186,80	—	2 321 566,00	3 084 615,60
Paraíba	6 479 311,30	—	132 591,40	6 611 902,70	13 363 092,70
Pernambuco	37 275 511,70	24,20	405 405,50	37 680 941,40	44 317 159,90
Alagoas	4 737 502,60	268 917,60	321 944,10	5 328 364,30	3 896 731,50
Sergipe	6 194 567,10	—	540 471,00	6 735 038,10	2 457 340,40
Bahia	19 901 268,00	—	2 077 733,60	21 979 001,60	52 050 080,10
Espírito Santo	2 556 019,30	—	190 741,90	2 746 761,20	4 304 445,60
Rio de Janeiro	69 113 138,30	335 723,50	3 698 419,80	73 147 281,60	66 270 114,60
São Paulo	449 166 352,10	91 096,50	7 458 672,60	456 716 121,20	403 409 920,20
Paraná	27 402 820,10	—	442 124,40	27 844 944,50	26 891 197,80
Santa Catarina	15 076 555,70	685 594,10	1 895 123,30	17 657 273,10	34 137 225,10
Rio Grande do Sul	73 860 560,40	3 567 848,20	3 200 203,00	80 628 611,60	118 078 135,50
Minas Gerais	43 263 524,40	90,00	2 670 972,00	45 934 586,40	116 682 311,50
Goiaz	627 352,50	—	—	627 352,50	2 272 115,00
Mato Grosso	1 270 172,60	—	120 056,30	1 390 228,90	4 291 707,40
	778 596 573,80	5 239 427,50	25 527 421,70	809 363 423,00	939 201 319,30
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	211 712 651,50	82 306,20	2 080 223,50	213 875 181,20	49 599 592,40
Casa da Moeda	—	—	(2) 1 173 868 434,40	1 173 868 434,40	1 602 135 905,70
	990 309 225,30	5 321 733,70	1 201 476 079,60	2 197 107 038,60	2 590 936 817,40

(1) Cr$ 1.212.726.778,00 = Cr$ 1.207.849.450,00 + Cr$ 4.877.328,00, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.
(2) Cr$ 1.173.868.434,40 = Cr$ 1.117.705.331,50 + Cr$ 56.163.102,90, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	9.968.607,40	100	120	147	146	145
Pará	15.412.575,70	100	108	121	124	124
Maranhão	5.302.410,00	100	89	103	88	98
Piauí	3.183.452,00	100	90	80	96	94
Ceará	10.128.094,30	100	101	71	54	73
Rio Grande do Norte	3.084.615,60	100	120	146	222	152
Paraíba	13.363.092,70	100	85	126	126	96
Pernambuco	44.307.159,90	100	107	128	146	136
Alagoas	3.896.729,50	100	118	130	88	61
Sergipe	2.457.338,40	100	149	147	168	94
Baía	52.050.083,10	100	104	97	115	13[illegible]
Espírito Santo	4.304.445,60	100	123	113	72	76
Rio de Janeiro	65.970.114,60	100	102	87	84	112
São Paulo	403.409.922,20	100	121	125	186	226
Paraná	26.901.188,80	100	126	128	111	96
Santa Catarina	34.137.225,10	100	123	162	154	141
Rio Grande do Sul	118.078.141,50	100	117	104	113	106
Minas Gerais	116.682.311,50	100	117	127	168	161
Goiaz	2.272.113,00	100	106	100	89	109
Mato Grosso	4.291.707,40	100	107	101	101	98
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	49.599.592,40	100	110	87	107	136
Casa da Moeda	1.602.135.905,70	100	108	104	104	106
	2.590.936.826,40	100	110	108	114	119

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	1.741.385,70	—		1.741.385,70
Pará	6.224.257,00	720.000,00		6.944.257,00
Maranhão	1.278.079,20	—		1.278.079,20
Piauí	62.521,40	62.797,50		125.318,90
Ceará	3.182.939,80	—		3.182.939,80
Rio Grande do Norte	440.572,10	60.000,00		500.572,10
Paraíba	572.507,60	—		572.507,60
Pernambuco	7.449.023,00	300.000,00	286,40	7.749.309,40
Alagoas	2.346.816,30	—	—	2.346.816,30
Sergipe	61.331,60	—		61.331,60
Baía	7.478.316,40	—	770,30	7.479.086,70
Espírito Santo	223.947,80	—	—	223.947,80
Rio de Janeiro	1.146,70	3.766.580,00	—	3.767.726,70
São Paulo	23.799.116,90	6.225.500,00	14.321,30	30.038.938,20
Paraná	1.695.845,80	—		1.695.845,80
Santa Catarina	2.024.678,70	—		2.024.678,70
Rio Grande do Sul	20.337.342,80	2.250.000,00	9.706,10	22.597.048,90
Minas Gerais	174.731,00	—		174.731,00
Goiás	54.986,00	—	—	54.986,00
Mato Grosso	208.293,70	—	3,30	208.297,00
	82.957.837,50	13.384.877,50	25.087,70	96.367.802,70
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Alfândega	10.367.028,50	12.244.916,00	29.935,90	22.641.846,50
Casa da Moeda	894.328.491,80		(1) 32.084.334,00	926.412.824,80
	987.653.353,80	25.629.793,50	32.139.426,70	1.045.422.474,00

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	170.492,00			170.492,00	1.570.893,70
Pará	212.654,60			212.654,60	6.731.602,40
Maranhão	34.187,90			34.187,90	1.243.891,30
Piauí	16.964,60			16.964,60	108.354,30
Ceará	72.071,20			72.071,20	3.110.868,60
Rio Grande do Norte	15.096,20	14.399,10		29.495,30	471.076,80
Paraíba	8.782,40	—		8.782,40	563.725,20
Pernambuco	249.773,70			249.773,70	7.499.535,70
Alagoas	6.429,00	105.092,60		111.521,60	2.235.294,70
Sergipe	1.199,20			1.199,20	60.132,40
Baía	185.041,70		78,40	185.120,10	7.293.966,60
Espírito Santo	1.435,50	—	0,50	1.436,00	222.511,80
Rio de Janeiro			—		3.767.726,70
São Paulo	9.346.011,50	17.631,50	2.363,60	9.366.006,60	20.672.931,60
Paraná	18.663,80		—	18.663,80	1.677.182,00
Santa Catarina	3.691,90			3.691,90	2.020.986,80
Rio Grande do Sul	491.397,40		9.714,10	501.111,50	22.095.937,40
Minas Gerais	1.293,80		0,20	1.294,00	173.437,00
Goiás	—			—	54.986,00
Mato Grosso	382,30		—	382,30	207.914,70
	10.835.606,70	137.093,20	12.186,80	10.984.886,70	85.382.916,00
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Alfândega	15.898.965,90	29.904,40	—	15.928.870,30	6.712.976,20
Casa da Moeda		—	(2) 654.177.430,20	654.177.430,20	272.235.394,60
	26.734.572,60	166.997,60	654.189.617,00	681.091.187,20	364.331.286,80

(1) Cr$ 32.084.334,00 = Cr$ 32.055.000,00 + 29.334,00 respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.

(2) Cr$ 654.177.430,20 = Cr$ 24.624.793,50 + Cr$ 629.552.636,70, respectivamente, remessas às diversas repartições e selos incinerados.

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	4.570.893,70	100	82	113	106	103
Pará	6.731.595,40	100	99	156	160	173
Maranhão	1.243.891,30	100	96	92	89	87
Piauí	108.354,30	100	71	28	30	51
Ceará	3.410.868,60	100	98	87	84	82
Rio Grande do Norte	471.076,80	100	97	92	79	84
Paraíba	563.725,20	100	96	91	95	94
Pernambuco	7.499.535,70	100	88	162	153	154
Alagoas	2.235.291,70	100	99	98	99	95
Sergipe	60.132,40	100	63	59	52	51
Baía	7.293.966,60	100	102	87	84	82
Espírito Santo	222.511,80	100	97	101	113	112
Rio de Janeiro	3.767.726,70	100	100	100	100	376.800
São Paulo	20.672.931,60	100	131	137	142	124
Paraná	1.677.152,00	100	91	96	65	65
Santa Catarina	2.020.986,80	100	109	107	115	115
Rio Grande do Sul	22.095.937,70	100	145	101	90	98
Minas Gerais	473.437,00	100	129	125	158	157
Goiaz	54.986,00	100	100	151	157	157
Mato Grosso	207.914,70	100	100	96	95	95
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Alfândega do Rio de Janeiro	6.712.976,20	100	161	169	213	138
Casa da Moeda	272.235.394,60	100	110	110	110	34
	364.331.286,80	100	111	110	111	41

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA C. MOÊDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	176 240,10	572 400,0	—	748 640,10
Pará	—		—	—
Maranhão	26,00	—	—	26,00
Piauí	—		—	
Ceará	11.178,50		—	11 178,50
Rio Grande do Norte	—		—	
Paraíba	—			
Pernambuco	—			
Alagoas	3.270,00			3 270,00
Sergipe	—	—		
Baía	2 164,00	—		2 164,00
Espírito Santo	—	—		—
Rio de Janeiro	—	—	—	
São Paulo	—		1 493,00	1 493,00
Paraná	—			
Santa Catarina	105,00		—	105,00
Rio Grande do Sul	193,50		1 991,00	2 184,50
Minas Gerais	8.436,60		—	8 436,60
Goiaz	—			—
Mato Grosso	—	—	—	
	201.613,70	572 400,00	3 484,00	777 497,70
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	33 588 686,10	176 700 000,00	2 692 390,00	212 981 076,10
Casa da Moeda	165 927 972,00	—	(1) 291 383 167,60	457 311 139,60
	199 718 271,80	177 272 400,00	294 079 041,60	671 069 713,40

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	168 927,00		—	168 927,00	579 713,10
Pará		—	—	—	—
Maranhão	—	—	—	—	26,00
Piauí		—	—	—	
Ceará		—	—	—	11 178,50
Rio Grande do Norte		—	—		
Paraíba		—	—		
Pernambuco		—	—		
Alagoas			—	—	3 270,00
Sergipe			—	—	
Baía			—	—	2 164,00
Espírito Santo			—		
Rio de Janeiro	—	—	—		
São Paulo		1 493,00	—	1 493,00	
Paraná		—	—		
Santa Catarina		—	—	—	105,00
Rio Grande do Sul		193,50	—	193,50	1 991,00
Minas Gerais		—	—		8 436,60
Goiaz		—	—	—	
Mato Grosso			—	—	—
	168 927,00	1 686,50	—	170 613,50	606 884,20
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	173 704 826,00	—	573 995,90	174 278 821,90	38 702 254,20
Casa da Moeda	—	—	(2) 176 723 167,60	176 723 167,60	280 587 972,00
	173 873 753,00	1.686,50	177.297.163,50	351 172 603,00	319 897 110,40

(1) Cr$ 291.383.167,60 = Cr$ 291.360.000,00 + Cr$ 23.167,60, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.
(2) Cr$ 176 723.167,60 = Cr$ 176.700 000,00 + Cr$ 23.167,60, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DE VENDAS MERCANTIS

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	579.713,40	100	77	52	43	143
Pará		100	100		—	—
Maranhão	26,00	100		33		
Piauí			—	—	—	—
Ceará	11.478,50	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte		—	—			
Paraíba	...	—	--			
Pernambuco	—	100				
Alagoas	3.270,00	100	100	100	100	100
Sergipe	—	100	100			
Baía	2.164,00	100	750	750	100	100
Espírito Santo	—	100	100	—		
Rio de Janeiro	—	100	—			
São Paulo	—	100	3.800	1.100	—	
Paraná	—	—	—			
Santa Catarina	105,00	100				
Rio Grande do Sul	1.991,00	100	—	—		100
Minas Gerais	8.436,60	100	117	117	133	133
Goiaz	—	—	—	—		—
Mato Grosso	—	—	—	—		—
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	38.702.254,20	100	71	77	221	254
Casa da Moeda	280.587.972,00	100	118	83	137	231
	318.897.110,40	100	113	82	146	233

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Demonstração do Movimento no exercício de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	48 729,30	[illegible]		261 729,30
Pará	85 [illegible]	491 [illegible]		[illegible]
Maranhão	86 178,20	187 200,00		[illegible]
Piauí	[illegible]	64 908,00		[illegible]
Ceará	152 [illegible]	360 000,00	—	512 [illegible]
Rio Grande do Norte	51 [illegible]	126 [illegible]	—	177 [illegible]
Paraíba	192 761,00	360 000,00		[illegible]
Pernambuco	787 [illegible]	460 000,00		1 247 [illegible]
Alagoas	141 622,10	108 [illegible]		[illegible]
Sergipe	78 424,80	72 [illegible]	—	150 [illegible]
Bahia	932 408,20	540 000,00	2 363,80	1 474 [illegible]
Espírito Santo	179 180,80	288 000,00		467 [illegible]
Rio de Janeiro	113 120,50	1 080 000,00	60 023,00	1 2[illegible]
São Paulo	2 777 070,60	9 120 000,00	—	11 897 [illegible]
Paraná	204 866,60	510 000,00		[illegible]
Santa Catarina	64 290,20	568 [illegible]	—	632 [illegible]
Rio Grande do Sul	726 260,60	3 132 000,00		3 858 [illegible]
Minas Gerais	1 [illegible] 282,00	2 [illegible]		[illegible]
Goiás	69 106,60	106 000,00	—	[illegible]
Mato Grosso	142 [illegible]	183 [illegible]	—	326 [illegible]
	7 847 203,00	20 449 152,00	62 386,80	28 [illegible]
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	494 260,60	6 120 000,00	142,20	6 614 [illegible]
Casa da Moeda	3 241 835,60	—	(1) 32 139 713,00	35 381 [illegible]
	11 583 308,20	26 569 152,00	32 202 242,00	70 [illegible]

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOÊDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	192 291,80			192 291,80	72 [illegible]
Pará	352 971,40	—	—	352 971,40	224 [illegible]
Maranhão	161 367,20			161 367,20	[illegible]
Piauí	138 [illegible]	101,20		138 [illegible]	[illegible]
Ceará	406 958,20		—	406 958,20	[illegible]
Rio Grande do Norte	140 171,00		—	140 171,00	[illegible]
Paraíba	246 [illegible]			[illegible]	[illegible]
Pernambuco	[illegible]		—	[illegible]	[illegible]
Alagoas	151 461,40	50 880,20		202 [illegible]	[illegible]
Sergipe	112 717,40			112 717,40	[illegible]
Bahia	772 [illegible]	336 154,80		1 108 971,60	[illegible]
Espírito Santo	261 068,00	10,40	—	261 078,40	206 [illegible]
Rio de Janeiro	877 [illegible]	1 029,00		878 [illegible]	[illegible]
São Paulo	8 [illegible]	126 738,00	1 [illegible]	8 670 [illegible]	3 [illegible]
Paraná	656 [illegible]	17,40	—	656 722,10	[illegible]
Santa Catarina	[illegible]		20,00	[illegible]	208 [illegible]
Rio Grande do Sul	2 [illegible]	1 874,80	7 [illegible]	2 [illegible]	1 [illegible]
Minas Gerais	2 [illegible]		—	2 [illegible]	1 [illegible]
Goiás	197 [illegible]			197 [illegible]	[illegible]
Mato Grosso	177 [illegible]			177 [illegible]	[illegible]
	19 207 061,80	516 [illegible]	12 580,20	19 826 [illegible]	8 [illegible]
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	5 781 187,20		370,40	5 781 557,60	[illegible]
Casa da Moeda			(2) 30 183 256,80	30 183 256,80	5 [illegible]
	25 [illegible] 549,00	516 810,80	30 196 207,40	55 794 567,20	14 560 [illegible]

(1) Cr$ 32.139.713,00 = Cr$ 31.266.000,00 + Cr$ 873.713,00, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.
(2) Cr$ 30.183.256,80 = Cr$ 27.091.584,00 + Cr$ 3.091.672,80, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	72.437,50	100	393	96	88	129
Pará	224.605,90	100	65	76	22	57
Maranhão	112.011,00	100	147	33	51	70
Piauí	31.798,00	100	135	174	230	70
Ceará	105.577,00	100	142	48	37	25
Rio Grande do Norte	36.962,00	100	298	166	82	60
Paraíba	336.153,80	100	119	23	103	179
Pernambuco	304.367,20	100	249	570	543	210
Alagoas	47.374,80	100	292	317	224	75
Sergipe	37.706,40	100	133	122	217	106
Baía	365.797,40	100	200	389	485	191
Espírito Santo	206.102,40	100	118	80	110	126
Rio de Janeiro	374.206,40	100	320	212	53	176
São Paulo	3.228.356,20	100	71	158	191	222
Paraná	87.144,50	100	480	140	133	57
Santa Catarina	208.639,70	100	452	429	67	220
Rio Grande do Sul	1.156.157,20	100	382	172	137	300
Minas Gerais	1.270.301,10	100	72	135	125	141
Goiaz	177.900,60	100	126	61	93	241
Mato Grosso	148.689,60	100	122	114	96	108
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	829.551,20	100	209	128	125	210
Casa da Moeda	5.198.291,80	100	71	114	52	84
	14.560.135,00	100	112	133	97	122

SELOS PENITENCIARIOS

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS DEVOLUÇÕES ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS				
Amazonas	1 063 733,10	—		1 063 733,10
Pará	1 029 12[illegible],80	90 000,00	—	1 119 12[illegible],80
Maranhão	2 609 107,00	90,00		2 609 197,00
Piauí	217 002,60	3 600,00		220 6[illegible]
Ceará	611 111,6[illegible]	—		1 611 11[illegible]
Rio Grande do Norte	109 215,00	72.000,00		181 21[illegible]
Paraíba	580 018,50	—		580 01[illegible]
Pernambuco	2 57[illegible] 902,00	—	55,70	2 572 9[illegible],70
Alagoas	715 690,70	—		715 690,70
Sergipe	265 151,60	—		265 15[illegible]
Baía	1 189 022,60	—		1 189 022,60
Espírito Santo	917 103,20	—	1,00	917 104,20
Rio de Janeiro	2 231 [illegible],30		575,00	2 232 [illegible]
São Paulo	12 294 768,00	36 000,00	10,10	12 330 77[illegible]
Paraná	843 018,30	225 000,00		1 068 018,30
Santa Catarina	1 742 117,70			1 742 117,70
Rio Grande do Sul	12 06[illegible] 043,00		7 896,10	12 068 939,10
Minas Gerais	10 696 052,50			10 696 052,50
Goiaz	158 178,30	38 700,00		196 878,30
Mato Grosso	592 266,70	35 100,00		627 366,70
	53 502 333,50	509 490,00	8.838,20	54 020 361,70
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	688 847,10	1 006 800,00	—	1 695 [illegible]
Casa da Moeda	145 048 001,10		(1) 49,00	145 048 0[illegible],10
	199 239 182,00	1 516 290,00	8 587,20	200 763 059,20

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS					
Amazonas	19 959,00	—		19 959,00	1 043 774,10
Pará	18 761,90		—	18 761,90	1 070 360,90
Maranhão	48 917,40	—	—	48 917,40	2 560 [illegible]
Piauí	31 175,00			31 175,00	189 [illegible]
Ceará	56 362,80			56 362,80	1 555 [illegible]
Rio Grande do Norte	22 920,00			22 920,00	158 [illegible]
Paraíba	58 [illegible],40		—	58 [illegible],40	521 [illegible]
Pernambuco	93 490,40		2,00	93 49[illegible]	2 482 [illegible]
Alagoas	28 052,30			28 052,30	717 6[illegible]
Sergipe	15 258,50			15 258,50	249 [illegible]
Baía	192 333,70			192 333,70	996 [illegible]
Espírito Santo	24 965,10			24 965,10	892 [illegible]
Rio de Janeiro	85 733,10			85 733,10	2 146 [illegible]
São Paulo	811 222,60	107,00	464,00	811 792,60	11 518 [illegible]
Paraná	87 686,80			87 686,80	980 [illegible]
Santa Catarina	46 817,40		3 290,00	50 107,40	1 692 [illegible]
Rio Grande do Sul	291 657,30		—	291 657,30	11 777 [illegible]
Minas Gerais	315 028,10			315 028,10	10 351 [illegible]
Goiaz	32 599,20			32 599,20	164 [illegible]
Mato Grosso	22 143,20			22 143,20	605 [illegible]
	2 330 426,30	107,00	3 756,00	2 334 289,30	51 686 072,[illegible]
CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	206 622,40	—		206 622,40	1 489 02[illegible]
Casa da Moeda		—	(2) 1.482.139,00	1 482 139,00	143 565 [illegible]
	2 537 048,70	107,00	1.485.895,00	4 023 050,70	196 741 00[illegible]

(1) Cr$ 49,00 — Devoluções recebidas de várias repartições.

(2) Cr$ 1.482.139,00 = Cr$ 1.482.090,00 + Cr$ 49,00, respectivamente, remessas feitas às repartições e selos incinerados.

SELOS PENITENCIARIOS

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	1.043.774,10	—	—	100	99	97
Pará	1.070.360,90	100	99	96	96	101
Maranhão	2.560.279,60	100	91	957	912	924
Piauí	189.434,60	100	95	179	160	139
Ceará	1.558.051,80	100	124	121	117	112
Rio Grande do Norte	158.295,00	100	89	121	107	155
Paraíba	531.579,20	100	98	221	203	183
Pernambuco	2.482.465,40	100	91	496	482	465
Alagoas	717.644,40	—	—	100	97	94
Sergipe	249.923,10	100	97	113	107	101
Baía	996.688,90	100	94	78	187	157
Espírito Santo	892.138,80	100	99	107	105	102
Rio de Janeiro	2.146.325,20	100	99	96	93	89
São Paulo	11.518.980,50	100	99	97	102	95
Paraná	980.331,50	100	109	101	91	106
Santa Catarina	1.692.010,30	100	168	161	156	152
Rio Grande do Sul	11.777.282,10	100	48	211	206	202
Minas Gerais	10.351.004,40	100	99	111	108	105
Goiaz	164.279,10	100	235	221	198	205
Mato Grosso	605.223,50	100	100	104	100	103
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	1.489.025,00	—	100	84	84	165
Casa da Moeda	143.565.911,10	100	97	89	88	87
	196.741.008,50	100	99	99	98	97

SELOS DE IMIGRAÇÃO

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	47 600,00		—	47 600,00
Pará	721 2[illegible],00		—	721 2[illegible],00
Maranhão	198 168,00		—	198 168,00
Piauí	51 740,00		—	51 740,00
Ceará	175 007,00		—	175 007,00
Rio Grande do Norte			—	
Paraíba			-	
Pernambuco	3 191 300,00		100,00	3 191 400,00
Alagoas			—	
Sergipe		—	—	
Baía	168 118,00		—	168 118,00
Espírito Santo	110 282,00		—	110 282,00
Rio de Janeiro	956 200,00		-	956 200,00
São Paulo	15 223 72[illegible],10	2 361 171,00	100,00	17 588 2[illegible],10
Paraná	1 069 796,00	115.500,00	—	1 185 296,00
Santa Catarina	1 126 27[illegible],00	—	—	1 126 27[illegible],00
Rio Grande do Sul	5 208 [illegible],00	840.000,00	—	6 048 [illegible],00
Minas Gerais	2 167 180,00	2 450.000,00	2.706,00	4 619 886,00
Goiaz		—	—	
Mato Grosso	97 112,00			97 112,00
	30 512 433,10	5 769 971,00	2 906,00	36 285 313,10
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	1 353 820,00	2 310 000,00	—	6 663 820,00
Casa da Moeda	27 871 88[illegible],20		(1) 7 700 615,00	35 57[illegible] 49[illegible],20
	62 741 133,60	8 079 971,00	7 704 521,00	78 521 628,60

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	—				47 600,00
Pará	25 750,00			25 750,00	695 [illegible]
Maranhão	1 470,00			1 470,00	196 698,00
Piauí	1 18[illegible],00			1 18[illegible],00	50 [illegible]
Ceará	9 763,00		—	9 763,00	165 24[illegible]
Rio Grande do Norte					
Paraíba					
Pernambuco	21 380,00		60,00	21 440,00	3 169 960,00
Alagoas					
Sergipe					
Baía	15 085,00	--		15 085,00	153 033,00
Espírito Santo	9 721,00			9 721,00	10[illegible]
Rio de Janeiro					956 200,00
São Paulo	2 158 [illegible],90	2 010,00	2 110,00	2 162 740,90	15 125 [illegible]
Paraná	92 57[illegible],00		—	92 57[illegible],00	1 092 7[illegible]
Santa Catarina	2[illegible],00	—	—	2[illegible],00	1 101 [illegible]
Rio Grande do Sul	236 715,00	—	--	236 715,00	5 811 [illegible]
Minas Gerais	54 958,00	—	2 706,00	57 664,00	4 562 [illegible]
Goiaz		—	--		
Mato Grosso	1 200,00	—	—	1 200,00	95 912,[illegible]
	2 650 101,90	2 010,00	5 176,00	2 657 320,90	33 627 992,[illegible]
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	3 303 870,00		1 000,00	3 304 870,00	3 358 950,[illegible]
Casa da Moeda			(2) 7 993 089,00	7 993 089,00	27 582 [illegible]
	5 953 971,90	2 010,00	7 999 265,00	13 955 279,90	61 569 348,[illegible]

(1) Cr$ 7.700.615,00 = Cr$ 7.700.000,00 + Cr$ 615,00, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções recebidas de várias repartições.

(2) Cr$ 7.993.089,00 = Cr$ 7.992.474,00 + Cr$ 615,00, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DE IMIGRAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS:						
Amazonas	47.600,00	—	—	100	100	100
Pará	95.465,000	—	—	100	126	122
Maranhão	196.698,00		—	100	200	199
Piauí	50.560,00	—	—	—	100	98
Ceará	165.247,00	—	—	100	111	104
Rio Grande do Norte	—	—		—	—	—
Paraíba		—		—	—	—
Pernambuco	3.169.960,00	—	—	100	99	98
Alagoas		—	—		—	
Sergipe		—	—	—		
Baía	153.363,00	—	—	—	100	91
Espírito Santo	100.661,00	—	—	100	147	135
Rio de Janeiro	956.200,00	—		100	100	100
São Paulo	15.425.554,50	—	—	100	230	233
Paraná	1.092.715,00	—		100	99	101
Santa Catarina	1.104.225,00	—		100	104	102
Rio Grande do Sul	5.811.610,00			100	1.363	1.521
Minas Gerais	4.562.222,00	—	—	100	145	304
Goiaz	—	—	—			
Mato Grosso	95.912,00	—	—	100	187	185
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	3.358.950,00	—	—	100	1.583	1.221
Casa da Moeda	27.582.406,20	—	—	100	63	62
	64.569.348,70	—		100	104	107

SELOS DE ESTOQUE

Demonstração do Movimento no Exercício de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	2.711,50			2.711,50
Pará	1.490,30			1.490,30
Maranhão	1.029,70		—	1.029,70
Piauí	2.072,80			2.072,80
Ceará	40.474,20		1.483,70	41.957,90
Rio Grande do Norte	13.767,20			13.767,20
Paraíba				
Pernambuco				
Alagoas	27.701,70			27.701,70
Sergipe				—
Bahia	5.239,60			5.239,60
Espírito Santo	12.522,90			12.522,90
Rio de Janeiro	28.448,10			28.448,10
São Paulo	141.742,60			141.742,60
Paraná	9.011,90	360,00		9.371,90
Santa Catarina	15.153,10			15.153,10
Rio Grande do Sul	26.719,20			26.719,20
Minas Gerais	80.965,10			80.965,10
Goiás				
Mato Grosso	9.844,50		11,70	9.856,20
	424.701,40	360,00	1.495,40	426.556,80
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	180.000,00			180.000,00
Casa da Moeda	20.937,00		(1) 11.111,90	32.048,90
	625.638,40	360,00	12.607,30	638.605,70

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas			—	—	2.711,50
Pará				—	1.490,30
Maranhão		1.029,70		1.029,70	
Piauí				—	2.072,80
Ceará				—	41.957,90
Rio Grande do Norte				—	13.767,20
Paraíba					
Pernambuco					
Alagoas					27.701,70
Sergipe					—
Bahia					5.239,60
Espírito Santo					12.522,90
Rio de Janeiro					28.448,10
São Paulo					141.742,60
Paraná	147,40	7.082,40		7.229,80	2.142,10
Santa Catarina				—	15.153,10
Rio Grande do Sul		12.763,30		12.763,30	13.955,90
Minas Gerais	828,60			828,60	80.136,50
Goiás				—	
Mato Grosso				—	9.856,20
	976,00	23.875,40		24.851,40	401.705,40
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria				—	180.000,00
Casa da Moeda			(2) 11.471,90	11.471,90	20.577,00
	976,00	23.875,40	11.471,90	36.323,30	602.282,40

(1) Cr$ 11.111,90 — Devoluções recebidas das diversas repartições.

(2) Cr$ 11.471,90 = Cr$ 360,00+Cr$ 11.111,90, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DE ESTOQUE

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	2.714,50	100	100	100	100	100
Pará	4.490,30	100	40	5	40	40
Maranhão	—	100	400	400	400	—
Piauí	2.072,80	100	100	100	100	100
Ceará	41.957,90	100	100	100	100	105
Rio Grande do Norte	13.767,20	100	133	133	40	47
Paraíba	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	100	100	—	—	—
Alagoas	27.701,70	—	—	100	140	140
Sergipe	—	—	—	—	—	—
Baía	5.239,60	100	300	300	250	250
Espírito Santo	12.322,90	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	24.448,10	100	187	187	187	187
São Paulo	141.742,60	100	100	29	27	27
Paraná	2.145,10	100	300	300	300	67
Santa Catarina	15.154,10	100	100	94	94	94
Rio Grande do Sul	13.955,90	100	93	93	90	47
Minas Gerais	80.136,50	100	95	92	92	91
Goiaz	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	9.856,20	100	119	119	63	63
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	180.000,00	100	100	100	100	100
Casa da Moeda	20.577,00	100	136	95	95	95
	602.282,40	100	102	66	62	60

SELOS DE TAXA MILITAR

Demonstração do movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas				
Pará				
Maranhão				
Piauí				
Ceará		85 000,00		85 000,00
Rio Grande do Norte		225 000,00		225 000,00
Paraíba		200 000,00		200 000,00
Pernambuco				
Alagoas				
Sergipe				
Baía				
Espírito Santo		510 000,00		510 000,00
Rio de Janeiro		960 000,00	2 620,00	962 620,00
São Paulo		2 567 000,00		2 567 000,00
Paraná				
Santa Catarina				
Rio Grande do Sul		945 000,00		945 000,00
Minas Gerais				
Goiaz		125 000,00	—	125 000,00
Mato Grosso		256 500,00		256 500,00
		5 873 500,00	2 620,00	5 876 120,00
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria		1.125 000,00		1 125 000,00
Casa da Moeda		—	(1) 17.250.000,00	17 250 000,00
		6 998 500,00	17.252.620,00	24.251 120,00

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS FISCAIS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas					
Pará			—	—	
Maranhão			—		
Piauí			—		
Ceará	14,90			14,90	81 985,10
Rio Grande do Norte	540,00			540,00	224 460,00
Paraíba	925,00			925,00	199 075,00
Pernambuco					
Alagoas					
Sergipe					
Baía					
Espírito Santo	1 965,00			1 965,00	508 035,00
Rio de Janeiro	44 251,90			44 251,90	918 368,10
São Paulo	238 430,00		185,00	238 615,00	2 328 385,00
Paraná					
Santa Catarina					
Rio Grande do Sul	49 860,00			49.860,00	895 140,00
Minas Gerais					
Goiaz	4 920,00			4 920,00	120 080,00
Mato Grosso	300,00			300,00	256 200,00
	341.196,80		185,00	341 381,80	5 534 738,20
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	288 470,00		—	288.470,00	836 530,00
Casa da Moeda	—		(2) 8.063.500,00	8.063.500,00	9 186 500,00
	629 666,80		8.063.685,00	8 693 351,80	15 557 768,20

(1) Cr$ 17.250.000,00 — Remessas recebidas das oficinas
(2) Cr$ 8.063.500,00 — Remessas feitas às repartições.

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

DELEGACIAS FISCAIS	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS DEVOLUÇÕES ETC	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	—	—	—	—
Pará	112.636,30	—	—	112.636,30
Maranhão	14.305,20	—	—	14.305,20
Piauí	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	111,50	—	—	111,50
Paraíba	25.778,40	—	—	25.778,40
Pernambuco	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—
Sergipe	6.846,00	—	—	6.846,00
Baía	34.433,50	—	—	34.433,50
Espírito Santo	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—
Minas Gerais	124.357,70	—	—	124.357,70
Goiaz	13,10	—	—	13,10
Mato Grosso	29.112,50	—	—	29.112,50
	347.594,20	—	—	347.594,20
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Recebedoria	986.115,30	1.564.000,00	—	2.550.115,30
Casa da Moeda	387.338.669,10	—	(1) 14.305,20	387.352.974,30
	388.672.378,60	1.564.000,00	14.305,20	390.250.683,80

CRÉDITO

DELEGACIAS FISCAIS	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	—	—	—	—	—
Pará	5,00	—	—	5,00	112.631,30
Maranhão	—	14.305,20	—	14.305,20	—
Piauí	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	111,50
Paraíba	306,50	—	—	306,50	25.471,90
Pernambuco	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—
Sergipe	—	—	—	—	6.846,00
Baía	10,60	—	—	10,60	34.422,90
Espírito Santo	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—
São Paulo	—	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	124.357,70
Goiaz	—	—	—	—	13,10
Mato Grosso	—	—	—	—	29.112,50
	322,10	14.305,20	—	14.627,30	332.966,90
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Recebedoria	840.658,50	—	—	840.658,50	1.709.456,80
Casa da Moeda	—	—	1.578.305,20	(2)1.578.305,20	385.774.669,10
	840.980,60	14.305,20	1.578.305,20	2.433.591,00	387.817.002,80

(1) Cr$ 14.305,20 = Devoluções recebidas de várias repartições.

(2) Cr$ 1.578.305,20 = Cr$ 1.564.000,00 + Cr$ 14.305,20, respectivamente, remessas feitas às repartições e selos incinerados.

SELOS DA TAXA JUDICIÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	—	—	—			
Pará	112.631,30	100	100	100	100	100
Maranhão		100	100	100	100	100
Piauí	—	—	—			
Ceará	—	100	—	—	—	
Rio Grande do Norte	111,50	100	100	100	—	—
Paraíba	25.471,90	100	96	96	96	93
Pernambuco	—	100	—	—	—	
Alagoas	—		—	—	—	
Sergipe	6.846,00	100	100	100	100	100
Baía	34.422,90	100	100	100	100	100
Espírito Santo	—	100	100	—	—	
Rio de Janeiro			—	—	—	—
São Paulo	—	100				
Paraná			—		—	
Santa Catarina				—	—	
Rio Grande do Sul			—	—	—	
Minas Gerais	124.357,70	100	99	99	99	100
Goiaz	13,10	100	100	100		—
Mato Grosso	29.112,50	100	100	100	100	100
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Recebedoria	1.709.456,80	100	126	181	178	308
Casa da Moeda	385.774.669,10	100	100	100	99	99
	387.817.092,80	100	100	99	99	99

FÓRMULAS POSTAIS

Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO			
	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamento dos Correios e Telégrafos	438.132.337,30	429.960.288,00	190.578.819,40	1.058.671.444,70
Casa da Moeda	9.267.835,50	—	(1) 446.956.174,00	456.224.009,50
	447.400.172,80	429.960.288,00	637.534.993,40	1.514.895.454,20

REPARTIÇÕES	CRÉDITO				
	VENDAS	DEVOLUÇÕES A CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamento dos Correios e Telégrafos	232.637.133,60	—	62.449.040,70	295.086.174,30	763.585.270,40
Casa da Moeda	—	—	(2) 430.052.032,00	430.052.032,00	26.171.977,50
	232.637.133,60		492.501.072,70	725.138.206,30	789.757.247,90

(1) Cr$ 446.956.174,00 — Remessas recebidas das oficinas.

(2) Cr$ 430.052.032,00 — Remessas feitas às repartições.

FÓRMULAS POSTAIS

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Correios e Telégrafos	763.585.270,40	100	109	86	96	167
Casa da Moéda	26.171.977,50	100	5.496	2.073	2.376	6.711
	789.757.247,90	100	113	88	98	173

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO			
	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Recebedoria	433.993,30	1.309.500,00		1.743.493,30
Casa da Moeda	3.105.153,10		(1) 540.000,00	3.645.153,10
	3.539.146,40	1.309.500,00	540.000,00	5.388.646,40

REPARTIÇÕES	CRÉDITO				
	VENDAS	DEVOLUÇÕES A CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Recebedoria	944.768,80			944.768,80	798.724,50
Casa da Moeda		—	(2) 1.309.500,00	1.309.500,00	2.335.653,10
	944.768,80		1.309.500,00	2.254.268,80	3.134.377,60

(1) Cr$ — 540.000,00 — Remessas recebidas das oficinas.

(2) Cr$ — 1.309.500,00 — Remessas feitas às repartições.

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Recebedoria	798.724,50			100	55	101
Casa da Moeda	2.335.653,10			100	128	90
	3.134.377,60			100	110	98

TÍTULOS TIMBRADOS

Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO			
	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda	8.275,10	—	(1) 20.581.977,90	20.590.253,00

REPARTIÇÕES	CRÉDITO				
	VENDAS	DEVOLVIDOS À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda	—		(2) 20.590.253,00	20.590.253,00	

(1) Cr$ 20.581.977,90 - Remessas recebidas das oficinas.
(2) Cr$ 20.590.253,00 - Entregas feitas.

TÍTULOS TIMBRADOS

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Casa da Moeda				100	89	
	—	—		100	89	

SELOS INUTILIZÁVEIS

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Casa da Moeda	11.160.912,10	—	—	100	100	4.537
	11.160.912,10			100	100	4.537

FÓRMULAS ESTADUAIS

Demonstração do Movimento em 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO			
	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda	170.407.990,40		(1) 73.203.806,00	243.611.796,40

REPARTIÇÕES	CRÉDITO				
	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda			(2) 55.922.947,80	55.922.947,80	187.688.848,60

(1) Cr$ 73.203.806,00 — Remessas recebidas das oficinas.
(2) Cr$ 55.922.947,80 — Remessas feitas às repartições.

FÓRMULAS ESTADUAIS

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Casa da Moeda	187.688.848,60		—	—	100	110
	187.688.848,60			—	100	110

SELOS CONSULARES — Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO — SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
No Brasil:				
Casa da Moeda...	9.750,00			9.750,00
No Estrangeiro:				
Nova York....	14.044.215,00			[illegible]
	14.053.965,00		–	14.053.965,00

REPARTIÇÕES	CRÉDITO — VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
No Brasil:					
Casa da Moeda....				–	9.750,00
No Estrangeiro:					
Nova York......	2.617.815,00			2.617.815,00	[illegible]
	2.617.815,00			2.617.815,00	[illegible]

SELOS INUTILIZÁVEIS — Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO — SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda ...	246.000,00		(1) 10.914.912,10	11.160.912,10

REPARTIÇÕES	CRÉDITO — VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Casa da Moeda ...					11.160.912,10

(1) Cr$ — 10.914.912,10, a débito da Casa da Moeda, representam devoluções das repartições.

PAPEL SELADO — Demonstração do Movimento de 1942

REPARTIÇÕES	DÉBITO — SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL:				
Recebedoria...	153.661,40	1.450.700,00		1.604.361,40
Casa da Moeda....	640.963,00	—	(1) 1.622.900,00	2.263.863,00
	794.624,40	1.450.700,00	1.622.900,00	3.868.224,40

REPARTIÇÕES	CRÉDITO — VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL:					
Recebedoria ...	1.397.246,50	—		1.397.246,50	207.114,90
Casa da Moeda....	—	—	(2) 1.611.200,00	1.611.200,00	652.66[illegible]
	1.397.246,50		1.611.200,00	3.008.446,50	859.77[illegible]

(1) Cr$ 1.622.900,00 - Remessas recebidas das oficinas.
(2) Cr$ 1.611.200,00 - Remessas feitas às repartições

SELOS CONSULARES

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Nova York	11 426 400,00	-		100	84	68
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Casa da Moeda	9 750,00			100	100	100
	11 436 150,00	—	—	100	84	68

PAPEL SELADO

REPARTIÇÕES	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
Recebedoria	207 114,90			100	118	159
Casa da Moeda	652 663,00			100	163	166
	859 777,90			100	152	164

SELOS DA UNIÃO — Demonstração do Movimento de 1942

DÉBITO

	SALDOS ANTERIORES	RECEBIDOS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS
DELEGACIAS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	18.918.495,50	13.373.800,00	11.019,60	[illegible]
Pará	25.535.677,50	14.684.346,00		[illegible]
Maranhão	10.201.575,30	5.667.364,00	45.150,00	15.914.089,30
Piauí	5.264.776,60	3.489.760,50	41.781,70	8.796.318,80
Ceará	45.373.363,00	26.543.101,00	404.009,70	[illegible]
Rio Grande do Norte	6.109.844,90	4.389.306,00	32.626,90	10.531.777,80
Paraíba	20.588.375,50	5.334.820,00	131.081,90	26.054.277,40
Pernambuco	72.119.501,10	46.635.600,00	137.775,70	[illegible]
Alagoas	10.749.373,80	5.298.610,00		[illegible]
Sergipe	5.325.854,40	5.798.692,00	162.141,30	[illegible]
Baía	61.486.273,00	44.070.500,00	627.205,00	109.183.978,00
Espírito Santo	6.993.151,40	7.080.845,90	147.916,50	14.221.912,90
Rio de Janeiro	55.219.711,70	123.926.380,00	1.273.976,00	[illegible]
São Paulo	421.861.734,90	682.411.758,80	2.318.068,50	1.106.591.562,20
Paraná	36.579.600,30	34.713.960,00	123.399,00	[illegible]
Santa Catarina	44.434.717,00	20.710.150,00	1.450.627,90	66.595.494,90
Rio Grande do Sul	196.381.636,20	142.803.200,00	742.520,70	[illegible]
Minas Gerais	166.806.376,70	74.968.700,00	3.467.711,00	245.242.787,70
Goiaz	3.161.756,00	4.300.731,80	70.830,00	7.533.317,80
Mato Grosso	6.909.819,80	4.777.810,00	192.980,20	11.880.610,00
Nova York	11.044.215,00			[illegible]
	1.237.065.829,60	1.271.009.435,10	11.380.822,50	2.519.456.087,20
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL				
Alfândega	10.367.025,50	12.244.916,00	29.905,00	22.641.846,50
Casa da Moeda	3.893.792.573,70		(1) 2.774.477.480,70	6.668.270.054,40
Departamento dos Correios e Telégrafos	438.132.337,30	429.960.288,00	190.578.819,40	[illegible]
Recebedoria	88.812.953,00	516.106.900,00	5.434.348,40	610.354.201,40
	5.668.170.719,10	2.229.321.539,10	2.981.901.376,00	10.879.393.634,20

CRÉDITO

	VENDAS	DEVOLUÇÕES À CASA DA MOEDA	TROCAS, DEVOLUÇÕES, ETC.	TOTAIS	SALDOS QUE PASSAM
DELEGACIAS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Amazonas	5.342.223,70	10.614,00	405,60	5.353.243,30	26.950.071,80
Pará	10.898.621,00		433.580,00	11.332.201,00	28.887.822,50
Maranhão	4.074.260,60	660.833,30	152.440,00	4.887.533,90	[illegible]
Piauí	2.010.212,80	1.125.583,60	108.548,90	3.244.345,30	5.551.973,50
Ceará	11.156.132,10	8.915.315,10	821.989,40	20.893.436,60	51.427.037,10
Rio Grande do Norte	3.490.304,00	768.848,80		4.259.152,80	6.272.625,00
Paraíba	8.291.200,90	680.857,10	432.591,40	9.407.649,40	16.646.628,00
Pernambuco	46.136.444,40	5.791.294,60	405.467,50	52.333.206,50	66.550.670,30
Alagoas	6.212.579,60	1.589.469,30	321.944,10	8.123.993,00	7.923.990,80
Sergipe	7.218.966,90	224.279,10	540.471,00	7.983.717,00	3.302.970,70
Baía	28.568.619,60	3.330.905,60	2.077.812,00	33.977.337,20	75.206.640,80
Espírito Santo	4.875.660,80	425.569,10	490.942,40	5.792.172,30	8.429.740,60
Rio de Janeiro	77.215.441,50	715.546,80	4.001.039,80	81.932.028,10	98.488.040,50
São Paulo	549.064.087,50	13.505.239,30	7.483.193,30	570.052.520,10	536.539.042,10
Paraná	33.529.020,40	845.632,20	412.124,60	34.786.777,20	36.660.182,10
Santa Catarina	19.250.520,50	685.594,10	2.584.027,40	22.520.142,00	44.075.352,90
Rio Grande do Sul	96.228.781,80	23.418.831,40	3.219.774,50	122.867.387,70	[illegible]
Minas Gerais	67.202.563,90	99,00	6.138.678,20	73.341.341,10	171.901.446,60
Goiaz	2.709.679,00	687.138,10		[illegible]	4.136.500,70
Mato Grosso	3.069.560,00	635.092,30	120.056,30	3.824.708,60	8.055.901,40
Nova York	2.617.815,00	—		2.617.815,00	11.426.400,00
	989.165.696,00	64.016.742,80	29.745.086,40	1.082.927.525,20	1.436.528.562,00
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL					
Alfândega	15.898.965,90	29.904,40		15.928.870,30	[illegible]
Casa da Moeda			(2) 3.183.505.550,50	3.183.505.550,50	3.484.764.503,90
Departamento dos Correios e Telégrafos	232.637.133,60		62.449.040,70	295.086.174,30	[illegible]
Recebedoria	479.162.144,10	1.796.367,50	5.713.077,40	486.671.589,00	123.682.612,40
	1.716.863.939,60	65.843.014,70	3.281.412.755,00	5.064.119.709,30	5.815.273.924,90

(1) Cr$ 2.774.477.480,70 = Cr$ 2.715.235.151,80 + Cr$ 59.242.328,90, respectivamente, remessas das oficinas e devoluções de várias repartições.

(2) Cr$ 3.183.505.550,50 = Cr$ 2.335.537.691,50 + Cr$ 847.967.859,00, respectivamente, remessas às repartições e selos incinerados.

SELOS DA UNIÃO

Totais

	Cr$ 1942	ÍNDICES 1938	1939	1940	1941	1942
DELEGACIAS						
Amazonas	26 950 071,80	100	102	133	125	178
Pará	28 887 822,50	100	107	118	112	127
Maranhão	11 026 555,40	100	104	116	102	111
Piauí	5 551 973,50	100	90	85	109	115
Ceará	51 427 037,10	100	174	162	142	161
Rio Grande do Norte	6 272 625,00	100	124	131	154	158
Paraíba	16 646 628,00	100	94	110	98	79
Pernambuco	66 559 670,30	100	109	165	183	168
Alagoas	7 923 990,80	100	120	128	106	78
Sergipe	3 302 970,70	100	113	121	123	76
Baía	75 206 640,80	100	104	97	111	129
Espírito Santo	8 129 740,60	100	126	110	83	100
Rio de Janeiro	98 488 040,50	100	107	89	83	148
São Paulo	536 539 042,10	100	119	119	169	215
Paraná	36 660 182,10	100	117	116	97	97
Santa Catarina	11 075 352,90	100	134	164	154	153
Rio Grande do Sul	217 059 969,20	100	125	118	111	123
Minas Gerais	171 901 446,60	100	128	149	173	56
Goiaz	4 136 500,70	100	121	88	76	101
Mato Grosso	8 055 901,40	100	113	94	87	101
Nova York	11 125 400,00		100	92	77	63
REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL						
Alfândega do Rio de Janeiro	6.712.976,20	100	161	160	213	138
Correios e Telégrafos	763.585 270,40	100	109	86	96	167
Recebedoria	123.682.612,40	100	102	125	143	201
Casa da Moeda	3.484 764 503,90	100	113	108	105	99
	5.815 273 924,90	100	114	109	115	118

4.ª PARTE

BALANÇOS DOS BENS DE SERVENTIA E CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1 — Balanços
2 — Demonstrações

BALANÇO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

Exercício de 1942

ATIVO				PASSIVO	
		Cr$	Cr$		Cr$
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA:				**PATRIMÔNIO DE SERVENTIA PÚBLICA:**	
Ministério da Agricultura:				Valor do Patrimônio Registrado	1.386.012.736,20
Açude			[illegible]		
Ministério da Viação:					
Departamento Nacional de Portos e Navegação					
Portos explorados pela União e pelos Estados		1.044.063.303,00			
Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas					
Açudes e tuneis	169.069.566,10				
Canais de irrigação	22.163.583,50				
Rodovias	150.375.540,00				
Poços públicos	301.852,50	341.910.542,10	1.385.973.845,10		
			1.386.012.736,20		1.386.012.736,20

Do Relatório do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 1941, enviado a esta Contadoria em atenção ao pedido constante do ofício n. 31, de 6 de janeiro de 1943, não foi possível contabilizar, com segurança, as despesas efetuadas no exercício de 1941 e que redundaram em efetivo aumento de patrimônio.

BALANÇO DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício de 1942

ATIVO		PASSIVO	
	Cr$		Cr$
BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:		**PATRIMÔNIO DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**	
Ministério da Viação:			
Departamento Nacional de Portos e Navegação			
Portos explorados por concessionários	404.799.585,10	Valor do Patrimônio registrado	404.799.585,10
	404.799.585,10		404.799.585,10

Do Relatório do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de 1941, enviado a esta Contadoria em atenção ao pedido constante do ofício n. 31, de 6 de janeiro de 1943, não foi possível contabilizar, com segurança, as despesas efetuadas no exercício de 1941 e que redundaram em efetivo aumento de patrimônio.

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

	Cr$	Cr$
MINISTÉRIOS:		
Agricultura:		
Rio Grande do Norte		38.891,10
Viação e Obras Públicas:		
Departamento Nacional de Portos e Navegação:		
Portos de		
Angra dos Reis	5.040.854,50	
Aracajú	298.957,00	
Cabedelo	9.619.551,20	
Itajaí e Laguna	8.999.609,20	
Maceió	20.000.000,00	
Natal	13.704.356,90	
Niterói	20.857.159,20	
Pará	307.013.948,60	
Paranaguá	11.648.743,50	
Porto Alegre	46.827.320,40	
Recife	207.835.366,50	
Rio Grande	6.676.705,70	
Rio de Janeiro	365.098.312,80	
S. Vitória do Palmar	351.583,20	
Vitória	20.090.824,50	1 944.063.303,00
Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas:		
Açudes e Tuneis		
No Piauí	1.474.500,00	
No Ceará	59.225.672,70	
No Rio Grande do Norte	21.492.258,30	
Na Paraíba	77.474.219,40	
Em Pernambuco	3.426.848,90	
Em Alagoas	872.143,90	
Em Sergipe	742.249,70	
Na Baía	4.451.672,10	169.069.566,10

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

	Cr$	Cr$
Canais de Irrigação:		
No Ceará	15 202 613,80	
Na Paraíba	6 960 969,70	22 163 583,50
Rodovias:		
No Piauí	7 992 000,00	
No Ceará	51 833 080,00	
No Rio Grande do Norte	18 166 [illegible],00	
Na Paraíba	38 227 160,00	
Em Pernambuco	22 571 000,00	
Em Alagoas	[illegible] 999 000,00	
Em Sergipe	[illegible]1 022 000,00	
Na Baía	6 265 000,00	150.875.540,00
Poços Públicos:		
No Piauí	20 456,70	
No Ceará	135 837,70	
No Rio Grande do Norte	91 442,30	
Na Paraíba	14 951,90	
Em Pernambuco	17 287,10	
Em Sergipe	6 708,80	
Na Baía	15 168,90	301 852,50
TOTAL		1 386 012 736,20

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

	Cr$	Cr$
Ministério da Viação e Obras Públicas		
Departamento Nacional de Portos e Navegação		
Porto de Manaus — Manaus Harbour Ltd	20 246 051,30	
Porto da Baía — Cia. Docas da Baía	153 345 [illegible],30	
Porto de Ilhéus — Cia. Ind. de Ilhéus	[illegible]8 276 616,60	
Porto de Santos — Cia. Docas de Santos	225.931.820,90	404.790.585,10
		404 790 585,10

5.ª PARTE

BALANÇOS DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

1 — Repartições administradas diretamente pela União
2 — Autarquias
3 — Serviços Oficiais

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS — Balanço Industrial — 1942

RECEITA

	Cr$	Cr$
RENDA DA ESTRADA:		
Arrecadada em espécie:		
Passagens	4.351,90	
Animais	452,90	
Telegramas	110,40	
Mercadorias	6.723,70	
Rendas Diversas	20.466,70	32.105,60
Renda dos Próprios Nacionais		1.705,00
Deficit da Estrada no Exercício de 1942		93.089,40
		126.900,00

DESPESA

	Cr$
DESPESA DA ESTRADA:	
Pessoal	126.900,00
	126.900,00

ESTRADA DE FERRO TOCANTINS — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO

	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	
Próprios Nacionais	60.940,00
Estações e Postos Telegráficos	6.500,00
Via Permanente	3.022.239,00
Instalações Telegráficas	4.502,00
Usinas e Oficinas	203.763,00
Material Rodante	569.270,90
Livros, Instrumentos, etc.	436.991,70
Móveis e Utensílios	2.283,00
Material Encostado	6.903,40
Semoventes	200,00
	4.313.593,00

PASSIVO

	Cr$
PATRIMÔNIO DA ESTRADA:	
Valor do Patrimônio Registrado	4.313.593,00
	4.313.593,00

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA — Balanço Industrial — 1942

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA DA ESTRADA:			
Arrecadada em espécie:			
Passagens	1.052.763,70		
Encomendas	101.114,30		
Animais	39.945,70		
Telegramas	21.922,60		
Mercadorias	1.277.968,60		
Armazenagens	6.366,50		
Rendas Diversas	14.329,00	2.514.410,40	
Renda dos Próprios Nacionais		7.997,50	
Indenizações		1.776,00	
Eventuais		10.774,20	2.534.958,10
Serviços Oficiais:			
Passagens		29.581,70	
Encomendas		179,30	
Animais		73,20	
Telegramas		1.616,60	
Mercadorias		19.303,70	50.754,50
			2.585.712,60

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA DA ESTRADA:		
Pessoal	1.117.833,10	
Serviços e Encargos	986.680,20	2.104.513,30
Superavit da Estrada no Exercício de 1942		481.199,30
		2.585.712,60

ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO

	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	
Próprios Nacionais	624.091,90
Estações e Postos Telegráficos	1.414.286,70
Via Permanente	12.023.206,60
Instalações Telegráficas	244.458,60
Usinas e Oficinas	1.956.579,80
Material Rodante	3.536.383,00
Estoque de Materiais	695.821,60
Móveis e Utensílios	111.562,40
Livros, Instrumentos, etc.	10.386,80
Material Encostado	391.423,50
	21.011.390,90

PASSIVO

	Cr$
PATRIMÔNIO DA ESTRADA	
Valor do Patrimônio Registrado	21.011.300,90
	21.011.390,90

ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TEREZINA - Balanço Industrial — 1942

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA DA ESTRADA :			
Arrecadada em espécie :			
Passagens	757.727,80		
Encomendas	168.789,40		
Animais	23.690,00		
Telegramas	12.[illegible]23,00		
Mercadorias	1.934.117,20		
Armazenagens	599,90		
Rendas diversas	23.228,80	2.021.106,10	
Renda dos Próprios Nacionais		857,70	
Indenizações		2.039,30	
Taxa adicional de 10% sobre tarifas		270.581,10	
Rendas Diversas		3.340,20	3.197.927,40
Rendas não recebidas : (Serviços Oficiais)			
Passagens		78.286,60	
Mercadorias		63.296,30	141.582,90
Deficit da Estrada no Exercício de 1942			3.364.641,60
			6.704.151,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA DA ESTRADA :		
Pessoal	3.335.333,60	
Material	2.989.381,20	
Serviços e Encargos	179.452,10	
Obras, Desapropriações, etc	199.985,00	6.704.151,90
		6.704.151,90

ESTRADA DE FERRO S. LUIZ TEREZINA — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO

	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL :	
Próprios Nacionais Estações e Postos Telegráficos Via Permanente Instalações Telegráficas Usinas e Oficinas Material Rodante Estoque de Materiais Móveis e Utensílios Livros, Instrumentos, etc Material Encostado	90.520.628,10
	90.520.628,10

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA :	
Valor do Patrimônio Registrado	90.520.628,10
	90.520.628,10

A discriminação dos bens depende de elementos a serem fornecidos pela Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Piauí, no tocante aos que se encontravam sob a administração da Estrada de Ferro Central do Piauí.

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE – Balanço Industrial – 1942

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA DA ESTRADA :			
Arrecadada em espécie :			
Passagens	3.471.526,30		
Encomendas	437.444,50		
Animais	270.304,00		
Telegramas	140.295,30		
Mercadorias	7.775.593,70		
Armazenagens	29.270,50		
Rendas Diversas	61.851,80		
Serviços Oficiais — fornecimentos ao Governo do Estado do Ceará	377.400,10	12.563.686,20	
Renda dos Próprios Nacionais		20.025,20	
Produto da Venda de Gêneros e Próprios Nacionais		3.839,80	
Indenizações		15.273,00	
Eventuais		72.950,70	
Taxa Adicional de 10% sobre tarifas		1.036.217,80	13.712.892,70
Rendas não recebidas : (Serviços Oficiais)			
Passagens		110.059,70	
Encomendas		68.274,30	
Animais		2.114,80	
Telegramas		13.644,70	
Mercadorias		455.706,20	
Armazenagens		12.405,40	
Taxas Adicionais de 10, 2 e 1 ½ %		87.510,30	
Rendas Diversas		1.414,60	1.051.130,00
			14.764.022,70
Deficit da Estrada no Exercício de 1942			8.448.020,00
			23.212.042,70

DESPESA

	Cr$
DESPESA DA ESTRADA :	
Pessoal	9.280.834,[illegible]
Material	10.161.48[illegible]
Serviços e Encargos	611.68[illegible]
Obras, Desapropriações, etc	2.852.037,[illegible]
	23.212.042,70

REDE DE VIAÇÃO CEARENSE

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL :		PATRIMÔNIO DA ESTRADA :	
Próprios Nacionais	2.925.084,80	Valor do Patrimônio Registrado	159.746.190,70
Estações e Postos Telegráficos	3.502.007,80		
Via Permanente	87.065.299,00		
Instalações Telegráficas	1.189.181,70		
Usinas e Oficinas	15.939.662,00		
Material Rodante	35.088.770,30		
Estoque de Materiais	9.072.665,00		
Móveis e Utensílios	1.123.214,90		
Livros, Instrumentos, etc	37.358,80		
Material Encostado	25.700,00		
Obras Novas	3.777.246,40		
	159.746.190,70		159.746.190,70

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Balanço Industrial — 1942

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RENDA DA ESTRADA :			DESPESA DA ESTRADA :		
Arrecadada em Espécie :			Pessoal	1.916.635,10	
Passagens	1.199.523,80		Material	2.384.109,40	
Encomendas	214.241,00		Serviços e Encargos	114.996,50	
Animais	52.787,20		Obras, Desapropriações, etc	32.922,10	4.448.663,10
Telegramas	12.958,20		*Superavit* da Estrada no Exercício de 1942		372.576,90
Mercadorias	2.254.574,70				
Armazenagens	23.502,50				
Rendas Diversas	139.977,70	3.897.568,10			
Renda dos Próprios Nacionais		2.846,00			
Indenizações		1.759,50			
Eventuais		467,40			
Taxa adicional de 10% sobre tarifas		373.270,50			
Diversas Rendas		6.951,20			
Rendas não recebidas :					
(Serviços Oficiais)					
Passagens	42.257,40				
Encomendas	15.680,80				
Mercadorias	381.967,20				
Animais	451,80				
Telegramas	29,80				
Armazenagens	1.393,60				
Rendas Diversas	96.596,70	538.377,30			
		4.821.240,00			4.821.240,00

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO	Cr$	PASSIVO	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL :		PATRIMÔNIO DA ESTRADA :	
Próprios Nacionais	1.479.550,00	Valor do Patrimônio Registrado	48.993.796,60
Estações e Postos Telegráficos	1.755.500,00		
Via Permanente	26.701.367,10		
Instalações Telegráficas	677.637,80		
Usinas e Oficinas	1.430.451,00		
Material Rodante	12.382.306,00		
Estoque de Materiais	4.296.755,50		
Moveis e Utensílios	235.633,70		
Livros, Instrumentos, etc	34.595,50		
	48.993.796,60		48.993.796,60

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Balanço Industrial — 1942

RECEITA			DESPESA	
RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$	**DESPESA DA ESTRADA:**	Cr$
Arrecadada em Espécie			I Divisão	2.842.990,60
Passagens	7.637.302,00		II Divisão	73.2[illegible]
Encomendas	1.069.297,60		III Divisão	7.240.436,00
[illegible]	417.641,80		IV Divisão e [illegible]	10.8[illegible]
[illegible]	158.117,30		V Divisão	11.474.901,60
Mercadorias	15.120.136,50			
Armazenagem	80.966,50			
Rendas Diversas	252.070,00	24.735.531,70		
Rendas não recebidas: (Serviços Oficiais)				
Passagens	232.185,80			
Encomendas	117.674,10			
Mercadorias	[illegible]			
[illegible]	18.265,80			
Telegramas	67,60			
Rendas Diversas	876,90	670.135,80		
Deficit da Estrada no Exercício de 1942		7.035.430,90		
		32.441.088,40		32.441.088,40

VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	Cr$	**PATRIMÔNIO DA ESTRADA:**	Cr$
Próprios Nacionais	3.084.247,[illegible]	Valor do Patrimônio Registrado	166.740.305,70
Estações e Postos Telegráficos	2.2[illegible]		
Via Permanente	79.[illegible]		
Instalações Telegráficas	1.[illegible]		
[illegible] e Oficinas	8.[illegible]		
Material Rodante	38.[illegible]		
Estoque de Material	21.[illegible]		
Móveis e Utensílios	695.[illegible]		
Livros, Instrumentos, etc.	66.[illegible]		
Valores Diversos	60.[illegible]		
Obras Novas	8.1[illegible]		
	166.740.305,70		166.740.305,70

ESTRADA DE FERRO MARICÁ

Balanço Industrial — 1942

RECEITA				DESPESA	
RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$	Cr$	**DESPESA DA ESTRADA:**	Cr$
Arrecadada em espécie				Pessoal	1.200.000,00
Passagens	472.8[illegible]			Material	999.[illegible]
Encomendas	151.278,[illegible]			Serviços e [illegible]	1.149.[illegible]
[illegible]	[illegible]			Obras, desapropriações, etc.	200.000,00
[illegible]	5.2[illegible]				
Mercadorias	691.[illegible]				
Armazenagens	6.748,20				
Rendas Diversas	97.770,70	1.433.764,10			
Indenizações		53,80			
[illegible]		1,00			
Taxa Adicional de 10%, s/tarifas		271.023,60	1.704.842,50		
Rendas não recebidas:					
(Serviços Oficiais)					
Aos diferentes Ministérios:					
Passagens	3.402,70				
Encomendas	[illegible]				
[illegible]	1.[illegible]				
Mercadorias	1.[illegible]				
Taxa Adicional de 10%, 2% e 1 ½%	509,60	6.864,80			
Ao Estado do Rio:					
Passagens	13.090,20				
Encomendas	1.764,80				
[illegible]	66,40				
Mercadorias	1.792,90				
Rendas Diversas	3.[illegible],80				
Taxa Adicional de 10%	1.914,40	24.662,50	31.527,30		
Deficit da Estrada no Exercício de [illegible]			1.812.384,70		
			3.548.754,80		3.548.754,80

ESTRADA DE FERRO MARICÁ — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	Cr$	PATRIMÔNIO DA ESTRADA	Cr$
Próprios Nacionais	1.881.950,20	Valor do Patrimônio Registrado	32.806.878,40
Via Permanente	16.434.046,30		
Instalações Telegráficas	536.372,70		
Usinas e Oficinas	1.209.182,40		
Material Rodante	6.985.699,20		
Estoque de Materiais	1.308.386,50		
Móveis e Utensílios	260.825,40		
Livros, Instrumentos, etc.	59.855,10		
Diversos Valores	4.130.560,60		
	32.806.878,40		32.806.878,40

ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS — Balanço Industrial — 1942

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$	Cr$
Arrecadada em espécie:			
Passagens	734.824,70		
Encomendas	51.990,60		
Animais	18.721,70		
Telegramas	68.859,10		
Mercadorias	1.948.662,50		
Armazenagens	8.142,80		
Rendas Diversas	488.865,40	3.320.066,80	
Renda dos Próprios Nacionais		20.391,10	
Indenizações		14.575,30	
Eventuais		112.834,80	
Taxa Adicional de 10 % s tarifas		283.034,60	3.750.902,60
Rendas não recebidas:			
(Serviços Oficiais)			
Passagens		1.860,10	
Encomendas		111,80	
Animais		84,90	
Mercadorias		6.751,40	8.808,20
Deficit da Estrada no Exercício de 1942			2.825.161,30
			6.584.872,10

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:	Cr$
Pessoal	2.525.166,70
Material	2.744.568,00
Serviços e Encargos	115.137,40
Obras, Desapropriações, etc	1.200.000,00
	6.584.872,10

ESTRADA DE FERRO BAÍA E MINAS — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO		PASSIVO	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	Cr$	PATRIMÔNIO DA ESTRADA:	Cr$
Próprios Nacionais		Valor do Patrimônio Registrado	95.446.036,40
Estações e Postos Telegráficos			
Via Permanente			
Instalações Telegráficas			
Usinas e Oficinas	95.446.036,40		
Material Rodante			
Estoque de Materiais			
Móveis e Utensílios			
Livros, Instrumentos, etc.			
Material Encostado			
	95.446.036,40		95.446.036,40

A discriminação dos bens está dependendo da conclusão do inventário geral mandado proceder pelo Diretor da Estrada.

ESTRADA DE FERRO GOIAZ — Balanço Industrial — 1942

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$	Cr$
Arrecadada em espécie:			
Passagens	1.990 518,60		
Encomendas	432 002,60		
Animais	161 506,70		
Telegramas	127.351,00		
Mercadorias	3.746 825,70		
Armazenagens	25.775,20		
Veículos	8.351,30		
Rendas Diversas	1.434.046,20	7 926 583,30	
Renda dos Próprios Nacionais		7 582,60	
Indenizações		360,80	
Eventuais		14 756,90	
Taxa adicional de 10% s tarifas		729 958,70	
Rendas Diversas		13 841,00	8 693 083,30
Rendas não recebidas (Serviços Oficiais):			
Passagens		74 339,00	
Encomendas		117 231,10	
Telegramas		8 912,90	200 483,00
			8 893 566,30

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$
Pessoal	3 546 906,30	
Material	4 268 433,60	
Serviços e Encargos	344 095,60	
Obras, Desapropriações, etc	591 185,40	8 750 620,90
Superavit da Estrada no Exercício de 1942		142 945,40
		8 893 566,30

ESTRADA DE FERRO GOIAZ — Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	Cr$
Próprios Nacionais	1 847 535,40
Estações e Postos Telegráficos	1 931 071,40
Via Permanente	30 674 940,30
Instalações Telegráficas	578 994,30
Usinas e Oficinas	4 307 313,50
Material Rodante	12 470 093,90
Estoque de Material	7 315 954,20
Móveis e Utensílios	582 123,10
Livros, Instrumentos, etc	11 053,40
Material Encostado	395 894,30
	62 875 903,70

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA:	Cr$
Valor do Patrimônio Registrado	62 875 903,70
	62 875 903,70

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS — Balanço Industrial — 1942

RECEITA

RENDA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS:	Cr$	Cr$
Arrecadada em Espécie:		
Venda de Selos, etc	124 522.217,80	
Taxa Telegráfica	57 873 688,00	182 395 905,80
Renda dos Próprios Nacionais	32 887,90	
Produto da Venda de Gêneros e Próprios Nacionais	21 108,00	
Indenizações	150 563,70	
Eventuais	479 082,30	683 641,90
Serviços Oficiais:		
Correios	12 677 034,40	
Telégrafos	5 503 848,90	18.180 883,30
Deficit no Exercício de 1942		19.599.186,40
		220.859.617,40

DESPESA

DESPESA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS:	Cr$
Pessoal	142 128 375,00
Material	36 913 885,50
Serviços e Encargos	29.748 023,20
Obras, Desapropriações, etc	12 069.333,70
	220 859 617,40

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:		
Prédios	54.072.801,50	
Terrenos	3.218.249,90	
Redes Telegráficas e Telefônicas	75.798.146,90	
Cabos Submarinos e Subfluviais	1.318.193,60	
Instalações de Estações, etc	14.652.965,20	
Mobiliário	6.298.190,80	
Utensílios	5.204.273,50	
Veículos	990.313,70	
Semoventes	48.935,00	
Biblioteca	59.226,20	
Material em Depósito	42.894.337,60	204.555.633,90
CRÉDITOS DA UNIÃO:		
Valor de uma caução liquidada-Sequestro administrativo		2.626,90
DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO:		
Diversos		144.974,80
DEVEDORES POR SERVIÇOS TELEGRÁFICOS:		
Diversos		1.599.049,80
DIVERSOS RESPONSAVEIS:		
Diversos		16.389.088,00
		222.691.373,40

PASSIVO

	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO:		
Valor do Patrimônio Registrado		190.678.236,10
COMPROMISSOS DIVERSOS:		
Depósitos de Diversas Origens	16.561.703,90	
Consignações	1.712.971,00	
Restos a Pagar	4.481.895,30	
Correios Correspondentes	251.561,10	23.013.137,30
		222.691.373,40

CASA DA MOEDA

Balanço Industrial — 1942

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA DA CASA DA MOEDA:			
Arrecadada em espécie:			
Fundições Diversas	10.013,50		
Obras Laminadas	599,00		
Chapas Matrizes, etc	10.919,80		
Obras Impressas	41.721,60		
Confeção de Selos	339.537,40		
Cunhagem de Medalhas	14.232,50		
Ensaios e Análises	25.041,10		
Reparos e Obras	784,90		
Confecção de Galvanos	3.847,60		
Obras Mecânicas	3.029,70		
Obras Diversas	500,10	450.227,20	
Renda dos Próprios Nacionais		43,70	
Produto da Venda de Gêneros e Próprios Nacionais		67.064,00	
Indenizações		10.078,70	
Rendas Diversas		75.020,50	
Eventuais		1.022,30	603.456,40
Rendas não recebidas:			
(Serviços Oficiais)			
Fundições Diversas		75.881,10	
Afinações e Ligas		33.914,60	
Obras Laminadas		30,80	
Chapas Matrizes, etc		59.615,50	
Obras Impressas		160.682,20	
Confecção de Selos		1.934.594,00	
Cunhagem de Moedas		741.857,60	
Cunhagem de Medalhas		357,00	
Ensaios e Análises		20.473,00	
Reparos e Obras		12.704,10	
Confecção de Galvanos		73.545,00	
Obras Mecânicas		229.690,70	
Obras Diversas		543.661,50	
Instalações		18.782,90	
Transportes		24.826,60	
Perícias		155.319,60	
Ligados		5.069.915,10	9.155.854,30
Deficit da Casa da Moeda no Exercício de 1942			9.030.769,00
			18.790.079,70

DESPESA

	Cr$
DESPESA DA CASA DA MOEDA	
Pessoal	6.309.815,20
Material	9.750.836,00
Serviços e Encargos	388.473,50
Obras	2.340.955,00
	18.790.079,70

A Renda de "SERVIÇOS OFICIAIS" foi apurada até novembro por falta de elementos relativos a dezembro.

CASA DA MOEDA

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	
Próprios Nacionais	13.355.675,00
Móveis e utensílios	1.908.649,60
Almoxarifado, c/Material	7.597.508,10
Almoxarifado, c/Papéis de Valor	4 [illegible]
Oficinas, c/Movimento	4 307 [illegible]
Oficinas, c/Movimento Anterior a 1940	11 [illegible]
Oficinas e Secções, c/Instalação	10 [illegible]
Oficinas, c/Material	2 [illegible]
Oficinas de Impressão, c/Papeis de Valor	271 [illegible]
Obras diversas	2 [illegible]
	55.873.047,60

PASSIVO	Cr$
PATRIMÔNIO:	
Valor do Patrimônio Registrado	55 244 [illegible]
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	628 [illegible]
	55 873 047,60

IMPRENSA NACIONAL

Balanço Industrial — 1942

RECEITA	Cr$	Cr$	Cr$
RENDA DA IMPRENSA NACIONAL E DIÁRIO OFICIAL:			
Arrecadada em espécie:			
Obras impressas	760 737,30		
Obras diversas	3 641 77[illegible],30		
Material inservível	658 48[illegible],10		
Assinaturas	1 20[illegible] 77[illegible],00		
Publicações	1 60[illegible] [illegible],50		
Números avulsos	163 [illegible],00		
Rendas diversas	2 74[illegible],50	8 034 445,00	
Renda dos Próprios Nacionais		661,80	
Produto da Venda de Gêneros e Próprios Nacionais		[illegible] 080,80	
Indenizações		2 [illegible],30	
Eventuais		100,00	8 042 543,00
Rendas não recebidas			
(Serviços Oficiais)			
Obras impressas		200 880,70	
Obras diversas		18 65[illegible] [illegible],80	
Assinaturas		120 270,00	
Publicações		9 735 671,00	
Números avulsos		2 361,30	28.713.173,80
			36 755 717,70

DESPESA	Cr$	Cr$
DESPESA DA IMPRENSA NACIONAL:		
Pessoal	11 163 900,70	
Material	21 048 [illegible],40	
Serviços e Encargos	403 118,70	32 615 325,80
***Superavit* da Imprensa Nacional no Exercicio de 1942**		4.140 391,90
		36 755 717,70

IMPRENSA NACIONAL

Balanço Patrimonial — 1942

ATIVO	Cr$	Cr$
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:		
Imóveis	18 856 29[illegible],10	
Móveis	754 [illegible],10	
Maquinismo	8 [illegible]	
Almoxarifado	15 322 [illegible],70	
Tesouraria e Obras Impressas	3 144 261,20	46 751.169,00
CRÉDITOS:		
Devedores por Aquisição de Próprios da União		4.084,50
ATIVO DE COMPENSAÇÃO:		
Caixa de Depósitos e Cauções		10.700,00
		46 765 953,50

PASSIVO	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO:		
Valor do Patrimônio Registrado		46 418 [illegible]
COMPROMISSOS:		
Depósitos de Diversas Origens	319 796,70	
Consignações	17 157,10	336 953,80
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO:		
Depósitos e Cauções		10 700,00
		46 765 953,50

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL Balanço de Receita e Despesa 1941

RECEITA

	Cr$	Cr$
RENDA PRÓPRIA DA ESTRADA:		
Renda Industrial	310.977.961,20	
Renda de Próprios	1.489.875,70	
Renda Extraordinária	28.541.972,90	
Renda c/Aplicação Especial (Aquisição de carros de passageiros)	1.174.000,10	342.183.809,90
RECURSOS DIVERSOS:		
Subsídio recebido do Tesouro Nacional	106.387.836,90	
Materiais recebidos do Departamento Federal de Compras	61.598.372,20	167.986.209,10
RECEITA DA UNIÃO:		
Renda arrecadada para o Tesouro Nacional		2.171.069,30
OPERAÇÕES DIVERSAS:		
Depósitos Recebidos	123.938.604,80	
Movimento de Fundos	78.503.105,00	
Diversos Responsaveis	3.740.881,60	
Saldo de 1940	2.555.572,20	208.738.163,60
PARA BALANÇO:		
Pagamentos efetuados:		
Pelo D. F. Compras	38.823.611,40	
Pela E. F. C. B. (autarquia)	12.997.488,20	
Pelo Tesouro Nacional	7.035.097,40	58.856.197,00
		779.935.448,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA PRÓPRIA DA ESTRADA:		
[illegible]		
Pessoal	164.683.939,80	
Material	[illegible]	
Serviços e Encargos	[illegible].214,20	
Agentes Pagadores (Serviços e Encargos)	3.324.324,50	[illegible]
OBRAS NOVAS:		
Serviços e Encargos	[illegible]	
Obras, Desapropriações, etc.	23.182.[illegible]	
Créditos Especiais	2.805.058,10	
Agentes Pagadores — Litorinas	[illegible]	[illegible]
EXERCÍCIOS ANTERIORES:		
Dívida Passiva	18.503,80	
Agentes Pagadores	689.782,10	708.285,90
DESPESA DA UNIÃO:		
E. F. C. B. (Regime anterior ao decreto-lei n. 3.306)	12.997.488,20	
Transportes requisitados pelas Repartições Federais	17.959.291,10	30.956.779,30
OPERAÇÕES DIVERSAS:		
Serviço de Subsistência Reembolsavel	615.162,50	
Serviço de Turismo e Publicidade	110.000,00	
Depósitos restituídos	119.628.453,50	
Movimento de Fundos	115.034.347,10	
Diversos Responsaveis	6.348.184,90	241.736.148,00
PARA BALANÇO:		
Renda debitada ao Tesouro Nacional		14.771.100,20
SALDO PARA 1942:		
Caixa	3.083.243,70	
Bancos	110.892.024,20	
Estações, c/de Caixa	1.295.437,50	
Renda em Trânsito	1.055.181,50	
Fábrica Nacional de Motores	30.000,00	
C/C Diversos Estados, c/Transportes	1.009.874,70	117.365.761,60
		779.935.448,90

Balanço constante do Relatório de 1941, apresentado pelo Diretor da Estrada ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.
Não foi recebido o de que trata o parágrafo único do art. 23 do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-41, não obstante a solicitação contida no ofício n. 660 de 23-2-43.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL — Balanço de Ativo e Passivo de 1941

ATIVO

		Cr	Cr$
LINHA FÉRREA E SEU APARELHAMENTO:			
Próprios		135.335.736,80	
Estações e Postos Telegráficos		48.244.068,30	
Via Permanente		962.430.775,40	
Instalações Telegráficas		12.509.402,60	
Usinas e Oficinas		78.609.698,80	
Material Rodante		247.629.686,50	
Cartas e Concessões		19.669.603,30	
Móveis e Utensílios		12.499.131,80	
Livros e Instrumentos de Engenharia		235.632,60	
Semoventes		10.763,00	
Veículos		693.026,70	
Material Flutuante		6.576,70	
Responsabilidades a apurar		134.982,00	
Eletrificação		135.232.678,40	
Material de Expediente		1.658.979,20	
Mostruário		649,80	1.654.901.391,90
TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA			9.400,00
VALORES DISPONÍVEIS:			
Caixa		3.083.243,70	
Estações c/de Caixa		1.295.437,50	
Renda em Trânsito		1.055.181,50	
Bancos		110.892.024,20	116.325.986,90
VALORES REALIZÁVEIS:			
Diversos Responsaveis		9.571.514,60	
Materiais nos Almoxarifados e em Depósitos		95.685.984,80	
Materiais em Trânsito		28.508.565,70	
Obras em andamento nas oficinas		7.751.813,00	
Bens em Poder de Terceiros		2.321.425,50	
Govêrno Federal:			
C/ de Transportes	17.959.291,10		
C/ de Fornecimentos e Serviços	1.135.420,50		
C/ de Dep. de Pessoal	12.997.488,20	32.092.199,80	
C/ Devedoras Diversas:			
Serviço Sub. Reembolsavel	615.162,50		
Serviço Tur. Public.	110.000,00		
B. Brasil c/Vincul.	1.704.128,50		
Fábrica Nac. Mots.	30.000,00	2.459.291,00	178.390.794,40
VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS:			
Despesas Antecipadas			2.221.928,70
			1.951.849.001,90
VALORES DE COMPENSAÇÃO:			
Títulos Depositados		3.754.157,10	
C/C Renda a Liquidar		19.330.106,30	23.084.263,40
			1.974.933.265,30

PASSIVO

		Cr$	Cr$
TESOURO NACIONAL, C/PATRIMÔNIO			1.902.220.010,10
RESPONSABILIDADES CORRENTES:			
Credores por Depósitos		17.755.796,50	
Credores Diversos		21.295.145,40	
Govêrno Federal:			
Receita da União	1.977.786,20		
C/de Fornecimentos	772.995,60	2.750.871,80	
Material, c/Antecipação		6.653.178,00	48.454.991,70
LUCROS E RESERVAS:			
Fundo para aquisição de carros			1.174.000,10
			[illegible]
VALORES DE COMPENSAÇÃO:			
Depósitos e Cauções em Títulos		3.754.157,10	
Renda a Liquidar		19.330.106,30	23.084.263,40
			1.974.933.265,30

Balanço constante do Relatório de 1941, apresentado pelo Diretor da Estrada ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.
Não foi recebido o de que trata o parágrafo único do art. 23 do decreto-lei n. 3.306, de 24-5-1941, não obstante a solicitação contida no ofício n. 660, de 23-2-1943, desta Contadoria.

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

Balanço de Receita e Despesa — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$	Cr$
Arrecadada em espécie:			
Passagens	7 350 973,30		
Encomendas	1 857 790,10		
Animais	3 250 564,40		
Telegramas	230 367,70		
Mercadorias	26 030 557,90		
Armazenagens	122 109,60		
Rendas Diversas	272 499,40		
Serviços Oficiais	1 775 973,10	40 890 839,50	
Renda dos Próprios Nacionais		77 702,90	
Indenizações		12 316,30	
Eventuais		75 247,30	
Taxa adicional de 10% s/ tarifas		3 911 783,90	44 967 887,90
Deficit da Estrada no Exercício de 1941			66 561 491,80
			111 529 379,70

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:	Cr$
Pessoal	22 980 049,80
Material	25 283 177,10
Serviços e Encargos	24 104 940,60
Obras, Desapropriações, etc.	39 152 211,80
	111 529 379,70

Balanço organizado à vista do Relatório de 1941, apresentado pelo Diretor da Estrada ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. Não foram recebidos os de que trata o art. 23, parágrafo único, do decreto-lei n. 4.176, de 13 de março de 1942, não obstante a solicitação constante do ofício n. 658, de 23 de fevereiro de 1943, desta Contadoria.

Balanço de Ativo e Passivo — 1941

ATIVO

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL:	Cr$
Próprios Nacionais	11 296 493,50
Estações e Postos Telegráficos	11.432 742,10
Via Permanente	194 019 817,00
Instalações Telegráficas	5 257.812,40
Usinas e Oficinas	73 493 480,00
Material Rodante	105 163 612,40
Estoque de Materiais	44 431 254,90
Móveis e Utensílios	3 036 577,00
Livros, Instrumentos, etc.	52.188,90
Material Encostado	67 660,00
Direitos e Concessões	336 233,00
Diversos Valores	158 528,30
	448 748 399,50

PASSIVO

PATRIMÔNIO DA ESTRADA:	Cr$
Valor do Patrimônio Registrado	448 748 399,50
	448 748 399,50

Balanço organisado à vista do Relatório de 1941, apresentado pelo Diretor da Estrada ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. Não foram recebidos os de que trata o art. 23, parágrafo único, do decreto-lei n. 4.176, de 13 de março de 1942, não obstante a solicitação constante do ofício n. 658, de 23 de fevereiro de 1943, desta Contadoria.

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATARINA — Balanço Industrial — 1941

RECEITA

RENDA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$
Serviço Ferroviário:		
Passagens	7 816 088,00	
Encomendas	2 208 687,20	
Animais	1 137 733,80	
Telegramas	[illegible]	
Mercadorias	51 304 070,50	
Armazenagens	117 780,40	
Rendas Diversas	8 211 008,60	71 088 780,90
Serviço Rodoviário		1 485 555,20
Taxa Adicional de 10% s/ tarifas		5 254 890,20
		80 829 226,30

DESPESA

DESPESA DA ESTRADA:	Cr$	Cr$
Serviço Ferroviário:		
Superintendência	878.917,90	
I Divisão	2.564 388,90	
II Divisão	12.239 315,50	
III Divisão	10.620 029,30	
IV Divisão	26.707 750,40	
Despesas Gerais	4.238 060,80	
Obras Novas	2.854.408,30	59 300 87[illegible]
Superavit da Estrada no Exercício de 1941		21 528.355,20
		80 829.226,30

Balanço organizado à vista do Relatório de 1941, apresentado pelo Diretor da Estrada ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. Não foi possível organizar o balanço Patrimonial com os elementos constantes desse Relatório. Não foram recebidos os balanços de que trata o parágrafo único do art. 20 do Decreto-lei n. 4.746, de 25 de setembro de 1942.

SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo dos serviços prestados pelas repartições industriais

DISCRIMINAÇÃO	IMPRENSA NACIONAL	CASA DA MOEDA	CORREIOS E TELÉGRAFOS	ESTRADAS DE FERRO	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	821.123,70	—	428.593,80	12,80	1.249.760,30
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público	721.795,80	—	71.175,10	1,80	792.972,70
Imprensa e Propaganda	164.952,80	—	140.154,00	—	305.106,80
Nacional de Estradas de Ferro	—	—	—	27,00	27,00
Conselhos:					
Federal do Comércio Exterior	247.889,10	—	27.731,40	—	275.620,50
Imigração e Colonização	34.105,90	—	652,50	—	34.758,40
Nacional de Águas e Energia Elétrica	35.913,80	—	14.011,30	—	49.925,10
Nacional do Petróleo	8.815,10	—	19.607,00	23,50	28.445,60
Segurança Nacional	6.021,50	—	—	—	6.021,50
Comissões:					
Censitária Nacional	210,00	—	—	—	210,00
Central de Requisições	4.869,60	—	—	—	4.869,60
Defesa da Economia Nacional	4.332,00	—	3.755,10	—	8.087,10
Defesa Econômica	6.445,70	—	—	—	6.445,70
Nacional de Combustiveis e Lubrificantes	722,70	—	—	—	722,70
Institutos:					
Brasileiro de Geografia e Estatística	5.354,00	—	251.283,20	1.269,60	257.906,80
Histórico e Geográfico Brasileiro	305.357,80	—	—	—	305.357,80
Resseguros do Brasil	6.795,40	—	—	—	6.795,40
Ministérios:					
Aeronáutica	95.432,10	—	179.637,10	153.550,50	428.619,70
Agricultura	2.317.213,90	—	1.030.696,90	322.317,50	3.670.228,30
Educação e Saúde	1.481.822,40	—	1.261.398,30	165.504,60	2.908.725,30
Fazenda	3.469.516,80	8.878.607,00	11.309.997,20	39.382,30	23.697.503,30
Guerra	503.555,70	—	1.599.087,10	437.777,00	2.540.119,80
Justiça e Negócios Interiores	4.314.492,10	2.099,30	317.435,60	31.759,00	4.665.786,00
Marinha	41.867,00	—	137.996,70	8.604,60	188.468,30
Relações Exteriores	206.378,30	—	312.499,10	—	518.877,40
Trabalho, Indústria e Comércio	3.446.308,70	—	537.593,00	6.720,10	3.990.621,80
Viação e Obras Públicas	8.107.080,10	275.148,00	532.564,90	1.516.070,20	10.430.863,20
Coordenação da Mobilização Econômica	80.274,70	—	2.712,70	—	82.987,40
Legião Brasileira de Assistência	4.226,20	—	2.301,30	—	6.527,50
Prefeitura do Distrito Federal	2.270.300,90	—	—	—	2.270.300,90
	28.713.173,80	9.155.854,30	18.180.883,30	2.683.050,50	58.732.961,90

SERVIÇOS OFICIAIS

Imprensa Nacional

DISCRIMINAÇÃO	OBRAS IMPRESSAS	OBRAS DIVERSAS	ASSINATURAS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	VENDA AVULSA	TOTAL
Presidência da República	**15.287,40**	**91.619,30**	**2.975,00**	**711.242,00**	—	821 123,70
Departamentos:						
Administrativo do Serviço Público	**15.078,00**	**368.433,80**	—	**338.284,00**	—	721 795,80
Imprensa e Propaganda	**1.500,00**	**134.366,80**	—	**29.086,00**	—	164 952,80
Conselhos:						
Águas e Energia Elétrica	1 106,00	22 766,80	—	12 006,00	35,00	35 913,80
Federal do Comércio Exterior	—	243 477,10		4 412,00	—	247 889,10
Imigração e Colonização		26 000,90	70,00	7 990,00	45,00	34 105,90
Nacional do Petróleo	—	2 163,10		6 652,00	—	8 815,10
Segurança Nacional	1 000,00	2 543,50	210,00	2 268,00	—	6 021,50
Comissões:						
Censitária Nacional	—	—	210,00	—	—	210,00
Central de Requisições	25,00	4 844,60	—	—	—	4 869,60
Defesa da Economia Nacional	—	—	—	4 332,00	—	4 332,00
Defesa Econômica	698,00	5 467,70	280,00	—	—	6.445,70
Nacional de Combustíveis e Lubrificantes	—	722,70		—	—	722,70
Institutos:						
Brasileiro de Geografia e Estatística	30,00	—		5 324,00	—	5 354,00
Histórico e Geográfico Brasileiro	—	305 357,80			—	305 357,80
Resseguros do Brasil	—	6 795,40				6 795,40
Ministérios:						
Aeronáutica	951,00	27 522,10	105,00	66 854,00	—	95 432,10
Agricultura	11 040,00	2 129 594,50	5 565,00	170 012,00	1 002,40	2 317 213,90
Educação e Saúde	7 951,50	1 229 777,10	525,00	243 420,00	168,80	1 481 822,40
Fazenda	35 935,10	2 081 165,70	19 745,00	1 332 656,00	15,00	3 469 516,80
Guerra	10 501,50	51 567,00	8 925,00	132 551,00	11,20	503 555,70
Justiça e Negócios Interiores	37 914,20	1 573 390,00	31 000,00	2 671 109,00	1.078,90	4 314 492,10
Marinha	—	—	175,00	41 692,00	—	41.867,00
Relações Exteriores	8 289,00	184 801,30		13 288,00	—	206 378,30
Trabalho Indústria e Comércio	21 081,50	2 179 451,20	785,00	1 244 991,00	—	3 446 308,70
Viação e Obras Públicas	32 512,50	7 895 281,60	70,00	179 216,00	—	8 107.080,10
Coordenação da Mobilização Econômica	—	77 337,70	420,00	2 512,00	5,00	80 274,70
Legião Brasileira de Assistência	—	4 226,20		—	—	4 226,20
Prefeitura do Distrito Federal	—	5 316,90	49 210,00	2 215 774,00	—	2 270 300,90
	200 880,70	18 653 990,80	120 270,00	9 735 671,00	2 361,30	28 713 173,80

SERVIÇOS OFICIAIS — Casa da Moeda

NATUREZA DO SERVIÇO	MINISTÉRIOS — FAZENDA	MINISTÉRIOS — JUSTIÇA	MINISTÉRIOS — VIAÇÃO	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Fundições Diversas	75.881,10	—	—	75.881,10
Afinações e Ligas	38.914,50	—	—	38.914,50
Obras Laminadas	30,80	—	—	30,80
Chapas, Matrizes, etc.	42.867,90	—	16.747,60	59.615,50
Obras Impressas	160.682,20	—	—	160.682,20
Confecção de Selos	1.690.868,80	—	243.725,20	1.9[illegible].594,00
Cunhagem de Moedas	741.857,69	—	—	741.[illegible]
Cunhagem de Medalhas	320,00	37,00	—	[illegible]
Ensáios e Análises	20.473,00	—	—	20.473,00
Reparos e Obras	12.704,10	—	—	12.704,10
Confecção de Galvanos	66.889,80	—	6.655,20	73.545,00
Obras Mecânicas	228.555,00	—	1.155,70	229.[illegible],70
Obras Diversas	543.262,70	—	401,80	543.664,50
Instalações	18.782,90	—	—	18.782,90
Transportes	24.826,60	—	—	24.826,60
Perícias	146.774,80	2.062,30	6.482,50	155.319,60
Ligados	5.069.915,10	—	—	5.069.915,10
	8.878.607,00	2.099,30	275.148,00	9.155.854,30

SERVIÇOS OFICIAIS — Prestados pelas Estradas de Ferro da União

	BRAGANÇA	SÃO LUIZ TEREZINA	CENTRAL DO PIAUÍ	R. V. CEARENSE	CENTRAL DO R. G. NORTE
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	—	—	—	—	
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público	—	—	—		
Nacional de Estradas de Ferro	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo	—	—	—	—	
Instituto Brasileiro de G. e Estatística	—	—	—	—	—
Ministérios:					
Aeronáutica	3.299,00	124,00	—	23.525,10	81.017,20
Agricultura	12.076,40	50.392,90	453,50	30.426,30	16.072,40
Educação e Saúde	19,50	10.153,10	701,30	85.555,80	12.945,80
Fazenda	—	14.716,90	482,70	7.414,10	4.582,40
Guerra	5.428,50	33.769,40	278,10	51.851,20	193.775,00
Justiça	29.918,40	—	—	1.685,70	—
Marinha	12,70	—	—	492,20	3.919,70
Trabalho	—	—	175,20	899,90	2.236,20
Viação	—	32.426,60	12.823,20	849.279,70	[illegible]
	50.754,50	141.582,90	14.914,00	1.051.130,00	538.377,30

	VIAÇÃO LESTE BRASILEIRO	MARICÁ	GOIAZ	BAÍA-MINAS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	—	—	—	42,80	42,80
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público	—	—	1,80	—	1,80
Nacional de Estradas de Ferro	27,00	—	—		27,00
Conselho Nacional do Petróleo	—	—	23,50	—	23,50
Instituto Brasileiro de G. e Estatística	1.269,60	—	—	—	1.269,60
Ministérios:					
Aeronáutica	26.866,20	—	17.509,60	1.209,40	153.550,50
Agricultura	148.536,10	1.389,90	62.159,80	810,20	322.[illegible],50
Educação e Saúde	37.589,80	655,30	17.884,00	—	165.501,60
Fazenda	7.862,70	19,[illegible]	4.304,20	—	39.[illegible],30
Guerra	113.901,20	3.551,49	34.571,20	251,00	437.777,00
Justiça	—	25,70	129,20	—	31.759,00
Marinha	3.622,90	555,30	1,80	—	8.[illegible]
Trabalho	1.386,90	252,20	1.769,70	—	6.[illegible]
Viação	329.073,40	15,70	62.128,20	6.494,80	1.516.070,[illegible]
	670.135,80	6.864,80	200.483,00	8.808,20	2.683.05[illegible]

SERVIÇOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro de Bragança

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	166,00	—	—	3 133,00	—	—
Ministério da Agricultura	7.232,00	968,40	116,10	3 254,20	—	73,20
Ministério da Educação e Saúde	—	3,80	—	—	—	—
Ministério da Guerra	3 492,50	—	—	1 875,90	—	—
Ministério da Justiça	18.678,50	150,10	63,20	9 918,30	—	—
Ministério da Marinha	12,70	—	—	—	—	—
	29.581,70	1 122,30	179,30	18 181,40	—	73,20

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% e 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	3 299,00
Ministério da Agricultura	432,50	—	—	—	12 076,40
Ministério da Educação e Saúde	15,70	—	—	—	19,50
Ministério da Guerra	60,10	—	—	—	5 428,50
Ministério da Justiça	1.108,30	—	—	—	29 918,40
Ministério da Marinha	—	—	—	—	12,70
	1.616,60	—	—	—	50 754,50

SERVIÇOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro São Luiz-Teresina

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	124,00	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura	22 804,60	7 672,80	—	19 915,50	—	—
Ministério da Educação e Saúde	7 722,80	1 092,90	—	1 337,40	—	—
Ministério da Fazenda	10 223,00	1 888,80	—	2 605,10	—	—
Ministério da Guerra	19 722,10	7 591,80	—	6 455,50	—	—
Ministério da Viação	17 690,10	4 892,00	—	9 844,50	—	—
	78.286,60	23 138,30	—	40 158,00	—	—

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% e 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	124,00
Ministério da Agricultura	—	—	—	—	50 392,90
Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	—	10 153,10
Ministério da Fazenda	—	—	—	—	14 716,90
Ministério da Guerra	—	—	—	—	33 769,40
Ministério da Viação	—	—	—	—	32 426,60
	—	—	—	—	141.582,90

SERVIÇOS OFICIAIS — DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro Central do Piauí

(JANEIRO A AGOSTO)

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Agricultura	407,40	16,10	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	467,00	234,30	—	—	—	—
Ministério da Fazenda	467,30	15,40	—	—	—	—
Ministério da Guerra	189,40	30,90	—	57,80	—	—
Ministério do Trabalho	175,20	—	—	—	—	—
Ministério da Viação	3.158,10	6.822,80	—	2.842,30		
	4.864,40	7.149,50	—	2.900,10		—

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% E 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Agricultura	—	—	—	—	453,50
Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	—	701,30
Ministério da Fazenda	—	—	—	—	482,70
Ministério dz Guerra	—	—	—	—	278,10
Ministério do Trabalho	—	—	—	—	175,20
Ministério da Viação	—	—	—	—	12.823,20
	—	—	—	—	14.914,00

Incorporada à Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, pelo Decreto-Lei n. 4.255, de 15 de Abril de 1942.

Rede de Viação Cearense

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	5.469,60	—	416,80	15.160,00	799,60	—
Ministério da Agricultura	12.952,90	147,20	3.388,80	10.083,90	1.137,60	119,70
Ministério da Educação e Saúde	51.655,90	343,20	7.551,90	14.902,90	343,50	572,10
Ministério da Fazenda	2.467,20	75,60	2.786,80	236,50	41,50	—
Ministério da Guerra	33.125,30	164,70	3.007,50	9.285,80	6,40	1.227,00
Ministério da Justiça	607,70	—	580,30	341,80	6,20	—
Ministério da Marinha	20,20	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho	295,70	—	545,90	—	—	—
Ministério da Viação	303.465,20	5.626,40	43.639,20	405.695,30	10.070,60	196,00
	410.059,70	6.357,10	61.917,20	455.706,20	12.405,40	2.114,80

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% E 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	—	1.679,10	—	—	23.525,10
Ministério da Agricultura	270,50	2.325,40	0,30	—	30.426,30
Ministério da Educação e Saúde	3.022,20	7.153,70	10,40	—	85.555,80
Ministério da Fazenda	1.275,50	531,000	—	—	7.414,10
Ministério da Guerra	317,90	4.571,20	145,40	—	51.851,20
Ministério da Justiça	—	149,70	—	—	1.685,70
Ministério da Marinha	—	2,00	470,00	—	492,20
Ministério do Trabalho	11,80	46,50	—	—	899,90
Ministério da Viação	8.746,80	71.051,70	788,50	—	849.279,70
	13.644,70	87.510,30	1.414,60	—	1.051.130,00

SERVIÇOS OFICIAIS – DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	329,80	218,70	849,40	69 840,20	–	
Ministério da Agricultura	2.923,10	329,50	1 258,10	9 588,70	–	33,40
Ministério da Educação e Saúde	7.293,90	578,70	913,80	2 533,60	—	7,00
Ministério da Fazenda	4.011,50		12,30	—	—	—
Ministério da Guerra	15.604,10	3 732,50	4 497,10	114 334,40	80,00	393,30
Ministério da Marinha	1.111,30	88,10	304,50	1 550,70	100,00	–
Ministério do Trabalho	1.969,30	—	—	—	—	–
Ministério da Viação	8.711,40	1 125,80	1 767,30	184 119,60	1 213,60	18,10
	42.257,40	6 073,30	9 607,50	381 957,20	1 393,60	451,80

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% e 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	—	9 779,10			81 017,20
Ministério da Agricultura		1 936,60		—	16 072,40
Ministério da Educação e Saúde		1 648,80			12 975,80
Ministério da Fazenda		558,60			4 582,40
Ministério da Guerra	29,80	22 583,10	—	32 520,70	193 775,00
Ministério da Marinha		465,10			3 619,70
Ministério do Trabalho		266,90			2 236,20
Ministério da Viação	—	26 872,80			223 828,60
	29,80	64 076,00		32 520,70	538 377,30

Viação Férrea Federal Leste Brasileiro

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	2 309,40	114,90	408,50	24 034,30	—	—
Ministério da Agricultura	45 084,60	2 176,10	47 926,20	37 458,80	-	15 688,60
Ministério da Educação e Saúde	27 497,20	262,50	7 558,90	2 059,90		118,30
Ministério da Fazenda	6 891,20	440,50	229,60	—	-	10,50
Ministério da Guerra	42 496,70	8 274,90	20 494,20	40 294,80	—	2 159,80
Ministério da Marinha	2 035,40	473,40	88,30	1 025,80	-	-
Ministério do Trabalho	972,70	3,60	360,60	—		
Ministério da Viação	101 037,20	5 966,70	22 761,90	195 892,00	—	258,60
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1 134,10	98,80	36,40	—		
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	27,00		-	—		
	232 485,80	17 810,50	99 863,60	300 765,60	—	18 265,80

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% e 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Aeronáutica	—	—	-		26 866,20
Ministério da Agricultura	6,80	—	195,00		148 536,10
Ministério da Educação e Saúde	-	—	93,00		37 589,80
Ministério da Fazenda	39,60	-	221,30	—	7 832,70
Ministério da Guerra	18,20	—	162,60		113 901,20
Ministério da Marinha	—	—	—	—	3 622,90
Ministério do Trabalho	—	-	50,00	-	1 386,90
Ministério da Viação	3,00	-	155,00		326 074,40
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	-	-	-	1 269,30
Departamento Nacional de Estradas de Ferro	—	-	—		27,00
	67,60		876,90		670 135,80

SERVIÇOS OFICIAIS — DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro Maricá

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCO-MENDAS	MERCA-DORIAS	ARMAZE-NAGENS	[illegible]
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Agricultura	342,20		255,70	372,40		327,70
Ministério da Educação e Saúde	489,40	—	95,20	9,30		
Ministério da Fazenda	17,60		—	—	—	—
Ministério da Guerra	1.855,80	—	—	790,70	—	1.031,60
Ministério da Justiça	23,20	—	—			
Ministério da Marinha	330,50	—	152,70	17,20	—	—
Ministério do Trabalho	229,70	—	—	—	—	—
Ministério da Viação	14,30	—	—	—		—
	3.302,70	—	503,60	1.189,60		1.359,30

	TELE-GRAMAS	TAXA ADICIONAL 10 %, 2 % E 1,5 %	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Ministério da Agricultura	—	91,90	—	—	1.389,90
Ministério da Educação e Saúde	—	61,40			655,30
Ministério da Fazenda	—	1,70	—	—	19,30
Ministério da Guerra	—	273,30	—	—	3.951,40
Ministério da Justiça	—	2,50	—	—	25,70
Ministério da Marinha	—	54,90	—	—	555,30
Ministério do Trabalho	—	22,50	—	—	252,20
Ministério da Viação	—	1,40	—	—	15,70
	—	509,60	—	—	6.864,80

SERVIÇOS OFICIAIS — DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro Goiaz

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCO-MENDAS	MERCA-DORIAS	ARMAZE-NAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamento Administrativo do Serviço Público	—	—	—	—	—	—
Conselho Nacional do Petróleo	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	332,00	—	17.154,30	—	—	—
Ministério da Agricultura	9.980,40	—	51.096,50	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	6.405,20	—	9.709,70	—	—	—
Ministério da Fazenda	1.213,80	—	459,00	—	—	—
Ministério da Guerra	25.740,00	—	8.176,90	—	—	—
Ministério da Justiça	43,90	—	—	—	—	—
Ministério da Marinha	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho	1.163,70	—	516,20	—	—	—
Ministério da Viação	29.459,00	—	30.118,50	—	—	—
	74.339,00	—	117.231,10	—	—	

	TELE-GRAMAS	TAXA ADICIONAL 10 %, 2 % E 1,5 %	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamento Administrativo do Serviço Público	1,80	—	—	—	1,80
Conselho Nacional do Petróleo	23,50	—	—	—	23,50
Ministério da Aeronáutica	23,30	—	—	—	17.509,60
Ministério da Agricultura	1.082,90	—	—	—	62.159,80
Ministério da Educação e Saúde	1.768,10	—	—	—	17.883,00
Ministério da Fazenda	2.631,40	—	—	—	4.304,20
Ministério da Guerra	654,30	—	—	—	34.571,20
Ministério da Justiça	85,30	—	—	—	129,20
Ministério da Marinha	1,80	—	—	—	1,80
Ministério do Trabalho	89,80	—	—	—	1.769,70
Ministério da Viação	2.550,70	—	—	—	62.128,20
	8.912,90	—	—	—	209.483,00

SERVIÇOS OFICIAIS

DEMONSTRAÇÃO PELA NATUREZA DOS SERVIÇOS

Estrada de Ferro Baía-Minas

	PASSAGENS	BAGAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ARMAZENAGENS	ANIMAIS
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	42,80	-	-	—	—	--
Ministério da Aeronáutica	—	--	—	1 209,40	—	--
Ministério da Agricultura	746,40	—	63,80	—	--	-
Ministério da Guerra	251,00	--	-	-	—	-
Ministério da Viação	819,90	—	48,00	5 542,00	-	84,90
	1 860,10	-	111,80	6 751,40	--	84,90

	TELEGRAMAS	TAXA ADICIONAL 10%, 2% e 1,5%	RENDAS DIVERSAS	TRENS ESPECIAIS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	—	—	—	—	42,80
Ministério da Aeronáutica	--	—	—	-	1 209,40
Ministério da Agricultura	—	—	-	--	810,20
Ministério da Guerra	--		--	--	251,00
Ministério da Viação		-	—	—	6 494,80
	—	--	—	—	8 808,20

6.ª PARTE

ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Classificação da Despesa Autorizada e Retificada

	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	1.103.600,00	875.000,00	—	—	—	—	1.978.600,00
Departamentos:							
Administrativo do Serviço Público	5.393.300,00	966.400,00	1.835.000,00	50.000,00	50.000,00	—	8.294.700,00
Imprensa e Propaganda	2.564.940,00	3.481.000,00	5.800.000,00	—	—	—	11.845.940,00
Conselhos:							
Águas e Energia Elétrica	588.000,00	243.280,00	—	14.480,00	—	—	845.760,00
Federal do Comércio Exterior	1.043.200,00	254.300,00	—	20.000,00	—	—	1.317.500,00
Imigração e Colonização	254.400,00	79.300,00	25.000,00	—	—	—	358.700,00
Nacional do Petróleo	240.000,00	—	24.760.000,00	—	—	—	25.000.000,00
Segurança Nacional	—	50.000,00	—	—	—	—	50.000,00
Comissões:							
Defesa da Economia Nacional	420.600,00	149.900,00	20.000,00	20.000,00	—	—	610.500,00
Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças)	168.000,00	27.000,00	150.000,00	—	—	—	345.000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	—	19.698.600,00	—	—	—	19.698.600,00
Ministérios:							
Aeronáutica	102.072.046,00	87.840.000,00	26.098.636,00	500.000,00	60.000.000,00	—	276.510.682,00
Agricultura	87.500.160,00	41.241.268,90	23.891.839,70	150.000,00	19.568.972,50	—	172.352.241,10
Educação e Saúde	135.040.272,00	58.809.000,00	107.333.325,00	100.000,00	63.368.636,90	—	364.651.233,90
Fazenda	374.602.400,00	23.969.000,00	84.620.600,00	400.000,00	8.645.000,00	985.123.000,00	1.477.360.000,00
Guerra	587.116.151,50	200.116.600,00	12.275.000,00	1.000.000,00	61.400.000,00	—	861.907.751,50
Justiça e Negócios Interiores	146.351.552,10	49.302.680,00	52.647.684,00	90.000,00	8.539.800,00	—	256.931.716,10
Marinha	212.583.167,00	109.263.400,00	20.272.800,00	700.000,00	6.150.000,00	—	348.969.367,00
Relações Exteriores	46.495.000,00	11.550.000,00	11.550.910,00	50.000,00	5.000.000,00	—	74.645.910,00
Trabalho, Indústria e Comércio	32.639.000,00	9.551.000,00	143.371.000,00	200.000,00	2.863.000,00	—	188.624.000,00
Viação e Obras Públicas	240.123.536,40	101.129.040,00	242.156.066,50	30.000,00	319.958.024,00	—	903.396.666,90
	1.976.299.325,00	698.898.168,90	776.506.491,20	3.324.480,00	555.543.433,40	985.123.000,00	4.995.694.868,50

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

Alterações feitas nas Tabelas da Despesa

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NÚM.	DATA	D. O.	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
								Cr$	Cr$
4.762	30- 9-1942	2-10-1942	Departamento Administrativo do Serviço Público	1	I	01	— — — —	716 400,00	—
4.506	22- 7-1942	24- 7-1942	Departamento Administrativo do Serviço Público	1	II	04	— — — —	15 500,00	—
4.[illegible]	12- 8-1942	14- 8-1942	Conselho Nacional de Imigração e Colonização	2	III	38	— — — —	30 000,00	—
4.890	29-10-1942	31-10-1942	Conselho Nac. de Águas e Energia Elétrica	4	I	01	— — — —	5 520,00	
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 02 — —	—	15 900,00
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 04 — —	900,00	—
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 14 05 —	—	9 600,00
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 21 — —	367 800,00	—
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 01 01	—	[illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 01 02	—	[illegible]
4.542	31- 7-1042	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 01 03	—	[illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 02 01	9.000,00	—
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 02 02	8.200,00	
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 24 02 09	—	157 200,00
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	06	00 24 02 14	2.400,00	
4.542	31- 7 1942	3- 8 1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 25 — —	—	173 [illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 26 01	—	21 [illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 26 01 02	—	152 [illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1943	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 26 02 01		14 [illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 26 02 02	11.700,00	
4.542	31. 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 51 — —	—	7 200,00
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 52 — —	—	[illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	05	00 53 — —	105 [illegible]	—
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	06	00 21	220 600,00	—
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	06	00 24 01 01	—	[illegible]
4.542	31- 7-1942	3- 8-1942	Ministério da Aeronáutica	1	II	06	00 27 01 —	—	[illegible]
4.[illegible]	9- 6-1942	11- 6-1942	Ministério da Aeronáutica	3	I	06	03 21 i —	—	1 000 000,00
4.[illegible]	9- 6-1942	11- 6-1942	Ministério da Aeronáutica	3	I	06	03 21 j —	1.000 000,00	—
4.[illegible]	23- 6-1942	24- 6-1942	Ministério da Aeronáutica	3	I	06	03 21 f —	489 [illegible]	—
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério de Agricultura	1	II	04	19 06 — —	48 000,00	—
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério da Agricultura	1	II	05	19 06 — —	—	[illegible]
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério da Agricultura	1	II	06	19 06 — —	—	[illegible]
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	1	III	12	10 06 03 —	12 000,00	—
4.[illegible]	2- 9-1942	4- 9-1942	Ministério da Agricultura	1	IV	22	28 — — —	—	15 000,00
4.[illegible]	2- 9-1942	4- 9-1942	Ministério da Agricultura	1	IV	23	28 — — —	15 000,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	1	IV	22	10 16 03 —	90 800,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	1	IV	23	10 06 03 —	30 000,00	—
4.772	1-10-1942	3-10-1942	Ministério da Agricultura	2	I	02	02 12 — —	100 000,00	—
4.[illegible]	21-10-1942	23-10-1942	Ministério da Agricultura	2	I	04	10 06 03 —	—	750 000,00
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	I	02	10 06 03 —	1.920,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	I	04	10 06 03 —	795.[illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	I	08	10 06 03 —	47.[illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	I	13	10 06 03 —	387 [illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	II	20	10 06 03 —	7 402,[illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	II	25	10 06 03 —	200 570,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	II	26	10 06 03 —	221 [illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	II	27	10 06 03 —	46 700,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	II	28	10 06 03 —	15 000,00	—
4.982	2p-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	29	10 06 03 —	19 [illegible],50	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	30	10 06 03 —	10 [illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	32	10 06 03 —	2 [illegible]	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	35	10 06 03 —	12 554,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	37	10 06 03 —	56 954,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	38	10 06 03 —	99 380,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	39	10 06 03 —	5 000,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	41	10 06 03 —	41 000,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	2	III	42	10-06-03 —	30 000,00	—
4.[illegible]	30- 7-1942	1- 8-1942	Ministério da Agricultura	3	I	04	26 a — —	184 000,00	—
5.161	31-12-1942	7- 1-1943	Ministério da Agricultura	3	I	62	21 04 a —	6 139 519,40	—
4.[illegible]	21-10-1942	23-10-1942	Ministério da Agricultura	5	I	02	10 06 03 a	750 000,00	—
4.982	20-11-1942	23-11-1942	Ministério da Agricultura	5	I	02	10 06 03 a	250 000,00	
5.161	31-12-1942	7- 1-1943	Ministério da Agricultura	5	I	01	21 04 a —	401.767,10	—
5.161	31-12-1942	7- 1-1943	Ministério da Agricultura	5	I	02	21 04 a —	200 817,30	—
5.161	31-12 1942	7- 1-1943	Ministério da Agricultura	5	I	02	21-04 b —	2 182 189,40	—
4.246	10- 4-1942	15- 4-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	I	01	— — — —	318 132,00	—
4.[illegible]	2- 9-1942	18- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	I	01	— — — —	31 400,00	—
4.[illegible]	25- 5-1942	27- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	04	13 — — —	811 720,00	—
4.[illegible]	25- 5-1942	27- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	04	14 — — —	61 680,00	—
4.[illegible]	25- 5-1942	27- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	04	70 03 — —	1.132.900,00	—
4.[illegible]	25- 5-1942	27- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	05	13 — — —	—	1 [illegible]
4.[illegible]	25- 5-1942	27- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	05	14 — — —	—	312 [illegible]
4.[illegible]	25- 5-1942	20- 5-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	05	70 03 — —	306 100,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	05	32 04 — —	13 250,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	05	70 13 01 —	—	43 250,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	06	32 04 — —	10 000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	II	06	70 13-01 —	—	10 000,00
4.[illegible]	23- 1-1942	26- 1-1942	Ministério da Educação e Saúde	1	V	26	— — — —	36.000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	03	13 — — —	—	15 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	03	70 03 — —	15 000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	09	13 — — —	—	2 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	09	70-03 — —	2 000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	13	13 — — —	—	50 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	13	70 03 — —	50.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	03	70 13 01 —	—	6 000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	13	32 01 — —	13 000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	I	13	70 13-01 —	—	7 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	17	13 — — —	—	15 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	17	70-03 — —	15.000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	19	13 — —	—	2 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	19	70 03 — —	2 000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	25	13 — — —	—	25 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	25	70 03 — —	25 000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	26	13 — — —	—	20 000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	26	70-03 — —	20.000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	28	13 — — —	—	4 500,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	26	70-03 — —	4.500,00	—

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NUM.	DATA	D. O.	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	[illegible]	[illegible]
								Cr$	Cr$
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	16	[illegible]	1.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	16	70-13-01	—	[illegible]
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	17	[illegible]	3.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	17	70-13-01	—	3.000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	19	[illegible]	1.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	19	70-13-01	—	1.000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	21	[illegible]	400,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	21	70-13-01	—	400,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	22	[illegible]	24.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	22	[illegible]	—	24.000,00
4.682	12- 91-942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	25	[illegible]	3.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	25	[illegible]	—	3.000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	26	[illegible]	15.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	26	70-13-01	—	15.000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	28	[illegible]	6.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	II	23	70-13-01	—	6.000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	30	13	—	5.000,00
4.131	26- 2-1942	28- 2- 942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	30	70-03	[illegible]	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	35	13	—	2 400,00
4.131	26- 2-1942	12- 2- 942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	35	70-03	[illegible]	—
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	38	13	—	[illegible]
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	38	70-03	2.000,00	—
4.131	26- 2-1942	28- -29142	Ministério da Educação e Saúde	2	III	40	13	—	[illegible]
4.131	26- 2-1942	28- 2-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	40	[illegible]	[illegible]	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	30	[illegible]	1.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	30	70-13-01	—	[illegible]
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	35	[illegible]	1.000,00	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	35	70-13-01	—	[illegible]
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	38	32-01	[illegible]	—
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	38	70-13-01	—	4.000,00
4.682	10- 9-1942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	40	32-01	[illegible]	—
4.682	10-19- 942	12- 9-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	40	70-13-01	—	[illegible]
4.989	24-11-1942	26-11-1942	Ministério da Educação e Saúde	2	III	40	01-31-24	95.000,00	—
4.195	24- 3-1942	26- 3-1942	Ministério da Educação e Saúde	3	I	26	61-b	37.000,00	—
4.374	15- 6-1942	17- 6-1942	Ministério da Educação e Saúde	3	I	52	34-21	60.000,00	—
4.482	16- 7-1942	18- 7-1942	Ministério da Educação e Saúde	5	I	02	33-14-02-a	[illegible]	—
4.571	12- 8-1942	14- 8-1942	Ministério da Fazenda	5	I	03	28-b-a	—	174.843,50
4.571	12- 8-1942	14- 8-1942	Ministério da Fazenda	5	I	03	28-g-a	[illegible]	—
4.246	10- 4-1942	15- 4-1942	Ministério da Guerra	1	I	01	—	—	[illegible]
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	01-02	9.600,00	—
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	15-01	10.800,00	—
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	17-12	[illegible]	—
4.284	30- 4-1940	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	20-01	6.600,00	—
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	10-01	—	4.800,00
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	04-01	—	[illegible]
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	05	17-18	—	[illegible]
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	06	17-12	[illegible]	—
4.284	30- 4-1942	4- 5-1942	Ministério da Guerra	1	II	06	17-18	—	[illegible]
4.972	19-11-1942	21-11-1942	Ministério da Guerra	1	III	15	00-15-01	5.299,50	—
4.972	19-11-1942	21-11-1942	Ministério da Guerra	1	III	15	01-15-01	92.965,80	—
4.972	19-11-1942	21-11-1942	Ministério da Guerra	1	VI	29	01-15	451.753,20	—
4.316	21- 5-1942	23- 5-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1	II	05	00-11	—	[illegible]
4.316	21- 5-1942	23- 5-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1	II	06	00-11	73.200,00	—
4.531	30- 7-1942	1- 8-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1	III	14	24	105.200,00	—
4.531	30- 7-1942	1- 8-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	1	IV	22	24	—	[illegible]
4.810	7-10-1942	9-10-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	2	II	17	26-05	[illegible]	—
4.403	25- 6-1942	27- 6-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	2	III	31	04-03	30.000,00	—
4.531	30- 7-1942	1- 8-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	2	III	41	24	—	[illegible]
4.810	7-10-1942	9-10-1942	Ministério da Justiça e Negócios Interiores	2	III	30	26-05	18.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-01-01	31.250,00	—
4.592	18- 8-1942	20-18-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-02-02	11.250,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-02-07	7.750,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-10	250.750,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-11	214.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-12-02	13.500,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-15	14.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-16	40.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-18-10	1.500,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-18-11	6.250,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-18-12	3.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-19-02	5.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-19-03	25.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-19-04	2.500,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-20-01	[illegible]	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-20-02	21.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-20-07	2.250,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-21	197.250,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-23-03	8.500,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-23-04	[illegible]	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	05	00-23-09	7.000,00	—
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-01-01	—	31.250,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-02-02	—	11.250,00
4.592	18- 8-1942	29- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-02-07	—	7.750,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-10	—	250.750,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-11	—	[illegible]
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-12-02	—	13.500,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-15	—	14.000,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-16	—	40.000,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-18-10	—	[illegible]
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-18-11	—	6.250,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-18-12	—	3.000,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-19-02	—	5.000,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-19-03	—	[illegible]
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-19-04	—	2.500,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-20-01	—	246.250,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-20-02	—	21.000,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-20-07	—	[illegible]
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-21	—	197.250,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-03-02	—	8.500,00
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-23-04	—	4.000,00

DECRETOS-LEIS			ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
NUM.	DATA	D. O.	ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	ITEM	DEDUÇÃO	ACRÉSCIMO
								Cr$	Cr$
4.592	18- 8-1942	20- 8-1942	Ministério da Marinha	1	II	06	00-23-09		7.000,00
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-d	4.291,00	
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-e	[illegible]	—
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-f	[illegible]	—
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-g	3.000,00	—
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-h	[illegible]	
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-i	17.560,00	
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-k	7.510,00	
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-l	31.200,00	
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-o	3.120,00	—
4.738	24- 9-1942	26- 9-1912	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-t	8.150,00	—
4.738	24- 9-1942	26- 9-1942	Ministério das Relações Exteriores	3	I	06	02-01-x	1.110,00	—
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	I	01	90-Q-X	510.600,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	I	01	85-Q-VIII	—	510.600,00
4.760	30- 9-1942	1-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	I	01	83-Q-III	1.087.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	05	31-05	432.400,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	05	31-12	—	432.400,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	06	31-05	210.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	06	31-12	—	210.000,00
4.528	29- 7-1942	31- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	04	31-32	18.000,00	
4.528	29- 7-1942	31- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	II	04	31-46	—	18.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	09	31-05	2.400,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	09	31-12	—	2.400,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	12	31-05	2.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	12	31-12	—	2.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	19	31-05	660,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	III	19	31-12	—	660,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	IV	22	31-05	2.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	IV	22	31-12	—	2.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	IV	23	31-05	10.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	IV	23	31-12	—	10.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	V	26	31-05	6.960,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	1	V	26	31-12	—	6.960,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	03	31-05	1.000,000	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	03	31-12	—	1.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	04	31-05	50.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	04	31-12	—	50.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	05	31-05	300.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	05	31-12	—	300.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	13	31-05	12.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	13	31-12		12.000,00
4.189	17- 7-1942	20- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	02	01-30		29.600,00
4.189	17- 7-1942	20- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	02	02-30	29.600,00	
4.808	7-10-1942	8-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	04	30	475.000,00	-
4.808	7-10-1942	8-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	05	30	900.000,00	-
4.808	7-10-1942	8-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	13	30	-	[illegible]
4.969	19-11-1942	20-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	I	03	33	—	2.500,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	17	31-05	25.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	17	31-12	—	25.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	19	31-05	250.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	19	31-12	—	250.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	25	31-05	230.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	25	31-12	—	230.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	26	31-05	10.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	26	31-12	—	10.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	28	31-05	5.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	28	31-12		5.000,00
4.808	7-10-1942	8-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	17	30	-	720.000,00
4.808	7-10-1942	8-10-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	II	25	30	—	505.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	29	31-05	10.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	29	31-12	—	10.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	30	31-05	15.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	30	31-12	—	15.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	31	31-05	7.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	31	31-12	—	7.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	35	31-05	6.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	35	31-12	—	6.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	37	31-05	5.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	37	31-12	—	5.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	40	31-05	2.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	40	31-12	—	2.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	41	31-05	6.000,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	41	31-12		6.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	42	31-05	2.000,00	-
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	42	31-12	—	2.000,00
4.446	29- 6-1942	1- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	35	0[illegible]-33	—	20.000,00
4.969	19-11-1942	20-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	2	III	38	33	2.500,00	
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	01	31-05	10.000,00	—
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	01	31-12	—	10.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	06	02-31-05-a	40.000,00	-
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	06	02-31-12-a	—	40.000,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	18	31-05	2.800,00	-
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	18	31-12	—	2.800,00
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	35	31-05	40.000,00	—
4.255	15- 4-1942	18- 4-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	35	31-12		40.000,00
4.[illegible]	9- 6-1942	11- 6-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	53	24-a	9.600,00	—
5.[illegible]	31-12-1942	4- 1-1943	Ministério da Viação e Obras Públicas	3	I	21	32	[illegible]	—
4.446	29- 6-1942	1- 7-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	4	I	01	01	20.000,00	—
4.[illegible]	9- 9-1942	11- 9-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	I	02	31-01-k	10.000.000,00	—
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	I	02	31-02-a	300.000,00	—
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	I	02	31-01-f	—	600.000,00
4.[illegible]	19-11-1942	20-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	I	01	02-33-b	1.000.000,00	—
4.[illegible]	6-11-1942	9-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	II	04	31-01-a	[illegible]00.000,00	—
4.[illegible]	19-11-1942	20-11-1942	Ministério da Viação e Obras Públicas	5	II	04	33		1.000.000,00

RESUMO

Decreto-lei que retifica ou modifica o orçamento sem alterar as dotações	1
Decretos-leis que alteram as dotações orçamentárias	46
	47

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1942

Créditos Transferidos

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr$	Cr$
Departamento de Imprensa e Propaganda	3.719	15-10-41		100.000,00
Conselho Nacional do Petróleo	3.534	21-8-41		300.000,00
Ministérios:				
Aeronáutica	3.123	19-3-41	263.400,80	
Aeronáutica	3.244	8-5-41	4.084.188,90	
Aeronáutica	3.301	22-5-41	95.707,40	
Aeronáutica	3.317	29-5-41	686.357,80	
Aeronáutica	3.318	29-5-41	2.000.000,00	
Aeronáutica	3.386	3-7-41	850.000,00	
Aeronáutica	3.436	17-7-41	461.893,40	
Aeronáutica	3.518	25-8-41	968.302,60	
Aeronáutica	3.564	28-8-41	4.125.000,00	
Aeronáutica	3.612	23-9-41	1.203.064,10	
Aeronáutica	3.741	22-10-41	880.752,90	
Aeronáutica	3.751	23-10-41	1.494.729,80	
Aeronáutica	3.834	18-11-41	12.000.000,00	
Aeronáutica	3.903	5-12-41	88.742,50	29.202.140,20
Agricultura	2.938	9-1-41	29.512,00	
Agricultura	3.071	21-2-41	10.500,00	
Agricultura	3.072	21-2-41	306.748,70	
Agricultura	3.683	2-10-41	3.127.200,00	
Agricultura	3.773	29-10-41	3.000.000,00	
Agricultura	3.871	2-12-41	600,00	
Agricultura	3.913	17-12-41	136.800,00	6.611.360,70
Educação e Saúde	621	18-8-38	19.272.792,40	
Educação e Saúde	2.921	31-12-40	7.337.265,30	
Educação e Saúde	3.221	28-4-41	757.965,80	
Educação e Saúde	3.406	10-7-41	30.000,00	
Educação e Saúde	3.456	24-7-41	89.581,30	
Educação e Saúde	3.479	28-7-41	26.222,30	
Educação e Saúde	3.525	21-8-41	2.000.000,00	
Educação e Saúde	3.584	4-9-41	800.000,00	
Educação e Saúde	3.587	4-9-41	21.856,10	
Educação e Saúde	3.696	9-10-41	9.710,00	
Educação e Saúde	3.714	15-10-41	830,10	
Educação e Saúde	3.738	22-10-41	1.485.149,30	
Educação e Saúde	3.875	2-12-41	720,00	
Educação e Saúde	3.896	5-12-41	360,00	
Educação e Saúde	3.904	5-12-41	20.000.000,00	
Educação e Saúde	3.912	9-12-41	720,00	
Educação e Saúde	3.913	9-12-41	360,00	
Educação e Saúde	3.918	11-12-41	3.000.000,00	
Educação e Saúde	3.947	18-12-41	1.080,00	
Educação e Saúde	3.948	18-12-41	30.000,00	
Educação e Saúde	3.963	26-12-41	250.000,00	
Educação e Saúde	3.974	26-12-41	14.150,00	
Educação e Saúde	3.975	26-12-41	2.880,00	
Educação e Saúde	3.976	26-12-41	2.000,00	
Educação e Saúde	3.981	29-12-41	21.700,00	
Educação e Saúde	3.987	29-12-41	720,00	
Educação e Saúde	3.990	30-12-41	19.034,90	55.175.097,50

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr$	Cr$
Ministérios:				
Fazenda	21 764	11 7 34	18 229 075,20	
Fazenda	1 256	6 5 39	2 688 159,80	
Fazenda	2 070	7 3 40	3 000 000,00	
Fazenda	2 156	30 4 40	431 041,40	
Fazenda	2 443	24 7 40	60 355 715,90	
Fazenda	2 659	2 10 40	11 805 453,10	
Fazenda	2 957	17 1 41	901 200,00	
Fazenda	3 092	4 3 41	330,50	
Fazenda	3 296	22 5 41	877 062,30	
Fazenda	3 390	7 7 41	131 950,00	
Fazenda	3 452	24 7 41	179,70	
Fazenda	3 474	28 7 41	7 700 000,00	
Fazenda	3 540	21 8 41	3 273,00	
Fazenda	3 623	17 9 41	6 470 000,00	
Fazenda	3 769	28 10 41	150 000,00	
Fazenda	3 946	18 12 41	846 408,10	113 592 849,00
Guerra	1 442-A	25 7 39	153 851 002,80	
Guerra	2 426-A	18 -7 40	823 337,00	
Guerra	2 781-A	18 11 40	878 506,60	
Guerra	3 068	20 2 41	23 013,70	
Guerra	3 880-A	4 12 41	15 000 000,00	170 575 860,10
Justiça e Negócios Interiores	2 124	11 4 40	980 625,00	
Justiça e Negócios Interiores	3 003	30 1 41	24 840,00	
Justiça e Negócios Interiores	3 089	4 3 41	155,10	
Justiça e Negócios Interiores	3 091	4 3 41	374 125,000	
Justiça e Negócios Interiores	3 137	21 3 41	100 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	3 657	25 9 41	32 037,20	
Justiça e Negócios Interiores	3 681	2 10 41	9 500,00	
Justiça e Negócios Interiores	3 799	5 11 41	4 750,00	
Justiça e Negócios Interiores	3 973	26 12 41	50 000,00	1 576 332,30
Marinha	3 743-A	28 10-41		6.148.275,00
Relações Exteriores	660	1 9 38	3 677 885,00	
Relações Exteriores	2 396	11- 7 40	1 809.867,40	
Relações Exteriores	3 274	15 5 41	18,90	
Relações Exteriores	3 409	10 7 41	26.001,10	
Relações Exteriores	3 591	4- 9 41	175.000,00	
Relações Exteriores	3 639	19 9 41	260.673,90	
Relações Exteriores	3 743	23 10 41	250.000,00	
Relações Exteriores	3 758	25 10 41	500.000,00	
Relações Exteriores	3 841	20-11-41	1.040,20	6 700 476,80
Trabalho, Indústria e Comércio	2 942	13- 1-41	8.232,20	
Trabalho, Indústria e Comércio	3 151	27 3 41	1.271,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	3 226	30 4 41	232.699,80	
Trabalho, Indústria e Comércio	3 357	12 6-41	108.852,60	
Trabalho, Indústria e Comércio	3 368	25- 6 41	93.024,60	
Trabalho, Indústria e Comércio	3 444	21 7-41	81.776,50	
Trabalho, Indústria e Comércio	3.662	25- 9-41	27.911,30	553 768,00
Viação e Obras Públicas	917	1-12-38	78 326 012,60	
Viação e Obras Públicas	2 050	1- 3 40	1 012 454,00	
Viação e Obras Públicas	2 995	29- 1-41	675 200,00	
Viação e Obras Públicas	3 115	3- 3 41	6 000 000,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr$	Cr$
Ministérios.				
Viação e Obras Públicas	3.187	10-4-41	9.202,30	
Viação e Obras Públicas	3.264	12-5-41	12.532.369,90	
Viação e Obras Públicas	3.300	22-5-41	2.657,00	
Viação e Obras Públicas	3.338	12-6-41	540.022,10	
Viação e Obras Públicas	3.392	7-7-41	38.664,50	
Viação e Obras Públicas	3.411	10-7-41	12.152.963,00	
Viação e Obras Públicas	3.498	13-8-41	150.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.539	21-8-41	180.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.722	16-10-41	200.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.739	22-10-41	22.775.079,90	
Viação e Obras Públicas	3.765	27-10-14	2.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.777	30-10-14	750.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.791	3-11-41	2.500.000,00	
Viação e Obras Públicas	3.895	5-12-41	6.400.000,00	146.244.625,30
TOTAL GERAL				536.780.784,90

CRÉDITOS ADICIONAIS

Transferidos

	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	400.000,00	—	—	—	—	100
Ministérios:						
Aeronáutica	29.202.140,20	—	—	—	—	100
Agricultura	6.611.360,70	100	424	93	93	686
Educação e Saúde	55.175.097,50	100	731	464	561	847
Fazenda	113.592.849,00	100	360	179	242	279
Guerra	170.575.860,10	100	14	199	200	177
Justiça e Negócios Interiores	1.576.332,30	100	94	30	28	30
Marinha	6.148.275,00	100	47	9	—	193
Relações Exteriores	6.700.476,80	100	3.080	4.183	4.353	4.467
Trabalho, Indústria e Comércio	553.768,00	100	105	192	245	13
Viação e Obras Públicas	146.244.625,30	100	938	1.038	939	938
	536.780.784,90	100	216	274	309	311

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CREDITOS ADICIONAIS EM 1942

Créditos Suplementares

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Departamento Administrativo do Serviço Público	4.198	24-3-42	1.681	15-4-42	9.000,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público	4.506	22-7-42	3.391	29-7-42	15.500,00	24.500,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	4.998	26-11-42	5.863	12-12-42		500.000,00
Departamento de Imprensa e Propaganda	5.075	11-12-42	6.188	30-12-42		60.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	4.890	29-10-42	5.508	23-11-42		5.520,00
Ministérios:						
Aeronáutica	4.331	23-5-42	2.451	30-5-42	169.200,00	
Aeronáutica	4.474	14-7-42	3.251	20-7-42	54.400,00	
Aeronáutica	4.917	5-11-42	5.295	13-11-42	8.600.000,00	
Aeronáutica	5.025	3-12-42	5.811	9-12-42	5.950.000,00	
Aeronáutica	5.151	31-12-42	102	8-1-43	13.847.442,60	28.621.042,60
Agricultura	4.201	25-3-42	1.987	6-5-42	30.000,00	
Agricultura	4.257	15-4-42	1.781	23-4-42	26.400,00	
Agricultura	4.277	27-4-42	2.348	23-5-42	73.500,00	
Agricultura	4.381	15-6-42	3.623	12-8-42	50.000,00	
Agricultura	4.385	17-6-42	2.858 3.241	26-6-42 20-7-42	50.500,00	
Agricultura	4.398	24-6-42	3.069 3.070 4.148	9-7-42 9-7-42 15-9-42	1.182.185,60	
Agricultura	4.442	6-7-42	3.102	11-7-42	2.400,00	
Agricultura	4.472	14-7-42	3.259	21-7-42	74.400,00	
Agricultura	4.493	17-7-42	4.243	19-9-42	37.500,00	
Agricultura	4.515	23-7-42	3.784 5.798	28-8-42 9-12-42	80.000,00	
Agricultura	4.537	30-7-42	4.926	24-10-42	400,00	
Agricultura	4.581	13-8-42	4.809	20-10-42	30.000,00	
Agricultura	4.676	10-9-42	4.272	22-9-42	1.200,00	
Agricultura	4.837	15-10-42	4.886 4.923 5.079	23-10-42 24-10-42 4-11-42	576.600,00	
Agricultura	4.921	5-11-42	5.802	9-11-42	13.200,00	
Agricultura	4.922	5-11-42	5.297	13-11-42	20.000,00	
Agricultura	4.923	5-11-42	5.296	13-11-42	37.000,00	
Agricultura	4.980	20-11-42	5.939	16-12-42	20.000,00	
Agricultura	5.008	30-11-42	6.213	31-12-42	13.200,00	
Agricultura	5.102	17-12-42	6.261	31-12-42	25.000,00	2.343.485,60
Educação	4.049	23-1-42	531	3-2-42	40.800,00	
Educação	4.179	13-3-42	1.163	19-3-42	33.000,00	
Educação	4.250	13-4-42	1.746	20-4-42	33.488,00	
Educação	4.300	15-5-42	2.338	22-5-42	12.800,00	
Educação	4.310	20-5-42	2.804	23-6-42	20.000,00	
Educação	4.337	25-5-42	5.191	9-11-42	40.800,00	
Educação	4.346	28-5-42	2.566	6-6-42	8.850,00	
Educação	4.426	1-7-42	3.156	15-7-42	15.330,00	
Educação	4.429	2-7-42	3.159	15-7-42	13.800,00	
Educação	4.437	3-7-42	3.071 3.219	9-7-42 18-7-42	100.000,00	
Educação	4.498	20-7-42	3.435	31-7-42	6.000,00	
Educação	4.536	30-7-42	3.683	17-8-42	46.500,00	
Educação	4.555	6-8-42	3.787	22-8-42	1.500.000,00	
Educação	4.593	18-8-42	3.856	25-8-42	5.000,00	
Educação	4.615	25-8-42	4.106	12-9-42	21.780,00	
Educação	4.658	4-9-42	4.232	19-9-42	1.489.468,80	
Educação	4.659	4-9-42	4.291	23-9-42	80.000,00	
Educação	4.660	4-9-42	4.294	23-9-42	40.000,00	
Educação	4.676	10-9-42	4.272	22-9-42	1.200,00	
Educação	4.687	15-9-42	4.454	1-10-42	20.000,00	
Educação	4.691	15-9-42	4.653	12-10-42	13.200,00	
Educação	4.723	22-9-42	4.591	7-10-42	50.000,00	
Educação	4.787	5-10-42	4.919	21-10-42	2.023.617,10	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
Educação	4.809	7-10-42	4 921	24-10-42	[illegible]	
Educação	4 817	8-10-42	4 733 4 953	15-10-42 26-10-42	75.000,00	
Educação	4 886	29-10-42	5 431	18-11-42	140 000,00	
Educação	4 887	29-10-42	5 271	13-11-42	300 000,00	
Educação	4 897	30-10-42	5 493	21-11-42	[illegible]	
Educação	4 898	30-10-42	5 335	16-11-42	635.000,00	
Educação	4 900	31-10-42	5 261	12-11-42	132.130,00	
Educação	4 927	6-11-42	5 314	14-11-42	[illegible]	
Educação	4 939	9-11-42	5 552	25-11-42	12 000,00	
Educação	4 940	9-11-42	5.568	26-11-42	2.000,00	
Educação	4.949	13-11-42	5 693	3-12-42	40 000,00	
Educação	4 950	13-11-42	5 486	21-11-42	5 400,00	
Educação	4.990	24-11-42	5 669	2-12-42	40.000,00	
Educação	5 009	30-11-42	5 874	12-12-42	13.200,00	
Educação	5.119	19-12-42	6 180	30-12-42	59 421,10	
Educação	5 124	22-12-42	6 236	21-12-42	4.300,00	7 721 105,30
Fazenda	4.344	26-5-42	2 558	5-6-42	4 000,00	
Fazenda	4.366	9-6-42	2 781	22-6-42	8.000,00	
Fazenda	4.379	15-6-42	2 803	23-6-42	8.000,00	
Fazenda	4.419	29-6-42	3 027 4 846	7-7-42 23-10-42	3.771.900,00	
Fazenda	4.473	14-7-42	3 260	21-7-42	3.000,00	
Fazenda	4 488	16-7-42	3 449	1-8-42	8 000,00	
Fazenda	4 492	17-7-42	3 309	24-7-42	16 200,00	
Fazenda	4 533	30-7-42	3 673	17-8-42	3 000 000,00	
Fazenda	4 552	6-8-42	3 653	15-8-42	5 000,00	
Fazenda	4 569	12-8-42	3.783	22-8-42	5 000,00	
Fazenda	4 570	12-8-42	3.889	27-8-42	100 000,00	
Fazenda	4.587	14-8-42	3.773	21-8-42	1 000,00	
Fazenda	4.676	10-9-42	4.204	17-9-42	1 200,00	
Fazenda	4 697	17-9-42	4.303	23-9-42	20 000,00	
Fazenda	4.726	22-9-42	4.420 4.548	30-9-42 5-10-42	749.670,00	
Fazenda	4.740	25-9-42	4.595	7-10-42	3.000,00	
Fazenda	4.741	25-9-42	4.489 4.730	3-10-42 15-10-42	13.000,00	
Fazenda	4 781	3-10-42	4.737	15-10-42	200.000,00	
Fazenda	4.831	15-10-42	5.200	9-11-42	4 000,00	
Fazenda	4.832	15-10-42	4.887	23-10-42	4.000,00	
Fazenda	4.864	23-10-42	5.063	31-10-42	3.300,00	
Fazenda	4.889	20-10-42	5.208	11-11-42	2.500,00	
Fazenda	4.920	5-11-42	5.507	23-11-42	4.000,00	
Fazenda	4 955	13-11-42	5.639	30-11-42	369.200,00	
Fazenda	4 973	19-11-42	5.691	2-12-42	1.000,00	
Fazenda	4 974	19-11-42	5.686	2-12-42	1 500 000,00	
Fazenda	4 997	26-11-42	5.869	12-12-42	24 516,00	
Fazenda	5.016	2-12-42	5.841	10-12-42	82 500,00	
Fazenda	5.026	3-12-42	5.840	10-12-42	50 000,00	
Fazenda	5 040	4-12-42	5.936	16-12-42	1 000,00	
Fazenda	5 041	4-12-42	5.935	16-12-42	2 500,00	
Fazenda	5 064	10-12-42	5.975	17-12-42	60 000,00	
Fazenda	5 067	11-12-42	6.051	22-12-42	54 000,00	
Fazenda	5 105	17-12-42	6.201	30-12-42	301 683,60	
Fazenda	5.106	17-12-42	6.197	30-12-42	45 400,00	
Fazenda	5.107	17-12-42	6.202	30-12-42	8 000,00	10 434.569,60
Guerra	4.420	29-6-42	3.002	6-7-42	42 690,00	
Guerra	4.490	17-7-42	3 308	24-7-42	1 200,00	
Guerra	4 686	12-9-42	4.289	22-9-42	8 500 000,00	
Guerra	4.708	18-9-42	4 367	28-9-42	16 339 900,00	
Guerra	5.150	31-12-42	401	8-1-43	3 500 000,00	28 383 700,00
Justiça	4 163	10-3-42	1 135	18-3-42	2 325 000,00	
Justiça	4 316	21-5-42	2 68.	16-6-42	140 400,00	
Justiça	4 473	14-7-42	3 290	22-7-42	22 200,00	
Justiça	4 559	10-8-42	4 699	13-10-42	29 500,00	
Justiça	4 573	12-8-42	4 059	9-9-42	50 000,00	
Justiça	4 574	12-8-42	3 718	19-8-42	1 000,00	
Justiça	4 585	13-8-42	4 118	14-9-42	300 000,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Justiça	1 621	26- 8-42	1 234	19- 9-42	95 000,00	
Justiça	4 665	8- 9-42	5 747	5-12-42	31 000,00	
Justiça	4 676	10- 9-42	4 272	22- 9-42	1 200,00	
Justiça	4 765	30- 9-42	4 616	8-10-42	5 400,00	
Justiça	4 853	21-10-42	4 917	24-10-42	300 000,00	
Justiça	4 867	23-10-42	5 073	3-11-42	119 000,00	
Justiça	4 901	31-10-42	5 627	30-11-42	50 000,00	
Justiça	4 979	20-11-42	5 805	9-12-42	160 000,00	
Justiça	5 046	5-12-42	6 079	23-12-42	20 000,00	
Justiça	5 050	7-12-42	5 997	19-12-42	12 000,00	
Justiça	5 055	8-12-42	6 001	19-12-42	20 000,00	
Justiça	5 056	8-12-42	6 000	19-12-42	19 000,00	
Justiça	5 071	11-12-42	6 176	30-12-42	50 000,00	
Justiça	5 078	12-12-42	5.941	16-12-42	30 000,00	4 378 700,0
Marinha	4 918	5-11-42	5 260	12-11-42		5 060 000,0
Relações Exteriores	4 169	13- 7-42	3 559	8- 8-42	520 000,00	
Relações Exteriores	4 656	3- 9-42	4 257	21- 9-42	800 000,00	
Relações Exteriores	4 676	10- 9-42	4 272	22- 9-42	1 200,00	
Relações Exteriores	4 845	8-10-42	4 721	15-10-42	1 000 000,00	
Relações Exteriores	4 882	29-10-42	5 320	14-11-42	420 000,00	
Relações Exteriores	4 926	6-11-42	92	7- 1-43	300 000,00	
Relações Exteriores	5 137	24-12-42	6 189	30-12-42	211 625,00	3 252 825,0
Trabalho, Indústria e Comércio	4 143	2- 3-42	1.014	10- 3-42	4 800,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 286	30- 4-42	2 042	8- 5-42	111 300,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 526	29- 7-42	3.497	5- 8-42	46 500,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 666	8- 9-42	4 593	7-10-42	27 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 676	10- 9-42	4 272	22- 9-42	1 200,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 681	10- 9-42	4 590	7-10-42	97 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 724	22- 9-42	4 860	23-10-42	3 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 821	9-10-42	5 827	10-12-42	43 200,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	5 109	17-12-42	6 089	24-12-42	28 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	5 138	21-12-42	6.248	31-12-42	40 000,00	402 000,0
Viação e Obras Públicas	4 343	26- 5-42	2 562	5- 6-42	96 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 367	9- 6-42	3 000	6- 7-42	9.600,00	
Viação e Obras Públicas	4 370	10- 6-42	2 722	17- 6-42	3 500,00	
Viação e Obras Públicas	4 380	18- 6-42	2 975	4- 7-42	1 250 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 445	8- 7-42	3 166	15- 7-42	3 600,00	
Viação e Obras Públicas	4 633	27- 8-42	4 256	21- 9-42	5 000.000,00	
Viação e Obras Públicas	4 676	10- 9-42	4 272	22- 9-42	1.200,00	
Viação e Obras Públicas	4 728	22- 9-42	4 858	23-10-42	20 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 751	28- 9-42	4 547	5-10-42	535 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 760	30- 9-42	5 235	11-11-42	1 087 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 767	1-10-42	4 857	23-10-42	15.790,00	
Viação e Obras Públicas	4 775	1-10-42	4 617	8-10-42	200 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 836	15-10-42	4 922	24-10-42	105.000,00	
Viação e Obras Públicas	4 857	21-10-42	5 108	5-11-42	3.600,00	
Viação e Obras Públicas	4 862	22-10-42	5 008	29-10-42	4.800,00	
Viação e Obras Públicas	4 947	13-11-42	5 690	2-12-42	20.000,00	
Viação e Obras Públicas	4 948	13-11-42	5 753	5-12-42	50 000,00	
Viação e Obras Públicas	5 035	4-12-42	6 187	30-12-42	5 000.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 110	17-12-42	6 091	24-12-42	240.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 115	18-12-42	6 107	24-12-42	400.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 116	18-12-42	6 234	31-12-42	10.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 117	18-12-42	6 184	30-12-42	9.100,00	
Viação e Obras Públicas	5 152	31-12-42	284	15- 1-43	10 000,00	14 073 790,0
						103 261 538,1

CRÉDITOS ADICIONAIS

Suplementares

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	590.020,00	100	250	110	1 133	656
Ministérios:						
Aeronáutica	28.621.042,60	—	—	—	—	100
Agricultura	2.343.485,60	100	31	41	6	75
Educação e Saúde	7.724.405,30	100	207	264	150	124
Fazenda	10.434.569,60	100	10	12	33	8
Guerra	28.383.700,00	100	106	1	75	138
Justiça e Negócios Interiores	4.378.700,00	100	118	48	86	35
Marinha	3.060.000,00	100	183	61	1	40
Relações Exteriores	3.252.825,00	100	140	90	18	79
Trabalho, Indústria e Comércio	402.000,00	100	65	41	17	39
Viação e Obras Públicas	14.073.790,00	100	44	164	16	17
	103.264.538,10	100	46	69	35	40

RELAÇÃO DISCRIMINADA DOS CRÉDITOS ADICIONAIS EM 1942

Créditos Especiais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEI		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Departamento Administrativo do Serviço Público...	4.198	24- 3-42	1.681	15- 4-42	31.000,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público...	4.514	23- 7-42	5.071	3-11-42	150.000,00	
Departamento Administrativo do Serviço Público..	4.762	30- 9-42	4.862	23-10-42	716.400,00	897.400,00
Departamento Imprensa e Propaganda............	4.513	23- 7-42	3.496	5- 8-42	150.000,00	
Departamento Imprensa e Propaganda...........	5.096	16-12-42	152	11- 1-43	54.000,00	204.000,00
Conselho de Imigração e Colonização.............	4.261	16- 4-42	1.818	27- 4-42	785.000,00	
Conselho de Imigração e Colonização.............	4.572	12- 8-42	3.877	26- 8-42	30.000,00	815.000,00
Ministérios:						
Aeronáutica	4.086	4- 2-42			38.500,00	
Aeronáutica	4.131-A	26- 2-42	1.130	18- 3-42	17.250.000,00	
Aeronáutica	4.311	20- 5-42	2.673	15- 6-42	2.000.000,00	
Aeronáutica	4.315	21- 5-42	2.433	27- 5-42	1.798.300,00	
Aeronáutica	4.354	4- 6-42	2.671	13- 6-42	2.052.176,00	
Aeronáutica	4.396	22- 6-42	2.915	30- 6-42	1.400.000,00	
Aeronáutica	5.011	30-11-42	5.783	8-12-42	24.700,00	
Aeronáutica	5.012	30-11-42	5.782	7-12-42	322.400,00	
Aeronáutica	5.082	12-12-42	6.053	22-12-42	967.200,00	
Aeronáutica	5.059-A	9-12-42	5.853	11-12-42	35.772.000,00	61.623.576,00
Agricultura	4.062	28- 1-42	1.564	10- 4-42	5.340.000,00	
Agricultura	4.089	5- 2-42	1.098	16- 3-42	1.500,00	
Agricultura	4.116	20- 2-42	1.557	9- 4-42	38.500,00	
Agricultura	4.208	27- 3-42	1.729	18- 4-42	4.800,00	
Agricultura	4.209	27- 3-42	3.187	16- 7-42	38.500,00	
Agricultura	4.282	28- 4-42	2.469	1- 6-42	17.000,00	
Agricultura	4.369	9- 6-42	3.275	22- 7-42	50.000,00	
Agricultura	4.410	25- 6-42	3.788	22- 8-42	2.400,00	
Agricultura	4.438	3- 7-42	3.483	5- 8-42	88.900,00	
Agricultura	4.538	30- 7-42	4.231	19- 9-42	184.000,00	
Agricultura	4.539	30- 7-42	3.976	2- 9-42	210.000,00	
Agricultura	4.568	12- 8-42	4.242	19- 9-42	2.000.000,00	
Agricultura	4.604	20- 8-42	4.587	7-10-42	2.827.401,40	
Agricultura	4.632	27- 8-42	4.725	15-10-42	17.500,00	
Agricultura	4.652	2- 9-42	4.650	12-10-42	100.000,00	
Agricultura	4.710	18- 9-42	4.831	21-10-42	100.000,00	
Agricultura	4.735	23- 9-42	4.913	24-10-42	100.000,00	
Agricultura	4.744	25- 9-42	4.817	20-10-42	5.000.000,00	
Agricultura	4.745	25- 9-42	4.829	21-10-42	600.000,00	
Agricultura	4.772	1-10-42	5.117	5-11-42	100.000,00	
Agricultura....................................	4.829	11-10-42	5.341	16-11-42	7.500,00	
Agricultura	4.944	12-11-42	6.190	30-12-42	485.160,00	
Agricultura	4.982	20-11-42	5.555	30-11-42	2.505.000,00	
Agricultura	5.007	27-11-42	5.940	16-12-42	47.250,00	
Agricultura	5.118	18-12-42	134	9- 1-43	120.000,00	
Agricultura	5.161	31-12-42	234	13- 1-43	6.700.000,00	26.685.411,40
Educação e Saúde	4.046	22- 1-42	745	21- 2-42	3.000,00	
Educação e Saúde	4.088	5- 2-42	852	27- 2-42	487.618,20	
Educação e Saúde	4.145	3- 3-42	1.145	1- 4-42	25.000,00	
Educação e Saúde	4.175	13- 3-42	1.436	1- 4-42	100.000,00	
Educação e Saúde	4.190	17- 3-42	1.657	15- 4-42	2.160,00	
Educação e Saúde	4.195	24- 3-42	1.542	10- 4-42	37.000,00	
Educação e Saúde	4.196	24- 3-42	1.581	10- 4-42	10.373,30	
Educação e Saúde	4.203	26- 3-42	1.660	15- 4-42	290.000,00	
Educação e Saúde	4.204	26- 3-42	1.658	15- 4-42	207.000,00	
Educação e Saúde	4.236	7- 4-42	1.741	20- 4-42	5.000.000,00	
Educação e Saúde	4.252	13- 4-42	1.910	29- 4-42	350.000,00	
Educação e Saúde	4.253	14- 4-42	2.010	6- 5-42	96.266,10	
Educação e Saúde	4.285	30- 4-42	2.111	13- 5-42	1.080,00	
Educação e Saúde	4.334	25- 5-42	2.638	10- 6-42	118.400,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		DESPESA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Educação e Saúde	4.347	26-5-42	2.641	10-6-42	3.000,00	
Educação e Saúde	4.348	26-5-42	2.779	22-6-42	258,10	
Educação e Saúde	4.374	15-6-42	2.965	3-7-42	60.000,00	
Educação e Saúde	4.383	16-6-42	2.924	1-7-42	59.018,00	
Educação e Saúde	4.387	18-6-42	2.827	24-6-42	275.250,00	
Educação e Saúde	4.425	1-7-42	3.160	15-7-42	6.000,00	
Educação e Saúde	4.447	8-7-42	3.283	22-7-42	18.150,00	
Educação e Saúde	4.448	8-7-42	3.283	22-7-42	1.200,00	
Educação e Saúde	4.457	9-7-42	3.277	22-7-42	3.000,00	
Educação e Saúde	4.477	14-7-42	3.334	27-7-42	1.113.000,00	
Educação e Saúde	4.482	16-7-42	3.461	3-8-42	1.917.922,10	
Educação e Saúde	4.497	20-7-42	3.369	29-7-42	12.000,00	
Educação e Saúde	4.535	30-7-42	3.651	15-8-42	3.900,00	
Educação e Saúde	4.536	30-7-42	3.790	22-8-42	2.500,00	
Educação e Saúde	4.561	10-8-42	3.867	26-8-42	11.000,00	
Educação e Saúde	4.594	18-8-42	4.095	12-9-42	12.222,00	
Educação e Saúde	4.595	18-8-42	4.101	12-9-42	8.834,00	
Educação e Saúde	4.596	19-8-42	4.098	12-9-42	9.000,00	
Educação e Saúde	4.616	25-8-42	4.188	16-9-42	22.800,00	
Educação e Saúde	4.617	25-8-42	4.179	16-9-42	5.666,70	
Educação e Saúde	4.645	2-9-42	4.694	13-10-42	2.400,00	
Educação e Saúde	4.696	16-9-42	4.500	5-10-42	124.050,00	
Educação e Saúde	4.700	17-9-42	4.490	3-10-42	30.000,00	
Educação e Saúde	4.743	25-9-42	4.584	7-10-42	348.397,00	
Educação e Saúde	4.756	29-9-42	4.664	12-10-42	63.499,50	
Educação e Saúde	4.779	2-10-42	4.840	22-10-42	182.068,00	
Educação e Saúde	4.788	5-10-42	4.833	21-10-42	6.071,50	
Educação e Saúde	4.818	8-10-42	4.916	24-10-42	487.520,00	
Educação e Saúde	4.928	6-11-42	5.419	18-11-42	3.800,00	
Educação e Saúde	4.951	13-11-42	5.683	2-12-42	36.000,00	
Educação e Saúde	4.976	19-11-42	5.625	30-11-42	140.000,00	
Educação e Saúde	4.977	19-11-42	5.629	30-11-42	3.344.034,10	
Educação e Saúde	4.989	24-11-42	5.919	14-12-42	95.000,00	
Educação e Saúde	5.006	27-11-42	5.886	12-12-42	20.000,00	
Educação e Saúde	5.015	1-12-42	5.875	12-12-42	50.000,00	
Educação e Saúde	5.037	4-12-42	6.002	19-12-42	1.500,00	
Educação e Saúde	5.038	4-12-42	5.998	19-12-42	76.483,40	
Educação e Saúde	5.057	8-12-42	5.999	19-12-42	44.380,00	
Educação e Saúde	5.069	11-12-42	6.179	30-12-42	85.000,00	
Educação e Saúde	5.098	16-12-42	6.090	24-12-42	915.545,00	
Educação e Saúde	5.132	24-12-42	137	9-1-43	60.000,00	
Educação e Saúde	5.133	24-12-42	140	9-1-43	52.000,00	
Educação e Saúde	5.148	30-12-42	226	13-1-43	9.567.275,00	29.307.642,30
Fazenda	4.005	8-1-42	350	21-1-42	18.000,00	
Fazenda	4.044	22-1-42	488	30-1-42	2.000.000,00	
Fazenda	4.094	5-2-42	766	23-2-42	16.500,00	
Fazenda	4.095	6-2-42	767	23-2-42	994.200,00	
Fazenda	4.108	11-2-42	906	4-3-42	27.500,00	
Fazenda	4.133	26-2-42	1.032	12-3-42	15.000,00	
Fazenda	4.211	27-3-42	1.679	15-4-42	15.000,00	
Fazenda	4.212	27-3-42	1.682	15-4-42	12.000,00	
Fazenda	4.213	27-3-42	1.683	15-4-42	12.000,00	
Fazenda	4.214	27-3-42	1.684	15-4-42	12.000,00	
Fazenda	4.215	27-3-42	1.685	15-4-42	12.000,00	
Fazenda	4.313	20-5-42	2.605	8-6-42	27.160,00	
Fazenda	4.314	20-5-42	2.591	8-6-42	1.992.351,60	
Fazenda	4.314-A	20-5-42	2.410	27-5-42	139.466,00	
Fazenda	4.352	1-6-42	3.494	5-8-42	55.000.000,00	
Fazenda	4.378	15-6-42	2.920	1-7-42	57.000,00	
Fazenda	4.390	18-6-42	2.919	1-7-42	9.000,00	
Fazenda	4.414	27-6-42	3.101	11-7-42	453.600,00	
Fazenda	4.432	2-7-42	3.173	16-7-42	9.000,00	
Fazenda	4.443	6-7-42	3.278	22-7-42	5.849.000,00	
Fazenda	4.468	13-7-42	4.864	23-10-42	444.[illegible],00	
Fazenda	4.523	25-7-42	3.495	5-8-42	530.[illegible],00	
Fazenda	4.566	11-8-42	3.652	15-8-42	6.[illegible],00	
Fazenda	4.593	20-8-42	4.038	9-9-42	[illegible],00	
Fazenda	4.626	27-8-42	4.124	14-9-42	820.[illegible],00	
Fazenda	4.645	2-9-42	4.586	7-10-42	112.400,00	
Fazenda	4.761	30-9-42	4.732	15-10-42	1.448.055,00	
Fazenda	4.771	1-10-42	4.731	15-10-42	28.800,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Fazenda	4 807	7-10-42	4.859	23-10-42	250 000,00	
Fazenda	4 847	20-10-42	4.990	29-10-42	7 245 000,00	
Fazenda	4 941	9-11-42	5.871	12-12-42	105 511,40	
Fazenda	4 954	13-11-42	5.640	30-11-42	2 500 000,00	
Fazenda	5 001	27-11-42	5.810	9-12-42	27 500,00	
Fazenda	5 017	2-12-42	306	15-1-43	37 200,00	
Fazenda	5 019	2-12-42	5.870	12-12-42	29 635 678,30	
Fazenda	5 039	4-12-42	5.934	16-12-42	774 000,00	
Fazenda	5 044	4-12-42	5.987	16-12-42	300 000,00	
Fazenda	5 065	10-12-42	6.199	30-12-42	1 500,00	
Fazenda	5 067	11-12-42	851	23-2-43	39 800,00	
Fazenda	5 088	15-12-42	6.174	30-12-42	250 000,00	
Fazenda	5 095	16-12-42	6.072	23-12-42	7 994 246,00	
Fazenda	5 108	17-12-42	—		150 000,00	
Fazenda	5 136	24-12-42	63	6-1-43	29 884 000,00	
Fazenda	5 143	29-12-42	53	6-1-43	2 000 000,00	
Fazenda	5 158-A	31-12-42	100	8-1-43	405 532 000,00	
Fazenda	5 167	31-12-42	307	15-1-43	8 000 000,00	571 051 502,30
Guerra	4 067	29-1-42	1.031	12-3-42	19 200,00	
Guerra	4 079-A	2-2-42	660	13-2-42	6 000 000,00	
Guerra	4 086-A	4-2-42	659	13-2-42	5 000 000,00	
Guerra	4 233	6-4-42	1.718	18-4-42	4 980,00	
Guerra	4 249	10-4-42	1 716	18-4-42	1 800,00	
Guerra	4 258	15-4-42	1.798	24-4-42	4 500,00	
Guerra	4 262	16-4-42	1.792	24-4-42	4 706 000,00	
Guerra	4 258-A	15-4-42	2 091	12-5-42	4 038 689,50	
Guerra	4 309-A	20-5-42	2.714	17-6-42	16 150 000,00	
Guerra	4 313-A	21-5-42	2.713	17-6-42	205 279 634,00	
Guerra	4 392	19-6-42	3.120	13-7-42	392 200,00	
Guerra	4 503-A	22-7-42	3.383	29-7-42	22 050 000,00	
Guerra	4 620	26-8-42	3.966	2-9-42	159 940,00	
Guerra	4 811	8-10-42	4.759	17-10-42	4 000 000,00	
Guerra	4 765-A	1-10-42	4 681	13-10-42	5 000 000,00	
Guerra	4 829-A	15-10-42	4.972	28-10-42	8 894 579,50	
Guerra	4 972	19-11-42	5.579	26-11-42	640 018,50	
Guerra	5 100	17-12-42	6.038	22-12-42	18 000,00	282 359 541,50
Justiça e Negócios Interiores	4 013	13-1-42	851	27-2-42	14 554,80	
Justiça e Negócios Interiores	4 050	23-1-42	692	18-2-42	31 050,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 060	28-1-42	688	18-2-42	380 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 158	6-3-42	1 265	25-3-42	90 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 159	6-3-42	1 342	28-3-42	51 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 199	25-3-42	1 666	15-4-42	2.187.315,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 205	26-3-42	1 670	15-4-42	1.553 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 316	21-5-42	2 681	16-6-42	25.000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 386	18-6-42	2 909	30-6-42	181 808,90	
Justiça e Negócios Interiores	4 403	25-6-42	3 048	8-7-42	30 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 418	29-6-42	3 151	15-7-42	2 400,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 436	3-7-42	3 215	18-7-42	60 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 439	6-7-42	3 315	25-7-42	900 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 440	6-7-42	3.312	25-7-42	752 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 543	31-7-42	3.607	12-8-42	5 000 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 640	1-9-42	4.239	19-9-42	80 322,60	
Justiça e Negócios Interiores	4 716	21-9-42	4.452 4.687	1-10-42 13-10-42	695 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 764	30-9-42	4.827	21-10-42	1 400,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 770	1-10-42	4.727	15-10-42	193.696,50	
Justiça e Negócios Interiores	4 804	6-10-42	4.718 5.076	15-10-42 3-11-42	50.000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 810	7-10-42	4.895	23-10-42	30 000,00	
Justiça e Negócios Interiores	4 896	30-10-42	5.275	13-11-42	50.000,00	
Justiça e Negócios Interiores	5 072	11-12-42	6.077	23-12-42	49.800,00	
Justiça e Negócios Interiores	5 127	22-12-42	375	22-1-43	16 032,20	12 424 380,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	[illegible]		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO [illegible]		[illegible]	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Marinha	4 157	6-3-42	1.725	18-4-42	3 150,00	
Marinha	4 146-A	5-3-42	1.077-R	13-2-42	20 000 000,00	
Marinha	4 147-A	5-3-42	1.076-R	13-3-42	10.000 000,00	
Marinha	4 694	16-9-42	4.312	21-9-42	6.400,00	
Marinha	4 597-A	19-8-42	4.468-R	2-10-42	7.200.00,00	
Marinha	4 924	6-11-42	5 313	14-11-42	2.605 679,50	
Marinha	4 974-A	19-11-42	5.474-R	19-11-42	10.000.000,00	
Marinha	5 097	16-12-42	6.052	22-12-42	187 500,00	50.002.729,50
Relações Exteriores	4 052	27-1-42	717	20-2-42	300.000,00	
Relações Exteriores	4 090	5-2-42	859	28-2-42	2.000.000,00	
Relações Exteriores	4.207	27-3-42	2 067	11-5-42	350.000,00	
Relações Exteriores	4.263	16-4-42	2 095	13-5-42	117.000,00	
Relações Exteriores	4.278	27-4-42	2 352	25-5-42	600.000,00	
Relações Exteriores	4.355	4-6-42	2 876	27-6-42	254.800,00	
Relações Exteriores	4 380	15-6-42	3 030	7-7-42	129.683,00	
Relações Exteriores	4.405	25-6-42	3 225	18-7-42	591.862,90	
Relações Exteriores	4 406	25-6-42	3 029	7-7-42	2.000.000,00	
Relações Exteriores	4 422	30-6-42	3.389	29-7-42	18.600,00	
Relações Exteriores	4 431	2-7-42	3 390	29-7-42	390.000,00	
Relações Exteriores	4.441	6-7-42	3.442	1-8-42	3.570.000,00	
Relações Exteriores	4 486	16-7-42	3 797	24-8-42	57.112,00	
Relações Exteriores	4.516	23-7-42	3.561	8-8-42	500.000,00	
Relações Exteriores	4 656-A	3-9-42	4 208	18-9-42	2.000.000,00	
Relações Exteriores	4.738	24-9-42	4 881	23-10-42	347.073,00	
Relações Exteriores	4 816	8-10-42	5 070	3-11-42	39.000,00	
Relações Exteriores	4 861	22-10-42	5 413	18-11-42	49.725,00	
Relações Exteriores	4 925	6-11-42	5 638	30-11-42	200.000,00	
Relações Exteriores	5.104	17-12-42	6.253	31-12-42	172.250,00	13.687.105,90
Trabalho, Indústria e Comércio	4 115	19-2-42	1 726	18-4-42	152 600,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4.371	10-6-42	3 876	26-8-42	21 700,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 276	15-6-42	3 558	8-8-42	322 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 388	18-6-42	3 228	18-7-42	11 598 751,80	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 479	15-7-42	3 939	31-8-42	20 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 495	17-7-42	3 883	27-8-42	175 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 509	23-7-42	3 795	24-8-42	7 736 190,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 524	27-7-42	4 052	9-9-42	6 540,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 527	29-7-42	3.882	27-8-42	5 400 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 600	20-8-42	4 465	2-10-42	36 000,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 885	29-10-42	5.212	11-11-42	19 400,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	4 946	12-11-42	5 744	5-12-42	13 200,00	
Trabalho, Indústria e Comércio	5 063	10-12-42	217	13-1-43	10 200 000,00	35.701.381,80
Viação e Obras Públicas	4 011	12-1-42	523	3-2-42	15.382.870,60	
Viação e Obras Públicas	4 035	19-1-42	664	13-2-42	6.000,00	
Viação e Obras Públicas	4.054	27-1-42	665	13-2-42	151.800,00	
Viação e Obras Públicas	4 065	29-1-42	826	26-2-42	136.859,30	
Viação e Obras Públicas	4.091	5-2-42	663	13-2-42	1.000.000,00	
Viação e Obras Públicas	4 087-A	4-2-42	658	13-2-42	600 000,00	
Viação e Obras Públicas	4.168	12-3-42	1.415	31-3-42	420.627,20	
Viação e Obras Públicas	4 192	19-3-42	1.575	10-4-42	504 919,90	
Viação e Obras Públicas	4 220	31-3-42	1.902	29-4-42	12 600,00	
Viação e Obras Públicas	4.228	2-4-42	1.727	18-4-42	7 970 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 229	2-4-42	1.820	27-4-42	2 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 255	15-4-42	2.300	20-5-42	8 100,00	
Viação e Obras Públicas	4 259	16-4-42	2.124	13-5-42	1 800 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 260	16-4-42	2.353	25-5-42	4 500 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 404	25-6-42	3.165	15-7-42	14 648,00	
Viação e Obras Públicas	4 446	8-7-42	3.206	18-7-42	32 200 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 459	9-7-42	3.388	29-7-42	2 002 886,70	
Viação e Obras Públicas	4 475	14-7-42	3.560	8-8-42	12 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 558-A	17-8-42	3.904	28-8-42	5 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 578	13-8-42	3 992	2-9-42	2 015 370,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Viação e Obras Públicas	4 605	21-8-42	4 191	17-9-42	30 763 200,00	
Viação e Obras Públicas	4 645	2-9-42	5 866 5 938	12-12-42 16-12-42	56 800,00	
Viação e Obras Públicas	4 663	1-9-42	4 585	7-10-42	6.000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 664	1-9-42	4 736	15-10-42	4.200 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 670	9-9-42	4 391	28-9-42	10 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 778	2-10-42	4 950	26-10-42	10 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 835	15-10-42	5 262	12-11-42	16 628,00	
Viação e Obras Públicas	4 856	21-10-42	5 864	12-12-42	20 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 883	29-10-42	5 512	18-11-42	6 000 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 914-A	5-11-42	5 405	18-11-42	1 478 450,00	
Viação e Obras Públicas	4 951	6-11-42	5 688	2-12-42	300.000,00	
Viação e Obras Públicas	4 964	17-11-42	6 185	30-12-42	1 500 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 965	17-11-42	5 868	12-12-42	1 800 000,00	
Viação e Obras Públicas	4 971	19-11-42	5 865	12-12-42	10 948 288,00	
Viação e Obras Públicas	4 992	26-11-42	5.809	9-12-42	20 000.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 036	1-12-42	6 200	30-12-42	400 000,00	
Viação e Obras Públicas	5 079	12-12-42	6 073	23-12-42	846.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 099-A	17-12-42	5 977	18-12-42	7.500.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 112	17-12-42	62	6-1-43	5.500.000,00	
Viação e Obras Públicas	5 139	26-12-42	45	6-1-43	16.237.073,10	231 283 040,80
TOTAL GERAL						1 316 042 711,50

Além dos créditos acima demonstrados, foram abertos, pelos Decretos-leis ns. 5.092 e 5.145, de 15 e 19 de dezembro de 1942, com vigência a partir de 1943, os créditos de Cr$ 192.000,00 e 23.212,00, respectivamente, aos Ministérios do Trabalho e da Educação.

CRÉDITOS ADICIONAIS

Especiais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	1.916 400,00	100	101	1 026	346	734
Ministérios:						
Aeronáutica	61 623 576,00	...			100	156
Agricultura	26 685 111,40	100	51	39	158	332
Educação e Saúde	29 307 642,30	100	16	59	76	45
Fazenda	571 051 502,30	100	56	73	18	236
Guerra	282 359 541,50	100	22	9	44	34
Justiça e Negócios Interiores	12 424 380,00	100	39	44	20	90
Marinha	50 002 729,50	100	—	8	2	12
Relações Exteriores	13 687 105,90	100	50	165	154	196
Trabalho, Indústria e Comércio	35 701 381,80	100	712	101	74	306
Viação e Obras Públicas	231 283 040,80	100	26	27	29	61
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia	—	-	-	100	—	—
	1 316 042 711,50	100	27	24	33	67

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		COMUNICAÇÃO DE REGISTRO PELO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA	
	Número	Data	Número	Data	Parcial	Total
					Cr$	Cr$
Ministério da Guerra	4.643-A	2-9-42	4.209	18-9-42	10.000.000,00	
Ministério da Guerra	4.900-A	31-10-42	5.145	6-11-42	200.000.000,00	
Ministério da Guerra	4.913-A	5-11-42	5.473	20-11-42	700.000,00	210.700.000,00
Ministério da Marinha	4.747-A	25-9-42	4.620	9-10-42	8.840.000,00	
Ministério da Marinha	4.748-A	25-9-42	4.619	9-10-42	8.100.000,00	
Ministério da Marinha	5.130-A	24-12-42	6.149	29-12-42	37.000.000,00	53.940.000,00
						264.640.000,00

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	—	—	—	—	—	—
Ministérios:						
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—
Agricultura	—	—	—	—	—	—
Educação e Saúde	—	—	—	—	—	—
Fazenda	—	—	100	—	—	—
Guerra	210.700.000,00	—	—	—	—	100
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—
Marinha	53.940.000,00	—	—	—	—	100
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas	—	—	—	—	—	—
	264.640.000,00	—	100	—	—	26 464

CRÉDITOS ADICIONAIS

Totais

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	Cr$ 1942	ÍNDICES				
		1938	1939	1940	1941	1942
Presidência da República e Órgãos Subordinados	2 906 420,00	100	139	789	547	828
Ministérios:						
Aeronáutica	119 446 758,80			-	100	303
Agricultura	35 640 257,70	100	75	44	113	294
Educação e Saúde	92 207 145,10	100	91	109	122	118
Fazenda	695 078 920,90	100	73	65	55	170
Guerra	692 019 101,60	100	23	28	60	73
Justiça e Negócios Interiores	18.379.412,30	100	80	43	47	58
Marinha	113.151.004,50	100	4	9	2	27
Relações Exteriores	23 640 407,70	100	123	191	160	210
Trabalho, Indústria e Comércio	36.657.149,80	100	523	120	113	218
Viação e Obras Públicas	391.601.456,10	100	59	84	57	82
Conselho Nacional de Minas e Metalurgia				100		-
	2 220 728 034,50	100	42	47	53	93

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1942 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS				
	SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	TRANSFERIDOS	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público	24.500,00	897.400,00	—	—	921.900,00
Imprensa e Propaganda	60.000,00	204.000,00	—	100.000,00	364.000,00
Conselhos:					
Águas e Energia Elétrica	5.520,00	—		—	5.520,00
Imigração e Colonização	—	815.000,00	—		815.000,00
Nacional do Petróleo	—	—	—	300.000,00	300.000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	500.000,00	—	—	—	500.000,00
Ministérios:					
Aeronáutica	28.621.042,60	61.623.576,00		29.202.140,20	119.446.758,80
Agricultura	2.343.485,60	26.685.411,40	—	6.611.360,70	35.640.257,70
Educação e Saúde	7.724.405,30	29.307.642,30	—	55.175.097,50	92.207.145,10
Fazenda	10.434.569,60	571.051.502,30	—	113.592.849,00	695.078.920,90
Guerra	28.383.700,00	282.359.541,50	210.700.000,00	170.575.860,10	692.019.101,60
Justiça e Negócios Interiores	4.378.700,00	12.424.380,00	—	1.576.332,30	18.379.412,30
Marinha	3.060.000,00	50.002.729,50	53.940.000,00	6.148.275,00	113.151.004,50
Relações Exteriores	3.252.825,00	13.687.105,90	—	6.700.476,80	23.640.407,70
Trabalho, Indústria e Comércio	402.000,00	35.701.381,80		553.768,00	36.657.149,80
Viação e Obras Públicas	14.073.790,00	231.283.040,80	—	146.244.625,30	391.601.456,10
	103.264.538,10	1.316.042.711,50	264.640.000,00	536.780.784,90	2.220.728.034,50

CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1942 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	PESSOAL, MATERIAL E OBRAS (DISCRIMIN.)	OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO, ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Departamentos:								
Administrativo do Serviço Público	55 500,00	—	866 400,00	—	—	—	—	921 900,00
Imprensa e Propaganda	54 000,00	60 000,00	250 000,00	—	—	—	—	364 000,00
Conselhos:								
Imigração e Colonização			815 000,00				—	815 000,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	5 520,00	—	—	—	—	—	5 520,00
Nacional de Petróleo	—	—	300 000,00	—	—	—	—	300 000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	—	500 000,00	—	—	—	—	500 000,00
Ministérios:								
Aeronáutica	8 824 914,70	63 924 323,40	5 433 225,90	—	—	41 264 294,80	—	119 446 758,80
Agricultura	3 157 584,30	9 541 561,40	13 636 112,00	100 000,00	2 505 000,00	6 700 000,00	—	35 640 257,70
Educação e Saúde	2 290 379,80	11 544 255,50	27 359 184,10	—	—	51 013 325,70	—	92 207 145,10
Fazenda	9 032 417,10	23 747 795,90	572 975 048,60		3 000 000,00	25 193 612,90	61 130 046,40	695 078 920,90
Guerra	51 324 527,50	361 988 574,10	205 000 000,00	—	—	73 706 000,00	—	692 019 101,60
Justiça e Negócios Interiores	8 309 280,00	2 813 132,30	6 788 000,00	89 000,00	—	380 000,00	—	18 379 412,30
Marinha	20 197 050,00	76 540 740,80	3 807 534,20	—	—	12 605 679,50	—	113 151 004,50
Relações Exteriores	1 149 483,00	1 050 000,00	21 440 924,70	—	—	—	—	23 640 407,70
Trabalho, Indústria e Comércio	1 637 194,70	4 912 497,70	28 522 296,40	368 390,00		1 216 771,00		36 657 149,80
Viação e Obras Públicas	1 540 697,60	90 334 685,50	39 971 942,90	10 000,00	—	256 741 130,10	—	391 601 456,10
	110 573 028,70	646 463 086,60	927 668 668,80	567 390,00	5 505 000,00	468 820 814,00	61 130 046,40	2 220 728 034,50

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	ORÇAMENTO RETIFICADO	CRÉDITOS				PLANO ESPECIAL O. PÚB. E APARELHAMENTO DEF. NACIONAL	TOTAL
		SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	EXTRAORDINÁRIOS	TRANSFERIDOS		
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	1.978.600,00	—	—	—	—	—	1.978.600,00
Departamentos:							
Administrativo do Serviço Público	8.294.700,00	24.500,00	897.400,00	—	—	—	9.216.600,00
Imprensa e Propaganda	11.845.940,00	60.000,00	204.000,00	—	100.000,00	—	12.209.940,00
Conselhos:							
Águas e Energia Elétrica	845.760,00	5.520,00	—	—	—	—	851.280,00
Federal do Com. Exterior	1.317.500,00	—	—	—	—	—	1.317.500,00
Imigração e Colonização	358.700,00	—	815.000,00	—	—	—	1.173.700,00
Nacional do Petróleo	25.000.000,00	—	—	—	300.000,00	15.000.000,00	40.300.000,00
Segurança Nacional	50.000,00	—	—	—	—	—	50.000,00
Comissões:							
Defesa da Economia Nacional	610.500,00	—	—	—	—	—	610.500,00
Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças)	345.000,00	—	—	—	—	—	345.000,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1[illegible].698.600,00	500.000,00	—	[illegible]	—	—	[illegible]
Ministérios:							
Aeronáutica	276.510.682,00	28.621.042,60	61.623.576,00	—	29.202.140,20	25.000.000,00	420.957.440,80
Agricultura	172.352.241,10	2.343.485,60	26.685.411,40	—	6.611.360,70	25.000.000,00	232.992.498,[illegible]
Educação e Saúde	364.651.233,90	7.724.405,30	29.307.642,30	—	55.175.097,50	20.000.000,00	476.858.379,00
Fazenda	1.477.360.000,00	10.434.569,60	571.051.502,30	[illegible]	113.592.849,00	25[illegible].000.000,00	2.425.[illegible]
Guerra	861.907.751,50	28.383.700,00	282.359.541,50	210.700.000,00	170.575.860,10	50.000.000,00	1.[illegible]
Justiça e Negócios Interiores	256.931.716,10	4.378.700,00	12.424.380,00	—	1.576.332,30	12.000.000,00	287.311.128,40
Marinha	348.969.367,00	3.060.000,00	50.002.729,50	53.940.000,00	6.148.275,00	30.000.000,00	492.120.371,50
Relações Exteriores	74.645.910,00	3.252.825,00	13.687.105.90	—	6.700.476,80	—	98.286.317,70
Trabalho, Indústria e Comércio	188.624.000,00	402.000,00	35.701.381,80	—	553.768,00	—	225.281.149,80
Viação e Obras Públicas	903.396.666,90	14.073.790,00	231.283.040,80	—	146.244.625,30	123.700.000,00	1.418.698.123,00
Siderurgia Nacional	—	—	—	—	—	50.000.000,00	50.000.000,00
	[illegible]	103.264.538,10	1.316.042.711,50	264.640.000,00	[illegible]	60[illegible].700.000,00	7.820.122.903,00

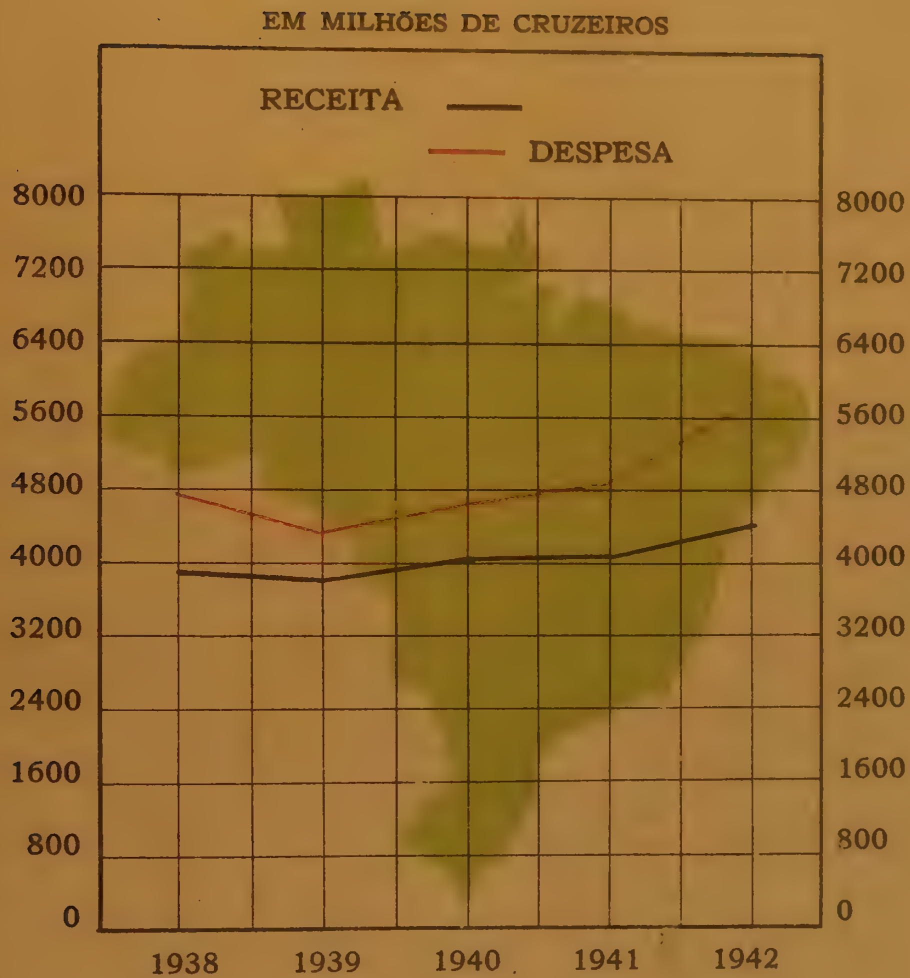
7.ª PARTE

GRÁFICOS

1 — Do Balanço Financeiro

2 — Do Balanço do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional

3 — Do Balanço Patrimonial


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RECEITA
DESPESA
8000
7200
6400
5600
4800
4000
3200
2400
1600
800
0
8000
7200
6400
5600
4800
4000
3200
2400
1600
800
0
1938
1939
1940
1941
1942

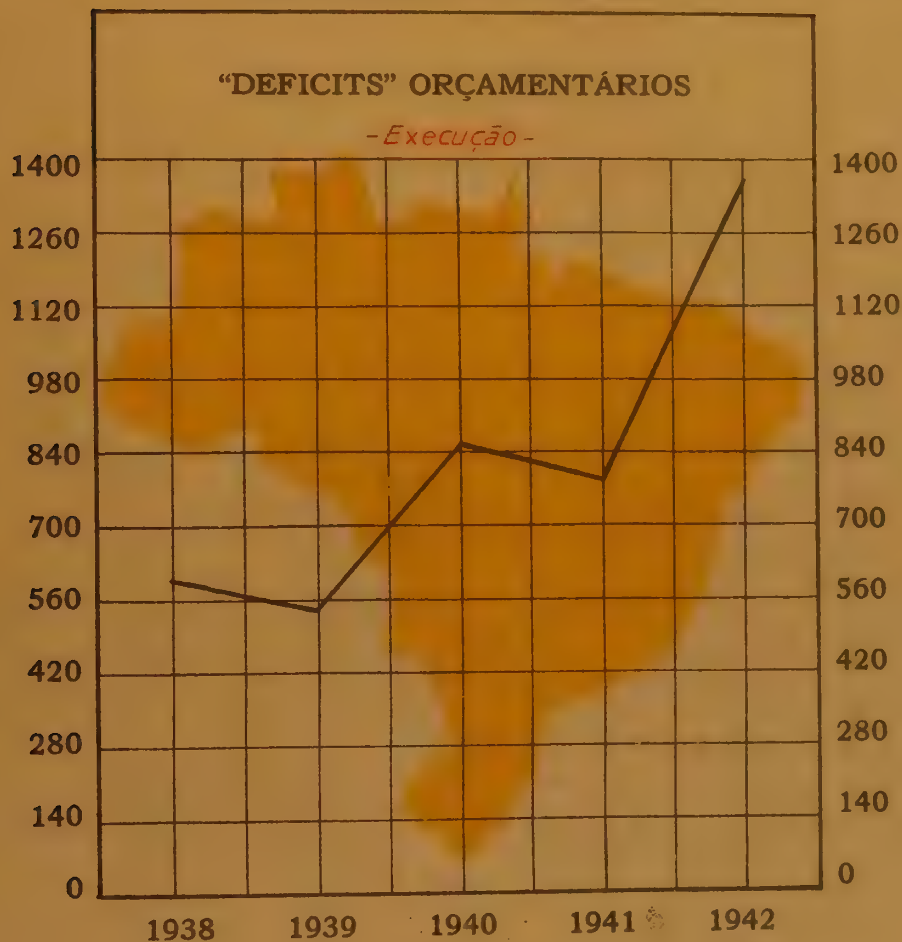
ERRATA

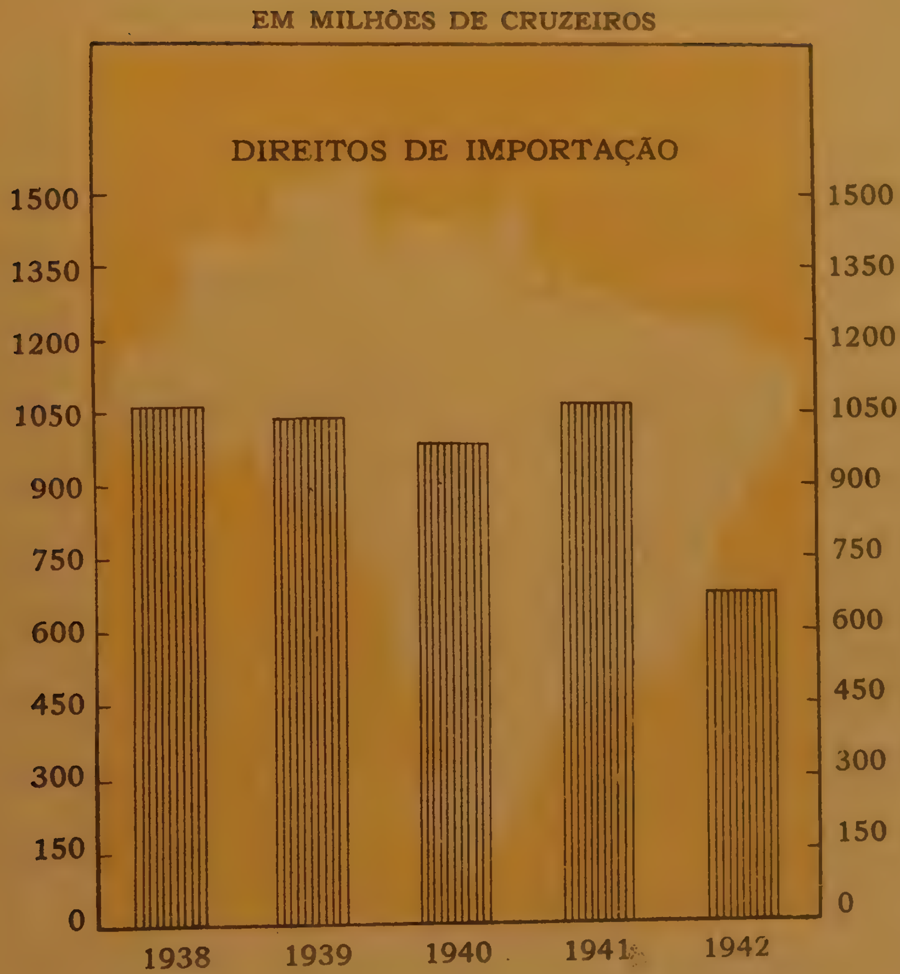
No gráfico a seguir

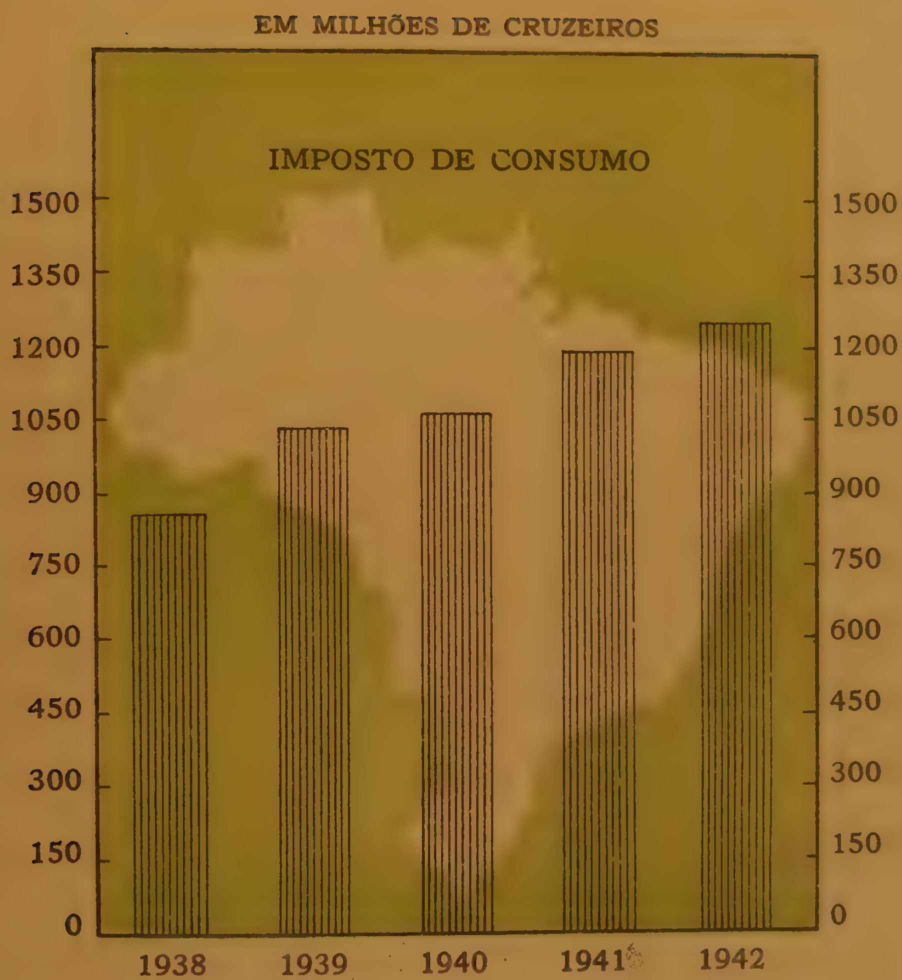
Onde se lê: "Deficits" orçamentários
Execução

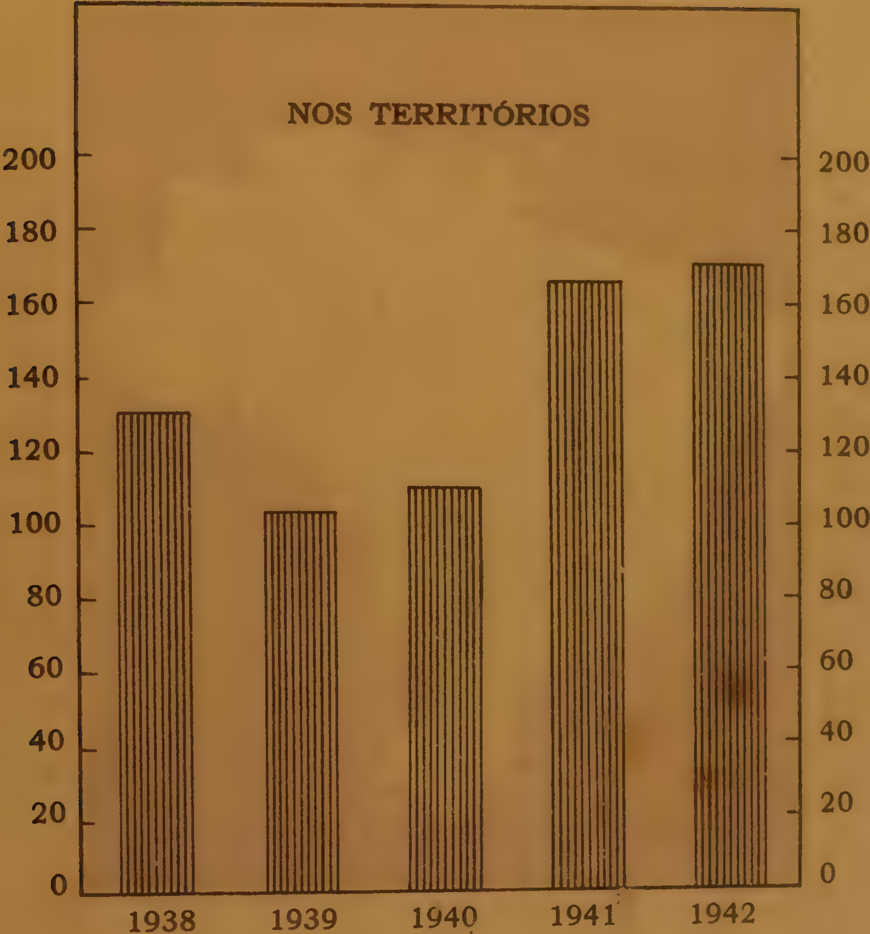
Leia-se: "Deficits" dos exercícios.

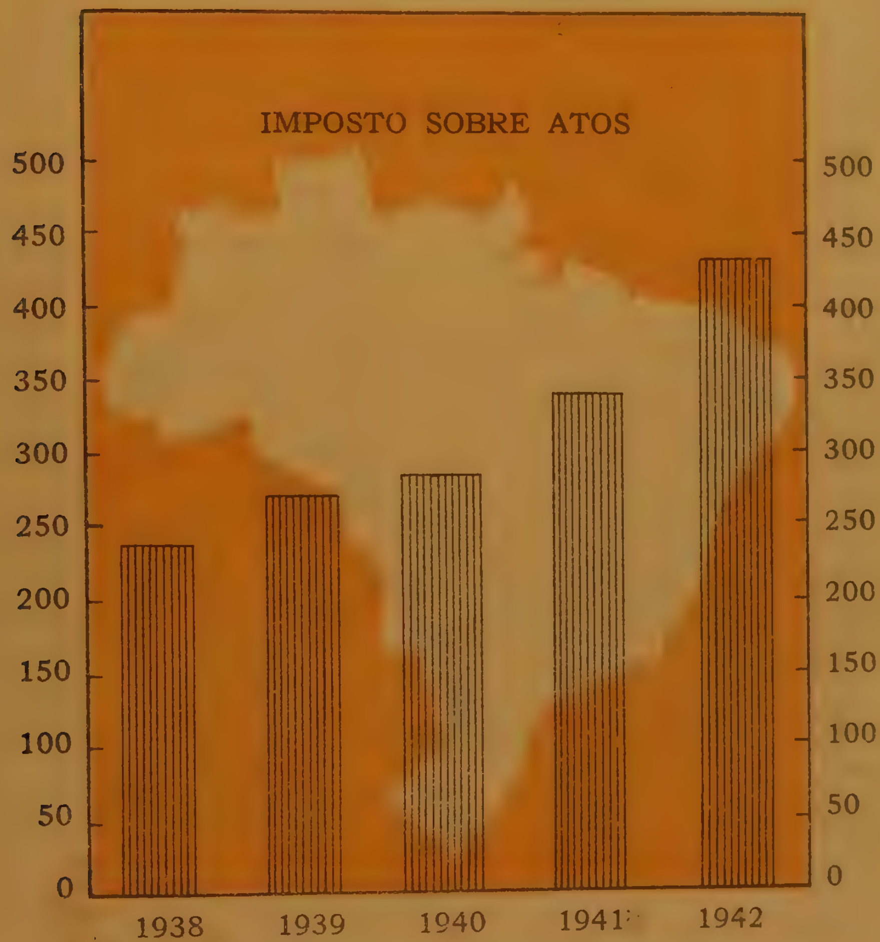
EM MILHÕES DE CRUZEIROS



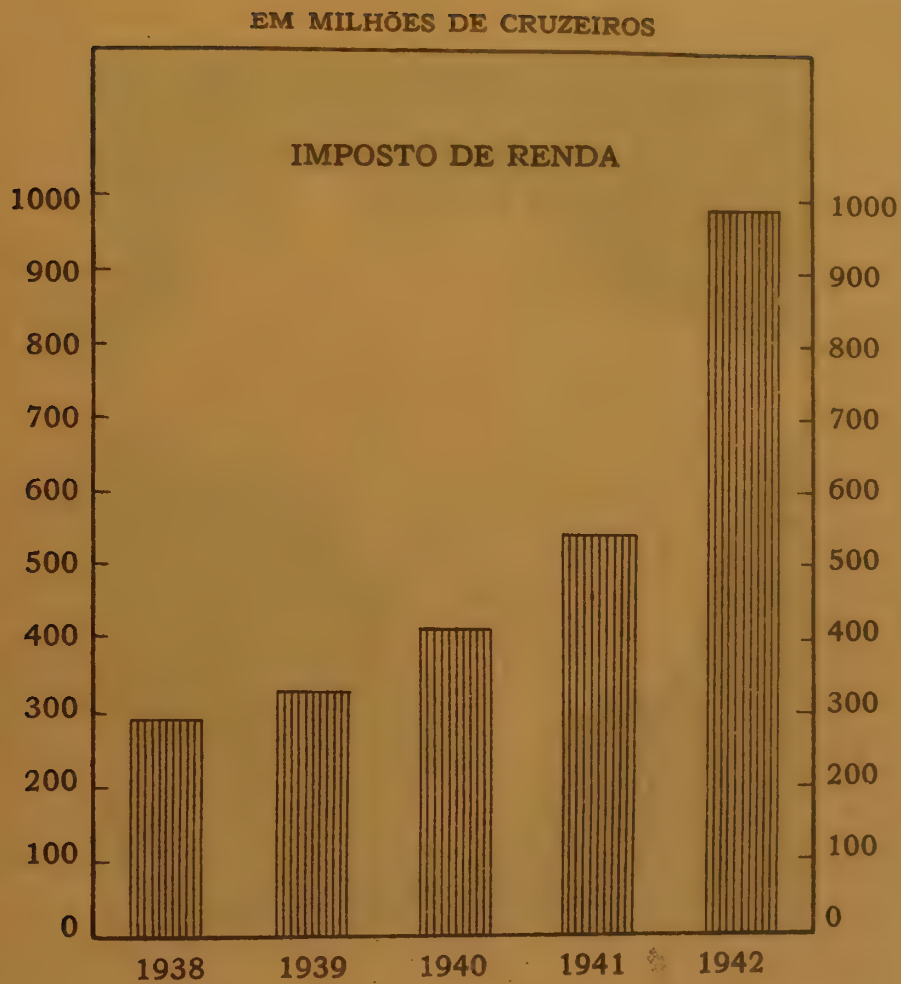

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
DIREITOS DE IMPORTAÇÃO
1500
1350
1200
1050
900
750
600
450
300
150
0
1938
1939
1940
1941
1942


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
IMPOSTO DE CONSUMO
1500
1350
1200
1050
900
750
600
450
300
150
0
1938
1939
1940
1941
1942

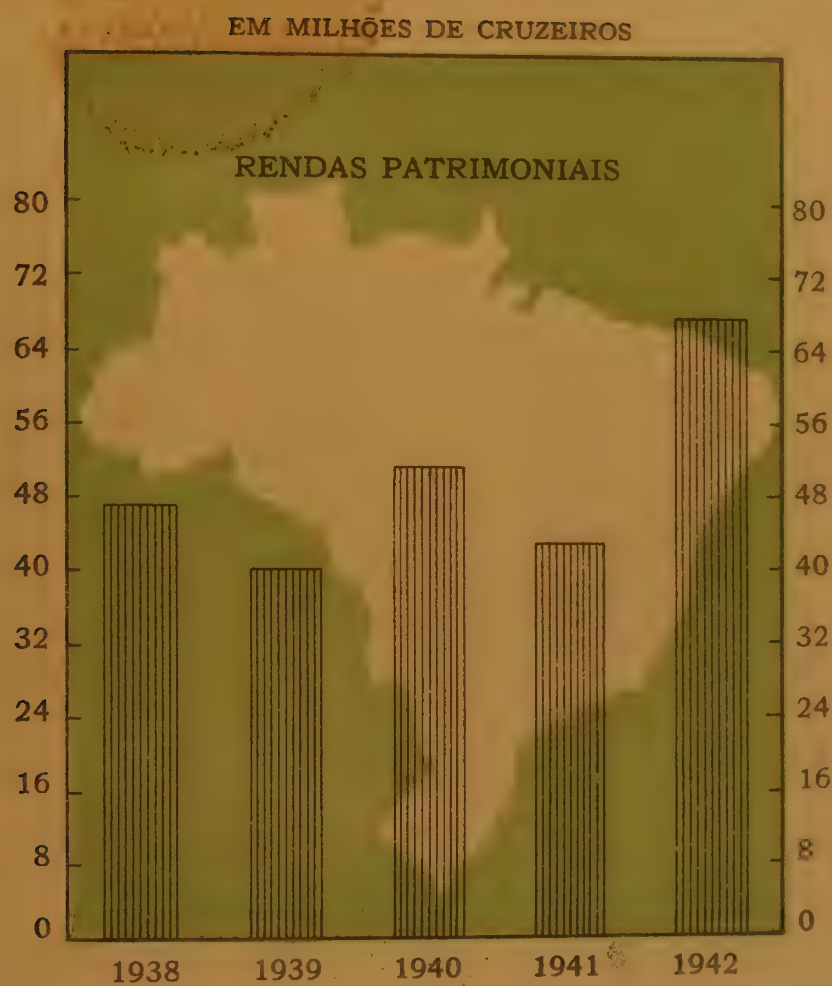

EM MILHARES DE CRUZEIROS
NOS TERRITÓRIOS
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
1938
1939
1940
1941
1942

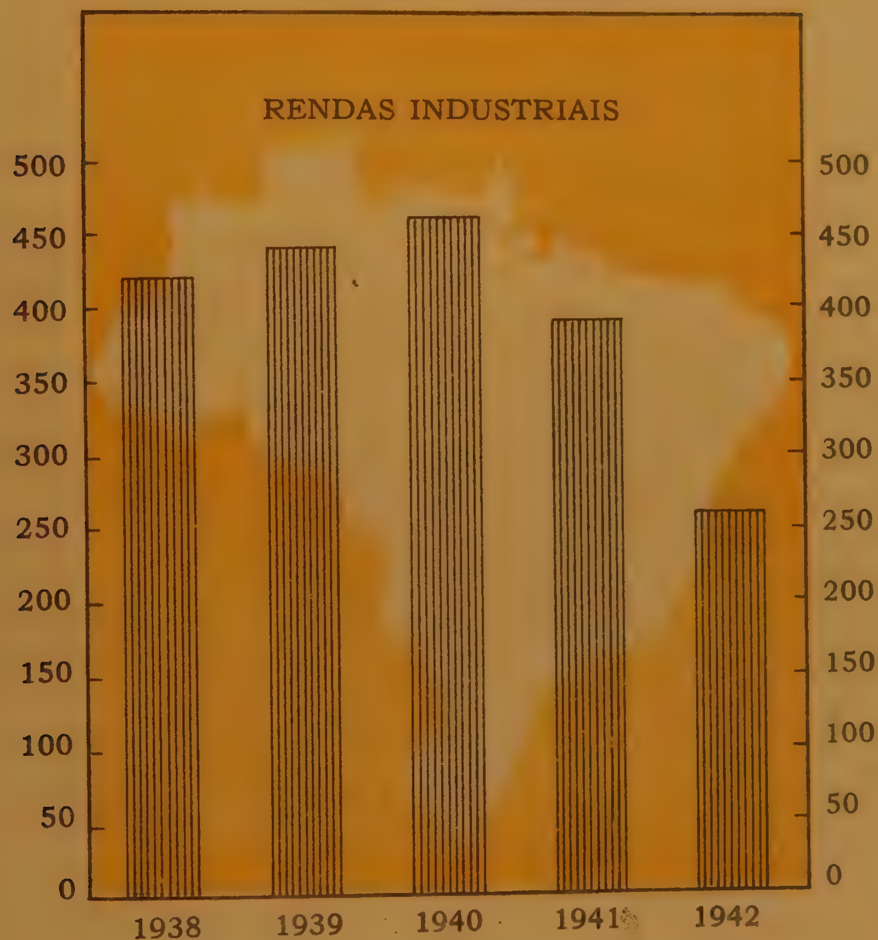

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
IMPOSTO SOBRE ATOS
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
1938
1939
1940
1941
1942

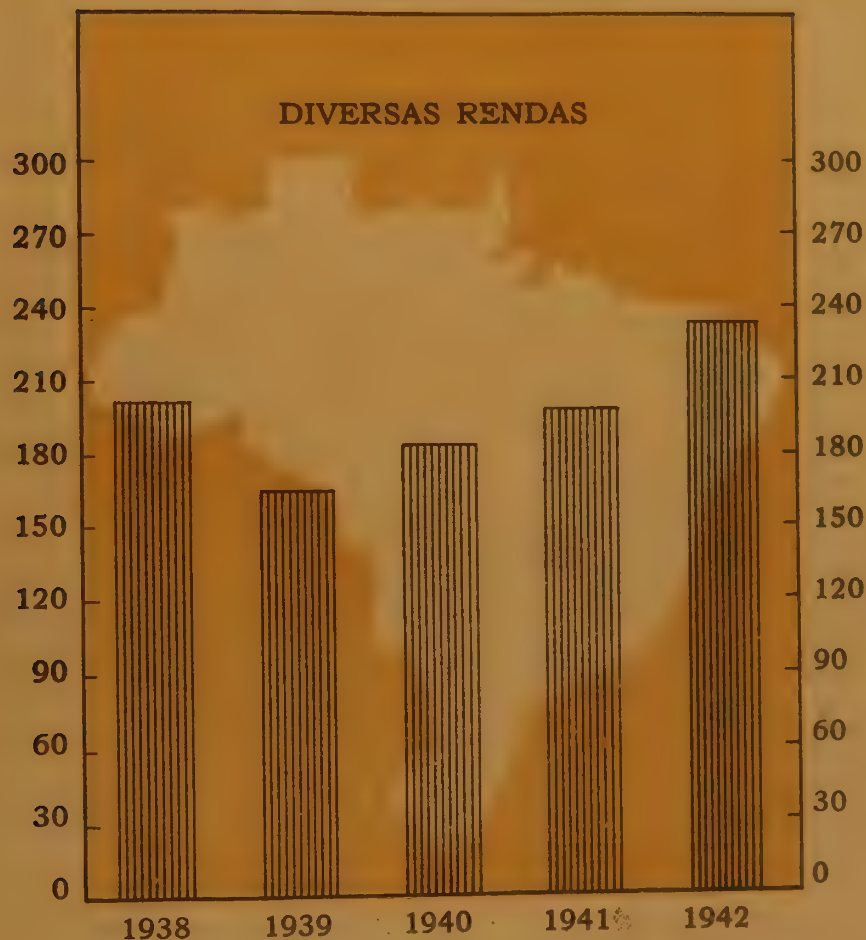
EM MILHÕES DE CRUZEIROS

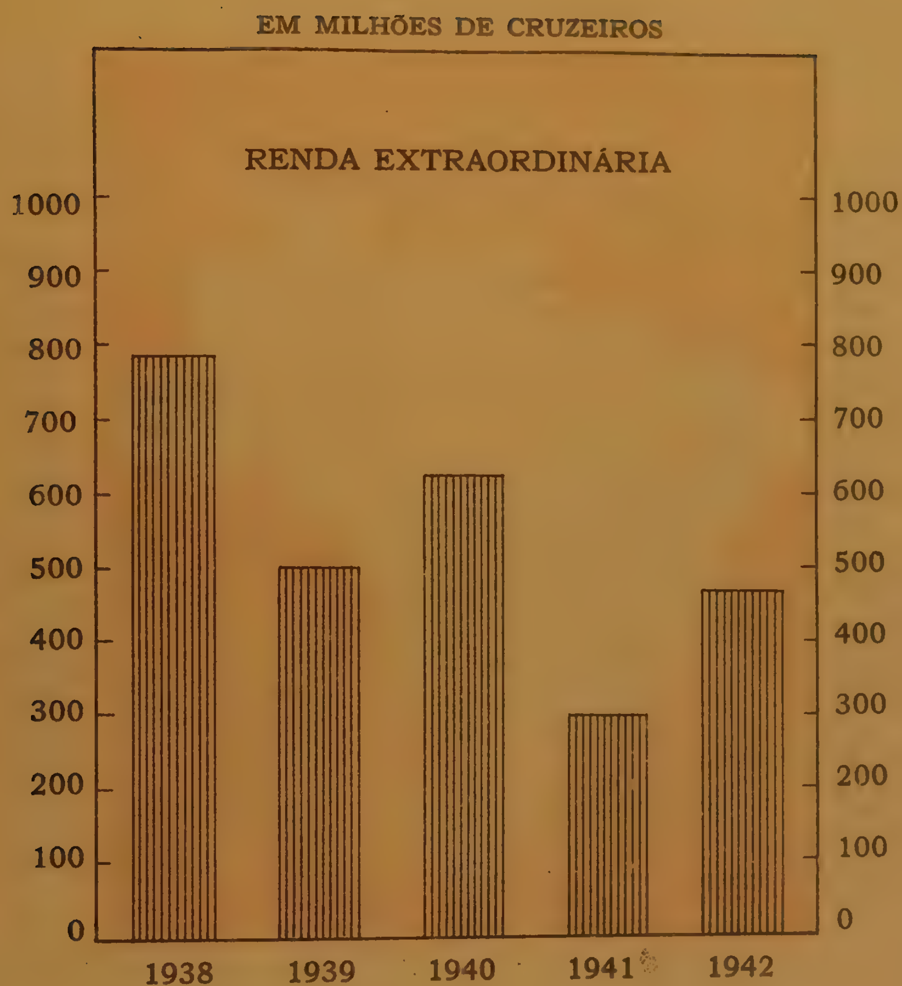


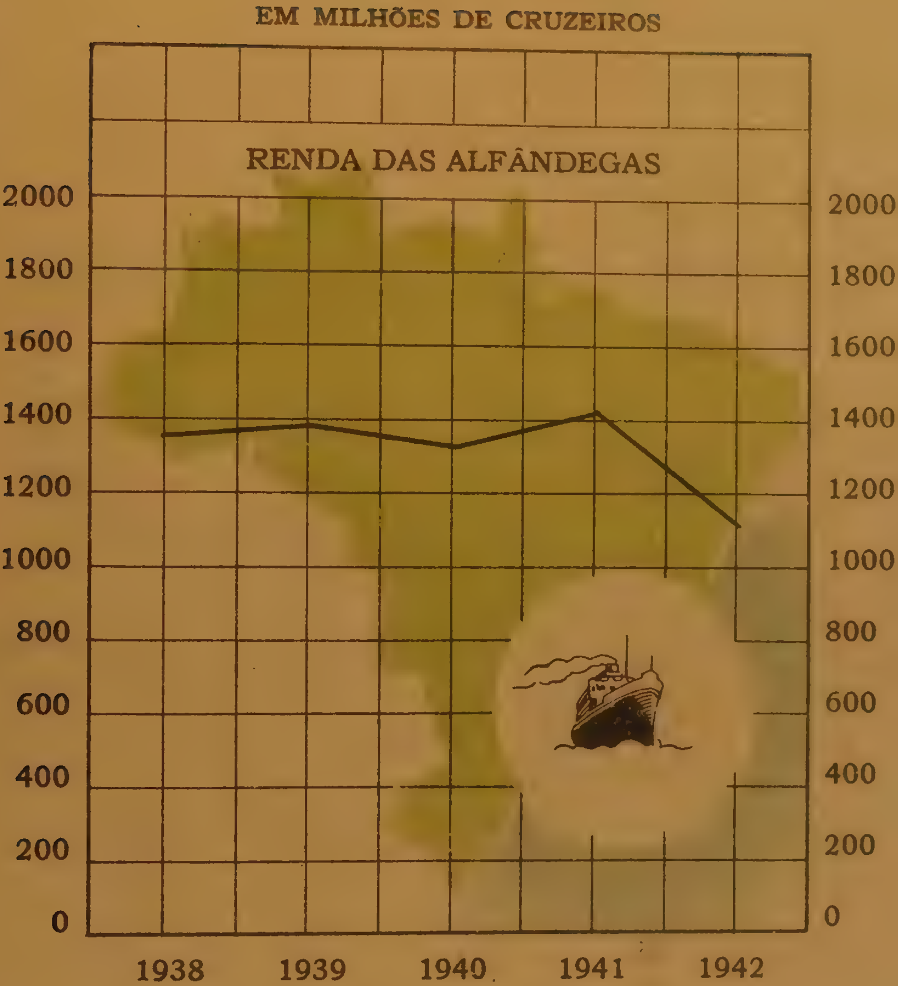
EM MILHÕES DE CRUZEIROS

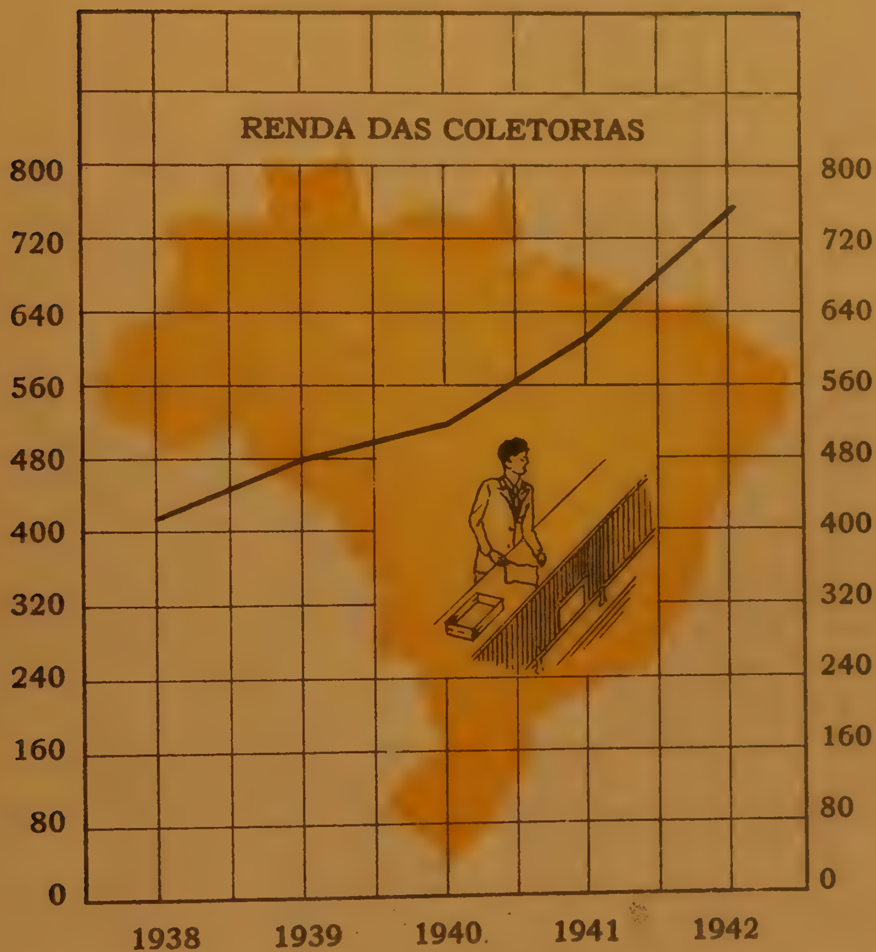


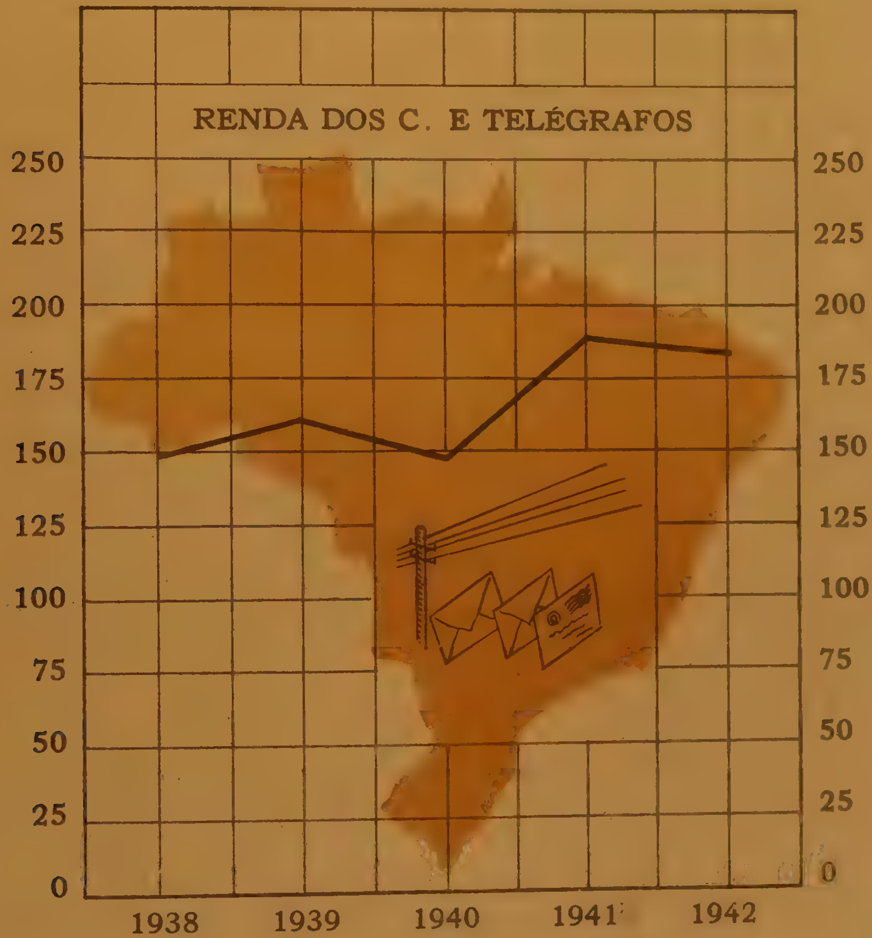

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDAS INDUSTRIAIS
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
1938
1939
1940
1941
1942

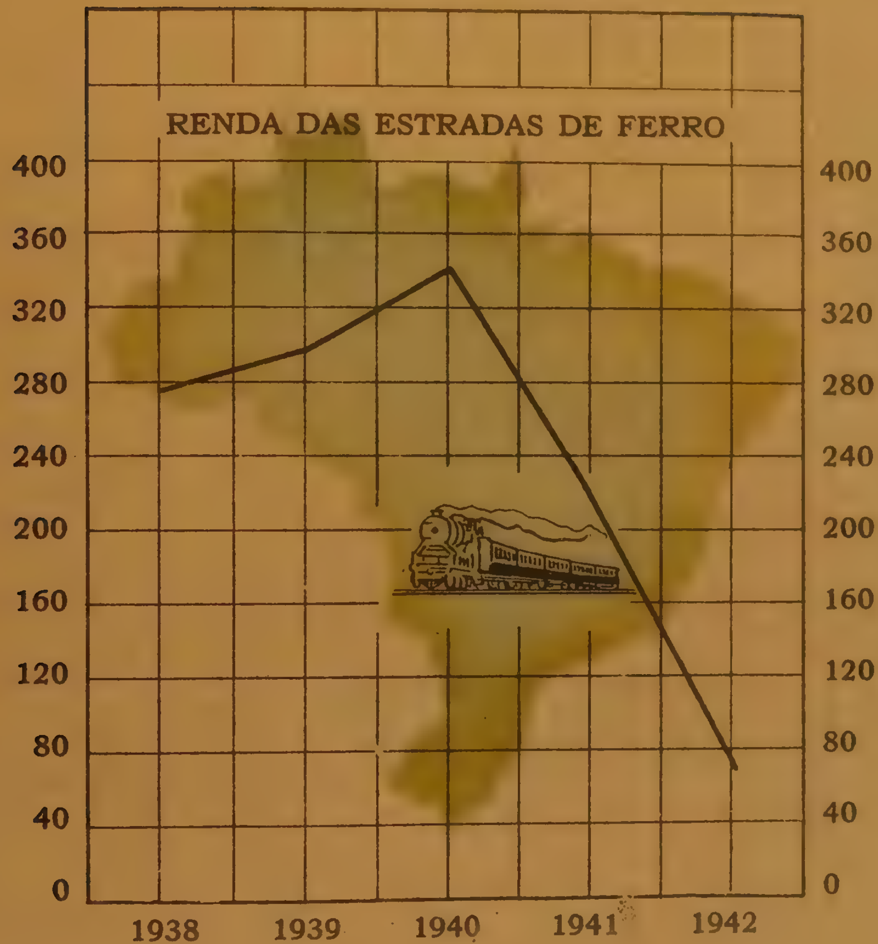

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
DIVERSAS RENDAS
300
270
240
210
180
150
120
90
60
30
0
1938
1939
1940
1941
1942

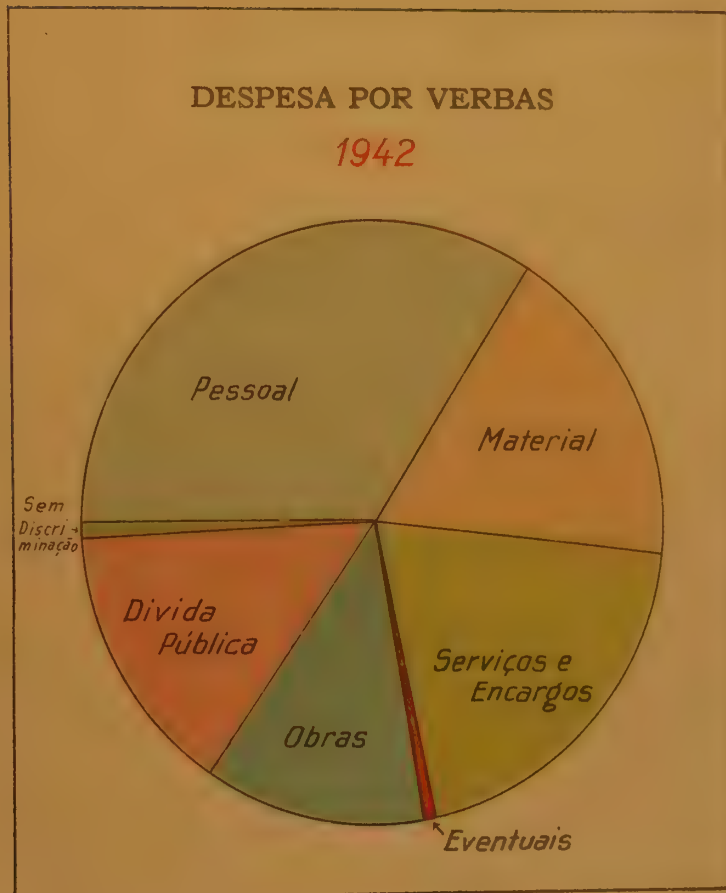

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDA EXTRAORDINÁRIA
1000
900
800
700
600
500
400
300
200
100
0
1938
1939
1940
1941
1942


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDA DAS ALFÂNDEGAS
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1938
1939
1940
1941
1942

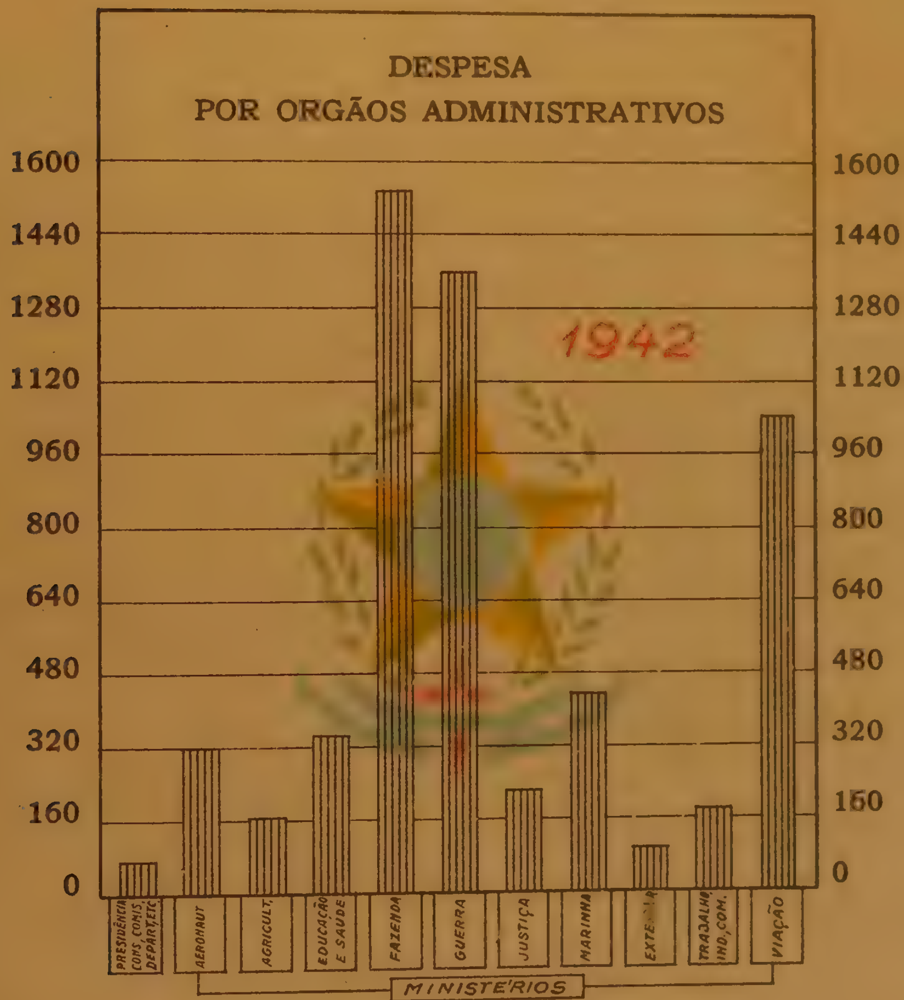

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDA DAS COLETORIAS
800
720
640
560
480
400
320
240
160
80
0
1938
1939
1940
1941
1942


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDA DOS C. E TELÉGRAFOS
250
225
200
175
150
125
100
75
50
25
0
1938
1939
1940
1941
1942

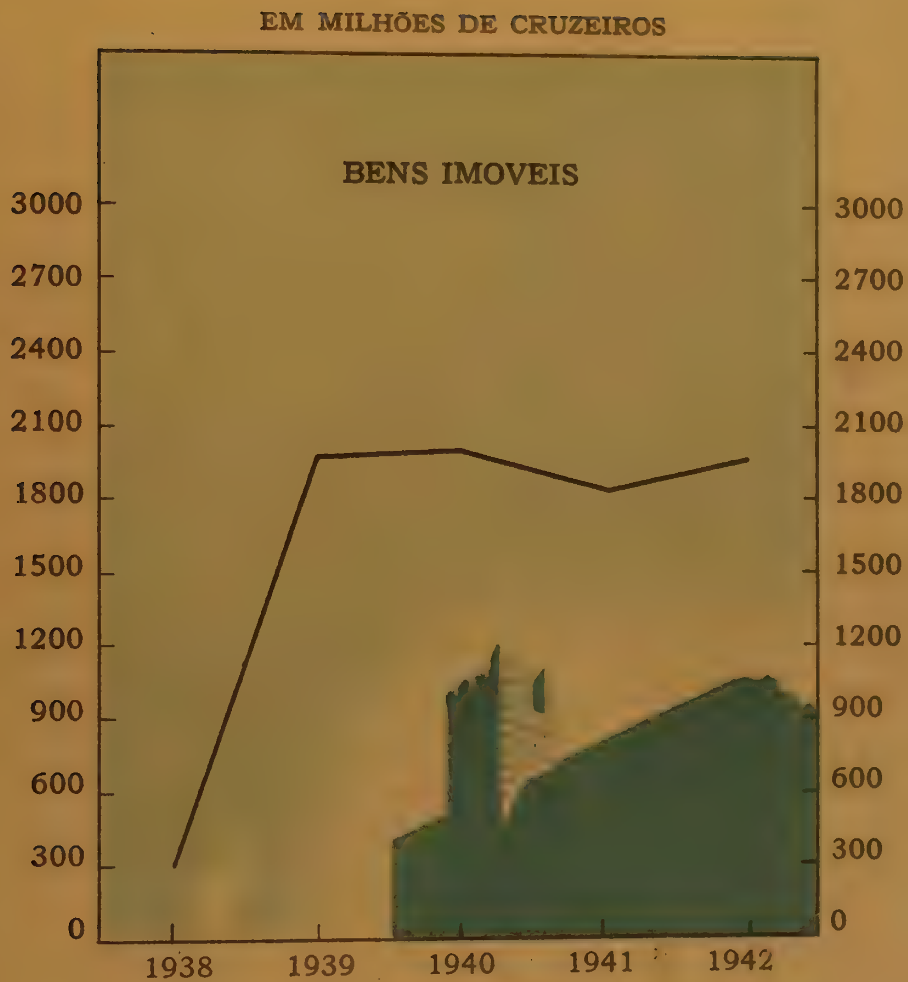

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO
400
360
320
280
240
200
160
120
80
40
0
1938
1939
1940
1941
1942


DESPESA POR VERBAS
1942
Pessoal
Material
Sem Discri-minação
Divida Pública
Obras
Serviços e Encargos
Eventuais

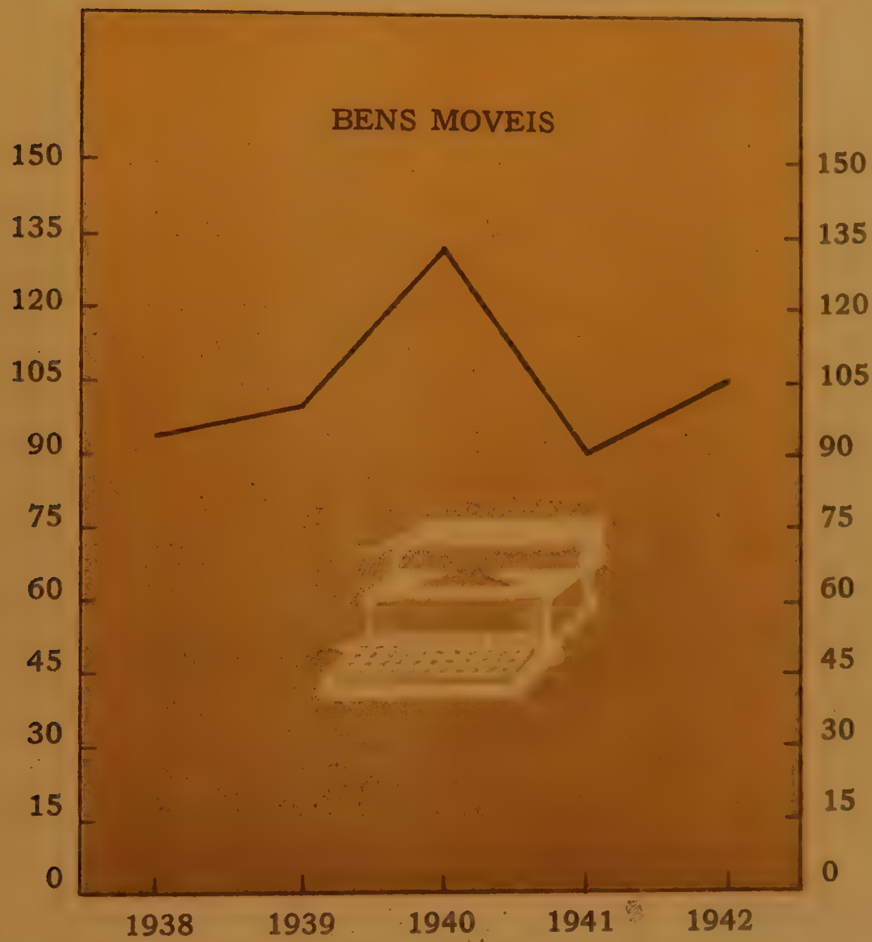
EM MILHÕES DE CRUZEIROS



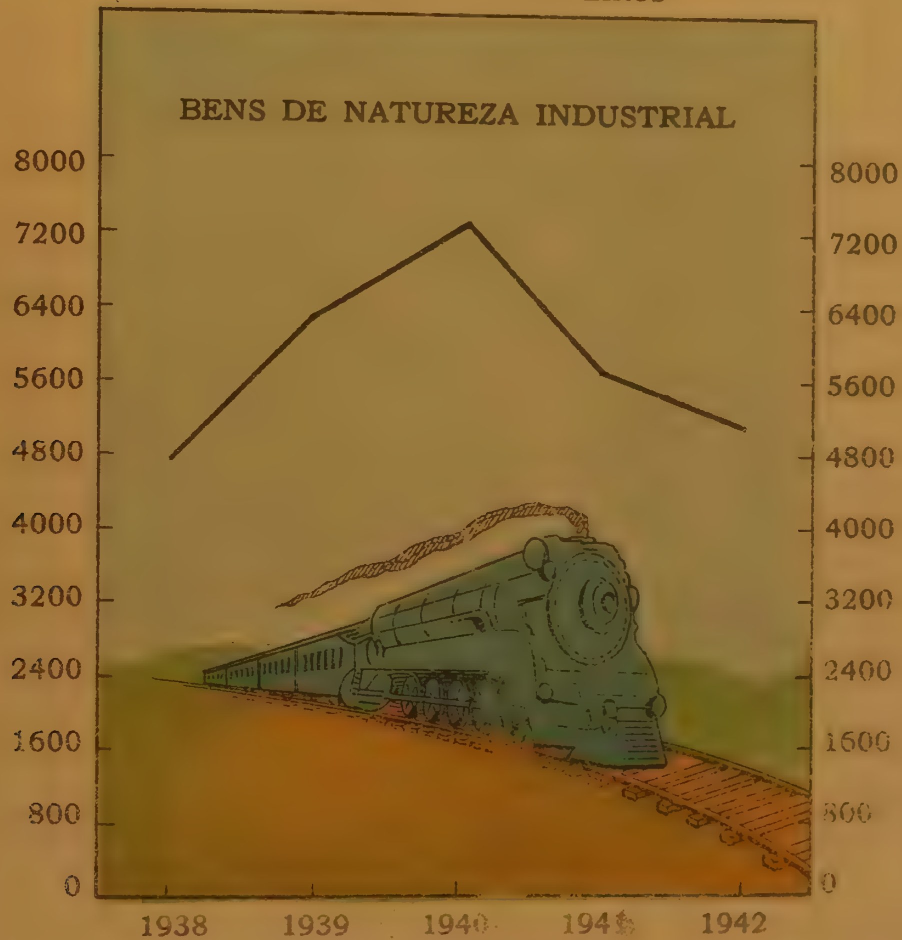
EM MILHÕES DE CRUZEIROS

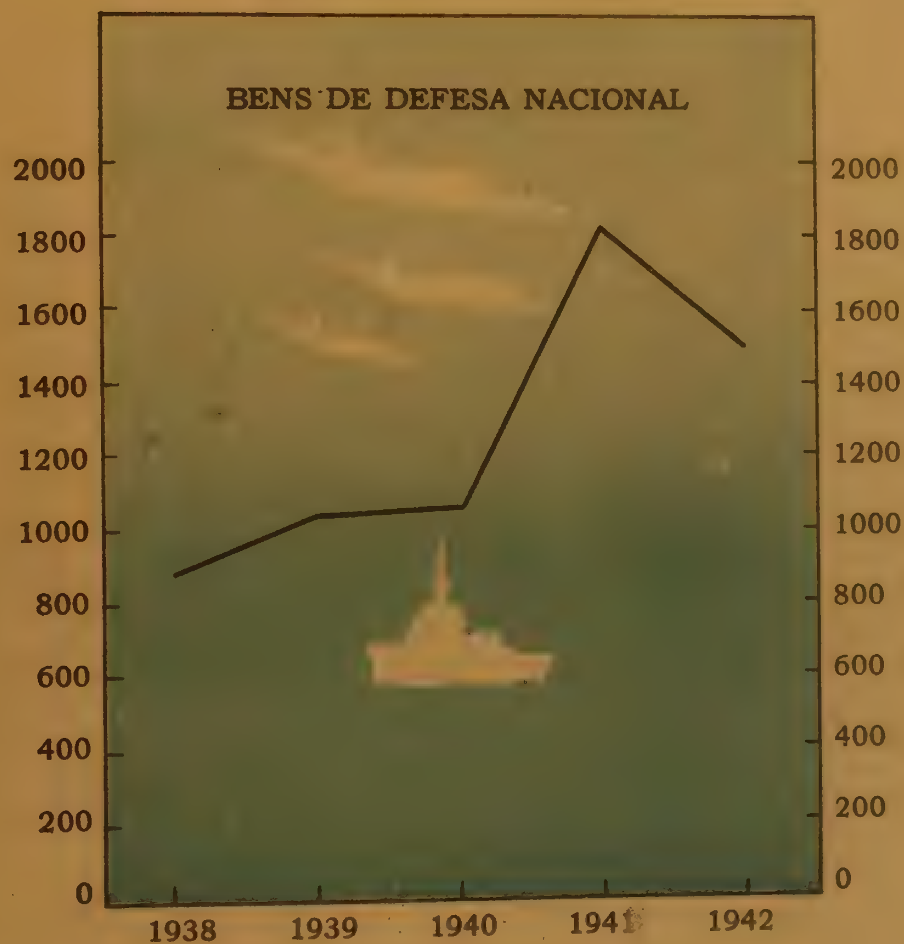


EM MILHÕES DE CRUZEIROS

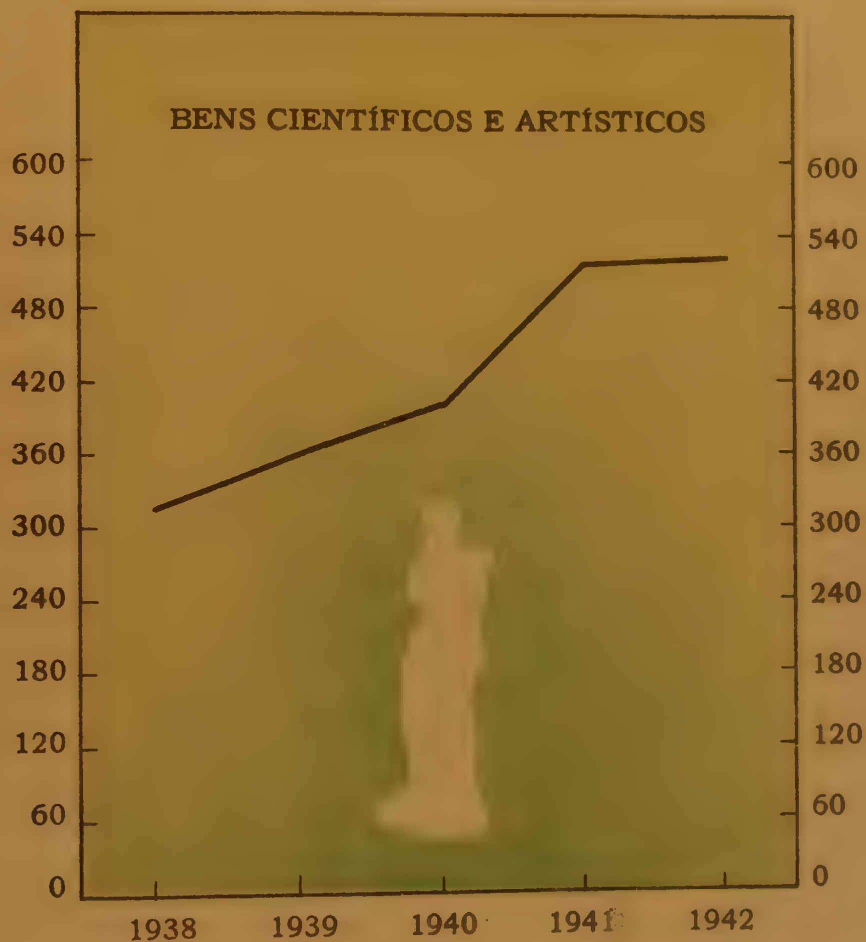


EM MILHÕES DE CRUZEIROS

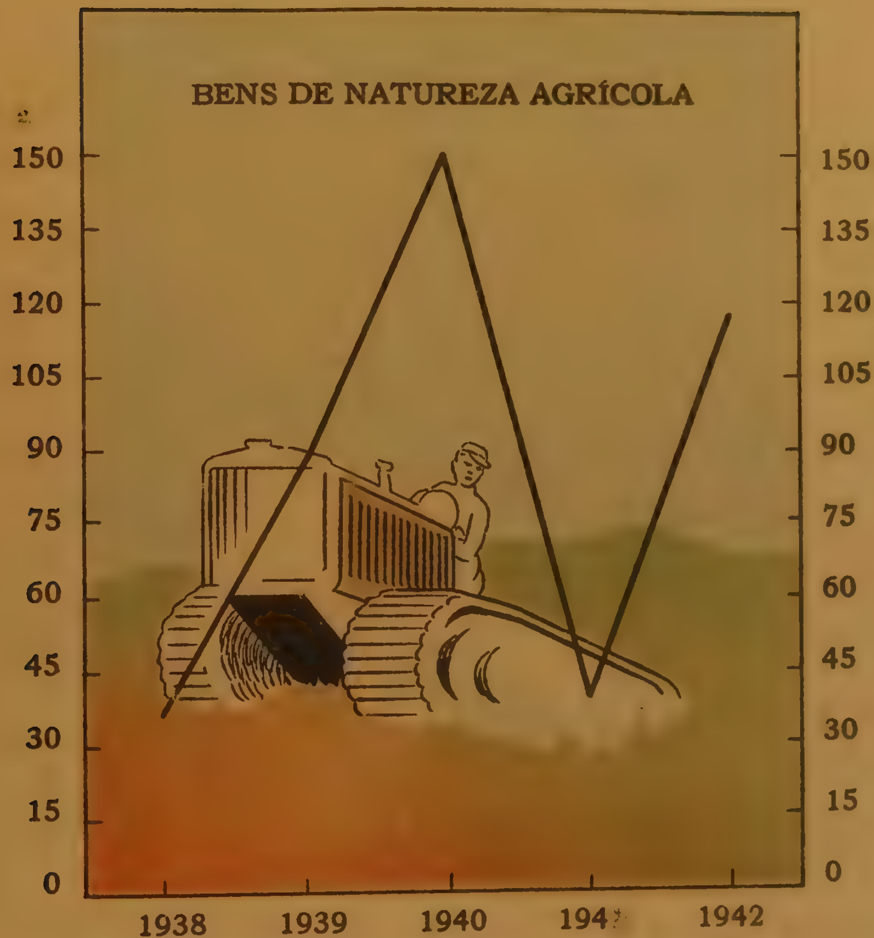


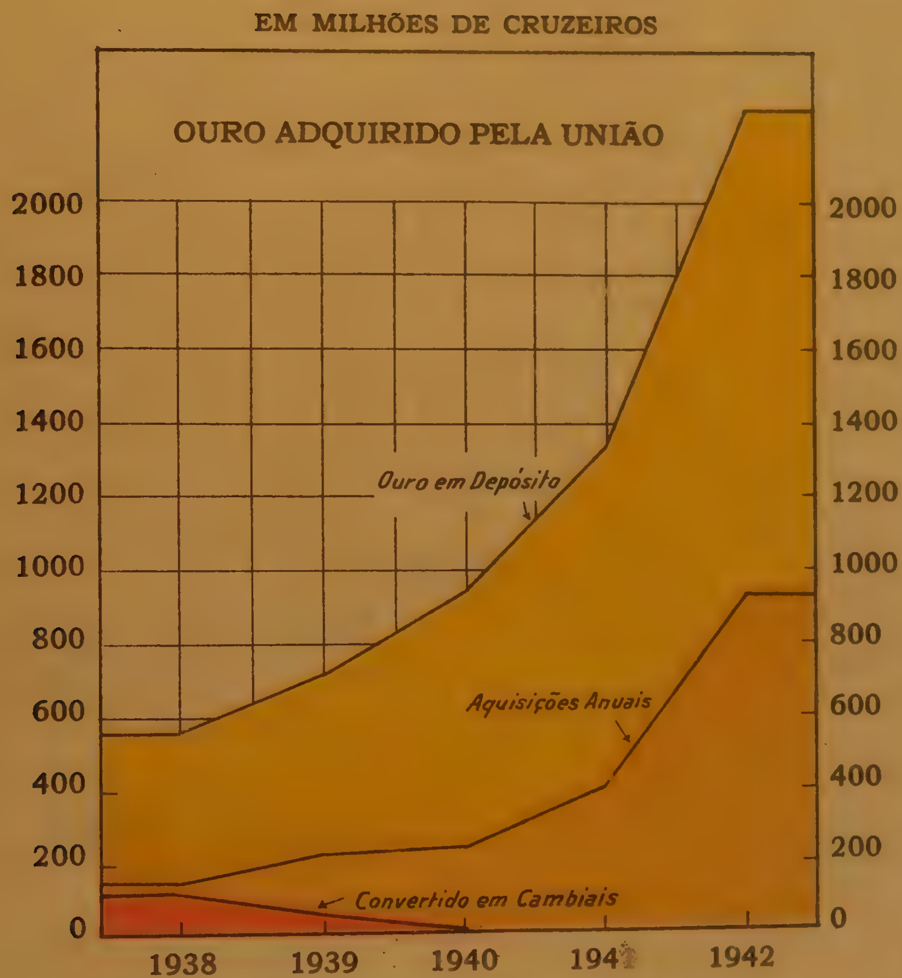

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
BENS DE DEFESA NACIONAL
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
1938
1939
1940
1941
1942

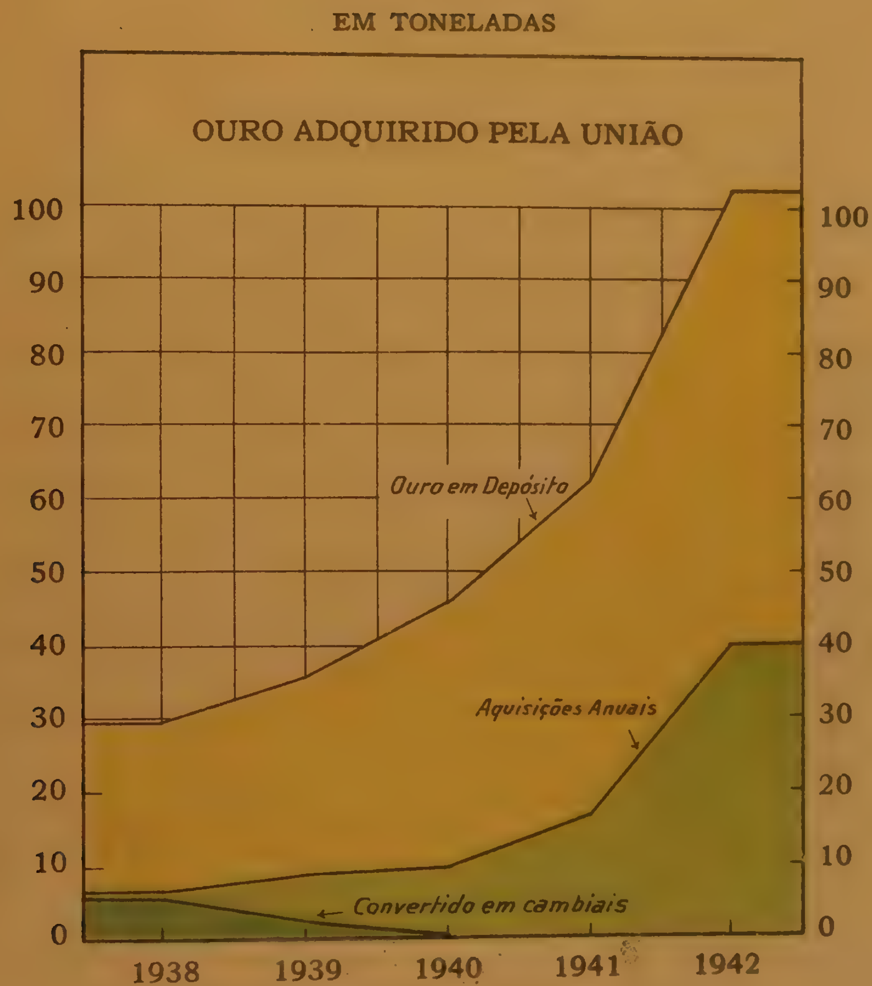
EM MILHÕES DE CRUZEIROS

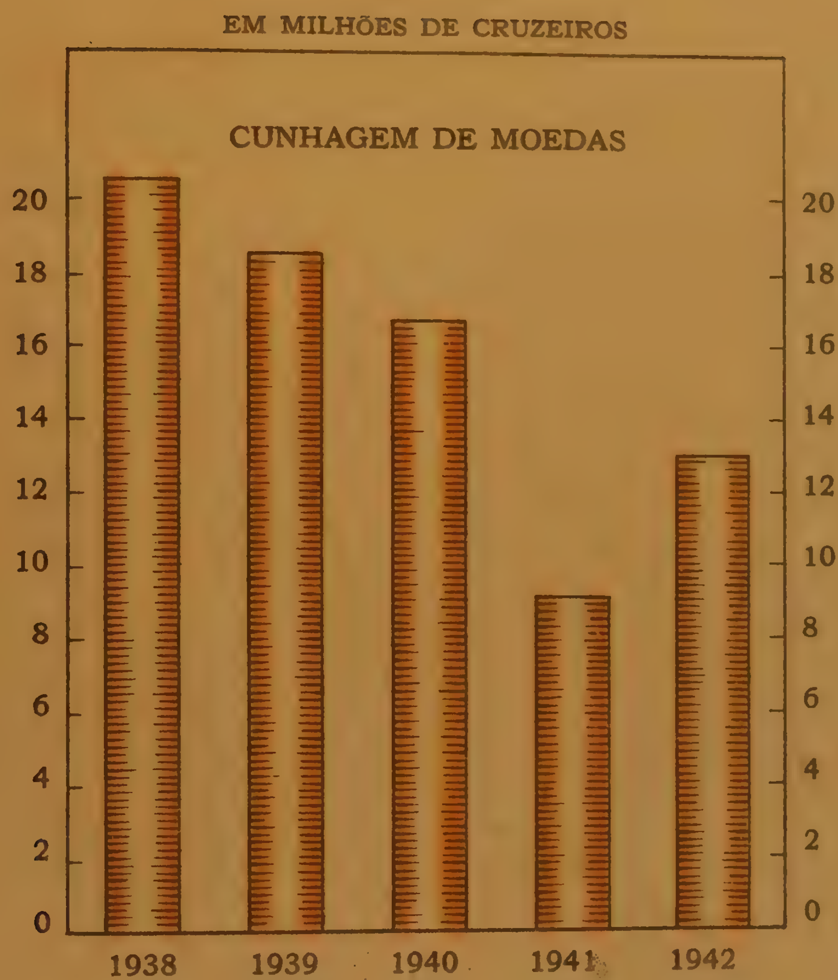


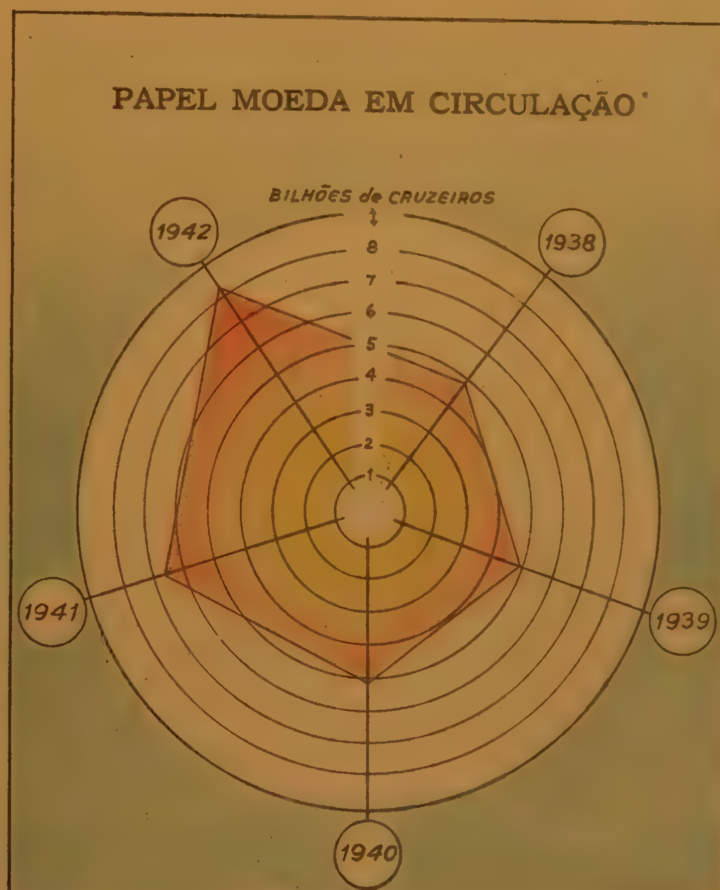
EM MILHÕES DE CRUZEIROS



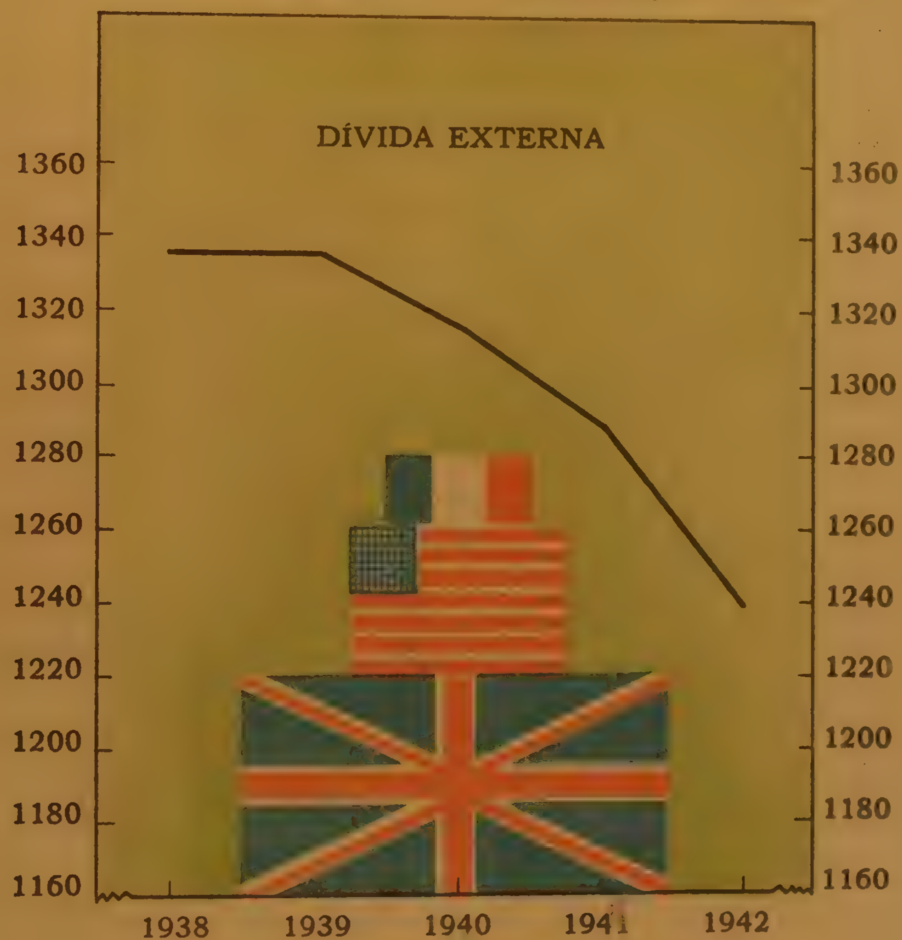

EM MILHÕES DE CRUZEIROS
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO
2000
1800
1600
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
Ouro em Depósito
Aquisições Anuais
Convertido em Cambiais
1938
1939
1940
1941
1942


EM TONELADAS
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0
Ouro em Depósito
Aquisições Anuais
Convertido em cambiais
1938
1939
1940
1941
1942


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
CUNHAGEM DE MOEDAS
20
18
16
14
12
10
8
6
4
2
0
1938
1939
1940
1941
1942


PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO
BILHÕES de CRUZEIROS
8
7
6
5
4
3
2
1
1942
1938
1941
1939
1940


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
DÍVIDA INTERNA
8000
7200
6400
5600
4800
4000
3200
2400
1600
800
0
8000
7200
6400
5600
4800
4000
3200
2400
1600
800
0
ORDEM E PROGRESSO
1938
1939
1940
1941
1942


EM MILHÕES DE CRUZEIROS
DÍVIDA EXTERNA
1360
1340
1320
1300
1280
1260
1240
1220
1200
1180
1160
1938
1939
1940
1941
1942


OBRIGACÕES DE GUERRA
Portadores de Titulos de Subscrição
893.900,00
46.900,00
20.700,00
500,00
3.400,00
2.747.500,00
5.000,00
100,00
5.051.200,00
20.000,00
19.300,00
SÃO PAULO
51.212.200,00
811.700,00
800,00
5.948.800,00
DIST. FEDERAL
122.540.400,00

EM MILHÕES DE CRUZEIROS



EM MILHÕES DE CRUZEIROS



ANEXOS

ATOS EXPEDIDOS EM 1942 QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PUBLICA E À ECONOMIA DO PAÍS

1 — Legislação

2 — Circulares do Ministério da Fazenda

3 — Circulares da Diretoria Geral da Fazenda Nacional

4 — Circulares, Ofícios e Telegramas-Circulares da Contadoria Geral da República

ATOS QUE INTERESSAM A CONTABILIDADE PÚBLICA E A ECONOMIA DO PAÍS

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
ABONO FAMILIAR				
Isenta de quaisquer onus os interessados em certidões e demais papeis destinados, à concessão do abono familiar	4.428		2- 7-1942	1- 7-1942
Regulamenta o artigo 28 do Decreto-Lei n. 3.200, de 19 de Abril de 1941	—	9.816	2- 7-1942	4- 7-1942
Estende aos servidores das instituições de previdência social a preferência estabelecida no artigo 26, do Decreto-Lei n. 3.200, de 19 de Abril de 1941	4.494	—	17- 7-1942	20- 7-1942
BENS PÚBLICOS				
Autoriza a aquisição de um terreno na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para serventia do Quartel do 16º R. I.	4.025	—	16- 1-1942	19- 1-1942
Transfere gratuitamente à Associação Pro-Matre o domínio util dos terrenos acrescidos de marinha que menciona, situados na Capital Federal, e dá outras providências	4.047	—	22- 1-1942	24- 1-1942
Autoriza a cessão de terrenos ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores		8.917	3- 3-1942	6- 3-1942
Dispõe sobre cessão de terrenos. (Do Ministério da Guerra para o da Marinha)	4.149	—	5- 3-1942	7- 3-1942
Autoriza a aquisição de imovel em Iguape, Estado de São Paulo	4.194	—	20- 3-1942	23- 3-1942
Autoriza a aquisição de imoveis em Niterói, Estado do Rio de Janeiro	4.289	—	4- 5-1942	6- 5-1942
Autoriza a permuta de imoveis, situados na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro	4.393	—	19- 6-1942	22- 6-1942
Considera sem efeito o Decreto n. 7.125, de 5 de Maio de 1941, que autorizou a desapropriação de imovel em Caxias, para sede do Distrito de Guanabara, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento	—	9.922	9- 7-1942	11- 7-1942
Transfere, gratuitamente, ao Estado do Maranhão, o prédio onde se achava aquartelado o 24º Batalhão de Caçadores (antigo Quartel), sito na cidade de São Luiz, Capital do mesmo Estado, e dá outras providências	4.487	—	16- 7-1942	18- 7-1942
Transfere gratuitamente ao Estado do Rio Grande do Sul, para fim de construção do grupo escolar, área de terreno nacional interior que menciona, situado na cidade de São Luiz Gonzaga, no mesmo Estado, e dá ourtras providências	4.584	—	13- 8-1942	15- 8-1942
Incorpora ao patrimônio nacional navios de nacionalidade alemã ou italiana	4.611	—	24- 8-1942	24- 8-1942
Autoriza o Ministério da Fazenda a alienar, mediante concorrência pública, o próprio nacional situado na rua Almirante Alexandrino n. 1.518, na Capital Federal, e dá outras providências	4.629	—	27- 8-1942	29- 8-1942
Transfere ao Estado do Rio de Janeiro o domínio pleno do território nacional interior que menciona, situado na cidade de Niterói, Capital do mesmo Estado, em permuta com terrenos tambem mencionados, e dá outras providências	4.680	—	10- 9-1942	12- 9-1942
Autoriza a aquisição de um terreno na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco	4.711		18- 9-1942	21- 9-1942
Autoriza o Ministério da Fazenda a efetuar o pagamento de indenizações relativas a benfeitorias e terrenos, que menciona, situados na Capital Federal, atingidos pelas disposições do Decreto-Lei n. 1.763, de 10 de Novembro de 1939, e dá outras providências	4.761	—	30- 9-1942	2-10-1942
Transfere gratuitamente à Prefeitura Municipal da cidade do Salvador, Capital do Estado da Baía, para fins de construção e instalação de uma sub-estação do Corpo de Bombeiros, o domínio pleno do terreno nacional interior situado na mesma cidade, e dá outras providências	4.956		13-11-1942	17-11-1942
Autoriza a aquisição de imoveis em Ladário, Estado de Mato Grosso	4.957		13-11-1942	17-11-1942
Cede, a título precário e gratuitamente, ao Aero Clube de Três Corações, no Estado de Minas Gerais, a área de terreno que menciona, parte do próprio nacional denominado "Fazenda Atalaia", situado no município de Três Corações, naquele Estado e dá outras providências	5.076	—	11-12-1942	14-12-1942
Transfere gratuitamente à Sociedade Brasileira de Educação, para o fim de construção da "Casa de Anchieta", o domínio pleno do terreno nacional interior que menciona, situado na Capital Federal, e dá outras providências	5.123	—	21-12-1942	23-12-1942
Dispõe sobre a desapropriação de terras na parte ocidental da Ilha do Governador	5.142	—	29-12-1942	31-12-1942
CÓDIGO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS MILITARES				
Torna extensivas às praças da Companhia de Guarda do Quartel General do Ministério da Guerra as vantagens dos artigos 131, letra *c*, e 141, do Decreto-Lei n. 2.186, de 13 de Maio de 1940	4.026	—	16- 1-1942	19- 1-1942
Concede a vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos militares da ativa que servirem em determinadas unidades	—	8.560	16- 1-1942	19- 1-1942
Concede a vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos militares da ativa que servirem em determinadas unidades	—	8.971	9- 3-1942	11- 3-1942
Concede a vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército aos militares da ativa que servirem na 7ª Região Militar		9.212	10- [illegible]-1942	[illegible]

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
Dispõe sobre os descontos a que está sujeita quando o militar ocupa próprio nacional, a vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, aos quais se referem os Decretos ns. 8.560, 8.971 e 9.242, respectivamente, de 16 de Janeiro, 9 de Março e 10 de Abril do corrente ano				
Torna extensiva ao pessoal militar da Marinha, nos Estados de Pernambuco e Rio Grande do Norte, a quota regional de 20 % e dá outras providências...		9.401	18- 5-1942	20- 5-1942
Torna extensiva aos militares da Aeronáutica, em serviço na 2ª Zona Aérea, a vantagem de que trata o Decreto n. 9.242 de 10 de Abril do ano corrente		9.478	26- 5-1942	26- 5-1942
		9.761	19- 6-1942	22- 6-1942
Torna extensiva aos militares da reserva, convocados para o serviço ativo a vantagem prevista no artigo 73 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (quota adicional de 20 % sobre os vencimentos)....	4.353		9- 7-1942	11- 7-1942
Estende aos militares do Exército um dispositivo do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Aeronáutica (Decreto-Lei n. 4.162, de 9-3-1942).	4.634		28- 8-1942	31- 8-1942
Revoga o artigo 3º do Decreto n. 9.761, de 19 de Junho de 1942		10.360	1- 9-1942	3- 9-1942
COLETORIAS				
Cria uma coletoria federal no município de Liberdade, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.005		8- 1-1942	10- 1-1942
Altera a classificação da 2ª coletoria federal de Nova Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro	4.066		29- 1-1942	31- 1-1942
Cria uma coletoria federal no município de Nova Ponte, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.094		5- 2-1942	7- 2-1942
Cria uma coletoria federal no município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.133		26- 2-1942	28- 2-1942
Cria uma coletoria federal no município de Santo Antônio do Amparo, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.211		27- 3-1942	30- 3-1942
Cria uma coletoria federal no município de Monte Belo, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.212		27- 3-1942	30- 3-1942
Cria uma coletoria federal no município de Francisco Sales, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.213		27- 3-1942	30- 3-1942
Cria uma coletoria federal no município de Conceição das Alagoas, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.214		27- 3-1942	30- 3-1942
Cria uma coletoria federal no município de Inhapim, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.215		27- 3-1942	30- 3-1942
Cria uma coletoria federal no município de Campo Formoso, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências	4.390		18- 6-1942	20- 6-1942
Cria uma coletoria federal no município de Itaqueri, no Estado de São Paulo, e dá outras providências	4.432		2- 7-1942	4- 7-1942
Cria uma coletoria federal no município de Poxoréu, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências	5.065		10-12-1942	12-12-1942
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA				
Cria a Comissão de Defesa Econômica e dá outras providências..........	4.807		7-10-1942	9-10-1942
Aprova o Regimento Interno da Comissão de Defesa Econômica.......		10.912	25-11-1942	25-11-1942
Prorroga a vigência do crédito especial, aberto para atender às despesas (Serviços e Encargos) da Comissão de Defesa Econômica..................	5.116		30-12-1942	30-12-1942
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL				
Dá a garantia do Tesouro Nacional para o aumento do empréstimo de financiamento da usina siderúrgica em construção em Volta Redonda	4.022		15- 1-1942	17- 1-1942
Manda observar para o material despachado com isenção de direitos pela Companhia Siderúrgica Nacional as formalidades previstas no artigo 21 do Decreto-Lei n. 300, de 24 de Fevereiro de 1938	4.076		2- 2-1942	4- 2-1942
Concede favores à Companhia Siderúrgica Nacional	4.309		18- 5-1942	19- 5-1942
Concede à Companhia Siderúrgica Nacional isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras	4.363		6- 6-1942	9- 6-1942
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S. A.				
Encampa as Companhias Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. e Itabira de Mineração S. A., e dá outras providências. (Cria a Companhia Vale do Rio Doce S. A.)	4.352		1- 6-1942	2- 6-1942
CRÉDITOS				
Estende ao exercício de 1942 a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 2.443, de 24 de Julho de 1940	4.010		12- 1-1942	14- 1-1942
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 2.156, de 30 de Abril de 1940	4.018		14- 1-1942	16- 1-1942
Estende ao exercício de 1942 a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 640, de 1 de Setembro de 1938	4.042		22- 1-1942	24- 1-1942
[illegible] ao Decreto-Lei n. 2.124 de 11 de Abril de 1940 e dá outras providências	4.055		27- 1-1942	29- 1-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 2.124, de 11 de Abril de 1940	4.056	—	27- 1-1942	29- 1-1942
Dispõe sobre distribuição e emprego de créditos destinados à Administração do Território do Acre	4.093		5- 2-1942	7- 2-1942
Dispõe sobre aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências	4.116	—	20- 2-1942	23- 2-1942
Dispõe sobre aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências	4.154	—	6- 3-1942	9- 3-1942
Dispõe sobre a aplicação dos saldos dos créditos abertos em favor da Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana de Estudos de Petróleo e dá outras providências	4.167	—	12- 3-1942	14- 3-1942
Dispõe sobre a utilização de créditos abertos aos Ministérios Militares	4.173		13- 3-1942	16- 3-1942
Dispõe sobre aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências	4.209	—	27- 3-1942	30- 3-1942
Revigora o Decreto-Lei n. 3.943, de 17 de Dezembro de 1941, que abriu, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 136.800$000, para atender a despesas com pessoal extranumerário	4.399	—	24- 6-1942	26- 6-1942
Dispõe sobre a aplicação do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 3.386, de 3 de Julho de 1941	4.415		29- 6-1942	1- 7-1942
Destaca a importância de 11.574:926$6 para liquidação de dívidas relacionadas (Dívida Pública)	4.517	—	24- 7-1942	27- 7-1942
Dispõe sobre a aplicação de crédito especial aberto ao Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências	4.567	—	11- 8-1942	13- 8-1942
Modifica o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-Lei n. 4.509, de 23 de Julho de 1942	4.586		14- 8-1942	1[illegible]- 8-1942
Dispõe sobre a aplicação de crédito orçamentário e dá outras providências	4.632	—	27- 8-1942	29- 8-1942
Retifica a redação do Decreto-Lei n. 4.664, de 4 de Setembro de 1942	4.732		23- 9-1942	25- 9-1942
Anula o Decreto-Lei n. 4. 375, de 15 de Junho de 1942	4.752		28- 9-1942	30- 9-1942
Altera a redação do item *b* do artigo único do Decreto-Lei n. 4.228, de 2 de Abril de 1942	4.960		16-11-1942	18-11-1942
Prorroga a vigência de crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas	4.996		26-11-1942	28-11-1942
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 3.411, de 10 de Julho de 1941	5.028		3-12-1942	5-12-1942
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 3.564, de 28 de Agosto de 1941	5.043		4-12-1942	7-12-1942
Destaca a importância de Cr$ 4.777.225,10 para liquidação de dívidas relacionadas (Dívida Pública)	5.053		8-12-1942	10-12-1942
Dispõe sobre o crédito suplementar aberto pelo Decreto-Lei n. 4.926, de 6 de Novembro de 1942	5.103		17-12-1942	19-12-1942
Prorroga a aplicação do crédito especial de Cr$ 6.000.000,00, aberto pelo Decreto-Lei n. 3. 115, de 13 de Março de 1941	5.111		17-12-1942	19-12-1942
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 3.390, de 7 de Julho de 1941	5.135		24-12-1942	28-12-1942
Prorroga a vigência do crédito especial, aberto para atender às despesas (Serviços e Encargos) da Comissão de Defesa Econômica	5.146		30-12-1942	30-12-1942
CRUZEIRO				
Institue o Cruzeiro como unidade monetária brasileira, e dá outras providências	4.791		5-10-1942	6-10-1942
Autoriza a circulação de cédulas de Cr$ 5,00, e dá outras providências	4.842		17-10-1942	20-10-1942
Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda a mandar cunhar na Casa da Moeda a importância de 22.463:100$0, saldo do Decreto-Lei n. 4.020, de 15 de Janeiro de 1942, em moedas auxiliares e divisionárias da nova unidade monetária nacional	4.843		17-10-1942	20-10-1942
ESTADO DE GUERRA				
Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil	4.166		11- 3-1942	12- 3-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.216		30- 3-1942	1- 4-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.283		30- 4-1942	30- 4-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.353		2- 6-1942	2- 6-1942
Regula a situação do pessoal convocado para a prestação de serviço militar e dá outras providências	4.548	—	4- 8-1942	6- 8-1942
Incorpora ao patrimônio nacional navios de nacionalidade alemã ou italiana	4.611	—	24- 8-1942	24- 8-1942
Cassa a autorização de funcionamento aos bancos que menciona, e dá outras providências	4.612	—	24- 8-1942	25- 8-1942
Incorpora ao patrimônio nacional crédito da sociedade alemã "Deutsche Lufthansa, A. G."	4.614	—	25- 8-1942	27- 8-1942
Cassa a autorização de funcionamento às companhias de seguros alemãs e italianas, e dá outras providências	4.636		31- 8-1942	1- 9-1942
Altera a redação do artigo 1º do Decreto-Lei n. 4.548, de 4 de Agosto de 1942	4.644		2- 9-1942	4- 9-1942
Dispõe sobre as declarações dos súditos alemãs, italianos e japoneses ao registro do comércio e dá outras providências	4.717		21- 9-1942	23- 9-1942
Mobiliza os recursos econômicos do Brasil, e dá outras providências	4.750		28- 9-1942	28- 9-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
Suspende por 8 dias em todo o território da República o vencimento das obrigações resultantes de letras de câmbio e outros títulos comerciais, e dá outras providências.....	4.759	—	29-9-1942	30-9-1942
Autoriza a emissão de Obrigações de Guerra e dá outras providências	4.789	—	5-10-1942	6-10-1942
Autoriza a emissão de "Letras do Tesouro"	4.790	—	5-10-1942	6-10-1942
Derroga disposição contida no artigo 2º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942, e dá outras providências	4.806		7-10-1942	9-10-1942
Cria a Comissão de Defesa Econômica e dá outras providências	4.807		7-10-1942	9-10-1942
Coordena os meios e órgãos de divulgação e publicidade existentes no país e dá outras providências. Estabelece multa	4.828		13-10-1942	15-10-1942
Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências	4.830	—	15-10-1942	17-10-1942
Dispõe sôbre a garantia de lugar e sôbre a remuneração dos brasileiros convocados para qualquer encargo de natureza militar	4.902		31-10-1942	5-11-1942
Aprova o Regimento interno da Comissão de Defesa Econômica		10.912	25-11-1942	25-11-1942
Prorroga a vigência do crédito especial, aberto para atender às despesas "Serviços e Encargos" da Comissão de Defesa Econômica	5.116		30-12-1942	30-12-1942
ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL				
Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências.....	4.001		7-1-1942	9-1-1942
ESTRADA DE FERRO NOROÉSTE DO BRASIL				
Institue com personalidade própria de natureza autárquica a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e dá outras providências	4.176	—	13-3-1942	16-3-1942
Autoriza a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a averbar consignações em fôlha de pagamento de seus servidores em favor de sociedades cooperativas de consumo	4.243		9-4-1942	11-4-1942
ESTRADA DE FERRO SÃO LUIZ A TERESINA				
Incorpora a Estrada de Ferro Central do Piauí à Estrada de Ferro São Luiz a Teresina e dá outras providências	4.255		15-4-1942	18-4-1942
Modifica o artigo 17 do Decreto-Lei n. 4.255, de 15 de Abril de 1942	4.332	—	23-5-1942	26-5-1942
EXERCÍCIO DE 1941				
Dispõe sobre o encerramento do exercício de 1941	4.016		11-1-1942	15-1-1942
Dispõe sobre os prazos para a apresentação e exame dos balanços gerais do exercício de 1941	4.293	—	7-5-1942	8-5-1942
Dispõe sobre os balanços do exercício de 1941	4.851		21-10-1942	23-10-1942
IMPOSTO DE CONSUMO				
Modifica o artigo 175 do Decreto-Lei n. 301, de 24 de Fevereiro de 1938 (arrecadação e fiscalização do imposto de consumo)	4.028		16-1-1942	19-1-1942
Dá interpretação ao artigo 4º, § 13, alínea XIV, incisos 1º, letra "e" e 2º, letra "e" do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n. 739, de 24 de Setembro de 1938 (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de consumo)	4.038		19-1-1942	21-1-1942
Modifica a redação do artigo 1º do Decreto-Lei n. 3.687, de 3 de Outubro de 1941 (sobre isenção do imposto de consumo)	4.045	—	22-1-1942	24-1-1942
Regula a incidência do imposto de consumo sôbre os produtos considerados como "seda" e respectivos artefatos	4.266		17-4-1942	20-4-1942
Dispõe sobre o uso da denominação "conhaque" (Cria Taxa)	4.327		22-5-1942	25-5-1942
Dispõe a respeito da incidência do imposto de consumo sôbre "conhaque" e outras bebidas.....	4.582		13-8-1942	15-8-1942
Eleva prazos estabelecidos pelo Decreto-Lei n. 739, de 24 de Setembro de 1938, modificado pelo Decreto-Lei n. 2.898, de 28 de Dezembro de 1940, para **prova de exportação de mercadorias sujeitas ao imposto de consumo.....**	4.698		17-9-1942	19-9-1942
Dispõe a respeito da incidência do imposto de consumo sôbre açúcar, reduz as taxas do mesmo imposto sobre aguardente e álcool, e dá outras providências.....	4.878	—	27-10-1942	29-10-1942
IMPOSTO DE RENDA				
Reorganiza os serviços da Diretoria do Imposto de Renda	4.042	—	22-1-1942	24-1-1942
Aprova o Regimento da Divisão do Imposto de Renda (D. I. R.)		8.758	13-2-1942	18-2-1942
Dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda	4.178	—	13-3-1942	24-3-1942
Revoga o Decreto n. 8.758, de 13 de Fevereiro de 1942.....	—	9.422	20-5-1942	23-5-1942
Aprova o Regimento da Divisão do Imposto de Renda (D. I. R.) do Ministério da Fazenda	—	9.423	20-5-1942	23-5-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
Dispõe a respeito da arrecadação nas fontes do imposto de renda sobre quotas-partes de multas, e dá outras providências	4.583		[illegible]- 8-1942	15- 8-1942
Dispõe sobre a arrecadação do Imposto de Renda e dá outras providências	—	10.280	19- 8-1942	21- 8-1942
Dispõe sobre isenção do Imposto de Renda	4.871		23-10-1942	26-10-1942
IMPOSTO DO SÊLO				
Declara isentos do sêlo os contratos do Banco do Brasil celebrados com o Distrito Federal, Estados e Municípios	4.036	—	19- 1-1942	21- 1-1942
Suspende prazos de garantias de propriedade industrial, abre um prazo de móra para o pagamento de anuidades, e dá outras providências. (As multas **são cobradas em sêlos adesivos)**	4.232	—	6- 4-1942	8- 4-1942
Dispõe sobre o imposto do sêlo	4.274	—	17- 4-1942	23- 4-1942
Revigora, por 60 dias, dispositivos do Decreto n. 1.137, de 7 de Outubro de 1936, e dá outras providências	4.333	—	23- 5-1942	26- 5-1942
Prorroga por 30 dias os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º, do Decreto-Lei n. 4.333, de 23 de Maio de 1942	4.519		24- 7-1942	27- 7-1942
Prorroga por mais 30 dias os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º, do Decreto-Lei n. 4.333, de 23 de Maio de 1942, e já prorrogados pelo Decreto-Lei n. 4.519, de 24 de Julho último	4.649	—	2- 9-1942	4- 9-1942
Dispõe sobre o imposto do sêlo	4.655	—	3- 9-1942	9- 9-1942
Prorroga os prazos a que se referem os artigos 1º e 2º do Decreto-Lei n. 4.333, de 23 de Maio de 1942 e os Decretos-Leis ns. 4.519 e 4.649, de 24 de Julho e 2 de Setembro do mesmo ano	4.780	—	2-10-1942	5-10-1942
Prorroga por mais 60 dias, somente em relação ao artigo 50, do Decreto n. 1.137, de 7 de Outubro de 1936, o prazo de que tratam os Decretos-Leis ns. 4.333, 4.519, 4.649 e 4.780, respectivamente, de 23 de Maio, 24 de Junho, 2 de Setembro e 2 de Outubro de 1942	5.042	—	4-12-1942	7-12-1942
INDENIZAÇÕES DEVIDAS POR ATOS DE AGRESSÃO				
Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil	4.166	—	11- 3-1942	12- 3-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4.º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.216	—	30- 3-1942	1- 4-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4.º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.283	—	30- 4-1942	30- 4-1942
Prorroga o prazo fixado no artigo 4.º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942	4.353	—	2- 6-1942	2- 6-1942
Derroga disposição contida no artigo 2.º do Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942, e dá outras providências	4.806	—	7-10-1942	9-10-1942
INSTITUTO NACIONAL DO MATE				
Modifica dispositivos do Decreto-Lei n. 3.937, de 13 de Dezembro de 1941, que reorganiza o Instituto Nacional do Mate, e dá outras providências. (Modifica taxa)	4.870	—	23-10-1942	26-10-1942
Regulamenta o Instituto Nacional do Mate. (Fixa taxa)	—	10.755	30-10-1942	6-11-1942
INSTITUTO NACIONAL DO PINHO				
Reorganiza o Instituto Nacional do Pinho. (Recolhimento de taxas)	4.813	—	8-10-1942	10-10-1942
INSTITUTO NACIONAL DO SAL				
Modifica a legislação relativa ao Instituto Nacional do Sal e dá outras providências	5.077	—	11-12-1942	15-12-1942
LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA				
Estabelece contribuição especial para a Legião Brasileira de Assistência e dá outras providências	4.830	—	15-10-1942	17-10-1942
LETRAS DO TESOURO				
Autoriza a emissão de "Letras do Tesouro"	4.790	—	5-10-1942	6-10-1942
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
Dispõe sobre o pagamento dos militares inativos oriundos da Aeronáutica	4.106	—	11- 2-1942	13- 2-1942
Concede subvenção à linha Rio-Recife, da "Navegação Aérea Brasileira, S. A."	4.315	—	21- 5-1942	22- 5-1942
Concede subvenções às linhas aéreas mantidas pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense e dá outras providências	4.396		22- 6-1942	24- 6-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
Concede uma subvenção anual de 100:000$0 ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	4 175		13 3 1942	16 3 1942
Dispõe sobre o pagamento do prêmio conferido ao pintor José Pancetti	4 423		30 6 1942	2 7 1942
Concede auxílio federal para a ereção do monumento simbólico da Juventude Brasileira	4 550		4 8 1942	6 8 1942
Concede subvenções a instituições assistenciais e culturais, para o exercício de 1942, na importância total de Cr$ 4.170.500,00		11 138	24 12 1942	30 12 1942
MINISTÉRIO DA FAZENDA				
Autoriza o Ministro da Fazenda a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, e dá outras providências	4 001		7 1 1942	9 1 1942
Autoriza o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda a mandar cunhar na Casa da Moeda a importância de 30.000.000$0 em moedas auxiliares e divisionárias e dá outras providências	4 020		15 1 1942	17 1 1942
Prorroga os prazos estabelecidos no § 2.º do artigo 3.º e no artigo 20, do Decreto-Lei n. 3.438, de 17 de Julho de 1941. (Sobre terrenos de marinha)	4 034		19 1 1942	21 1-1942
Dispõe sobre adiantamentos entregues pela Delegacia do Tesouro em Nova York para despesas referentes à Defesa Nacional	4 058		27 1 1942	29 1 1942
Estabelece a Alfândega de Niterói e dá outras providências	4 095		6 2 1942	9 2 1942
Reorganiza a Recebedoria do Distrito Federal e dá outras providências	4 107		11 2 1942	13 2 1942
Aprova o regimento-padrão das tesourarias dos serviços públicos civis da União		8 740	11 2 1942	14 2 1942
Estabelece prazo para a execução da reorganização da Recebedoria do Distrito Federal (R. D. F.)	4 134		26 2 1942	28 2 1942
Prorroga até 31 de Julho de 1942, o prazo para prestação de contas de um adiantamento recebido na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	4 137		26 2 1942	28 2 1942
Dá destino às multas impostas pelas autoridades estaduais, por infração da legislação de entrada e permanência de estrangeiros	4 180	-	13 3 1942	16 3 1942
Autoriza o Tesouro Nacional a garantir a operação de compra dos navios mercantes dinamarqueses imobilizados nos portos do Brasil, e dá outras providências	4 184	-	16 3 1942	18 3 1942
Estabelece normas de contabilidade para os Ministérios da Guerra, Marinha e Aeronáutica e dá outras providências	4 185	-	16 3 1942	18 3 1942
Transfere para o Tesouro Nacional o Cofre de Depósitos Públicos da Recebedoria do Distrito Federal, e dá outras providências	4 197		24 3 1942	27 3 1942
Autoriza operações de crédito entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, para liquidação das contas do exercício de 1941	4 218		30 3 1942	1 4 1942
Dispõe sobre o funcionamento da Caixa de Mobilização Bancária, e dá outras providências	4 364-A	-	7 6 1942	3 7 1942
Determina o alfandegamento da Mesa de Rendas de 1.ª Ordem, em Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências	4 394		19 6 1942	22 6 1942
Autoriza a amortização da dívida com garantia hipotecária da Companhia Carbonífera Rio Grandense	4 409	—	25 6 1942	27 6 1942
Dispõe sobre a lotação dos cargos de contador e guarda-livros do Ministério da Fazenda		9 806	29 6 1942	1 7 1942
Cria uma Tesouraria no Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e dá outras providências	4 473	- -	14 7 1942	16 7 1942
Prorroga até 31 de Dezembro de 1942 o prazo para comprovação de um adiantamento recebido na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	4 484	—	16 7 1942	18- 7 1942
Autoriza o pagamento de mensalidade concedida a Valdemiro Guimarães Pinheiro, em virtude de sentença judiciária	4 507		22 7 1942	24- 7 1942
Concede adiantamento à Navegação Aérea Brasileira S. A., e dá outras providências	4 566	-	11- 8 1942	11 8 1942
Dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública e dá outras providências	4 597		19- 8-1942	20 8 1942
Dispõe sobre a lotação nominal das carreiras de Contador e Guarda-Livros do Ministério da Fazenda		10 312	22 8-1942	28- 8-1942
Incorpora ao Patrimônio Nacional crédito da sociedade alemã "Deutsche Lufthansa A. G."	4 614	-	25- 8 1942	27- 8 1942
Dispõe sobre a prestação de contas de adiantamentos entregues ao ex-Governador do Território do Acre	4 625		26- 8 1942	28- 8-1942
Incorpora ao Patrimônio Nacional os bens e direitos das empresas da chamada "Organização Lage" e do espólio de Henrique Lage, e dá outras providências	4 648	—	2- 9-19 2	4- 9-1942
Autoriza o Tesouro Nacional a garantir operações de crédito no Banco do Brasil, e dá outras providências	4 677	—	10- 9 1942	12 9 1942
Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e dá outras providências	4 679	-	10 9 1942	12 9-1942
Revoga o artigo 15 da lei n. 420, de 10 de abril de 1937, e dá outras providências (Incorporação do Loide)	4 718	- -	21- 9 1942	23 9 1942
Restringe a faculdade emissora do Tesouro e amplia as atribuições da Carteira de Redesconto	4 792	- -	5-10 1942	6-10-1942
Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Central do do Brasil e dá outras providências	4 888	—	29-10 1942	31 10 1942
Dispõe sobre [illegible] de custo.	5 049	—	7 12 1942	9 12 1942
Autoriza o Ministro da Fazenda a entrar em acordo com a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, e respectivas empresas associadas, para liquidação de débitos	5 129	—	23 12 1942	26-12 1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				
Dispõe sobre o registro de estrangeiros e a muita devida poi excesso de prazo.....	4.051	-	23-1-1942	28-1-1942
Estende aos serventuários da Justiça o regime de benefícios de família dos segurados do I. P. A S. E. e dá outras providências..................	4.125		24-2-1942	26-2-1942
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Dispõe sobre o recolhimento e aplicação do imposto sindical e dá outras providências....................................	4.298	-	14-5-1942	18-5-1942
Autoriza o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a realizar um empréstimo para ocorrer às despesas com a ampliação do edifício do respectivo Ministério....................................	4.485		16-7-1942	18-7-1942
Estabelece a garantia subsidiária do Governo Federal às sociedades mútuas de seguros e da outras providèncias....................................	4.609	-	22-8-1942	25-8-1942
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
Dispõe sobre o registro de aparelhos de rádio difusão, a que se refere o Decreto-Lei n. 2.979, de 23 de Janeiro de 1941....................................	4.338		25-5-1942	27-5-1942
Fixa taxas do serviço telegráfico interno....................................	5.014		1-12-1942	2-12-1942
Incorpora à Imprensa Nacional a oficina gráfica da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas....................................		11.109	16-12-1942	18-12-1942
Fica taxas do serviço Internacional de Imprensa....................................	5.122		21-12-1942	23-12-1942
MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA				
Mobiliza os recursos econômicos do Brasil, e dá outras providências..........	4.750	-	28-9-1942	28-9-1942
OBRIGAÇÕES DE GUERRA				
Autoriza a emissão de Obrigações de Guerra e dá outras providências............	4.789	-	5-10-1942	6-10-1942
ORÇAMENTO PARA 1942				
Aprova o Orçamento Geral da República para 1942....................................	3.960		19-12-1941	23-12-1941
Torna sem aplicação 37:000$0, em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre o crédito especial de igual importância............	4.195		24-3-1942	26-3-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Guerra.....	4.284		30-4-1942	4-5-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e abre os créditos suplementar, de 440:400$0, e especial, de 25:000$0, para a Penitenciária Central do Distrito Federal........	4.316	-	21-5-1942	23-5-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde, e dá outras providências....................................	4.336	-	25-5-1942	27-5-1942
Altera, sem aumento de despesa, o Anexo 13 — Ministério da Aeronáutica, do orçamento em vigor....................................	4.368	-	9-6-1942	11-6-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas....................................	4.416		29-6-1942	1-7-1942
Torna sem aplicação o saldo de 4.917:922$1, de crédito orçamentário do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância	4.482	-	16-7-1942	18-7-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas....................................	4.489	-	17-7-1942	20-7-1942
Transfere dotação orçamentária do Ministério da Viação e Obras Públicas.....	4.528	-	29-7-1942	31-7-1942
Altera o Anexo 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores do orçamento Geral da República....................................	4.531	-	30-7-1942	1-8-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Aeronáutica	4.542	-	31-7-1942	5-8-1942
Altera, sem aumento de despesa, o Anexo 16 — Ministério da Fazenda do orçamento em vigor....................................	4.571	-	12-8-1942	14-8-1942
Modifica a redação de uma rubrica, do Anexo 15 — Ministério da Educação e Saúde — do orçamento em vigor....................................	4.589	-	17-8-1942	19-8-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Marinha....	4.592	-	18-8-1942	20-8-1942
Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Agricultura....................................	4.643	-	2-9-1942	4-9-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde....................................	4.682	-	10-9-1942	12-9-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas....................................	4.808	-	7-10-1942	8-10-1942
Altera, sem aumento de despesa o Anexo 14 — Ministério da Agricultura do Orçamento Geral da República....................................	4.855	-	21-10-1942	23-10-1942
Altera, sem aumento de despesa, o Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público....................................	4.877	-	26-10-1942	28-10-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Agricultura....................................	4.933	-	6-11-1942	9-11-1942
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas....................................	4.935	-	6-11-1942	9-11-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
Altera, sem aumento de despesa, o atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas	4 969		19-11-1942	20-11-1942
Altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas	4 970		19-11-1942	20-11-1942
Torna sem aplicação a quantia de Cr$ 95.000,00 de crédito orçamentário do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial de idêntica importância	4 989		24-11-1942	26-11-1942
ORÇAMENTO PARA 1943				
Aprova o Orçamento Geral da República para 1943	5 120	—	19-12-1942	23-12-1942
PAPEL-MOEDA				
Autoriza a emissão de papel-moeda até 200.000.000$0	4 183	—	16-3-1942	17-3-1942
Autoriza a emissão de papel-moeda até 500.000.000$0	4 206	—	27-3-1942	27-3-1942
Autoriza a emissão de papel-moeda até 600.000.000$0	4 287		2-5-1942	2-5-1942
Autoriza a emissão de papel-moeda até 500.000.000$0	4 511		23-7-1942	25-7-1942
Autoriza a emissão de papel-moeda até 364.000.000$0	4 654		3-9-1942	4-9-1942
Autoriza a emissão de papel-moeda até 600.000.000$0	4 784		5-10-1942	7-10-1942
PESSOAL				
Isenta do registro prévio do Tribunal de Contas as despesas relativas aos salários dos extranumerários contratados e mensalistas da União	4 015	—	14-1-1942	16-1-1942
Regulamenta o processamento das vantagens estabelecidas no artigo 103 do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939		8 701	5-2-1942	6-2-1942
Regulamenta o Capítulo V—Da Fiança—do Título I, do Decreto-Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1942		8 738	11-2-1942	13-2-1942
Proíbe a concessão de gratificações adicionais por tempo de serviço	4 860		22-10-1942	24-10-1942
Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo	5 049		7-12-1942	9-12-1942
Manda considerar a gratificação de função na concessão de diárias		11 124	23-12-1942	26-12-1942
PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL				
Orça a receita e fixa a despesa para execução, no exercício de 1942, do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional"	4 172		13-3-1942	16-3-1942
Prorroga o prazo para apresentação de relatório relativo à execução do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no exercício de 1941	4 433		2-7-1942	4-7-1942
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA				
Institue, com personalidade própria, de natureza autárquica, a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e dá outras providências	4 746	—	25-9-1942	28-9-1942
REDE MINEIRA DE VIAÇÃO				
Incorpora à Rede Mineira de Viação o ramal de Goiandira a Ouvidor, da Estrada de Ferro de Goiaz	4 849	—	20-10-1942	23-10-1942
REQUISIÇÕES				
Dispõe sobre requisição de bens destinados ao transporte aéreo	4 008	—	12-1-1942	15-1-1942
Autoriza o Departamento Federal de Compras a requisitar material necessário ao serviço público, e dá outras providências	4 599		20-8-1942	7-10-1942
Dispõe sobre a requisição de bens móveis e imóveis, necessários às forças armadas e à defesa passiva da população, e dá outras providências	4 812	—	8-10-1942	10-10-1942
Autoriza as autarquias — Estrada de Ferro Central do Brasil, Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, Administração do Porto do Rio de Janeiro, Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará e Lóide Brasileiro, — a requisitarem o material necessário aos seus serviços	5 034		4-12-1942	9-12-1942
SELOS POSTAIS				
Autoriza a circulação, até 31 de dezembro de 1942, dos selos postais a que se refere o Decreto-Lei n. 1.850, de 9 de dezembro de 1939	4 121	—	21-2-1942	24-2-1942
Autoriza a emissão especial de selos comemorativos do Farol de Colombo e dá outras providências	4 776	—	1-10-1942	3-10-1942

ASSUNTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUBVENÇÕES				
Concede uma subvenção anual de 100:000$0 ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro	4.175		[illegible]-3-1942	16-3-1942
Concede subvenção à linha Rio-Recife, da "Navegação Aérea Brasileira, S. A."	4.315	—	2[illegible]-5-194[illegible]	2[illegible]-5-1942
Concede subvenções às linhas aéreas mantidas pela S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense e dá outras providências	4.299		22-6-1942	24-6-1942
Concede subvenções a instituições assistenciais e culturais, para o exercício de 1942, na importância total de Cr$ 4.170.500,00	—	11.1[illegible]8	24-12-1942	30-12-1942
TAXAS				
Modifica, como medida de emergência, as bases para cobrança da taxa de armazenagem nos Portos organizados	3.982	—	30-12-1941	2-1-1942
Dispõe sobre a aquisição e moagem do trigo nacional (Taxa de Cr$ 15,00)	3.984		30-12-1941	3-1-1942
Altera o Decreto-Lei n. 3.761, de 25 de outubro de 1941, e dá outras providências. (Visita a embarcações)	4.003	—	8-1-1942	10-1-1942
Torna sem efeito o Decreto-Lei n. 3.831, de 18 de novembro de 1941, e dá outras providências. (Taxas terminais)	4.004	—	8-1-1942	10-1-1942
Isenta de prêmios e taxas de que trata o Decreto-Lei n. 2.621, de 24 de setembro de 1940, as remessas de valores pertencentes à União. (Vales postais)	4.030	—	19-1-1942	21-1-1942
Modifica e retifica a Tarifa das Alfândegas, mandada executar pelo Decreto-Lei n. 2.878, de 18 de dezembro de 1940	4.061	—	28-1-1942	2-2-1942
Revoga o artigo 11 da Lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936. (Taxa sobre pagamentos feitos pela União)	4.071	—	30-1-1942	2-2-1942
Aprova o Regulamento para arrecadação e emprego da Taxa Militar	8.981	—	12-3-1942	14-3-1942
Dispõe sobre a arrecadação da taxa cobrada, em virtude do Decreto-Lei 2.300, de 10 de junho de 1940, sobre a tonelada de sal, e das quotas de amortização do financiamento desse produto, efetuado pelo Banco do Brasil, e dá outras providências	4.177	—	13-3-1942	16-3-1942
Dispõe sobre a criação de Secções de Estatística Militar e dá outras providências. (Cria Taxa)	4.181	—	16-3-1942	18-3-1942
Dispõe sobre a execução do Decreto-Lei n. 1.610, de 19 de setembro de 1939. (Suspensão da taxa sanitária animal)	4.230	—	6-4-1942	8-4-1942
Torna sem efeito o Decreto-Lei n. 4.004, de 8 de janeiro de 1942 e altera o artigo 3.º do Decreto-Lei n. 3.713, de 15 de outubro de 1941. (Taxas terminais)	4.256	—	15-4-1942	17-4-1942
Suspende a cobrança de taxa mencionada na tabela a que se refere o artigo 215, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938	—	9.398	16-5-1942	19-5-1942
Dispõe sobre a venda de estampilhas da "Taxa Militar" e dá outras providências	—	9.424	20-5-1942	22-5-1942
Aprova o regulamento para o lançamento e cobrança das taxas de serviço de aguas e esgotos sobre terrenos não construidos no Distrito Federal e municípios vizinhos	—	9.490	27-5-1942	29-5-1942
Dispõe sobre o modo de pagamento das taxas estabelecidas no artigo 67, do Decreto n. 93, de 20 de março de 1935	4.466	—	10-7-1942	13-7-1942
Modifica a taxa das máquinas dínamo-elétricas compreendidas na Divisão C, alíneas 1, 2 e 3, do artigo 1.831, da Tarifa das Alfândegas, mandada executar pelo Decreto-Lei n. 2.878, de 18 de dezembro de 1940	4.512		23-7-1942	25-7-1942
Torna sem efeito a dispensa da entrega ao Governo da taxa terminal brasileira pelas companhias radiotelegráficas e de cabos submarinos, concedida, a título provisório, pelo artigo 1.º do Decreto n. 23.807, de 29 de janeiro de 1934; regulamenta a matéria constante do mesmo Decreto; fixa taxas do serviço telegráfico e do radiotelegráfico entre o Brasil e o exterior e dá outras providências	4.525	—	28-7-1942	30-7-1942
Inclue no artigo 1.831, da Tarifa em vigor, o aparelho denominado "Bulgrader", empregado no nivelamento de terrenos	4.553	—	6-8-1942	8-8-1942
Suspende pelo prazo de 90 dias a cobrança dos direitos e taxas que incidem sobre o cimento importado	4.588	—	15-8-1942	18-8-1942
Dispõe sobre a cobrança da taxa a que se refere o artigo 25 da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificado pelo Decreto-Lei n. 826, de 28 de outubro de 1938, e dá outras providências	4.695		16-9-1942	18-9-1942
Inclue no artigo 799, da Tarifa aduaneira, os arcos de ferro, armados ou desarmados, para tonéis, pipas e fardos	4.773		1-10-1942	3-10-1942
Corrige a redação da nota n. 51, ao artigo 245, da Tarifa em vigor	4.834	—	15-10-1942	17-10-1942
Dispõe sobre a cobrança da taxa sobre "Kw" criada pelo Decreto-Lei n. 2.281, de 5 de junho de 1940, e sobre a fixação dos valores das quotas respectivas nos anos de 1942 e 1943	4.932	—	6-11-1942	9-11-1942
Dispõe sobre a aquisição do trigo de produção nacional. (estabelece multa)	4.953	—	13-11-1942	17-11-1942
Fixa taxas do serviço telegráfico interno	5.014	—	1-12-1942	2-12-1942
Prorroga por 90 dias a vigência do Decreto-Lei n. 4.588, de 15 de agosto de 1942	5.085	—	14-12-1942	16-12-1942
Fixa taxa do serviço internacional de Imprensa	5.122	—	21-12-1942	23-12-1942
TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO				
Aprova o regulamento para o lançamento e cobrança das taxas de serviço de águas e esgotos sobre terrenos não construidos no Distrito Federal e municípios vizinhos		9.490	27-5-1942	29-5-1942

ASSUNTO	DECRETO-LEI	DECRETO	DATA	PUBLICAÇÃO
TAXA MILITAR				
Aprova o Regulamento para a arrecadação e emprego da Taxa Militar		8.981	12-3-1942	14-3-1942
Dispõe sobre a venda de estampilhas da "Taxa Militar" e dá outras providências	—	9.424	20-5-1942	22-5-1942
TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA				
Cria o Território Federal de Fernando de Noronha	4.102		9-2-1942	11-2-1942
TOMADA DE CONTAS				
Prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 3.390, de 7 de julho de 1941	5.135		24-12-1942	28-12-1942
TRIBUNAL DE CONTAS				
Isenta do registro prévio do Tribunal de Contas as despesas relativas aos salários dos extranumerários contratados e mensalistas da União	4.015	—	14-1-1942	1[illegible]-1-1942
Amplia a competência das delegações do Tribunal de Contas	4.021		15-1-1942	17-1-1942
Extingue delegações do Tribunal de Contas junto a repartições que funcionam no Distrito Federal, e dá outras providências	4.400		24-6-1942	2[illegible]-6-1942
Modifica a lei orgânica do Tribunal de Contas	5.128		23-12-1942	26-12-1942

ATOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA E À ECONOMIA DO PAÍS

Circulares expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda em 1942

ASSUNTO	CIRCULAR	DATA	PUBLICAÇÃO
Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério que enviem diretamente ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, nos dias 15 e 30 de cada mês, a começar de Janeiro corrente, a média de custo do grão de trigo importado em todo o território nacional, no decurso da quinzena anterior..........	1	15-1-1942	21-1-1942
Declara aos Srs. Inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais que resolveu aprovar, para os fins dos artigos 6.º e 96.º, do Decreto-Lei n. 300, de 24 de Fevereiro de 1938, o registo, feito pela Comissão de similares, dos produtos discriminados na relação anexa e considerados similares aos estrangeiros..........	2	5-2-1942	19-2-1942
Recomenda às repartições subordinadas ao Ministério o cumprimento das instruções sobre o pagamento de imposto por meio de cheques, publicadas no *Diário Oficial* de 19 de Dezembro de 1931..........	6	4-3-1942	7-3-1942
Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério que providenciem no sentido de ser dado cumprimento à circular n. 1, de 15 de Janeiro último, que determina seja enviada diretamente ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, nos dias 15 e 30 de cada mês, a média de custo do grão de trigo importado em todo o território nacional, no decurso da quinzena anterior..........	14	13-4-1942	15-4-1942
Declara aos Srs. Chefes das repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o Decreto-Lei n. 4 266, de 17 de Abril p. findo, não veio alterar a taxação prevista no de n. 739, de 24 de Setembro de 1941, continuando em vigor as taxas estabelecidas na alínea XIV do seu artigo 4.º § 13. — Declara, outrossim, que o Decreto-Lei n. 4.266, citado, apenas esclarece que, em face da incidência, se compreende como "seda" não somente a animal, como igualmente a vegetal ou artificial..........	22	14-5-1942	15-15-1942
Determina às repartições subordinadas ao Ministério exato cumprimento do dispositivo legal sobre recolhimento de contribuições devidas ao I. P. A. S. E., e à Contadoria Geral da República a adoção de fórmulas para contabilização das contribuições entregues ao Instituto, realmente devidas, porem ainda não descontadas à boca do cofre..........	23	16-5-1942	20-5-1942
Declara, para os devidos fins, que as Caixas Econômicas Federais, autônomas ou anexas às Delegacias Fiscais, as Caixas Econômicas Estaduais e os Bancos com capital mínimo de cinco mil contos de réis (5.000:000$0), integralizado, e que não sejam filiais, sucursais ou agências de bancos alemães, japoneses e italianos, podem conservar em depósito, até nova deliberação, os valores correspondentes às percentagens fixadas no Decreto-Lei n. 4.166 de 11 de Março do ano em curso, em contas vinculadas, nos termos do parágrafo 5.º, do artigo 3.º, da Portaria n. 5.408, de 28 de Abril último..........	25	27-5-1942	29-5-1942
Declara aos Srs. Chefes e demais funcionários das repartições subordinadas ao Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que são consideradas grandes distilarias, para efeito do artigo 2.º do Decreto-Lei n. 4.112, de 13 de Fevereiro último, aquelas cuja capacidade de produção seja superior a 30.000 litros diários..........	27	3-7-1942	6-7-1942
Declara aos Srs. Inspetores das Alfândegas e administradores das Agências Fiscais, para seu conhecimento e devidos fins, que os despachos de exportação de borracha estão sujeitos à licença prévia da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, concedida por qualquer das filiais desse estabelecimento..........	[illegible]	[illegible]-9-1942	30-9-1942

ASSUNTO	CIRCULAR	DATA	PUBLICAÇÃO
Declara aos Srs. Chefes de todas as repartições subordinadas ao Ministério que fica adotado o uso exclusivo da vírgula para separar a parte inteira (cruzeiros) da parte decimal (centavos)	41	21-10-1942	23-10-1942
Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério a observância de instruções, que baixa, com o fim de evitar prejuizos a contribuintes que tenham em seu poder ainda com "carga", máquinas de selar (imposto do sêlo e imposto de vendas e consignações) devidamente licenciadas e autorizadas...	42	31-10-1942	3-11-1942
Declara aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que o pagamento das quotas do imposto de renda vencidas no período de 1 a 7 de Outubro expirante, não efetuado por motivo do feriado bancário, poderá ser levado a efeito, independentemente de multa de móra, até o próximo dia 10 de Novembro...	43	31-10-1942	3-11-1942
Declara, para os devidos fins, que as Caixas Econômicas Federais, autônomas ou anexas às Delegacias Fiscais, as Caixas Econômicas Estaduais e os Bancos com capital mínimo de cinco milhões de cruzeiros, autorizados pela circular n. 25, de 27 de Maio deste ano, a conservar em depósito os valores correspondentes às percentagens fixadas no Decreto-Lei n. 4.166, de 11 de Março de 1942, devem abonar às contas vinculadas, em favor do Fundo de Indenizações, os juros de 6% ao ano. — O Banco do Brasil adotará o mesmo critério em relação aos fundos que retiver ou que lhe venham a ser transferidos, por força daquele Decreto-Lei.............	44	5-11-1942	7-11-1942
Resolve conceder o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, afim de que se opere a transformação para cruzeiros, dos tipos em mil réis, das máquinas utilisadas para resguardar cheques e outros documentos de possiveis adulterações, podendo ser utilizadas, durante esse prazo, as máquinas que imprimam dizeres na antiga moeda..........................	45	7-11-1942	12-11-1942
Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério que os estrangeiros maiores de 18 e menores de 60 anos, permanentes ou temporários com permanência a título precário, só poderão receber quaisquer quantias que lhes forem devidas ou efetuar quaisquer quantas que lhes forem devidas ou efetuar quaixquer pagamentos a que estejam obrigados, mediante prévia apresentação das carteiras modelo n. 19, das quais se fará menção, como determina o artigo 157 do Decreto n. 3 010, de 20 de Agosto de 1938..	47	19-12-1942	22-12-1942
Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério normas a serem observadas, com o fim de manter no Banco do Brasil, na intercorrência do período adicional, contas distintas para cada exercício, observando-se regime de perfeita ordem nas operações de encerramento do de 1942...	48	22-12-1942	24-12-1942

Circulares expedidas pelo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional

Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas ao Ministério que providenciem no sentido de ser observado, em relação à Rede Viação Paraná Santa Catarina, o preceito legal que exige o prévio empenho de despesa destinado ao custeio dos transportes requisitados por conta do Governo Federal	2	9-1-1942	10-1-1942
Declara aos Srs. Chefes das repartições de Fazenda, no Distrito Federal, para seu conhecimento e fins convenientes, que os processos de despesa e os de adiantamentos que correm à conta da Verba 2 — Material, deverão ser dirigidos diretamente à Divisão do Material, deste Ministério, na conformidade do artigo 11 do Decreto-Lei n. 2 206, de 20 de Maio de 1940..	4	13-2-1942	14-2-1942

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA, EM 1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
ADIANTAMENTOS				
Relação dos não comprovados	—	1 029	—	4- 1-1942
ADICIONAL SÔBRE BEBIDAS				
Classificação e escrituração	329			16-11-1942
AGÊNCIA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS				
Ver « Saldo — Recolhimento de »				
AGENTES PAGADORES				
Pagamentos à conta de renda, dependentes de regularização	—	—	160	10- 2-1942
AVISOS DE LANÇAMENTO				
Esclarecimentos que devem constar do corpo dêsses avisos	332	-		26-11-1942
AUDIÊNCIAS DO SNR. CONTADOR GERAL				
Estabelece horário para audiências	- -	2 060		30- 7-1942
AUXÍLIO DE GUERRA				
Será escriturado pela Contadoria Geral da República	325	—		6-10-1942
BALANÇOS DO ATIVO E PASSIVO				
Ver « Responsabilidades »				
BALANÇOS INDUSTRIAIS				
Organização e remessa dos balanços de 1941	- -		373	24- 3-1942
BALANÇOS — REMESSA DE				
Manda aguardar ordens para a remessa do balanço suplementar	—		199	13- 2-1942
Relação dos balanços das exatorias, não recebidos para incorporação			200	13- 2-1942
Comunicação do número e data do ofício encaminhando balanço ao Tribunal de Contas			243	2- 3-1942
Manda aguardar novos modelos para a remessa dos balanços de receita e despesa de 1942	—		406	31- 3-1942
Recomenda comunicar, em telegrama, a remesa dos balanços	—		897	13- 8-1942
Idem, idem	—		898	13- 8-1942
BANCO DO BRASIL — RECOLHIMENTO DIRETO AO				
Ver « Sêlo — Recolhimento direto do Impôsto do »				
BOLETINS DE MERECIMENTO				
Reitera termos da alínea k do ofício circular n.° 2.362, de 18-6-1940	—	-	44	16- 1-1942
Idem, idem	-	-	1 837	23-12-1942
Idem, idem	-	-	1 838	23-12-1942
BENS DA UNIÃO				
Recomenda a remessa de demonstração relativa as variações re[illegible], para efeito de contrôle	338			31-12-1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
COLETORIAS FEDERAIS				
Recomenda indicar o número das existentes em 1941			103	31-3-1942
CONSIGNAÇÕES				
Recomenda informar com referência aos descontos a favor do IPASE, em face do Decreto-Lei nº. 3.347 Ver « Consignações a Descontar »		32		7-1-1942
CONSIGNAÇÕES A DESCONTAR				
Declara que os pagamentos ao IPASE serão escriturados na conta « Consignações C/de movimento » e o saldo devedor desta na conta « Consignações a Descontar »		1 458		26-5-1942
Recomenda providências sôbre a transferência para essa conta, retificando o ofício-circular n.º 1.458		1 607		5-6-1942
CRÉDITOS ESPECIAIS				
Recomenda a observação do item d da circular n.º 266, de 5-7-1935, na organização das demonstrações de despesa (C 73) e dos balanços mensais		2 123		7-8-1942
CRUZEIRO (Cr$)				
Dá instruções sôbre o encerramento e a abertura das contas do « Razão », em virtude do novo sistema monetário	327			17-10-1942
DEFESA DO SAL				
Recomenda providências quanto à escrituração da arrecadação, pelos exatores federais, da taxa criada pelo Decreto-Lei n.º 4.177, de 13-3-1942.	334			10-12-1942
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA				
Comunica resolução sôbre competência para autorizar despesas das Seccionais nos Estados			1 040	15-9-1942
Idem, idem			1 041	15-9-1942
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
Ver « Imposto de Renda — 30% s/Multa » Ver « Marinha Mercante — Receita da » Ver « Quota de Previdência dos Ajudantes e Despachantes Aduaneiros »				
DESPESA — DEMONSTRAÇÃO DISCRIMINADA DA				
Recomenda a remessa às Seccionais nos Ministérios da Agricultura, do Trabalho, da Educação e da Viação, da demonstração da despesa desses Ministérios, de acôrdo com o art. 277, do decreto 13.746, de 3-9-1919.		371		3-2-1942
Autoriza a remessa da demonstração C 73 abrangendo o período de Janeiro a Junho de 1942 Ver « Créditos Especiais »			676	26-6-1942
DESPESA — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
Recomenda informar sôbre despesa empenhada na verba material desse Ministério			1 383	14-10-1942
Esclarece dizeres do telegrama-circular n.º 1.383			1 406	16-10-1942
DESPESA — MINISTÉRIO DO TRABALHO				
Recomenda informar sôbre a despesa do Decreto n.º 3.337			287	10-3-1942
DIÁRIO OFICIAL				
Recomenda que as transferências de que trata a circular 298, de 2-8-1938, sejam feitas diretamente para a Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.	322			14-9-1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
DIPLOMA				
Recomenda informações sôbre os extranumerários portadores de diploma de guarda-livros ou contador		—	605	9-6-1942
Idem, idem			606	9-6-1942
DOAÇÕES AO GOVÊRNO				
Ver « Auxílio de Guerra »				
ESCRITA — ENCERRAMENTO DA				
Manda aguardar ordens para o encerramento da escrita de 1941	—	—	199	13-2-1942
Recomenda informar sôbre operações a escriturar	—	—	285	10-3-1942
Autoriza o encerramento da escrita de 1941	—	—	351	18-3-1942
Idem, idem	—	—	407	31-3-1942
ESPÉCIMES E MODELOS DIVERSOS				
Recomenda a remessa à Contadoria Geral da República da relação dos valores escriturados sob êsse título	—	2 215	—	21-8-1942
EXPEDIÇÃO DE PAPÉIS				
Ver « Relatório Anual »				
EXPEDIENTE — PRORROGAÇÃO DO				
Autoriza prorrogação do expediente			115	30-1-1942
Idem, idem		—	116	30-1-1942
Idem, idem	—		122	3-2-1942
Idem, idem			123	3-2-1942
Idem, idem			125	4-2-1942
EXTRANUMERÁRIOS				
Ver « Diploma »				
FÉRIAS				
Ver « Funcionários — Em gôzo de férias »				
FIANÇA COM APÓLICES SEGURO FIDELIDADE				
Transmite decisão do Tribunal de Contas sôbre obrigatoriedade de tomada de contas para levantamento da primitiva fiança	335	—		11-12-1942
FICHA DE FREQUÊNCIA				
Ver « Boletins de Merecimento »				
FREQUÊNCIA				
Recomenda a remessa de frequência	—		1 142	18-9-1942
Idem, idem	—		1 143	8-9-1942
FUNCIONÁRIOS — EM GÔZO DE FÉRIAS				
Recomenda a volta ao serviço, de acôrdo com o decreto-lei n.º 4.693	—	—	1.286	1-10-1942
Idem, idem	—	—	1 287	1-10-1942
FUNCIONÁRIOS — ENCARGOS DO DECRETO N. 8.740				
Comunica que a Contadoria ainda não dispõe de pessoal	—		342	18-3-1942
Declara que só serão atendidas as determinações do decreto n. 8.740, depois de solucionada a exposição de motivos apresentada ao Snr. Ministro	—	1.425	—	22-5-1942
Recomenda informar sôbre funcionários designados	—		1 264	28-9-1942
Idem, idem		—	1 265	28-9-1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
FUNCIONÁRIOS — ESTRANHOS À CONTADORIA				
Recomenda esclarecimentos, para fins de relatório, sôbre os que auxiliaram os serviços das Seccionais, no exercício de 1941		1 244		20- 1-1942
FUNCIONÁRIOS — INTERINOS				
Comunica providências para novo estágio			321	16- 3-1942
FUNCIONÁRIOS — LICENÇAS, FALTAS, FÉRIAS E AUSÊNCIAS DE				
Recomenda comunicação			402	31- 3-1942
FUNCIONÁRIOS — OFICIAIS DA RESERVA				
Ver « Oficiais da Reserva »				
FUNDO DE INDENIZAÇÃO				
Dá instruções sôbre a escrituração dêsse fundo	321			15- 7-1942
FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS				
Recomenda a transferência para a Contadoria Geral dêsse fundo			77	21- 1-1942
Idem, idem			78	22- 1-1942
Idem, idem			88	23- 1-1942
Idem, idem			863	7- 8-1942
Idem, idem			864	7- 8-1942
Recomenda a transferência, por « Movimento de Fundos », para a Contadoria Geral, em junho e janeiro adicional, das importâncias escrituradas nesse fundo	330			17-11-1942
IMPOSTO ADICIONAL — 10% DIREITOS REALMENTE DEVIDOS				
Recomenda informar sôbre o montante em 1941			247	2- 3-1942
Idem, idem			481	17- 4-1942
IMPOSTO DE CONSUMO				
Ver « Adicional sôbre bebidas »				
IMPOSTO DE RENDA — 30% SÔBRE AS MULTAS				
Recomenda que o produto dessas multas seja escriturado em « Depósitos de Diversas Origens »	324			3-10-1942
Recomenda a transferência para a Divisão do Imposto de Renda por « Movimento de Fundos », das parcelas escrituradas de acordo com a circular 324, de 3-10-1942	347			30-12-1942
IMPRENSA NACIONAL				
Ver « Diário Oficial »				
INSPEÇÃO OU FISCALIZAÇÃO — SERVIÇOS DE				
Recomenda que seja escriturada como « Renda Extraordinária » a receita dêsses serviços, de acôrdo com o decreto-lei n. 3.764, de 25-10-1941		264		30- 1-1942
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DO ESTADO				
Ver « Consignações a Descontar »				
Ver « Consignações »				
LIMPEZA DAS CONTADORIAS SECCIONAIS				
Ver « Relatório Anual »				

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	[illegible]
MÁQUINAS DE ESCREVER E CALCULAR				
Recomenda a remessa de relação das máquinas que necessitam de conserto.	—	661	—	27- 2-1942
MARINHA MERCANTE — RECEITA ESPECIAL DA COMISSÃO DE				
Revoga a circular 314, de 7-4-1941 e recomenda providências quanto à escrituração da receita de depósitos previstos nos decretos-leis ns. 3.100, de 7-3-1941 e 3.596, de 5-9-1941	336	—	—	30-12-1942
MATERIAL				
Recomenda a remessa de relação para 1943	—	—	583	29- 5-1942
Idem, idem	—	—	907	15- 8-1942
Idem, idem	—	—	908	15- 8-1942
MODELO C 73				
Ver « Despesa — Demonstração discriminada da »				
MOVIMENTO DE FUNDOS				
Ver « Imposto de Renda — 30% sôbre Multas »				
Ver « Avisos de Lançamento »				
Ver « Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios »				
OBRIGAÇÕES DE GUERRA				
Dá instruções relativamente à escrituração da arrecadação proveniente da Subscrição Pública das Obrigações de Guerra	333	—	—	27-11-1942
Comunica a remessa de instruções sôbre a escrituração das Obrigações de Guerra	—	—	1 674	28-11-1942
Idem, idem	—	—	1 675	28-11-1942
ORDENS DE PAGAMENTO				
Ver « Delegação de Competência »				
OFICIAIS DA RESERVA				
Solicita relação de funcionários da Contadoria, oficiais da reserva	—	2 007	—	23- 7-1942
PIAÇABA — TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DA				
Recomenda que a arrecadação dessa taxa seja escriturada como « Renda Ordinária »	323	—	—	15- 9-1942
POSSE E EXERCÍCIO — COMUNICAÇÃO DE				
Comunica haver assumido o cargo de Contador Geral da República	—	—	771	21- 7-1942
QUOTA DE PREVIDÊNCIA DE AJUDANTES E DESPACHANTES ADUANEIROS				
Recomenda informar sôbre a escrituração dessa quota	—	—	891	12- 8-1942
Idem, idem	—	—	892	12- 8-1942
Recomenda que o recolhimento dessa quota seja escriturado como « Depósitos de Diversas Origens »	326	—	—	6-10-1942
RECEITA — CONTRÔLE DA				
Recomenda informar sôbre elementos fornecidos pela Hollerith	—	—	1 633	24-11-1942
RELATÓRIO ANUAL				
Dá instruções, em cumprimento ao ofício-circular n. 570, de 24-2-1941, relativamente à limpeza das Seccionais e à expedição de papeis	—	611	—	20- 2-1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
Reclama a remessa do de 1941	—		440	8-4-1942
Idem, idem			442	9-4-1942
Idem, idem			517	30-4-1942
RENDA EXTRAORDINÁRIA				
Ver « Inspeção e Fiscalização — Serviços de »				
Ver « Defesa do Sal »				
RENDA ORDINÁRIA				
Ver « Marinha Mercante — Receita Especial da Comissão de »				
Ver « Adicional sôbre bebidas »				
Ver « Piaçaba — Taxa de Classificação da »				
Ver « Sêlo Penitenciário »				
Ver « Sêlo Pro-Fauna »				
RESPONSABILIDADES				
Recomenda a remessa de demonstração individualizada no balanço do Ativo e Passivo		145		1º-1-1942
SALDO — RECOLHIMENTO DE				
Dá instruções sôbre a escrituração dos recolhimentos diários do saldo das Agências dos Correios e Telégrafos ao Banco do Brasil		2 124		17-8-1942
SÊLO PENITENCIÁRIO				
Recomenda que a receita decorrente da execução dos decretos-leis 3.689, de de 3.10.41 e 2.848, de 7.12.40, seja escriturada como « Renda Ordinária	320			13-7-1942
SÊLO "PRO-FAUNA"				
Recomenda que o produto dessa arrecadação seja escriturado como "Renda Ordinária"	319			12-1-1942
SÊLO — RECOLHIMENTO DIRETO DO IMPOSTO DO				
Declara que os recolhimentos na forma do art. 30, do decreto-lei 4.274, de 17.4.42, serão escriturados pela Contadoria Geral		1 944		15-7-1942
As operações de que trata o ofício-circular n. 1.944, de 15-7-1942, serão centralizadas na Contadoria Geral			706	10-7-1942
SÊLO — VENDA DE				
Recomenda a remessa à Contadoria Geral da relação das vendas realizadas	328			27-10-1942
Recomenda a remessa da relação mencionada na alínea *a*, da circular n. 328, de 1942			1 858	28-12-1942
Idem, idem			1 859	28-12-1942
SUBVENÇÕES				
Recomenda a remessa de demonstração das pagas em 1941			520	5-5-1942
Recomenda a solução do telegrama-circular n. 520, de 1942			565	20-5-1942
TAXA DE CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS NÃO PADRONIZADOS				
Recomenda a transferência para a rubrica 172	—		112	29-1-1942

ASSUNTO	CIRCULARES	OFÍCIOS CIRCULARES	TELEGRAMAS CIRCULARES	DATA
TERCEIROS — IMPORTÂNCIAS DEVIDAS POR				
Ver "Inspeção e Fiscalização — Serviços de"				
TESOURARIAS — ESCRITURAÇÃO DAS				
Ver "Funcionários — Encargos do decreto n. 8 740"				
TOMADAS DE CONTAS				
Ver "Fianças c/ Apólices Seguros Fidelidade"				
TRIBUNAL DE CONTAS				
Ver "Balanços — Remessa de"				
VALORES PERTENCENTES À UNIÃO				
Recomenda a remessa de relação discriminada dos existentes em 31.10.1942	331			18-11-1942

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1943